Processo 157782, Documento 222245. Assinaturas:
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 15-07-2024 às 16:48:33

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DG Nº 27/2024

A U T U A Ç Ã O

Aos 11 de Julho de 2024, na cidade de Londrina, autuo a documentação juntada na Fase 1 - Cotação, para contratação do seguinte objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina.

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222245

Processo 157782, Documento 222246. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 22-07-2024 às 18:07:36

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para **AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO** para o prédio da Câmara Municipal de Londrina (CML).

1.2 Quantitativo:

LOTE 1 – Móveis para escritório (cor cinza)			
Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**
1	**1A**	**MESA** de trabalho reta cinza claro L= 160cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	8
2	**1B**	**MESA** de trabalho reta cinza claro L= 140cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	6
3	**1D**	**MESA** de trabalho reta cinza claro L= 120cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	20
4	**2A**	**MESA** de trabalho de canto cinza claro L= 160cm x 160cm P= 60cm A=74cm conforme descritivo no Anexo II	6
5	**2C**	**MESA** de trabalho de canto cinza claro L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	81
6	**4C**	**MESA** redonda diâmetro 100cm A= 74cm cor cinza claro conforme descritivo no Anexo II	3
7	**4D**	**MESA** reta cinza claro com tampo basculante, rodízios e sapata L: 120cm P: 60cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo II	2
8	**4F**	**MESA** reta cinza claro com tampo basculante, rodízios e sapata L: 160cm P: 80cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo II	4
9	**4G**	**MESA** semicircular com tampo basculante, rodízios e sapata niveladora L: 160cm P: 80cm A: 74cm conforme descritivo no	2

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222246

Processo 157782, Documento 222246. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 22-07-2024 às 18:07:36

		Anexo II.	
10	**5A**	**GAVETEIRO** volante, 3 gavetas cinza claro L= 40cm P= 48cm A=65cm conforme descritivo no Anexo II	89
11	**5B**	**GAVETEIRO** suspenso com 2 gavetas cinza claro L= 30cm P= 41cm A=23cm conforme descritivo no Anexo II	122
12	**5C**	**GAVETEIRO** fixo com 4 gavetas cinza claro L= 49,4cm P= 48cm A= 72cm conforme descritivo no Anexo II	24
LOTE 2 – Móveis para escritório (cor carvalho malva ou similar)			
Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**
13	**1E**	**MESA** de trabalho reta carvalho malva L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	95
14	**1F**	**MESA** de trabalho reta carvalho malva L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	3
15	**3A**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro cor carvalho malva L = 136,5cm P= 70cm A= 76,5cm conforme descritivo no Anexo II	4
16	**3B**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro cor carvalho malva L = 210cm P= 90cm A= 76,5cm conforme descritivo no Anexo II	20
17	**3C**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel cor carvalho malva L= 120cm P= 45cm A= 76,5cm conforme descritivo no Anexo II	4
18	**3D**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel cor carvalho malva L= 90cm P= 45cm A= 76,5cm conforme descritivo no Anexo II	20
19	**4E**	**MESA** reta com tampo bipartido e pé de aço L: 300cm P: 120cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo II	1

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222246

Processo 157782, Documento 222246. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 22-07-2024 às 18:07:36

20	**4H**	**MESA** reta com tampo e pé em madeira cor carvalho malva L: 200cm P: 100cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo II	1
LOTE 3 – Móveis para refeitório			
21	**4A**	**MESA** quadrada para refeição L= 80cm P= 80cm A= 76cm conforme descritivo no Anexo II	5
22	**4B**	**MESA** quadrada dobrável em madeira para área externa A= 73cm L= 90 cm P= 90cm conforme descritivo no Anexo II	3
23	**12E**	**BANQUETA** em madeira diâmetro 30cm A= 45cm conforme descritivo no Anexo II	20
24	**12F**	**CADEIRA** dobrável área externa em madeira A= 95cm L= 46 cm P= 59cm conforme descritivo no Anexo II	12

1.3 Os móveis poderão sofrer variação de até 3% quando a medida solicitada for superior a 100cm e de até 5% quando a medida solicitada for inferior a 100cm.

1.4 **A descrição detalhada dos itens encontra-se no Anexo II deste Termo de Referência.**

1.5 Os itens 1 a 5 (lote 1) e 13 e 14 (lote 2) deverão constar na **linha de produção do fabricante,** ou seja, não será admitido produto resultante de montagem de peças avulsas utilizadas exclusivamente para atender as especificações deste Termo de Referência.

1.6 A contratação se dará pelo menor preço por lote.

1.7 Os itens serão adquiridos por meio do Sistema de Registro de Preços e terão suas contratações formalizadas por meio de Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei n° 14.133/2021.

1.7.1 A quantidade mínima a ser solicitada pela CML será de 50% (cinquenta por cento) do total de cada lote.

1.7.2 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, sendo

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222246

Processo 157782, Documento 222246. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 22-07-2024 às 18:07:36

assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

1.7.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano.

1.7.4 Considerando o volume do quantitativo solicitado e a logística envolvida, o interessado somente poderá cotar a totalidade do quantitativo especificado neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 **Dos motivos para a contratação**

2.1.1 A licitação tem por finalidade mobiliar o prédio da Câmara Municipal de Londrina pós-reforma.

2.1.2 O mobiliário visa atender o novo *layout* do edifício e foi definido em projeto arquitetônico elaborado pela empresa MEP Arquitetura e Planejamento, contratada por meio do Pregão Presencial nº 11/2019.

2.2 Dos motivos para contratação por lote:

2.2.1 O objetivo é padronizar o mobiliário de uso comum por servidores e vereadores, considerando a durabilidade e a qualidade dos materiais.

2.2.2 Potencial economia de escala na aquisição de itens similares de um mesmo fornecedor.

2.2.3 Diminuição dos riscos e custos administrativos envolvidos no gerenciamento de uma pluralidade de Atas de Registro de Preços para atendimento de uma mesma pretensão contratual.

3. DOS CRITÉRIOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ADOTADOS:

3.1 Em atenção aos requisitos de sustentabilidade socioambiental, estabelecidos para as compras públicas sustentáveis, serão adquiridos móveis cujo fabricante atenda o estabelecido na norma ABNT NBR 14790:2014 e/ou no padrão FSC-STD-40-004 V3-1, que tratam da rastreabilidade e origem dos insumos de madeira, a partir de fontes de manejo sustentável, relativos à matéria prima em que serão confeccionados os objetos.

3.2 A comprovação da conformidade deverá acontecer pela apresentação do Certificado de Cadeia de Custódia FSC (Forest Stewardship Council) e/ou Selo Cerflor, que deverá ser do fornecedor da matéria prima, ou documento idôneo equivalente, visando à preservação e ampliação do caráter competitivo do Certame.

3.3 A certificação de que trata o item 3.2 deverá constar o nome do fabricante da placa de

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222246

Processo 157782, Documento 222246. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 22-07-2024 às 18:07:36

madeira, em que serão confeccionados os móveis.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Serão exigidos das licitantes provisoriamente classificadas em primeiro lugar para os **lotes 1 e 2**, na fase de habilitação da licitação, os seguintes documentos:

4.1.1 Qualificação técnica

4.1.1.1 Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a entrega de mobiliário de escritório no valor mínimo de 50% do valor da contratação.

4.1.2 Qualificação econômico-financeira

4.1.2.1 Apresentação de balanço patrimonial comprovando patrimônio líquido mínimo equivalente a pelo menos 5% do valor máximo da contratação.

4.1.3 Documentação específica:

4.1.3.1 Fichas técnicas e catálogo(s) dos itens 1 a 5 (lote 1) e 13 e 14 (lote 2) com fotos e informações suficientes para comprovar a adequação das medidas e cores dos produtos às exigências do Termo de Referência;

4.1.3.2 Por se tratarem de mobiliário com **medidas especiais**, dos itens 6 a 12 (mesas redonda, basculantes, gaveteiros volante, suspenso e fixo) e 15 a 20 (mesas de trabalho, de apoio e de reuniões) caso não constem em catálogo específico, serão aceitas fichas técnicas e desenhos técnicos a fim de comprovar as características do mobiliário a ser fornecido.

4.1.3.3 Laudo de Ergonomia, para os itens 1 a 5 (lote 1) e itens 13 e 14 (lote 2), devidamente assinado por profissional ergonomista, comprovadamente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), em conformidade com a NR-17;

4.1.3.4 Certificado de conformidade com a norma da ABNT NBR 13966 (edição mais recente), para os itens 1 a 5 (lote 1) e itens 13 e 14 (lote 2), emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.

4.1.3.5 Certificado de garantia emitido pelo fabricante, de pelo menos 5 (cinco) anos, contra eventuais defeitos de fabricação e indicação de disponibilidade de serviço de assistência técnica e manutenção em Londrina/PR.

4.2 A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para o **lote 3** deverá apresentar:

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222246

Processo 157782, Documento 222246. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 22-07-2024 às 18:07:36

4.2.1 Fichas técnicas e desenhos técnicos ou catálogos dos produtos nos quais constem informações suficientes para comprovação das medidas e especificações dos produtos ofertados.

4.2.2 Certificado de garantia emitido pelo fabricante, de pelo menos 6 (seis) meses, contra eventuais defeitos de fabricação e indicação de disponibilidade de serviço de assistência técnica e manutenção em Londrina/PR.

4.3 A apresentação da documentação listada nos subitens do 4.1 (para os lotes 1 e 2), assim como nos subitens do 4.2 (para o lote 3), deverá ocorrer no prazo de até **01 (um) dias útil** após a solicitação do pregoeiro, para que a fiscalização do Contratante proceda sua análise pela aprovação ou não de um determinado móvel e/ou de todo o mobiliário ofertado.

4.3.1 A licitante que não apresentar todos os documentos listados nos subitens do 4.1 (para os lotes 1 e 2), assim como no subitem 4.2.1 (para o lote 3), dentro do prazo estipulado, terá a sua proposta desconsiderada para efeito de julgamento e a empresa subsequente, classificada na ordem, será convocada para apresentar o catálogo. O prazo para essa apresentação será de **até 01 (um) dias útil** após a convocação, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis ao licitante desclassificado devido à incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital, bem como ao licitante que não apresentar catálogo solicitado dentro do prazo especificado.

4.3.2 Será verificado o atendimento às especificações do objeto que constam neste Termo de Referência.

4.3.3 Os resultados das avaliações serão divulgados dentro do Processo Administrativo de aquisição do mobiliário no prazo de até 03 (três) dias úteis.

4.3.4 A descrição de cada móvel do mobiliário, apresentada no catálogo entregue, vincula o fornecedor ao produto em todas as suas características, ainda que as mesmas não estejam todas descritas no edital, não sendo permitidas alterações à aprovação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO: CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 O prazo para **entrega** será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao envio da nota de empenho ao e-mail da contratada, podendo o prazo ser prorrogado por até 15 (quinze) dias corridos, desde que solicitado pela contratada.

5.2 A entrega e montagem do mobiliário serão na sede do órgão, localizado na **Rua Governador Parigot de Souza, 145 – Caiçaras – Londrina – Paraná,** e deverá ocorrer mediante agendamento prévio pelo e-mail olivialina@cml.pr.gov.br ou telefone (43) 3374-1388.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222246

Processo 157782, Documento 222246. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 22-07-2024 às 18:07:36

5.2.1 A nota fiscal deverá ser entregue junto aos produtos.

5.3 O prazo total para **montagem** será de até 10 dias após o término da entrega dos móveis.

5.4 Cada móvel deverá ser montado na respectiva sala, conforme planta baixa (Anexo III e IV). Eventuais dúvidas quanto a localização dos móveis poderão ser sanadas junto à fiscal do contrato.

5.5 Todo o entulho proveniente da montagem e instalação dos móveis deverá ser retirado na medida em que o serviço for executado.

5.6 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, até o vencimento do prazo inicialmente estipulado, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

5.6.1 Os pedidos de prorrogação de prazo com as pertinentes razões e acompanhados de comprovante do alegado, deverão ser dirigidos ao fiscal do contrato, por meio do endereço de e-mail: olivialina@cml.pr.gov.br, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério do fiscal acolher ou não o requerimento da contratada.

5.7 A Contratada arcará com os custos da entrega e montagem.

5.8 A Contratada se responsabilizará por danos decorrentes do transporte.

5.9 O objeto da contratação será recebido pelo Fiscal de forma:

5.9.1 Provisória, no prazo de até 5 dias, contados da data da entrega.

5.9.2 Definitiva, no prazo de 10 dias, após a montagem de todo o mobiliário solicitado.

5.10 O recebimento provisório consistirá na conferência básica da quantidade dos itens entregues em confronto com a Nota Fiscal e será dado mediante assinatura no canhoto do documento fiscal ou em protocolo de entrega.

5.11 O Fiscal poderá recusar o recebimento provisório em caso de incompatibilidade entre os quantitativos ou características declarados no documento fiscal e o efetivamente entregue e no caso de evidente desatendimento da solicitação.

5.12 O recebimento definitivo pressupõe a verificação da adequação do produto entregue às especificações deste Termo de Referência e à proposta do Contratado e será dado mediante ateste na Nota Fiscal ou termo de recebimento específico.

5.13 O prazo do recebimento definitivo ficará suspenso caso haja a necessidade da correção na entrega do objeto ou na Nota Fiscal apresentada, situação em que poderá ser dado recebimento definitivo na parcela incontroversa, em conformidade com documento fiscal específico.

5.14 Nenhuma espécie de recebimento prejudica a responsabilidade da empresa fornecedora por vícios ocultos.

5.15 Os móveis serão recusados nos seguintes casos:

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222246

Processo 157782, Documento 222246. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 22-07-2024 às 18:07:36

5.15.1 Quando entregues com especificações técnicas inferiores às contidas no anexo II deste Termo de Referência ou no catálogo da proposta.

5.15.2 Quando entregues com avarias e defeitos.

5.15.3 Todo o lote entregue deverá ser substituído, caso ocorra a incidência de defeitos de fabricação, em quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do total dos bens/materiais entregues. A devolução ocorrerá a qualquer tempo, independente de transcorrido o prazo de recebimento definitivo, às expensas da Contratada.

5.16 A Contratada deverá providenciar a substituição do móvel ou do lote recusado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da comunicação, por e-mail, feita pelo Contratante.

5.17 Enquanto não solucionada a pendência, ficarão suspensos os prazos para o recebimento definitivo.

5.18 Caso a Contratada não retire produtos entregues cujo recebimento tenha sido rejeitado (seja, por desconformidade com as especificações, por excesso de quantidade ou outro motivo), o Fiscal notificará a empresa por e-mail para que os bens sejam retirados no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de serem considerados como doação à Câmara Municipal de Londrina, situação em que poderão ser incorporado aos bens de consumo da Casa.

5.19 Na impossibilidade de entrega da marca proposta, a Contratada poderá solicitar, via e-mail, ao Fiscal a solicitação de troca de marca, desde que:

5.20 Indique a motivação, devidamente comprovada, da impossibilidade de entrega da marca originalmente proposta.

5.21 Indique a nova marca a ser entregue, acompanhada de catálogo ou documento que comprove o pleno atendimento de todas as especificações exigidas no presente Termo de Referência;

5.22 Seja realizado dentro do prazo inicial de entrega dos produtos solicitados.

6. MODELO DE EXECUÇÃO: GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1 A fabricante deverá oferecer garantia com assistência técnica contra defeito de fabricação não inferior a 05 (cinco) anos para os **lotes 1 e 2** e não inferior a 06 (seis) meses para o **lote 3**, contados a partir do recebimento definitivo, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação pela CML.

6.2 A Licitante, independentemente de ser ou não fabricante do objeto, **deverá oferecer em sua proposta, serviços de assistência técnica permanente e gratuita, por meios próprios ou empresa credenciada, durante a vigência da garantia do produto, sem quaisquer ônus adicionais para a CML.**

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222246

Processo 157782, Documento 222246. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 22-07-2024 às 18:07:36

6.3 A assistência técnica deverá ser prestada na **CML**. Havendo necessidade de encaminhamento do bem para qualquer outro lugar fora das dependências deste órgão, a licitante deverá tomar todas as providências necessárias, arcando com todos os custos relativos à retirada, e à devolução do mesmo, ao local onde se encontra instalado.

6.4 A garantia será prestada com vistas a manter o mobiliário fornecido em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.5 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.6 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.7 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.8 A licitante durante o período de garantia assume e se compromete a cumprir diretamente, ou se for o caso, por intermédio da credenciada indicada, as obrigações relacionadas a seguir:

6.8.1 Prestar a assistência técnica, compreendendo reparos e substituições de peças, às suas expensas, obrigando-se a colocar os móveis em perfeito estado de uso, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação efetuada pela CML.

6.8.1.1 Decorrido o prazo mencionado no item anterior, sem o atendimento devido, fica a **CML**, autorizada a **contratar esses serviços de outra empresa e a cobrar da CONTRATADA os custos respectivos, sem que tal fato acarrete qualquer perda quanto à garantia dos móveis entregues.**

6.8.2 Substituir o móvel entregue no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos se os defeitos não forem corrigidos a contento, contados a partir da notificação, por e-mail, feita pelo Contratante.

6.8.3 O prazo indicado no subitem 6.8.2**,** durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

7. MODELO DE EXECUÇÃO: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 Além das informações essenciais acerca da prestação realizada, a Nota Fiscal deverá ser apresentada, com as seguintes informações:

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222246

Processo 157782, Documento 222246. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 22-07-2024 às 18:07:36

7.2 Se a empresa é optante pelo Simples, se for o caso;
7.3 Com a indicação das retenções tributárias devidas, se for o caso;
7.4 Com a informação do número e ano da Nota de Empenho a qual se refere.
7.5 Com a informação de número, ano e tipo de licitação;
7.6 Com a informação do número e ano do contrato e do aditivo, se for o caso.
7.7 O pagamento do objeto deste Termo de Referência será feito à empresa Contratada em até 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos itens solicitados.
7.8 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para pagamento ficará suspenso desde a notificação até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.
7.9 Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
7.10 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
7.11 Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7.12 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que não tenha sido especificada no Termo de Referência.
7.13 A Contratante poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8. MODELO DE EXECUÇÃO: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1 A Contratada se obriga a:

8.1.1 Utilizar material certificado pelo FSC (Forest Stewardship Council) ou certificado pelo PEFC (Programme for the Endorsement of Forest Certification Schemes), em atendimento à ABNT NBR 14790/2021.

8.1.1.1 A obrigação descrita no item acima será objeto de comprovação por meio de solicitação do fiscal do contrato à empresa contratada.

8.1.2 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações Termo de Referência e da proposta,

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222246

Processo 157782, Documento 222246. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 22-07-2024 às 18:07:36

acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, tipo e procedência;

8.1.3 Fornecer mão de obra especializada, materiais e equipamentos necessários à execução do objeto deste Termo de Referência.

8.1.4 Responsabilizar-se pelo transporte, descarregamento e montagem de todos os itens.

8.1.5 Dar ciência à fiscal do contrato, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, sem prejuízo de prévia comunicação verbal, caso a situação exija imediata providência.

8.1.6 Informar à fiscal do contrato quaisquer danos causados às suas instalações ou a qualquer de seus bens, que tiverem sido ocasionados durante a execução dos serviços ou em razão deste, por culpa ou dolo, e repará-los no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados do envio da notificação por e-mail.

8.1.7 Deixar em perfeitas condições de limpeza os locais utilizados pelos seus profissionais.

8.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com as normas do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.9 O dever previsto no subitem anterior implica obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, os produtos com avarias ou defeitos;

8.1.10 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente termo de referência;

8.1.11 Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados de maneira clara, concisa e lógica, bem como atendendo de imediato às reclamações;

8.1.12 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.1.13 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

8.1.14 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução das obrigações assumidas.

8.1.15 Utilizar o endereço de e-mail e/ou o número de telefone em aplicativo de

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222246

Processo 157782, Documento 222246. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 22-07-2024 às 18:07:36

mensagens (WhatsApp) indicado em sua proposta ou informado no início da execução do Contrato como meio oficial de comunicação com a Contratante, devendo mantê-lo atualizado e apto a receber mensagens da Contratante.

8.1.16 Quando for o caso, a Contratada deverá entregar os Termos de Garantia dos produtos, emitidos pelos fabricantes e assinados pelo representante legal da empresa, junto ao material.

8.2 A Contratante se obriga a:

8.2.1 Verificar minuciosamente e no prazo a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da Contratada, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.2.2 Rejeitar, no todo ou em parte, objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada, justificando as razões da recusa.

8.2.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada por meio de servidor especialmente designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.4 Proceder ao pagamento da fatura decorrente deste instrumento na forma e prazo pactuados.

8.2.5 Notificar, por escrito, a Contratada, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

8.2.6 Emitir, explicitamente, decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do objeto, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, nos termos do art. 123 da Lei 14.133/2021.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 A fiscalização da contratação será exercida por representante da Câmara Municipal de Londrina, ao qual competirá acompanhar e orientar a execução do objeto.

9.2 A fiscalização será exercida pelo(a) servidor(a) Olívia Lina Takarada, lotado(a) no Departamento de Administração Predial, matrícula 99957.

9.3 O servidor responsável pela fiscalização poderá ser substituído por ato do Gerente do respectivo departamento ou despacho do Diretor-Geral, devendo a alteração, em qualquer caso, ser formalmente comunicada à Contratada e à Gestão do Contrato.

9.4 Ao Fiscal do contrato ficam designadas as seguintes atribuições:

9.4.1 Somente solicitar prestações da Contratada mediante o envio da Nota de Empenho correspondente.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222246

Processo 157782, Documento 222246. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 22-07-2024 às 18:07:36

9.4.2 Acompanhar e orientar a execução do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.4.3 Receber provisória e definitivamente o objeto, verificando a correção dos valores apontados na Nota Fiscal/ Fatura, antes de remetê-la ao Departamento Financeiro para pagamento.

9.4.4 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando a data e o nome dos envolvidos

9.4.5 Controlar os saldos e quantitativos já executados e/ou já empenhados, a empenhar ou a executar, bem como os já efetivamente pagos do Contrato.

9.4.6 Comunicar ao Gestor do Contrato caso identifique faltas ou defeitos na execução aptas a causar a instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade.

9.5 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

9.6 Após o recebimento definitivo do objeto, o Fiscal encaminhará ao Gestor, relatório indicando a finalização do contrato, as eventuais ocorrências e incidentes, bem como a(s) Nota(s) Fiscal(is) com o recebimento definitivo.

9.7 A cada 6 (seis) meses de execução contratual, o Fiscal encaminhará ao Gestor, relatório indicando a finalização do contrato, as eventuais ocorrências e incidentes, bem como a(s) Nota(s) Fiscal(is) com o recebimento definitivo.

9.8 A Gestora do Contrato será designada no instrumento de abertura do processo licitatório.

9.9 A Gestora do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: DAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Nos termos do art. 155 da Lei 14.133/2021, a Contratada, ao descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Termo de Referência, ficará sujeita às penalidades previstas no art. 156 da referida Lei, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.2 À Contratada poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222246

Processo 157782, Documento 222246. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 22-07-2024 às 18:07:36

10.2.1 **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

10.2.2 Multa:

10.2.2.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado na entrega ou montagem do objeto, calculado sobre o valor da Nota de Empenho ou valor proporcional do item inadimplido, até o limite de 15% (quinze por cento). O atraso superior a 15 (quinze) dias será considerado inexecução total do objeto da contratação.

10.2.2.2 Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado em caso de descumprimento de outros prazos estabelecidos neste Termo de Referência, calculado sobre o valor da Nota de Empenho ou valor proporcional do item inadimplido, até o limite de 15% (quinze por cento). O atraso superior a 30 (trinta) dias será considerado inexecução total do objeto da contratação ou do respectivo item inadimplido.

10.2.2.3 Compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, em caso de inexecução total do objeto, ou do valor proporcional ao item inadimplido, no caso de inexecução total de itens específicos.

10.2.3 **Impedimento** de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Londrina pelo prazo de até 3 (três) anos, nos casos dos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

10.2.4 **Declaração de inidoneidad**e para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei e nos casos citados no subitem anterior que justifiquem a imposição de sanção mais grave.

10.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.4 A entrega de objeto em desacordo com o Termo de Referência não descaracteriza a mora, que continuará sendo contada sem interrupção até a entrega adequada do objeto.

10.5 A advertência será aplicada diretamente pelo Fiscal da contratação, sem a necessidade de instauração de processo administrativo ou de comissão para apuração de responsabilidade, cabendo recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis à autoridade superior (Diretor-Geral), contados a partir da notificação, pelo Fiscal, da aplicação da advertência.

10.6 Caso haja recurso contra a aplicação da advertência, a petição deverá ser encaminhada à

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222246

Processo 157782, Documento 222246. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 22-07-2024 às 18:07:36

Gestora para encaminhamentos processuais até a decisão do recurso pelo Diretor-Geral.

10.7 As sanções de multa, de impedimento de licitar e contratar com o Município de Londrina e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas mediante instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, conduzido por comissão processante formada por, no mínimo, 2 (dois) agentes públicos, na seguinte forma:

10.8 O fiscal deverá encaminhar ao gestor relatório acerca do descumprimento contratual;

10.9 Recebido o relatório, o Gestor encaminhará para a Diretoria-Geral, para a instauração do processo, e para a Presidência, para designação dos servidores, escolhidos entre os lotados na Controladoria, no Departamento de Suprimentos e Patrimônio e/ou no Departamento demandante, que comporão a comissão processante, respeitada a segregação de função.

10.10 O processo administrativo tramitará da seguinte forma:

10.11 O interessado será notificado sobre a abertura do processo administrativo para apuração de responsabilidade para apresentação de defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo informado que, caso tenha interesse, deve indicar, desde já, as provas que pretende produzir e que os autos estão disponíveis para consulta.

10.12 O pedido de produção de provas será rejeitada, mediante decisão fundamentada, nos casos em que for manifestamente protelatório ou irrelevante para o caso concreto.

10.13 Caso aceito o pedido de produção de provas, após a dilação probatória do processo, deverá ser concedido novo prazo de 15 (quinze) dias úteis ao interessado para alegações finais.

10.14 Em seguida, a comissão processante, elaborará relatório e encaminhará para decisão da Diretoria-Geral em caso de arquivamento ou aplicação das penas de multa e impedimento de licitar e contratar ou para a Presidência, em caso de aplicação da pena de declaração de inidoneidade.

10.15 Na aplicação das sanções, a autoridade competente levará em consideração a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.16 Da decisão que aplicar a pena de multa e de impedimento de licitar com o Município de Londrina, caberá recurso administrativo ao Presidente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação.

10.17 O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para reconsiderar sua decisão ou encaminhar o recurso à Presidência para decisão no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222246

Processo 157782, Documento 222246. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 22-07-2024 às 18:07:36

10.18 O recurso terá efeito suspensivo.

10.19 Da decisão que aplicar a pena de declaração de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração ao Presidente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação, que será decidido no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

10.20 Transitada em julgado a decisão que aplicou a penalidade:

10.20.1 A interessada será notificada.

10.20.2 Será extraída portaria da decisão de aplicação da penalidade para publicação no Jornal Oficial do Município (exceto no caso de advertência), cuja data será utilizada como termo inicial da contagem dos efeitos.

10.20.3 A penalidade aplicada será registrada no SICAF e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

10.21 O prazo para pagamento da multa será de 10 (dez) dias após o recebimento da notificação para recolhimento.

10.22 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

10.23 Aplica-se subsidiariamente ao procedimento de penalização previsto no presente Termo de Referência, o procedimento previsto na Lei nº 14133/2021, e analogicamente o previsto na Lei nº 9.784, de 1999.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Augusto Raphael de Oliveira
Departamento de Administração Predial

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222246

Processo 157782, Documento 222246. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 22-07-2024 às 18:07:36

MATRIZ DE ANÁLISE DE RISCOS

1. Identificação dos Riscos

Risco	Descrição
Atraso na entrega	Fornecedor não cumpre o prazo de entrega acordado.
Qualidade do mobiliário	Mobiliário entregue não atende aos padrões de qualidade esperados.
Custos adicionais	Surgimento de custos não previstos, como taxas de transporte ou impostos adicionais.
Danos durante o transporte	Mobiliário chega danificado devido a manuseio inadequado durante o transporte.
Falta de compatibilidade	Mobiliário não é compatível com o espaço ou com outras peças já existentes.
Impactos ambientais	Mobiliário não atende a requisitos ambientais ou de sustentabilidade.

2. Ações Mitigadoras

Risco	Ações Mitigadoras
Atraso na entrega	Previsão de multas contratuais e comunicar gestão para providências.
Qualidade do mobiliário	Solicitar amostras ou referências, incluir especificações detalhadas no contrato, solicitar catálogo.
Custos adicionais	Previsão contratual dos custos de responsabilidade da empresa.
Danos durante o transporte	Previsão contratual de responsabilização da empresa.
Falta de compatibilidade	Divisão do mobiliário a ser adquirido por lotes e cores, conforme projeto arquitetônico.
Impactos ambientais	Selecionar fornecedores que sigam práticas sustentáveis, exigir certificações ambientais.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222246

Processo 157782, Documento 222246. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 22-07-2024 às 18:07:36

ANEXO I – LISTAGEM DE MOBILIÁRIOS

DADOS DA OBRA

PROJETO: **CÂMARA DE VEREADORES DE LONDRINA - LONDRINA, PR.**

LISTA DE MOBILIÁRIO

LOTE 1 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (cor cinza)

Item	Código	Ambientes	Imagem Referência Produto	Produto	Descrição	Dimensão	Quantitativo	Imagem Referência Acabamento	Acabamento	Fornecedor
1	1A	Recepção/Secretária e Telefonistas Xerox		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 160cm P= 60cm A= 74cm	8		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.	Móveis Belo ou similar
2	1B	Protocolo		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 140cm P= 60cm A= 74cm	6		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.	Móveis Belo ou similar
3	1D	Sala dos Vigilantes Sala de Reuniões Assessoria Gabinete Presidência		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 120cm P= 60cm A= 74cm	20		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.	Móveis Belo ou similar
4	2A	Departamento Administrativo Predial Departamento de Recursos Humanos		Mesa de trabalho de canto	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 160x160cm P= 60cm A= 74cm	6		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.	Móveis Belo ou similar
5	2C	Controladoria, Controlador Departamento de Suprimentos e Patrimônio, Multimídia, Departamento Legislativo, Departamento de Apoio às comissões, Redação de Atas e Ofícios, Assessoria Regimental, Assessoria Técnica Legislativa, Consolidação, Assessoria, Informática, Documentação e Informação, Assessoria Jurídica, Procuradoria Jurídica, Assessoria de Imprensa e Cerimonial, Departamento Financeiro Departamento Administrativo Predial, Multimídia		Mesa de trabalho de canto	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 140x140cm P= 60cm A= 74cm	81		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.	Móveis Belo ou similar
6	4C	Departamento de Suprimentos e Patrimônio Assessoria Técnica Legislativa Diretoria		Mesa de reuniões redonda	Mesa com tampo em madeira e pé de aço	Ø= 100cm A= 74cm	3		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.	Móveis Belo ou similar
7	4D	Cerimonial, Convidados e Entrevistas		Mesa de reuniões basculante reta	Mesa com tampo em madeira basculante, com sistema de travamento de segurança, rodízios e sapata	L= 120cm P= 60cm A= 74cm	2		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço com pintura cinza epóxi.	Loja do Centro ou similar
8	4F	Sala de Reuniões		Mesa de reuniões basculante reta	Mesa com tampo em madeira basculante, rodízios e sapata niveladora	L= 160cm P= 80cm A= 74cm	4		Tampo: chapa de madeira aglomerada cor cinza claro, com acabamento em fita PVC. Estrutura: aço com tratatamento anti-ferruginoso e pintura eletroestática a pó	Kingflex ou similar
9	4G	Sala de Reuniões		Mesa de reuniões basculante semicircular	Mesa com tampo em madeira basculante, rodízios e sapata niveladora	L= 160cm P= 80cm A= 74cm	2		Tampo: chapa de madeira aglomerada cor cinza claro, com acabamento em fita PVC Estrutura: aço com tratatamento anti-ferruginoso e pintura eletroestática a pó	Kingflex ou similar
10	5A	Recepção/Secretária e Telefonistas Protocolo Documentação e Informação Controladoria Controlador Assesssoria Jurídica Procuradoria Jurídica Assessoria de Imprensa e Cerimonial Departamento Financeiro DepartamentoAdministrativo Predial Departamento de Suprimentos e Patrimônio Departamento de Recursos Humanos Multimídia Xerox Departamento Legislativo Departamento de Apoio às comissões Redações de Atas e Ofícios Assessoria Regimental Assessoria Técnica Legislativa Consolidação Apoio Legislativo Assessoria Informática		Gaveteiro volante	Gaveteiro volante com 03 gavetas	L= 40cm P= 48cm A= 65cm	89		Tampo e estrutura: MDP de cor cinza claro.	Móveis Belo ou similar

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222246

Processo 157782, Documento 222246. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 22-07-2024 às 18:07:36

11	**5B**	Protocolo Sala dos vigilantes Sala 1 Sala de reuniões 19 gabinetes Escola Legislativa Assessoria Presidência Assessoria Gabinete Presidência		Gaveteiro suspenso	Gaveteiro suspenso com 02 gavetas	L= 30 cm P= 41cm A= 23cm	122		Tampo e estrutura: MDP de cor cinza claro.	Móveis Belo ou similar
12	**5C**	Ouvidoria Sala 2 Diretoria Legislativa 19 Gabinetes Diretoria Presidência		Gaveteiro fixo	Gaveteiro fixo com 04 gavetas	L= 49,4cm P= 48cm A= 72cm	24		Tampo e estrutura: MDP de cor cinza claro.	Móveis Belo ou similar
LOTE 2 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (cor carvalho malva ou similar)										
13	**1E**	19 Gabinetes		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo e pé em madeira com calha para passagem de cabos	L= 120cm P= 60cm A= 74cm	95		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço	Móveis Belo ou similar
14	**1F**	Apoio Legislativo		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo e pé em madeira com calha para passagem de cabos	L= 160cm P= 60cm A= 74cm	3		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço	Móveis Belo ou similar
15	**3A**	Ouvidoria Sala 2 Diretoria Legislativa Diretoria		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço ambidestro, caixa de conectividade	L= 136,5cm P= 70cm A= 76,5cm	4		Estrutura: aço.	Móveis Belo ou similar
16	**3B**	Presidência		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço ambidestro, caixa de conectividade	L= 210cm P= 90cm A= 76,5cm	20		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço.	Móveis Belo ou similar
17	**3C**	Ouvidoria Sala 2 Diretoria Legislativa Diretoria		Mesa de apoio reta	Mesa com tampo em madeira com um pé em painel	L= 120cm P= 45cm A= 76,5cm	4		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço.	Móveis Belo ou similar
18	**3D**	19 Gabinetes Presidência		Mesa de apoio reta	Mesa com tampo em madeira com um pé em painel	L= 90cm P= 45cm A= 76,5cm	20		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço.	Móveis Belo ou similar
19	**4E**	Sala de Reuniões		Mesa de reuniões reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 300cm P= 120cm A= 74cm	1		Tampo: MDP de cor amadeirado (bipartido). Estrutura: aço com pintura epóxi cor preto.	Avantti ou similar
20	**4H**	Presidência		Mesa de reuniões reta	Mesa com tampo e pé em madeira com calha para passagem de cabos	L= 200cm P= 100cm A= 74cm	1		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço.	Móveis Belo ou similar

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222246

Processo 157782, Documento 222246. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 22-07-2024 às 18:07:36

LOTE 3 – MÓVEIS PARA REFEITÓRIO										
21	4A	Refeitório		Mesa quadrada interna para refeição	Mesa de refeição com tampo e pé em madeira	L= 80cm P= 80cm A= 76cm	5		Tampo: MDF com acabamento de lamina de madeira maciça Estrutura e pés: madeira maciça com acabamento laqueado fosco	Idea Store ou similar
22	4B	Área coberta (ao lado do refeitorío)		Mesa quadrada externa para refeição	Mesa dobrável de madeira para áreas externas	L= 90cm P= 90cm A= 73cm	3		Tampo e estrutura: madeira maciça trata para repelir água	Meu Móvel de Madeira ou similar
23	12E	Refeitório		Banqueta	Banqueta em madeira	Ø= 30cm A= 45cm	20		Tampo e estrutura em madeira envernizada.	Massol ou similar
24	12F	Área coberta (ao lado do refeitório)		Cadeira dobrável para área externa	Cadeira dobrável	L= 46cm P= 59cm A= 95cm	12		Madeira maciça, com tratamento que repele água	Meu Móvel de Madeira ou similar

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222246

Processo 157782, Documento 222246. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 22-07-2024 às 18:07:36

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

ANEXO II – DESCRITIVO MOBILIÁRIO

LOTE 1 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (cor cinza claro)

MESA DE TRABALHO RETA, pé de aço com calha para passagem de cabos **– cinza claro**



Item 1 - L= 160cm P= 60cm A= 74cm – Qtd: 8 unidades
Item 2 - L= 140cm P= 60cm A= 74cm – Qtd: 6 unidade
Item 3 - L= 120cm P= 60cm A= 74cm – Qtd: 20 unidades

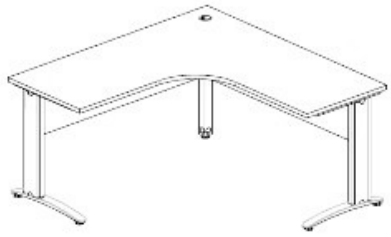
Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência na parte superior e inferior da superfície, na cor **CINZA CLARO;**
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido (com 3,0mm de espessura no mínimo, na mesma cor da superfície), bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas.
A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.
Passagem para fiação: com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm.
Painel frontal: em madeira MPD (painéis de partículas de média densidade) com 18,0mm de espessura no mínimo e entre 25 a 30cm de altura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor minifix.
Componentes metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222246

Processo 157782, Documento 222246. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 22-07-2024 às 18:07:36

laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.
Pés laterais: estruturas laterais em forma de um "L", em chapa de aço estampada com, no mínimo, 1,5 mm de espessura, coluna com tampa removível; pintura eletrostática em epóxi.

MESA DE TRABALHO DE CANTO, pé de aço com calha para passagem de cabos **– cinza claro**



Item 4 - L= 160cm x 160cm P= 60cm A= 74cm – Qtd: 06 unidades
Item 5 - L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm – Qtd: 81 unidades

Superfície de trabalho: com formato em "L", em madeira MDP com espessura mínima de 25 mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado na parte superior e inferior da superfície, na cor **CINZA CLARO**;
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido (com 2,0mm de espessura no mínimo, na mesma cor da superfície), bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas.
A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.
Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60 mm.
Painéis frontais: 02 Painéis frontais em madeira MPD com 18,0mm de espessura no mínimo e entre 25 a 30 cm de altura; Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt.
Componentes metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais e central, interligadas por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.
Pé central: em aço, com sapata niveladora em nylon.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222246

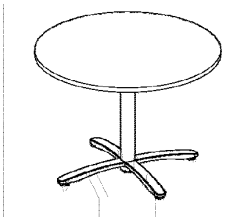
Processo 157782, Documento 222246. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 22-07-2024 às 18:07:36

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

Pés laterais: as estruturas laterais em forma de um “L”; Tampas laterais removíveis, dobradas em chapa de aço.
Base: em chapa de aço; comprimento mínimo de 45cm; com sapatas niveladoras.

Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, na cor cinza.

Mesa redonda, com tampo em madeira MDP cinza claro e pé de aço



Item 6 - Diâmetro: 100cm Altura: 74cm – Qtd: 03 unidades

Superfície de trabalho: Em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência na parte superior e inferior da superfície O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico.
Estrutura confeccionada em aço, em coluna central, com mínimo de quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno ou nylon injetado; Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência a corrosão e pintura eletrostática a pó.

Mesa reta cor cinza claro, com tampo em madeira basculante, com sistema de travamento de segurança, rodízios e sapata.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222246

Processo 157782, Documento 222246. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 22-07-2024 às 18:07:36

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial



Item 7 - L: 120cm P: 60cm A: 74cm – Qtd: 02 unidades

Mesa basculante com tampo MDP BP 25mm, bordas (todo perímetro) fita PVC 2mm. Ou sapatas fixas em um dos pés e rodízios de nylon no outro; Ou com 04 rodízios com travamento. Sistema basculante confeccionado em chapa de aço com sistema de travamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência a corrosão e pintura eletrostática a pó.

Mesa reta cinza claro, com tampo em madeira basculante, rodízios e sapata niveladora.



Item 8 - L: 160cm P: 80cm A: 74cm – Qtd: 04 unidades

Tampo em chapa de madeira aglomerada na cor cinza claro, espessura mínima de 25mm, Acabamento em fita PVC 2mm. Estrutura em aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó. Sistema basculante confeccionado em chapa de aço. Rodízios e sapata niveladora.

Mesa semicircular cinza claro, com tampo em madeira basculante, rodízios e sapata niveladora.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222246

Processo 157782, Documento 222246. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 22-07-2024 às 18:07:36

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial



Item 9 - L: 160cm P: 80cm A: 74cm – Qtd: 02 unidades

Tampo em chapa de madeira aglomerada na cor cinza claro, espessura mínima de 25mm, Acabamento em fita PVC 2mm. Estrutura em aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó. Sistema basculante confeccionado em chapa de aço. Rodízios e sapata niveladora.

GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS EM MDP – cinza claro



Item 10 - L= 40cm P= 48cm A=65cm – Qtd: 89 unidades

Tampo: em MDP, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, na cor CINZA CLARO; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo.
Base, laterais e fundo: em MDP, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222246

Processo 157782, Documento 222246. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 22-07-2024 às 18:07:36

com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo hot melt.
Base de aço com rodízios duplos em nylon.
Gavetas: Três gavetas com frente em MDP, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente; **Corpo da gaveta** em chapa de aço #22 a #26 ou superior, estampada, dobrada com tratamento anticorrosivo e revestimento em resina epóxi, dotada de guias corrediças telescópicas para todas as gavetas com deslizamento suave e silencioso, deslizadores em nylon e trava de segurança.
Cada gaveta terá um puxador tipo alça metálica;
Fechadura com sistema de travamento simultâneo de todas as gavetas e duas chaves;
Rodízios de duplo giro com sistema de travamento anterior.

Toda parte metálica tratada quimicamente com processo anticorrosivo e para permitir melhor aderência da resina epóxi aplicada pelo processo eletrostático.

GAVETEIRO SUSPENSO COM 02 GAVETAS EM MDP – cinza claro



Item 11 - L= 30cm P= 41cm A=23cm – Qtd: 122 unidades

Em MDP, com no mínimo 18mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência. Bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, colados a quente.
Duas gavetas com frente em MDP. Corpo das gavetas em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm dobrada com tratamento anticorrosivo e revestimento em resina epóxi, dotada de guias corrediças telescópicas para todas as gavetas com deslizamento suave e silencioso, deslizadores em nylon e trava de segurança. Cada gaveta terá um puxador tipo alça metálica.
Fechadura com sistema de travamento simultâneo das gavetas e duas chaves.
O gaveteiro deverá ser compatível com as mesas de trabalho reta e mesas de trabalho de canto

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222246

Processo 157782, Documento 222246. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 22-07-2024 às 18:07:36

deste lote.

GAVETEIRO FIXO COM 04 GAVETAS EM MDP – cinza claro



Item 12 - L= 49,4cm P= 48cm A= 72cm – Qtd: 24 unidades

Tampo MDP, com espessura mínima de 25 mm; corpo, frente e base em MDP com espessura mínima de 18 mm; revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor cinza claro, bordas retas, e acabamento das bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, colados a quente.
Gavetas em chapa de aço #22 a #26 ou superior, estampada, dobrada com tratamento anticorrosivo e revestimento em resina epóxi, dotada de guias corrediças telescópicas para todas as gavetas com deslizamento suave e silencioso, deslizadores em nylon e trava de segurança. Cada gaveta terá um puxador tipo alça metálica; Fechadura com sistema de travamento simultâneo de todas as gavetas e duas chaves;
Sapatas niveladoras.
Toda parte metálica tratada quimicamente com processo anticorrosivo.

LOTE 2 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (cor carvalho malva ou similar)

MESA DE TRABALHO RETA, com tampo e pé em madeira com ou sem calha para passagem de cabos – carvalho malva ou similar

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222246

Processo 157782, Documento 222246. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 22-07-2024 às 18:07:36

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

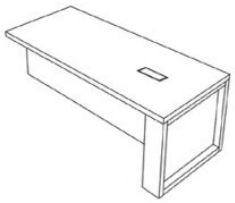
tração Predial



Item 13 - L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm Qtd – 95 unidades
Item 14 - L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm Qtd – 03 unidades

Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência na parte superior e inferior da superfície, na cor **carvalho malva ou similar**.
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido (com 2,0mm de espessura no mínimo, na mesma cor da superfície), bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas, conforme NBR 13966, coladas pelo processo hot-melt.
Passagem para fiação: com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm.
Painel frontal: em madeira MPD com espessura mínima de 18,0mm e entre 25 a 30 cm de altura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor minifix.
Pés laterais: estruturas laterais em madeira, com espessura mínima de 25mm.

MESA DE TRABALHO RETA, com pé de aço ambidestro, com ou sem caixa de conectividade – carvalho malva ou similar.



Item 15 - L = 136,5cm P= 70cm A= 76,5cm Qtd – 04 unidades
Item 16 - L = 210cm P= 90cm A= 76,5cm Qtd – 20 unidades

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link: https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222246

Processo 157782, Documento 222246. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 22-07-2024 às 18:07:36

Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência na parte superior e inferior da superfície, na cor **carvalho malva ou similar;**
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 2,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas.
A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.
Painel frontal: em madeira MPD com 18,0mm de espessura e, no mínimo, 25cm de altura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e receberem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt.
Componentes metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.
Pés: Ou em tubos de aço, estrutura tipo "O", nas duas laterais da mesa, cor PRETO com sapatas; **ou** painel em MDP com espessura mínima de 25mm, com sapatas.
Acessórios:
– 01 (uma) caixa de conectividade (mesa com este acessório): de material ABS, com pelo menos 2 tomadas já instaladas e 02 conectores Rj 45 já instalados.

MESA DE TRABALHO RETA E MESA DE APOIO



Os **itens 15 e 16** (mesa de trabalho reta com pé de aço ambidestro e caixa de conectividade) formam um conjunto com os **itens 17 e 18** (mesa de apoio reta com um pé em painel) respectivamente. Ambas deverão se conectar, conforme a figura, de modo a constituir uma

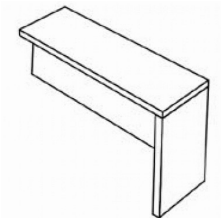
Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222246

Processo 157782, Documento 222246. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 22-07-2024 às 18:07:36

superfície de trabalho estável.

Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó.

MESA DE APOIO RETA COM UM PÉ EM PAINEL – carvalho malva ou similar



Item 17 - L= 120cm P= 45cm A= 76,5cm – Qtd: 4 unidades
Item 18 - L= 90cm P= 45cm A= 76,5cm – Qtd: 20 unidades

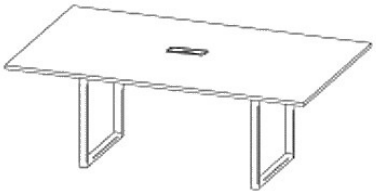
Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência na parte superior e inferior da superfície, na cor **carvalho malva ou similar;**
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 2,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas.
Pé lateral: estrutura lateral em madeira, com espessura mínima de 25mm.
Painel frontal: estrutura em madeira, com espessura mínima de 18mm e, no mínimo, 25cm de altura.



Os **itens 15 e 16** (mesa de trabalho reta com pé de aço ambidestro e caixa de conectividade) formam um conjunto com os **itens 17 e 18** (mesa de apoio reta com um pé em painel)

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222246

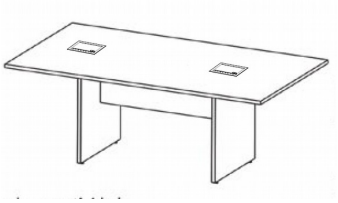
Processo 157782, Documento 222246. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 22-07-2024 às 18:07:36

respectivamente. Ambas deverão se conectar, conforme a figura, de modo a constituir uma superfície de trabalho estável. Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó.
Mesa reta carvalho malva ou similar, com tampo em madeira bipartido, caixa de conectividade e pé de aço.  **Item 19** - L: 300cm P: 120cm A: 74cm Qtd: 01 unidade **Superfície de trabalho:** com formato retangular, em madeira MDP com espessura mínima de 40mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência na parte superior e inferior da superfície, na cor **carvalho malva ou similar;** Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 2,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. **Pés:** estruturas forma de um "O". Com sapatas niveladoras. **Acessórios:** **- 01 (uma) caixa de conectividade**: de material ABS, com pelo menos 2 tomadas já instaladas e 02 conectores Rj 45 já instalados. Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó, na cor preta.
Mesa reta carvalho malva ou similar, com tampo e pé em madeira com caixa de

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222246

Processo 157782, Documento 222246. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 22-07-2024 às 18:07:36

conectividade.



Item 20 - L: 200cm P: 100cm ou 120cm A: 74cm – Qtd: 01 unidade

Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência na parte superior e inferior da superfície, na cor **carvalho malva ou similar**;
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 2,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), coladas pelo processo hot-melt.
Painel frontal: em madeira MPD com espessura mínima de 18,0mm e no mínimo 25cm de altura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor minifix.
Pés laterais: estruturas laterais em madeira, com espessura mínima de 25mm.
Acessórios:
- No mínimo 01 (uma) caixa de conectividade: de material ABS, com pelo menos 4 tomadas já instaladas e 02 conectores Rj 45 já instalados.
Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó.

LOTE 3 - MÓVEIS PARA REFEITÓRIO
Mesa quadrada, área interna, para refeição.

Rua Gov
Centro Cívico I
Fone/FAX:



Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222246

Processo 157782, Documento 222246. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 22-07-2024 às 18:07:36

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

Item 21 – L= 80cm P= 80cm A= 76cm – Qtd: 5 unidades

Tampo em MDF com acabamento a maciça. Estrutura e quatro pés em madeira maciça, com acabamento neutra clara. Pés redondos no estilo torneado.



Mesa quadrada dobrável, área externa, para refeição.

Item 22 - (Medidas com a mesa aberta) – A= 73cm L= 90 cm P= 90cm – Qtd: 3 unidades
Com tampo e estrutura de madeira maciça tratada para repelir água e com proteção UV.

Banqueta para área interna



Item 23 – Diâmetro: 30cm A= 45cm – Qtd: 20 unidades

Com tampo e estrutura em madeira envernizada. 3 pés redondos no estilo torneado.

Cadeira dobrável para área externa, fabricada em madeira maciça tratada para repelir água e com proteção UV.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link: https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222246

Processo 157782, Documento 222246. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 22-07-2024 às 18:07:36

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial



Item 24 - (Medidas com a cadeira aberta) - A= 95cm L= 46 cm P= 59cm – Qtd: 12 unidades

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222246

Documento gerado automaticamente. Versão 1 disponível em 22/02/2024 às 16:04:00 e disponibilizado no link http://www.protocolo.londrina.pr.gov.br sob a chave 15772/2024 e o código 0a4ca4ab-d6ab-4e0e-b0f8-8b1e6e1e1e1e.

OBS: Medidas em centímetros. O valor do cota prevalece ao da escala. Conferir medidas no local. Antes de qualquer alteração consultar o arquiteto responsável. Londrina – Fone: (43) 3328-1020. email: mep@arquitetura.eng.br

Legenda Geral

Parede Alvenaria	Estrutura existente
Parede gesso acartonado	Enchimento de arquitetura + hidráulico

Legenda de Mobiliário

Referência	Mobiliário	Dimensões	Código	Mobiliário	Dimensões
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé de aço	L= 160cm P= 80cm A= 74cm		Sistema de arquivo deslizante	L= 80cm P= 155cm A= 237,5cm
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé de aço	L= 140cm P= 80cm A= 74cm		Estante em aço	L= 120cm P= 30cm A= 200cm
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé de aço	L= 130cm P= 80cm A= 74cm		Estante em aço	L= 90cm P= 30cm A= 200cm
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé de aço	L= 120cm P= 80cm A= 74cm		Estante em aço	L= 90cm P= 45cm A= 200cm
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé em joinel	L= 120cm P= 60cm A= 74cm		Armários para guarda de pertences	L= 60cm P= 45cm A= 182cm
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé em joinel	L= 180cm P= 60cm A= 74cm		Armários para guarda de materiais de limpeza	L= 70cm P= 45cm A= 182cm
	Mesa de Trabalho de Canto Connect – com pé de aço	L= 160x160cm P= 80cm A= 74cm		Armários para guarda de materiais de limpeza	L= 50cm P= 45cm A= 182cm
	Mesa de Trabalho de Canto Connect – com pé de aço	L= 150x150cm P= 80cm A= 74cm		Conjunto de lixeiras para coleta seletiva	L= 113cm A= 85cm
	Mesa de Trabalho de Canto Connect – com pé de aço	L= 140x140cm P= 80cm A= 74cm		Ombrelone lateral de madeira	Ø= 210cm A= 182cm
	Mesa de Trabalho Reta	L= 136,5cm P= 70cm A= 76,5cm		Corrimão/Aparador	L= 64cm P= 45,5cm A= 75,5cm
	Mesa de Trabalho Reta	L= 120cm P= 80cm A= 76,5cm		Cadeira Presidente – com base giratória	L= 68cm P= 68cm A= 110/119cm
	Mesa de apoio reta	L= 120cm P= 45cm A= 76,5cm		Cadeira Diretor – com base giratória	L= 68cm P= 68cm A= 96/106cm
	Mesa de apoio reta	L= 90cm P= 45cm A= 76,5cm		Cadeira Executiva – com base giratória	L= 60cm P= 58cm A= 75,5/87cm
	Mesa quadrado interna para refeição	L= 80cm P= 80cm A= 76cm		Cadeira Executiva – com base fixa tipo xequ	L= 58cm P= 58cm A= 82cm
	Mesa quadrado interna para refeição	L= 90cm P= 90cm A= 73cm		Bonquete	Ø= 30cm A= 45cm
	Mesa de reuniões redonda	Ø= 100cm A= 74cm		Cadeira dobrável para área externa	L= 46cm P= 59cm A= 95cm
	Mesa de reuniões basculante	L= 120cm P= 60cm A= 74cm		Cadeira Diretor – com base fixa	L= 64cm P= 60cm A= 92,5cm
	Mesa de reuniões reta com calha de conectividade	L= 300cm P= 120cm A= 74cm		Poltrona de Espera	L= 58cm P= 72cm A= 75cm
	Mesa de reuniões basculante reta	L= 160cm P= 80cm A= 74cm		Cadeira Presidente – com base giratória	L= 68cm P= 68cm A= 110/119cm
	Mesa de reuniões basculante semicircular	L= 160cm P= 80cm A= 74cm		Cadeira Presidente Head Synnro – com base giratória	L= 58cm P= 72cm A= 75cm
	Mesa de reuniões reta com calha de conectividade	L= 200cm P= 100cm A= 74cm		Cadeira Operativa – com base fixa e sistema click	L= 50cm P= 53cm A= 82,5cm
	Gaveteiro Volante	L= 40cm P= 48cm A= 60cm		Poltrona de Espera	L= 58cm P= 68cm A= 79cm
	Gaveteiro Suspenso	L= 30cm P= 45cm A= 23cm		Cadeira Lumi – com base giratória	L= 56cm P= 58cm A= 92cm
	Gaveteiro Fixo	L= 49,4cm P= 48cm A= 72cm		Assento para arquibancada	L= 44cm P= 46cm A= 34cm
	Suporte CPU	L= 27cm P= 45cm A= 15,5cm		Corrimão de limpeza	L= 38,5cm C= 77cm A= 37,5cm
	Sistema de arquivo deslizante	L= 44,5cm P= 155cm A= 237,5cm		Pallet de madeira	L= 120cm P= 80cm A= 15cm

OBS.: Documento anexo com listagem completa de mobiliário.

Legenda de marcenaria

	Detalhe de marcenaria e prancha correspondente
	Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Cinza
	Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Preto
	Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Carvalho Malva ou similar

Legenda de Marcenaria

- Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Cinza
- Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Preto
- Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Carvalho Malva ou similar
- Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Verde Real ou similar
- Vidro incolor (e=4mm)
- Chapa perfurada de alumínio furo redondo de disposição alternada (Ø= 3,55mm) com pintura eletrostática a pó (cor preto)
- Chapa perfurada de alumínio furo redondo de disposição alternada (Ø= 3,55mm) com pintura eletrostática a pó (cor preto)
- Batba em aço escovado para fixação de vidro em marcenaria
- Fechadura para portas de abrir e gavetas
- Recorte com serra copo para passagem de fiação (com tampa)

Legenda de Acabamentos e Revestimentos

- Pintura acrílica cor Branco gelo
- Granito polido e impermeabilizado, espessura 2cm, cor cinza corumbá

Notas:

1. Marcenaria deverá ser executada em MDF com acabamento em fórmica de alta pressão (AP) conforme legenda de marcenaria localizada junto ao detalhe.
2. Puxadores em U em alumínio anodizado fosco.
3. As chapas de MDF terão as seguintes espessuras:
   - Laterais, inferiores e fundos: 20mm.
   - Tampos: 30mm.
   - Frentes das gavetas: 20mm.
   - Tampos: terão 20m com acabamento frontal de 40mm conforme detalhe (exceto quando indicado)
   - Prever a transferência de tomadas e interruptores da parede ou do piso para a marcenaria, quando necessário. Os furos a não destruir nenhum ponto de elétrica.
4. Revestimento em MDF Naturale Carvalho Malva Wywall.
5. Conferir memorial descritivo de arquitetura.
6. Antes da execução, conferir medidas no local.
7. Todas as ferragens para dobradiças e puxadores devem seguir o padrão utilizado pelo hospital. Ref.:Hafele.
8. Todas as ferragens para dobradiças e puxadores devem seguir o padrão utilizado pelo hospital. Ref.:Hafele.

MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP - Rua Alvo Gaveti, 306, Jd. Universitário - Londrina / PR - CEP: 86020-680
TELEFAX: (43)3328-1020 - E-mail: mep@arquitetura.eng.br - Site: www.meparquitetura.eng.br

Desenhos em conformidade com a NBR 6492/94 - Representação de Projetos de Arquitetura.
Antes de qualquer alteração consultar o arquiteto responsável.

Nº	Data	Revisão	Por	Nº	Data	Revisão	Por
01	16/05/2024	EMISSÃO INICIAL		06			
02				07			
03				08			
04				09			
05				10			

O cliente	Reforma e Ampliação da Edificação Institucional Câmara Municipal de Londrina
Local	Centro Cívico - R. Governador Parigot de Souza, Nº 145, Subdivisão do lote de terras CV, Londrina - Paraná
Direção Técnica	Layout / Têmeo
Arquiteta responsável	Ana Carolina Polier Mendes CAU/PR A351183-0

PRANCHA: **DET. 16**
CÓDIGO: 107-ARQU/DET-016-023-MOBILIÁRIO_R00
ESCALA: Indicada
DATA INICIAL: Maio 2020
DESENHO: MEP

F:\Users\Estmep\Desktop\107 ARQU-DET- 016-023-MOBILIÁRIO_R00.dwg

Planta Baixa - Mobiliário

Pavimento Térreo
Esc.: 1:50

Processo 15772/2024 Doc: Anexo 20250424_Ata Audiencia.pdf.p7s Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO RAPHAEL DA CUNHA FERREIRA
Augusto Raphael da Cunha Ferreira, Técnico Legislativo em 22-07-2024 16:07:42
- pag: 36 - por procedurabhsa

Documento assinado digitalmente conforme § 3ºdo art. 4º II da Lei 14.063/2020 e a Resolução nº 720 de 06/12/2019 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site da Câmara através do link https://sapl.londrina.pr.leg.br/autenticar.xhtml, informando o tipo de documento=222249 e o número=11782 e o ano=2024 e o código verificador=1ywwt

OBS.:Medidas em centímetros. O valor do cota prevalece ao da escala. Conferir medidas no local. Antes de qualquer alteração consultar o arquiteto responsável. Londrina – Fone: DDD 43 3328-1320. email: map@arquiteturo.arq.br

Legenda Geral

Parede Alvenaria	Estrutura existente
Parede gesso acartonado	Enchimento de arquitetura e hidráulico

Legenda de Mobiliário

Referência	Mobiliário	Dimensões	Código	Mobiliário	Dimensões
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé de aço	L= 160cm P= 60cm A= 74cm		Sistema de arquivo deslizante	L= 85cm P= 105cm A= 237,5cm
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé de aço	L= 140cm P= 60cm A= 74cm		Estante em aço	L= 120cm P= 30cm A= 200cm
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé de aço	L= 130cm P= 60cm A= 74cm		Estante em aço	L= 90cm P= 30cm A= 200cm
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé de aço	L= 120cm P= 60cm A= 74cm		Estante em aço	L= 90cm P= 60cm A= 200cm
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé em painel	L= 120cm P= 60cm A= 74cm		Armários para guarda de perfumes	L= 60cm P= 45cm A= 182cm
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé em painel	L= 180cm P= 80cm A= 74cm		Armários para guarda de material de limpeza	L= 70cm P= 45cm A= 182cm
	Mesa de Trabalho – com pé tronco – com pé de aço	L= 150x150cm P= 74cm		Armários para guarda de material de limpeza	L= 50cm P= 45cm A= 182cm
	Mesa de Trabalho – com pé tronco – com pé de aço	L= 150x150cm P= 74cm		Conjunto de lixeiras para coleta seletiva	L= 113cm A= 60cm
	Mesa de Trabalho – com pé tronco – com pé de aço	L= 140x140cm P= 74cm		Ombrelone lateral de madeira	Ø= 210cm A= 182cm
	Mesa de Trabalho Reta	L= 136,5cm P= 74,5cm A= 74,5cm		Carrinho/Aparador	L= 84cm P= 45cm A= 75,5cm
	Mesa de Trabalho Reta	L= 210cm P= 90cm A= 74,5cm		Cadeira Presidente – com base giratória	L= 68cm P= 68cm A= 110/118cm
	Mesa de apoio reta	L= 120cm P= 45cm A= 74,5cm		Cadeira Diretor – com base giratória	L= 68cm P= 68cm A= 86/96cm
	Mesa de apoio reta	L= 90cm P= 45cm A= 74,5cm		Cadeira Executiva – com base giratória	L= 60cm P= 56cm A= 75,5/87cm
	Mesa quadrada interna para refeição	L= 80cm P= 80cm A= 74cm		Cadeira Executiva – com base fixa tipo ensul	L= 58cm P= 58cm A= 83cm
	Mesa quadrada externa para refeição	L= 90cm P= 90cm A= 73cm		Banqueta	Ø= 30cm A= 45cm
	Mesa de reuniões redonda	Ø= 100cm A= 74cm		Cadeira diobrável para área externa	L= 46cm P= 58cm A= 95cm
	Mesa de reuniões basculante	L= 120cm P= 74cm A= 74cm		Cadeira Diretor – com base fixa	L= 64cm P= 64cm A= 92,5cm
	Mesa de reuniões reta com calha de conectividade	L= 300cm P= 120cm A= 74cm		Poltrona de Espera	L= 58cm P= 72cm A= 79cm
	Mesa de reuniões basculante reta	L= 160cm P= 80cm A= 74cm		Cadeira Presidente – com base giratória	L= 68cm P= 68cm A= 110/118cm
	Mesa de reuniões basculante semicircular	L= 160cm P= 80cm A= 74cm		Cadeira Presidente Head Synchro – com base giratória	L= 58cm P= 73cm A= 73cm
	Mesa de reuniões reta com calha de conectividade	L= 200cm P= 100cm A= 74cm		Cadeira Operativa – com base fixa e sistema click	L= 50cm P= 52cm A= 82,5cm
	Gaveteiro Volante	L= 40cm P= 48cm A= 60cm		Poltrona de Espera	L= 59cm P= 66cm A= 79cm
	Gaveteiro Suspenso	L= 20cm P= 41cm A= 23cm		Cadeira Lumi – com base giratória	L= 56cm P= 58cm A= 92cm
	Gaveteiro Fixo	L= 49,4cm P= 45cm A= 72cm		Assento para arquibancada	L= 44cm P= 34cm A= 34cm
	Suporte CPU	L= 27cm P= 45cm A= 15,5cm		Carrinho de limpeza	L= 38,5cm P= 77cm A= 37,5cm
	Sistema de arquivo deslizante	L= 44,5cm P= 105cm A= 237,5cm		Pallet de madeira	L= 120cm P= 80cm A= 15cm

OBS.: Documento anexo com listagem completa de mobiliário.

Legenda de marcenaria

	Detalhe de marcenaria e prancha correspondente
	Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Cinza
	Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Preto
	Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Carvalho Malva ou similar

Legenda de Marcenaria

- Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Cinza
- Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Preto
- Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Carvalho Malva ou similar
- Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Verde Real ou similar
- Vidro incolor (e=4mm)
- Chapa perfurada de alumínio furo redondo de disposição alternado (Ø= 3,55mm) com pintura eletrostática a pó (cor bege)
- Chapa perfurada de alumínio furo redondo de disposição alternado (Ø= 3,55mm) com pintura eletrostática a pó (cor preto)
- Botão em aço escovado para fixação de vidro em marcenaria
- Fechadura para portas de abrir e gavetas
- Recorte com serro copo para passagem de fiação (com tampo)

Legenda de Acabamentos e Revestimentos

- Pintura acrílica cor Branco gelo
- Granito polido e impermeabilizado, espessura 2cm, cor cinza corumbá

Notas:

1. Marcenaria deverá ser executada em MDF com acabamento em fórmico de alta pressão (AP) conforme legenda de marcenaria localizada junto ao detalhe.
2. Todas as bordas deverão ser arredondadas ou chanfradas
3. As chapas de MDF terão as seguintes espessuras:
   - Laterais, interiores e fundos: 20mm
   - Prateleiras: 20mm
   - Frentes das gavetas: 20mm
   - Tampos: terão 20m com acabamento frontal de 40mm conforme detalhe (exceto quando indicado)
   - Pés: deverão ser em madeira maciça ou MDF, conforme detalhe ou do piso para a marcenaria, quando necessário. De forma a não destruir nenhum ponto de estética.
5. Prever execução de reforço nas divisórias de drywall.
6. Todas as ferragens deverão ser em inox escovado.
7. Antes da execução, conferir medidas no local.
8. Verificar a marcação de protetor de quinas.
9. Todas as ferragens para dobradiças e puxadores devem seguir o padrão utilizado pelo hospital. Ref.:Hafele.

MAP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP - Rua Mário Gaveti, 369, Jd. Universitário - Londrina / PR - CEP: 86020-680
Fone: DDD 43 3328-1320 - email: map@arquiteturo.arq.br - Site: www.maparquitetura.arq.br

Medidas em centímetros.
O valor de cota prevalece ao de escala. Antes de qualquer alteração consultar o arquiteto responsável.
Conferir medidas no local.

Nº	Data	Revisão	Nº	Data	Revisão
R00	06/2024	Emissão - Inicial	R07		
R01			R08		
R02			R09		
R03			R10		
R04			R11		
R05			R12		
R06			R13		

O OBR: Reforma e Ampliação da Edificação Institucional Câmara Municipal de Londrina
L LOC: Centro Cívico - R. Governador Parigot de Souza, Nº 145, Subdivisão do lote de terras CV, Londrina - Paraná
D DATA: Layout 1º pavimento
A AUT: Ana Carolina Prater Mendes CAU/PR A35183-0

PRANCHA: DET. 17
CÓDIGO: EST ARQU-DET-R1-023-MOBILIÁRIO
ESCALA: Indicada
DATA INICIAL: Mai-2024
DESENHO: MCP

C:\Users\Estagio\Desktop\EST ARQU-DET-R00-023-MOBILIÁRIO_R00.dwg

Planta Baixa - Mobiliário
Pavimento
Esc.: 1:50

Processo 5.117.167/2024 - Doc.nº 2024/0 - Fl. 7 - Doc. juntado em: 23/07/2024, Seq. 2 e 4 - por: gabinetevereadora - Seq. 37
Autenticado por: Augusto Raphael de Oliveira Ferreira Legislativo - em 22-07-2024 às 16:07:53

Processo 157782, Documento 222271. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 18-07-2024 às 14:33:43

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Processo Administrativo – DG n.º 27/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina..

Assunto: Autorização de abertura e nomeação dos agentes públicos envolvidos na contratação.

Autorizo a abertura de procedimento licitatório para efetivação da contratação em epígrafe, conforme termo de referência juntado aos autos.

Com fundamento no art. 7.º, § 1º, da Lei n.° 14.133/2021 e na Portaria n.° 230/2023 da Câmara Municipal de Londrina, **designo** para atuar nas funções do processo administrativo de contratação, os servidores lotados no Departamento de Suprimentos e Patrimônio abaixo indicados:

a) Na função de agente de contratação: Gabriel Cazado Candreva;

b) Na função de pregoeiro: Luiz Fernando Moraes Marendaz;

c) Na função de membro da equipe de apoio: Júlia Saragoça Bogo;

d) Na função de gestora do contrato administrativo: Lilian Matsubara Denobi Vieira.

Os servidores acima indicados poderão ser substituídos, em caso de necessidade, pelas servidoras Allana de Andrade Ferreira Melanda, Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza e Angélica Tiemi Nakai, respeitada a segregação de função.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Éder Balbino
Diretor Administrativo-Financeiro

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=222271

Assunto: Cotação - Mobiliário - Câmara Municipal de Londrina
De: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>
Data: 15/07/2024, 18:06
Para: destinatarios-nao-revelados: ;
BCC: flexmobilli@gmail.com, mariana.londrina@tombini.com.br, atendimento@marellilondrinapr.com.br, dicomag@sercomtel.com.br, perflexmoveis@gmail.com, santolin.moveis@hotmail.com, violamoveis@hotmail.com, walter_chambo@hotmail.com, movebrink@yahoo.com.br, sevenequipamentos@yahoo.com.br, papiroscm@gmail.com, comprasgeferson@hotmail.com, reiflexvendas@terra.com.br, maqpelpapelaria@gmail.com, unimoveisind@hotmail.com, exclusivecomercio22@gmail.com, licita02@gmail.com, vaottoni@gmail.com

Prezados, boa tarde.

A Câmara Municipal de Londrina pretende contratar empresa(s) para fornecimento de mobiliário (mesas de escritório, gaveteiros, banquetas e cadeiras) para seu edifício-sede, conforme termo de referência anexo. Dessa forma, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento.

A descrição detalhada de todos os itens consta no anexo II do termo de referência.

Qualquer dúvida, à disposição. Obrigado.

--
Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
(43) 3374-1324 (Fixo)
(43) 3374-1273 (WhatsApp)

Anexos:

1_2_TR_Mesas_de_Escritorio_12_07_2024_V2_Revisado.pdf	1,7MB
1_3_TR_Anexo_III.pdf	2,0MB
1_4_TR_Anexo_IV.pdf	2,2MB
Modelo_Proposta.odt	28,5KB

Assunto: Cotação - Mobiliário - Câmara Municipal de Londrina
De: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>
Data: 16/07/2024, 17:05
Para: destinatarios-nao-revelados: ;
BCC: licita02@gmail.com, dicomaglondrina@hotmail.com

Prezados, boa tarde.

A Câmara Municipal de Londrina pretende contratar empresa(s) para fornecimento de mobiliário (mesas de escritório, gaveteiros, banquetas e cadeiras) para seu edifício-sede, conforme termo de referência anexo. Dessa forma, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento.

A descrição detalhada de todos os itens consta no anexo II do termo de referência.

Qualquer dúvida, à disposição. Obrigado.

--
Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
(43) 3374-1324 (Fixo)
(43) 3374-1273 (WhatsApp)

Anexos:

1_2_TR_Mesas_de_Escritorio_12_07_2024_V2_Revisado.pdf	1,7MB
1_3_TR_Anexo_III.pdf	2,0MB
1_4_TR_Anexo_IV.pdf	2,2MB
Modelo_Proposta.odt	28,5KB

Assunto: Cotação - Mobiliário - Câmara Municipal de Londrina
De: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>
Data: 17/07/2024, 16:58
Para: licitaa02@gmail.com

Boa tarde, Sérgio.

A Câmara Municipal de Londrina pretende contratar empresa(s) para fornecimento de mobiliário (mesas de escritório, gaveteiros, banquetas e cadeiras) para seu edifício-sede, conforme termo de referência anexo. Dessa forma, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento.

A descrição detalhada de todos os itens consta no anexo II do termo de referência.

Qualquer dúvida, à disposição. Obrigado.

--
Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
(43) 3374-1324 (Fixo)
(43) 3374-1273 (WhatsApp)

Anexos:

1_2_TR_Mesas_de_Escritorio_12_07_2024_V2_Revisado.pdf	1,7MB
1_3_TR_Anexo_III.pdf	2,0MB
1_4_TR_Anexo_IV.pdf	2,2MB
Modelo_Proposta.odt	28,5KB

Assunto: Cotação - Mobiliário - Câmara Municipal de Londrina
De: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>
Data: 19/07/2024, 15:22
Para: destinatarios-nao-revelados: ;
BCC: contato@bondmoveis.com.br, ivomaqequip@hotmail.com, ferreirahelder005@gmail.com, papelariaespigaoalto@hotmail.com, centerbelfb@hotmail.com

Prezados, boa tarde.

A Câmara Municipal de Londrina pretende contratar empresa(s) para fornecimento de mobiliário (mesas de escritório, gaveteiros, banquetas e cadeiras) para seu edifício-sede, conforme termo de referência anexo. Dessa forma, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento.

A descrição detalhada de todos os itens consta no anexo II do termo de referência.

Qualquer dúvida, à disposição. Obrigado.

--
Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
(43) 3374-1324 (Fixo)
(43) 3374-1273 (WhatsApp)

Anexos:

1_2_TR_Mesas_de_Escritorio_12_07_2024_V2_Revisado.pdf	1,7MB
1_3_TR_Anexo_III.pdf	2,0MB
1_4_TR_Anexo_IV.pdf	2,2MB
Modelo_Proposta.odt	28,5KB

Assunto: Cotação - Câmara Municipal Londrina
De: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>
Data: 19/07/2024, 15:38
Para: santolin.moveis@hotmail.com

Prezados, boa tarde.

A Câmara Municipal de Londrina pretende contratar empresa(s) para fornecimento de mobiliário (mesas de escritório, gaveteiros, banquetas e cadeiras) para seu edifício-sede, conforme termo de referência anexo. Dessa forma, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento.

A descrição detalhada de todos os itens consta no anexo II do termo de referência.

Qualquer dúvida, à disposição. Obrigado.

--
Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
(43) 3374-1324 (Fixo)
(43) 3374-1273 (WhatsApp)

Anexos:

1_2_TR_Mesas_de_Escritorio_12_07_2024_V2_Revisado.pdf	1,7MB
1_3_TR_Anexo_III.pdf	2,0MB
1_4_TR_Anexo_IV.pdf	2,2MB
Modelo_Proposta.odt	28,5KB

Assunto: Cotação - Mobiliário - Câmara Municipal de Londrina
De: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>
Data: 19/07/2024, 16:20
Para: cleusachambo@hotmail.com

Cleusa, boa tarde.

A Câmara Municipal de Londrina pretende contratar empresa(s) para fornecimento de mobiliário (mesas de escritório, gaveteiros, banquetas e cadeiras) para seu edifício-sede, conforme termo de referência anexo. Dessa forma, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento.

A descrição detalhada de todos os itens consta no anexo II do termo de referência.

Qualquer dúvida, à disposição. Obrigado.

--
Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
(43) 3374-1324 (Fixo)
(43) 3374-1273 (WhatsApp)

Anexos:

Modelo_Proposta.odt	28,5KB
1_2_TR_Mesas_de_Escritorio_12_07_2024_V2_Revisado.pdf	1,7MB
1_3_TR_Anexo_III.pdf	2,0MB
1_4_TR_Anexo_IV.pdf	2,2MB

Assunto: Re: Cotação - Mobiliário - Câmara Municipal de Londrina
De: Michele Bond - Bond Moveis <contato@bondmoveis.com.br>
Data: 20/07/2024, 08:39
Para: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>

Bom dia Gabriel, tudo bem?

Devido a alta demanda de produção, infelizmente não estamos conseguindo montar orçamentos para os órgãos públicos.

Agradecemos o contato.

Atenciosamente

Em sex., 19 de jul. de 2024 às 15:22, Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br> escreveu:

> Prezados, boa tarde.
>
> A Câmara Municipal de Londrina pretende contratar empresa(s) para fornecimento de mobiliário (mesas de escritório, gaveteiros, banquetas e cadeiras) para seu edifício-sede, conforme termo de referência anexo.
> Dessa forma, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento.
>
> A descrição detalhada de todos os itens consta no anexo II do termo de referência.
>
> Qualquer dúvida, à disposição. Obrigado.
>
> --
> Atenciosamente,
>
> Gabriel Cazado Candreva
> Departamento de Suprimentos e Patrimônio
> Câmara Municipal de Londrina
> (43) 3374-1324 (Fixo)
> (43) 3374-1273 (WhatsApp)

--



Assunto: Cotação - Mobiliário - Câmara Municipal de Londrina
De: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>
Data: 24/07/2024, 10:30
Para: destinatarios-nao-revelados: ;
BCC: perflexmoveis@gmail.com, santolin.moveis@hotmail.com, cleusachambo@hotmail.com, movebrink@yahoo.com.br, papiroscm@gmail.com, comprasgeferson@hotmail.com, reiflexvendas@terra.com.br, maqpelpapelaria@gmail.com, exclusivecomercio22@gmail.com, licitaa02@gmail.com, vaottoni@gmail.com, ivomaqequip@hotmail.com, ferreirahelder005@gmail.com, papelariaespigaoalto@hotmail.com, centerbelfb@hotmail.com, moveisalternativalondrina@gmail.com

Prezados, bom dia.

A Câmara Municipal de Londrina pretende contratar empresa(s) para fornecimento de mobiliário (mesas de escritório, gaveteiros, banquetas e cadeiras) para seu edifício-sede, conforme termo de referência anexo. Dessa forma, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento.

A descrição detalhada de todos os itens consta no anexo II do termo de referência.

Qualquer dúvida, à disposição. Obrigado.

--
Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
(43) 3374-1324 (Fixo)
(43) 3374-1273 (WhatsApp)

Anexos:

1_2_TR_Mesas_de_Escritorio_12_07_2024_V2_Revisado.pdf	1,7MB
1_3_TR_Anexo_III.pdf	2,0MB
1_4_TR_Anexo_IV.pdf	2,2MB
Modelo_Proposta.odt	28,5KB

Assunto: Cotação - Mobiliário - Câmara Municipal de Londrina
De: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>
Data: 29/07/2024, 14:02
Para: moveisalternativalondrina@gmail.com

Prezados, boa tarde.

A Câmara Municipal de Londrina pretende contratar empresa(s) para fornecimento de mobiliário (mesas de escritório, gaveteiros, banquetas e cadeiras) para seu edifício-sede, conforme termo de referência anexo. Dessa forma, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento.

A descrição detalhada de todos os itens consta no anexo II do termo de referência.

Qualquer dúvida, à disposição. Obrigado.

--
Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
(43) 3374-1324 (Fixo)
(43) 3374-1273 (WhatsApp)

Anexos:

1_2_TR_Mesas_de_Escritorio_12_07_2024_V2_Revisado.pdf	1,7MB
1_3_TR_Anexo_III.pdf	2,0MB
1_4_TR_Anexo_IV.pdf	2,2MB
Modelo_Proposta_Sem_Logo.odt	28,5KB

Assunto: Cotação - Mobiliário - Câmara Municipal de Londrina
De: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>
Data: 29/07/2024, 15:33
Para: destinatarios-nao-revelados: ;
BCC: administrativo@tecnoflexdemogimirim.com, comercial@shoppingdoescritorio.com.br, comercial@amettal.ind.br, seaopencomercial@gmail.com, lbsmoveis@globo.com, marangonmoveis@gmail.com, cotacoes@grupototalline.com.br, vendas@multisuprimentos.com.br, contato@vfmoveis.com.br, espacoamoveisplanejados@gmail.com, shoppingmoveisbetim@gmail.com, vicentedepartamentos@gmail.com, nildo@planejar.etc.br, reiflexvendas@terra.com.br, flexforma@live.com, belniakimoveis@yahoo.com.br, escriblu@gmail.com, moderna.moveis.forq@gmail.com

Prezados, boa tarde.

A Câmara Municipal de Londrina pretende contratar empresa(s) para fornecimento de mobiliário (mesas de escritório, gaveteiros, banquetas e cadeiras) para seu edifício-sede, conforme termo de referência anexo. Dessa forma, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento.

A descrição detalhada de todos os itens consta no anexo II do termo de referência.

Qualquer dúvida, à disposição. Obrigado.

--
Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
(43) 3374-1324 (Fixo)
(43) 3374-1273 (WhatsApp)

Anexos:

Modelo_Proposta_Sem_Logo.odt	28,5KB
1_2_TR_Mesas_de_Escritorio_12_07_2024_V2_Revisado.pdf	1,7MB
1_3_TR_Anexo_III.pdf	2,0MB
1_4_TR_Anexo_IV.pdf	2,2MB

Assunto: Re: Cotação - Mobiliário - Câmara Municipal de Londrina
De: Moveis Alternativa <moveisalternativalondrina@gmail.com>
Data: 29/07/2024, 15:47
Para: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>

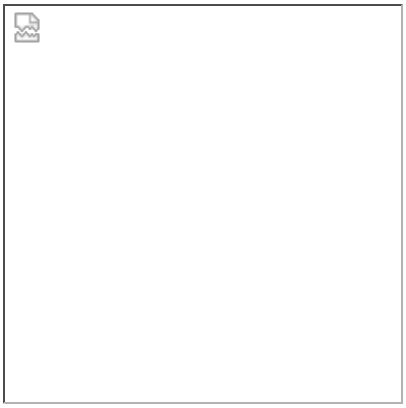
Boa tarde Gabriel, tudo bem?

Infelizmente não temos porte para atender uma licitação dessa magnitude.

Agradeço sua atenção.

--

Atenciosamente,
Mateus - Moveis Alternativa.
(43) 3324-2828



Não contém vírus.www.avast.com

Assunto: Cotação - Mobiliário - Câmara Municipal de Londrina
De: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>
Data: 29/07/2024, 15:55
Para: rosana@rofficemoveis.com.br

Boa tarde, Rosana.

A Câmara Municipal de Londrina pretende contratar empresa(s) para fornecimento de mobiliário (mesas de escritório, gaveteiros, banquetas e cadeiras) para seu edifício-sede, conforme termo de referência anexo. Dessa forma, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento.

A descrição detalhada de todos os itens consta no anexo II do termo de referência.

Qualquer dúvida, à disposição. Obrigado.

--
Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
(43) 3374-1324 (Fixo)
(43) 3374-1273 (WhatsApp)

Anexos:

1_2_TR_Mesas_de_Escritorio_12_07_2024_V2_Revisado.pdf	1,7MB
1_3_TR_Anexo_III.pdf	2,0MB
1_4_TR_Anexo_IV.pdf	2,2MB
Modelo_Proposta_Sem_Logo.odt	28,5KB

Assunto: RES: Cotação - Mobiliário - Câmara Municipal de Londrina
De: "Dicomag Londrina" <dicomaglondrina@hotmail.com>
Data: 31/07/2024, 10:21
Para: "'Gabriel Cazado Candreva'" <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>

Bom dia
Segue em anexo orçamento solicitado
Fico a disposição para eventuais dúvidas
Atenciosamente

-----Mensagem original-----
De: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 29 de julho de 2024 14:50
Para: dicomaglondrina@hotmail.com
Assunto: Cotação - Mobiliário - Câmara Municipal de Londrina

Boa tarde, Roberto.

Sobre o orçamento das mesas, alguma previsão de quando conseguirá nos enviar? Pois temos bastante urgência.

Qualquer dúvida, à disposição. Obrigado.

--
Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio Câmara Municipal de Londrina
(43) 3374-1324 (Fixo)
(43) 3374-1273 (WhatsApp)

--
O software antivírus Avast realizou uma checagem de vírus neste e-mail.
www.avast.com

Anexos:

Câmara Municipal 2207.pdf 122KB

DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA-EPP
AV: MARINGÁ 2067B–JD VITÓRIA – LONDRINA – FONE: (43) 3356-5656
HOME PAGE: www.dicomaglondrina.com.br
E-MAIL: dicomaglondrina@hotmail.com

Londrina, 31 de Julho de 2024.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

FORNECEDOR: Dicomag Distribuidora Comercial de Máquinas Ltda. - EPP
ENDEREÇO: AV: MARINGÁ 2067B — FONE/FAX: (43) 3356-5656
CEP: 86026-010 — CIDADE: Londrina – PR
E-MAIL: dicomaglondrina@hotmail.com — CONTATO: Roberto
CNPJ: 78.586.781/0001-35 — ICMS: 601.02374-14

Atendendo solicitação de V.S.as estamos enviando proposta para fornecimento de móveis para escritório conforme especificações abaixo:

Item	Qnt.	Descrição dos produtos	Valor Unitário	Valor Total
01	08	Mesa Medindo 1,60x0,60x0,74 com tampo de 25 mm com pés em aço com passagem de fiação e com passa fio no tampo com conectividade com 1 tomada de energia e um conector RJ 45, fixação do tampo feitas por parafusos com bucha de fixação interna pré-fixadas ao tampo. Cor cinza.	R$ 1.405,00	R$ 11.240,00
02	06	Mesa Medindo 1,40x0,60x0,74 com tampo de 25 mm com pés em aço com passagem de fiação e com passa fio no tampo com conectividade com 1 tomada de energia e um conector RJ 45, fixação do tampo feitas por parafusos com bucha de fixação interna pré-fixadas ao tampo. Cor cinza.	R$ 1.315,00	R$ 7.890,00
03	20	Mesa Medindo 1,20x0,60x0,74 com tampo de 25 mm com pés em aço com passagem de fiação e com passa fio no tampo com conectividade com 1 tomada de energia e um conector RJ 45, fixação do tampo feitas por parafusos com bucha de fixação interna pré-fixadas ao tampo. Cor cinza.	R$ 1.270,00	R$ 25.400,00
04	06	Mesa estação de trabalho Medindo 1,60x1,60x0,74 com tampo de 25 mm com pés em aço com passagem de fiação e com passa fio no tampo com conectividade com 1 tomada de energia e um conector RJ 45, fixação do tampo feitas por parafusos com bucha de fixação interna pré-fixadas ao tampo. Cor cinza.	R$ 2.075,00	R$ 12.450,00
05	81	Mesa estação de trabalho Medindo 1,40x1,40x0,74 com tampo de 25 mm com pés em aço com passagem de fiação e com passa fio no tampo com conectividade com 1 tomada de energia e um conector RJ 45, fixação do tampo feitas por parafusos com bucha de fixação interna pré-fixadas ao tampo. Cor cinza.	R$ 1.910,00	R$ 154.710,00
06	03	Mesa redonda Medindo 1,00x0,74 com tampo de 25 mm com pés em aço, fixação do tampo feitas por parafusos com bucha de fixação interna pré-fixadas ao tampo. Cor cinza.	R$ 1.660,00	R$ 4.980,00
07	02	Mesa basculante Medindo 1,20x0,60x0,74 com tampo de 25 mm com pés em aço, fixação do tampo feitas por parafusos com bucha de fixação interna pré-fixadas ao tampo. Cor cinza.	R$ 1.690,00	R$ 3.380,00
08	04	Mesa basculante Medindo 1,60x0,80x0,74 com tampo de 25 mm	R$ 2.362,00	R$ 9.448,00

		com pés em aço, fixação do tampo feitas por parafusos com bucha de fixação interna pré-fixadas ao tampo.		
09	02	Mesa basculante Semi circular Medindo 1,60x0,80x0,74 com tampo de 25 mm com pés em aço com passagem de fiação, fixação do tampo feitas por parafusos com bucha de fixação interna pré-fixadas ao tampo.	R$ 2.362,00	R$ 4.362,00
10	89	Gaveteiro volante com 3 gavetas, com tampo de 25 mm com corpo e frente das gavetas de 15 mm, gavetas com trilho telescópico cor cinza medidas 0,40x0,45x0,68.	R$ 957,00	R$ 85.173,00
11	122	Gaveteiro Fixo com 2 gavetas, com corpo e frente das gavetas de 15 mm, gavetas com corrediça metálica cor cinza medidas 0,35x0,44x0,31.	R$ 510,00	R$ 62.220,00
12	24	Gaveteiro Pedestal com 4 gavetas, com tampo de 25 mm com corpo e frente das gavetas de 15 mm, gavetas com trilho telescópico cor cinza medidas 0,47x0,50x0,74.	R$ 1.040,00	R$ 24.960,00
13	95	Mesa Medindo 1,20x0,60x0,74 com tampo de 25 mm com pés em MDP de 25 mm com passa fio no tampo com conectividade com 1 tomada de energia e um conector RJ 45, fixação do tampo feitas por parafusos com bucha de fixação interna pré-fixadas ao tampo. Cor a definir.	R$ 800,00	R$ 76.000,00
14	03	Mesa Medindo 1,60x0,60x0,74 com tampo de 25 mm com pés em MDP de 25 mm com passa fio no tampo com conectividade com 1 tomada de energia e um conector RJ 45, fixação do tampo feitas por parafusos com bucha de fixação interna pré-fixadas ao tampo. Cor a definir.	R$ 955,00	R$ 2.865,00
15	04	Mesa auxiliar Medindo 1,36x0,70x0,74 com tampo de 25 mm com pés em MDP de 25 mm com passa fio no tampo com conectividade com 1 tomada de energia e um conector RJ 45, fixação do tampo feitas por parafusos com bucha de fixação interna pré-fixadas ao tampo. Cor a definir.	R$ 900,00	R$ 3.600,00
16	20	Mesa auxiliar Medindo 2,10x0,90x0,74 com tampo de 25 mm com pés em MDP de 25 mm com passa fio no tampo com conectividade com 1 tomada de energia e um conector RJ 45, fixação do tampo feitas por parafusos com bucha de fixação interna pré-fixadas ao tampo. Cor a definir.	R$ 1.320,00	R$ 26.400,00
17	04	Mesa auxiliar Medindo 1,20x0,45x0,74 com tampo de 25 mm com pés em MDP de 25 mm com passa fio no tampo com conectividade com 1 tomada de energia e um conector RJ 45, fixação do tampo feitas por parafusos com bucha de fixação interna pré-fixadas ao tampo. Cor a definir.	R$ 722,00	R$ 2.888,00
18	20	Mesa auxiliar Medindo 0,90x0,45x0,74 com tampo de 25 mm com pés em MDP de 25 mm com passa fio no tampo com conectividade com 1 tomada de energia e um conector RJ 45, fixação do tampo feitas por parafusos com bucha de fixação interna pré-fixadas ao tampo. Cor a definir.	R$ 550,00	R$ 11.000,00
19	01	Mesa reunião Medindo 3,00x1,20x0,74 com tampo de 25 mm com pés em MDP de 25 mm com passa fio no tampo com conectividade com 3 tomadas de energia e 3 conector RJ 45, fixação do tampo feitas por parafusos com bucha de fixação interna pré-fixadas ao tampo. Cor a definir.	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
20	01	Mesa reunião Medindo 2,00x1,00x0,74 com tampo de 25 mm com pés em MDP de 25 mm com passa fio no tampo com	R$ 1.780,00	R$ 1.780,00

		conectividade com 3 tomadas de energia e 3 conector RJ 45, fixação do tampo feitas por parafusos com bucha de fixação interna pré-fixadas ao tampo. Cor a definir.		
			Total	R$ 532.846,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O preço acima para pagamento em 10 dias.

PRAZO DE ENTREGA:
Até 30 dias.

VALIDADE DA PROPOSTA:
90 (noventa) dias.

Vendedor: Roberto M. Munhoz
(43) 98404-5656 (Cel/whats)

Atenciosamente,

Assunto: Cotação - Mobiliário - Câmara Municipal de Londrina
De: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>
Data: 31/07/2024, 16:08
Para: info@mobilinha.pt

Prezados, boa tarde.

A Câmara Municipal de Londrina pretende contratar empresa(s) para fornecimento de mobiliário (mesas de escritório, gaveteiros, banquetas e cadeiras) para seu edifício-sede, conforme termo de referência anexo. Dessa forma, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento.

A descrição detalhada de todos os itens consta no anexo II do termo de referência.

Qualquer dúvida, à disposição. Obrigado.

--
Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
(43) 3374-1324 (Fixo)
(43) 3374-1273 (WhatsApp)

Anexos:

1_2_TR_Mesas_de_Escritorio_12_07_2024_V2_Revisado.pdf	1,7MB
1_3_TR_Anexo_III.pdf	2,0MB
1_4_TR_Anexo_IV.pdf	2,2MB
Modelo_Proposta_Sem_Logo.odt	28,5KB

Assunto: RES: RES: Cotação - Mobiliário - Câmara Municipal de Londrina
De: "Dicomag Londrina" <dicomaglondrina@hotmail.com>
Data: 01/08/2024, 11:44
Para: "'Gabriel Cazado Candreva'" <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>

Bom dia Gabriel
Os móveis que cotamos tem 5 anos de garantia de fábrica contra defeito de fabricação.
Com relação as tomadas e o conector RJ 45 influencia muito pouco no valor final das mesas e seria interessante vcs pedirem com elas incluso pois colocar depois seria um serviço que lojas e fábricas normalmente não fazem.
Att

-----Mensagem original-----
De: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 31 de julho de 2024 15:12
Para: Dicomag Londrina <dicomaglondrina@hotmail.com>
Assunto: Re: RES: Cotação - Mobiliário - Câmara Municipal de Londrina

Boa tarde, Roberto. Tudo bem?

Agradecemos pelo envio do orçamento; gostaríamos, por gentileza, de sanar as seguinte dúvidas:

1) Quase todas as mesas foram orçadas com tomada de energia e conector RJ 45; no entanto, para a maioria delas, essa é uma especificação que não é exigida no termo de referência; gostaríamos de saber qual é o impacto dessa especificação no preço final do produto;

2) Os produtos cotados possuem 05 (cinco) anos de garantia?

Qualquer dúvida, à disposição. Obrigado.

Em 31/07/2024 10:21, Dicomag Londrina escreveu:

> Bom dia
> Segue em anexo orçamento solicitado
> Fico a disposição para eventuais dúvidas Atenciosamente
>
> -----Mensagem original-----
> De: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>
> Enviada em: segunda-feira, 29 de julho de 2024 14:50
> Para: dicomaglondrina@hotmail.com
> Assunto: Cotação - Mobiliário - Câmara Municipal de Londrina
>
> Boa tarde, Roberto.
>
> Sobre o orçamento das mesas, alguma previsão de quando conseguirá nos enviar? Pois temos bastante urgência.

> Qualquer dúvida, à disposição. Obrigado.
>
> --
> Atenciosamente,
>
> Gabriel Cazado Candreva
> Departamento de Suprimentos e Patrimônio Câmara Municipal de Londrina
> (43) 3374-1324 (Fixo)
> (43) 3374-1273 (WhatsApp)

--
Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
(43) 3374-1324 (Fixo)
(43) 3374-1273 (WhatsApp)

--
O software antivírus Avast realizou uma checagem de vírus neste e-mail.
www.avast.com

Assunto: Cotação - Mobiliário - Câmara Municipal de Londrina
De: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>
Data: 01/08/2024, 17:10
Para: destinatarios-nao-revelados: ;
BCC: papiroscm@gmail.com, reiflexvendas@terra.com.br, maqpelpapelaria@gmail.com, exclusivecomercio22@gmail.com, licitaa02@gmail.com

Prezados, boa tarde.

A Câmara Municipal de Londrina pretende contratar empresa(s) para fornecimento de mobiliário (mesas de escritório, gaveteiros, banquetas e cadeiras) para seu edifício-sede, conforme termo de referência anexo. Dessa forma, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento.

A descrição detalhada de todos os itens consta no anexo II do termo de referência.

Qualquer dúvida, à disposição. Obrigado.

--
Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
(43) 3374-1324 (Fixo)
(43) 3374-1273 (WhatsApp)

Anexos:

1_2_TR_Mesas_de_Escritorio_12_07_2024_V2_Revisado.pdf	1,7MB
1_3_TR_Anexo_III.pdf	2,0MB
1_4_TR_Anexo_IV.pdf	2,2MB
Modelo_Proposta_Sem_Logo.odt	28,5KB

Assunto: Cotação - Mobiliário - Câmara Municipal de Londrina
De: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>
Data: 01/08/2024, 17:15
Para: Unimóveis Ind. e Com. de Móveis <unimoveisind@hotmail.com>

Prezados, boa tarde.

A Câmara Municipal de Londrina pretende contratar empresa(s) para fornecimento de mobiliário (mesas de escritório, gaveteiros, banquetas e cadeiras) para seu edifício-sede, conforme termo de referência anexo. Dessa forma, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento.

A descrição detalhada de todos os itens consta no anexo II do termo de referência.

Qualquer dúvida, à disposição. Obrigado.

--
Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
(43) 3374-1324 (Fixo)
(43) 3374-1273 (WhatsApp)

Anexos:

Modelo_Proposta_Sem_Logo.odt	28,5KB
1_2_TR_Mesas_de_Escritorio_12_07_2024_V2_Revisado.pdf	1,7MB
1_3_TR_Anexo_III.pdf	2,0MB
1_4_TR_Anexo_IV.pdf	2,2MB

Assunto: Cotação - Mobiliário - Câmara Municipal de Londrina
De: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>
Data: 02/08/2024, 16:35
Para: cleise@cmrepresentacoes.com, vendas@cmrepresentacoes.com
CC: anafukushigue@cml.pr.gov.br

Prezados, boa tarde.

A Câmara Municipal de Londrina pretende contratar empresa(s) para fornecimento de mobiliário (mesas de escritório, gaveteiros, banquetas e cadeiras) para seu edifício-sede, conforme termo de referência anexo. Dessa forma, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento.

A descrição detalhada de todos os itens consta no anexo II do termo de referência.

Qualquer dúvida, à disposição. Obrigado.

--
Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
(43) 3374-1324 (Fixo)
(43) 3374-1273 (WhatsApp)

Anexos:

1_2_TR_Mesas_de_Escritorio_12_07_2024_V2_Revisado.pdf	1,7MB
1_3_TR_Anexo_III.pdf	2,0MB
1_4_TR_Anexo_IV.pdf	2,2MB
Modelo_Proposta_Sem_Logo.odt	28,5KB

Assunto: Cotação - Mobiliário - Câmara Municipal de Londrina - A/C Lucas
De: Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza <anafukushigue@cml.pr.gov.br>
Data: 06/08/2024, 13:53
Para: maqpelpapelaria@gmail.com, maqpelpapelaria@hotmail.com

Prezados, boa tarde.

Reencaminho e-mail do Gabriel, solicitando orçamento, encaminhado em 15/07 e 01/08.

A Câmara Municipal de Londrina pretende contratar empresa(s) para fornecimento de mobiliário (mesas de escritório, gaveteiros, banquetas e cadeiras) para seu edifício-sede, conforme termo de referência anexo. Dessa forma, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento.

A descrição detalhada de todos os itens consta no anexo II do termo de referência.

Qualquer dúvida, à disposição. Obrigada.

Anexos:

1_2_TR_Mesas_de_Escritorio_12_07_2024_V2_Revisado.pdf	1,7MB
1_3_TR_Anexo_III.pdf	2,0MB
1_4_TR_Anexo_IV.pdf	2,2MB
Modelo_Proposta_Sem_Logo.odt	28,5KB

Assunto: Cotação - Mobiliário - Câmara Municipal de Londrina
De: Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza <anafukushigue@cml.pr.gov.br>
Data: 06/08/2024, 14:03
Para: ivomaqequip@hotmail.com

Prezados, boa tarde.

A Câmara Municipal de Londrina pretende contratar empresa(s) para fornecimento de mobiliário (mesas de escritório, gaveteiros, banquetas e cadeiras) para seu edifício-sede, conforme termo de referência anexo. Dessa forma, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento.

A descrição detalhada de todos os itens consta no anexo II do termo de referência.

Qualquer dúvida, à disposição. Obrigada.

Anexos:

1_2_TR_Mesas_de_Escritorio_12_07_2024_V2_Revisado.pdf	1,7MB
1_3_TR_Anexo_III.pdf	2,0MB
1_4_TR_Anexo_IV.pdf	2,2MB
Modelo_Proposta_Sem_Logo.odt	28,5KB

Assunto: Cotação - Mobiliário - Câmara Municipal de Londrina
De: Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza <anafukushigue@cml.pr.gov.br>
Data: 07/08/2024, 15:32
Para: Natalia@shoppingescritorio.com.br

Prezados, boa tarde.

A Câmara Municipal de Londrina pretende contratar empresa(s) para fornecimento de mobiliário (mesas de escritório, gaveteiros, banquetas e cadeiras) para seu edifício-sede, conforme termo de referência anexo. Dessa forma, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento.

A descrição detalhada de todos os itens consta no anexo II do termo de referência.

Qualquer dúvida, à disposição. Obrigada.

Anexos:

1_2_TR_Mesas_de_Escritorio_12_07_2024_V2_Revisado.pdf	1,7MB
1_3_TR_Anexo_III.pdf	2,0MB
1_4_TR_Anexo_IV.pdf	2,2MB
Modelo_Proposta_Sem_Logo.odt	28,5KB

Assunto: Cotação - Mobiliário - Câmara Municipal de Londrina
De: Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza <anafukushigue@cml.pr.gov.br>
Data: 07/08/2024, 16:23
Para: destinatarios-nao-revelados: ;
BCC: vendas@vfmoveis.com.br, cleusachambo@hotmail.com, rosana.belo@moveisbelo.com.br

Prezados, boa tarde.

A Câmara Municipal de Londrina pretende contratar empresa(s) para fornecimento de mobiliário (mesas de escritório, gaveteiros, banquetas e cadeiras) para seu edifício-sede, conforme termo de referência anexo. Dessa forma, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento.

A descrição detalhada de todos os itens consta no anexo II do termo de referência.

Qualquer dúvida, à disposição.

Obrigada.

Anexos:

1_2_TR_Mesas_de_Escritorio_12_07_2024_V2_Revisado.pdf	1,7MB
1_3_TR_Anexo_III.pdf	2,0MB
1_4_TR_Anexo_IV.pdf	2,2MB
Modelo_Proposta_Sem_Logo.odt	28,5KB

Assunto: Proposta Comercial
De: vendas2@coresul.com.br
Data: 08/08/2024, 08:41
Para: anafukushigue@cml.pr.gov.br

Bom dia, Ana

Segue anexa a proposta comercial solicitada.
Fico à disposição.
Atenciosamente.

Gustavo Born
99108-4577
CORESUL

Anexos:

Proposta Comercial Coresul - 08.08.2024.pdf 200KB

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2024

À Câmara Municipal de Londrina

Identificação do Proponente:
Razão Social: Coresul Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda
CNPJ: 77.781.417/0001-63
Endereço: Rua Conselheiro Laurindo, 958 – Centro – Curitiba/PR
Telefone/E-mail:

Identificação do Representante Legal:
Nome: José da Rocha Nogueira
RG: 4.897.242-0
CPF: 872.930.569-15
Dados de contato: comercial1@coresul.com.br e/ou vendas2@coresul.com.br

Submetemos, à apreciação de V. S.ª, a presente proposta comercial, relativa ao **registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina,** atendidas as especificações do termo de referência, conforme preços abaixo:

GRUPO 1 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (COR CINZA)					
Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**	**Preço**	
				Unitário	**Total/Item**
1	**1A**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 160cm P= 60cm A= 74cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	8	**R$ 1.126,00**	**R$ 9.009,00**
2	**1B**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	6	**R$ 1.110,00**	**R$ 6.660,00**
3	**1D**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 120cm P= 60cm A= 74cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	20	**R$ 1.030,00**	**R$ 20.600,00**
4	**2A**	**MESA** de trabalho de canto, cinza claro, L= 160cm x 160cm P= 60cm A=74cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	6	**R$ 2.256,00**	**R$ 13.536,00**

5	**2C**	**MESA** de trabalho de canto, cinza claro, L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	81	**R$ 1.990,00**	**R$ 161.190,00**
6	**4C**	**MESA** redonda, diâmetro 100cm A= 74cm, cinza claro, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	3	**R$ 1.720,00**	**R$ 5.160,00**
7	**4D**	**MESA** reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 120cm P: 60cm A: 74cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	2	**R$ 1.358,00**	**R$ 2.716,00**
8	**4F**	**MESA** reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	4	**R$ 1.564,00**	**R$ 6.256,00**
9	**4G**	**MESA** semicircular com tampo basculante, rodízios e sapata niveladora, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	2	**Não cotado**	
10	**5A**	**GAVETEIRO** volante, 3 gavetas, cinza claro, L= 40cm P= 48cm A=65cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	89	**R$ 954,00**	**R$ 84.906,00**
11	**5B**	**GAVETEIRO** suspenso com 2 gavetas, cinza claro, L= 30cm P= 41cm A=23cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	122	**R$ 399,00**	**R$ 48.678,00**
12	**5C**	**GAVETEIRO** fixo com 4 gavetas, cinza claro, L= 49,4cm P= 48cm A= 72cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	24	**R$ 1.128,00**	**R$ 27.072,00**
TOTAL DO GRUPO 1:				**R$ 341.783,00**	

GRUPO 2 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR)

Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**	**Preço**	
				Unitário	**Total/Item**
13	**1E**	**MESA** de trabalho reta, carvalho malva, L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	95	**R$ 1.156,00**	**R$ 109.820,00**
14	**1F**	**MESA** de trabalho reta, carvalho malva, L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	3	**R$ 1.262,00**	**R$ 3.786,00**

15	**3A**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro, carvalho malva, L = 136,5cm P= 70cm A= 76,5cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	4	**Não cotado**	
16	**3B**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro, carvalho malva, L = 210cm P= 90cm A= 76,5cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	20	**Não cotado**	
17	**3C**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel, carvalho malva, L= 120cm P= 45cm A= 76,5cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	4	**Não cotado**	
18	**3D**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel, carvalho malva, L= 90cm P= 45cm A= 76,5cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	20	**Não cotado**	
19	**4E**	**MESA** reta com tampo bipartido e pé de aço, L: 300cm P: 120cm A: 74cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	1	**R$ 2.565,00**	**R$ 2.565,00**
20	**4H**	**MESA** reta com tampo e pé em madeira, carvalho malva, L: 200cm P: 100cm A: 74cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	1	**R$ 1.999,00**	**R$ 1.999,00**
TOTAL DO GRUPO 2:				**R$ 118.170,00**	

GRUPO 3 – MÓVEIS PARA REFEITÓRIO

Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**	**Preço**	
				Unitário	**Total/Item**
21	**4A**	**MESA** quadrada para refeição, L= 80cm P= 80cm A= 76cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	5	**Não cotado**	
22	**4B**	**MESA** quadrada dobrável, em madeira, para área externa, A= 73cm L= 90 cm P= 90cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	3	**Não cotado**	
23	**12E**	**BANQUETA** em madeira, diâmetro 30cm A= 45cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	20	**Não cotado**	
24	**12F**	**CADEIRA** dobrável, área externa, em madeira, A= 95cm L= 46 cm P= 59cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	12	**Não cotado**	

TOTAL DO GRUPO 3:	**R$**
TOTAL DA CONTRATAÇÃO:	**R$**

1. A validade desta proposta é de 90 dias.

2. Nos valores informados, já estão incluídas todas as despesas, a exemplo de custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, treinamento, frete, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. A proponente declara que está ciente de todas as informações, prazos e serviços a serem prestados, conforme *termo de referência*.

Curitiba, 07 de agosto de 2024

77.781.417/0001-63
CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
RUA CONS. LAURINDO Nº 958
CENTRO - CEP 80060-100
CURITIBA - PR

CORESUL Móveis e Equip. para Escritório Ltda.

José da Rocha Nogueira – Sócio Administrador

Assunto: Cotação - Mobiliário - Câmara Municipal de Londrina
De: Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza <anafukushigue@cml.pr.gov.br>
Data: 09/08/2024, 15:47
Para: vendas@luccasimobili.com.br

Prezados, boa tarde.

A Câmara Municipal de Londrina pretende contratar empresa(s) para fornecimento de mobiliário (mesas de escritório, gaveteiros, banquetas e cadeiras) para seu edifício-sede, conforme termo de referência anexo. Dessa forma, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento.

A descrição detalhada de todos os itens consta no anexo II do termo de referência.

Qualquer dúvida, à disposição.

Obrigada.

Anexos:

1_2_TR_Mesas_de_Escritorio_12_07_2024_V2_Revisado.pdf	1,7MB
1_3_TR_Anexo_III.pdf	2,0MB
1_4_TR_Anexo_IV.pdf	2,2MB
Modelo_Proposta_Sem_Logo.odt	28,5KB

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2024

À Câmara Municipal de Londrina

Identificação do Proponente:
Razão Social: Coresul Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda
CNPJ: 77.781.417/0001-63
Endereço: Rua Conselheiro Laurindo, 958 – Centro – Curitiba/PR
Telefone/E-mail:

Identificação do Representante Legal:
Nome: José da Rocha Nogueira
RG: 4.897.242-0
CPF: 872.930.569-15
Dados de contato: comercial1@coresul.com.br e/ou vendas2@coresul.com.br

Submetemos, à apreciação de V. S.ª, a presente proposta comercial, relativa ao **registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina,** atendidas as especificações do termo de referência, conforme preços abaixo:

GRUPO 1 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (COR CINZA)					
Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**	**Preço**	
				Unitário	**Total/Item**
1	**1A**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 160cm P= 60cm A= 74cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	8	**R$ 1.126,00**	**R$ 9.009,00**
2	**1B**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	6	**R$ 1.110,00**	**R$ 6.660,00**
3	**1D**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 120cm P= 60cm A= 74cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	20	**R$ 1.030,00**	**R$ 20.600,00**
4	**2A**	**MESA** de trabalho de canto, cinza claro, L= 160cm x 160cm P= 60cm A=74cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	6	**R$ 2.256,00**	**R$ 13.536,00**

5	**2C**	**MESA** de trabalho de canto, cinza claro, L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	81	**R$ 1.990,00**	**R$ 161.190,00**
6	**4C**	**MESA** redonda, diâmetro 100cm A= 74cm, cinza claro, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	3	**R$ 1.720,00**	**R$ 5.160,00**
7	**4D**	**MESA** reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 120cm P: 60cm A: 74cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	2	**R$ 1.358,00**	**R$ 2.716,00**
8	**4F**	**MESA** reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	4	**R$ 1.564,00**	**R$ 6.256,00**
9	**4G**	**MESA** semicircular com tampo basculante, rodízios e sapata niveladora, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	2	**R$ 1.890,00**	**R$ 3.780,00**
10	**5A**	**GAVETEIRO** volante, 3 gavetas, cinza claro, L= 40cm P= 48cm A=65cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	89	**R$ 954,00**	**R$ 84.906,00**
11	**5B**	**GAVETEIRO** suspenso com 2 gavetas, cinza claro, L= 30cm P= 41cm A=23cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	122	**R$ 399,00**	**R$ 48.678,00**
12	**5C**	**GAVETEIRO** fixo com 4 gavetas, cinza claro, L= 49,4cm P= 48cm A= 72cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	24	**R$ 1.128,00**	**R$ 27.072,00**
TOTAL DO GRUPO 1:				**R$ 341.783,00**	

GRUPO 2 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR)

Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**	**Preço**	
				Unitário	**Total/Item**
13	**1E**	**MESA** de trabalho reta, carvalho malva, L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	95	**R$ 1.156,00**	**R$ 109.820,00**
14	**1F**	**MESA** de trabalho reta, carvalho malva, L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	3	**R$ 1.262,00**	**R$ 3.786,00**

15	**3A**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro, carvalho malva, L = 136,5cm P= 70cm A= 76,5cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	4	**R$ 4.387,00**	**R$ 17.548,00**
16	**3B**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro, carvalho malva, L = 210cm P= 90cm A= 76,5cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	20	**R$ 6.799,00**	**R$ 135.980,00**
17	**3C**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel, carvalho malva, L= 120cm P= 45cm A= 76,5cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	4	**R$ 789,00**	**R$ 3.156,00**
18	**3D**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel, carvalho malva, L= 90cm P= 45cm A= 76,5cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	20	**R$ 626,00**	**R$ 12.520,00**
19	**4E**	**MESA** reta com tampo bipartido e pé de aço, L: 300cm P: 120cm A: 74cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	1	**R$ 2.565,00**	**R$ 2.565,00**
20	**4H**	**MESA** reta com tampo e pé em madeira, carvalho malva, L: 200cm P: 100cm A: 74cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	1	**R$ 1.999,00**	**R$ 1.999,00**
TOTAL DO GRUPO 2:				**R$ 287.374,00**	

GRUPO 3 – MÓVEIS PARA REFEITÓRIO

Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**	**Preço**	
				Unitário	**Total/Item**
21	**4A**	**MESA** quadrada para refeição, L= 80cm P= 80cm A= 76cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	5	**Não cotado**	
22	**4B**	**MESA** quadrada dobrável, em madeira, para área externa, A= 73cm L= 90 cm P= 90cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	3	**Não cotado**	
23	**12E**	**BANQUETA** em madeira, diâmetro 30cm A= 45cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	20	**Não cotado**	
24	**12F**	**CADEIRA** dobrável, área externa, em madeira, A= 95cm L= 46 cm P= 59cm, conforme descritivo do anexo II do termo de referência.	12	**Não cotado**	

TOTAL DO GRUPO 3:	**R$**
TOTAL DA CONTRATAÇÃO:	**R$**

1. A validade desta proposta é de 90 dias.

2. Nos valores informados, já estão incluídas todas as despesas, a exemplo de custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, treinamento, frete, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. A proponente declara que está ciente de todas as informações, prazos e serviços a serem prestados, conforme *termo de referência*.

Curitiba, 07 de agosto de 2024

77.781.417/0001-63
CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
RUA CONS. LAURINDO Nº 958
CENTRO - CEP 80060-100
CURITIBA - PR

CORESUL Móveis e Equip. para Escritório Ltda.

José da Rocha Nogueira – Sócio Administrador

Assunto: Proposta Comercial
De: vendas2@coresul.com.br
Data: 22/08/2024, 14:35
Para: olivialina@cml.pr.gov.br, Anafukushigue <anafukushigue@cml.pr.gov.br>

Boa tarde, Olivia

Segue anexa a proposta.

Gustavo Born
CORESUL

Anexos:

Proposta Comercial Coresul - 22.08.2024.pdf 200KB

Assunto: Fwd: Orçamento para mesas e gaveteiros - Câmara Municipal de Londrina
De: Olivia Lina Takarada <olivialina@cml.pr.gov.br>
Data: 27/08/2024, 14:36
Para: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>

Boa tarde, Gabriel

segue orçamento enviado pela empresa Shopping do escritório.

Atenciosamente,
Olivia Lina Takarada
Câmara Municipal de Londrina
Depto. Administração Predial
Tel/whatsapp: (43) 3374-1388

-------- Mensagem encaminhada --------
Assunto:RE: Orçamento para mesas e gaveteiros - Câmara Municipal de Londrina
Data: Tue, 27 Aug 2024 14:22:00 -0300
De: Shopping Escritório - Comercial <comercial@shoppingescritorio.com.br>
Para:olivialina@cml.pr.gov.br
CC: Natália Martins Tavares EPP/Licitações <natalia@shoppingescritorio.com.br>, SE Wellington Projetos <projetos4.shoppingescritorio@gmail.com>

Boa tarde, Olivia.
Espero que esteja tudo bem.

Segue em anexo proposta para fornecimento de mesas e gaveteiros.

Na expectativa de breve retorno, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Logo Shopping Escritório Loja Fábrica

REGINALDO CAMPOS
(41)99978-0054
www.shoppingescritorio.com.br

Loja e Fábrica - A melhor qualidade e o menor preço fazem a nossa diferença

---

De: "Natália Martins Tavares EPP/Licitações" <natalia@shoppingescritorio.com.br>
Enviada: 2024/08/19 15:27:49

Para: comercial@shoppingescritorio.com.br, projetos.4shoppingescritorio@gmail.com
Assunto: ENC: Orçamento para mesas e gaveteiros - Câmara Municipal de Londrina

Atenciosamente,

NATÁLIA MARTINS TAVARES - EPP
LICITAÇÕES (41) 9 9188-9393
LOJA (41)30203333 www.shoppingescritorio.com.br

De: "Olivia Lina Takarada" <olivialina@cml.pr.gov.br>
Enviada: 2024/08/09 13:36:25
Para: natalia@shoppingescritorio.com.br
Assunto: Orçamento para mesas e gaveteiros - Câmara Municipal de Londrina

Prezados, boa tarde

A Câmara Municipal de Londrina pretende contratar empresa(s) para fornecimento de
mobiliário (mesas de escritório, gaveteiros, banquetas e cadeiras) para seu edifício-sede,
conforme termo de referência anexo. Dessa forma, solicitamos, por gentileza, o
encaminhamento de orçamento.

A descrição detalhada de todos os itens consta no anexo II do termo de referência.
Qualquer dúvida, à disposição. Obrigado.
--
Atenciosamente,

--
Olivia Lina Takarada
Câmara Municipal de Londrina
Depto. Administração Predial
Tel/whatsapp: (43) 3374-1388

Anexos:

Proposta Camara de Londrina.pdf 501KB

Curitiba - PR, 27 de agosto de 2024

À
Câmara Municipal de Londrina
R. Gov. Parigot de Souza, 145 - Centro Cívico, Londrina - PR, 86015-903

Att: **Olivia Lina Takarada**
Depto. Administração Predial
Tel/whatsapp: (43) 3374-1388
olivialina@cml.pr.gov.br

Apresentamos proposta para fornecimento de mesas e gaveteiros conforme solicitação:

LOTE 1 – Móveis para escritório (cor cinza)					
Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	**1A**	**MESA** de trabalho reta cinza claro L= 160cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	8	R$1430,00	R$ 11.440,00
2	**1B**	**MESA** de trabalho reta cinza claro L= 140cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	6	R$1360,00	R$ 8.160,00
3	**1D**	**MESA** de trabalho reta cinza claro L= 120cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	20	R$1290,00	R$ 25.800,00
4	**2A**	**MESA** de trabalho de canto cinza claro L= 160cm x 160cm P= 60cm A=74cm conforme descritivo no Anexo II	6	R$2430,00	R$ 14.580,00
5	**2C**	**MESA** de trabalho de canto cinza claro L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	81	R$2260,00	R$ 183.060,00
6	**4C**	**MESA** redonda diâmetro 100cm A= 74cm cor cinza claro conforme descritivo no Anexo II	3	R$1090,00	R$ 3.270,00
7	**4D**	**MESA** reta cinza claro com tampo basculante, rodízios e sapata L: 120cm P: 60cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo II	2	R$1480,00	R$ 2.960,00
8	**4F**	**MESA** reta cinza claro com tampo basculante, rodízios e sapata L: 160cm P: 80cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo II	4	R$1640,00	R$ 6.560,00
9	**4G**	**MESA** semicircular com tampo basculante, rodízios e sapata niveladora L: 160cm P: 80cm A: 74cm conforme descritivo no	2	R$1830,00	R$ 3.660,00

10	**5A**	**GAVETEIRO** volante, 3 gavetas cinza claro L= 40cm P= 48cm A=65cm conforme descritivo no Anexo II	89	R$870,00	R$ 77.430,00
11	**5B**	**GAVETEIRO** suspenso com 2 gavetas cinza claro L= 30cm P= 41cm A=23cm conforme descritivo no Anexo II	122	R$395,00	R$ 48.190,00
12	**5C**	**GAVETEIRO** fixo com 4 gavetas cinza claro L= 49,4cm P= 48cm A= 72cm conforme descritivo no Anexo II	24	R$970,00	R$ 23.280,00
LOTE 2 – Móveis para escritório (cor carvalho malva ou similar)					
Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**		
13	**1E**	**MESA** de trabalho reta carvalho malva L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	95	R$1197,00	R$ 113.715,00
14	**1F**	**MESA** de trabalho reta carvalho malva L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	3	R$1380,00	R$ 4.410,00
15	**3A**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro cor carvalho malva L = 136,5cm P= 70cm A= 76,5cm conforme descritivo no Anexo II	4	R$1767,00	R$ 7.068,00
16	**3B**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro cor carvalho malva L = 210cm P= 90cm A= 76,5cm conforme descritivo no Anexo II	20	R$2440,00	R$ 48.800,00
17	**3C**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel cor carvalho malva L= 120cm P= 45cm A= 76,5cm conforme descritivo no Anexo II	4	R$1115,00	R$ 4.460,00
18	**3D**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel cor carvalho malva L= 90cm P= 45cm A= 76,5cm conforme descritivo no Anexo II	20	R$1020,00	R$ 20.400,00
19	**4E**	**MESA** reta com tampo bipartido e pé de aço L: 300cm P: 120cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo II	1	R$3120,00	R$ 3.120,00
20	**4H**	**MESA** reta com tampo e pé em madeira cor carvalho malva L: 200cm P: 100cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo II	1	R$2456,00	R$ 2.456,00
LOTE 3 – Móveis para refeitório					
21	**4A**	**MESA** quadrada para refeição L= 80cm P= 80cm A= 76cm conforme descritivo no Anexo II	5	-	-

22	**4B**	**MESA** quadrada dobrável em madeira para área externa A= 73cm L= 90 cm P= 90cm conforme descritivo no Anexo II	3	-	-
23	**12E**	**BANQUETA** em madeira diâmetro 30cm A= 45cm conforme descritivo no Anexo II	20	-	-
24	**12F**	**CADEIRA** dobrável área externa em madeira A= 95cm L= 46 cm P= 59cm conforme descritivo no Anexo II	12	-	-

1.3 Os móveis poderão sofrer variação de até 3% quando a medida solicitada for superior

Validade da proposta: 60 dias
Condição de pagamento: a combinar
Prazo de entrega: até 30 dias
Frete**:** CIF

Dados bancários da empresa Natalia Martins Tavares – EPP
CNPJ: 14.423.827/0001-12
Banco: 104 – Caixa Agência: 1001-4 Conta Corrente: 3246-0

Na expectativa de breve retorno, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos

Natalia Martins Tavares (41) 99188-9393
Wellynton Viero (41) 987829462 – (41) 3020-3318
comercial@shoppingescritorio.com.br
https://loja.shoppingescritorio.com.br/
Loja e Fábrica - A melhor qualidade e o menor preço fazem a nossa diferença.

Processo 160440, Documento 226573. Assinaturas:
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 28-08-2024 às 13:46:39

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CI n.º 327/2024 – DSP
De: Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Para: Departamento de Administração Predial
Assunto: Processo Administrativo n.º 27/2024 – Termo de Referência – Pregão Eletrônico – Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina – CML.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Prezados,

considerando a demanda do Departamento de Administração Predial – DAP pela aquisição de mobiliário (mesas de escritório, gaveteiros, banquetas e cadeiras) para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina – CML;

considerando que o respectivo termo de referência é composto por 03 (três) lotes;

considerando que durante a pesquisa de mercado, iniciada em 15/07/2024, dezenas de empresas do ramo foram instadas (e-mails, ligações telefônicas e mensagens via *WhatsApp*) a encaminhar orçamento a este Departamento de Suprimentos e Patrimônio – DSP para formação de preço máximo; mas que não há, até o momento, nenhuma proposta comercial para os itens do lote 03;

considerando que o lote 03 – que representa, em comparação aos lotes 01 e 02, menor parcela do objeto – tem sido um entrave para o prosseguimento do certame, devido à dificuldade de se obter valores que subsidiem a formação de seu preço máximo;

sugere-se ao DAP que o lote 03 seja apartado do termo de referência.

Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=160440 e o número do documento=226573

Processo 160440, Documento 226605. Assinaturas:
-Olivia Lina Takarada, Técnico Legislativo - em 28-08-2024 as 14:39:43

Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

CI nº.: 73/2024 – DAP
De: Departamento de Administração Predial
Para: Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Assunto: Resposta à CI 327/2024-DSP - Processo Administrativo n.º 27/2024 – Termo de Referência – Pregão Eletrônico – Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina – CML.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Prezado,

Conforme sugestão apresentada na CI 327/2024-DSP, o lote 03 (mesa quadrada, mesa dobrável, banqueta e cadeira dobrável) será apartado do termo de referência para aquisição mobiliário para escritório (Processo Administrativo nº 27/2024). Seus itens serão incluídos no termo de referência que trata do fornecimento de armários de aço, estantes e similares (Processo Administrativo nº 22/2024).

Os documentos editáveis com as alterações de lote e inclusão desses itens serão encaminhados hoje para o e-mail gabrielcandreva@cml.pr.gov.br.

Atenciosamente,

Olívia Lina Takarada
Departamento de Administração Predial

Rua Marselha, N º 185
Jardim Piza
Fone: 3374-1254 – Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=160440 e o número do documento=226605

Processo 157782, Documento 226896. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 15:09:41

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para **AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO** para o prédio da Câmara Municipal de Londrina (CML).

1.2 Quantitativo:

LOTE 1 – Móveis para escritório (cor cinza)			
Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**
1	**1A**	**MESA** de trabalho reta cinza claro L= 160cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	8
2	**1B**	**MESA** de trabalho reta cinza claro L= 140cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	6
3	**1D**	**MESA** de trabalho reta cinza claro L= 120cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	20
4	**2A**	**MESA** de trabalho de canto cinza claro L= 160cm x 160cm P= 60cm A=74cm conforme descritivo no Anexo II	6
5	**2C**	**MESA** de trabalho de canto cinza claro L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	81
6	**4C**	**MESA** redonda diâmetro: 100cm a 120cm A= 74cm cor cinza claro conforme descritivo no Anexo II	3
7	**4D**	**MESA** reta cinza claro com tampo basculante, rodízios e sapata L: 120cm P: 60cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo II	2
8	**4F**	**MESA** reta cinza claro com tampo basculante, rodízios e sapata L: 160cm P: 80cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo II	4
9	**4G**	**MESA** semicircular com tampo basculante, rodízios e sapata niveladora L: 160cm P: 80cm A: 74cm conforme descritivo no	2

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226896

Processo 157782, Documento 226896. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 15:09:41

		Anexo II.	
10	**5A**	**GAVETEIRO** volante, 3 gavetas cinza claro L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm conforme descritivo no Anexo II	89
11	**5B**	**GAVETEIRO** suspenso com 2 gavetas cinza claro L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm conforme descritivo no Anexo II	122
12	**5C**	**GAVETEIRO** fixo com 4 gavetas cinza claro L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	24
LOTE 2 – Móveis para escritório (cor carvalho malva ou similar)			
Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**
13	**1E**	**MESA** de trabalho reta carvalho malva L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	95
14	**1F**	**MESA** de trabalho reta carvalho malva L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	3
15	**3A**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro cor carvalho malva L = 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm conforme descritivo no Anexo II	4
16	**3B**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro cor carvalho malva L = 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm conforme descritivo no Anexo II	20
17	**3C**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel cor carvalho malva L= 120cm P= 45cm A= 76cm conforme descritivo no Anexo II	4
18	**3D**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel cor carvalho malva L= 90cm P= 45cm A= 76cm conforme descritivo no Anexo II	20
19	**4E**	**MESA** reta com tampo bipartido e pé em aço L: 270cm a 300cm P: 110cm a 120cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo II	1
20	**4H**	**MESA** reta com tampo e pé em madeira cor carvalho malva L:	1

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226896

Processo 157782, Documento 226896. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 15:09:41

		200cm P: 100cm a 120cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo II	

1.3 Os móveis poderão sofrer variação de até 3% quando a medida solicitada for superior a 100cm e de até 5% quando a medida solicitada for inferior a 100cm.

1.4 **A descrição detalhada dos itens encontra-se no Anexo II deste Termo de Referência.**

1.5 Os itens 1 a 5 (lote 1) e 13 e 14 (lote 2) deverão constar na **linha de produção do fabricante,** ou seja, não será admitido produto resultante de montagem de peças avulsas utilizadas exclusivamente para atender as especificações deste Termo de Referência.

1.6 A contratação se dará pelo menor preço por lote.

1.7 Os itens serão adquiridos por meio do Sistema de Registro de Preços e terão suas contratações formalizadas por meio de Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei n° 14.133/2021.

1.7.1 A quantidade mínima a ser solicitada pela CML será de 50% (cinquenta por cento) do total de cada lote.

1.7.2 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

1.7.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano.

1.7.4 Considerando o volume do quantitativo solicitado e a logística envolvida, o interessado somente poderá cotar a totalidade do quantitativo especificado neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 **Dos motivos para a contratação**

2.1.1 A licitação tem por finalidade mobiliar o prédio da Câmara Municipal de Londrina pós-reforma.

2.1.2 O mobiliário visa atender o novo *layout* do edifício e foi definido em projeto arquitetônico elaborado pela empresa MEP Arquitetura e Planejamento, contratada por meio do Pregão Presencial nº 11/2019.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226896

Processo 157782, Documento 226896. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 15:09:41

2.2 Dos motivos para contratação por lote:

2.2.1 O objetivo é padronizar o mobiliário de uso comum por servidores e vereadores, considerando a durabilidade e a qualidade dos materiais.

2.2.2 Potencial economia de escala na aquisição de itens similares de um mesmo fornecedor.

2.2.3 Diminuição dos riscos e custos administrativos envolvidos no gerenciamento de uma pluralidade de Atas de Registro de Preços para atendimento de uma mesma pretensão contratual.

3. DOS CRITÉRIOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ADOTADOS:

3.1 Em atenção aos requisitos de sustentabilidade socioambiental, estabelecidos para as compras públicas sustentáveis, serão adquiridos móveis cujo fabricante atenda o estabelecido na norma ABNT NBR 14790:2014 e/ou no padrão FSC-STD-40-004 V3-1, que tratam da rastreabilidade e origem dos insumos de madeira, a partir de fontes de manejo sustentável, relativos à matéria prima em que serão confeccionados os objetos.

3.2 A comprovação da conformidade deverá acontecer pela apresentação do Certificado de Cadeia de Custódia FSC (Forest Stewardship Council) e/ou Selo Cerflor, que deverá ser do fornecedor da matéria prima, ou documento idôneo equivalente, visando à preservação e ampliação do caráter competitivo do Certame.

3.3 A certificação de que trata o item 3.2 deverá constar o nome do fabricante da placa de madeira, em que serão confeccionados os móveis.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Serão exigidos das licitantes provisoriamente classificadas em primeiro lugar para os **lotes 1 e 2**, os seguintes documentos:

4.1.1 Qualificação técnica

4.1.1.1 Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a entrega de mobiliário de escritório no valor mínimo de 50% do valor da contratação.

4.1.2 Qualificação econômico-financeira

4.1.2.1 Apresentação de balanço patrimonial comprovando patrimônio líquido mínimo equivalente a pelo menos 5% do valor máximo da contratação.

4.1.3 Documentação específica:

4.1.3.1 Fichas técnicas e catálogo(s) dos itens 1 a 5 (lote 1) e 13 e 14 (lote 2)

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226896

Processo 157782, Documento 226896. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 15:09:41

com fotos e informações suficientes para comprovar a adequação das medidas e cores dos produtos às exigências do Termo de Referência;

4.1.3.2 Por se tratarem de mobiliário com **medidas especiais**, dos itens 6 a 12 (mesas redonda, basculantes, gaveteiros volante, suspenso e fixo) e 15 a 20 (mesas de trabalho, de apoio e de reuniões) caso não constem em catálogo específico, serão aceitas fichas técnicas e desenhos técnicos a fim de comprovar as características do mobiliário a ser fornecido.

4.1.3.3 Laudo de Ergonomia, para os itens 1 a 5 (lote 1) e itens 13 e 14 (lote 2), devidamente assinado por profissional ergonomista, comprovadamente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), em conformidade com a NR-17;

4.1.3.4 Certificado de conformidade com a norma da ABNT NBR 13966 (edição mais recente), para os itens 1 a 5 (lote 1) e itens 13 e 14 (lote 2), emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.

4.1.3.5 Certificado de garantia emitido pelo fabricante, de pelo menos 5 (cinco) anos, contra eventuais defeitos de fabricação e indicação de disponibilidade de serviço de assistência técnica e manutenção em Londrina/PR.

4.2 A apresentação da documentação listada nos subitens do 4.1 (para os lotes 1 e 2), deverá ocorrer no prazo de até **01 (um) dia útil** após a solicitação do pregoeiro, para que a fiscalização do Contratante proceda sua análise pela aprovação ou não de um determinado móvel e/ou de todo o mobiliário ofertado.

4.2.1 A licitante que não apresentar todos os documentos listados nos subitens do 4.1 (para os lotes 1 e 2), dentro do prazo estipulado, terá a sua proposta desconsiderada para efeito de julgamento e a empresa subsequente, classificada na ordem, será convocada para apresentar o catálogo. O prazo para essa apresentação será de **até 01 (um) dia útil** após a convocação, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis ao licitante desclassificado devido à incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital, bem como ao licitante que não apresentar catálogo solicitado dentro do prazo especificado.

4.2.2 Será verificado o atendimento às especificações do objeto que constam neste Termo de Referência.

4.2.3 Os resultados das avaliações serão divulgados dentro do Processo Administrativo de aquisição do mobiliário no prazo de até 03 (três) dias úteis.

4.2.4 A descrição de cada móvel do mobiliário, apresentada no catálogo entregue,

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226896

Processo 157782, Documento 226896. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 15:09:41

vincula o fornecedor ao produto em todas as suas características, ainda que as mesmas não estejam todas descritas no edital, não sendo permitidas alterações à aprovação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO: CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 O prazo para **entrega** será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao envio da nota de empenho ao e-mail da contratada, podendo o prazo ser prorrogado por até 15 (quinze) dias corridos, desde que solicitado pela contratada.

5.2 A entrega e montagem do mobiliário serão na sede do órgão, localizado na **Rua Governador Parigot de Souza, 145 – Caiçaras – Londrina – Paraná,** e deverá ocorrer mediante agendamento prévio pelo e-mail olivialina@cml.pr.gov.br ou telefone (43) 3374-1388.

5.2.1 A nota fiscal deverá ser entregue junto aos produtos.

5.3 Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada.

5.4 O prazo total para **montagem** será de até 10 dias após o término da entrega dos móveis.

5.5 Cada móvel deverá ser montado na respectiva sala, conforme planta baixa (Anexo III e IV). Eventuais dúvidas quanto a localização dos móveis poderão ser sanadas junto à fiscal do contrato.

5.6 Todo o entulho proveniente da montagem e instalação dos móveis deverá ser retirado na medida em que o serviço for executado.

5.7 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, até o vencimento do prazo inicialmente estipulado, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

5.7.1 Os pedidos de prorrogação de prazo com as pertinentes razões e acompanhados de comprovante do alegado, deverão ser dirigidos ao fiscal do contrato, por meio do endereço de e-mail: olivialina@cml.pr.gov.br, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério do fiscal acolher ou não o requerimento da contratada.

5.8 A Contratada arcará com os custos da entrega e montagem.

5.9 A Contratada se responsabilizará por danos decorrentes do transporte.

5.10 O objeto da contratação será recebido pelo Fiscal de forma:

5.10.1 Provisória, no prazo de até 5 dias, contados da data da entrega.

5.10.2 Definitiva, no prazo de 10 dias, após a montagem de todo o mobiliário solicitado.

5.11 O recebimento provisório consistirá na conferência básica da quantidade dos itens entregues em confronto com a Nota Fiscal e será dado mediante assinatura no canhoto do

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226896

Processo 157782, Documento 226896. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 15:09:41

documento fiscal ou em protocolo de entrega.

5.12 O Fiscal poderá recusar o recebimento provisório em caso de incompatibilidade entre os quantitativos ou características declarados no documento fiscal e o efetivamente entregue e no caso de evidente desatendimento da solicitação.

5.13 O recebimento definitivo pressupõe a verificação da adequação do produto entregue às especificações deste Termo de Referência e à proposta do Contratado e será dado mediante ateste na Nota Fiscal ou termo de recebimento específico.

5.14 O prazo do recebimento definitivo ficará suspenso caso haja a necessidade da correção na entrega do objeto ou na Nota Fiscal apresentada, situação em que poderá ser dado recebimento definitivo na parcela incontroversa, em conformidade com documento fiscal específico.

5.15 Nenhuma espécie de recebimento prejudica a responsabilidade da empresa fornecedora por vícios ocultos.

5.16 Os móveis serão recusados nos seguintes casos:

5.16.1 Quando entregues com especificações técnicas inferiores às contidas no anexo II deste Termo de Referência ou no catálogo da proposta.

5.16.2 Quando entregues com avarias e defeitos.

5.17 A Contratada deverá providenciar a substituição do móvel recusado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da comunicação, por e-mail, feita pelo Contratante.

5.18 Enquanto não solucionada a pendência, ficarão suspensos os prazos para o recebimento definitivo.

5.19 Caso a Contratada não retire produtos entregues cujo recebimento tenha sido rejeitado (seja, por desconformidade com as especificações, por excesso de quantidade ou outro motivo), o Fiscal notificará a empresa por e-mail para que os bens sejam retirados no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de serem considerados como doação à Câmara Municipal de Londrina, situação em que poderão ser incorporado aos bens de consumo da Casa.

5.20 Na impossibilidade de entrega da marca proposta, a Contratada poderá solicitar, via e-mail, ao Fiscal a solicitação de troca de marca, desde que:

5.21 Indique a motivação, devidamente comprovada, da impossibilidade de entrega da marca originalmente proposta.

5.22 Indique a nova marca a ser entregue, acompanhada de catálogo ou documento que comprove o pleno atendimento de todas as especificações exigidas no presente Termo de Referência;

5.23 Seja realizado dentro do prazo inicial de entrega dos produtos solicitados.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226896

Processo 157782, Documento 226896. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 15:09:41

6. MODELO DE EXECUÇÃO: GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1 A fabricante deverá oferecer garantia com assistência técnica contra defeito de fabricação não inferior a 05 (cinco) anos para os **lotes 1 e 2**, contados a partir do recebimento definitivo, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega ou decorrentes da montagem, mesmo após sua aceitação pela CML.

6.2 A Licitante, independentemente de ser ou não fabricante do objeto, **deverá oferecer em sua proposta, serviços de assistência técnica permanente e gratuita, por meios próprios ou empresa credenciada, durante a vigência da garantia do produto, sem quaisquer ônus adicionais para a CML.**

6.3 A assistência técnica deverá ser prestada na **CML**. Havendo necessidade de encaminhamento do bem para qualquer outro lugar fora das dependências deste órgão, a licitante deverá tomar todas as providências necessárias, arcando com todos os custos relativos à retirada, e à devolução do mesmo, ao local onde se encontra instalado.

6.4 A garantia será prestada com vistas a manter o mobiliário fornecido em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.5 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.6 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.7 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.8 Durante o prazo de garantia, a reparação ou substituição dos bens que apresentarem defeitos deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da solicitação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 Além das informações essenciais acerca da prestação realizada, a Nota Fiscal deverá ser apresentada, com as seguintes informações:

7.2 Se a empresa é optante pelo Simples, se for o caso;

7.3 Com a indicação das retenções tributárias devidas, se for o caso;

7.4 Com a informação do número e ano da Nota de Empenho a qual se refere.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226896

Processo 157782, Documento 226896. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 15:09:41

7.5 Com a informação de número, ano e tipo de licitação;

7.6 Com a informação do número e ano do contrato e do aditivo, se for o caso.

7.7 O pagamento do objeto deste Termo de Referência será feito à empresa Contratada em até 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos itens solicitados.

7.8 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para pagamento ficará suspenso desde a notificação até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

7.9 Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.10 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.11 Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.12 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que não tenha sido especificada no Termo de Referência.

7.13 A Contratante poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8. MODELO DE EXECUÇÃO: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1 A Contratada se obriga a:

8.1.1 Utilizar material certificado pelo FSC (Forest Stewardship Council) ou certificado pelo PEFC (Programme for the Endorsement of Forest Certification Schemes), em atendimento à ABNT NBR 14790/2021.

8.1.1.1 A obrigação descrita no item acima será objeto de comprovação por meio de solicitação do fiscal do contrato à empresa contratada.

8.1.2 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, tipo e procedência;

8.1.3 Fornecer mão de obra especializada, materiais e equipamentos necessários à

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226896

Processo 157782, Documento 226896. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 15:09:41

execução do objeto deste Termo de Referência.

8.1.4 Responsabilizar-se pelo transporte, descarregamento e montagem de todos os itens.

8.1.5 Dar ciência à fiscal do contrato, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, sem prejuízo de prévia comunicação verbal, caso a situação exija imediata providência.

8.1.6 Informar à fiscal do contrato quaisquer danos causados às suas instalações ou a qualquer de seus bens, que tiverem sido ocasionados durante a execução dos serviços ou em razão deste, por culpa ou dolo, e repará-los no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados do envio da notificação por e-mail.

8.1.7 Deixar em perfeitas condições de limpeza os locais utilizados pelos seus profissionais.

8.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com as normas do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.9 O dever previsto no subitem anterior implica obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, os produtos com avarias ou defeitos;

8.1.10 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente termo de referência;

8.1.11 Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados de maneira clara, concisa e lógica, bem como atendendo de imediato às reclamações;

8.1.12 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.1.13 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

8.1.14 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução das obrigações assumidas.

8.1.15 Utilizar o endereço de e-mail e/ou o número de telefone em aplicativo de mensagens (WhatsApp) indicado em sua proposta ou informado no início da execução do Contrato como meio oficial de comunicação com a Contratante, devendo mantê-lo atualizado e apto a receber mensagens da Contratante.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226896

Processo 157782, Documento 226896. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 15:09:41

8.1.16 Quando for o caso, a Contratada deverá entregar os Termos de Garantia dos produtos, emitidos pelos fabricantes e assinados pelo representante legal da empresa, junto ao material.

8.2 A Contratante se obriga a:

8.2.1 Verificar minuciosamente e no prazo a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da Contratada, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.2.2 Rejeitar, no todo ou em parte, objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada, justificando as razões da recusa.

8.2.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada por meio de servidor especialmente designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.4 Proceder ao pagamento da fatura decorrente deste instrumento na forma e prazo pactuados.

8.2.5 Notificar, por escrito, a Contratada, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

8.2.6 Emitir, explicitamente, decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do objeto, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, nos termos do art. 123 da Lei 14.133/2021.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 A fiscalização da contratação será exercida por representante da Câmara Municipal de Londrina, ao qual competirá acompanhar e orientar a execução do objeto.

9.2 A fiscalização será exercida pelo(a) servidor(a) Olívia Lina Takarada, lotado(a) no Departamento de Administração Predial, matrícula 99957.

9.3 O servidor responsável pela fiscalização poderá ser substituído por ato do Gerente do respectivo departamento ou despacho do Diretor-Geral, devendo a alteração, em qualquer caso, ser formalmente comunicada à Contratada e à Gestão do Contrato.

9.4 Ao Fiscal do contrato ficam designadas as seguintes atribuições:

9.4.1 Somente solicitar prestações da Contratada mediante o envio da Nota de Empenho correspondente.

9.4.2 Acompanhar e orientar a execução do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.4.3 Receber provisória e definitivamente o objeto, verificando a correção dos valores

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226896

Processo 157782, Documento 226896. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 15:09:41

apontados na Nota Fiscal/ Fatura, antes de remetê-la ao Departamento Financeiro para pagamento.

9.4.4 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando a data e o nome dos envolvidos

9.4.5 Controlar os saldos e quantitativos já executados e/ou já empenhados, a empenhar ou a executar, bem como os já efetivamente pagos do Contrato.

9.4.6 Comunicar ao Gestor do Contrato caso identifique faltas ou defeitos na execução aptas a causar a instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade.

9.5 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

9.6 Após o recebimento definitivo do objeto, o Fiscal encaminhará ao Gestor, relatório indicando a finalização do contrato, as eventuais ocorrências e incidentes, bem como a(s) Nota(s) Fiscal(is) com o recebimento definitivo.

9.7 A cada 6 (seis) meses de execução contratual, o Fiscal encaminhará ao Gestor, relatório indicando a finalização do contrato, as eventuais ocorrências e incidentes, bem como a(s) Nota(s) Fiscal(is) com o recebimento definitivo.

9.8 A Gestora do Contrato será designada no instrumento de abertura do processo licitatório.

9.9 A Gestora do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: DAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Nos termos do art. 155 da Lei 14.133/2021, a Contratada, ao descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Termo de Referência, ficará sujeita às penalidades previstas no art. 156 da referida Lei, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.2 À Contratada poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

10.2.1 **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

10.2.2 Multa:

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226896

Processo 157782, Documento 226896. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 15:09:41

10.2.2.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado na entrega ou montagem do objeto, calculado sobre o valor da Nota de Empenho ou valor proporcional do item inadimplido, até o limite de 15% (quinze por cento). O atraso superior a 15 (quinze) dias será considerado inexecução total do objeto da contratação.

10.2.2.2 Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado em caso de descumprimento de outros prazos estabelecidos neste Termo de Referência, calculado sobre o valor da Nota de Empenho ou valor proporcional do item inadimplido, até o limite de 15% (quinze por cento). O atraso superior a 30 (trinta) dias será considerado inexecução total do objeto da contratação ou do respectivo item inadimplido.

10.2.2.3 Compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, em caso de inexecução total do objeto, ou do valor proporcional ao item inadimplido, no caso de inexecução total de itens específicos.

10.2.3 **Impedimento** de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Londrina pelo prazo de até 3 (três) anos, nos casos dos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

10.2.4 **Declaração de inidoneidad**e para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei e nos casos citados no subitem anterior que justifiquem a imposição de sanção mais grave.

10.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.4 A entrega de objeto em desacordo com o Termo de Referência não descaracteriza a mora, que continuará sendo contada sem interrupção até a entrega adequada do objeto.

10.5 A advertência será aplicada diretamente pelo Fiscal da contratação, sem a necessidade de instauração de processo administrativo ou de comissão para apuração de responsabilidade, cabendo recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis à autoridade superior (Diretor-Geral), contados a partir da notificação, pelo Fiscal, da aplicação da advertência.

10.6 Caso haja recurso contra a aplicação da advertência, a petição deverá ser encaminhada à Gestora para encaminhamentos processuais até a decisão do recurso pelo Diretor-Geral.

10.7 As sanções de multa, de impedimento de licitar e contratar com o Município de Londrina e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226896

Processo 157782, Documento 226896. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 15:09:41

serão aplicadas mediante instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, conduzido por comissão processante formada por, no mínimo, 2 (dois) agentes públicos, na seguinte forma:

10.8 O fiscal deverá encaminhar ao gestor relatório acerca do descumprimento contratual;

10.9 Recebido o relatório, o Gestor encaminhará para a Diretoria-Geral, para a instauração do processo, e para a Presidência, para designação dos servidores, escolhidos entre os lotados na Controladoria, no Departamento de Suprimentos e Patrimônio e/ou no Departamento demandante, que comporão a comissão processante, respeitada a segregação de função.

10.10 O processo administrativo tramitará da seguinte forma:

10.11 O interessado será notificado sobre a abertura do processo administrativo para apuração de responsabilidade para apresentação de defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo informado que, caso tenha interesse, deve indicar, desde já, as provas que pretende produzir e que os autos estão disponíveis para consulta.

10.12 O pedido de produção de provas será rejeitada, mediante decisão fundamentada, nos casos em que for manifestamente protelatório ou irrelevante para o caso concreto.

10.13 Caso aceito o pedido de produção de provas, após a dilação probatória do processo, deverá ser concedido novo prazo de 15 (quinze) dias úteis ao interessado para alegações finais.

10.14 Em seguida, a comissão processante, elaborará relatório e encaminhará para decisão da Diretoria-Geral em caso de arquivamento ou aplicação das penas de multa e impedimento de licitar e contratar ou para a Presidência, em caso de aplicação da pena de declaração de inidoneidade.

10.15 Na aplicação das sanções, a autoridade competente levará em consideração a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.16 Da decisão que aplicar a pena de multa e de impedimento de licitar com o Município de Londrina, caberá recurso administrativo ao Presidente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação.

10.17 O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para reconsiderar sua decisão ou encaminhar o recurso à Presidência para decisão no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

10.18 O recurso terá efeito suspensivo.

10.19 Da decisão que aplicar a pena de declaração de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração ao Presidente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação, que

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226896

Processo 157782, Documento 226896. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 15:09:41

será decidido no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

10.20 Transitada em julgado a decisão que aplicou a penalidade:

10.20.1 A interessada será notificada.

10.20.2 Será extraída portaria da decisão de aplicação da penalidade para publicação no Jornal Oficial do Município (exceto no caso de advertência), cuja data será utilizada como termo inicial da contagem dos efeitos.

10.20.3 A penalidade aplicada será registrada no SICAF e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

10.21 O prazo para pagamento da multa será de 10 (dez) dias após o recebimento da notificação para recolhimento.

10.22 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

10.23 Aplica-se subsidiariamente ao procedimento de penalização previsto no presente Termo de Referência, o procedimento previsto na Lei nº 14133/2021, e analogicamente o previsto na Lei nº 9.784, de 1999.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Augusto Raphael de Oliveira
Departamento de Administração Predial

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226896

Processo 157782, Documento 226896. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 15:09:41

MATRIZ DE ANÁLISE DE RISCOS

1. Identificação dos Riscos

Risco	Descrição
Atraso na entrega	Fornecedor não cumpre o prazo de entrega acordado.
Qualidade do mobiliário	Mobiliário entregue não atende aos padrões de qualidade esperados.
Custos adicionais	Surgimento de custos não previstos, como taxas de transporte ou impostos adicionais.
Danos durante o transporte	Mobiliário chega danificado devido a manuseio inadequado durante o transporte.
Falta de compatibilidade	Mobiliário não é compatível com o espaço ou com outras peças já existentes.
Impactos ambientais	Mobiliário não atende a requisitos ambientais ou de sustentabilidade.

2. Ações Mitigadoras

Risco	Ações Mitigadoras
Atraso na entrega	Previsão de multas contratuais e comunicar gestão para providências.
Qualidade do mobiliário	Solicitar amostras ou referências, incluir especificações detalhadas no contrato, solicitar catálogo.
Custos adicionais	Previsão contratual dos custos de responsabilidade da empresa.
Danos durante o transporte	Previsão contratual de responsabilização da empresa.
Falta de compatibilidade	Divisão do mobiliário a ser adquirido por lotes e cores, conforme projeto arquitetônico.
Impactos ambientais	Selecionar fornecedores que sigam práticas sustentáveis, exigir certificações ambientais.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226896

Processo 157782, Documento 226896. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 15:09:41

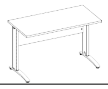
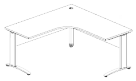
ANEXO I – LISTAGEM DE MOBILIÁRIOS

DADOS DA OBRA

PROJETO: **CÂMARA DE VEREADORES DE LONDRINA - LONDRINA, PR.**

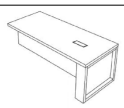
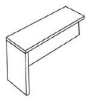
LISTA DE MOBILIÁRIO

LOTE 1 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (cor cinza)

Item	Código	Ambientes	Imagem Referência Produto	Produto	Descrição	Dimensão	Quantitativo	Imagem Referência Acabamento	Acabamento
1	1A	Recepção/Secretária e Telefonistas Xerox		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 160cm P= 60cm A= 74cm	8		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
2	1B	Protocolo		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 140cm P= 60cm A= 74cm	6		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
3	1D	Sala dos Vigilantes Sala de Reuniões Assessoria Gabinete Presidência		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 120cm P= 60cm A= 74cm	20		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
4	2A	Departamento Administrativo Predial Departamento de Recursos Humanos		Mesa de trabalho de canto	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 160x160cm P= 60cm A= 74cm	6		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
5	2C	Controladoria, Controlador Departamento de Suprimentos e Patrimônio, Multimídia, Departamento Legislativo, Departamento de Apoio às comissões, Redação de Atas e Ofícios, Assessoria Regimental, Assessoria Técnica Legislativa, Consolidação, Assessoria, Informática, Documentação e Informação, Assessoria Jurídica, Procuradoria Jurídica, Assessoria de Imprensa e Cerimonial, Departamento Financeiro Departamento Administrativo Predial, Multimídia		Mesa de trabalho de canto	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 140x140cm P= 60cm A= 74cm	81		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
6	4C	Departamento de Suprimentos e Patrimônio Assessoria Técnica Legislativa Diretoria		Mesa de reuniões redonda	Mesa com tampo em madeira e pé de aço	Ø= 100cm a 120cm A= 74cm	3		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
7	4D	Cerimonial, Convidados e Entrevistas		Mesa de reuniões basculante reta	Mesa com tampo em madeira basculante, com sistema de travamento de segurança, rodízios e sapata	L= 120cm P= 60cm A= 74cm	2		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço com pintura cinza epóxi.
8	4F	Sala de Reuniões		Mesa de reuniões basculante reta	Mesa com tampo em madeira basculante, rodízios e sapata niveladora	L= 160cm P= 80cm A= 74cm	4		Tampo: chapa de madeira aglomerada cor cinza claro, com acabamento em fita PVC. Estrutura: aço com tratatamento anti-ferruginoso e pintura eletroestática a pó
9	4G	Sala de Reuniões		Mesa de reuniões basculante semicircular	Mesa com tampo em madeira basculante, rodízios e sapata niveladora	L= 160cm P= 80cm A= 74cm	2		Tampo: chapa de madeira aglomerada cor cinza claro, com acabamento em fita PVC Estrutura: aço com tratatamento anti-ferruginoso e pintura eletroestática a pó
10	5A	Recepção/Secretária e Telefonistas Protocolo Documentação e Informação Controladoria Controlador Assesssoria Jurídica Procuradoria Jurídica Assessoria de Imprensa e Cerimonial Departamento Financeiro DepartamentoAdministrativo Predial Departamento de Suprimentos e Patrimônio Departamento de Recursos Humanos Multimídia Xerox Departamento Legislativo Departamento de Apoio às comissões Redações de Atas e Ofícios Assessoria Regimental Assessoria Técnica Legislativa Consolidação Apoio Legislativo Assessoria Informática		Gaveteiro volante	Gaveteiro volante com 03 gavetas	L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A= 65cm	89		Tampo e estrutura: MDP de cor cinza claro.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226896

Processo 157782, Documento 226896. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 15:09:41

11	**5B**	Protocolo Sala dos vigilantes Sala 1 Sala de reuniões 19 gabinetes Escola Legislativa Assessoria Presidência Assessoria Gabinete Presidência		Gaveteiro suspenso	Gaveteiro suspenso com 02 gavetas	L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A= 21cm a 30cm	122		Tampo e estrutura: MDP de cor cinza claro.
12	**5C**	Ouvidoria Sala 2 Diretoria Legislativa 19 Gabinetes Diretoria Presidência		Gaveteiro fixo	Gaveteiro fixo com 04 gavetas	L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm	24		Tampo e estrutura: MDP de cor cinza claro.
LOTE 2 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (cor carvalho malva ou similar)									
13	**1E**	19 Gabinetes		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo e pé em madeira com calha para passagem de cabos	L= 120cm P= 60cm A= 74cm	95		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço
14	**1F**	Apoio Legislativo		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo e pé em madeira com calha para passagem de cabos	L= 160cm P= 60cm A= 74cm	3		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço
15	**3A**	Ouvidoria Sala 2 Diretoria Legislativa Diretoria		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço ambidestro, caixa de conectividade	L= 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm	4		Estrutura: aço.
16	**3B**	Presidência		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço ambidestro, caixa de conectividade	L= 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm	20		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço.
17	**3C**	Ouvidoria Sala 2 Diretoria Legislativa Diretoria		Mesa de apoio reta	Mesa com tampo em madeira com um pé em painel	L= 120cm P= 45cm A= 76cm	4		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço.
18	**3D**	19 Gabinetes Presidência		Mesa de apoio reta	Mesa com tampo em madeira com um pé em painel	L= 90cm P= 45cm A= 76cm	20		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço.
19	**4E**	Sala de Reuniões		Mesa de reuniões reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 270cm a 300cm P= 110cm a 120cm A= 74cm	1		Tampo: MDP de cor amadeirado (bipartido). Estrutura: aço com pintura epóxi cor preto.
20	**4H**	Presidência		Mesa de reuniões reta	Mesa com tampo e pé em madeira com calha para passagem de cabos	L= 200cm P= 100cm a 120cm A= 74cm	1		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226896

Processo 157782, Documento 226896. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 15:09:41

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226896

Processo 157782, Documento 226896. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 15:09:41

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

ANEXO II – DESCRITIVO MOBILIÁRIO

LOTE 1 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (cor cinza claro)

MESA DE TRABALHO RETA, pé de aço com calha para passagem de cabos **– cinza claro**



Item 1 - L= 160cm P= 60cm A= 74cm – Qtd: 8 unidades
Item 2 - L= 140cm P= 60cm A= 74cm – Qtd: 6 unidade
Item 3 - L= 120cm P= 60cm A= 74cm – Qtd: 20 unidades

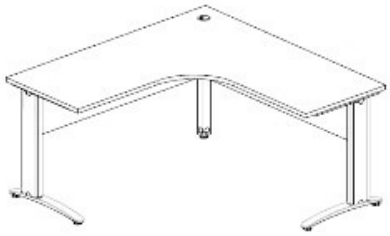
Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP (baixa pressão) na parte superior e inferior da superfície, na cor **CINZA CLARO;**
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas.
A parte inferior do tampo deverá conter buchas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.
Passagem para fiação: com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm.
Painel frontal: em madeira MDP com no mínimo 18mm de espessura no mínimo e entre 25 a 30cm de altura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor minifix.
Componentes metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226896

Processo 157782, Documento 226896. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 15:09:41

laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.
Pés laterais: estruturas laterais em forma de um "L", em chapa de aço estampada com coluna com tampa removível; pintura eletrostática em epóxi.

MESA DE TRABALHO DE CANTO, pé de aço com calha para passagem de cabos **– cinza claro**



Item 4 - L= 160cm x 160cm P= 60cm A= 74cm – Qtd: 06 unidades
Item 5 - L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm – Qtd: 81 unidades

Superfície de trabalho: com formato em "L", em madeira MDP com espessura mínima de 25 mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico BP, texturizado na parte superior e inferior da superfície, na cor **CINZA CLARO**;
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas.
A parte inferior do tampo deverá conter buchas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.
Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60 mm.
Painéis frontais: 02 Painéis frontais em madeira MDP com no mínimo 18mm de espessura no mínimo e entre 25 a 30 cm de altura; Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt.
Componentes metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais e central, interligadas por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.
Pé central: em aço, com sapata niveladora em nylon.

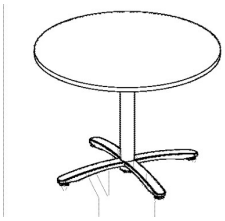
Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226896

Processo 157782, Documento 226896. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 15:09:41

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

Pés laterais: as estruturas laterais em forma de um "L"; Tampas laterais removíveis, dobradas em chapa de aço.
Base: em chapa de aço; com sapatas niveladoras.
Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, na cor cinza.

Mesa redonda, com tampo em madeira MDP cinza claro e pé de aço



Item 6 - Diâmetro: 100cm a 120mm. Altura: 74cm – Qtd: 03 unidades

Superfície de trabalho: Em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP na parte superior e inferior da superfície O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno ou PVC, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico.
Estrutura confeccionada em aço, em coluna central, com mínimo de quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno ou nylon injetado; Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência a corrosão e pintura eletrostática a pó.

Mesa reta cor cinza claro, com tampo em madeira basculante, com sistema de travamento de segurança, rodízios e sapata.



Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226896

Processo 157782, Documento 226896. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 15:09:41

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

Item 7 - L: 120cm P: 60cm A: 74cm – Qtd: 02 unidades

Mesa basculante com tampo MDP BP 25mm, bordas (todo perímetro) fita PVC 2mm ou fita de poliestireno. Pés: ou sapatas fixas em um dos pés e rodízios de nylon no outro; Ou com 04 rodízios com travamento. Sistema basculante confeccionado em chapa de aço com sistema de travamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência a corrosão e pintura eletrostática a pó.

Mesa reta cinza claro, com tampo em madeira basculante, rodízios e sapata niveladora.



Item 8 - L: 160cm P: 80cm A: 74cm – Qtd: 04 unidades

Tampo em chapa de madeira aglomerada cor cinza claro, espessura mínima de 25mm, acabamento em fita de poliestireno ou fita PVC 2mm. Estrutura em aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó. Sistema basculante confeccionado em chapa de aço. Rodízios e sapata niveladora.

Mesa semicircular cinza claro, com tampo em madeira basculante, rodízios e sapata niveladora.



Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226896

Processo 157782, Documento 226896. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 15:09:41

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

Item 9 - L: 160cm P: 80cm A: 74cm – Qtd: 02 unidades

Tampo em chapa de madeira aglomerada na cor cinza claro, espessura mínima de 25mm, Acabamento em fita PVC 2mm ou fita de poliestireno. Estrutura em aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó. Sistema basculante confeccionado em chapa de aço. Rodízios e sapata niveladora.

GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS EM MDP – cinza claro



Item 10 - L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm – Qtd: 89 unidades

Tampo: em MDP, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico BP, texturizado, na cor CINZA CLARO; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido na mesma cor do tampo.
Base, laterais e fundo: em MDP, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico BP em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo hot melt.
Base de aço com rodízios duplos em nylon.
Gavetas: Três gavetas com frente em MDP, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico BP em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido, na mesma cor do tampo, coladas a quente;
Corpo da gaveta em chapa de aço #22 a #26 ou superior, estampada, dobrada com tratamento anticorrosivo e revestimento em resina epóxi OU corpo em MDP de no mínimo 15mm, dotadas de guias corrediças telescópicas para todas as gavetas com deslizamento suave e silencioso, deslizadores em nylon e trava de segurança.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226896

Processo 157782, Documento 226896. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 15:09:41

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

Cada gaveta terá um puxador tipo alça metálica;
Fechadura com sistema de travamento simultâneo de todas as gavetas e duas chaves;
Rodízios de duplo giro com sistema de travamento anterior.

Toda parte metálica tratada quimicamente com processo anticorrosivo e para permitir melhor aderência da resina epóxi aplicada pelo processo eletrostático.

GAVETEIRO SUSPENSO COM 02 GAVETAS EM MDP – cinza claro



Item 11 - L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm – Qtd: 122 unidades

Em MDP, com no mínimo 18mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico BP. Bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido na mesma cor das laterais, colados a quente.
Duas gavetas com frente em MDP. Corpo das gavetas em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm dobrada com tratamento anticorrosivo e revestimento em resina epóxi OU corpo em MDP com no mínimo 15mm, dotadas de guias corrediças telescópicas para todas as gavetas com deslizamento suave e silencioso, deslizadores em nylon e trava de segurança.
Cada gaveta terá um puxador tipo alça metálica.
Fechadura com sistema de travamento simultâneo das gavetas e duas chaves.
O gaveteiro deverá ser compatível com as mesas de trabalho reta e mesas de trabalho de canto deste lote.

GAVETEIRO FIXO COM 04 GAVETAS EM MDP – cinza claro

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226896

Processo 157782, Documento 226896. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 15:09:41

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

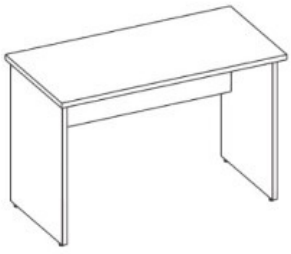


Item 12 - L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm – Qtd: 24 unidades

Tampo MDP, com espessura mínima de 18 mm; corpo, frente e base em MDP com espessura mínima de 18 mm; revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor cinza claro, bordas retas, e acabamento das bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido na mesma cor das laterais, colados a quente.
Gavetas com frente em MDP. Corpo das gavetas em chapa de aço #22 a #26 ou superior, estampada, dobrada com tratamento anticorrosivo e revestimento em resina epóxi OU corpo em MDP de no mínimo 15mm, dotadas de guias corrediças telescópicas para todas as gavetas com deslizamento suave e silencioso, deslizadores em nylon e trava de segurança. Cada gaveta terá um puxador tipo alça metálica; Fechadura com sistema de travamento simultâneo de todas as gavetas e duas chaves;
Sapatas niveladoras.
Toda parte metálica tratada quimicamente com processo anticorrosivo.

LOTE 2 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (cor carvalho malva ou similar)

MESA DE TRABALHO RETA, com tampo e pé em madeira com ou sem calha para passagem de cabos – carvalho malva ou similar



Item 13 - L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm Qtd – 95 unidades

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

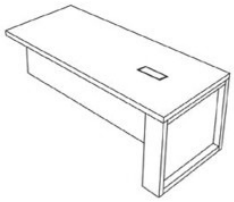
Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226896

Processo 157782, Documento 226896. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 15:09:41

Item 14 - L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm Qtd – 03 unidades

Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP na parte superior e inferior da superfície, na cor **carvalho malva ou similar**.
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas, conforme NBR 13966, coladas pelo processo hot-melt.
Passagem para fiação: com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm.
Painel frontal: em madeira MDP com espessura mínima de 18mm e entre 25 a 30 cm de altura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor minifix.
Pés laterais: estruturas laterais em madeira, com espessura mínima de 25mm.

MESA DE TRABALHO RETA, com pé de aço ambidestro, com ou sem caixa de conectividade – carvalho malva ou similar.



Item 15 - L = 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm Qtd – 04 unidades
Item 16 - L = 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm Qtd – 20 unidades

Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP na parte superior e inferior da superfície, na cor **carvalho malva ou similar;**
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226896

Processo 157782, Documento 226896. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 15:09:41

arredondadas.
A parte inferior do tampo deverá conter buchas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.
Painel frontal: em madeira MDP com 18mm de espessura e, no mínimo, 25cm de altura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e receberem proteção de fita de poliestireno semirrígido na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt.
Componentes metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.
Pés: Ou em tubos de aço, estrutura tipo "O", nas duas laterais da mesa, cor PRETO com sapatas; **ou** painel em MDP com espessura mínima de 25mm, com sapatas.
Acessórios:
– 01 (uma) caixa de conectividade (mesa com este acessório): de material ABS, com pelo menos 2 tomadas já instaladas e 02 conectores Rj 45 já instalados.

MESA DE TRABALHO RETA E MESA DE APOIO



Os **itens 15 e 16** (mesa de trabalho reta com pé de aço ambidestro e caixa de conectividade) formam um conjunto com os **itens 17 e 18** (mesa de apoio reta com um pé em painel) respectivamente. Ambas deverão se conectar, conforme a figura, de modo a constituir uma superfície de trabalho estável.

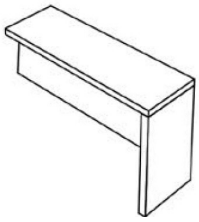
Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226896

Processo 157782, Documento 226896. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 15:09:41

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

MESA DE APOIO RETA COM UM PÉ EM PAINEL – carvalho malva ou similar



Item 17 - L= 120cm P= 45cm A= 76cm – Qtd: 4 unidades
Item 18 - L= 90cm P= 45cm A= 76cm – Qtd: 20 unidades

Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP na parte superior e inferior da superfície, na cor **carvalho malva ou similar;**
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas.
Pé lateral: estrutura lateral em madeira, com espessura mínima de 25mm.
Painel frontal: estrutura em madeira, com espessura mínima de 18mm e, no mínimo, 25cm de altura.



Os **itens 15 e 16** (mesa de trabalho reta com pé de aço ambidestro e caixa de conectividade) formam um conjunto com os **itens 17 e 18** (mesa de apoio reta com um pé em painel) respectivamente. Ambas deverão se conectar, conforme a figura, de modo a constituir uma superfície de trabalho estável.
Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó.

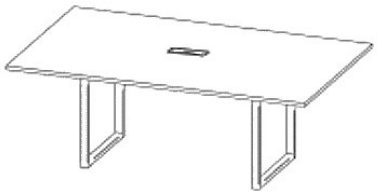
Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226896

Processo 157782, Documento 226896. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 15:09:41

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

Mesa reta carvalho malva ou similar, com tampo em madeira bipartido, caixa de conectividade e pé de aço.



Item 19 - L: 270cm a 300cm P: 110cm a 120cm A: 74cm Qtd: 01 unidade

Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP com espessura mínima de 40mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP na parte superior e inferior da superfície, na cor **carvalho malva ou similar;**
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas.
A parte inferior do tampo deverá conter buchas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.
Pés: estruturas forma de um "O". Com sapatas niveladoras.
Acessórios:
- 01 (uma) caixa de conectividade: de material ABS, com pelo menos 2 tomadas já instaladas e 02 conectores Rj 45 já instalados.
Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó, na cor preta.

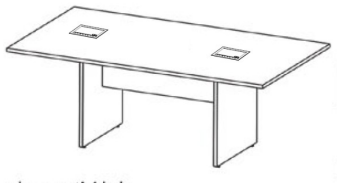
Mesa reta carvalho malva ou similar, com tampo e pé em madeira com caixa de conectividade.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226896

Processo 157782, Documento 226896. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 15:09:41

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

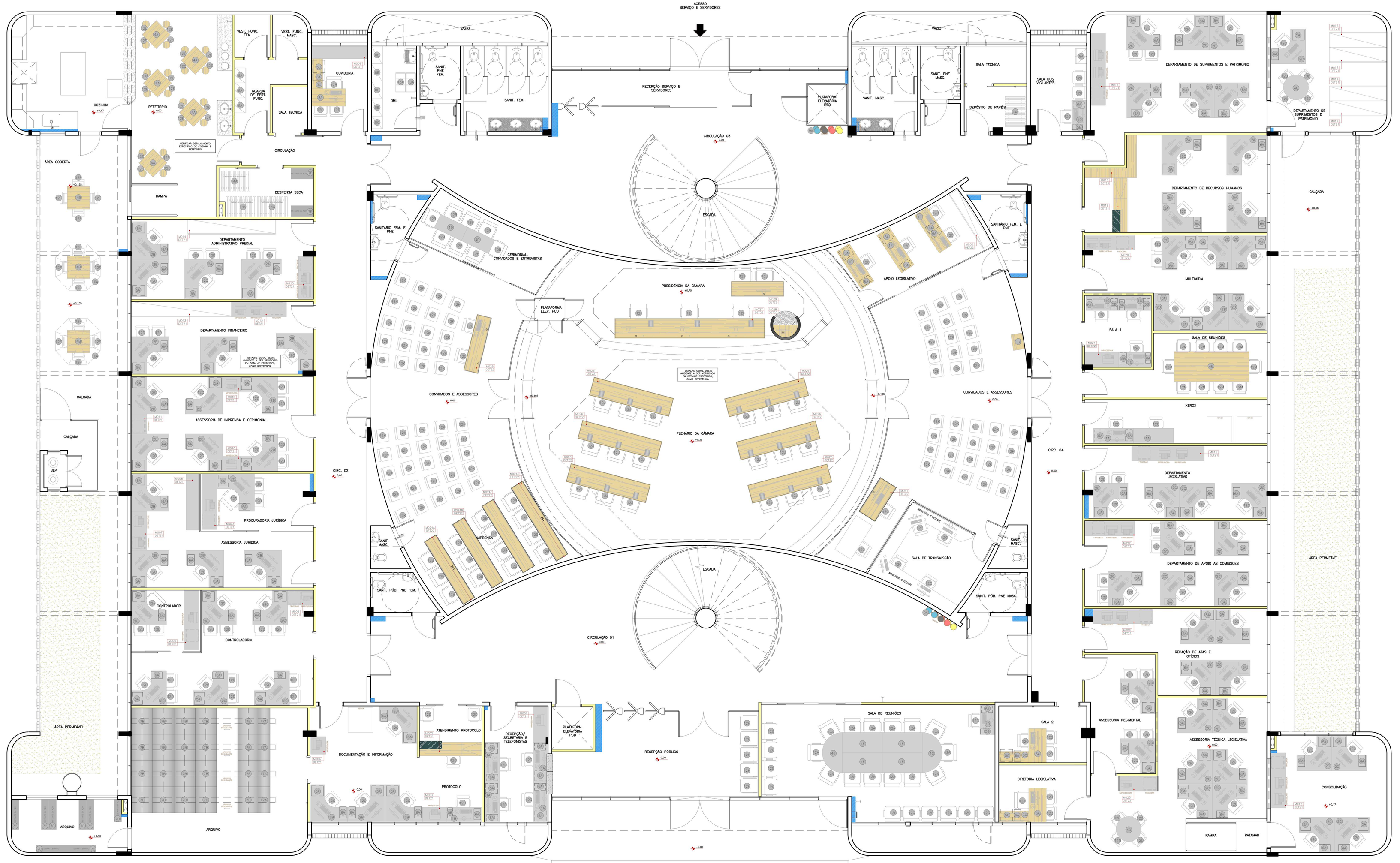


Item 20 - L: 200cm P: 100cm a 120cm A: 74cm – Qtd: 01 unidade

Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de BP na parte superior e inferior da superfície, na cor **carvalho malva ou similar**;
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, coladas pelo processo hot-melt.
Painel frontal: em madeira MDP com espessura mínima de 18mm e no mínimo 25cm de altura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor minifix.
Pés laterais: estruturas laterais em madeira, com espessura mínima de 25mm.
Acessórios:
- No mínimo 01 (uma) caixa de conectividade: de material ABS, com pelo menos 4 tomadas já instaladas e 02 conectores Rj 45 já instalados.
Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226896



Planta Baixa - Mobiliário

Escala: 1:50
Área: 1.1.1

OBS:-Medidas em centímetros. O valor da cota prevalece ao da escala. Conferir medidas no local.
Antes de qualquer alteração consultar o arquiteto responsável: Londrina – Fone: (XX) 43 3328-1020.
email: map@arquitetura.eng.br

Legenda Geral

Parede Alvenaria	Estrutura existente
Parede gesso acartonado	Enchimento de arquitetura + hidráulico

Legenda de Mobiliário

Referência	Mobiliário	Dimensões	Código	Mobiliário	Dimensões
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé de aço	L= 160cm P= 80cm A= 74cm		Sistema de arquivo deslizante	L= 80cm P= 155cm A= 237,5cm
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé de aço	L= 140cm P= 80cm A= 74cm		Estante em aço	L= 120cm P= 30cm A= 200cm
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé de aço	L= 130cm P= 80cm A= 74cm		Estante em aço	L= 90cm P= 30cm A= 200cm
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé de aço	L= 120cm P= 80cm A= 74cm		Estante em aço	L= 90cm P= 45cm A= 200cm
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé em joinel	L= 120cm P= 60cm A= 74cm		Armários para guarda de pertences	L= 60cm P= 45cm A= 182cm
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé em joinel	L= 180cm P= 60cm A= 74cm		Armários para guarda de materiais de limpeza	L= 70cm P= 45cm A= 182cm
	Mesa de Trabalho de Canto Connect – com pé de aço	L= 160x160cm P= 80cm A= 74cm		Armários para guarda de materiais de limpeza	L= 50cm P= 45cm A= 182cm
	Mesa de Trabalho de Canto Connect – com pé de aço	L= 150x150cm P= 80cm A= 74cm		Conjunto de lixeiras para coleta seletiva	L= 113cm A= 85cm
	Mesa de Trabalho de Canto Connect – com pé de aço	L= 140x140cm P= 80cm A= 74cm		Ombrelone lateral de madeira	ø= 210cm A= 182cm
	Mesa de Trabalho Reta	L= 136,5cm P= 70cm A= 76,5cm		Corrimão/Aparador	L= 64cm P= 45,5cm A= 75,5cm
	Mesa de Trabalho Reta	L= 210cm P= 90cm A= 76,5cm		Cadeira Presidente – com base giratória	L= 68cm P= 68cm A= 110/119cm
	Mesa de apoio reta	L= 120cm P= 45cm A= 76,5cm		Cadeira Diretor – com base giratória	L= 68cm P= 68cm A= 96/106cm
	Mesa de apoio reta	L= 90cm P= 45cm A= 76,5cm		Cadeira Executiva – com base giratória	L= 60cm P= 58cm A= 75,5/87cm
	Mesa quadrado interna para refeição	L= 80cm P= 80cm A= 76cm		Cadeira Executiva – com base fixa tipo xequ	L= 58cm P= 58cm A= 82cm
	Mesa quadrado interna para refeição	L= 90cm P= 90cm A= 73cm		Bonquete	ø= 30cm A= 45cm
	Mesa de reuniões redonda	ø= 100cm A= 74cm		Cadeira diretriz para área externa	L= 46cm P= 59cm A= 95cm
	Mesa de reuniões basculante	L= 120cm P= 60cm A= 74cm		Cadeira Diretor – com base fixa	L= 64cm P= 60cm A= 92,5cm
	Mesa de reuniões reta com calço de conectividade	L= 300cm P= 120cm A= 74cm		Poltrona de Espera	L= 58cm P= 72cm A= 75cm
	Mesa de reuniões basculante reta	L= 160cm P= 80cm A= 74cm		Cadeira Presidente – com base giratória	L= 68cm P= 68cm A= 110/119cm
	Mesa de reuniões basculante semicircular	L= 160cm P= 80cm A= 74cm		Cadeira Presidente Head Synnro – com base giratória	L= 58cm P= 72cm A= 75cm
	Mesa de reuniões reta com calço de conectividade	L= 200cm P= 100cm A= 74cm		Cadeira Operativa – com base fixa e sistema click	L= 50cm P= 53cm A= 82,5cm
	Gaveteiro Volante	L= 40cm P= 48cm A= 60cm		Poltrona de Espera	L= 58cm P= 66cm A= 79cm
	Gaveteiro Suspenso	L= 30cm P= 45cm A= 23cm		Cadeira Lumi – com base giratória	L= 56cm P= 58cm A= 92cm
	Gaveteiro Fixo	L= 49,4cm P= 48cm A= 72cm		Assento para arquibancada	L= 44cm P= 46cm A= 34cm
	Suporte CPU	L= 27cm P= 45cm A= 15,5cm		Corrimão de limpeza	L= 38,5cm C= 77cm A= 37,5cm
	Sistema de arquivo deslizante	L= 44,5cm P= 120cm A= 237,5cm		Pallet de madeira	L= 120cm P= 80cm A= 15cm

OBS.: Documento anexo com listagem completa de mobiliário.

Legenda de marcenaria

	Detalhe de marcenaria e prancha correspondente
	Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Cinza
	Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Preto
	Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Carvalho Malva ou similar

Legenda de Marcenaria

- Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Cinza
- Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Preto
- Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Carvalho Malva ou similar
- Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Verde Real ou similar
- Vidro incolor (e=4mm)
- Chapa perfurada de alumínio furo redondo de disposição alternada (Ø= 3,55mm) com pintura eletrostática a pó (cor preto)
- Chapa perfurada de alumínio furo redondo de disposição alternada (Ø= 3,55mm) com pintura eletrostática a pó (cor preto)
- Batba em aço escovado para fixação de vidro em marcenaria
- Fechadura para portas de abrir e gavetas
- Recorte com serra copo para passagem de fiação (com tampa)

Legenda de Acabamentos e Revestimentos

- Pintura acrílica cor Branco gelo
- Granito polido e impermeabilizado, espessura 2cm, cor cinza corumbá

Notas:

1. Marcenaria deverá ser executada em MDF com acabamento em fórmica de alta pressão (AP) conforme legenda de marcenaria localizada junto ao detalhe.
2. Marcenaria MDF com fita de borda conforme detalhe
3. As chapas de MDF terão as seguintes espessuras:
   - Laterais, inferiores e fundos: 20mm
   - Tampos: 25mm
   - Frentes das gavetas: 20mm
   - Tampos: terão 20m com acabamento frontal de 40mm conforme detalhe (exceto quando indicado)
   - Prever a transferência de tomadas e interruptores da parede ou do piso para a marcenaria, quando necessário. Os furos a não destruir nenhum ponto de elétrica.
4. Marcenaria em MDF com acabamento em fórmica de Wywd.
5. Conferir memorial descritivo de arquitetura.
6. Antes da execução, conferir medidas no local.
7. Todas as ferragens para dobradiças e puxadores devem seguir o padrão utilizado pelo hospital. Ref.:Hafele.
8. Todas as ferragens para dobradiças e puxadores devem seguir o padrão utilizado pelo hospital. Ref.:Hafele.

MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP - Rua Mato Grosso, 306, pt. Universitário - Londrina / PR - CEP: 86020-080
FONE/FAX: (43)43 - 3328-1020 - E-mail: map@arquitetura.eng.br - Site: www.maparquitetura.eng.br

Medidas em centímetros. Conferir medidas no local.
Antes de qualquer alteração consultar o arquiteto responsável.

Nº	Data	Revisão	Nº	Data	Revisão
00	00/00/2024	EMISSÃO INICIAL	04	00/00/2024	
01	00/00/2024		05	00/00/2024	
02	00/00/2024		06	00/00/2024	
03	00/00/2024		07	00/00/2024	

O cliente	Reforma e Ampliação da Edificação Institucional Câmara Municipal de Londrina
Local	Centro Cívico - R. Governador Parigot de Souza, Nº 145, Subdivisão do lote de terras CV, Londrina - Paraná
Disciplina	Layout / Têmeo
Arquiteto	Ana Carolina Poller Mendes CAU/PR A351183-0

PRANCHA: DET. 16
CÓDIGO: 107-ARQU/DET-016-023-MOBILIÁRIO_R00
ESCALA: Indicada
DATA INICIAL: Mai/ 2025
DESENHO: MEP

F:\Users\Estmep\Desktop\107 ARQU-DET- 016-023-MOBILIÁRIO_R00.dwg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, a Lei nº 14.063 de 23/09/2020 e a Resolução nº 1.303 de 06/06/2019 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser checada no site da Câmara através do link: https://www.cml.pr.gov.br, informando o número do documento=1173/2 e o código verificador=258287.

Processo 15778/2025 Doc: Anexo 258287 - Anexo 258287 - Anexo.pdf.p7s (Anexo nº: 2025025074, Seq: 1,3) - por: palomacardoso
Assinado por 1 pessoa: Augusto Raphael da Silveira Ferreira Legislativo - em: 30/08/2024 - 16:09:50

Processo 5.677/16, Doc(s) juntado(s) em 30/05/2024, fls(s). 7 a 7v, pelo usuário Augusto Rachad de Oliveira Fonseca Legislativo - em 30/05/2024 às 15:09:47

Documento assinado digitalmente conforme § 1º do Art. 4º da Resolução nº 1.220 de 06/06/2013 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Londrina. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site da Câmara através do link https://sapl.londrina.pr.leg.br/autenticar.xhtml, informando o código verificador 1577182 e o código de autenticidade 2268268

Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-** em 30/05/2024 15:09:47 - por: gabinetedrep - pag: 116

OBS.:Medidas em centímetros. O valor do cota prevalece ao da escala. Conferir medidas no local. Antes de qualquer alteração consultar o arquiteto responsável. Londrina – Fone: DDD 43 3328-1320. email: map@arquiteturo.arq.br

Legenda Geral

Parede Alvenaria	Estrutura existente
Parede gesso acartonado	Enchimento de arquitetura e hidráulico

Legenda de Mobiliário

Referência	Mobiliário	Dimensões	Código	Mobiliário	Dimensões
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé de aço	L= 160cm P= 60cm A= 74cm		Sistema de arquivo deslizante	L= 85cm P= 105cm A= 237,5cm
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé de aço	L= 140cm P= 60cm A= 74cm		Estante em aço	L= 120cm P= 30cm A= 200cm
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé de aço	L= 130cm P= 60cm A= 74cm		Estante em aço	L= 90cm P= 30cm A= 200cm
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé de aço	L= 120cm P= 60cm A= 74cm		Estante em aço	L= 90cm P= 60cm A= 200cm
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé em painel	L= 120cm P= 60cm A= 74cm		Armários para guarda de perfumes	L= 60cm P= 45cm A= 182cm
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé em painel	L= 180cm P= 60cm A= 74cm		Armários para guarda de material de limpeza	L= 70cm P= 45cm A= 182cm
	Mesa de Trabalho – com tampo de vidro – com pé de aço	L= 150x150cm P= 74cm		Armários para guarda de material de limpeza	L= 50cm P= 45cm A= 182cm
	Mesa de Trabalho – com tampo de vidro – com pé de aço	L= 150x150cm P= 74cm		Conjunto de lixeiras para coleta seletiva	L= 113cm A= 60cm
	Mesa de Trabalho – com tampo de vidro – com pé de aço	L= 140x140cm P= 74cm		Ombrelone lateral de madeira	Ø= 210cm A= 182cm
	Mesa de Trabalho Reta	L= 136,5cm P= 74cm A= 74,5cm		Carrinho/Aparador	L= 84cm P= 45cm A= 75,5cm
	Mesa de Trabalho Reta	L= 210cm P= 90cm A= 74,5cm		Cadeira Presidente – com base giratória	L= 68cm P= 68cm A= 110/118cm
	Mesa de apoio reta	L= 120cm P= 45cm A= 74,5cm		Cadeira Diretor – com base giratória	L= 68cm P= 68cm A= 86/96cm
	Mesa de apoio reta	L= 90cm P= 45cm A= 74,5cm		Cadeira Executiva – com base giratória	L= 60cm P= 56cm A= 73,5/87cm
	Mesa quadrada interna para refeição	L= 80cm P= 80cm A= 74cm		Cadeira Executiva – com base fixa tipo ensul	L= 58cm P= 58cm A= 83cm
	Mesa quadrada externa para refeição	L= 90cm P= 90cm A= 73cm		Banqueta	Ø= 30cm A= 45cm
	Mesa de reuniões redonda	Ø= 100cm A= 74cm		Cadeira diabrbel para área externa	L= 46cm P= 58cm A= 95cm
	Mesa de reuniões basculante	L= 120cm P= 74cm A= 92,5cm		Cadeira Diretor – com base fixa	L= 64cm P= 64cm A= 92,5cm
	Mesa de reuniões reta com calha de conectividade	L= 300cm P= 120cm A= 74cm		Poltrona de Espera	L= 58cm P= 72cm A= 79cm
	Mesa de reuniões basculante reta	L= 160cm P= 80cm A= 74cm		Cadeira Presidente – com base giratória	L= 68cm P= 68cm A= 110/118cm
	Mesa de reuniões basculante semicircular	L= 160cm P= 80cm A= 74cm		Cadeira Presidente Head Synchro – com base giratória	L= 58cm P= 58cm A= 73cm
	Mesa de reuniões reta com calha de conectividade	L= 200cm P= 100cm A= 74cm		Cadeira Operativa – com base fixa e sistema click	L= 50cm P= 52cm A= 82,5cm
	Gaveteiro Volante	L= 40cm P= 48cm A= 60cm		Poltrona de Espera	L= 59cm P= 58cm A= 79cm
	Gaveteiro Suspenso	L= 20cm P= 41cm A= 23cm		Cadeira Lumi – com base giratória	L= 56cm P= 58cm A= 92cm
	Gaveteiro Fixo	L= 49,4cm P= 45cm A= 72cm		Assento para arquibancada	L= 44cm P= 34cm A= 34cm
	Suporte CPU	L= 27cm P= 45cm A= 15,5cm		Carrinho de limpeza	L= 38,5cm P= 77cm A= 37,5cm
	Sistema de arquivo deslizante	L= 44,5cm P= 105cm A= 237,5cm		Pallet de madeira	L= 120cm P= 80cm A= 15cm

OBS.: Documento anexo com listagem completa de mobiliário.

Legenda de marcenaria

	Detalhe de marcenaria e prancha correspondente
	Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Cinza
	Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Preto
	Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Carvalho Malva ou similar

Legenda de Marcenaria

- Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Cinza
- Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Preto
- Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Carvalho Malva ou similar
- Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Verde Real ou similar
- Vidro incolor (e=4mm)
- Chapa perfurada de alumínio furo redondo de disposição alternado (Ø= 3,55mm) com pintura eletrostática a pó (cor bege)
- Chapa perfurada de alumínio furo redondo de disposição alternado (Ø= 3,55mm) com pintura eletrostática a pó (cor preta)
- Botão em aço escovado para fixação de vidro em marcenaria
- Fechadura para portas de abrir e gavetas
- Recorte com serra copo para passagem de fiação (com tampo)

Legenda de Acabamentos e Revestimentos

- Pintura acrílica cor Branco gelo
- Granito polido e impermeabilizado, espessura 2cm, cor cinza corumbá

Notas:

1. Marcenaria deverá ser executada em MDF com acabamento em fórmico de alta pressão (AP) conforme legenda de marcenaria localizada junto ao detalhe.
2. Todas as bordas deverão ser arredondadas ou chanfradas
3. As chapas de MDF terão as seguintes espessuras:
   - Laterais, interiores e fundos: 20mm
   - Prateleiras: 25mm
   - Frentes das gavetas: 20mm
   - Tampas: tanto 20m com acabamento frontal de 40mm conforme detalhe (exceto quando indicado)
   - Rodapés: 15mm, exceto quando indicado em projeto ou no piso para a marcenaria, quando necessário. De forma a não destruir nenhum ponto de elétrica.
4. Prever execução de reforço nas divisórias de drywall.
5. Prever execução de rodapé em todo perímetro.
6. Antes da execução, conferir medidas no local.
7. Verificar a marcação de protetor de quinas.
8. Todas as ferragens para dobradiças e puxadores devem seguir o padrão utilizado pelo hospital. Ref.:Hafele.

MAP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP - Rua Mário Gaveti, 369, Jd. Universitário - Londrina / PR - CEP: 86020-680
Fone: DDD 43 3328-1320 - email: map@arquiteturo.arq.br - Site: www.maparquitetura.arq.br

Medidas em centímetros.
O valor da cota prevalece ao da escala. Antes de qualquer alteração consultar o arquiteto responsável.
Conferir medidas no local.

Nº	Data	Revisão	Nº	Data	Revisão
R00	06/2024	Emissão - Inicial	R07		
R01			R08		
R02			R09		
R03			R10		
R04			R11		
R05			R12		
R06			R13		

O OBR: Reforma e Ampliação da Edificação Institucional Câmara Municipal de Londrina
L LOC: Centro Cívico - R. Governador Parigot de Souza, Nº 145, Subdivisão do lote de terras CV, Londrina - Paraná
D DATA: Layout 1º pavimento
A RT: Ana Carolina Prater Mendes CAU/PR A35183-0

PRANCHA: DET. 17
CÓDIGO: EST ARQU-DET-17-01-023-MOBILIÁRIO_R00
ESCALA: Indicada
DATA INICIAL: Mai-2024
DESENHO: MCP

Planta Baixa - Mobiliário
Pavimento
Esc.: 1:50

Processo 157782, Documento 226936. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 16:51:45

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para **AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO** para o prédio da Câmara Municipal de Londrina (CML).

1.2 Quantitativo:

LOTE 1 – Móveis para escritório (cor cinza)			
Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**
1	**1A**	**MESA** de trabalho reta cinza claro L= 160cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	8
2	**1B**	**MESA** de trabalho reta cinza claro L= 140cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	6
3	**1D**	**MESA** de trabalho reta cinza claro L= 120cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	20
4	**2A**	**MESA** de trabalho de canto cinza claro L= 160cm x 160cm P= 60cm A=74cm conforme descritivo no Anexo II	6
5	**2C**	**MESA** de trabalho de canto cinza claro L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	81
6	**4C**	**MESA** redonda diâmetro: 100cm a 120cm A= 74cm cor cinza claro conforme descritivo no Anexo II	3
7	**4D**	**MESA** reta cinza claro com tampo basculante, rodízios e sapata L: 120cm P: 60cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo II	2
8	**4F**	**MESA** reta cinza claro com tampo basculante, rodízios e sapata L: 160cm P: 80cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo II	4
9	**4G**	**MESA** semicircular com tampo basculante, rodízios e sapata niveladora L: 160cm P: 80cm A: 74cm conforme descritivo no	2

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226936

Processo 157782, Documento 226936. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 16:51:45

		Anexo II.	
10	**5A**	**GAVETEIRO** volante, 3 gavetas cinza claro L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm conforme descritivo no Anexo II	89
11	**5B**	**GAVETEIRO** suspenso com 2 gavetas cinza claro L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm conforme descritivo no Anexo II	122
12	**5C**	**GAVETEIRO** fixo com 4 gavetas cinza claro L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	24
LOTE 2 – Móveis para escritório (cor carvalho malva ou similar)			
Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**
13	**1E**	**MESA** de trabalho reta carvalho malva L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	95
14	**1F**	**MESA** de trabalho reta carvalho malva L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	3
15	**3A**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro cor carvalho malva L = 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm conforme descritivo no Anexo II	4
16	**3B**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro cor carvalho malva L = 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm conforme descritivo no Anexo II	20
17	**3C**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel cor carvalho malva L= 120cm P= 45cm A= 76cm conforme descritivo no Anexo II	4
18	**3D**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel cor carvalho malva L= 90cm P= 45cm A= 76cm conforme descritivo no Anexo II	20
19	**4E**	**MESA** reta com tampo bipartido e pé em aço L: 270cm a 300cm P: 110cm a 120cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo II	1
20	**4H**	**MESA** reta com tampo e pé em madeira cor carvalho malva L:	1

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226936

Processo 157782, Documento 226936. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 16:51:45

		200cm P: 100cm a 120cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo II	

1.3 Os móveis poderão sofrer variação de até 3% quando a medida solicitada for superior a 100cm e de até 5% quando a medida solicitada for inferior a 100cm.

1.4 **A descrição detalhada dos itens encontra-se no Anexo II deste Termo de Referência.**

1.5 Os itens 1 a 5 (lote 1) e 13 e 14 (lote 2) deverão constar na **linha de produção do fabricante,** ou seja, não será admitido produto resultante de montagem de peças avulsas utilizadas exclusivamente para atender as especificações deste Termo de Referência.

1.6 A contratação se dará pelo menor preço por lote.

1.7 Os itens serão adquiridos por meio do Sistema de Registro de Preços e terão suas contratações formalizadas por meio de Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei n° 14.133/2021.

1.7.1 A quantidade mínima a ser solicitada pela CML será de 50% (cinquenta por cento) do total de cada lote.

1.7.2 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

1.7.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano.

1.7.4 Considerando o volume do quantitativo solicitado e a logística envolvida, o interessado somente poderá cotar a totalidade do quantitativo especificado neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 **Dos motivos para a contratação**

2.1.1 A licitação tem por finalidade mobiliar o prédio da Câmara Municipal de Londrina pós-reforma.

2.1.2 O mobiliário visa atender o novo *layout* do edifício e foi definido em projeto arquitetônico elaborado pela empresa MEP Arquitetura e Planejamento, contratada por meio do Pregão Presencial nº 11/2019.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226936

Processo 157782, Documento 226936. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 16:51:45

2.2 Dos motivos para contratação por lote:

2.2.1 O objetivo é padronizar o mobiliário de uso comum por servidores e vereadores, considerando a durabilidade e a qualidade dos materiais.

2.2.2 Potencial economia de escala na aquisição de itens similares de um mesmo fornecedor.

2.2.3 Diminuição dos riscos e custos administrativos envolvidos no gerenciamento de uma pluralidade de Atas de Registro de Preços para atendimento de uma mesma pretensão contratual.

3. DOS CRITÉRIOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ADOTADOS:

3.1 Em atenção aos requisitos de sustentabilidade socioambiental, estabelecidos para as compras públicas sustentáveis, serão adquiridos móveis cujo fabricante atenda o estabelecido na norma ABNT NBR 14790:2014 e/ou no padrão FSC-STD-40-004 V3-1, que tratam da rastreabilidade e origem dos insumos de madeira, a partir de fontes de manejo sustentável, relativos à matéria prima em que serão confeccionados os objetos.

3.2 A comprovação da conformidade deverá acontecer pela apresentação do Certificado de Cadeia de Custódia FSC (Forest Stewardship Council) e/ou Selo Cerflor, que deverá ser do fornecedor da matéria prima, ou documento idôneo equivalente, visando à preservação e ampliação do caráter competitivo do Certame.

3.3 A certificação de que trata o item 3.2 deverá constar o nome do fabricante da placa de madeira, em que serão confeccionados os móveis.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Serão exigidos das licitantes provisoriamente classificadas em primeiro lugar para os **lotes 1 e 2**, os seguintes documentos:

4.1.1 Qualificação técnica

4.1.1.1 Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a entrega de mobiliário de escritório no valor mínimo de 50% do valor da contratação.

4.1.2 Qualificação econômico-financeira

4.1.2.1 Apresentação de balanço patrimonial comprovando patrimônio líquido mínimo equivalente a pelo menos 5% do valor máximo da contratação.

4.1.3 Documentação específica:

4.1.3.1 Fichas técnicas e catálogo(s) dos itens 1 a 5 (lote 1) e 13 e 14 (lote 2)

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226936

Processo 157782, Documento 226936. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 16:51:45

com fotos e informações suficientes para comprovar a adequação das medidas e cores dos produtos às exigências do Termo de Referência;

4.1.3.2 Por se tratarem de mobiliário com **medidas especiais**, dos itens 6 a 12 (mesas redonda, basculantes, gaveteiros volante, suspenso e fixo) e 15 a 20 (mesas de trabalho, de apoio e de reuniões) caso não constem em catálogo específico, serão aceitas fichas técnicas e desenhos técnicos a fim de comprovar as características do mobiliário a ser fornecido.

4.1.3.3 Laudo de Ergonomia, para os itens 1 a 5 (lote 1) e itens 13 e 14 (lote 2), devidamente assinado por profissional ergonomista, comprovadamente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), em conformidade com a NR-17;

4.1.3.4 Certificado de conformidade com a norma da ABNT NBR 13966 (edição mais recente), para os itens 1 a 5 (lote 1) e itens 13 e 14 (lote 2), emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.

4.1.3.5 Certificado de garantia emitido pelo fabricante, de pelo menos 5 (cinco) anos, contra eventuais defeitos de fabricação e indicação de disponibilidade de serviço de assistência técnica e manutenção em Londrina/PR.

4.2 A apresentação da documentação listada nos subitens do 4.1 (para os lotes 1 e 2), deverá ocorrer no prazo de até **01 (um) dia útil** após a solicitação do pregoeiro, para que a fiscalização do Contratante proceda sua análise pela aprovação ou não de um determinado móvel e/ou de todo o mobiliário ofertado.

4.2.1 A licitante que não apresentar todos os documentos listados nos subitens do 4.1 (para os lotes 1 e 2), dentro do prazo estipulado, terá a sua proposta desconsiderada para efeito de julgamento e a empresa subsequente, classificada na ordem, será convocada para apresentar o catálogo. O prazo para essa apresentação será de **até 01 (um) dia útil** após a convocação, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis ao licitante desclassificado devido à incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital, bem como ao licitante que não apresentar catálogo solicitado dentro do prazo especificado.

4.2.2 Será verificado o atendimento às especificações do objeto que constam neste Termo de Referência.

4.2.3 Os resultados das avaliações serão divulgados dentro do Processo Administrativo de aquisição do mobiliário no prazo de até 03 (três) dias úteis.

4.2.4 A descrição de cada móvel do mobiliário, apresentada no catálogo entregue,

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226936

Processo 157782, Documento 226936. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 16:51:45

vincula o fornecedor ao produto em todas as suas características, ainda que as mesmas não estejam todas descritas no edital, não sendo permitidas alterações à aprovação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO: CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 O prazo para **entrega** será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao envio da nota de empenho ao e-mail da contratada, podendo o prazo ser prorrogado por até 15 (quinze) dias corridos, desde que solicitado pela contratada.

5.2 A entrega e montagem do mobiliário serão na sede do órgão, localizado na **Rua Governador Parigot de Souza, 145 – Caiçaras – Londrina – Paraná,** e deverá ocorrer mediante agendamento prévio pelo e-mail olivialina@cml.pr.gov.br ou telefone (43) 3374-1388.

5.2.1 A nota fiscal deverá ser entregue junto aos produtos.

5.3 Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada.

5.4 O prazo total para **montagem** será de até 10 dias após o término da entrega dos móveis.

5.5 Cada móvel deverá ser montado na respectiva sala, conforme planta baixa (Anexo III e IV). Eventuais dúvidas quanto a localização dos móveis poderão ser sanadas junto à fiscal do contrato.

5.6 Todo o entulho proveniente da montagem e instalação dos móveis deverá ser retirado na medida em que o serviço for executado.

5.7 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, até o vencimento do prazo inicialmente estipulado, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

5.7.1 Os pedidos de prorrogação de prazo com as pertinentes razões e acompanhados de comprovante do alegado, deverão ser dirigidos ao fiscal do contrato, por meio do endereço de e-mail: olivialina@cml.pr.gov.br, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério do fiscal acolher ou não o requerimento da contratada.

5.8 A Contratada arcará com os custos da entrega e montagem.

5.9 A Contratada se responsabilizará por danos decorrentes do transporte.

5.10 O objeto da contratação será recebido pelo Fiscal de forma:

5.10.1 Provisória, no prazo de até 5 dias, contados da data da entrega.

5.10.2 Definitiva, no prazo de 10 dias, após a montagem de todo o mobiliário solicitado.

5.11 O recebimento provisório consistirá na conferência básica da quantidade dos itens entregues em confronto com a Nota Fiscal e será dado mediante assinatura no canhoto do

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226936

Processo 157782, Documento 226936. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 16:51:45

documento fiscal ou em protocolo de entrega.

5.12 O Fiscal poderá recusar o recebimento provisório em caso de incompatibilidade entre os quantitativos ou características declarados no documento fiscal e o efetivamente entregue e no caso de evidente desatendimento da solicitação.

5.13 O recebimento definitivo pressupõe a verificação da adequação do produto entregue às especificações deste Termo de Referência e à proposta do Contratado e será dado mediante ateste na Nota Fiscal ou termo de recebimento específico.

5.14 O prazo do recebimento definitivo ficará suspenso caso haja a necessidade da correção na entrega do objeto ou na Nota Fiscal apresentada, situação em que poderá ser dado recebimento definitivo na parcela incontroversa, em conformidade com documento fiscal específico.

5.15 Nenhuma espécie de recebimento prejudica a responsabilidade da empresa fornecedora por vícios ocultos.

5.16 Os móveis serão recusados nos seguintes casos:

5.16.1 Quando entregues com especificações técnicas inferiores às contidas no anexo II deste Termo de Referência ou no catálogo da proposta.

5.16.2 Quando entregues com avarias e defeitos.

5.17 A Contratada deverá providenciar a substituição do móvel recusado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da comunicação, por e-mail, feita pelo Contratante.

5.18 Enquanto não solucionada a pendência, ficarão suspensos os prazos para o recebimento definitivo.

5.19 Caso a Contratada não retire produtos entregues cujo recebimento tenha sido rejeitado (seja, por desconformidade com as especificações, por excesso de quantidade ou outro motivo), o Fiscal notificará a empresa por e-mail para que os bens sejam retirados no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de serem considerados como doação à Câmara Municipal de Londrina, situação em que poderão ser incorporado aos bens de consumo da Casa.

5.20 Na impossibilidade de entrega da marca proposta, a Contratada poderá solicitar, via e-mail, ao Fiscal a solicitação de troca de marca, desde que:

5.21 Indique a motivação, devidamente comprovada, da impossibilidade de entrega da marca originalmente proposta.

5.22 Indique a nova marca a ser entregue, acompanhada de catálogo ou documento que comprove o pleno atendimento de todas as especificações exigidas no presente Termo de Referência;

5.23 Seja realizado dentro do prazo inicial de entrega dos produtos solicitados.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226936

Processo 157782, Documento 226936. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 16:51:45

6. MODELO DE EXECUÇÃO: GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1 A fabricante deverá oferecer garantia com assistência técnica contra defeito de fabricação não inferior a 05 (cinco) anos para os **lotes 1 e 2**, contados a partir do recebimento definitivo, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega ou decorrentes da montagem, mesmo após sua aceitação pela CML.

6.2 A Licitante, independentemente de ser ou não fabricante do objeto, **deverá oferecer em sua proposta, serviços de assistência técnica permanente e gratuita, por meios próprios ou empresa credenciada, durante a vigência da garantia do produto, sem quaisquer ônus adicionais para a CML.**

6.3 A assistência técnica deverá ser prestada na **CML**. Havendo necessidade de encaminhamento do bem para qualquer outro lugar fora das dependências deste órgão, a licitante deverá tomar todas as providências necessárias, arcando com todos os custos relativos à retirada, e à devolução do mesmo, ao local onde se encontra instalado.

6.4 A garantia será prestada com vistas a manter o mobiliário fornecido em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.5 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.6 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.7 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.8 Durante o prazo de garantia, a reparação ou substituição dos bens que apresentarem defeitos deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da solicitação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 Além das informações essenciais acerca da prestação realizada, a Nota Fiscal deverá ser apresentada, com as seguintes informações:

7.2 Se a empresa é optante pelo Simples, se for o caso;

7.3 Com a indicação das retenções tributárias devidas, se for o caso;

7.4 Com a informação do número e ano da Nota de Empenho a qual se refere.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226936

Processo 157782, Documento 226936. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 16:51:45

7.5 Com a informação de número, ano e tipo de licitação;

7.6 Com a informação do número e ano do contrato e do aditivo, se for o caso.

7.7 O pagamento do objeto deste Termo de Referência será feito à empresa Contratada em até 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos itens solicitados.

7.8 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para pagamento ficará suspenso desde a notificação até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

7.9 Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.10 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.11 Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.12 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que não tenha sido especificada no Termo de Referência.

7.13 A Contratante poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8. MODELO DE EXECUÇÃO: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1 A Contratada se obriga a:

8.1.1 Utilizar material certificado pelo FSC (Forest Stewardship Council) ou certificado pelo PEFC (Programme for the Endorsement of Forest Certification Schemes), em atendimento à ABNT NBR 14790/2021.

8.1.1.1 A obrigação descrita no item acima será objeto de comprovação por meio de solicitação do fiscal do contrato à empresa contratada.

8.1.2 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, tipo e procedência;

8.1.3 Fornecer mão de obra especializada, materiais e equipamentos necessários à

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226936

Processo 157782, Documento 226936. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 16:51:45

execução do objeto deste Termo de Referência.

8.1.4 Responsabilizar-se pelo transporte, descarregamento e montagem de todos os itens.

8.1.5 Dar ciência à fiscal do contrato, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, sem prejuízo de prévia comunicação verbal, caso a situação exija imediata providência.

8.1.6 Informar à fiscal do contrato quaisquer danos causados às suas instalações ou a qualquer de seus bens, que tiverem sido ocasionados durante a execução dos serviços ou em razão deste, por culpa ou dolo, e repará-los no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados do envio da notificação por e-mail.

8.1.7 Deixar em perfeitas condições de limpeza os locais utilizados pelos seus profissionais.

8.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com as normas do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.9 O dever previsto no subitem anterior implica obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, os produtos com avarias ou defeitos;

8.1.10 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente termo de referência;

8.1.11 Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados de maneira clara, concisa e lógica, bem como atendendo de imediato às reclamações;

8.1.12 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.1.13 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

8.1.14 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução das obrigações assumidas.

8.1.15 Utilizar o endereço de e-mail e/ou o número de telefone em aplicativo de mensagens (WhatsApp) indicado em sua proposta ou informado no início da execução do Contrato como meio oficial de comunicação com a Contratante, devendo mantê-lo atualizado e apto a receber mensagens da Contratante.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226936

Processo 157782, Documento 226936. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 16:51:45

8.1.16 Quando for o caso, a Contratada deverá entregar os Termos de Garantia dos produtos, emitidos pelos fabricantes e assinados pelo representante legal da empresa, junto ao material.

8.2 A Contratante se obriga a:

8.2.1 Verificar minuciosamente e no prazo a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da Contratada, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.2.2 Rejeitar, no todo ou em parte, objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada, justificando as razões da recusa.

8.2.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada por meio de servidor especialmente designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.4 Proceder ao pagamento da fatura decorrente deste instrumento na forma e prazo pactuados.

8.2.5 Notificar, por escrito, a Contratada, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

8.2.6 Emitir, explicitamente, decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do objeto, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, nos termos do art. 123 da Lei 14.133/2021.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 A fiscalização da contratação será exercida por representante da Câmara Municipal de Londrina, ao qual competirá acompanhar e orientar a execução do objeto.

9.2 A fiscalização será exercida pelo(a) servidor(a) Olívia Lina Takarada, lotado(a) no Departamento de Administração Predial, matrícula 99957.

9.3 O servidor responsável pela fiscalização poderá ser substituído por ato do Gerente do respectivo departamento ou despacho do Diretor-Geral, devendo a alteração, em qualquer caso, ser formalmente comunicada à Contratada e à Gestão do Contrato.

9.4 Ao Fiscal do contrato ficam designadas as seguintes atribuições:

9.4.1 Somente solicitar prestações da Contratada mediante o envio da Nota de Empenho correspondente.

9.4.2 Acompanhar e orientar a execução do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.4.3 Receber provisória e definitivamente o objeto, verificando a correção dos valores

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226936

Processo 157782, Documento 226936. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 16:51:45

apontados na Nota Fiscal/ Fatura, antes de remetê-la ao Departamento Financeiro para pagamento.

9.4.4 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando a data e o nome dos envolvidos

9.4.5 Controlar os saldos e quantitativos já executados e/ou já empenhados, a empenhar ou a executar, bem como os já efetivamente pagos do Contrato.

9.4.6 Comunicar ao Gestor do Contrato caso identifique faltas ou defeitos na execução aptas a causar a instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade.

9.5 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

9.6 Após o recebimento definitivo do objeto, o Fiscal encaminhará ao Gestor, relatório indicando a finalização do contrato, as eventuais ocorrências e incidentes, bem como a(s) Nota(s) Fiscal(is) com o recebimento definitivo.

9.7 A cada 6 (seis) meses de execução contratual, o Fiscal encaminhará ao Gestor, relatório indicando a finalização do contrato, as eventuais ocorrências e incidentes, bem como a(s) Nota(s) Fiscal(is) com o recebimento definitivo.

9.8 A Gestora do Contrato será designada no instrumento de abertura do processo licitatório.

9.9 A Gestora do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: DAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Nos termos do art. 155 da Lei 14.133/2021, a Contratada, ao descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Termo de Referência, ficará sujeita às penalidades previstas no art. 156 da referida Lei, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.2 À Contratada poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

10.2.1 **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

10.2.2 Multa:

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226936

Processo 157782, Documento 226936. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 16:51:45

10.2.2.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado na entrega ou montagem do objeto, calculado sobre o valor da Nota de Empenho ou valor proporcional do item inadimplido, até o limite de 15% (quinze por cento). O atraso superior a 15 (quinze) dias será considerado inexecução total do objeto da contratação.

10.2.2.2 Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado em caso de descumprimento de outros prazos estabelecidos neste Termo de Referência, calculado sobre o valor da Nota de Empenho ou valor proporcional do item inadimplido, até o limite de 15% (quinze por cento). O atraso superior a 30 (trinta) dias será considerado inexecução total do objeto da contratação ou do respectivo item inadimplido.

10.2.2.3 Compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, em caso de inexecução total do objeto, ou do valor proporcional ao item inadimplido, no caso de inexecução total de itens específicos.

10.2.3 **Impedimento** de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Londrina pelo prazo de até 3 (três) anos, nos casos dos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

10.2.4 **Declaração de inidoneidad**e para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei e nos casos citados no subitem anterior que justifiquem a imposição de sanção mais grave.

10.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.4 A entrega de objeto em desacordo com o Termo de Referência não descaracteriza a mora, que continuará sendo contada sem interrupção até a entrega adequada do objeto.

10.5 A advertência será aplicada diretamente pelo Fiscal da contratação, sem a necessidade de instauração de processo administrativo ou de comissão para apuração de responsabilidade, cabendo recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis à autoridade superior (Diretor-Geral), contados a partir da notificação, pelo Fiscal, da aplicação da advertência.

10.6 Caso haja recurso contra a aplicação da advertência, a petição deverá ser encaminhada à Gestora para encaminhamentos processuais até a decisão do recurso pelo Diretor-Geral.

10.7 As sanções de multa, de impedimento de licitar e contratar com o Município de Londrina e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226936

Processo 157782, Documento 226936. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 16:51:45

serão aplicadas mediante instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, conduzido por comissão processante formada por, no mínimo, 2 (dois) agentes públicos, na seguinte forma:

10.8 O fiscal deverá encaminhar ao gestor relatório acerca do descumprimento contratual;

10.9 Recebido o relatório, o Gestor encaminhará para a Diretoria-Geral, para a instauração do processo, e para a Presidência, para designação dos servidores, escolhidos entre os lotados na Controladoria, no Departamento de Suprimentos e Patrimônio e/ou no Departamento demandante, que comporão a comissão processante, respeitada a segregação de função.

10.10 O processo administrativo tramitará da seguinte forma:

10.11 O interessado será notificado sobre a abertura do processo administrativo para apuração de responsabilidade para apresentação de defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo informado que, caso tenha interesse, deve indicar, desde já, as provas que pretende produzir e que os autos estão disponíveis para consulta.

10.12 O pedido de produção de provas será rejeitada, mediante decisão fundamentada, nos casos em que for manifestamente protelatório ou irrelevante para o caso concreto.

10.13 Caso aceito o pedido de produção de provas, após a dilação probatória do processo, deverá ser concedido novo prazo de 15 (quinze) dias úteis ao interessado para alegações finais.

10.14 Em seguida, a comissão processante, elaborará relatório e encaminhará para decisão da Diretoria-Geral em caso de arquivamento ou aplicação das penas de multa e impedimento de licitar e contratar ou para a Presidência, em caso de aplicação da pena de declaração de inidoneidade.

10.15 Na aplicação das sanções, a autoridade competente levará em consideração a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.16 Da decisão que aplicar a pena de multa e de impedimento de licitar com o Município de Londrina, caberá recurso administrativo ao Presidente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação.

10.17 O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para reconsiderar sua decisão ou encaminhar o recurso à Presidência para decisão no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

10.18 O recurso terá efeito suspensivo.

10.19 Da decisão que aplicar a pena de declaração de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração ao Presidente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação, que

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226936

Processo 157782, Documento 226936. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 16:51:45

será decidido no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

10.20 Transitada em julgado a decisão que aplicou a penalidade:

10.20.1 A interessada será notificada.

10.20.2 Será extraída portaria da decisão de aplicação da penalidade para publicação no Jornal Oficial do Município (exceto no caso de advertência), cuja data será utilizada como termo inicial da contagem dos efeitos.

10.20.3 A penalidade aplicada será registrada no SICAF e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

10.21 O prazo para pagamento da multa será de 10 (dez) dias após o recebimento da notificação para recolhimento.

10.22 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

10.23 Aplica-se subsidiariamente ao procedimento de penalização previsto no presente Termo de Referência, o procedimento previsto na Lei nº 14133/2021, e analogicamente o previsto na Lei nº 9.784, de 1999.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Augusto Raphael de Oliveira
Departamento de Administração Predial

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226936

Processo 157782, Documento 226936. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 16:51:45

MATRIZ DE ANÁLISE DE RISCOS

1. Identificação dos Riscos

Risco	Descrição
Atraso na entrega	Fornecedor não cumpre o prazo de entrega acordado.
Qualidade do mobiliário	Mobiliário entregue não atende aos padrões de qualidade esperados.
Custos adicionais	Surgimento de custos não previstos, como taxas de transporte ou impostos adicionais.
Danos durante o transporte	Mobiliário chega danificado devido a manuseio inadequado durante o transporte.
Falta de compatibilidade	Mobiliário não é compatível com o espaço ou com outras peças já existentes.
Impactos ambientais	Mobiliário não atende a requisitos ambientais ou de sustentabilidade.

2. Ações Mitigadoras

Risco	Ações Mitigadoras
Atraso na entrega	Previsão de multas contratuais e comunicar gestão para providências.
Qualidade do mobiliário	Solicitar amostras ou referências, incluir especificações detalhadas no contrato, solicitar catálogo.
Custos adicionais	Previsão contratual dos custos de responsabilidade da empresa.
Danos durante o transporte	Previsão contratual de responsabilização da empresa.
Falta de compatibilidade	Divisão do mobiliário a ser adquirido por lotes e cores, conforme projeto arquitetônico.
Impactos ambientais	Selecionar fornecedores que sigam práticas sustentáveis, exigir certificações ambientais.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226936

Processo 157782, Documento 226936. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 16:51:45

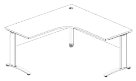
ANEXO I – LISTAGEM DE MOBILIÁRIOS

DADOS DA OBRA

PROJETO: **CÂMARA DE VEREADORES DE LONDRINA - LONDRINA, PR.**

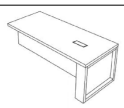
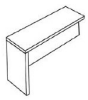
LISTA DE MOBILIÁRIO

LOTE 1 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (cor cinza)

Item	Código	Ambientes	Imagem Referência Produto	Produto	Descrição	Dimensão	Quantitativo	Imagem Referência Acabamento	Acabamento
1	1A	Recepção/Secretária e Telefonistas Xerox		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 160cm P= 60cm A= 74cm	8		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
2	1B	Protocolo		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 140cm P= 60cm A= 74cm	6		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
3	1D	Sala dos Vigilantes Sala de Reuniões Assessoria Gabinete Presidência		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 120cm P= 60cm A= 74cm	20		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
4	2A	Departamento Administrativo Predial Departamento de Recursos Humanos		Mesa de trabalho de canto	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 160x160cm P= 60cm A= 74cm	6		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
5	2C	Controladoria, Controlador Departamento de Suprimentos e Patrimônio, Multimídia, Departamento Legislativo, Departamento de Apoio às comissões, Redação de Atas e Ofícios, Assessoria Regimental, Assessoria Técnica Legislativa, Consolidação, Assessoria, Informática, Documentação e Informação, Assessoria Jurídica, Procuradoria Jurídica, Assessoria de Imprensa e Cerimonial, Departamento Financeiro Departamento Administrativo Predial, Multimídia		Mesa de trabalho de canto	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 140x140cm P= 60cm A= 74cm	81		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
6	4C	Departamento de Suprimentos e Patrimônio Assessoria Técnica Legislativa Diretoria		Mesa de reuniões redonda	Mesa com tampo em madeira e pé de aço	Ø= 100cm a 120cm A= 74cm	3		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
7	4D	Cerimonial, Convidados e Entrevistas		Mesa de reuniões basculante reta	Mesa com tampo em madeira basculante, com sistema de travamento de segurança, rodízios e sapata	L= 120cm P= 60cm A= 74cm	2		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço com pintura cinza epóxi.
8	4F	Sala de Reuniões		Mesa de reuniões basculante reta	Mesa com tampo em madeira basculante, rodízios e sapata niveladora	L= 160cm P= 80cm A= 74cm	4		Tampo: chapa de madeira aglomerada cor cinza claro, com acabamento em fita PVC. Estrutura: aço com tratatamento anti-ferruginoso e pintura eletroestática a pó
9	4G	Sala de Reuniões		Mesa de reuniões basculante semicircular	Mesa com tampo em madeira basculante, rodízios e sapata niveladora	L= 160cm P= 80cm A= 74cm	2		Tampo: chapa de madeira aglomerada cor cinza claro, com acabamento em fita PVC Estrutura: aço com tratatamento anti-ferruginoso e pintura eletroestática a pó
10	5A	Recepção/Secretária e Telefonistas Protocolo Documentação e Informação Controladoria Controlador Assesssoria Jurídica Procuradoria Jurídica Assessoria de Imprensa e Cerimonial Departamento Financeiro DepartamentoAdministrativo Predial Departamento de Suprimentos e Patrimônio Departamento de Recursos Humanos Multimídia Xerox Departamento Legislativo Departamento de Apoio às comissões Redações de Atas e Ofícios Assessoria Regimental Assessoria Técnica Legislativa Consolidação Apoio Legislativo Assessoria Informática		Gaveteiro volante	Gaveteiro volante com 03 gavetas	L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A= 65cm	89		Tampo e estrutura: MDP de cor cinza claro.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226936

Processo 157782, Documento 226936. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 16:51:45

11	**5B**	Protocolo Sala dos vigilantes Sala 1 Sala de reuniões 19 gabinetes Escola Legislativa Assessoria Presidência Assessoria Gabinete Presidência		Gaveteiro suspenso	Gaveteiro suspenso com 02 gavetas	L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A= 21cm a 30cm	122		Tampo e estrutura: MDP de cor cinza claro.
12	**5C**	Ouvidoria Sala 2 Diretoria Legislativa 19 Gabinetes Diretoria Presidência		Gaveteiro fixo	Gaveteiro fixo com 04 gavetas	L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm	24		Tampo e estrutura: MDP de cor cinza claro.
LOTE 2 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (cor carvalho malva ou similar)									
13	**1E**	19 Gabinetes		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo e pé em madeira com calha para passagem de cabos	L= 120cm P= 60cm A= 74cm	95		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço
14	**1F**	Apoio Legislativo		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo e pé em madeira com calha para passagem de cabos	L= 160cm P= 60cm A= 74cm	3		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço
15	**3A**	Ouvidoria Sala 2 Diretoria Legislativa Diretoria		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço ambidestro, caixa de conectividade	L= 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm	4		Estrutura: aço.
16	**3B**	Presidência		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço ambidestro, caixa de conectividade	L= 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm	20		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço.
17	**3C**	Ouvidoria Sala 2 Diretoria Legislativa Diretoria		Mesa de apoio reta	Mesa com tampo em madeira com um pé em painel	L= 120cm P= 45cm A= 76cm	4		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço.
18	**3D**	19 Gabinetes Presidência		Mesa de apoio reta	Mesa com tampo em madeira com um pé em painel	L= 90cm P= 45cm A= 76cm	20		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço.
19	**4E**	Sala de Reuniões		Mesa de reuniões reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 270cm a 300cm P= 110cm a 120cm A= 74cm	1		Tampo: MDP de cor amadeirado (bipartido). Estrutura: aço com pintura epóxi cor preto.
20	**4H**	Presidência		Mesa de reuniões reta	Mesa com tampo e pé em madeira com calha para passagem de cabos	L= 200cm P= 100cm a 120cm A= 74cm	1		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226936

Processo 157782, Documento 226936. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 16:51:45

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226936

Processo 157782, Documento 226936. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 16:51:45

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

ANEXO II – DESCRITIVO MOBILIÁRIO

LOTE 1 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (cor cinza claro)
MESA DE TRABALHO RETA, pé de aço com calha para passagem de cabos **– cinza claro**  **Item 1** - L= 160cm P= 60cm A= 74cm – Qtd: 8 unidades **Item 2** - L= 140cm P= 60cm A= 74cm – Qtd: 6 unidade **Item 3** - L= 120cm P= 60cm A= 74cm – Qtd: 20 unidades **Superfície de trabalho:** com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP (baixa pressão) na parte superior e inferior da superfície, na cor **CINZA CLARO;** Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas. A parte inferior do tampo deverá conter buchas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. **Passagem para fiação:** com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm. **Painel frontal:** em madeira MDP com no mínimo 18mm de espessura no mínimo e entre 25 a 30cm de altura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor minifix. **Componentes metálicos:** A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas

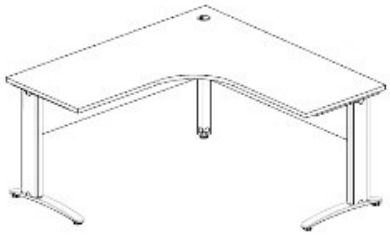
Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226936

Processo 157782, Documento 226936. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 16:51:45

laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.
Pés laterais: estruturas laterais em forma de um "L", em chapa de aço estampada com coluna com tampa removível; pintura eletrostática em epóxi.

MESA DE TRABALHO DE CANTO, pé de aço com calha para passagem de cabos **– cinza claro**



Item 4 - L= 160cm x 160cm P= 60cm A= 74cm – Qtd: 06 unidades
Item 5 - L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm – Qtd: 81 unidades

Superfície de trabalho: com formato em "L", em madeira MDP com espessura mínima de 25 mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico BP, texturizado na parte superior e inferior da superfície, na cor **CINZA CLARO**;
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas.
A parte inferior do tampo deverá conter buchas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.
Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60 mm.
Painéis frontais: 02 Painéis frontais em madeira MDP com no mínimo 18mm de espessura no mínimo e entre 25 a 30 cm de altura; Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt.
Componentes metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais e central, interligadas por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.
Pé central: em aço, com sapata niveladora em nylon.

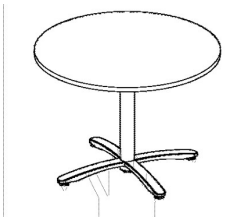
Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226936

Processo 157782, Documento 226936. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 16:51:45

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

Pés laterais: as estruturas laterais em forma de um "L"; Tampas laterais removíveis, dobradas em chapa de aço.
Base: em chapa de aço; com sapatas niveladoras.
Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, na cor cinza.

Mesa redonda, com tampo em madeira MDP cinza claro e pé de aço



Item 6 - Diâmetro: 100cm a 120mm. Altura: 74cm – Qtd: 03 unidades

Superfície de trabalho: Em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP na parte superior e inferior da superfície O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno ou PVC, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico.
Estrutura confeccionada em aço, em coluna central, com mínimo de quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno ou nylon injetado; Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência a corrosão e pintura eletrostática a pó.

Mesa reta cor cinza claro, com tampo em madeira basculante, com sistema de travamento de segurança, rodízios e sapata.



Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226936

Processo 157782, Documento 226936. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 16:51:45

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

Item 7 - L: 120cm P: 60cm A: 74cm – Qtd: 02 unidades

Mesa basculante com tampo MDP BP 25mm, bordas (todo perímetro) fita PVC 2mm ou fita de poliestireno. Pés: ou sapatas fixas em um dos pés e rodízios de nylon no outro; Ou com 04 rodízios com travamento. Sistema basculante confeccionado em chapa de aço com sistema de travamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência a corrosão e pintura eletrostática a pó.

Mesa reta cinza claro, com tampo em madeira basculante, rodízios e sapata niveladora.



Item 8 - L: 160cm P: 80cm A: 74cm – Qtd: 04 unidades

Tampo em chapa de madeira aglomerada cor cinza claro, espessura mínima de 25mm, acabamento em fita de poliestireno ou fita PVC 2mm. Estrutura em aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó. Sistema basculante confeccionado em chapa de aço. Rodízios e sapata niveladora.

Mesa semicircular cinza claro, com tampo em madeira basculante, rodízios e sapata niveladora.



Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226936

Processo 157782, Documento 226936. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 16:51:45

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

Item 9 - L: 160cm P: 80cm A: 74cm – Qtd: 02 unidades

Tampo em chapa de madeira aglomerada na cor cinza claro, espessura mínima de 25mm, Acabamento em fita PVC 2mm ou fita de poliestireno. Estrutura em aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó. Sistema basculante confeccionado em chapa de aço. Rodízios e sapata niveladora.

GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS EM MDP – cinza claro



Item 10 - L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm – Qtd: 89 unidades

Tampo: em MDP, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico BP, texturizado, na cor CINZA CLARO; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido na mesma cor do tampo.
Base, laterais e fundo: em MDP, chapa única com no mínimo 15mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico BP em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo hot melt.
Base de aço com rodízios duplos em nylon.
Gavetas: Três gavetas com frente em MDP, em chapa única com no mínimo 15mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico BP em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido, na mesma cor do tampo, coladas a quente;
Corpo da gaveta em chapa de aço #22 a #26 ou superior, estampada, dobrada com tratamento anticorrosivo e revestimento em resina epóxi OU corpo em MDP de no mínimo 15mm, dotadas de guias corrediças telescópicas para todas as gavetas com deslizamento suave e silencioso, deslizadores em nylon e trava de segurança.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226936

Processo 157782, Documento 226936. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 16:51:45

Cada gaveta terá um puxador tipo alça metálica;
Fechadura com sistema de travamento simultâneo de todas as gavetas e duas chaves;
Rodízios de duplo giro com sistema de travamento anterior.

Toda parte metálica tratada quimicamente com processo anticorrosivo e para permitir melhor aderência da resina epóxi aplicada pelo processo eletrostático.

GAVETEIRO SUSPENSO COM 02 GAVETAS EM MDP – cinza claro



Item 11 - L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm – Qtd: 122 unidades

Em MDP, com no mínimo 15mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico BP. Bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido na mesma cor das laterais, colados a quente.
Duas gavetas com frente em MDP. Corpo das gavetas em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm dobrada com tratamento anticorrosivo e revestimento em resina epóxi OU corpo em MDP com no mínimo 15mm, dotadas de guias corrediças telescópicas para todas as gavetas com deslizamento suave e silencioso, deslizadores em nylon e trava de segurança. Cada gaveta terá um puxador tipo alça metálica.
Fechadura com sistema de travamento simultâneo das gavetas e duas chaves.
O gaveteiro deverá ser compatível com as mesas de trabalho reta e mesas de trabalho de canto deste lote.

GAVETEIRO FIXO COM 04 GAVETAS EM MDP – cinza claro

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226936

Processo 157782, Documento 226936. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 16:51:45

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

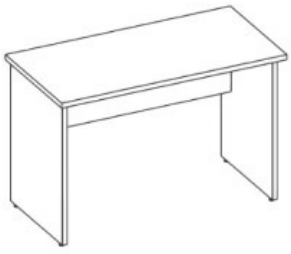


Item 12 - L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm – Qtd: 24 unidades

Tampo MDP, com espessura mínima de 18 mm; corpo, frente e base em MDP com espessura mínima de 18 mm; revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor cinza claro, bordas retas, e acabamento das bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido na mesma cor das laterais, colados a quente.
Gavetas com frente em MDP. Corpo das gavetas em chapa de aço #22 a #26 ou superior, estampada, dobrada com tratamento anticorrosivo e revestimento em resina epóxi OU corpo em MDP de no mínimo 15mm, dotadas de guias corrediças telescópicas para todas as gavetas com deslizamento suave e silencioso, deslizadores em nylon e trava de segurança. Cada gaveta terá um puxador tipo alça metálica; Fechadura com sistema de travamento simultâneo de todas as gavetas e duas chaves;
Sapatas niveladoras.
Toda parte metálica tratada quimicamente com processo anticorrosivo.

LOTE 2 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (cor carvalho malva ou similar)

MESA DE TRABALHO RETA, com tampo e pé em madeira com ou sem calha para passagem de cabos – carvalho malva ou similar



Item 13 - L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm Qtd – 95 unidades

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

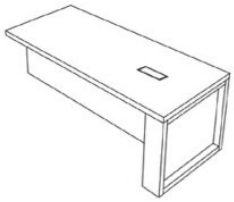
Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226936

Processo 157782, Documento 226936. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 16:51:45

Item 14 - L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm Qtd – 03 unidades

Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP na parte superior e inferior da superfície, na cor **carvalho malva ou similar**.
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas, conforme NBR 13966, coladas pelo processo hot-melt.
Passagem para fiação: com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm.
Painel frontal: em madeira MDP com espessura mínima de 18mm e entre 25 a 30 cm de altura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor minifix.
Pés laterais: estruturas laterais em madeira, com espessura mínima de 25mm.

MESA DE TRABALHO RETA, com pé de aço ambidestro, com ou sem caixa de conectividade – carvalho malva ou similar.



Item 15 - L = 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm Qtd – 04 unidades
Item 16 - L = 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm Qtd – 20 unidades

Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP na parte superior e inferior da superfície, na cor **carvalho malva ou similar;**
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226936

Processo 157782, Documento 226936. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 16:51:45

arredondadas.
A parte inferior do tampo deverá conter buchas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.
Painel frontal: em madeira MDP com 18mm de espessura e, no mínimo, 25cm de altura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e receberem proteção de fita de poliestireno semirrígido na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt.
Componentes metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.
Pés: Ou em tubos de aço, estrutura tipo "O", nas duas laterais da mesa, cor PRETO com sapatas; **ou** painel em MDP com espessura mínima de 25mm, com sapatas.
Acessórios:
– 01 (uma) caixa de conectividade (mesa com este acessório): de material ABS, com pelo menos 2 tomadas já instaladas e 02 conectores Rj 45 já instalados.

MESA DE TRABALHO RETA E MESA DE APOIO



Os **itens 15 e 16** (mesa de trabalho reta com pé de aço ambidestro e caixa de conectividade) formam um conjunto com os **itens 17 e 18** (mesa de apoio reta com um pé em painel) respectivamente. Ambas deverão se conectar, conforme a figura, de modo a constituir uma superfície de trabalho estável.

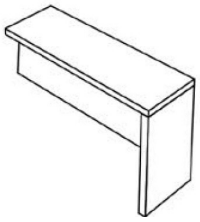
Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226936

Processo 157782, Documento 226936. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 16:51:45

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

MESA DE APOIO RETA COM UM PÉ EM PAINEL – carvalho malva ou similar



Item 17 - L= 120cm P= 45cm A= 76cm – Qtd: 4 unidades
Item 18 - L= 90cm P= 45cm A= 76cm – Qtd: 20 unidades

Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP na parte superior e inferior da superfície, na cor **carvalho malva ou similar;**
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas.
Pé lateral: estrutura lateral em madeira, com espessura mínima de 25mm.
Painel frontal: estrutura em madeira, com espessura mínima de 18mm e, no mínimo, 25cm de altura.



Os **itens 15 e 16** (mesa de trabalho reta com pé de aço ambidestro e caixa de conectividade) formam um conjunto com os **itens 17 e 18** (mesa de apoio reta com um pé em painel) respectivamente. Ambas deverão se conectar, conforme a figura, de modo a constituir uma superfície de trabalho estável.
Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó.

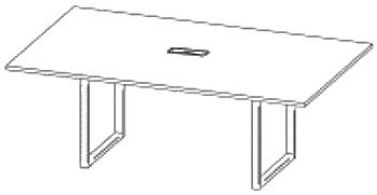
Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226936

Processo 157782, Documento 226936. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 16:51:45

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

Mesa reta carvalho malva ou similar, com tampo em madeira bipartido, caixa de conectividade e pé de aço.



Item 19 - L: 270cm a 300cm P: 110cm a 120cm A: 74cm Qtd: 01 unidade

Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP com espessura mínima de 40mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP na parte superior e inferior da superfície, na cor **carvalho malva ou similar;**
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas.
A parte inferior do tampo deverá conter buchas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.
Pés: estruturas metálicas em forma de um "O" ou em MDP 25mm com painel frontal. Com sapatas niveladoras.
Acessórios:
- 01 (uma) caixa de conectividade: de material ABS, com pelo menos 2 tomadas já instaladas e 02 conectores Rj 45 já instalados.
Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó, na cor preta.

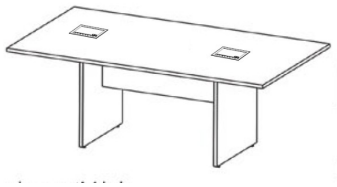
Mesa reta carvalho malva ou similar, com tampo e pé em madeira com caixa de conectividade.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226936

Processo 157782, Documento 226936. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 30-08-2024 às 16:51:45

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

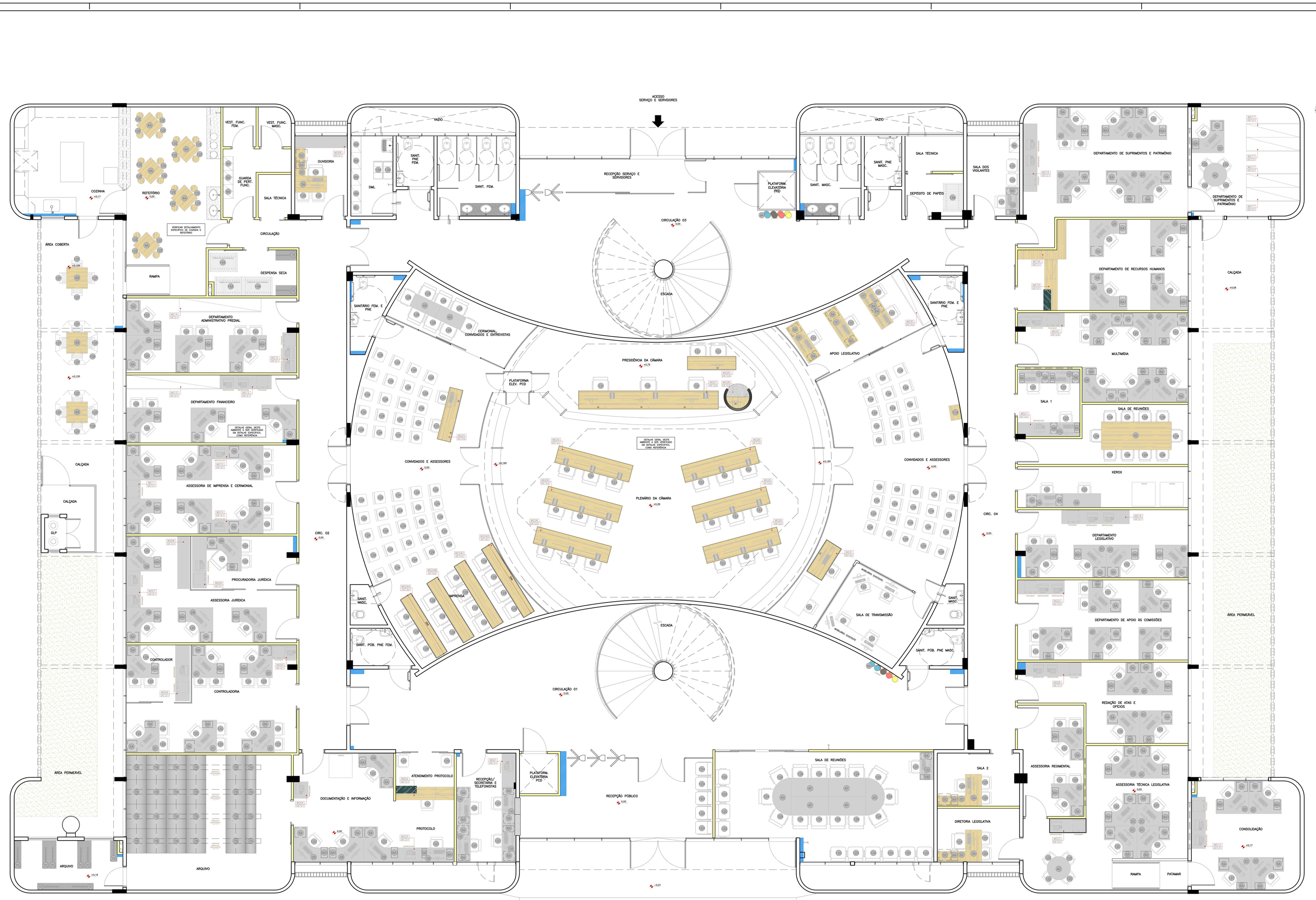


Item 20 - L: 200cm P: 100cm a 120cm A: 74cm – Qtd: 01 unidade

Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de BP na parte superior e inferior da superfície, na cor **carvalho malva ou similar**;
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, coladas pelo processo hot-melt.
Painel frontal: em madeira MDP com espessura mínima de 18mm e no mínimo 25cm de altura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor minifix.
Pés laterais: estruturas laterais em madeira, com espessura mínima de 25mm.
Acessórios:
- No mínimo 01 (uma) caixa de conectividade: de material ABS, com pelo menos 4 tomadas já instaladas e 02 conectores Rj 45 já instalados.
Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=157782 e o número do documento=226936



Planta Baixa - Mobiliário

Escala: 1:100
Área: 1.1.2

OBS:-Medidas em centímetros. O valor da cota prevalece ao da escala. Conferir medidas no local. Antes de qualquer alteração consultar o arquiteto responsável: Londrina – Fone: (XX) 43 3328-1020. email: mep@arquitetura.eng.br

Legenda Geral

Parede Alvenaria	Estrutura existente
Parede gesso acartonado	Enchimento de arquitetura + hidráulico

Legenda de Mobiliário

Referência	Mobiliário	Dimensões	Código	Mobiliário	Dimensões
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé de aço	L= 160cm P= 80cm A= 74cm		Sistema de arquivo deslizante	L= 80cm P= 155cm A= 237,5cm
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé de aço	L= 140cm P= 80cm A= 74cm		Estante em aço	L= 120cm P= 30cm A= 200cm
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé de aço	L= 130cm P= 80cm A= 74cm		Estante em aço	L= 90cm P= 30cm A= 200cm
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé de aço	L= 120cm P= 80cm A= 74cm		Estante em aço	L= 90cm P= 45cm A= 200cm
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé em joinel	L= 120cm P= 60cm A= 74cm		Armários para guarda de pertences	L= 60cm P= 45cm A= 182cm
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé em joinel	L= 180cm P= 60cm A= 74cm		Armários para guarda de materiais de limpeza	L= 70cm P= 45cm A= 182cm
	Mesa de Trabalho de Canto Connect – com pé de aço	L= 160x160cm P= 80cm A= 74cm		Armários para guarda de materiais de limpeza	L= 50cm P= 45cm A= 182cm
	Mesa de Trabalho de Canto Connect – com pé de aço	L= 150x150cm P= 80cm A= 74cm		Conjunto de lixeiras para coleta seletiva	L= 113cm A= 85cm
	Mesa de Trabalho de Canto Connect – com pé de aço	L= 140x140cm P= 80cm A= 74cm		Ombrelone lateral de madeira	ø= 210cm A= 182cm
	Mesa de Trabalho Reta	L= 136,5cm P= 70cm A= 76,5cm		Corrimão/Apoiador	L= 64cm P= 5,5cm A= 75,5cm
	Mesa de Trabalho Reta	L= 210cm P= 90cm A= 76,5cm		Cadeira Presidente – com base giratória	L= 68cm P= 68cm A= 110/119cm
	Mesa de apoio reta	L= 120cm P= 45cm A= 76,5cm		Cadeira Diretor – com base giratória	L= 68cm P= 68cm A= 96/106cm
	Mesa de apoio reta	L= 90cm P= 45cm A= 76,5cm		Cadeira Executiva – com base giratória	L= 60cm P= 58cm A= 75,5/87cm
	Mesa quadrado interna para refeição	L= 80cm P= 80cm A= 76cm		Cadeira Executiva – com base fixa tipo xequ	L= 58cm P= 58cm A= 82cm
	Mesa quadrado interna para refeição	L= 90cm P= 90cm A= 73cm		Bonquete	ø= 30cm A= 45cm
	Mesa de reuniões redonda	ø= 100cm A= 74cm		Cadeira dobrável para área externa	L= 46cm P= 59cm A= 95cm
	Mesa de reuniões basculante	L= 120cm P= 60cm A= 74cm		Cadeira Diretor – com base fixa	L= 64cm P= 60cm A= 92,5cm
	Mesa de reuniões reta com calço de conectividade	L= 300cm P= 120cm A= 74cm		Poltrona de Espera	L= 58cm P= 72cm A= 75cm
	Mesa de reuniões basculante reta	L= 160cm P= 80cm A= 74cm		Cadeira Presidente – com base giratória	L= 68cm P= 68cm A= 110/119cm
	Mesa de reuniões basculante semicircular	L= 160cm P= 80cm A= 74cm		Cadeira Presidente Head Synnro – com base giratória	L= 58cm P= 72cm A= 75cm
	Mesa de reuniões reta com calço de conectividade	L= 200cm P= 100cm A= 74cm		Cadeira Operativa – com base fixa e sistema click	L= 50cm P= 53cm A= 82,5cm
	Gaveteiro Volante	L= 40cm P= 48cm A= 60cm		Poltrona de Espera	L= 58cm P= 66cm A= 79cm
	Gaveteiro Suspenso	L= 30cm P= 45cm A= 23cm		Cadeira Lumi – com base giratória	L= 56cm P= 58cm A= 92cm
	Gaveteiro Fixo	L= 49,4cm P= 48cm A= 72cm		Assento para arquibancada	L= 44cm P= 46cm A= 34cm
	Suporte CPU	L= 27cm P= 45cm A= 15,5cm		Corrimão de limpeza	L= 38,5cm C= 77cm A= 37,5cm
	Sistema de arquivo deslizante	L= 44,5cm P= 155cm A= 237,5cm		Pallet de madeira	L= 120cm P= 80cm A= 15cm

OBS.: Documento anexo com listagem completa de mobiliário.

Legenda de marcenaria

	Detalhe de marcenaria e prancha correspondente
	Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Cinza
	Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Preto
	Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Carvalho Malva ou similar

Legenda de Marcenaria

- Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Cinza
- Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Preto
- Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Carvalho Malva ou similar
- Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Verde Real ou similar
- Vidro incolor (e=4mm)
- Chapa perfurada de alumínio furo redondo de disposição alternada (Ø= 3,55mm) com pintura eletrostática a pó (cor preto)
- Chapa perfurada de alumínio furo redondo de disposição alternada (Ø= 3,55mm) com pintura eletrostática a pó (cor preto)
- Batba em aço escovado para fixação de vidro em marcenaria
- Fechadura para portas de abrir e gavetas
- Recorte com serra copo para passagem de fiação (com tampa)

Legenda de Acabamentos e Revestimentos

- Pintura acrílica cor Branco gelo
- Granito polido e impermeabilizado, espessura 2cm, cor cinza corumbá

Notas:

1. Marcenaria deverá ser executada em MDF com acabamento em fórmica de alta pressão (AP) conforme legenda de marcenaria localizada junto ao detalhe.
2. Espessuras de MDF conforme especificações abaixo:
   - As chapas de MDF terão as seguintes espessuras:
   - Laterais, inferiores e fundos: 20mm
   - Prateleiras: 20mm
   - Frentes das gavetas: 20mm
   - Tampos: terão 20m com acabamento frontal de 40mm conforme detalhe (exceto quando indicado)
   - Prever a transferência de tomadas e interruptores da parede ou do piso para a marcenaria, quando necessário. Os furos e não destruir nenhum ponto de elétrica.
3. Todos os MDF serão de primeira linha (Duratex, Arauco, Eucatex, Wywell).
4. Conferir memorial descritivo de arquitetura.
5. Antes da execução, conferir medidas no local.
6. Todas as ferragens serão de primeira linha.
7. Todas as ferragens para dobradiças e puxadores devem seguir o padrão utilizado pelo hospital. Ref.:Hafele.

MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP - Rua Alvo Gaveti, 306, Jd. Universitário - Londrina / PR - CEP: 86020-080
FONE/FAX: (43)3 - 3328-1020 - E-mail: mep@arquitetura.eng.br - Site: www.meparquitetura.eng.br
Desenhos em conformidade ao NB 8403 — Conferir medidas no local.
Medidas em centímetros, exceto as de escala. — Antes de qualquer alteração consultar o arquiteto responsável.

Nº	Data	Revisão	Por	Nº	Data	Revisão	Por
01	00/00/2024	EMISSÃO INICIAL		06	00/00/2024		
02	00/00/2024			07	00/00/2024		
03	00/00/2024			08	00/00/2024		
04	00/00/2024			09	00/00/2024		
05	00/00/2024			10	00/00/2024		

O cliente	Reforma e Ampliação da Edificação Institucional Câmara Municipal de Londrina
Local	Centro Cívico - R. Governador Parigot de Souza, Nº 145, Subdivisão do lote de terras CV, Londrina - Paraná
Data	Layout / Térreo
Arquiteto responsável	Ana Carolina Polier Mendes CAU/PR A351183-0

PRANCHA: DET. 16
CÓDIGO: 537-ARQU-DET-016-023-MOBILIÁRIO_R00
ESCALA: indicada
DATA INICIAL: Maio 2020
DESENHO: MEP

C:\Users\Estmep\Desktop\537 ARQU-DET- 016-023-MOBILIÁRIO_R00.dwg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://verificador.iti.gov.br e utilize o código verificador: 157732 e o número do documento: 25/0537

Processo 157732 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
Protocolo 25/0537 Folha 140
Autenticado por: augusto raphael de oliveira, técnico legislativo em 30/08/2024 às 16:51:51

Documento assinado digitalmente conforme § 2º do Art. 4º da Resolução nº 720 de 06/12/2019 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site da Câmara através do link "Validação de documentos" (720-2019.camarapr.com.br) com o código verificador 157782 e o código de autenticação 2250328

Processo 157782 Folha(s) 7 Rubrica
Assinado digitalmente por: 30/05/2024, Seq: 143 por: gabinetedireta
Augusto Rachad de Oliveira Pontes Legislativo em 30/05/2024 às 16:51:57

OBS.:Medidas em centímetros. O valor do cota prevalece ao da escala. Conferir medidas no local. Antes de qualquer alteração consultar o arquiteto responsável. Londrina – Fone: DDI 43 3328-1320. email: map@arquiteturo.arq.br

Legenda Geral

- Parede Alvenaria
- Parede gesso acartonado
- Estrutura existente
- Anteprojeto de arquitetura e hidráulico

Legenda de Mobiliário

Referência	Mobiliário	Dimensões	Código	Mobiliário	Dimensões
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé de aço	L= 160cm P= 60cm A= 74cm		Sistema de arquivo deslizante	L= 85cm P= 105cm A= 237,5cm
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé de aço	L= 140cm P= 60cm A= 74cm		Estante em aço	L= 120cm P= 30cm A= 200cm
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé de aço	L= 130cm P= 60cm A= 74cm		Estante em aço	L= 90cm P= 30cm A= 200cm
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé de aço	L= 120cm P= 60cm A= 74cm		Estante em aço	L= 90cm P= 60cm A= 200cm
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé em painel	L= 120cm P= 60cm A= 74cm		Armários para guarda de perfumes	L= 60cm P= 45cm A= 182cm
	Mesa de Trabalho Reta Connect – com pé em painel	L= 180cm P= 60cm A= 74cm		Armários para guarda de material de limpeza	L= 70cm P= 45cm A= 182cm
	Mesa de Trabalho – com pé cromado – com pé de aço	L= 150x150cm P= 150cm A= 74cm		Armários para guarda de material de limpeza	L= 50cm P= 45cm A= 182cm
	Mesa de Trabalho – com pé cromado – com pé de aço	L= 150x150cm P= 150cm A= 74cm		Conjunto de lixeiras para coleta seletiva	L= 113cm A= 60cm
	Mesa de Trabalho – com pé cromado – com pé de aço	L= 140x140cm P= 140cm A= 74cm		Ombrelone lateral de madeira	Ø= 210cm A= 182cm
	Mesa de Trabalho Reta	L= 136,5cm P= 75cm A= 74,5cm		Carrinho/Aparador	L= 84cm P= 45cm A= 75,5cm
	Mesa de Trabalho Reta	L= 210cm P= 90cm A= 76,5cm		Cadeira Presidente – com base giratória	L= 68cm P= 68cm A= 110/118cm
	Mesa de apoio reta	L= 120cm P= 45cm A= 76,5cm		Cadeira Diretor – com base giratória	L= 68cm P= 68cm A= 86/96cm
	Mesa de apoio reta	L= 90cm P= 45cm A= 76,5cm		Cadeira Executiva – com base giratória	L= 60cm P= 56cm A= 75,5/87cm
	Mesa quadrada interna para refeição	L= 80cm P= 80cm A= 76cm		Cadeira Executiva – com base fixa tipo ensul	L= 58cm P= 58cm A= 83cm
	Mesa quadrada externa para refeição	L= 90cm P= 90cm A= 73cm		Banqueta	Ø= 30cm A= 45cm
	Mesa de reuniões redonda	Ø= 100cm A= 74cm		Cadeira diabrbel para área externa	L= 46cm P= 58cm A= 95cm
	Mesa de reuniões basculante	L= 120cm P= 74cm A= 74cm		Cadeira Diretor – com base fixa	L= 64cm P= 62cm A= 92,5cm
	Mesa de reuniões reta com calha de conectividade	L= 300cm P= 120cm A= 74cm		Poltrona de Espera	L= 58cm P= 72cm A= 79cm
	Mesa de reuniões basculante reta	L= 160cm P= 80cm A= 74cm		Cadeira Presidente – com base giratória	L= 68cm P= 68cm A= 110/118cm
	Mesa de reuniões basculante semicircular	L= 160cm P= 80cm A= 74cm		Cadeira Presidente Head Synchro – com base giratória	L= 58cm P= 73cm A= 73cm
	Mesa de reuniões reta com calha de conectividade	L= 200cm P= 100cm A= 74cm		Cadeira Operativa – com base fixa e sistema click	L= 50cm P= 52cm A= 82,5cm
	Gaveteiro Volante	L= 40cm P= 48cm A= 60cm		Poltrona de Espera	L= 59cm P= 68cm A= 79cm
	Gaveteiro Suspenso	L= 20cm P= 41cm A= 23cm		Cadeira Lumi – com base giratória	L= 56cm P= 58cm A= 92cm
	Gaveteiro Fixo	L= 49,4cm P= 45cm A= 72cm		Assento para arquibancada	L= 44cm P= 34cm A= 34cm
	Suporte CPU	L= 27cm P= 45cm A= 15,5cm		Carrinho de limpeza	L= 38,5cm P= 77cm A= 37,5cm
	Sistema de arquivo deslizante	L= 44,5cm P= 105cm A= 237,5cm		Pallet de madeira	L= 120cm P= 80cm A= 15cm

OBS.: Documento anexo com listagem completa de mobiliário.

Legenda de marcenaria

- Detalhe de marcenaria e prancha correspondente
- Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Cinza
- Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Preto
- Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Carvalho Malva ou similar

Legenda de Marcenaria

- Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Cinza
- Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Preto
- Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Carvalho Malva ou similar
- Marcenaria com acabamento em revestimento melamínico cor Verde Real ou similar
- Vidro incolor (e=4mm)
- Chapa perfurada de alumínio furo redondo de disposição alternada (Ø= 3,55mm) com pintura eletrostática a pó (cor bege)
- Chapa perfurada de alumínio furo redondo de disposição alternada (Ø= 3,55mm) com pintura eletrostática a pó (cor preta)
- Botão em aço escovado para fixação de vidro em marcenaria
- Fechadura para portas de abrir e gavetas
- Recorte com serra copo para passagem de fiação (com tampo)

Legenda de Acabamentos e Revestimentos

- Pintura acrílica cor Branco gelo
- Granito polido e impermeabilizado, espessura 2cm, cor cinza corumbá

Notas:

1. Marcenaria deverá ser executada em MDF com acabamento em fórmico de alta pressão (AP) conforme legenda de marcenaria localizada junto ao detalhe.
2. Todas as bordas deverão ser arredondadas ou chanfradas
3. As chapas de MDF terão as seguintes espessuras:
   - Laterais, interiores e fundos: 20mm
   - Prateleiras: 25mm
   - Frentes das gavetas: 20mm
   - Tampos: terão 20m com acabamento frontal de 40mm conforme detalhe (exceto quando indicado)
   - Pés: deverão ser em madeira maciça ou MDF, conforme detalhe ou do piso para a marcenaria, quando necessário. De forma a não destruir nenhum ponto de estética.
4. Prever execução de reforço nas divisórias de drywall.
5. Prever furação para passagem de fiação elétrica.
6. Antes da execução, conferir medidas no local.
7. Verificar a marcação de protetor de quinas.
8. Todos os ferragens para dobradiças e puxadores devem seguir o padrão utilizado pelo hospital. Ref.:mateia.

MAP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP - Rua Mário Gaveti, 369, Jd. Universitário - Londrina / PR - CEP: 86020-680
Fone: DDI 43 3328-1320 - email: map@arquiteturo.arq.br - Site: www.maparquitetura.arq.br

Medidas em centímetros.
O valor de cota prevalece ao de escala. Antes de qualquer alteração consultar o arquiteto responsável.

Nº	Data	Revisão	Nº	Data	Revisão
R00	06/2024	EMISSÃO INICIAL	R07		
R01			R08		
R02			R09		
R03			R10		
R04			R11		
R05			R12		
R06			R13		

O OBRA: Reforma e Ampliação da Edificação Institucional Câmara Municipal de Londrina
L LOC: Centro Cívico - R. Governador Parigot de Souza, Nº 145, Subdivisão do lote de terras CV, Londrina - Paraná
D DATA: Layout 1º pavimento
A RT: Ana Carolina Prater Mendes CAU/PR A35183-0

PRANCHA: DET. 17
CÓDIGO: EST ARQU-DET-R1-023-MOBILIÁRIO
ESCALA: Indicada
DATA INICIAL: Maio 2024
DESENHO: MEP

Planta Baixa - Mobiliário
Pavimento
Esc.: 1:50

Assunto: Re: Aquisição de Mobiliário
De: Olivia Lina Takarada <olivialina@cml.pr.gov.br>
Data: 30/08/2024, 16:02
Para: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>

Boa tarde, Gabriel

Em comparação entre as informações apresentadas nos orçamentos e as do descritivo do mobiliário, todos os três atendem às especificações.

Atenciosamente,

--
Olivia Lina Takarada
Câmara Municipal de Londrina
Depto. Administração Predial
Tel/whatsapp: (43) 3374-1388

Em 30/08/2024 14:59, Gabriel Cazado Candreva escreveu:

> Boa tarde, Olívia.
>
> Considerando a atualização do termo de referência relativo à aquisição de mobiliário para o edifício-sede da CML; solicito, por gentileza, avaliação dos orçamentos anexos quanto ao atendimento das respectivas especificações técnicas.
>
> Qualquer dúvida, à disposição. Obrigado.

--
Olivia Lina Takarada
Câmara Municipal de Londrina
Depto. Administração Predial
Tel/whatsapp: (43) 3374-1388

Assunto: Cotação - Mobiliário - Câmara Municipal de Londrina
De: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>
Data: 02/09/2024, 14:16
Para: Dicomag Londrina <dicomaglondrina@hotmail.com>

Boa tarde, Roberto.

Informamos que o termo de referência com especificações para fornecimento de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para a Câmara Municipal de Londrina foi atualizado (anexo). O orçamento que nos foi encaminhado pela Dicomag (anexo) será considerado em nossa pesquisa de mercado; no entanto, caso seja do interesse, enviar orçamento atualizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A descrição detalhada de todos os itens consta no anexo II do termo de referência.

Qualquer dúvida, à disposição. Obrigado.

--
Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
(43) 3374-1324 (Fixo)
(43) 3374-1273 (WhatsApp)

Anexos:

1_41_TR_Mesas_de_Escritorio_30_08_2024_Revisado.pdf	1,4MB
1_42_Anexo_III.pdf	2,0MB
1_43_Anexo_IV.pdf	2,2MB
1_19_Orcamento_Dicomag.pdf	108KB
Modelo_Proposta_Sem_Logo.odt	39,8KB

Assunto: Cotação - Mobiliário - Câmara Municipal de Londrina
De: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>
Data: 02/09/2024, 14:23
Para: comercial1@coresul.com.br, vendas2@coresul.com.br

Boa tarde, Gustavo.

Informamos que o termo de referência com especificações para fornecimento de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para a Câmara Municipal de Londrina foi atualizado (anexo). O orçamento que nos foi encaminhado pela Coresul (anexo) será considerado em nossa pesquisa de mercado; no entanto, caso seja do interesse, enviar orçamento atualizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A descrição detalhada de todos os itens consta no anexo II do termo de referência.

Qualquer dúvida, à disposição. Obrigado.

--
Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
(43) 3374-1324 (Fixo)
(43) 3374-1273 (WhatsApp)

Anexos:

1_32_Orcamento_Coresul.pdf	200KB
1_41_TR_Mesas_de_Escritorio_30_08_2024_Revisado.pdf	1,4MB
1_42_Anexo_III.pdf	2,0MB
1_43_Anexo_IV.pdf	2,2MB
Modelo_Proposta_Sem_Logo.odt	39,8KB

Assunto: Cotação - Mobiliário - Câmara Municipal de Londrina
De: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>
Data: 02/09/2024, 14:28
Para: comercial@shoppingescritorio.com.br

Boa tarde, Reginaldo.

Informamos que o termo de referência com especificações para fornecimento de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para a Câmara Municipal de Londrina foi atualizado (anexo). O orçamento que nos foi encaminhado pelo Shopping Escritório (anexo) será considerado em nossa pesquisa de mercado; no entanto, caso seja do interesse, enviar orçamento atualizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A descrição detalhada de todos os itens consta no anexo II do termo de referência.

Qualquer dúvida, à disposição. Obrigado.

--
Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
(43) 3374-1324 (Fixo)
(43) 3374-1273 (WhatsApp)

Anexos:

Modelo_Proposta_Sem_Logo.odt	39,8KB
1_35_Orcamento_ShoppingEscritorio.pdf	436KB
1_41_TR_Mesas_de_Escritorio_30_08_2024_Revisado.pdf	1,4MB
1_42_Anexo_III.pdf	2,0MB
1_43_Anexo_IV.pdf	2,2MB

Assunto: Cotação - Mobiliário - Câmara Municipal de Londrina
De: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>
Data: 02/09/2024, 14:31
Para: comercial@domumcasa.com.br

Prezados, boa tarde.

A Câmara Municipal de Londrina pretende contratar empresa(s) para fornecimento de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para seu edifício-sede, conforme termo de referência anexo. Dessa forma, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A descrição detalhada de todos os itens consta no anexo II do termo de referência.

Qualquer dúvida, à disposição. Obrigado.

--
Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
(43) 3374-1324 (Fixo)
(43) 3374-1273 (WhatsApp)

Anexos:

Modelo_Proposta_Sem_Logo.odt	39,8KB
1_41_TR_Mesas_de_Escritorio_30_08_2024_Revisado.pdf	1,4MB
1_42_Anexo_III.pdf	2,0MB
1_43_Anexo_IV.pdf	2,2MB

Assunto: Cotação - Mobiliário - Câmara Municipal de Londrina
De: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>
Data: 02/09/2024, 14:52
Para: destinatarios-nao-revelados: ;
BCC: perflexmoveis@gmail.com, cleusachambo@hotmail.com, papiroscm@gmail.com, comprasgeferson@hotmail.com, maqpelpapelaria@gmail.com, unimoveisind@hotmail.com, exclusivecomercio22@gmail.com, licitaa02@gmail.com, vaottoni@gmail.com, ivomaqequip@hotmail.com, ferreirahelder005@gmail.com, seaopencomercial@gmail.com, marangonmoveis@gmail.com, cotacoes@grupototalline.com.br, contato@vfmoveis.com.br, espacoamoveisplanejados@gmail.com, shoppingmoveisbetim@gmail.com, vicentedepartamentos@gmail.com, nildo@planejar.etc.br, reiflexvendas@terra.com.br, flexforma@live.com, belniakimoveis@yahoo.com.br, escriblu@gmail.com, moderna.moveis.forq@gmail.com

Prezados, boa tarde.

A Câmara Municipal de Londrina está realizando, desde o dia 15/07/2024, pesquisa de mercado a fim de contratar empresa(s) para fornecimento de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para seu edifício-sede; todavia, **o termo de referência contendo as especificações do objeto foi atualizado** (anexo). Dessa forma, em caso de interesse na contratação, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A descrição detalhada de todos os itens consta no anexo II do termo de referência.

Qualquer dúvida, à disposição. Obrigado.

--
Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
(43) 3374-1324 (Fixo)
(43) 3374-1273 (WhatsApp)

Anexos:

Modelo_Proposta_Sem_Logo.odt	39,8KB
1_41_TR_Mesas_de_Escritorio_30_08_2024_Revisado.pdf	1,4MB
1_42_Anexo_III.pdf	2,0MB
1_43_Anexo_IV.pdf	2,2MB

Assunto: Re: Cotação - Mobiliário - Câmara Municipal de Londrina
De: "Shallien Louise" <comercial@domumcasa.com.br>
Data: 10/09/2024, 08:04
Para: "Gabriel Cazado Candreva" <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>, "Michel - Domum Casa" <michel@domumcasa.com.br>, <michel@grupoartenova.com.br>

Gabriel, bom dia.

Segue novamente documento em versao pdf, nao sei se conseguiu ontem abrir o documento enviado.
Por isso resolvi enviar novamente.
Obrigada pelas explicaçoes abaixo.

Estou a disposiçao.

Sha Bazzo.

-----Mensagem Original----- From: Gabriel Cazado Candreva
Sent: Monday, September 9, 2024 6:17 PM
To: Shallien Louise
Subject: Re: Cotação - Mobiliário - Câmara Municipal de Londrina

Boa tarde, Shallien. Tudo bem e você?

Orçamento recebido; quanto aos próximos passos, publicaremos o edital do certame em breve.

Qualquer dúvida, à disposição. Muito obrigado.

Em 09/09/2024 17:56, Shallien Louise escreveu:

> Ola, Gabriel,
>
> Tudo bem?
> Segue documento preenchido.
> Quais os proximos passos?
>
> Aguardo retorno.
>
> Sha
>
> -----Mensagem Original----- From: Gabriel Cazado Candreva
> Sent: Monday, September 2, 2024 2:31 PM
> To: comercial@domumcasa.com.br
> Subject: Cotação - Mobiliário - Câmara Municipal de Londrina
>
> Prezados, boa tarde.
>
> A Câmara Municipal de Londrina pretende contratar empresa(s) para fornecimento de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para seu edifício-sede, conforme termo de referência anexo. Dessa forma, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

> A descrição detalhada de todos os itens consta no anexo II do termo de referência.
>
> Qualquer dúvida, à disposição. Obrigado.

--
Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
(43) 3374-1324 (Fixo)
(43) 3374-1273 (WhatsApp)

Anexos:

Modelo_Proposta_Sem_Logo_assinado.pdf 160KB

(TIMBRE DA EMPRESA – OPCIONAL)

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2024

À Câmara Municipal de Londrina

Identificação do Proponente:
Razão Social: VLM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇOES LTDA
CNPJ:43.633.300/0001-10
Endereço: RUA DANIEL VICENTE DA SILVA, 675. PQ IND JOSE BELINATI
Telefone/E-mail: comercial@domumcasa.com.br 43 996940041

Identificação do Representante Legal:
Nome: MICHEL MALUF MARTINS
RG: 6.898.814-4
CPF: 006.117.919-19
Dados de contato: 43 99957 8657 michel@grupoartenova.com.br

Submetemos, à apreciação de V. S.ª, a presente proposta comercial, relativa ao **registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina,** atendidas as especificações do termo de referência, conforme preços abaixo:

GRUPO 1 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (COR CINZA)					
Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**	**Preço**	
				Unitário	**Total/Item**
1	**1A**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 160cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	8	**R$ 1.302,08**	**R$ 10.416,64**
2	**1B**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	6	**R$ 1.008,80**	**R$ 6.052,80**
3	**1D**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 120cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	**R$ 946,40**	**R$ 18.928,00**
4	**2A**	**MESA** de trabalho de canto, cinza claro, L= 160cm x 160cm P= 60cm A=74cm, conforme anexo II do termo de referência.	6	**R$ 2.048,80**	**R$ 12.292,80**

5	**2C**	**MESA** de trabalho de canto, cinza claro, L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	81	**R$ 1.684,80**	**R$ 136.468,80**
6	**4C**	**MESA** redonda, diâmetro: 100cm a 120cm A= 74cm, cor cinza claro, conforme anexo II do termo de referência.	3	**R$ 1.035,84**	**R$ 3.107,52**
7	**4D**	**MESA** reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 120cm P: 60cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	2	**R$ 1.156,48**	**R$ 2.312,96**
8	**4F**	**MESA** reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	**R$ 1.237,60**	**R$ 4.950,40**
9	**4G**	**MESA** semicircular com tampo basculante, rodízios e sapata niveladora, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência. **(NÃO TEMOS ESSE ITEM)**	2	**R$**	**R$**
10	**5A**	**GAVETEIRO** volante, 3 gavetas, cinza claro, L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm, conforme anexo II do termo de referência.	89	**R$ 963,04**	**R$ 85.710,56**
11	**5B**	**GAVETEIRO** suspenso, com 2 gavetas, cinza claro, L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm, conforme anexo II do termo de referência.	122	**R$ 328,64**	**R$ 40.094,08**
12	**5C**	**GAVETEIRO** fixo, com 4 gavetas, cinza claro, L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	24	**R$ 1.008,80**	**R$ 24.211,20**
TOTAL DO GRUPO 1:				**R$ 344.545,76**	

GRUPO 2 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR)

Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**	**Preço**	
				Unitário	**Total/Item**
13	**1E**	**MESA** de trabalho reta, carvalho malva, L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	95	**R$ 894,40**	**R$ 84.968,00**
14	**1F**	**MESA** de trabalho reta, carvalho malva, L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	3	**R$ 1.227,20**	**R$ 3.681,60**
15	**3A**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 135cm P= 60cm a 70cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	**R$ 952,64**	**R$ 3.810,56**

16	**3B**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 170cm P= 70cm a 90cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	**R$ 1.472,64**	**R$ 29.452,80**
17	**3C**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 135cm P= 60cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	**R$ 952,64**	**R$ 3.810,56**
18	**3D**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 90cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	**R$ 468,00**	**R$ 9.360,00**
19	**4E**	**MESA** reta com tampo bipartido e pé em aço, L: 270cm a 300cm P: 120cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	1	**R$ 4.222,40**	**R$ 4.222,40**
20	**4H**	**MESA** reta com tampo e pé em madeira, cor carvalho malva, L: 200cm P: 100cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	1	**R$ 2.477,28**	**R$ 2.477,28**
TOTAL DO GRUPO 2:				**R$ 141.783,20**	
TOTAL DA CONTRATAÇÃO:				**R$ 486.328,96**	

1. A validade desta proposta é de ___09 DE SETEMBRO DE 2024____ [mínimo 90] dias.

2. Nos valores informados, já estão incluídas todas as despesas, a exemplo de custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, treinamento, frete, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. A proponente declara que está ciente de todas as informações, prazos e serviços a serem prestados, conforme *termo de referência*.

Nove de Setembro de 2024_____

[data e assinatura do representante legal da empresa]

Assunto: Re: Orçamento - Mobiliário
De: Olivia Lina Takarada <olivialina@cml.pr.gov.br>
Data: 10/09/2024, 14:40
Para: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>

Boa tarde, Gabriel

Somente os itens 16 (mesa de trabalho reta com pé ambidestro) e 17 (mesa de apoio reta com pé em painel) apresentados no orçamento da empresa estão fora das medidas solicitadas no termo de referência, mesmo considerando as margens de 5% para medidas até 100cm e 3% para medidas acima de 100cm.

Atenciosamente,

--
Olivia Lina Takarada
Câmara Municipal de Londrina
Depto. Administração Predial
Tel/whatsapp: (43) 3374-1388

Em 10/09/2024 14:17, Gabriel Cazado Candreva escreveu:

> Boa tarde, Olívia.
>
> Recebemos mais um orçamento referente ao processo de aquisição de mesas e gaveteiros.

Processo 161346, Documento 228140. Assinaturas:
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 11-09-2024 às 15:42:00

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Processo Administrativo n.º 27/2024

Objeto: Pregão Eletrônico – Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina.

Trata-se de solicitação do Departamento de Administração Predial, que, por meio do termo de referência de fls. 117-149 (versão atualizada[1][2]), objetiva a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina.

Em pesquisa de mercado (fls. 39-81 e 151-160), dezenas de empresas do ramo foram – via e-mail, aplicativo de mensagens (*WhatsApp*) e telefone – instadas a encaminhar orçamento a este Departamento de Suprimentos e Patrimônio, sendo que 04 (quatro) delas o fizeram[3]: **Dicomag** (fls. 52-54), **Coresul** (fls. 71-74), **Shopping Escritório** (fls. 79-81) e **Domum Casa** (fls. 158-160).

Os resultados da supracitada pesquisa de mercado constam no anexo deste relatório, com base nos quais sugere-se à diretoria administrativo-financeira da Câmara Municipal de Londrina que fixe os valores médios unitários ali indicados como preços unitários máximos deste certame, que culminam no montante total de **R$ 548.565,42 (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).**

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio

1 Inicialmente, a contratação seria composta por 03 (três) grupos; todavia, durante a fase de cotação, o grupo 03 (três) foi apartado do certame.
2 Durante a cotação, algumas especificações do objeto foram redimensionadas, de modo a ampliar a competitividade; tal situação foi informada, via e-mail, às empresas que haviam enviado orçamento e às que – embora contatadas – ainda não o tinham feito (fls. 151-155).
3 Os orçamentos foram analisados pela fiscal da contratação (fls. 150 e 161).

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228140

Processo 161346, Documento 228140. Assinaturas:
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 11-09-2024 às 15:42:00

Anexo do Relatório de Pesquisa de Preços – Mobiliário (Mesas de Escritório e Gaveteiros)

GRUPO 1 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (COR CINZA)									
Item	**Código**	**Descrição**	**Qtd.**	**Dicomag** (fls. 52-54)	**Coresul** (fls. 71-74)	**Shopping Escritório** (fls. 79-81)	**Domum Casa** (fls. 158-160)	**Valor Médio**	
								Unitário	**Total**
1	**1A**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 160cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	8	R$ 1.405,00	R$ 1.126,00	R$ 1.430,00	R$ 1.302,08	R$ 1.315,77	R$ 10.526,16
2	**1B**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	6	R$ 1.315,00	R$ 1.110,00	R$ 1.360,00	R$ 1.008,80	R$ 1.198,45	R$ 7.190,70
3	**1D**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 120cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	R$ 1.270,00	R$ 1.030,00	R$ 1.290,00	R$ 946,40	R$ 1.134,10	R$ 22.682,00
4	**2A**	**MESA** de trabalho de canto, cinza claro, L= 160cm x 160cm P= 60cm A=74cm, conforme anexo II do termo de referência.	6	R$ 2.075,00	R$ 2.256,00	R$ 2.430,00	R$ 2.048,80	R$ 2.202,45	R$ 13.214,70
5	**2C**	**MESA** de trabalho de canto, cinza claro, L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	81	R$ 1.910,00	R$ 1.990,00	R$ 2.260,00	R$ 1.684,80	R$ 1.961,20	R$ 158.857,20
6	**4C**	**MESA** redonda, diâmetro: 100cm a 120cm A= 74cm, cor cinza claro, conforme anexo II do termo de referência.	3	R$ 1.660,00	R$ 1.720,00	R$ 1.090,00	R$ 1.035,84	R$ 1.376,46	R$ 4.129,38
7	**4D**	**MESA** reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 120cm P: 60cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	2	R$ 1.690,00	R$ 1.358,00	R$ 1.480,00	R$ 1.156,48	R$ 1.421,12	R$ 2.842,24
8	**4F**	**MESA** reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	R$ 2.362,00[1]	R$ 1.564,00	R$ 1.640,00	R$ 1.237,60	R$ 1.700,90	R$ 6.803,60

1 Discretamente acima de 30% (trinta por cento) da média aritmética dos valores obtidos para o item; mantido, portanto, na formação do valor médio.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228140

Processo 161346, Documento 228140. Assinaturas:
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 11-09-2024 às 15:42:00

9	**4G**	**MESA** semicircular com tampo basculante, rodízios e sapata niveladora, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	2	R$ 2.362,00	R$ 1.890,00	R$ 1.830,00	Não cotou	R$ 2.027,33	R$ 4.054,66
10	**5A**	**GAVETEIRO** volante, 3 gavetas, cinza claro, L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm, conforme anexo II do termo de referência.	89	R$ 957,00	R$ 954,00	R$ 870,00	R$ 963,04	R$ 936,01	R$ 83.304,89
11	**5B**	**GAVETEIRO** suspenso, com 2 gavetas, cinza claro, L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm, conforme anexo II do termo de referência.	122	R$ 510,00	R$ 399,00	R$ 395,00	R$ 328,64	R$ 408,16	R$ 49.795,52
12	**5C**	**GAVETEIRO** fixo, com 4 gavetas, cinza claro, L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	24	R$ 1.040,00	R$ 1.128,00	R$ 970,00	R$ 1.008,80	R$ 1.036,70	R$ 24.880,80
TOTAL DO GRUPO 01:								**R$ 388.281,85**	

GRUPO 2 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR)									
Item	**Código**	**Descrição**	**Qtd.**	**Dicomag** (fls. 52-54)	**Coresul** (fls. 71-74)	**Shopping Escritório** (fls. 79-81)	**Domum Casa** (fls. 158-160)	**Valor Médio**	
								Unitário	**Total**
13	**1E**	**MESA** de trabalho reta, carvalho malva, L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	95	R$ 800,00	R$ 1.156,00	R$ 1.197,00	R$ 894,40	R$ 1.011,85	R$ 96.125,75
14	**1F**	**MESA** de trabalho reta, carvalho malva, L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	3	R$ 955,00	R$ 1.262,00	R$ 1.380,00	R$ 1.227,20	R$ 1.206,05	R$ 3.618,15
15	**3A**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 130cm a 140cm P=	4	R$ 900,00	~~R$ 4.387,00~~[2]	~~R$ 1.767,00~~[3]	R$ 952,64	R$ 926,32	R$ 3.705,28

2 Descartado por destoar, significativamente, acima de 30% (trinta por cento) da média aritmética dos valores obtidos para o item.
3 Descartado por destoar acima de 30% (trinta por cento) da média aritmética dos valores obtidos para o item.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cmi.pr.gov.br/cmi/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228140

Processo 161346, Documento 228140. Assinaturas:
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 11-09-2024 às 15:42:00

		60cm a 70cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.							
16	**3B**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	R$ 1.320,00	~~R$ 6.799,00~~[4]	R$ 2.440,00	~~R$ 1.472,64~~[5]	R$ 1.880,00	R$ 37.600,00
17	**3C**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 120cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	R$ 722,00	R$ 789,00	R$ 1.115,00	~~R$ 952,64~~[6]	R$ 875,33	R$ 3.501,32
18	**3D**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 90cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	R$ 550,00	R$ 626,00	~~R$ 1.020,00~~[7]	R$ 468,00	R$ 548,00	R$ 10.960,00
19	**4E**	**MESA** reta com tampo bipartido e pé em aço, L: 270cm a 300cm P: 110cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	1	R$ 2.100,00	R$ 2.565,00	R$ 3.120,00	~~R$ 4.222,40~~[8]	R$ 2.595,00	R$ 2.595,00
20	**4H**	**MESA** reta com tampo e pé em madeira, cor carvalho malva, L: 200cm P: 100cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	1	R$ 1.780,00	R$ 1.999,00	R$ 2.456,00	R$ 2.477,28	R$ 2.178,07	R$ 2.178,07
TOTAL DO GRUPO 02:								**R$ 160.283,57**	

TOTAL DO CERTAME:	**R$ 548.565,42**

4 Descartado por destoar, significativamente, acima de 30% (trinta por cento) da média aritmética dos valores obtidos para o item.
5 Descartado por não atender a todas especificações do termo de referência (fl. 161).
6 Descartado por não atender a todas especificações do termo de referência (fl. 161).
7 Descartado por destoar acima de 30% (trinta por cento) da média aritmética dos valores obtidos para o item.
8 Descartado por destoar acima de 30% (trinta por cento) da média aritmética dos valores obtidos para o item.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cmi.pr.gov.br/cmi/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228140

Processo 161346, Documento 228153. Assinaturas:
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 11-09-2024 às 16:28:55

Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

CI n.º 357/2024 – DSP
De: Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Para: Departamento Financeiro
Assunto: Informação sobre dotação orçamentária – Processo Administrativo n.º 27/2024 – Pregão Eletrônico – Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Prezados,

solicita-se informação acerca de dotação orçamentária e do respectivo saldo para a realização da contratação em epígrafe.

O valor estimado para a contratação é de **R$ 548.565,42** (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme tabelas anexas.

Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228153

Processo 161346, Documento 228153. Assinaturas:
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 11-09-2024 às 16:28:55

GRUPO 1 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (COR CINZA)					
Item	**Código**	**Descrição**	**Qtd.**	**Valor Médio**	
				Unitário	**Total**
1	**1A**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 160cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	8	R$ 1.315,77	R$ 10.526,16
2	**1B**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	6	R$ 1.198,45	R$ 7.190,70
3	**1D**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 120cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	R$ 1.134,10	R$ 22.682,00
4	**2A**	**MESA** de trabalho de canto, cinza claro, L= 160cm x 160cm P= 60cm A=74cm, conforme anexo II do termo de referência.	6	R$ 2.202,45	R$ 13.214,70
5	**2C**	**MESA** de trabalho de canto, cinza claro, L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	81	R$ 1.961,20	R$ 158.857,20
6	**4C**	**MESA** redonda, diâmetro: 100cm a 120cm A= 74cm, cor cinza claro, conforme anexo II do termo de referência.	3	R$ 1.376,46	R$ 4.129,38
7	**4D**	**MESA** reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 120cm P: 60cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	2	R$ 1.421,12	R$ 2.842,24
8	**4F**	**MESA** reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	R$ 1.700,90	R$ 6.803,60
9	**4G**	**MESA** semicircular com tampo basculante, rodízios e sapata niveladora, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	2	R$ 2.027,33	R$ 4.054,66
10	**5A**	**GAVETEIRO** volante, 3 gavetas, cinza claro, L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm, conforme anexo II do termo de referência.	89	R$ 936,01	R$ 83.304,89
11	**5B**	**GAVETEIRO** suspenso, com 2 gavetas, cinza claro, L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm, conforme anexo II do termo de referência.	122	R$ 408,16	R$ 49.795,52
12	**5C**	**GAVETEIRO** fixo, com 4 gavetas, cinza claro, L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm,	24	R$ 1.036,70	R$ 24.880,80

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228153

Processo 161346, Documento 228153. Assinaturas:
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 11-09-2024 às 16:28:55

		conforme anexo II do termo de referência.			
TOTAL DO GRUPO 01:				**R$ 388.281,85**	

GRUPO 2 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR)					
Item	**Código**	**Descrição**	**Qtd.**	**Valor Médio**	
				Unitário	**Total**
13	**1E**	**MESA** de trabalho reta, carvalho malva, L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	95	R$ 1.011,85	R$ 96.125,75
14	**1F**	**MESA** de trabalho reta, carvalho malva, L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	3	R$ 1.206,05	R$ 3.618,15
15	**3A**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	R$ 926,32	R$ 3.705,28
16	**3B**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	R$ 1.880,00	R$ 37.600,00
17	**3C**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 120cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	R$ 875,33	R$ 3.501,32
18	**3D**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 90cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	R$ 548,00	R$ 10.960,00
19	**4E**	**MESA** reta com tampo bipartido e pé em aço, L: 270cm a 300cm P: 110cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	1	R$ 2.595,00	R$ 2.595,00
20	**4H**	**MESA** reta com tampo e pé em madeira, cor carvalho malva, L: 200cm P: 100cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	1	R$ 2.178,07	R$ 2.178,07
TOTAL DO GRUPO 02:				**R$ 160.283,57**	

TOTAL DO CERTAME:	**R$ 548.565,42**

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link: https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228153

Processo 161346, Documento 228200. Assinaturas:
-Silvio Palma Meira,Contador em 12-09-2024 às 13:50:54

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

C.I. Nº. 144/2024-FIN.

Londrina, 12 de setembro de 2024.

De: Departamento Financeiro
Para: Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Assunto: Informação de Dotação Orçamentária – Processo Administrativo n.º 27.2024 – Pregão Eletrônico – Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros).

Prezados(as) Senhores(as),

Em atenção a CI nº. 357/2024 – DSP, informo no Quadro abaixo a funcional programática e o saldo orçamentário, atualizado nesta data, da dotação orçamentária a que se refere o Processo Administrativo nº. 27/2024, referente ao objeto em epígrafe, estando a despesa adequada a previsão no Plano Plurianual – PPA, ressaltando que o saldo orçamentário refere-se a todas as despesas que são classificadas como **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**.

Funcional Programática:	**01.010.01.031.0001.1001**
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**
Orçamento atualizado para o elemento de despesa:	2.801.000,00
(-) Despesas empenhadas no elemento de despesa:	(6.720,08)
Saldo orçamentário no elemento de despesa:	**2.794.279,92**
Desdobramento – 4.4.90.52.42.00	**Mobiliário em Geral**
Despesas empenhadas com processo de licitação:	0,00
Despesas empenhadas sem processo de licitação:	0,00
Despesas empenhadas com processo de Dispensa de licitação:	2.830,00
Despesas empenhadas com processo de Inexigibilidade de licitação:	0,00

Obs.: O valor previsto para a contratação é de R$ 548.565,42.

Atenciosamente,

SILVIO PALMA MEIRA
Contador CRC/PR: 031.329/O

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228200

Processo 161346, Documento 228248. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 12-09-2024 às 16:35:27

TERMO DE FIXAÇÃO DE PREÇO MÁXIMO

Processo Administrativo n.º 27/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina.

A partir das informações constantes no relatório de pesquisa de preços de fls. 162-165, autorizo a realização de certame licitatório para eventual aquisição, por meio do sistema de registro de preços, de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina; e fixo os valores indicados nas tabelas anexas, respectivamente, como preços máximos deste certame, que culminam no valor total de **R$ 548.565,42 (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Éder Balbino
Diretor Administrativo-Financeiro

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228248

Processo 161346, Documento 228248. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 12-09-2024 às 16:35:27

GRUPO 1 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (COR CINZA)					
Item	**Código**	**Descrição**	**Qtd.**	**Preço Máximo**	
				Unitário	**Total**
1	**1A**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 160cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	8	R$ 1.315,77	R$ 10.526,16
2	**1B**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	6	R$ 1.198,45	R$ 7.190,70
3	**1D**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 120cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	R$ 1.134,10	R$ 22.682,00
4	**2A**	**MESA** de trabalho de canto, cinza claro, L= 160cm x 160cm P= 60cm A=74cm, conforme anexo II do termo de referência.	6	R$ 2.202,45	R$ 13.214,70
5	**2C**	**MESA** de trabalho de canto, cinza claro, L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	81	R$ 1.961,20	R$ 158.857,20
6	**4C**	**MESA** redonda, diâmetro: 100cm a 120cm A= 74cm, cor cinza claro, conforme anexo II do termo de referência.	3	R$ 1.376,46	R$ 4.129,38
7	**4D**	**MESA** reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 120cm P: 60cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	2	R$ 1.421,12	R$ 2.842,24
8	**4F**	**MESA** reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	R$ 1.700,90	R$ 6.803,60
9	**4G**	**MESA** semicircular com tampo basculante, rodízios e sapata niveladora, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	2	R$ 2.027,33	R$ 4.054,66
10	**5A**	**GAVETEIRO** volante, 3 gavetas, cinza claro, L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm, conforme anexo II do termo de referência.	89	R$ 936,01	R$ 83.304,89
11	**5B**	**GAVETEIRO** suspenso, com 2 gavetas, cinza claro, L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm, conforme anexo II do termo de referência.	122	R$ 408,16	R$ 49.795,52
12	**5C**	**GAVETEIRO** fixo, com 4 gavetas, cinza claro, L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	24	R$ 1.036,70	R$ 24.880,80
TOTAL DO GRUPO 01:				**R$ 388.281,85**	

GRUPO 2 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR)

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228248

Processo 161346, Documento 228248. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 12-09-2024 às 16:35:27

Item	Código	Descrição	Qtd.	Preço Máximo	
				Unitário	Total
13	1E	**MESA** de trabalho reta, carvalho malva, L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	95	R$ 1.011,85	R$ 96.125,75
14	1F	**MESA** de trabalho reta, carvalho malva, L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	3	R$ 1.206,05	R$ 3.618,15
15	3A	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	R$ 926,32	R$ 3.705,28
16	3B	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	R$ 1.880,00	R$ 37.600,00
17	3C	**MESA** de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 120cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	R$ 875,33	R$ 3.501,32
18	3D	**MESA** de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 90cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	R$ 548,00	R$ 10.960,00
19	4E	**MESA** reta com tampo bipartido e pé em aço, L: 270cm a 300cm P: 110cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	1	R$ 2.595,00	R$ 2.595,00
20	4H	**MESA** reta com tampo e pé em madeira, cor carvalho malva, L: 200cm P: 100cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	1	R$ 2.178,07	R$ 2.178,07
TOTAL DO GRUPO 02:				**R$ 160.283,57**	

TOTAL DO CERTAME:	**R$ 548.565,42**

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228248

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 13-09-2024 às 17:02:53

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para **AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO** para o prédio da Câmara Municipal de Londrina (CML).

1.2 Quantitativo:

LOTE 1 – Móveis para escritório (cor cinza)			
Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**
1	**1A**	**MESA** de trabalho reta cinza claro L= 160cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	8
2	**1B**	**MESA** de trabalho reta cinza claro L= 140cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	6
3	**1D**	**MESA** de trabalho reta cinza claro L= 120cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	20
4	**2A**	**MESA** de trabalho de canto cinza claro L= 160cm x 160cm P= 60cm A=74cm conforme descritivo no Anexo II	6
5	**2C**	**MESA** de trabalho de canto cinza claro L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	81
6	**4C**	**MESA** redonda diâmetro: 100cm a 120cm A= 74cm cor cinza claro conforme descritivo no Anexo II	3
7	**4D**	**MESA** reta cinza claro com tampo basculante, rodízios e sapata L: 120cm P: 60cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo II	2
8	**4F**	**MESA** reta cinza claro com tampo basculante, rodízios e sapata L: 160cm P: 80cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo II	4
9	**4G**	**MESA** semicircular com tampo basculante, rodízios e sapata niveladora L: 160cm P: 80cm A: 74cm conforme descritivo no	2

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 13-09-2024 às 17:02:53

		Anexo II.	
10	**5A**	**GAVETEIRO** volante, 3 gavetas cinza claro L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm conforme descritivo no Anexo II	89
11	**5B**	**GAVETEIRO** suspenso com 2 gavetas cinza claro L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm conforme descritivo no Anexo II	122
12	**5C**	**GAVETEIRO** fixo com 4 gavetas cinza claro L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	24
LOTE 2 – Móveis para escritório (cor carvalho malva ou similar)			
Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**
13	**1E**	**MESA** de trabalho reta carvalho malva L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	95
14	**1F**	**MESA** de trabalho reta carvalho malva L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	3
15	**3A**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro cor carvalho malva L = 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm conforme descritivo no Anexo II	4
16	**3B**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro cor carvalho malva L = 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm conforme descritivo no Anexo II	20
17	**3C**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel cor carvalho malva L= 120cm P= 45cm A= 76cm conforme descritivo no Anexo II	4
18	**3D**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel cor carvalho malva L= 90cm P= 45cm A= 76cm conforme descritivo no Anexo II	20
19	**4E**	**MESA** reta com tampo bipartido e pé em aço L: 270cm a 300cm P: 110cm a 120cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo II	1
20	**4H**	**MESA** reta com tampo e pé em madeira cor carvalho malva L:	1

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 13-09-2024 às 17:02:53

		200cm P: 100cm a 120cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo II	

1.3 Os móveis poderão sofrer variação de até 3% quando a medida solicitada for superior a 100cm e de até 5% quando a medida solicitada for inferior a 100cm.

1.4 **A descrição detalhada dos itens encontra-se no Anexo II deste Termo de Referência.**

1.5 Os itens 1 a 5 (lote 1) e 13 e 14 (lote 2) deverão constar na **linha de produção do fabricante,** ou seja, não será admitido produto resultante de montagem de peças avulsas utilizadas exclusivamente para atender as especificações deste Termo de Referência.

1.6 A contratação se dará pelo menor preço por lote.

1.7 Os itens serão adquiridos por meio do Sistema de Registro de Preços e terão suas contratações formalizadas por meio de Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei n° 14.133/2021.

1.7.1 A quantidade mínima a ser solicitada pela CML será de 50% (cinquenta por cento) do total de cada lote.

1.7.2 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

1.7.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano.

1.7.4 Considerando o volume do quantitativo solicitado e a logística envolvida, o interessado somente poderá cotar a totalidade do quantitativo especificado neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Dos motivos para a contratação

2.1.1 A licitação tem por finalidade mobiliar o prédio da Câmara Municipal de Londrina pós-reforma.

2.1.2 O mobiliário visa atender o novo *layout* do edifício e foi definido em projeto arquitetônico elaborado pela empresa MEP Arquitetura e Planejamento, contratada por meio do Pregão Presencial nº 11/2019.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 13-09-2024 às 17:02:53

2.2 Dos motivos para contratação por lote:

2.2.1 O objetivo é padronizar o mobiliário de uso comum por servidores e vereadores, considerando a durabilidade e a qualidade dos materiais.

2.2.2 Potencial economia de escala na aquisição de itens similares de um mesmo fornecedor.

2.2.3 Diminuição dos riscos e custos administrativos envolvidos no gerenciamento de uma pluralidade de Atas de Registro de Preços para atendimento de uma mesma pretensão contratual.

3. DOS CRITÉRIOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ADOTADOS:

3.1 Em atenção aos requisitos de sustentabilidade socioambiental, estabelecidos para as compras públicas sustentáveis, serão adquiridos móveis cujo fabricante atenda o estabelecido na norma ABNT NBR 14790:2014 e/ou no padrão FSC-STD-40-004 V3-1, que tratam da rastreabilidade e origem dos insumos de madeira, a partir de fontes de manejo sustentável, relativos à matéria prima em que serão confeccionados os objetos.

3.2 A comprovação da conformidade deverá acontecer pela apresentação do Certificado de Cadeia de Custódia FSC (Forest Stewardship Council) e/ou Selo Cerflor, que deverá ser do fornecedor da matéria prima, ou documento idôneo equivalente, visando à preservação e ampliação do caráter competitivo do Certame.

3.3 A certificação de que trata o item 3.2 deverá constar o nome do fabricante da placa de madeira, em que serão confeccionados os móveis.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Serão exigidos das licitantes provisoriamente classificadas em primeiro lugar para os **lotes 1 e 2**, os seguintes documentos:

4.1.1 Qualificação técnica

4.1.1.1 Atestado(s) de Capacidade Técnica, comprovando a entrega de mobiliário de escritório (mesas de escritório e/ou gaveteiros) na quantidade mínima de 50% do quantitativo total do respectivo lote.

4.1.2 Documentação específica:

4.1.2.1 Fichas técnicas e catálogo(s) dos itens 1 a 5 (lote 1) e 13 e 14 (lote 2) com fotos e informações suficientes para comprovar a adequação das medidas e cores dos produtos às exigências do Termo de Referência;

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 13-09-2024 às 17:02:53

4.1.2.2 Por se tratarem de mobiliário com **medidas especiais**, dos itens 6 a 12 (mesas redonda, basculantes, gaveteiros volante, suspenso e fixo) e 15 a 20 (mesas de trabalho, de apoio e de reuniões) caso não constem em catálogo específico, serão aceitas fichas técnicas e desenhos técnicos a fim de comprovar as características do mobiliário a ser fornecido.

4.1.2.3 Laudo de Ergonomia, para os itens 1 a 5 (lote 1) e itens 13 e 14 (lote 2), devidamente assinado por profissional ergonomista, comprovadamente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), em conformidade com a NR-17;

4.1.2.4 Certificado de conformidade com a norma da ABNT NBR 13966 (edição mais recente), para os itens 1 a 5 (lote 1) e itens 13 e 14 (lote 2), emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.

4.1.2.5 Certificado de garantia emitido pelo fabricante, de pelo menos 5 (cinco) anos, contra eventuais defeitos de fabricação e indicação de disponibilidade de serviço de assistência técnica e manutenção em Londrina/PR.

4.2 A apresentação da documentação listada nos subitens 4.1.2.1 a 4.1.2.5 (para os lotes 1 e 2) deverá ocorrer junto com a proposta, para que a fiscalização do Contratante proceda sua análise pela aprovação ou não de um determinado móvel e/ou de todo o mobiliário ofertado.

4.2.1 A licitante que não apresentar todos os documentos listados nos subitens 4.1.2.1 a 4.1.2.5 (para os lotes 1 e 2), dentro do prazo estipulado, terá a sua proposta desconsiderada para efeito de julgamento e a empresa subsequente, classificada na ordem, será convocada, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis ao licitante desclassificado devido à incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital, bem como ao licitante que não apresentar catálogo solicitado dentro do prazo especificado.

4.2.2 Será verificado o atendimento às especificações do objeto que constam neste Termo de Referência.

4.2.3 Os resultados das avaliações serão divulgados no respectivo Processo Administrativo.

4.2.4 A descrição de cada móvel do mobiliário, apresentada no catálogo entregue, vincula o fornecedor ao produto em todas as suas características, ainda que as mesmas não estejam todas descritas no edital, não sendo permitidas alterações à aprovação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO: CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 13-09-2024 às 17:02:53

5.1 O prazo para **entrega** será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao envio da nota de empenho ao e-mail da contratada, podendo o prazo ser prorrogado por até 15 (quinze) dias corridos, desde que solicitado pela contratada.

5.2 A entrega e montagem do mobiliário serão na sede do órgão, localizado na **Rua Governador Parigot de Souza, 145 – Caiçaras – Londrina – Paraná,** e deverá ocorrer mediante agendamento prévio pelo e-mail olivialina@cml.pr.gov.br ou telefone (43) 3374-1388.

5.2.1 A nota fiscal deverá ser entregue junto aos produtos.

5.3 Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada.

5.4 O prazo total para **montagem** será de até 10 dias após o término da entrega dos móveis.

5.5 Cada móvel deverá ser montado na respectiva sala, conforme planta baixa (Anexo III e IV). Eventuais dúvidas quanto a localização dos móveis poderão ser sanadas junto à fiscal do contrato.

5.6 Todo o entulho proveniente da montagem e instalação dos móveis deverá ser retirado na medida em que o serviço for executado.

5.7 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, até o vencimento do prazo inicialmente estipulado, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

5.7.1 Os pedidos de prorrogação de prazo com as pertinentes razões e acompanhados de comprovante do alegado, deverão ser dirigidos ao fiscal do contrato, por meio do endereço de e-mail: olivialina@cml.pr.gov.br, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério do fiscal acolher ou não o requerimento da contratada.

5.8 A Contratada arcará com os custos da entrega e montagem.

5.9 A Contratada se responsabilizará por danos decorrentes do transporte.

5.10 O objeto da contratação será recebido pelo Fiscal de forma:

5.10.1 Provisória, no prazo de até 5 dias, contados da data da entrega.

5.10.2 Definitiva, no prazo de 10 dias, após a montagem de todo o mobiliário solicitado.

5.11 O recebimento provisório consistirá na conferência básica da quantidade dos itens entregues em confronto com a Nota Fiscal e será dado mediante assinatura no canhoto do documento fiscal ou em protocolo de entrega.

5.12 O Fiscal poderá recusar o recebimento provisório em caso de incompatibilidade entre os quantitativos ou características declarados no documento fiscal e o efetivamente entregue e no caso de evidente desatendimento da solicitação.

5.13 O recebimento definitivo pressupõe a verificação da adequação do produto entregue às

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 13-09-2024 às 17:02:53

especificações deste Termo de Referência e à proposta do Contratado e será dado mediante ateste na Nota Fiscal ou termo de recebimento específico.

5.14 O prazo do recebimento definitivo ficará suspenso caso haja a necessidade da correção na entrega do objeto ou na Nota Fiscal apresentada, situação em que poderá ser dado recebimento definitivo na parcela incontroversa, em conformidade com documento fiscal específico.

5.15 Nenhuma espécie de recebimento prejudica a responsabilidade da empresa fornecedora por vícios ocultos.

5.16 Os móveis serão recusados nos seguintes casos:

5.16.1 Quando entregues com especificações técnicas inferiores às contidas no anexo II deste Termo de Referência ou no catálogo da proposta.

5.16.2 Quando entregues com avarias e defeitos.

5.17 A Contratada deverá providenciar a substituição do móvel recusado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da comunicação, por e-mail, feita pelo Contratante.

5.18 Enquanto não solucionada a pendência, ficarão suspensos os prazos para o recebimento definitivo.

5.19 Caso a Contratada não retire produtos entregues cujo recebimento tenha sido rejeitado (seja, por desconformidade com as especificações, por excesso de quantidade ou outro motivo), o Fiscal notificará a empresa por e-mail para que os bens sejam retirados no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de serem considerados como doação à Câmara Municipal de Londrina, situação em que poderão ser incorporado aos bens de consumo da Casa.

5.20 Na impossibilidade de entrega da marca proposta, a Contratada poderá solicitar, via e-mail, ao Fiscal a solicitação de troca de marca, desde que:

5.21 Indique a motivação, devidamente comprovada, da impossibilidade de entrega da marca originalmente proposta.

5.22 Indique a nova marca a ser entregue, acompanhada de catálogo ou documento que comprove o pleno atendimento de todas as especificações exigidas no presente Termo de Referência;

5.23 Seja realizado dentro do prazo inicial de entrega dos produtos solicitados.

6. MODELO DE EXECUÇÃO: GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1 A fabricante deverá oferecer garantia com assistência técnica contra defeito de fabricação não inferior a 05 (cinco) anos para os **lotes 1 e 2**, contados a partir do recebimento definitivo, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega ou

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 13-09-2024 às 17:02:53

decorrentes da montagem, mesmo após sua aceitação pela CML.

6.2 A Licitante, independentemente de ser ou não fabricante do objeto, **deverá oferecer em sua proposta, serviços de assistência técnica permanente e gratuita, por meios próprios ou empresa credenciada, durante a vigência da garantia do produto, sem quaisquer ônus adicionais para a CML.**

6.3 A assistência técnica deverá ser prestada na **CML**. Havendo necessidade de encaminhamento do bem para qualquer outro lugar fora das dependências deste órgão, a licitante deverá tomar todas as providências necessárias, arcando com todos os custos relativos à retirada, e à devolução do mesmo, ao local onde se encontra instalado.

6.4 A garantia será prestada com vistas a manter o mobiliário fornecido em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.5 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.6 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.7 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.8 Durante o prazo de garantia, a reparação ou substituição dos bens que apresentarem defeitos deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da solicitação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 Além das informações essenciais acerca da prestação realizada, a Nota Fiscal deverá ser apresentada, com as seguintes informações:

7.2 Se a empresa é optante pelo Simples, se for o caso;

7.3 Com a indicação das retenções tributárias devidas, se for o caso;

7.4 Com a informação do número e ano da Nota de Empenho a qual se refere.

7.5 Com a informação de número, ano e tipo de licitação;

7.6 Com a informação do número e ano do contrato e do aditivo, se for o caso.

7.7 O pagamento do objeto deste Termo de Referência será feito à empresa Contratada em até 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos itens solicitados.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 13-09-2024 às 17:02:53

7.8 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para pagamento ficará suspenso desde a notificação até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.
7.9 Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
7.10 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
7.11 Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7.12 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que não tenha sido especificada no Termo de Referência.
7.13 A Contratante poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8. MODELO DE EXECUÇÃO: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1 A Contratada se obriga a:

8.1.1 Utilizar material certificado pelo FSC (Forest Stewardship Council) ou certificado pelo PEFC (Programme for the Endorsement of Forest Certification Schemes), em atendimento à ABNT NBR 14790/2021.

8.1.1.1 A obrigação descrita no item acima será objeto de comprovação por meio de solicitação do fiscal do contrato à empresa contratada.

8.1.2 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, tipo e procedência;

8.1.3 Fornecer mão de obra especializada, materiais e equipamentos necessários à execução do objeto deste Termo de Referência.

8.1.4 Responsabilizar-se pelo transporte, descarregamento e montagem de todos os itens.

8.1.5 Dar ciência à fiscal do contrato, imediatamente e por escrito, de qualquer

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 13-09-2024 às 17:02:53

anormalidade que verificar na execução do objeto, sem prejuízo de prévia comunicação verbal, caso a situação exija imediata providência.

8.1.6 Informar à fiscal do contrato quaisquer danos causados às suas instalações ou a qualquer de seus bens, que tiverem sido ocasionados durante a execução dos serviços ou em razão deste, por culpa ou dolo, e repará-los no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados do envio da notificação por e-mail.

8.1.7 Deixar em perfeitas condições de limpeza os locais utilizados pelos seus profissionais.

8.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com as normas do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.9 O dever previsto no subitem anterior implica obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, os produtos com avarias ou defeitos;

8.1.10 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente termo de referência;

8.1.11 Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados de maneira clara, concisa e lógica, bem como atendendo de imediato às reclamações;

8.1.12 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.1.13 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

8.1.14 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução das obrigações assumidas.

8.1.15 Utilizar o endereço de e-mail e/ou o número de telefone em aplicativo de mensagens (WhatsApp) indicado em sua proposta ou informado no início da execução do Contrato como meio oficial de comunicação com a Contratante, devendo mantê-lo atualizado e apto a receber mensagens da Contratante.

8.1.16 Quando for o caso, a Contratada deverá entregar os Termos de Garantia dos produtos, emitidos pelos fabricantes e assinados pelo representante legal da empresa, junto ao material.

8.2 A Contratante se obriga a:

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 13-09-2024 às 17:02:53

8.2.1 Verificar minuciosamente e no prazo a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da Contratada, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.2.2 Rejeitar, no todo ou em parte, objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada, justificando as razões da recusa.

8.2.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada por meio de servidor especialmente designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.4 Proceder ao pagamento da fatura decorrente deste instrumento na forma e prazo pactuados.

8.2.5 Notificar, por escrito, a Contratada, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

8.2.6 Emitir, explicitamente, decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do objeto, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, nos termos do art. 123 da Lei 14.133/2021.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 A fiscalização da contratação será exercida por representante da Câmara Municipal de Londrina, ao qual competirá acompanhar e orientar a execução do objeto.

9.2 A fiscalização será exercida pelo(a) servidor(a) Olívia Lina Takarada, lotado(a) no Departamento de Administração Predial, matrícula 99957.

9.3 O servidor responsável pela fiscalização poderá ser substituído por ato do Gerente do respectivo departamento ou despacho do Diretor-Geral, devendo a alteração, em qualquer caso, ser formalmente comunicada à Contratada e à Gestão do Contrato.

9.4 Ao Fiscal do contrato ficam designadas as seguintes atribuições:

9.4.1 Somente solicitar prestações da Contratada mediante o envio da Nota de Empenho correspondente.

9.4.2 Acompanhar e orientar a execução do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.4.3 Receber provisória e definitivamente o objeto, verificando a correção dos valores apontados na Nota Fiscal/ Fatura, antes de remetê-la ao Departamento Financeiro para pagamento.

9.4.4 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando a data e o nome dos envolvidos

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 13-09-2024 às 17:02:53

9.4.5 Controlar os saldos e quantitativos já executados e/ou já empenhados, a empenhar ou a executar, bem como os já efetivamente pagos do Contrato.

9.4.6 Comunicar ao Gestor do Contrato caso identifique faltas ou defeitos na execução aptas a causar a instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade.

9.5 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

9.6 Após o recebimento definitivo do objeto, o Fiscal encaminhará ao Gestor, relatório indicando a finalização do contrato, as eventuais ocorrências e incidentes, bem como a(s) Nota(s) Fiscal(is) com o recebimento definitivo.

9.7 A cada 6 (seis) meses de execução contratual, o Fiscal encaminhará ao Gestor, relatório indicando a finalização do contrato, as eventuais ocorrências e incidentes, bem como a(s) Nota(s) Fiscal(is) com o recebimento definitivo.

9.8 A Gestora do Contrato será designada no instrumento de abertura do processo licitatório.

9.9 A Gestora do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: DAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Nos termos do art. 155 da Lei 14.133/2021, a Contratada, ao descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Termo de Referência, ficará sujeita às penalidades previstas no art. 156 da referida Lei, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.2 À Contratada poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

10.2.1 **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

10.2.2 Multa:

10.2.2.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado na entrega ou montagem do objeto, calculado sobre o valor da Nota de Empenho ou valor proporcional do item inadimplido, até o limite de 15% (quinze por cento). O atraso superior a 15 (quinze) dias será considerado inexecução total

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 13-09-2024 às 17:02:53

do objeto da contratação.

10.2.2.2 Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado em caso de descumprimento de outros prazos estabelecidos neste Termo de Referência, calculado sobre o valor da Nota de Empenho ou valor proporcional do item inadimplido, até o limite de 15% (quinze por cento). O atraso superior a 30 (trinta) dias será considerado inexecução total do objeto da contratação ou do respectivo item inadimplido.

10.2.2.3 Compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, em caso de inexecução total do objeto, ou do valor proporcional ao item inadimplido, no caso de inexecução total de itens específicos.

10.2.3 **Impedimento** de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Londrina pelo prazo de até 3 (três) anos, nos casos dos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

10.2.4 **Declaração de inidoneidad**e para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei e nos casos citados no subitem anterior que justifiquem a imposição de sanção mais grave.

10.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.4 A entrega de objeto em desacordo com o Termo de Referência não descaracteriza a mora, que continuará sendo contada sem interrupção até a entrega adequada do objeto.

10.5 A advertência será aplicada diretamente pelo Fiscal da contratação, sem a necessidade de instauração de processo administrativo ou de comissão para apuração de responsabilidade, cabendo recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis à autoridade superior (Diretor-Geral), contados a partir da notificação, pelo Fiscal, da aplicação da advertência.

10.6 Caso haja recurso contra a aplicação da advertência, a petição deverá ser encaminhada à Gestora para encaminhamentos processuais até a decisão do recurso pelo Diretor-Geral.

10.7 As sanções de multa, de impedimento de licitar e contratar com o Município de Londrina e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas mediante instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, conduzido por comissão processante formada por, no mínimo, 2 (dois) agentes públicos, na seguinte forma:

10.8 O fiscal deverá encaminhar ao gestor relatório acerca do descumprimento contratual;

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 13-09-2024 às 17:02:53

10.9 Recebido o relatório, o Gestor encaminhará para a Diretoria-Geral, para a instauração do processo, e para a Presidência, para designação dos servidores, escolhidos entre os lotados na Controladoria, no Departamento de Suprimentos e Patrimônio e/ou no Departamento demandante, que comporão a comissão processante, respeitada a segregação de função.

10.10 O processo administrativo tramitará da seguinte forma:

10.11 O interessado será notificado sobre a abertura do processo administrativo para apuração de responsabilidade para apresentação de defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo informado que, caso tenha interesse, deve indicar, desde já, as provas que pretende produzir e que os autos estão disponíveis para consulta.

10.12 O pedido de produção de provas será rejeitada, mediante decisão fundamentada, nos casos em que for manifestamente protelatório ou irrelevante para o caso concreto.

10.13 Caso aceito o pedido de produção de provas, após a dilação probatória do processo, deverá ser concedido novo prazo de 15 (quinze) dias úteis ao interessado para alegações finais.

10.14 Em seguida, a comissão processante, elaborará relatório e encaminhará para decisão da Diretoria-Geral em caso de arquivamento ou aplicação das penas de multa e impedimento de licitar e contratar ou para a Presidência, em caso de aplicação da pena de declaração de inidoneidade.

10.15 Na aplicação das sanções, a autoridade competente levará em consideração a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.16 Da decisão que aplicar a pena de multa e de impedimento de licitar com o Município de Londrina, caberá recurso administrativo ao Presidente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação.

10.17 O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para reconsiderar sua decisão ou encaminhar o recurso à Presidência para decisão no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

10.18 O recurso terá efeito suspensivo.

10.19 Da decisão que aplicar a pena de declaração de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração ao Presidente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação, que será decidido no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

10.20 Transitada em julgado a decisão que aplicou a penalidade:

10.20.1 A interessada será notificada.

10.20.2 Será extraída portaria da decisão de aplicação da penalidade para publicação

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 13-09-2024 às 17:02:53

no Jornal Oficial do Município (exceto no caso de advertência), cuja data será utilizada como termo inicial da contagem dos efeitos.

10.20.3 A penalidade aplicada será registrada no SICAF e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

10.21 O prazo para pagamento da multa será de 10 (dez) dias após o recebimento da notificação para recolhimento.

10.22 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

10.23 Aplica-se subsidiariamente ao procedimento de penalização previsto no presente Termo de Referência, o procedimento previsto na Lei nº 14133/2021, e analogicamente o previsto na Lei nº 9.784, de 1999.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Augusto Raphael de Oliveira
Departamento de Administração Predial

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 13-09-2024 às 17:02:53

MATRIZ DE ANÁLISE DE RISCOS

1. Identificação dos Riscos

Risco	Descrição
Atraso na entrega	Fornecedor não cumpre o prazo de entrega acordado.
Qualidade do mobiliário	Mobiliário entregue não atende aos padrões de qualidade esperados.
Custos adicionais	Surgimento de custos não previstos, como taxas de transporte ou impostos adicionais.
Danos durante o transporte	Mobiliário chega danificado devido a manuseio inadequado durante o transporte.
Falta de compatibilidade	Mobiliário não é compatível com o espaço ou com outras peças já existentes.
Impactos ambientais	Mobiliário não atende a requisitos ambientais ou de sustentabilidade.

2. Ações Mitigadoras

Risco	Ações Mitigadoras
Atraso na entrega	Previsão de multas contratuais e comunicar gestão para providências.
Qualidade do mobiliário	Solicitar amostras ou referências, incluir especificações detalhadas no contrato, solicitar catálogo.
Custos adicionais	Previsão contratual dos custos de responsabilidade da empresa.
Danos durante o transporte	Previsão contratual de responsabilização da empresa.
Falta de compatibilidade	Divisão do mobiliário a ser adquirido por lotes e cores, conforme projeto arquitetônico.
Impactos ambientais	Selecionar fornecedores que sigam práticas sustentáveis, exigir certificações ambientais.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 13-09-2024 às 17:02:53

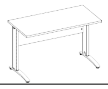
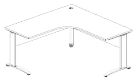
ANEXO I – LISTAGEM DE MOBILIÁRIOS

DADOS DA OBRA

PROJETO: **CÂMARA DE VEREADORES DE LONDRINA - LONDRINA, PR.**

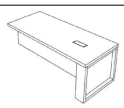
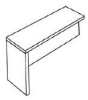
LISTA DE MOBILIÁRIO

LOTE 1 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (cor cinza)

Item	Código	Ambientes	Imagem Referência Produto	Produto	Descrição	Dimensão	Quantitativo	Imagem Referência Acabamento	Acabamento
1	1A	Recepção/Secretária e Telefonistas Xerox		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 160cm P= 60cm A= 74cm	8		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
2	1B	Protocolo		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 140cm P= 60cm A= 74cm	6		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
3	1D	Sala dos Vigilantes Sala de Reuniões Assessoria Gabinete Presidência		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 120cm P= 60cm A= 74cm	20		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
4	2A	Departamento Administrativo Predial Departamento de Recursos Humanos		Mesa de trabalho de canto	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 160x160cm P= 60cm A= 74cm	6		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
5	2C	Controladoria, Controlador Departamento de Suprimentos e Patrimônio, Multimídia, Departamento Legislativo, Departamento de Apoio às comissões, Redação de Atas e Ofícios, Assessoria Regimental, Assessoria Técnica Legislativa, Consolidação, Assessoria, Informática, Documentação e Informação, Assessoria Jurídica, Procuradoria Jurídica, Assessoria de Imprensa e Cerimonial, Departamento Financeiro Departamento Administrativo Predial, Multimídia		Mesa de trabalho de canto	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 140x140cm P= 60cm A= 74cm	81		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
6	4C	Departamento de Suprimentos e Patrimônio Assessoria Técnica Legislativa Diretoria		Mesa de reuniões redonda	Mesa com tampo em madeira e pé de aço	Ø= 100cm a 120cm A= 74cm	3		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
7	4D	Cerimonial, Convidados e Entrevistas		Mesa de reuniões basculante reta	Mesa com tampo em madeira basculante, com sistema de travamento de segurança, rodízios e sapata	L= 120cm P= 60cm A= 74cm	2		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço com pintura cinza epóxi.
8	4F	Sala de Reuniões		Mesa de reuniões basculante reta	Mesa com tampo em madeira basculante, rodízios e sapata niveladora	L= 160cm P= 80cm A= 74cm	4		Tampo: chapa de madeira aglomerada cor cinza claro, com acabamento em fita PVC. Estrutura: aço com tratatamento anti-ferruginoso e pintura eletroestática a pó
9	4G	Sala de Reuniões		Mesa de reuniões basculante semicircular	Mesa com tampo em madeira basculante, rodízios e sapata niveladora	L= 160cm P= 80cm A= 74cm	2		Tampo: chapa de madeira aglomerada cor cinza claro, com acabamento em fita PVC Estrutura: aço com tratatamento anti-ferruginoso e pintura eletroestática a pó
10	5A	Recepção/Secretária e Telefonistas Protocolo Documentação e Informação Controladoria Controlador Assesssoria Jurídica Procuradoria Jurídica Assessoria de Imprensa e Cerimonial Departamento Financeiro DepartamentoAdministrativo Predial Departamento de Suprimentos e Patrimônio Departamento de Recursos Humanos Multimídia Xerox Departamento Legislativo Departamento de Apoio às comissões Redações de Atas e Ofícios Assessoria Regimental Assessoria Técnica Legislativa Consolidação Apoio Legislativo Assessoria Informática		Gaveteiro volante	Gaveteiro volante com 03 gavetas	L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A= 65cm	89		Tampo e estrutura: MDP de cor cinza claro.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 13-09-2024 às 17:02:53

11	**5B**	Protocolo Sala dos vigilantes Sala 1 Sala de reuniões 19 gabinetes Escola Legislativa Assessoria Presidência Assessoria Gabinete Presidência		Gaveteiro suspenso	Gaveteiro suspenso com 02 gavetas	L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A= 21cm a 30cm	122		Tampo e estrutura: MDP de cor cinza claro.
12	**5C**	Ouvidoria Sala 2 Diretoria Legislativa 19 Gabinetes Diretoria Presidência		Gaveteiro fixo	Gaveteiro fixo com 04 gavetas	L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm	24		Tampo e estrutura: MDP de cor cinza claro.
LOTE 2 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (cor carvalho malva ou similar)									
13	**1E**	19 Gabinetes		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo e pé em madeira com calha para passagem de cabos	L= 120cm P= 60cm A= 74cm	95		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço
14	**1F**	Apoio Legislativo		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo e pé em madeira com calha para passagem de cabos	L= 160cm P= 60cm A= 74cm	3		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço
15	**3A**	Ouvidoria Sala 2 Diretoria Legislativa Diretoria		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço ambidestro, caixa de conectividade	L= 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm	4		Estrutura: aço.
16	**3B**	Presidência		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço ambidestro, caixa de conectividade	L= 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm	20		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço.
17	**3C**	Ouvidoria Sala 2 Diretoria Legislativa Diretoria		Mesa de apoio reta	Mesa com tampo em madeira com um pé em painel	L= 120cm P= 45cm A= 76cm	4		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço.
18	**3D**	19 Gabinetes Presidência		Mesa de apoio reta	Mesa com tampo em madeira com um pé em painel	L= 90cm P= 45cm A= 76cm	20		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço.
19	**4E**	Sala de Reuniões		Mesa de reuniões reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 270cm a 300cm P= 110cm a 120cm A= 74cm	1		Tampo: MDP de cor amadeirado (bipartido). Estrutura: aço com pintura epóxi cor preto.
20	**4H**	Presidência		Mesa de reuniões reta	Mesa com tampo e pé em madeira com calha para passagem de cabos	L= 200cm P= 100cm a 120cm A= 74cm	1		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 13-09-2024 às 17:02:53

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 13-09-2024 às 17:02:53

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

ANEXO II – DESCRITIVO MOBILIÁRIO

LOTE 1 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (cor cinza claro)
MESA DE TRABALHO RETA, pé de aço com calha para passagem de cabos **– cinza claro**  **Item 1** - L= 160cm P= 60cm A= 74cm – Qtd: 8 unidades **Item 2** - L= 140cm P= 60cm A= 74cm – Qtd: 6 unidade **Item 3** - L= 120cm P= 60cm A= 74cm – Qtd: 20 unidades **Superfície de trabalho:** com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP (baixa pressão) na parte superior e inferior da superfície, na cor **CINZA CLARO;** Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas. A parte inferior do tampo deverá conter buchas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. **Passagem para fiação:** com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm. **Painel frontal:** em madeira MDP com no mínimo 18mm de espessura no mínimo e entre 25 a 30cm de altura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor minifix. **Componentes metálicos:** A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas

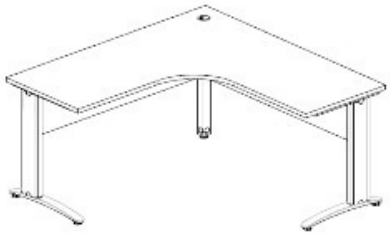
Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 13-09-2024 às 17:02:53

laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.
Pés laterais: estruturas laterais em forma de um "L", em chapa de aço estampada com coluna com tampa removível; pintura eletrostática em epóxi.

MESA DE TRABALHO DE CANTO, pé de aço com calha para passagem de cabos **– cinza claro**



Item 4 - L= 160cm x 160cm P= 60cm A= 74cm – Qtd: 06 unidades
Item 5 - L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm – Qtd: 81 unidades

Superfície de trabalho: com formato em "L", em madeira MDP com espessura mínima de 25 mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico BP, texturizado na parte superior e inferior da superfície, na cor **CINZA CLARO**;
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas.
A parte inferior do tampo deverá conter buchas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.
Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60 mm.
Painéis frontais: 02 Painéis frontais em madeira MDP com no mínimo 18mm de espessura no mínimo e entre 25 a 30 cm de altura; Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt.
Componentes metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais e central, interligadas por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.
Pé central: em aço, com sapata niveladora em nylon.

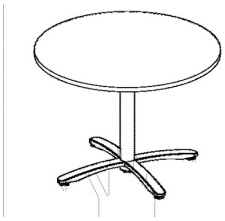
Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 13-09-2024 às 17:02:53

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

Pés laterais: as estruturas laterais em forma de um "L"; Tampas laterais removíveis, dobradas em chapa de aço.
Base: em chapa de aço; com sapatas niveladoras.
Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, na cor cinza.

Mesa redonda, com tampo em madeira MDP cinza claro e pé de aço



Item 6 - Diâmetro: 100cm a 120mm. Altura: 74cm – Qtd: 03 unidades

Superfície de trabalho: Em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP na parte superior e inferior da superfície O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno ou PVC, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico.
Estrutura confeccionada em aço, em coluna central, com mínimo de quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno ou nylon injetado; Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência a corrosão e pintura eletrostática a pó.

Mesa reta cor cinza claro, com tampo em madeira basculante, com sistema de travamento de segurança, rodízios e sapata.



Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 13-09-2024 às 17:02:53

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

Item 7 - L: 120cm P: 60cm A: 74cm – Qtd: 02 unidades

Mesa basculante com tampo MDP BP 25mm, bordas (todo perímetro) fita PVC 2mm ou fita de poliestireno. Pés: ou sapatas fixas em um dos pés e rodízios de nylon no outro; Ou com 04 rodízios com travamento. Sistema basculante confeccionado em chapa de aço com sistema de travamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência a corrosão e pintura eletrostática a pó.

Mesa reta cinza claro, com tampo em madeira basculante, rodízios e sapata niveladora.



Item 8 - L: 160cm P: 80cm A: 74cm – Qtd: 04 unidades

Tampo em chapa de madeira aglomerada cor cinza claro, espessura mínima de 25mm, acabamento em fita de poliestireno ou fita PVC 2mm. Estrutura em aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó. Sistema basculante confeccionado em chapa de aço. Rodízios e sapata niveladora.

Mesa semicircular cinza claro, com tampo em madeira basculante, rodízios e sapata niveladora.



Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 13-09-2024 às 17:02:53

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

Item 9 - L: 160cm P: 80cm A: 74cm – Qtd: 02 unidades

Tampo em chapa de madeira aglomerada na cor cinza claro, espessura mínima de 25mm, Acabamento em fita PVC 2mm ou fita de poliestireno. Estrutura em aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó. Sistema basculante confeccionado em chapa de aço. Rodízios e sapata niveladora.

GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS EM MDP – cinza claro



Item 10 - L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm – Qtd: 89 unidades

Tampo: em MDP, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico BP, texturizado, na cor CINZA CLARO; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido na mesma cor do tampo.
Base, laterais e fundo: em MDP, chapa única com no mínimo 15mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico BP em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo hot melt.
Base de aço com rodízios duplos em nylon.
Gavetas: Três gavetas com frente em MDP, em chapa única com no mínimo 15mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico BP em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido, na mesma cor do tampo, coladas a quente;
Corpo da gaveta em chapa de aço #22 a #26 ou superior, estampada, dobrada com tratamento anticorrosivo e revestimento em resina epóxi OU corpo em MDP de no mínimo 15mm, dotadas de guias corrediças telescópicas para todas as gavetas com deslizamento suave e silencioso, deslizadores em nylon e trava de segurança.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 13-09-2024 às 17:02:53

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

Cada gaveta terá um puxador tipo alça metálica;
Fechadura com sistema de travamento simultâneo de todas as gavetas e duas chaves;
Rodízios de duplo giro com sistema de travamento anterior.

Toda parte metálica tratada quimicamente com processo anticorrosivo e para permitir melhor aderência da resina epóxi aplicada pelo processo eletrostático.

GAVETEIRO SUSPENSO COM 02 GAVETAS EM MDP – cinza claro



Item 11 - L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm – Qtd: 122 unidades

Em MDP, com no mínimo 15mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico BP. Bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido na mesma cor das laterais, colados a quente.
Duas gavetas com frente em MDP. Corpo das gavetas em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm dobrada com tratamento anticorrosivo e revestimento em resina epóxi OU corpo em MDP com no mínimo 15mm, dotadas de guias corrediças telescópicas para todas as gavetas com deslizamento suave e silencioso, deslizadores em nylon e trava de segurança.
Cada gaveta terá um puxador tipo alça metálica.
Fechadura com sistema de travamento simultâneo das gavetas e duas chaves.
O gaveteiro deverá ser compatível com as mesas de trabalho reta e mesas de trabalho de canto deste lote.

GAVETEIRO FIXO COM 04 GAVETAS EM MDP – cinza claro

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 13-09-2024 às 17:02:53

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

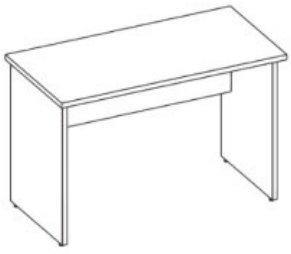


Item 12 - L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm – Qtd: 24 unidades

Tampo MDP, com espessura mínima de 18 mm; corpo, frente e base em MDP com espessura mínima de 18 mm; revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor cinza claro, bordas retas, e acabamento das bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido na mesma cor das laterais, colados a quente.
Gavetas com frente em MDP. Corpo das gavetas em chapa de aço #22 a #26 ou superior, estampada, dobrada com tratamento anticorrosivo e revestimento em resina epóxi OU corpo em MDP de no mínimo 15mm, dotadas de guias corrediças telescópicas para todas as gavetas com deslizamento suave e silencioso, deslizadores em nylon e trava de segurança. Cada gaveta terá um puxador tipo alça metálica; Fechadura com sistema de travamento simultâneo de todas as gavetas e duas chaves;
Sapatas niveladoras.
Toda parte metálica tratada quimicamente com processo anticorrosivo.

LOTE 2 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (cor carvalho malva ou similar)

MESA DE TRABALHO RETA, com tampo e pé em madeira com ou sem calha para passagem de cabos – carvalho malva ou similar



Item 13 - L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm Qtd – 95 unidades

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

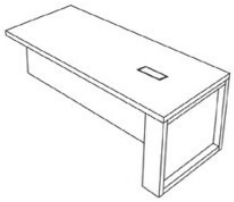
Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 13-09-2024 às 17:02:53

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

Item 14 - L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm Qtd – 03 unidades

Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP na parte superior e inferior da superfície, na cor **carvalho malva ou similar**.
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas, conforme NBR 13966, coladas pelo processo hot-melt.
Passagem para fiação: com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm.
Painel frontal: em madeira MDP com espessura mínima de 18mm e entre 25 a 30 cm de altura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor minifix.
Pés laterais: estruturas laterais em madeira, com espessura mínima de 25mm.

MESA DE TRABALHO RETA, com pé de aço ambidestro, com ou sem caixa de conectividade – carvalho malva ou similar.



Item 15 - L = 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm Qtd – 04 unidades
Item 16 - L = 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm Qtd – 20 unidades

Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP na parte superior e inferior da superfície, na cor **carvalho malva ou similar;**
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link: https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 13-09-2024 às 17:02:53

arredondadas.
A parte inferior do tampo deverá conter buchas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.
Painel frontal: em madeira MDP com 18mm de espessura e, no mínimo, 25cm de altura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e receberem proteção de fita de poliestireno semirrígido na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt.
Componentes metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.
Pés: Ou em tubos de aço, estrutura tipo "O", nas duas laterais da mesa, cor PRETO com sapatas; **ou** painel em MDP com espessura mínima de 25mm, com sapatas.
Acessórios:
– 01 (uma) caixa de conectividade (mesa com este acessório): de material ABS, com pelo menos 2 tomadas já instaladas e 02 conectores Rj 45 já instalados.

MESA DE TRABALHO RETA E MESA DE APOIO



Os **itens 15 e 16** (mesa de trabalho reta com pé de aço ambidestro e caixa de conectividade) formam um conjunto com os **itens 17 e 18** (mesa de apoio reta com um pé em painel) respectivamente. Ambas deverão se conectar, conforme a figura, de modo a constituir uma superfície de trabalho estável.

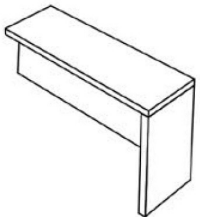
Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 13-09-2024 às 17:02:53

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

MESA DE APOIO RETA COM UM PÉ EM PAINEL – carvalho malva ou similar



Item 17 - L= 120cm P= 45cm A= 76cm – Qtd: 4 unidades
Item 18 - L= 90cm P= 45cm A= 76cm – Qtd: 20 unidades

Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP na parte superior e inferior da superfície, na cor **carvalho malva ou similar;**
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas.
Pé lateral: estrutura lateral em madeira, com espessura mínima de 25mm.
Painel frontal: estrutura em madeira, com espessura mínima de 18mm e, no mínimo, 25cm de altura.



Os **itens 15 e 16** (mesa de trabalho reta com pé de aço ambidestro e caixa de conectividade) formam um conjunto com os **itens 17 e 18** (mesa de apoio reta com um pé em painel) respectivamente. Ambas deverão se conectar, conforme a figura, de modo a constituir uma superfície de trabalho estável.
Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó.

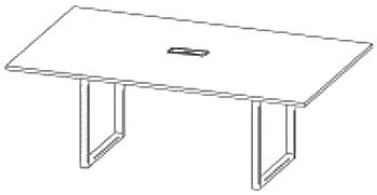
Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 13-09-2024 às 17:02:53

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

Mesa reta carvalho malva ou similar, com tampo em madeira bipartido, caixa de conectividade e pé de aço.



Item 19 - L: 270cm a 300cm P: 110cm a 120cm A: 74cm Qtd: 01 unidade

Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP com espessura mínima de 40mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP na parte superior e inferior da superfície, na cor **carvalho malva ou similar;**
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas.
A parte inferior do tampo deverá conter buchas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.
Pés: estruturas metálicas em forma de um "O" ou em MDP 25mm com painel frontal. Com sapatas niveladoras.
Acessórios:
- 01 (uma) caixa de conectividade: de material ABS, com pelo menos 2 tomadas já instaladas e 02 conectores Rj 45 já instalados.
Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó, na cor preta.

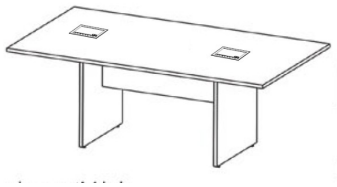
Mesa reta carvalho malva ou similar, com tampo e pé em madeira com caixa de conectividade.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 13-09-2024 às 17:02:53

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial



Item 20 - L: 200cm P: 100cm a 120cm A: 74cm – Qtd: 01 unidade

Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de BP na parte superior e inferior da superfície, na cor **carvalho malva ou similar**;
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, coladas pelo processo hot-melt.
Painel frontal: em madeira MDP com espessura mínima de 18mm e no mínimo 25cm de altura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor minifix.
Pés laterais: estruturas laterais em madeira, com espessura mínima de 25mm.
Acessórios:
- No mínimo 01 (uma) caixa de conectividade: de material ABS, com pelo menos 4 tomadas já instaladas e 02 conectores Rj 45 já instalados.
Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 13-09-2024 às 17:02:53

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

ANEXOS III e IV– PLANTAS BAIXAS

As plantas baixas referenciadas no item 5.5 do termo de referência estão disponíveis nos links: www1.cml.pr.gov.br/cml/site/downloads/2024/Anexo_III.pdf e www1.cml.pr.gov.br/cml/site/downloads/2024/Anexo_IV.pdf.

As plantas baixas disponibilizadas nos links acima correspondem, respectivamente, àquelas juntadas nas seqs. 1.42 e 1.43 (fls. 148-149) do Processo Administrativo n.° 27/2024.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

PORTARIA Nº 61 / 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social:

RESOLVE:

I - Designar os funcionários **RAFAEL CALIL JORGE FILHO, EDNA APARECIDA DE CARVALHO BRAUN e DENISE SALTON SAPIA**, respectivamente, como Gestor, Fiscal e Fiscal Técnico do Termo de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário nº 02/2023, firmado com a empresa **R.G. DE CARVALHO & CIA LTDA - ME**, oriundo da Licitação Modo de Disputa Combinado nº 04/2022, Processo Administrativo Licitatório nº 43/2022.

II - A presente portaria tem validade enquanto estiver vigente o Termo acima mencionado.

III - Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 26 de julho de 2023. Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan, Diretor(a) Presidente

---

PORTARIA Nº 62 / 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social:

RESOLVE:

I - Designar os funcionários **RAFAEL CALIL JORGE FILHO, ANA MARIA DE MELLO DE ALMEIDA e DENISE SALTON SAPIA**, respectivamente, como Gestor, Fiscal e Fiscal Técnico do Termo de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário nº 01/2023, firmado com a empresa **MAVI COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, oriundo da Licitação Modo de Disputa Combinado nº 04/2022, Processo Administrativo Licitatório nº 43/2022.

II - A presente portaria tem validade enquanto estiver vigente o Termo acima mencionado.

III - Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 26 de julho de 2023. Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan, Diretor(a) Presidente

CÂMARA
JORNAL DO LEGISLATIVO
ATOS LEGISLATIVOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 230/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1.° Designar, para atuar na função de Pregoeiro, os servidores do Departamento de Suprimentos e Patrimônio abaixo relacionados, respeitada a segregação de função:

I – Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza, matrícula 100103;
II – Gabriel Cazado Candreva, matrícula 4419;
III – Júlia Saragoça Bogo, matrícula 10318;
IV – Luiz Fernando Moraes Marendaz, matrícula 02811.

Art. 2.° Designar, para atuar na função de Agente de Contratação nos processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação e na fase interna dos Pregões e Concorrências, os servidores do Departamento de Suprimentos e Patrimônio abaixo relacionados, respeitada a segregação de função:

I – Os servidores indicados no art. 1º desta Portaria;
II – Allana Ferreira de Andrade Melanda, matrícula 99970;
III – Angélica Tiemi Nakai, matrícula 5813;
IV – Lilian Matsubara Denobi Vieira, matrícula 11018.

Art. 3.° Designar, para atuar na função de Equipe de Apoio, os servidores do Departamento de Suprimentos e Patrimônio indicados nos arts. 1º e 2º desta Portaria, respeitada a segregação de função.

Art. 4.° Designar, para atuar na função de Gestor de Contrato, os servidores do Departamento de Suprimentos e Patrimônio abaixo relacionados:

I – Allana Ferreira de Andrade Melanda, matrícula 99970;
II – Lilian Matsubara Denobi Vieira, matrícula 11018;
III – Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza, matrícula 100103;
IV – Gabriel Cazado Candreva, matrícula 4419;
V - Júlia Saragoça Bogo, matrícula 10318;
VI - Luiz Fernando Moraes Marendaz, matrícula 02811;
VII - Angélica Tiemi Nakai, matrícula 5813.

Art. 5.º O despacho de autorização inicial da Diretoria-Geral determinará, em cada processo, qual servidor, dentre os indicados nesta Portaria, atuará em cada função.

Art. 6.º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores do Departamento de Suprimentos e Patrimônio com base na Lei nº 14.133/2021 antes da vigência desta Portaria, respeitadas as designações dos artigos 1º ao 4º deste Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no sítio oficial da Câmara Municipal de Londrina, revogando as disposições em contrário, respeitado o art. 191 da Lei 14.133/2021.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal, 25 de julho de 2023. Emanoel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins **Secretário de Governo** – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti
Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602
Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - **E-mail**: jornaloficial@londrina.pr.gov.br
A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***MINUTA*/2024**

Ampla Concorrência

(Processo Administrativo n.º 27/2024)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA** torna público aos interessados que realizará licitação, para **registro de preços**, na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, com o critério de julgamento **menor preço por grupo,** nos termos da Lei n.° 14.133/2021, do Ato de sua Mesa Executiva n.° 14/2023, e conforme as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina.

Valor máximo: R$ 548.565,42 (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Data da sessão: ***MINUTA*** **Horário:** ***MINUTA***

Local: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/

UASG: 926708 **Modo de disputa**: Aberto

Pregoeiro(a): Luiz Fernando Moraes Marendaz **Equipe de Apoio:** Júlia Saragoça Bogo

Contato: Tel.: (43) 3374-1273 (*WhatsApp*) – Pregoeiro e/ou licitacao@cml.pr.gov.br.

Site da Licitação: ***MINUTA*** (onde o edital e as especificações estarão à disposição dos interessados).

Aviso: Para acessar o certame no Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br), inserir o número **9000*/2024** para sua busca.

Integram o presente edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de referência;
ANEXO II: Modelo de proposta;
ANEXO III: Minuta de ata de registro de preços;
ANEXO IV: *Checklist* da documentação necessária à participação no pregão eletrônico.

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por grupo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O preço máximo admitido para este certame é de **R$ 548.565,42 (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, sendo que a licitação será realizada em **02 (dois) grupos** – formados, respectivamente, por 12 (doze) e 08 (oito) itens – devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que os compõem, conforme especificações estabelecidas no termo de referência (anexo I deste edital) e conforme descrição na tabela abaixo:

GRUPO 1 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (COR CINZA)					
Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**	**Preço Máximo**	
				Unitário	**Total/Item**
1	**1A**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 160cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	8	R$ 1.315,77	R$ 10.526,16
2	**1B**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	6	R$ 1.198,45	R$ 7.190,70
3	**1D**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 120cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	R$ 1.134,10	R$ 22.682,00
4	**2A**	**MESA** de trabalho de canto, cinza claro, L= 160cm x 160cm P= 60cm A=74cm, conforme anexo II do termo de referência.	6	R$ 2.202,45	R$ 13.214,70
5	**2C**	**MESA** de trabalho de canto, cinza claro, L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	81	R$ 1.961,20	R$ 158.857,20
6	**4C**	**MESA** redonda, diâmetro: 100cm a 120cm A= 74cm, cor cinza claro, conforme anexo II do termo de referência.	3	R$ 1.376,46	R$ 4.129,38
7	**4D**	**MESA** reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 120cm P: 60cm A: 74cm,	2	R$ 1.421,12	R$ 2.842,24

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

		conforme anexo II do termo de referência.			
8	**4F**	**MESA** reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	R$ 1.700,90	R$ 6.803,60
9	**4G**	**MESA** semicircular com tampo basculante, rodízios e sapata niveladora, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	2	R$ 2.027,33	R$ 4.054,66
10	**5A**	**GAVETEIRO** volante, 3 gavetas, cinza claro, L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm, conforme anexo II do termo de referência.	89	R$ 936,01	R$ 83.304,89
11	**5B**	**GAVETEIRO** suspenso, com 2 gavetas, cinza claro, L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm, conforme anexo II do termo de referência.	122	R$ 408,16	R$ 49.795,52
12	**5C**	**GAVETEIRO** fixo, com 4 gavetas, cinza claro, L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	24	R$ 1.036,70	R$ 24.880,80
PREÇO MÁXIMO DO GRUPO 1:				**R$ 388.281,85**	

GRUPO 2 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR)

Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**	**Preço Máximo**	
				Unitário	**Total/Item**
13	**1E**	**MESA** de trabalho reta, carvalho malva, L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	95	R$ 1.011,85	R$ 96.125,75
14	**1F**	**MESA** de trabalho reta, carvalho malva, L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	3	R$ 1.206,05	R$ 3.618,15
15	**3A**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	R$ 926,32	R$ 3.705,28
16	**3B**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	R$ 1.880,00	R$ 37.600,00

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

17	**3C**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 120cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	R$ 875,33	R$ 3.501,32
18	**3D**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 90cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	R$ 548,00	R$ 10.960,00
19	**4E**	**MESA** reta com tampo bipartido e pé em aço, L: 270cm a 300cm P: 110cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	1	R$ 2.595,00	R$ 2.595,00
20	**4H**	**MESA** reta com tampo e pé em madeira, cor carvalho malva, L: 200cm P: 100cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	1	R$ 2.178,07	R$ 2.178,07
PREÇO MÁXIMO DO GRUPO 2:				**R$ 160.283,57**	
PREÇO MÁXIMO DO CERTAME:				**R$ 548.565,42**	

1.4. Os produtos serão adquiridos por meio do sistema de registro de preços e terão suas contratações formalizadas por meio de nota de empenho, nos termos do art. 95 da Lei n.° 14.133/2021.

1.4.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

1.4.2. As quantidades mínimas a serem contratadas durante a vigência inicial das respectivas atas de registro de preços estão previstas no termo de referência (anexo I deste edital).

1.4.3. A vigência da ata de registro de preços e seu termo inicial estão previstos na minuta da ata de registro de preços (anexo III deste edital).

1.5. As especificações do objeto, dos prazos e condições para sua execução, das obrigações da Contratante e da Contratada, das condições de pagamento e das sanções administrativas aplicáveis no curso da execução contratual estão dispostas no termo de referência (anexo I deste edital) e/ou na minuta de ata de registro de preços (anexo III deste edital).

1.5.1. Em caso de divergências entre as disposições deste edital e seus anexos e a descrição

do objeto no sistema *Comprasnet* (Compras.gov.br), prevalecerão as deste Edital.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos do orçamento vigente da Câmara Municipal de Londrina, conforme a seguinte classificação: Funcional Programática: 01.010.01.031.0001.1001, Desdobramento: 4.4.90.52.42.00 – Mobiliário em Geral.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

3.1. Poderão participar deste pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas de cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiros suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no subitem 3.1 e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação do licitante.

3.4. Não poderá disputar esta licitação o interessado:

3.4.1. Que não atender às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

3.4.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.4.3. Empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.4.4.1. O impedimento de que trata o subitem acima será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.4.5. Que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.4.6. Empresa(s) controladora, controlada(s) ou coligada(s), nos termos da Lei n.º 6.404/1976, concorrendo entre si;

3.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante.

3.4.8.1. A vedação de que trata o subitem acima estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.4.8.2. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133/2021**.**

3.4.9. Que tenha, como sócio-gerente, administrador ou integrante de conselho, servidor do Município de Londrina, por força do art. 204, I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 4.928/1992 – Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina/PR.

3.4.10. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.4.11. Sociedades empresárias estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.4.12. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, de lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com os preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos.

4.3.2. A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo

4.3.3. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.4. Inexiste impedimento à sua habilitação e que comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

4.3.5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3.6. Está ciente em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

4.3.7. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.8. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n.º 123/2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/2021.

4.4.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens;

4.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123/2006 mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das declarações de que tratam os itens 4.3 ou 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021 e neste edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem as propostas dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá registrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valores unitários e totais dos itens, conforme estabelecido no item 1 deste edital;

5.1.2. Descrição do objeto, contendo informações similares às especificações do termo de referência.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.3.2. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.3.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4. A apresentação das propostas implica em obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o termo de referência (anexo I deste edital), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos na licitação nos termos do art. 27, XXI, da Constituição do Estado do Paraná.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser **ofertado pelo valor unitário do item.**

6.5.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital.

6.5.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.5.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de **R$ 1,00 (um real).**

6.5.5. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.6. O procedimento seguirá o **modo de disputa aberto**, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.6.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.6.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.6.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.6.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.6.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.7. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.10. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.10.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.12. Em relação a itens/grupos não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.° 123/2006, regulamentada pelo Decreto n.° 8.538/2015.

6.12.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.12.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.12.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.12.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.13. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.13.1. Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será o previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133/2021, nesta ordem:

6.13.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.13.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas na Lei n.º 14.133/2021**;**

6.13.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.13.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.13.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.13.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.13.2.2. Empresas brasileiras;

6.13.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país;

6.13.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei n.º 12.187/2009.

6.14. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.14.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado.

6.14.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.14.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

6.15. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie proposta, **em arquivo pdf, adequada ao último lance** ofertado, após a negociação realizada (conforme modelo do anexo II).

6.15.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no *chat* pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.15.2. Quando da convocação para envio da proposta readequada nos termos do subitem 6.15, também poderá ser solicitado ao licitante que encaminhe a documentação complementar mencionada no item 8.2.1 deste edital.

6.16. A proposta deverá vir acompanhada dos(as) seguintes documentos complementares/informações:

6.16.1. Fichas técnicas e catálogos dos itens **1 a 5 (grupo 1)** e **13 e 14 (grupo 2)**, com fotos e informações suficientes para comprovar a adequação das medidas e cores dos produtos às exigências do termo de referência;

6.16.2. Por se tratar de mobiliário com **medidas especiais**, dos **itens 6 a 12** (mesas redonda e basculantes; gaveteiros volante, suspenso e fixo) e **15 a 20** (mesas de trabalho, de apoio e de reuniões), caso não constem em catálogo específico, serão aceitas fichas técnicas e desenhos técnicos a fim de comprovar as características do mobiliário a ser fornecido;

6.16.3. Laudo de ergonomia, para os itens **1 a 5 (grupo 1)** e **itens 13 e 14 (grupo 2)**, devidamente assinado por profissional ergonomista, comprovadamente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), em conformidade com a NR-17;

6.16.4. Certificado de conformidade com a norma da ABNT NBR 13966 (edição mais recente), para os **itens 1 a 5 (grupo 1)** e **itens 13 e 14 (grupo 2)**, emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado;

6.16.5. Certificado de garantia emitido pelo fabricante, de pelo menos 5 (cinco) anos, contra eventuais defeitos de fabricação e indicação de disponibilidade de serviço de assistência técnica e manutenção em Londrina – PR.

6.16.6. A licitante que não apresentar todos os documentos listados nos subitens 6.16.1 a 6.16.5, no prazo estipulado, terá sua proposta desconsiderada para efeito de julgamento e a empresa subsequente, na ordem de classificação, será convocada.

6.16.7. A não apresentação da documentação listada nos subitens 6.16.1 a 6.16.5, no prazo estipulado, sujeitará o licitante às sanções legais aplicáveis.

6.17. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n.º 14.133/2021, na legislação correlata e no item 3.4 deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n.º 8.429/1992.

7.3. Caso conste na consulta de situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN n.º 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN n.º 3/2018, art. 29, § 1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN n.º 3/2018, art. 29, § 2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será desclassificado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.4 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts 29 a 35 da IN SEGES n.º 73/2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. Contiver vícios insanáveis;

7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência;

7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor máximo fixado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o subitem acima, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta ou que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, ou após a convocação do licitante para que comprove a exequibilidade da sua proposta.

7.8.2. O indício de inexequibilidade poderá ser superado caso, dentre as empresas proponentes, ao menos metade tenha seu preço final inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor máximo fixado pela Administração.

7.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

7.10. Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta, o pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante, conforme disposições deste edital.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. A habilitação será verificada por meio do SICAF, dos documentos por ele abrangidos e somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.1.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.1.2. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.2. Na falta de documento(s) no SICAF, o pregoeiro e/ou a equipe de apoio poderão verificar em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, desde que seja possível fazê-lo de modo imediato durante a sessão pública, sendo que tal diligência constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.2.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados ou estejam ausentes no SICAF e não sejam obtidos pela diligência do subitem acima serão enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro.**

8.2.2. O prazo do subitem acima pode ser prorrogado por uma vez, a pedido, devidamente fundamentado, por igual período.

8.2.3. Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.3. Nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei n.º 14.133/2021, para a habilitação do licitante vencedor serão exigidos os documentos relacionados nos itens seguintes:

8.4. Para fins de **habilitação jurídica**, será exigido do vencedor:

8.4.1. Se empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.2. Se **Microempreendedor Individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação de autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.4.3. Se sociedade empresária, **Sociedade Limitada Unipessoal – SLU** ou sociedade identificada como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.4. Se **sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77/2020;

8.4.5. Se sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.6. Se **filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.5. Os documentos de constituição apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.6. Como **habilitação fiscal, social e trabalhista**, será exigido do vencedor:

8.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

8.6.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (referente a créditos tributários federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social), nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751/2014 SRFB/PGFN;

8.6.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.6.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do art. 642-A da CLT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT);

8.6.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

8.6.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

8.7. O licitante detentor do menor preço, qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.8. Como **Qualificação Econômico-Financeira**, será exigida do vencedor:

8.8.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor/prestador – Lei n.º 14.133/2021, art. 69, caput, inciso II);

8.9. Como **Qualificação Técnica**, será exigido do vencedor:

8.9.1. Atestado(s) de capacidade técnica, comprovando a entrega de mobiliário de escritório (mesas de escritório e/ou gaveteiros) na quantidade mínima de 50% do quantitativo total do respectivo lote grupo.

8.9.1.1. Será admitida, para fins de comprovação de percentual mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados.

8.9.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.9.1.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.9.1.4. Os atestados deverão conter as seguintes informações mínimas: nome, CNPJ, endereço da empresa; descrição e quantidades dos itens executados.

8.10. Na fase de habilitação, também será verificada a prestação das declarações exigidas no item 4.3 do edital.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e/ou atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.2.1.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto n.º 8.538/2015).

8.16. Caso os documentos de habilitação não mencionem prazo de validade e/ou validação, será considerado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados de sua emissão, exceto para aqueles que o prazo seja indeterminado e/ou definido neste edital.

8.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei n.º 14.133/2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso, pelos demais licitantes, será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico indicado no preâmbulo deste edital.

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (*chat*), e-mail, ou, comunicado no site oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e, se for o caso, exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei n.º 14.133/2021.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021 e em outras legislações aplicáveis.

12.1.1. O prazo indicado no subitem anterior poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

12.2. Serão formalizadas tantas atas de registro de preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no termo de referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, os preços registrados e demais condições.

12.2.1. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.3. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021.

12.4. Caso não haja cadastro de reserva (na forma do item 13 abaixo) e nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

12.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do vencedor original;

12.4.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12.5. A recusa injustificada do vencedor em assinar a ata de registro de preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda de eventual garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.5.1. A regra do item acima não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do item 12.4.

12.6. A assinatura da ata de registro de preços pelo adjudicatário poderá se dar, alternativamente:

12.6.1. Pela convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura;

12.6.2. Pelo encaminhamento da ata de registro de preços ao adjudicatário, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de seu recebimento; ou

12.6.3. Pelo encaminhamento do arquivo digital para assinatura, por meio de certificado digital emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP – Brasil), na forma da legislação vigente (como, por exemplo, o Assinador Serpro, disponível em https://www.serpro.gov.br/links-fixos-superiores/assinador-digital/assinador-serpro).

12.7. Caso a Câmara Municipal de Londrina possua registro de preço vigente decorrente de outra ata de registro de preços para itens similares aos deste certame, serão adotas as seguintes providências:

12.7.1. A Administração dará preferência à contratação da empresa detentora da primeira ata publicada, desde que o preço registrado seja mais baixo ou, caso o preço seja maior, o fornecedor aceite reduzir o valor ao preço registrado da segunda ata;

12.7.2. Caso reste frustrada a negociação com a detentora da primeira ata publicada, caberá então a contratação da detentora da segunda ata, sendo ela a melhor proposta..

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será juntado aos autos do processo administrativo (PA n.º 27/2024) o registro:

13.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação;

13.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. Adjudicar e firmar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

14.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. Fraudar a licitação

14.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

14.2. Com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a defesa prévia,

aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.;

14.2.2. Multa compensatória de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor da contratação ou do item prejudicado pela conduta do licitante, conforme os seguintes parâmetros

14.2.2.1. No caso das infrações indicadas nos subitens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do item ou da contratação.

14.2.2.2. No caso das infrações indicadas nos subitens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do item ou da contratação.

14.2.3. Impedimento de licitar e contratar, aplicado ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Londrina, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, em decorrência da prática das infrações dispostas nos subitens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1., 14.1.2. e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e

orientações dos órgãos de controle.

14.4. As sanções de advertência, de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.5. A advertência será aplicada diretamente pelo pregoeiro, sem a necessidade de instauração de processo administrativo ou de comissão para apuração de responsabilidade, cabendo recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis à autoridade superior (Diretor-Geral), contados a partir da notificação, pelo pregoeiro, da aplicação da advertência.

14.5.1. Caso haja recurso contra a aplicação da advertência, a petição deverá ser encaminhada ao(à) gestor(a) do contrato para encaminhamentos processuais até a decisão do recurso pelo Diretor-Geral.

14.6. As sanções de multa, de impedimento de licitar e contratar com o Município de Londrina e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas mediante instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, conduzido por comissão processante formada por, no mínimo, 2 (dois) agentes públicos, na seguinte forma:

14.6.1. O pregoeiro deverá encaminhar ao(à) gestor(a) do contrato relatório acerca do descumprimento contratual;

14.6.2. Recebido o relatório, o(a) gestor(a) encaminhará para a Diretoria-Geral, para a instauração do processo, e para a Presidência, para designação dos servidores, escolhidos entre os lotados na Controladoria, no Departamento de Suprimentos e Patrimônio e/ou no Departamento demandante, que comporão a comissão processante, respeitada a segregação de função.

14.7. O processo administrativo tramitará da seguinte forma:

14.7.1. O interessado será notificado sobre a abertura do processo administrativo para apuração de responsabilidade para apresentação de defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo informado que, caso tenha interesse, deve indicar, desde já, as provas que pretende produzir e que os autos estão disponíveis para consulta.

14.7.2. O pedido de produção de provas será rejeitado, mediante decisão fundamentada, nos casos em que for manifestamente protelatório ou irrelevante para o caso concreto.

14.7.3. Caso aceito o pedido de produção de provas, após a dilação probatória do processo, deverá ser concedido novo prazo de 15 (quinze) dias úteis ao interessado para alegações

finais.

14.7.4. Em seguida, a comissão processante, elaborará relatório e encaminhará para decisão da Diretoria-Geral em caso de arquivamento ou aplicação das penas de multa e impedimento de licitar e contratar ou para a Presidência, em caso de aplicação da pena de declaração de inidoneidade.

14.8. Na aplicação das sanções, a autoridade competente levará em consideração a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Da decisão que aplicar a pena de multa e de impedimento de licitar com o Município de Londrina, caberá recurso administrativo ao Presidente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação.

14.9.1. O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para reconsiderar sua decisão ou encaminhar o recurso à Presidência para decisão no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

14.9.2. O recurso terá efeito suspensivo.

14.10. Da decisão que aplicar a pena de declaração de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração ao(à) Presidente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação, que será decidido no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

14.11. Transitada em julgado a decisão que aplicou a penalidade:

14.11.1. A interessada será notificada.

14.11.2. Será extraída portaria da decisão de aplicação da penalidade para publicação no Jornal Oficial do Município (exceto no caso de advertência), cuja data será utilizada como termo inicial da contagem dos efeitos.

14.11.3. A penalidade aplicada será registrada no SICAF e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

14.12. O prazo para pagamento da multa será de 10 (dez) dias após o recebimento da notificação para recolhimento.

14.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

14.14. Aplica-se subsidiariamente ao procedimento de penalização previsto neste edital e seus anexos, o procedimento previsto na Lei n.º 14.133/2021, e analogicamente o previsto na Lei nº 9.784/1999.

14.15. As sanções por atos praticados no decorrer da execução do objeto estão previstas no termo de referência e/ou na minuta de ata de registro de preços (anexo III deste edital).

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei n.º 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:

15.3.1. Mediante protocolo de documento assinado pelo representante legal, acompanhado de documentação comprobatória dos poderes de representação, junto ao Departamento de Documentação e Informação da Câmara Municipal de Londrina, localizado, provisoriamente, na Rua Marselha, n.º 185, Jardim Piza, CEP: 86.041-140, Londrina /PR; ou

15.3.2. Mediante protocolo eletrônico de documento assinado pelo representante legal, acompanhado de documentação comprobatória dos poderes de representação, no seguinte endereço: https://www.cml.pr.gov.br/cml/site/loginboletim.xhtml.

15.4. Deve o licitante confirmar junto ao pregoeiro o recebimento do pedido de impugnação ou do pedido de esclarecimento.

15.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico e na página do processo licitatório no *site* da Câmara Municipal de Londrina indicado no preâmbulo deste edital.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso de Licitação e durante a sessão pública observarão o Horário de Brasília – DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

16.10. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico indicado no preâmbulo deste edital, também, podendo ser lidos e/ou obtidos na sede provisória da Câmara Municipal de Londrina (Rua Marselha, n.º 185,

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

Jardim Piza, CEP: 86.041-140, Londrina /PR), nos dias úteis, entre 13 e 18 horas, mesmo endereço e período nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Éder Balbino

Diretor Administrativo-Financeiro

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira, Técnico Legislativo - em 13-09-2024 às 17:02:53

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para **AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO** para o prédio da Câmara Municipal de Londrina (CML).

1.2 Quantitativo:

LOTE 1 – Móveis para escritório (cor cinza)			
Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**
1	**1A**	**MESA** de trabalho reta cinza claro L= 160cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	8
2	**1B**	**MESA** de trabalho reta cinza claro L= 140cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	6
3	**1D**	**MESA** de trabalho reta cinza claro L= 120cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	20
4	**2A**	**MESA** de trabalho de canto cinza claro L= 160cm x 160cm P= 60cm A=74cm conforme descritivo no Anexo II	6
5	**2C**	**MESA** de trabalho de canto cinza claro L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	81
6	**4C**	**MESA** redonda diâmetro: 100cm a 120cm A= 74cm cor cinza claro conforme descritivo no Anexo II	3
7	**4D**	**MESA** reta cinza claro com tampo basculante, rodízios e sapata L: 120cm P: 60cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo II	2
8	**4F**	**MESA** reta cinza claro com tampo basculante, rodízios e sapata L: 160cm P: 80cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo II	4
9	**4G**	**MESA** semicircular com tampo basculante, rodízios e sapata niveladora L: 160cm P: 80cm A: 74cm conforme descritivo no	2

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira, Técnico Legislativo - em 13-09-2024 às 17:02:53

		Anexo II.	
10	**5A**	**GAVETEIRO** volante, 3 gavetas cinza claro L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm conforme descritivo no Anexo II	89
11	**5B**	**GAVETEIRO** suspenso com 2 gavetas cinza claro L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm conforme descritivo no Anexo II	122
12	**5C**	**GAVETEIRO** fixo com 4 gavetas cinza claro L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	24
LOTE 2 – Móveis para escritório (cor carvalho malva ou similar)			
Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**
13	**1E**	**MESA** de trabalho reta carvalho malva L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	95
14	**1F**	**MESA** de trabalho reta carvalho malva L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	3
15	**3A**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro cor carvalho malva L = 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm conforme descritivo no Anexo II	4
16	**3B**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro cor carvalho malva L = 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm conforme descritivo no Anexo II	20
17	**3C**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel cor carvalho malva L= 120cm P= 45cm A= 76cm conforme descritivo no Anexo II	4
18	**3D**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel cor carvalho malva L= 90cm P= 45cm A= 76cm conforme descritivo no Anexo II	20
19	**4E**	**MESA** reta com tampo bipartido e pé em aço L: 270cm a 300cm P: 110cm a 120cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo II	1
20	**4H**	**MESA** reta com tampo e pé em madeira cor carvalho malva L:	1

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo - em 13-09-2024 às 17:02:53

		200cm P: 100cm a 120cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo II	

1.3 Os móveis poderão sofrer variação de até 3% quando a medida solicitada for superior a 100cm e de até 5% quando a medida solicitada for inferior a 100cm.

1.4 **A descrição detalhada dos itens encontra-se no Anexo II deste Termo de Referência.**

1.5 Os itens 1 a 5 (lote 1) e 13 e 14 (lote 2) deverão constar na **linha de produção do fabricante,** ou seja, não será admitido produto resultante de montagem de peças avulsas utilizadas exclusivamente para atender as especificações deste Termo de Referência.

1.6 A contratação se dará pelo menor preço por lote.

1.7 Os itens serão adquiridos por meio do Sistema de Registro de Preços e terão suas contratações formalizadas por meio de Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei n° 14.133/2021.

1.7.1 A quantidade mínima a ser solicitada pela CML será de 50% (cinquenta por cento) do total de cada lote.

1.7.2 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

1.7.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano.

1.7.4 Considerando o volume do quantitativo solicitado e a logística envolvida, o interessado somente poderá cotar a totalidade do quantitativo especificado neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 **Dos motivos para a contratação**

2.1.1 A licitação tem por finalidade mobiliar o prédio da Câmara Municipal de Londrina pós-reforma.

2.1.2 O mobiliário visa atender o novo *layout* do edifício e foi definido em projeto arquitetônico elaborado pela empresa MEP Arquitetura e Planejamento, contratada por meio do Pregão Presencial nº 11/2019.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira, Técnico Legislativo - em 13-09-2024 às 17:02:53

2.2 Dos motivos para contratação por lote:

2.2.1 O objetivo é padronizar o mobiliário de uso comum por servidores e vereadores, considerando a durabilidade e a qualidade dos materiais.

2.2.2 Potencial economia de escala na aquisição de itens similares de um mesmo fornecedor.

2.2.3 Diminuição dos riscos e custos administrativos envolvidos no gerenciamento de uma pluralidade de Atas de Registro de Preços para atendimento de uma mesma pretensão contratual.

3. DOS CRITÉRIOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ADOTADOS:

3.1 Em atenção aos requisitos de sustentabilidade socioambiental, estabelecidos para as compras públicas sustentáveis, serão adquiridos móveis cujo fabricante atenda o estabelecido na norma ABNT NBR 14790:2014 e/ou no padrão FSC-STD-40-004 V3-1, que tratam da rastreabilidade e origem dos insumos de madeira, a partir de fontes de manejo sustentável, relativos à matéria prima em que serão confeccionados os objetos.

3.2 A comprovação da conformidade deverá acontecer pela apresentação do Certificado de Cadeia de Custódia FSC (Forest Stewardship Council) e/ou Selo Cerflor, que deverá ser do fornecedor da matéria prima, ou documento idôneo equivalente, visando à preservação e ampliação do caráter competitivo do Certame.

3.3 A certificação de que trata o item 3.2 deverá constar o nome do fabricante da placa de madeira, em que serão confeccionados os móveis.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Serão exigidos das licitantes provisoriamente classificadas em primeiro lugar para os **lotes 1 e 2**, os seguintes documentos:

4.1.1 Qualificação técnica

4.1.1.1 Atestado(s) de Capacidade Técnica, comprovando a entrega de mobiliário de escritório (mesas de escritório e/ou gaveteiros) na quantidade mínima de 50% do quantitativo total do respectivo lote.

4.1.2 Documentação específica:

4.1.2.1 Fichas técnicas e catálogo(s) dos itens 1 a 5 (lote 1) e 13 e 14 (lote 2) com fotos e informações suficientes para comprovar a adequação das medidas e cores dos produtos às exigências do Termo de Referência;

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira, Técnico Legislativo - em 13-09-2024 às 17:02:53

4.1.2.2 Por se tratarem de mobiliário com **medidas especiais**, dos itens 6 a 12 (mesas redonda, basculantes, gaveteiros volante, suspenso e fixo) e 15 a 20 (mesas de trabalho, de apoio e de reuniões) caso não constem em catálogo específico, serão aceitas fichas técnicas e desenhos técnicos a fim de comprovar as características do mobiliário a ser fornecido.

4.1.2.3 Laudo de Ergonomia, para os itens 1 a 5 (lote 1) e itens 13 e 14 (lote 2), devidamente assinado por profissional ergonomista, comprovadamente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), em conformidade com a NR-17;

4.1.2.4 Certificado de conformidade com a norma da ABNT NBR 13966 (edição mais recente), para os itens 1 a 5 (lote 1) e itens 13 e 14 (lote 2), emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.

4.1.2.5 Certificado de garantia emitido pelo fabricante, de pelo menos 5 (cinco) anos, contra eventuais defeitos de fabricação e indicação de disponibilidade de serviço de assistência técnica e manutenção em Londrina/PR.

4.2 A apresentação da documentação listada nos subitens 4.1.2.1 a 4.1.2.5 (para os lotes 1 e 2) deverá ocorrer junto com a proposta, para que a fiscalização do Contratante proceda sua análise pela aprovação ou não de um determinado móvel e/ou de todo o mobiliário ofertado.

4.2.1 A licitante que não apresentar todos os documentos listados nos subitens 4.1.2.1 a 4.1.2.5 (para os lotes 1 e 2), dentro do prazo estipulado, terá a sua proposta desconsiderada para efeito de julgamento e a empresa subsequente, classificada na ordem, será convocada, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis ao licitante desclassificado devido à incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital, bem como ao licitante que não apresentar catálogo solicitado dentro do prazo especificado.

4.2.2 Será verificado o atendimento às especificações do objeto que constam neste Termo de Referência.

4.2.3 Os resultados das avaliações serão divulgados no respectivo Processo Administrativo.

4.2.4 A descrição de cada móvel do mobiliário, apresentada no catálogo entregue, vincula o fornecedor ao produto em todas as suas características, ainda que as mesmas não estejam todas descritas no edital, não sendo permitidas alterações à aprovação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO: CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira, Técnico Legislativo - em 13-09-2024 às 17:02:53

5.1 O prazo para **entrega** será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao envio da nota de empenho ao e-mail da contratada, podendo o prazo ser prorrogado por até 15 (quinze) dias corridos, desde que solicitado pela contratada.

5.2 A entrega e montagem do mobiliário serão na sede do órgão, localizado na **Rua Governador Parigot de Souza, 145 – Caiçaras – Londrina – Paraná,** e deverá ocorrer mediante agendamento prévio pelo e-mail olivialina@cml.pr.gov.br ou telefone (43) 3374-1388.

5.2.1 A nota fiscal deverá ser entregue junto aos produtos.

5.3 Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada.

5.4 O prazo total para **montagem** será de até 10 dias após o término da entrega dos móveis.

5.5 Cada móvel deverá ser montado na respectiva sala, conforme planta baixa (Anexo III e IV). Eventuais dúvidas quanto a localização dos móveis poderão ser sanadas junto à fiscal do contrato.

5.6 Todo o entulho proveniente da montagem e instalação dos móveis deverá ser retirado na medida em que o serviço for executado.

5.7 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, até o vencimento do prazo inicialmente estipulado, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

5.7.1 Os pedidos de prorrogação de prazo com as pertinentes razões e acompanhados de comprovante do alegado, deverão ser dirigidos ao fiscal do contrato, por meio do endereço de e-mail: olivialina@cml.pr.gov.br, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério do fiscal acolher ou não o requerimento da contratada.

5.8 A Contratada arcará com os custos da entrega e montagem.

5.9 A Contratada se responsabilizará por danos decorrentes do transporte.

5.10 O objeto da contratação será recebido pelo Fiscal de forma:

5.10.1 Provisória, no prazo de até 5 dias, contados da data da entrega.

5.10.2 Definitiva, no prazo de 10 dias, após a montagem de todo o mobiliário solicitado.

5.11 O recebimento provisório consistirá na conferência básica da quantidade dos itens entregues em confronto com a Nota Fiscal e será dado mediante assinatura no canhoto do documento fiscal ou em protocolo de entrega.

5.12 O Fiscal poderá recusar o recebimento provisório em caso de incompatibilidade entre os quantitativos ou características declarados no documento fiscal e o efetivamente entregue e no caso de evidente desatendimento da solicitação.

5.13 O recebimento definitivo pressupõe a verificação da adequação do produto entregue às

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira, Técnico Legislativo - em 13-09-2024 às 17:02:53

especificações deste Termo de Referência e à proposta do Contratado e será dado mediante ateste na Nota Fiscal ou termo de recebimento específico.

5.14 O prazo do recebimento definitivo ficará suspenso caso haja a necessidade da correção na entrega do objeto ou na Nota Fiscal apresentada, situação em que poderá ser dado recebimento definitivo na parcela incontroversa, em conformidade com documento fiscal específico.

5.15 Nenhuma espécie de recebimento prejudica a responsabilidade da empresa fornecedora por vícios ocultos.

5.16 Os móveis serão recusados nos seguintes casos:

5.16.1 Quando entregues com especificações técnicas inferiores às contidas no anexo II deste Termo de Referência ou no catálogo da proposta.

5.16.2 Quando entregues com avarias e defeitos.

5.17 A Contratada deverá providenciar a substituição do móvel recusado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da comunicação, por e-mail, feita pelo Contratante.

5.18 Enquanto não solucionada a pendência, ficarão suspensos os prazos para o recebimento definitivo.

5.19 Caso a Contratada não retire produtos entregues cujo recebimento tenha sido rejeitado (seja, por desconformidade com as especificações, por excesso de quantidade ou outro motivo), o Fiscal notificará a empresa por e-mail para que os bens sejam retirados no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de serem considerados como doação à Câmara Municipal de Londrina, situação em que poderão ser incorporado aos bens de consumo da Casa.

5.20 Na impossibilidade de entrega da marca proposta, a Contratada poderá solicitar, via e-mail, ao Fiscal a solicitação de troca de marca, desde que:

5.21 Indique a motivação, devidamente comprovada, da impossibilidade de entrega da marca originalmente proposta.

5.22 Indique a nova marca a ser entregue, acompanhada de catálogo ou documento que comprove o pleno atendimento de todas as especificações exigidas no presente Termo de Referência;

5.23 Seja realizado dentro do prazo inicial de entrega dos produtos solicitados.

6. MODELO DE EXECUÇÃO: GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1 A fabricante deverá oferecer garantia com assistência técnica contra defeito de fabricação não inferior a 05 (cinco) anos para os **lotes 1 e 2**, contados a partir do recebimento definitivo, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega ou

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo - em 13-09-2024 às 17:02:53

decorrentes da montagem, mesmo após sua aceitação pela CML.

6.2 A Licitante, independentemente de ser ou não fabricante do objeto, **deverá oferecer em sua proposta, serviços de assistência técnica permanente e gratuita, por meios próprios ou empresa credenciada, durante a vigência da garantia do produto, sem quaisquer ônus adicionais para a CML.**

6.3 A assistência técnica deverá ser prestada na **CML**. Havendo necessidade de encaminhamento do bem para qualquer outro lugar fora das dependências deste órgão, a licitante deverá tomar todas as providências necessárias, arcando com todos os custos relativos à retirada, e à devolução do mesmo, ao local onde se encontra instalado.

6.4 A garantia será prestada com vistas a manter o mobiliário fornecido em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.5 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.6 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.7 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.8 Durante o prazo de garantia, a reparação ou substituição dos bens que apresentarem defeitos deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da solicitação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 Além das informações essenciais acerca da prestação realizada, a Nota Fiscal deverá ser apresentada, com as seguintes informações:

7.2 Se a empresa é optante pelo Simples, se for o caso;

7.3 Com a indicação das retenções tributárias devidas, se for o caso;

7.4 Com a informação do número e ano da Nota de Empenho a qual se refere.

7.5 Com a informação de número, ano e tipo de licitação;

7.6 Com a informação do número e ano do contrato e do aditivo, se for o caso.

7.7 O pagamento do objeto deste Termo de Referência será feito à empresa Contratada em até 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos itens solicitados.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira, Técnico Legislativo - em 13-09-2024 às 17:02:53

7.8 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para pagamento ficará suspenso desde a notificação até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

7.9 Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.10 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.11 Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.12 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que não tenha sido especificada no Termo de Referência.

7.13 A Contratante poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8. MODELO DE EXECUÇÃO: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1 A Contratada se obriga a:

8.1.1 Utilizar material certificado pelo FSC (Forest Stewardship Council) ou certificado pelo PEFC (Programme for the Endorsement of Forest Certification Schemes), em atendimento à ABNT NBR 14790/2021.

8.1.1.1 A obrigação descrita no item acima será objeto de comprovação por meio de solicitação do fiscal do contrato à empresa contratada.

8.1.2 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, tipo e procedência;

8.1.3 Fornecer mão de obra especializada, materiais e equipamentos necessários à execução do objeto deste Termo de Referência.

8.1.4 Responsabilizar-se pelo transporte, descarregamento e montagem de todos os itens.

8.1.5 Dar ciência à fiscal do contrato, imediatamente e por escrito, de qualquer

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira, Técnico Legislativo - em 13-09-2024 às 17:02:53

anormalidade que verificar na execução do objeto, sem prejuízo de prévia comunicação verbal, caso a situação exija imediata providência.

8.1.6 Informar à fiscal do contrato quaisquer danos causados às suas instalações ou a qualquer de seus bens, que tiverem sido ocasionados durante a execução dos serviços ou em razão deste, por culpa ou dolo, e repará-los no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados do envio da notificação por e-mail.

8.1.7 Deixar em perfeitas condições de limpeza os locais utilizados pelos seus profissionais.

8.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com as normas do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.9 O dever previsto no subitem anterior implica obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, os produtos com avarias ou defeitos;

8.1.10 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente termo de referência;

8.1.11 Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados de maneira clara, concisa e lógica, bem como atendendo de imediato às reclamações;

8.1.12 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.1.13 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

8.1.14 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução das obrigações assumidas.

8.1.15 Utilizar o endereço de e-mail e/ou o número de telefone em aplicativo de mensagens (WhatsApp) indicado em sua proposta ou informado no início da execução do Contrato como meio oficial de comunicação com a Contratante, devendo mantê-lo atualizado e apto a receber mensagens da Contratante.

8.1.16 Quando for o caso, a Contratada deverá entregar os Termos de Garantia dos produtos, emitidos pelos fabricantes e assinados pelo representante legal da empresa, junto ao material.

8.2 A Contratante se obriga a:

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira, Técnico Legislativo - em 13-09-2024 às 17:02:53

8.2.1 Verificar minuciosamente e no prazo a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da Contratada, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.2.2 Rejeitar, no todo ou em parte, objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada, justificando as razões da recusa.

8.2.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada por meio de servidor especialmente designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.4 Proceder ao pagamento da fatura decorrente deste instrumento na forma e prazo pactuados.

8.2.5 Notificar, por escrito, a Contratada, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

8.2.6 Emitir, explicitamente, decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do objeto, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, nos termos do art. 123 da Lei 14.133/2021.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 A fiscalização da contratação será exercida por representante da Câmara Municipal de Londrina, ao qual competirá acompanhar e orientar a execução do objeto.

9.2 A fiscalização será exercida pelo(a) servidor(a) Olívia Lina Takarada, lotado(a) no Departamento de Administração Predial, matrícula 99957.

9.3 O servidor responsável pela fiscalização poderá ser substituído por ato do Gerente do respectivo departamento ou despacho do Diretor-Geral, devendo a alteração, em qualquer caso, ser formalmente comunicada à Contratada e à Gestão do Contrato.

9.4 Ao Fiscal do contrato ficam designadas as seguintes atribuições:

9.4.1 Somente solicitar prestações da Contratada mediante o envio da Nota de Empenho correspondente.

9.4.2 Acompanhar e orientar a execução do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.4.3 Receber provisória e definitivamente o objeto, verificando a correção dos valores apontados na Nota Fiscal/ Fatura, antes de remetê-la ao Departamento Financeiro para pagamento.

9.4.4 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando a data e o nome dos envolvidos

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira, Técnico Legislativo - em 13-09-2024 às 17:02:53

9.4.5 Controlar os saldos e quantitativos já executados e/ou já empenhados, a empenhar ou a executar, bem como os já efetivamente pagos do Contrato.

9.4.6 Comunicar ao Gestor do Contrato caso identifique faltas ou defeitos na execução aptas a causar a instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade.

9.5 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

9.6 Após o recebimento definitivo do objeto, o Fiscal encaminhará ao Gestor, relatório indicando a finalização do contrato, as eventuais ocorrências e incidentes, bem como a(s) Nota(s) Fiscal(is) com o recebimento definitivo.

9.7 A cada 6 (seis) meses de execução contratual, o Fiscal encaminhará ao Gestor, relatório indicando a finalização do contrato, as eventuais ocorrências e incidentes, bem como a(s) Nota(s) Fiscal(is) com o recebimento definitivo.

9.8 A Gestora do Contrato será designada no instrumento de abertura do processo licitatório.

9.9 A Gestora do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: DAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Nos termos do art. 155 da Lei 14.133/2021, a Contratada, ao descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Termo de Referência, ficará sujeita às penalidades previstas no art. 156 da referida Lei, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.2 À Contratada poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

10.2.1 **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

10.2.2 Multa:

10.2.2.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado na entrega ou montagem do objeto, calculado sobre o valor da Nota de Empenho ou valor proporcional do item inadimplido, até o limite de 15% (quinze por cento). O atraso superior a 15 (quinze) dias será considerado inexecução total

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira, Técnico Legislativo - em 13-09-2024 às 17:02:53

do objeto da contratação.

10.2.2.2 Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado em caso de descumprimento de outros prazos estabelecidos neste Termo de Referência, calculado sobre o valor da Nota de Empenho ou valor proporcional do item inadimplido, até o limite de 15% (quinze por cento). O atraso superior a 30 (trinta) dias será considerado inexecução total do objeto da contratação ou do respectivo item inadimplido.

10.2.2.3 Compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, em caso de inexecução total do objeto, ou do valor proporcional ao item inadimplido, no caso de inexecução total de itens específicos.

10.2.3 **Impedimento** de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Londrina pelo prazo de até 3 (três) anos, nos casos dos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

10.2.4 **Declaração de inidoneidad**e para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei e nos casos citados no subitem anterior que justifiquem a imposição de sanção mais grave.

10.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.4 A entrega de objeto em desacordo com o Termo de Referência não descaracteriza a mora, que continuará sendo contada sem interrupção até a entrega adequada do objeto.

10.5 A advertência será aplicada diretamente pelo Fiscal da contratação, sem a necessidade de instauração de processo administrativo ou de comissão para apuração de responsabilidade, cabendo recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis à autoridade superior (Diretor-Geral), contados a partir da notificação, pelo Fiscal, da aplicação da advertência.

10.6 Caso haja recurso contra a aplicação da advertência, a petição deverá ser encaminhada à Gestora para encaminhamentos processuais até a decisão do recurso pelo Diretor-Geral.

10.7 As sanções de multa, de impedimento de licitar e contratar com o Município de Londrina e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas mediante instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, conduzido por comissão processante formada por, no mínimo, 2 (dois) agentes públicos, na seguinte forma:

10.8 O fiscal deverá encaminhar ao gestor relatório acerca do descumprimento contratual;

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira, Técnico Legislativo - em 13-09-2024 às 17:02:53

10.9 Recebido o relatório, o Gestor encaminhará para a Diretoria-Geral, para a instauração do processo, e para a Presidência, para designação dos servidores, escolhidos entre os lotados na Controladoria, no Departamento de Suprimentos e Patrimônio e/ou no Departamento demandante, que comporão a comissão processante, respeitada a segregação de função.

10.10 O processo administrativo tramitará da seguinte forma:

10.11 O interessado será notificado sobre a abertura do processo administrativo para apuração de responsabilidade para apresentação de defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo informado que, caso tenha interesse, deve indicar, desde já, as provas que pretende produzir e que os autos estão disponíveis para consulta.

10.12 O pedido de produção de provas será rejeitada, mediante decisão fundamentada, nos casos em que for manifestamente protelatório ou irrelevante para o caso concreto.

10.13 Caso aceito o pedido de produção de provas, após a dilação probatória do processo, deverá ser concedido novo prazo de 15 (quinze) dias úteis ao interessado para alegações finais.

10.14 Em seguida, a comissão processante, elaborará relatório e encaminhará para decisão da Diretoria-Geral em caso de arquivamento ou aplicação das penas de multa e impedimento de licitar e contratar ou para a Presidência, em caso de aplicação da pena de declaração de inidoneidade.

10.15 Na aplicação das sanções, a autoridade competente levará em consideração a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.16 Da decisão que aplicar a pena de multa e de impedimento de licitar com o Município de Londrina, caberá recurso administrativo ao Presidente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação.

10.17 O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para reconsiderar sua decisão ou encaminhar o recurso à Presidência para decisão no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

10.18 O recurso terá efeito suspensivo.

10.19 Da decisão que aplicar a pena de declaração de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração ao Presidente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação, que será decidido no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

10.20 Transitada em julgado a decisão que aplicou a penalidade:

10.20.1 A interessada será notificada.

10.20.2 Será extraída portaria da decisão de aplicação da penalidade para publicação

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira, Técnico Legislativo - em 13-09-2024 às 17:02:53

no Jornal Oficial do Município (exceto no caso de advertência), cuja data será utilizada como termo inicial da contagem dos efeitos.

10.20.3 A penalidade aplicada será registrada no SICAF e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

10.21 O prazo para pagamento da multa será de 10 (dez) dias após o recebimento da notificação para recolhimento.

10.22 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

10.23 Aplica-se subsidiariamente ao procedimento de penalização previsto no presente Termo de Referência, o procedimento previsto na Lei nº 14133/2021, e analogicamente o previsto na Lei nº 9.784, de 1999.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Augusto Raphael de Oliveira
Departamento de Administração Predial

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira, Técnico Legislativo - em 13-09-2024 às 17:02:53

MATRIZ DE ANÁLISE DE RISCOS

1. Identificação dos Riscos

Risco	Descrição
Atraso na entrega	Fornecedor não cumpre o prazo de entrega acordado.
Qualidade do mobiliário	Mobiliário entregue não atende aos padrões de qualidade esperados.
Custos adicionais	Surgimento de custos não previstos, como taxas de transporte ou impostos adicionais.
Danos durante o transporte	Mobiliário chega danificado devido a manuseio inadequado durante o transporte.
Falta de compatibilidade	Mobiliário não é compatível com o espaço ou com outras peças já existentes.
Impactos ambientais	Mobiliário não atende a requisitos ambientais ou de sustentabilidade.

2. Ações Mitigadoras

Risco	Ações Mitigadoras
Atraso na entrega	Previsão de multas contratuais e comunicar gestão para providências.
Qualidade do mobiliário	Solicitar amostras ou referências, incluir especificações detalhadas no contrato, solicitar catálogo.
Custos adicionais	Previsão contratual dos custos de responsabilidade da empresa.
Danos durante o transporte	Previsão contratual de responsabilização da empresa.
Falta de compatibilidade	Divisão do mobiliário a ser adquirido por lotes e cores, conforme projeto arquitetônico.
Impactos ambientais	Selecionar fornecedores que sigam práticas sustentáveis, exigir certificações ambientais.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 13-09-2024 às 17:02:53

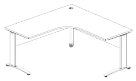
ANEXO I – LISTAGEM DE MOBILIÁRIOS

DADOS DA OBRA

PROJETO: **CÂMARA DE VEREADORES DE LONDRINA - LONDRINA, PR.**

LISTA DE MOBILIÁRIO

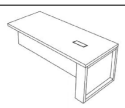
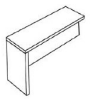
LOTE 1 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (cor cinza)

Item	Código	Ambientes	Imagem Referência Produto	Produto	Descrição	Dimensão	Quantitativo	Imagem Referência Acabamento	Acabamento
1	1A	Recepção/Secretária e Telefonistas Xerox		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 160cm P= 60cm A= 74cm	8		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
2	1B	Protocolo		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 140cm P= 60cm A= 74cm	6		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
3	1D	Sala dos Vigilantes Sala de Reuniões Assessoria Gabinete Presidência		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 120cm P= 60cm A= 74cm	20		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
4	2A	Departamento Administrativo Predial Departamento de Recursos Humanos		Mesa de trabalho de canto	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 160x160cm P= 60cm A= 74cm	6		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
5	2C	Controladoria, Controlador Departamento de Suprimentos e Patrimônio, Multimídia, Departamento Legislativo, Departamento de Apoio às comissões, Redação de Atas e Ofícios, Assessoria Regimental, Assessoria Técnica Legislativa, Consolidação, Assessoria, Informática, Documentação e Informação, Assessoria Jurídica, Procuradoria Jurídica, Assessoria de Imprensa e Cerimonial, Departamento Financeiro Departamento Administrativo Predial, Multimídia		Mesa de trabalho de canto	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 140x140cm P= 60cm A= 74cm	81		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
6	4C	Departamento de Suprimentos e Patrimônio Assessoria Técnica Legislativa Diretoria		Mesa de reuniões redonda	Mesa com tampo em madeira e pé de aço	Ø= 100cm a 120cm A= 74cm	3		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
7	4D	Cerimonial, Convidados e Entrevistas		Mesa de reuniões basculante reta	Mesa com tampo em madeira basculante, com sistema de travamento de segurança, rodízios e sapata	L= 120cm P= 60cm A= 74cm	2		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço com pintura cinza epóxi.
8	4F	Sala de Reuniões		Mesa de reuniões basculante reta	Mesa com tampo em madeira basculante, rodízios e sapata niveladora	L= 160cm P= 80cm A= 74cm	4		Tampo: chapa de madeira aglomerada cor cinza claro, com acabamento em fita PVC. Estrutura: aço com tratatamento anti-ferruginoso e pintura eletroestática a pó
9	4G	Sala de Reuniões		Mesa de reuniões basculante semicircular	Mesa com tampo em madeira basculante, rodízios e sapata niveladora	L= 160cm P= 80cm A= 74cm	2		Tampo: chapa de madeira aglomerada cor cinza claro, com acabamento em fita PVC Estrutura: aço com tratatamento anti-ferruginoso e pintura eletroestática a pó
10	5A	Recepção/Secretária e Telefonistas Protocolo Documentação e Informação Controladoria Controlador Assesssoria Jurídica Procuradoria Jurídica Assessoria de Imprensa e Cerimonial Departamento Financeiro DepartamentoAdministrativo Predial Departamento de Suprimentos e Patrimônio Departamento de Recursos Humanos Multimídia Xerox Departamento Legislativo Departamento de Apoio às comissões Redações de Atas e Ofícios Assessoria Regimental Assessoria Técnica Legislativa Consolidação Apoio Legislativo Assessoria Informática		Gaveteiro volante	Gaveteiro volante com 03 gavetas	L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A= 65cm	89		Tampo e estrutura: MDP de cor cinza claro.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo - em 13-09-2024 às 17:02:53

11	**5B**	Protocolo Sala dos vigilantes Sala 1 Sala de reuniões 19 gabinetes Escola Legislativa Assessoria Presidência Assessoria Gabinete Presidência		Gaveteiro suspenso	Gaveteiro suspenso com 02 gavetas	L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A= 21cm a 30cm	122		Tampo e estrutura: MDP de cor cinza claro.
12	**5C**	Ouvidoria Sala 2 Diretoria Legislativa 19 Gabinetes Diretoria Presidência		Gaveteiro fixo	Gaveteiro fixo com 04 gavetas	L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm	24		Tampo e estrutura: MDP de cor cinza claro.

LOTE 2 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (cor carvalho malva ou similar)									
13	**1E**	19 Gabinetes		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo e pé em madeira com calha para passagem de cabos	L= 120cm P= 60cm A= 74cm	95		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço
14	**1F**	Apoio Legislativo		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo e pé em madeira com calha para passagem de cabos	L= 160cm P= 60cm A= 74cm	3		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço
15	**3A**	Ouvidoria Sala 2 Diretoria Legislativa Diretoria		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço ambidestro, caixa de conectividade	L= 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm	4		Estrutura: aço.
16	**3B**	Presidência		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço ambidestro, caixa de conectividade	L= 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm	20		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço.
17	**3C**	Ouvidoria Sala 2 Diretoria Legislativa Diretoria		Mesa de apoio reta	Mesa com tampo em madeira com um pé em painel	L= 120cm P= 45cm A= 76cm	4		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço.
18	**3D**	19 Gabinetes Presidência		Mesa de apoio reta	Mesa com tampo em madeira com um pé em painel	L= 90cm P= 45cm A= 76cm	20		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço.
19	**4E**	Sala de Reuniões		Mesa de reuniões reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 270cm a 300cm P= 110cm a 120cm A= 74cm	1		Tampo: MDP de cor amadeirado (bipartido). Estrutura: aço com pintura epóxi cor preto.
20	**4H**	Presidência		Mesa de reuniões reta	Mesa com tampo e pé em madeira com calha para passagem de cabos	L= 200cm P= 100cm a 120cm A= 74cm	1		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira, Técnico Legislativo - em 13-09-2024 às 17:02:53

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo - em 13-09-2024 às 17:02:53

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

ANEXO II – DESCRITIVO MOBILIÁRIO

LOTE 1 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (cor cinza claro)
MESA DE TRABALHO RETA, pé de aço com calha para passagem de cabos **– cinza claro**  **Item 1** - L= 160cm P= 60cm A= 74cm – Qtd: 8 unidades **Item 2** - L= 140cm P= 60cm A= 74cm – Qtd: 6 unidade **Item 3** - L= 120cm P= 60cm A= 74cm – Qtd: 20 unidades **Superfície de trabalho:** com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP (baixa pressão) na parte superior e inferior da superfície, na cor **CINZA CLARO;** Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas. A parte inferior do tampo deverá conter buchas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. **Passagem para fiação:** com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm. **Painel frontal:** em madeira MDP com no mínimo 18mm de espessura no mínimo e entre 25 a 30cm de altura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor minifix. **Componentes metálicos:** A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

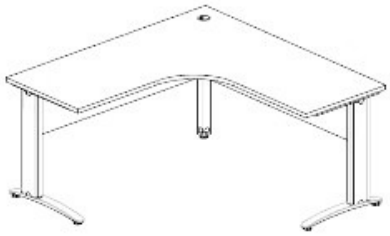
Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira, Técnico Legislativo - em 13-09-2024 às 17:02:53

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.
Pés laterais: estruturas laterais em forma de um "L", em chapa de aço estampada com coluna com tampa removível; pintura eletrostática em epóxi.

MESA DE TRABALHO DE CANTO, pé de aço com calha para passagem de cabos **– cinza claro**



Item 4 - L= 160cm x 160cm P= 60cm A= 74cm – Qtd: 06 unidades
Item 5 - L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm – Qtd: 81 unidades

Superfície de trabalho: com formato em "L", em madeira MDP com espessura mínima de 25 mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico BP, texturizado na parte superior e inferior da superfície, na cor **CINZA CLARO**;
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas.
A parte inferior do tampo deverá conter buchas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.
Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60 mm.
Painéis frontais: 02 Painéis frontais em madeira MDP com no mínimo 18mm de espessura no mínimo e entre 25 a 30 cm de altura; Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt.
Componentes metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais e central, interligadas por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.
Pé central: em aço, com sapata niveladora em nylon.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

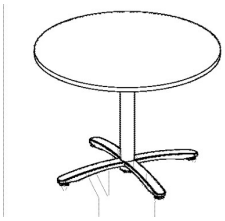
Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo - em 13-09-2024 às 17:02:53

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

Pés laterais: as estruturas laterais em forma de um "L"; Tampas laterais removíveis, dobradas em chapa de aço.
Base: em chapa de aço; com sapatas niveladoras.
Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, na cor cinza.

Mesa redonda, com tampo em madeira MDP cinza claro e pé de aço



Item 6 - Diâmetro: 100cm a 120mm. Altura: 74cm – Qtd: 03 unidades

Superfície de trabalho: Em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP na parte superior e inferior da superfície O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno ou PVC, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico.
Estrutura confeccionada em aço, em coluna central, com mínimo de quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno ou nylon injetado; Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência a corrosão e pintura eletrostática a pó.

Mesa reta cor cinza claro, com tampo em madeira basculante, com sistema de travamento de segurança, rodízios e sapata.



Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo - em 13-09-2024 às 17:02:53

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

Item 7 - L: 120cm P: 60cm A: 74cm – Qtd: 02 unidades

Mesa basculante com tampo MDP BP 25mm, bordas (todo perímetro) fita PVC 2mm ou fita de poliestireno. Pés: ou sapatas fixas em um dos pés e rodízios de nylon no outro; Ou com 04 rodízios com travamento. Sistema basculante confeccionado em chapa de aço com sistema de travamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência a corrosão e pintura eletrostática a pó.

Mesa reta cinza claro, com tampo em madeira basculante, rodízios e sapata niveladora.



Item 8 - L: 160cm P: 80cm A: 74cm – Qtd: 04 unidades

Tampo em chapa de madeira aglomerada cor cinza claro, espessura mínima de 25mm, acabamento em fita de poliestireno ou fita PVC 2mm. Estrutura em aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó. Sistema basculante confeccionado em chapa de aço. Rodízios e sapata niveladora.

Mesa semicircular cinza claro, com tampo em madeira basculante, rodízios e sapata niveladora.



Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira, Técnico Legislativo - em 13-09-2024 às 17:02:53

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

Item 9 - L: 160cm P: 80cm A: 74cm – Qtd: 02 unidades

Tampo em chapa de madeira aglomerada na cor cinza claro, espessura mínima de 25mm, Acabamento em fita PVC 2mm ou fita de poliestireno. Estrutura em aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó. Sistema basculante confeccionado em chapa de aço. Rodízios e sapata niveladora.

GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS EM MDP – cinza claro



Item 10 - L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm – Qtd: 89 unidades

Tampo: em MDP, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico BP, texturizado, na cor CINZA CLARO; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido na mesma cor do tampo.
Base, laterais e fundo: em MDP, chapa única com no mínimo 15mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico BP em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo hot melt.
Base de aço com rodízios duplos em nylon.
Gavetas: Três gavetas com frente em MDP, em chapa única com no mínimo 15mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico BP em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido, na mesma cor do tampo, coladas a quente;
Corpo da gaveta em chapa de aço #22 a #26 ou superior, estampada, dobrada com tratamento anticorrosivo e revestimento em resina epóxi OU corpo em MDP de no mínimo 15mm, dotadas de guias corrediças telescópicas para todas as gavetas com deslizamento suave e silencioso, deslizadores em nylon e trava de segurança.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo - em 13-09-2024 às 17:02:53

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

Cada gaveta terá um puxador tipo alça metálica; Fechadura com sistema de travamento simultâneo de todas as gavetas e duas chaves; Rodízios de duplo giro com sistema de travamento anterior. Toda parte metálica tratada quimicamente com processo anticorrosivo e para permitir melhor aderência da resina epóxi aplicada pelo processo eletrostático.
GAVETEIRO SUSPENSO COM 02 GAVETAS EM MDP – cinza claro      **Item 11 -** L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm – Qtd: 122 unidades Em MDP, com no mínimo 15mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico BP. Bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido na mesma cor das laterais, colados a quente. Duas gavetas com frente em MDP. Corpo das gavetas em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm dobrada com tratamento anticorrosivo e revestimento em resina epóxi OU corpo em MDP com no mínimo 15mm, dotadas de guias corrediças telescópicas para todas as gavetas com deslizamento suave e silencioso, deslizadores em nylon e trava de segurança. Cada gaveta terá um puxador tipo alça metálica. Fechadura com sistema de travamento simultâneo das gavetas e duas chaves. O gaveteiro deverá ser compatível com as mesas de trabalho reta e mesas de trabalho de canto deste lote.
GAVETEIRO FIXO COM 04 GAVETAS EM MDP – cinza claro

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo - em 13-09-2024 às 17:02:53

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

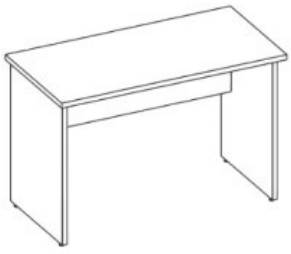


Item 12 - L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm – Qtd: 24 unidades

Tampo MDP, com espessura mínima de 18 mm; corpo, frente e base em MDP com espessura mínima de 18 mm; revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor cinza claro, bordas retas, e acabamento das bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido na mesma cor das laterais, colados a quente.
Gavetas com frente em MDP. Corpo das gavetas em chapa de aço #22 a #26 ou superior, estampada, dobrada com tratamento anticorrosivo e revestimento em resina epóxi OU corpo em MDP de no mínimo 15mm, dotadas de guias corrediças telescópicas para todas as gavetas com deslizamento suave e silencioso, deslizadores em nylon e trava de segurança. Cada gaveta terá um puxador tipo alça metálica; Fechadura com sistema de travamento simultâneo de todas as gavetas e duas chaves;
Sapatas niveladoras.
Toda parte metálica tratada quimicamente com processo anticorrosivo.

LOTE 2 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (cor carvalho malva ou similar)

MESA DE TRABALHO RETA, com tampo e pé em madeira com ou sem calha para passagem de cabos – carvalho malva ou similar



Item 13 - L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm Qtd – 95 unidades

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

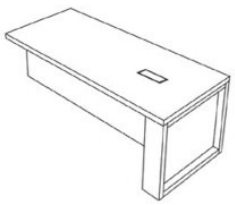
Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira, Técnico Legislativo - em 13-09-2024 às 17:02:53

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

Item 14 - L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm Qtd – 03 unidades

Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP na parte superior e inferior da superfície, na cor **carvalho malva ou similar**.
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas, conforme NBR 13966, coladas pelo processo hot-melt.
Passagem para fiação: com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm.
Painel frontal: em madeira MDP com espessura mínima de 18mm e entre 25 a 30 cm de altura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor minifix.
Pés laterais: estruturas laterais em madeira, com espessura mínima de 25mm.

MESA DE TRABALHO RETA, com pé de aço ambidestro, com ou sem caixa de conectividade – carvalho malva ou similar.



Item 15 - L = 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm Qtd – 04 unidades
Item 16 - L = 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm Qtd – 20 unidades

Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP na parte superior e inferior da superfície, na cor **carvalho malva ou similar;**
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira, Técnico Legislativo - em 13-09-2024 às 17:02:53

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

arredondadas.
A parte inferior do tampo deverá conter buchas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.
Painel frontal: em madeira MDP com 18mm de espessura e, no mínimo, 25cm de altura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e receberem proteção de fita de poliestireno semirrígido na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt.
Componentes metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.
Pés: Ou em tubos de aço, estrutura tipo "O", nas duas laterais da mesa, cor PRETO com sapatas; **ou** painel em MDP com espessura mínima de 25mm, com sapatas.
Acessórios:
– 01 (uma) caixa de conectividade (mesa com este acessório): de material ABS, com pelo menos 2 tomadas já instaladas e 02 conectores Rj 45 já instalados.

MESA DE TRABALHO RETA E MESA DE APOIO



Os **itens 15 e 16** (mesa de trabalho reta com pé de aço ambidestro e caixa de conectividade) formam um conjunto com os **itens 17 e 18** (mesa de apoio reta com um pé em painel) respectivamente. Ambas deverão se conectar, conforme a figura, de modo a constituir uma superfície de trabalho estável.

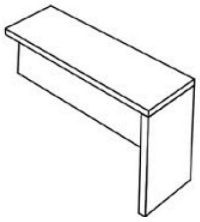
Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo - em 13-09-2024 às 17:02:53

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

MESA DE APOIO RETA COM UM PÉ EM PAINEL – carvalho malva ou similar



Item 17 - L= 120cm P= 45cm A= 76cm – Qtd: 4 unidades
Item 18 - L= 90cm P= 45cm A= 76cm – Qtd: 20 unidades

Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP na parte superior e inferior da superfície, na cor **carvalho malva ou similar;**
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas.
Pé lateral: estrutura lateral em madeira, com espessura mínima de 25mm.
Painel frontal: estrutura em madeira, com espessura mínima de 18mm e, no mínimo, 25cm de altura.



Os **itens 15 e 16** (mesa de trabalho reta com pé de aço ambidestro e caixa de conectividade) formam um conjunto com os **itens 17 e 18** (mesa de apoio reta com um pé em painel) respectivamente. Ambas deverão se conectar, conforme a figura, de modo a constituir uma superfície de trabalho estável.
Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó.

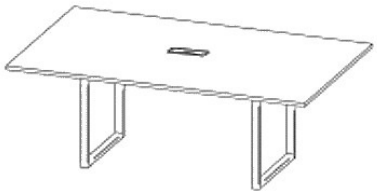
Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo - em 13-09-2024 às 17:02:53

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

Mesa reta carvalho malva ou similar, com tampo em madeira bipartido, caixa de conectividade e pé de aço.



Item 19 - L: 270cm a 300cm P: 110cm a 120cm A: 74cm Qtd: 01 unidade

Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP com espessura mínima de 40mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP na parte superior e inferior da superfície, na cor **carvalho malva ou similar;**
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas.
A parte inferior do tampo deverá conter buchas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.
Pés: estruturas metálicas em forma de um "O" ou em MDP 25mm com painel frontal. Com sapatas niveladoras.
Acessórios:
- 01 (uma) caixa de conectividade: de material ABS, com pelo menos 2 tomadas já instaladas e 02 conectores Rj 45 já instalados.
Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó, na cor preta.

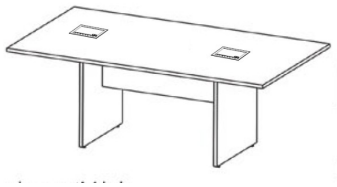
Mesa reta carvalho malva ou similar, com tampo e pé em madeira com caixa de conectividade.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo - em 13-09-2024 às 17:02:53

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial



Item 20 - L: 200cm P: 100cm a 120cm A: 74cm – Qtd: 01 unidade

Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de BP na parte superior e inferior da superfície, na cor **carvalho malva ou similar**;
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, coladas pelo processo hot-melt.
Painel frontal: em madeira MDP com espessura mínima de 18mm e no mínimo 25cm de altura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor minifix.
Pés laterais: estruturas laterais em madeira, com espessura mínima de 25mm.
Acessórios:
- No mínimo 01 (uma) caixa de conectividade: de material ABS, com pelo menos 4 tomadas já instaladas e 02 conectores Rj 45 já instalados.
Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

Processo 161346, Documento 228365. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira, Técnico Legislativo - em 13-09-2024 às 17:02:53

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

ANEXOS III e IV– PLANTAS BAIXAS

As plantas baixas referenciadas no item 5.5 do termo de referência estão disponíveis nos links: www1.cml.pr.gov.br/cml/site/downloads/2024/Anexo_III.pdf e www1.cml.pr.gov.br/cml/site/downloads/2024/Anexo_IV.pdf.

As plantas baixas disponibilizadas nos links acima correspondem, respectivamente, àquelas juntadas nas seqs. 1.42 e 1.43 (fls. 148-149) do Processo Administrativo n.° 27/2024.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228365

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2024

À Câmara Municipal de Londrina

Identificação do Proponente:
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone/E-mail:

Identificação do Representante Legal:
Nome:
RG:
CPF:
Dados de contato:

Submetemos, à apreciação de V. S.ª, a presente proposta comercial, relativa ao **registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina,** atendidas as especificações do termo de referência, conforme preços abaixo:

GRUPO 1 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (COR CINZA)					
Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**	**Preço**	
				Unitário	**Total/Item**
1	**1A**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 160cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	8	**R$**	**R$**
2	**1B**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	6	**R$**	**R$**
3	**1D**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 120cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	**R$**	**R$**
4	**2A**	**MESA** de trabalho de canto, cinza claro, L= 160cm x 160cm P= 60cm A=74cm, conforme	6	**R$**	**R$**

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

		anexo II do termo de referência.			
5	**2C**	**MESA** de trabalho de canto, cinza claro, L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	81	**R$**	**R$**
6	**4C**	**MESA** redonda, diâmetro: 100cm a 120cm A= 74cm, cor cinza claro, conforme anexo II do termo de referência.	3	**R$**	**R$**
7	**4D**	**MESA** reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 120cm P: 60cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	2	**R$**	**R$**
8	**4F**	**MESA** reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	**R$**	**R$**
9	**4G**	**MESA** semicircular com tampo basculante, rodízios e sapata niveladora, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	2	**R$**	**R$**
10	**5A**	**GAVETEIRO** volante, 3 gavetas, cinza claro, L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm, conforme anexo II do termo de referência.	89	**R$**	**R$**
11	**5B**	**GAVETEIRO** suspenso, com 2 gavetas, cinza claro, L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm, conforme anexo II do termo de referência.	122	**R$**	**R$**
12	**5C**	**GAVETEIRO** fixo, com 4 gavetas, cinza claro, L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	24	**R$**	**R$**
TOTAL DO GRUPO 1:				**R$**	

GRUPO 2 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR)

Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**	**Preço**	
				Unitário	**Total/Item**
13	**1E**	**MESA** de trabalho reta, carvalho malva, L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	95	**R$**	**R$**
14	**1F**	**MESA** de trabalho reta, carvalho malva, L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo II	3	**R$**	**R$**

		do termo de referência.			
15	**3A**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	**R$**	**R$**
16	**3B**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	**R$**	**R$**
17	**3C**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 120cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	**R$**	**R$**
18	**3D**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 90cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	**R$**	**R$**
19	**4E**	**MESA** reta com tampo bipartido e pé em aço, L: 270cm a 300cm P: 110cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	1	**R$**	**R$**
20	**4H**	**MESA** reta com tampo e pé em madeira, cor carvalho malva, L: 200cm P: 100cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	1	**R$**	**R$**
TOTAL DO GRUPO 2:				**R$**	
TOTAL DA CONTRATAÇÃO:				**R$**	

1. A validade desta proposta é de _____ [mínimo 90] dias.

2. Nos valores informados, já estão incluídas todas as despesas, a exemplo de custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, treinamento, frete, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. A proponente declara que está ciente de todas as informações, prazos e serviços a serem prestados, conforme termo de referência.

_____

[data e assinatura do representante legal da empresa]

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º [número sequencial de atas e contratos]/2024]
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***MINUTA*/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina.

Valor: [preço] ([valor por extenso]).

Vigência: 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.316.064/0001-93, com sede provisória na Rua Marselha, 185, Bloco H, Jardim Piza, CEP n.º 86.041-140, no Município de Londrina – PR, neste ato representado por seu presidente, vereador **Emanoel Edson de Oliveira Gomes**, portador da Cédula de Identidade n.º x.xxx.xxx-x e do CPF n.º xxx.xxx.xxx.xx, doravante denominada Contratante; e a empresa **[NOME DA LICITANTE VENCEDORA]**, inscrita no CNPJ sob o n.º [*número do CNPJ*], com sede na [*endereço completo*], CEP n.º [*número do CEP*], no Município de [*município*], neste ato representada pelo(a) Sr(a). [**designado em ato constitutivo ou em instrumento de mandato**], portador(a) da Cédula de Identidade n.º [número do RG] e do CPF n.º [número do CPF], doravante denominada Contratada; considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar a presente ata de registro de preços, decorrente do Pregão Eletrônico n.º **MINUTA***/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. O objeto do presente instrumento é o **registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede a Câmara Municipal de Londrina**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no presente instrumento, no edital do Pregão Eletrônico n.º ***MINUTA***/2024 e em seus anexos.

1.1.1. As especificações do objeto, os prazos e condições para sua execução, as obrigações da Contratante e da Contratada, as condições de pagamento e as sanções administrativas aplicáveis no curso da execução contratual estão dispostos no termo de referência (anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º ***MINUTA***/2024).

1.2. O valor total da contratação é de **R$ [preço]**, composto conforme a tabela abaixo:

GRUPO 1 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (COR CINZA)					
Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**	**Preço**	
				Unitário	**Total/Item**
1	**1A**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 160cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	8	**R$**	**R$**
2	**1B**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	6	**R$**	**R$**
3	**1D**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 120cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	**R$**	**R$**
4	**2A**	**MESA** de trabalho de canto, cinza claro, L= 160cm x 160cm P= 60cm A=74cm, conforme anexo II do termo de referência.	6	**R$**	**R$**
5	**2C**	**MESA** de trabalho de canto, cinza claro, L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	81	**R$**	**R$**
6	**4C**	**MESA** redonda, diâmetro: 100cm a 120cm A= 74cm, cor cinza claro, conforme anexo II do termo de referência.	3	**R$**	**R$**
7	**4D**	**MESA** reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 120cm P: 60cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	2	**R$**	**R$**
8	**4F**	**MESA** reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 160cm P: 80cm A: 74cm,	4	**R$**	**R$**

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

		conforme anexo II do termo de referência.			
9	**4G**	**MESA** semicircular com tampo basculante, rodízios e sapata niveladora, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	2	**R$**	**R$**
10	**5A**	**GAVETEIRO** volante, 3 gavetas, cinza claro, L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm, conforme anexo II do termo de referência.	89	**R$**	**R$**
11	**5B**	**GAVETEIRO** suspenso, com 2 gavetas, cinza claro, L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm, conforme anexo II do termo de referência.	122	**R$**	**R$**
12	**5C**	**GAVETEIRO** fixo, com 4 gavetas, cinza claro, L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	24	**R$**	**R$**
PREÇO DO GRUPO 1:				**R$**	

GRUPO 2 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR)					
Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**	**Preço**	
				Unitário	**Total/Item**
13	**1E**	**MESA** de trabalho reta, carvalho malva, L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	95	**R$**	**R$**
14	**1F**	**MESA** de trabalho reta, carvalho malva, L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	3	**R$**	**R$**
15	**3A**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	**R$**	**R$**
16	**3B**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	**R$**	**R$**
17	**3C**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 120cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	**R$**	**R$**

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

18	**3D**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 90cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	**R$**	**R$**
19	**4E**	**MESA** reta com tampo bipartido e pé em aço, L: 270cm a 300cm P: 110cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	1	**R$**	**R$**
20	**4H**	**MESA** reta com tampo e pé em madeira, cor carvalho malva, L: 200cm P: 100cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	1	**R$**	**R$**
PREÇO DO GRUPO 2:				**R$**	
PREÇO TOTAL:				**R$**	

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O termo de referência (fls. 173-204 do Processo Administrativo n.º 27/2024);

1.3.2. O edital da licitação (fls. ***MINUTA*** do Processo Administrativo n.º 27/2024);

1.3.3. A proposta comercial da Contratada;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados

1.4. Não será admitida adesão à presente ata de registro de preços, conforme disposição do art. 109, parágrafo único, do Ato da Mesa Executiva n.º 14/2023 da Câmara Municipal de Londrina.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos do orçamento vigente da Câmara Municipal de Londrina, conforme a seguinte classificação: Funcional Programática: 01.010.01.031.0001.1001, Desdobramento: 4.4.90.52.42.00 – Mobiliário em Geral.

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DE SUA PRORROGAÇÃO

3.1. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

3.3. A prorrogação de que trata esta cláusula depende de:

3.3.1. Que a ata de registro de preços tenha sido corretamente executada pelo Fornecedor/Contratado;

3.3.2. Que a Administração mantenha interesse na aquisição do produto/prestação do serviço;

3.3.3. Que as condições de aquisição do produto/prestação do serviço se mantenham vantajosas;

3.3.4. Que o valor registrado permaneça economicamente vantajoso para a Administração, permitida a negociação com a Contratada;

3.3.5. Que a Contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

3.4. A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação da ata de registro de preços.

3.5. A ata de registros de preços não poderá ser prorrogada quando:

3.5.1. A Contratada tiver sido penalizada com as sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3.5.2. A Contratada não se mantiver em compatibilidade com as obrigações assumidas, envolvendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação será realizada de acordo com as disposições do presente instrumento e do termo de referência, e será formalizada por emissão de nota de empenho.

4.1.1. O preço e o quantitativo a ser empenhado deverão constar expressamente no pedido de empenho, observado o preço registrado no presente instrumento.

4.1.2. O(a) fiscal do contrato enviará, no endereço de e-mail da Contratada, nota de empenho

a cada solicitação.

4.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO CONTRATUAL

5.1. O modelo de execução contratual – envolvendo as condições de solicitação, entrega e recebimento do objeto; a garantia e a assistência técnica; as condições de pagamento; e as obrigações da Contratante e da Contratada – está disciplinado no termo de referência indicado no item 1.3.1 desta ata de registro de preços, sem prejuízo das cláusulas específicas deste instrumento.

5.2. O modelo de gestão do contratual – envolvendo a fiscalização da contratação, as infrações contratuais e sanções administrativas aplicáveis – está disciplinado no termo de referência indicado no item 1.3.1 desta ata de registro de preços, sem prejuízo das cláusulas específicas deste instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento à Contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no termo de referência indicado no item 1.3.1 desta ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.° 14.133/2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de reajustamento do valor, respeitada a anualidade e o índice previsto, nos

termos da Lei n.º 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de **o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado** por motivo superveniente, a Contratante convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2. Na hipótese prevista no item anterior, a Contratante convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a Contratante procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3. Na hipótese de **o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado** e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, junto ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela Contratante e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.° 14.133/2021 e na ata.

7.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do subitem anterior, a Contratante convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços.

7.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a Contratante procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, este será atualizado pela Contratante, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento atualizado (Fixação de Preço Máximo pela Administração, em 12 de setembro de 2024, conforme seq. 2.4, fls. 170-172, do Processo Administrativo n.º 27/2024).

8.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. O reajuste de preços deverá ser pleiteado pela Contratada até a data da prorrogação contratual subsequente ou até o termo final da vigência contratual, sob pena de ocorrer preclusão lógica de exercer o seu direito.

8.4. A Contratante decidirá sobre o pedido de reajuste de preços em até 60 (sessenta) dias, contados da data do requerimento da Contratada.

8.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

8.5.1. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.5.2. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.5.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.5.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.5.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pela Contratante quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.° 14.133/2021.

9.1.4.1. Nessa hipótese, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, a Contratante poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por decisão da autoridade competente, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a Contratante poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, se houver, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pela Contratante, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

10.1. As obrigações da Contratada e da Contratante estão previstas, respectivamente, nos subitens 8.1 e 8.2 do termo de referência indicado no item 1.3.1 ata de registro de preços.

10.2. Todas as reclamações ou solicitações do Contratado serão encaminhadas à gestão do contrato, para registro nos autos do processo de gestão e fiscalização, e respondidas pela Câmara Municipal de Londrina, após manifestação do fiscal e, se preciso, da Assessoria Jurídica, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação pelo mesmo período, desde que justificada e o Contratado seja notificado antes do esgotamento do prazo inicial.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. A fiscal do contrato será a servidora Olívia Lina Takarada, matrícula n.º 99957, lotada no Departamento de Administração Predial; que exercerá essa função conforme as disposições do termo de referência vinculado à presente contratação (especialmente seu item 9) e deste instrumento.

11.2. A gestora do contrato será a servidora a servidora Lilian Matsubara Denobi Vieira, matrícula n.º 11018, lotada no Departamento de Suprimentos e Patrimônio

11.2.1. A gestão do contrato envolverá o recebimento dos relatórios de execução contratual e dos apontamentos de irregularidades para apuração de responsabilidade contratual, bem como a condução dos processos de aplicação de penalidade, prorrogação do contrato e repactuação.

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Nos termos do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, comete infração administrativa a Contratada que:

12.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

12.2. À Contratada poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência por faltas leves e não reincidentes, nos casos de inexecução parcial do Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.2.2. Multa:

12.2.2.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado na entrega ou montagem do objeto, calculado sobre o valor da nota de empenho ou sobre o valor proporcional do item inadimplido, até o limite de 15% (quinze por cento). O atraso superior a 15 (quinze) dias será considerado inexecução total do objeto da contratação;

12.2.2.2. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado em caso de descumprimento de outros prazos estabelecidos no termo de referência, calculado sobre o valor da nota de empenho ou sobre o valor proporcional do item

inadimplido, até o limite de 15% (quinze por cento). O atraso superior a 30 (trinta) dias será considerado inexecução total do objeto da contratação ou do respectivo item inadimplido;

12.2.2.3. Compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, em caso de inexecução total do objeto, ou do valor proporcional ao item inadimplido, no caso de inexecução total de itens específicos.

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Londrina pelo prazo de até 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 acima (art. 155, incisos II a VII, da Lei n.º 14.133/2021) quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12 acima (art. 155, incisos VIII a XII, da Lei n.º 14.133/2021) e nos casos citados no subitem anterior que justifiquem a imposição de sanção mais grave.

12.3. A entrega de objeto em desacordo com as especificações do termo de referência não descaracteriza a mora, que continuará sendo contada sem interrupção até a entrega adequada do objeto.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.4.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.4.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.4.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.4.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.4.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.6. A advertência será aplicada diretamente pelo fiscal do contrato, sem a necessidade de instauração de processo administrativo ou de comissão para apuração de responsabilidade, cabendo recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis à autoridade superior (Diretor-Geral), contados a partir da notificação, pelo fiscal, da aplicação da advertência.

12.6.1. Caso haja recurso contra a aplicação da advertência, a petição deverá ser encaminhada ao(a) gestor(a) para encaminhamentos processuais até a decisão do recurso pelo Diretor-Geral.

12.7. As sanções de multa, de impedimento de licitar e contratar com o Município de Londrina e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas mediante instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, conduzido por comissão processante formada por, no mínimo, 2 (dois) agentes públicos, na seguinte forma:

12.7.1. O fiscal do contrato deverá encaminhar ao(a) gestor(a) relatório acerca do descumprimento contratual;

12.7.2. Recebido o relatório, o(a) gestor(a) encaminhará para a Diretoria-Geral, para a instauração do processo, e para a Presidência, para designação dos servidores, escolhidos dentre os lotados na Controladoria, no Departamento de Suprimentos e Patrimônio e/ou no Departamento demandante, que comporão a comissão processante, respeitada a segregação de função.

12.8. O processo administrativo tramitará da seguinte forma:

12.8.1. O interessado será notificado sobre a abertura do processo administrativo para apuração de responsabilidade, para apresentação de defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo informado que, caso tenha interesse, deve indicar, desde já, as provas que pretende produzir e que os autos estão disponíveis para consulta.

12.8.2. O pedido de produção de provas será rejeitado, mediante decisão fundamentada, nos casos em que for manifestamente protelatório ou irrelevante para o caso concreto.

12.8.3. Caso aceito o pedido de produção de provas, após a dilação probatória do processo, deverá ser concedido novo prazo de 15 (quinze) dias úteis ao interessado para alegações finais.

12.8.4. Em seguida, a comissão processante, elaborará relatório e encaminhará para decisão da Diretoria-Geral em caso de arquivamento ou aplicação das penas de multa e impedimento de licitar e contratar ou para a Presidência, em caso de aplicação da pena de declaração de inidoneidade.

12.9. Da decisão que aplicar a pena de multa e de impedimento de licitar com o Município de Londrina, caberá recurso administrativo ao Presidente da Câmara Municipal de Londrina/PR no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação.

12.9.1. O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para reconsiderar sua decisão ou encaminhar o recurso à Presidência para decisão no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

12.9.2. O recurso terá efeito suspensivo.

12.10. Da decisão que aplicar a pena de declaração de inidoneidade, caberá pedido de

reconsideração ao Presidente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação, que será decidido no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

12.11. Transitada em julgado a decisão que aplicou a penalidade:

12.11.1. A interessada será notificada.

12.11.2. Será extraída portaria da decisão de aplicação da penalidade para publicação no Jornal Oficial do Município (exceto no caso de advertência), cuja data será utilizada como termo inicial da contagem dos efeitos.

12.11.3. A penalidade aplicada será registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

12.12. O prazo para pagamento da multa será de 10 (dez) dias após o recebimento da notificação para recolhimento.

12.13. A aplicação das sanções previstas nesta ata de registro de preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

12.13.1. A aplicação de multa compensatória ao Contratado não impede que a Contratante busque o ressarcimento do prejuízo sofrido, caso este exceda o valor da multa aplicada, na forma da parte final do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

12.14. Aplica-se subsidiariamente ao procedimento de penalização previsto nesta ata registro de preços, o procedimento previsto na Lei n.º 14.133/2021, e, analogicamente, o previsto na Lei n.º 9.784/1999.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.

14.1. Incumbirá à Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133/2021, bem como em seu sítio eletrônico oficial.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

15.1. Fica eleito o Foro da comarca de Londrina-PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste instrumento que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei n.º 14.133/21.

Londrina/PR, datado e assinado eletronicamente.

Emanoel Edson de Oliveira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Londrina/PR

[Nome Completo]
Representante Legal da Contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV – *CHECKLIST* DE DOCUMENTAÇÃO

Esta lista não exime o licitante da obrigação de se ater às cláusulas deste edital, servindo como *checklist* para facilitar a entrega da documentação no certame.

Credenciamento – Item 3 do Edital
• Credenciamento do licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, encontrado no Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital
Proposta – Itens 4, 5 e 6 do Edital
• Conforme item 5 do edital, o **licitante** deverá registrar sua proposta mediante o preenchimento, **no sistema eletrônico**, dos seguintes campos: – Valores unitários e totais dos itens, conforme instruções do item 1 deste edital; – Descrição dos produtos, contendo informações similares às especificações do termo de referência. • **Atenção**: Será exigido do licitante mais bem classificado, junto com a proposta, a documentação listada no item 6.16 do edital.
Habilitação – Item 8 do Edital O licitante poderá incluir a documentação de habilitação no SICAF. Caso não o faça e não seja possível ao pregoeiro e/ou à equipe de apoio obter os documentos faltantes nos sites dos respectivos órgãos emissores no momento da sessão, será convocado a enviá-los via sistema.
Habilitação Jurídica (item 8.4)
• Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e atualizado (original e todas as alterações ou consolidação).
Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista (item 8.6)

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

• Prova de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica – **CNPJ**. Link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_Solicitacao.asp
• Prova de regularidade perante a **Fazenda Federal e a Seguridade Social** (Certidão Conjunta – conforme Portaria RFB/PGFN n.º 1.751/2014). Link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/Consultar/
• Prova de regularidade perante a **Fazenda Estadual**, **relativa à sede ou domicílio do licitante.** Link para empresas com sede no Estado do Paraná: http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica
• Prova de regularidade perante a **Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do licitante.** Link para empresas com sede no município de Londrina/PR: https://portal.londrina.pr.gov.br/certidoes-servicos-online/certidao-negativa-unificada-e-certidao-positiva-de-debitos-com-efeito-de-negativa
• Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**. Link: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
• Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, por meio da apresentação da certidão negativa. Link: http://www.tst.jus.br/certidao
Habilitação Econômico-Financeira (item 8.8)
• **Certidão Negativa de Falência (item 8.8.1)** expedida pelo cartório distribuidor da sede do fornecedor/prestador. (Obs.: caso a empresa esteja em Recuperação Judicial deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente). Para **empresas com sede no Município de Londrina**: – A certidão pode ser solicitada no Cartório Distribuidor da Comarca de Londrina (Avenida

Tiradentes, n.º 1575 – Londrina/PR) e, mediante pagamento de custas, diretamente no cartório, retirada após 72 horas no mesmo local; ou

– Pode ser solicitada pelo e-mail certidoes@distribuidorlondrina.com.br e, após pagamento de boleto, ser obtida em via digital em até 72 horas da solicitação ou retirada no Cartório Distribuidor da Comarca de Londrina (Avenida Tiradentes, nº. 1575 – Londrina).

Em caso de dúvida, entrar em contato com Cartório Distribuidor da Comarca de Londrina: (43) 3572-3351 ou (43) 3342-1443.

Qualificação Técnica (item 8.9)

- **Atestado(s) de capacidade técnica,** comprovando a entrega de mobiliário de escritório (mesas de escritório e/ou gaveteiros) na quantidade mínima de 50% do quantitativo total do respectivo lote grupo.
    - Será admitida, para fins de comprovação de percentual mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados.
    - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
    - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
    - Os atestados deverão conter as seguintes informações mínimas: nome, CNPJ, endereço da empresa; descrição e quantidades dos itens executados.

Processo 161346, Documento 228398. Assinaturas:
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 13-09-2024 às 18:27:01

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CI n.° 360/2024 – DSP
De: Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Para: Assessoria Jurídica
Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico – Processo Administrativo n.° 27/2024 – Pregão Eletrônico – Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina – CML.

Londrina-PR, datado e assinado eletronicamente.

Prezados,

nos termos da Lei n.º 14.133/2021, solicita-se parecer jurídico acerca da minuta de edital do pregão eletrônico em epígrafe (seq. 2.7, fls. 207-289 dos autos), bem como sobre os demais aspectos do processo.

Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228398

Processo 161346, Documento 228633. Assinaturas:
-Rafael Carvalho Neves dos Santos,Advogado em 17-09-2024 às 18:15:37

Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO nº 134/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024
INTERESSADO: Departamento de Suprimentos e Patrimônio
ASSUNTO: Análise do processo administrativo licitatório e da minuta de edital de pregão eletrônico, que tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina.

> **DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO. MOBILIÁRIO. PARECER ACERCA DO PROCEDIMENTO INTERNO DE CONTRATAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS. CARTA DE SOLIDARIEDADE.** 1. Trata-se de exame do processo de registro de preços de mobiliário 2. O Ato da Mesa nº 14/2023 exige que o termo de referência para registro de preços traga os quantitativos mínimos e máximos que se pretende contratar. 3. O art., 41, IV, da Lei nº 14.133/2021 permite exigir carta de solidariedade do fabricante, o que não se confunde com certificado de garantia – exigência ilegal por obrigar terceiro não vinculado ao certame ou à contratação. 4. Ante o atendimento dos requisitos da Lei nº 14.133/2021, recomenda-se o prosseguimento do processo, desde que a) seja incluído no termo de referência informações sobre o quantitativo mensal e inicial (se possível) e a quantidade máxima mensal, ou a justificativa pela impossibilidade dessa informação; b) seja excluída a exigência de certificado de garantia do fabricante, que poderá ser substituída pela carta de solidariedade prevista no art. 41, IV, da Lei nº 14.133/2021, e desde que haja motivação específica para isso.. (Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Londrina. PA 27/2024. Parecer Jurídico nº 134/2024. Autoria de Rafael Carvalho Neves dos Santos. Emitido em 17/09/2024)

1. RELATÓRIO

O Departamento de Suprimentos e Patrimônio da Casa envia, para exame e aprovação, processo administrativo licitatório e da minuta de edital de pregão eletrônico, que tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina.

O processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos, dentre outros:

a) Termo de referência (última versão fl. 173-204)

b) Análise de risco (fl. 188)

c) Autorização da autoridade competente e nomeação das funções (fl. 38)

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228633

Processo 161346, Documento 228633. Assinaturas:
-Rafael Carvalho Neves dos Santos,Advogado em 17-09-2024 às 18:15:37

d) Orçamentos coletados no mercado (fl. 40-81; 150-161):

e) Relatório de Preços (fl. 163-165);

f) Termo de fixação do preço máximo (fl. 170);

g) Dotação orçamentária (fl. 169);

h) Minuta de edital e contrato (fl. 207)

O Departamento de Suprimentos sugere a contratação por meio do pregão eletrônico. Após, conforme determina o art. 53 da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação foi enviado para controle prévio de legalidade.

É o relatório.

2. ANÁLISE

a. Da utilização do pregão eletrônico

Vê-se que a escolha do pregão eletrônico como modalidade de licitação foi adequada, pois o serviço a ser contratado foi bem descrito no termo de referência, pondendo ser qualificado como comum, principalmente ao verificar a forma de contratação do mercado (art. 6º, XIII, e art. 29 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

Destaque-se que, à luz do art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133, de 2021, somente é possível licitar o presente objeto sob o tipo menor preço ou maior desconto. No caso, adotou-se o tipo menor preço.

b. O registro de preços

Os editais de registro de preços deverão conter as seguintes cláusulas, conforme art. 82 da NLLC:

a) especificar o objeto;

b) definir a quantidade máxima que se pretende adquirir, bem como a quantidade mínima a ser cotada;

c) quando possível, os critérios para estabelecer preços diferentes;

d) a possibilidade de o licitante oferecer, ou não, proposta em quantitativo inferior ao solicitado;

e) o critério de julgamento

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228633

Processo 161346, Documento 228633. Assinaturas:
-Rafael Carvalho Neves dos Santos,Advogado em 17-09-2024 às 18:15:37

f) condições para alteração dos preços

g) vedação à adesão a mais de uma ata com mesmo objeto;

h) hipóteses de cancelamento da ata;

Já o Ato da Mesa nº 14/2023 também exige: V – a quantidade inicial a ser adquirida, sempre que for possível identificá-la; VI – as quantidades e a periodicidade estimadas das aquisições, sempre que for possível identificá-las; VII – a quantidade máxima a ser fornecida mensalmente, sem prejuízo da possibilidade de pedidos em quantidade maior, caso o fornecedor tenha disponibilidade; VIII – a quantidade mínima para cada contratação, buscando a viabilidade econômica da entrega.

Neste edital, somente não há a informação sobre o quantitativo mensal e inicial (se possível) e a quantidade máxima mensal - informações o que facilitam a elaboração da proposta pelo licitante.

Assim, **solicita-se o retorno ao departamento solicitante para que inclua essas informações no termo de referência.**

c. Dos documentos necessários ao planejamento da contratação

De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

a) estudo técnico preliminar;

c) mapa(s) de risco;

d) termo de referência.

Dito isso, percebe-se que não foi apresentado o estudo técnico preliminar, que em regra é de elaboração obrigatória.

É verdade que a Lei nº 14.133/2021 excepciona seu uso nos casos de dispensa em razão do valor (art. 75, inc. I e II), nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inc. VII) e nas contratações emergenciais (art 75, inc. VIII).

Seguindo a finalidade dessa exceção – que é evitar a complexidade que acompanha a elaboração do ETP quando o valor, a urgência ou a situação peculiar não o exigem, algumas regulamentações da lei têm excepcionado o ETP. O Município de

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228633

Processo 161346, Documento 228633. Assinaturas:
-Rafael Carvalho Neves dos Santos,Advogado em 17-09-2024 às 18:15:37

Londrina, por exemplo, por meio do Decreto nº 1462/2022, excepcionou o uso do ETP nos seguintes casos:

> Art. 22. O estudo técnico preliminar deverá refletir o resultado dos levantamentos, das pesquisas e das conclusões sobre o problema a ser resolvido e a melhor forma de solucioná-lo, e sua elaboração considerará:
> I - a natureza do problema a ser resolvido, observando a finalidade e os resultados pretendidos com a contratação;
> II - as soluções existentes para o problema, observando o modelo já utilizado pela Administração Municipal e por outras administrações, se for o caso, e os seus impactos econômicos; e
> III - a definição da melhor solução para o problema e sua viabilidade.
> § 1º Nas contratações emergenciais e nas contratações com valores inferiores a 5 (cinco) vezes os limites de dispensa de licitação, previstos nos incisos I ou II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme o caso, não será exigida a elaboração de estudo técnico preliminar e matriz de alocação de riscos.

Veja-se que o Decreto municipal excepciona a elaboração de ETP para contratações cujo valor seja inferior a 5 vezes ao limite de dispensa, hoje no valor de R$ 59.906,02 para serviços comuns.

No âmbito da CML, o Ato da Mesa nº 14/2023 determinou que o ETP somente é obrigatório nas contratações com valores superiores a 10 vezes o limite da dispensa previsto nos incisos I ou II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

No presente caso, o valor dos lotes é inferior a R$ 350,00, o que em tese entraria nesse hipóteses.

O termo de referência, por sua vez, traz as informações necessárias para a especificação do serviço e sua forma de execução, bem como justificativa da necessidade de contratação. Já a formação do preço foi elaborada por meio de pesquisas, cujas páginas foram indicadas no relatório acima

Por fim, a análise de risco atende ao art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplá-la.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228633

Processo 161346, Documento 228633. Assinaturas:
-Rafael Carvalho Neves dos Santos,Advogado em 17-09-2024 às 18:15:37

d. Avaliação de conformidade legal

O art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

> Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:
> I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;
> II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;
> III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;
> IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;
> V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

Desse modo, é preciso que a fase de planejamento da contratação esteja alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

O presente projeto atendeu os requisitos:

a) na CML, as licitações já são centralizadas no Departamento de Suprimentos e Patrimônio;

b) a aquisição será feito por meio de contrato, cuja minuta é a adotada pela CML e já aprovada em outras oportunidades por esta Assessoria;

Os demais requisitos não se aplicam a esse tipo de contratação.

e. Desenvolvimento nacional sustentável: critérios de sustentabilidade

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228633

Processo 161346, Documento 228633. Assinaturas:
-Rafael Carvalho Neves dos Santos,Advogado em 17-09-2024 às 18:15:37

As contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei n. 14.133, de 2021, c/c art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010)

No planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios de sustentabilidade, a existência de obrigações a serem cumpridas durante o fornecimento e o recolhimento dos produtos, bem como a incidência de normas especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades (ex.: registro no Cadastro Técnico Federal - CTF), que são requisitos previstos na legislação de regência ou em leis especiais (ex.: arts. 66 e 67, IV, da Lei n. 14.133, de 2021).

São aspectos indispensáveis do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade. O órgão assessorado deve: a) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar as dimensões dessa incidência; e c) definir condições para sua aplicação. Para auxiliar nesta tarefa, pode-se adotar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU e do STJ, no qual podem ser extraídos subsídios orientadores das ações de sustentabilidade.

No presente caso, os critérios de sustentabilidade foram definidos no termo de referência, exigindo-se o atendimento da ABNT NBR 14790/2021 e/ou no padrão FSC-STD-40-004 V3-1, que tratam da rastreabilidade e origem dos insumos de madeira, a partir de fontes de manejo sustentável, relativos à matéria prima em que serão confeccionados os objetos.

f. Da designação formal do pregoeiro e da equipe de apoio

Houve a juntada de documento que comprova a designação do pregoeiro e da equipe de apoio (art. 8º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 14.133, de 2021), estando o feito regularmente instruído quanto ao ponto.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228633

Processo 161346, Documento 228633. Assinaturas:
-Rafael Carvalho Neves dos Santos,Advogado em 17-09-2024 às 18:15:37

g. Da disponibilidade orçamentária

No presente caso, em atenção ao art. 6º, XXIII, "j", c/c art. 18, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, consta a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da futura contratação, com a indicação da respectiva rubrica.

h. Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

No caso dos autos, a estimativa do valor de cada item/grupo/lote ultrapassa R$ 160.000,00 – valor estabelecido no art. 30 da Lei 12079/2014. Por isso, não se adotou tratamento favorecido às MPEs no caso concreto.

i. Da minuta do edital e contrato

Quanto à minuta do edital, **recomenda-se a alteração do item 6.16.5 do edital, que prevê como documento complementar à proposta a apresentação de certificado de garantia emitido pelo fabricante de pelo menos 5 anos.**

A Lei n. 8666/1993 não previa esse documento. Por isso, a jurisprudência do TCU era pacífica de que o certificado de garantir somente poderia ser previsto em situações muito excepcionais, em um cenário em que não houvesse escolha. Nesse sentido é a orientação do TCU no Acórdão nº 1.622/10-Plenário:

> "(…) incabível constar em edital de licitação a exigência de qualquer documento que garanta a qualidade dos produtos adquiridos, em especial, a carta de solidariedade, porque, além de desnecessária, configura afronta aos arts. 3º, § 1º, inciso I, e 27 a 31 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993." (TCU. Acórdão nº 1.622/201, Plenário, Rel. Min. André de Carvalho, j. em 07.07.2010)

Já a Lei n. 14.133/2021 passou a prever a carta de solidariedade emitida pelo fabricante em seu art. 41, § 1º, IV, desde que motivadamente, e com o fim de assegurar a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

Segundo Marçal Justen Filho, a carta teria o efeito de cientificar o fabricante de que seu produto será comercializado ao Poder Público e em quais condições,

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228633

Processo 161346, Documento 228633. Assinaturas:
-Rafael Carvalho Neves dos Santos,Advogado em 17-09-2024 às 18:15:37

impedindo que eventual atraso na produção ou problemas na fabricação sejam utilizados como justificativa para inexecução. Ela também serviria para de compromisso formal entre fabricante e comerciante, "de modo a assegurar a prestação assumida"[1]

Ela não tem, porém, o efeito de conceder garantia técnica ao produto por eventuais defeitos de fabricação, como exige o edital. Isso seria trazer ao certame um compromisso de terceiro, não a ele vinculado pela ata e contrato que serão posteriormente firmados.

Portanto, o edital deverá ser alterado, para que exija somente carta de solidariedade, sem menção à garantia ou indicação de disponibilidade de serviço de assistência técnica.

Ademais, como o artigo citado acima exige que essa previsão seja motivda, recomenda-se o retorno ao departamento solicitante, para que justifique o porquê de sua exigência. Para auxiliar nesse caminho, recomenda-se que se tente responder as seguintes questões:

a) existe um número restrito de fornecedores, que justifique sua vinculação ao fabricante?

b) os produtos seriam importados, o que torna o vínculo entre fornecedor e fabricante fundamental?

c) são produtos patenteados, e somente podem ser comercializados com autorização do fabricante?

d) há alguma outra característica que justifique a exigência da carta?

Caso as resposta sejam negativas, recomenda-se a exclusão da exigência.

Por fim, ainda que não se exija a carta de solidariedade, nada impede que se exija do licitante a garantia do produto, nos termos legais.

j. Da publicidade do edital e do termo do contrato

Destaca-se ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do termo de contrato ou seus substituto no Portal Nacional de Contratações

1 JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos. 2023, p. 576-577.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228633

Processo 161346, Documento 228633. Assinaturas:
-Rafael Carvalho Neves dos Santos,Advogado em 17-09-2024 às 18:15:37

Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Ademais, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham sido incluídos antes, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se pela regularidade jurídica, desde que:

a) seja incluído no termo de referência informações sobre o quantitativo mensal e inicial (se possível) e a quantidade máxima mensal, ou a justificativa pela impossibilidade dessa informação;

b) seja excluída a exigência de certificado de garantia do fabricante, que poderá ser substituída pela carta de solidariedade prevista no art. 41, IV, da Lei nº 14.133/2021, e desde que haja motivação específica para isso.

Ressalva-se, ademais, o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Londrina, 17 de setembro de 2024.

Rafael Carvalho Neves dos Santos
Procuradoria Legislativa
OAB/PR 66.939

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228633

Assunto: Re: Parecer Jurídico - Aquisição de Mesas e Gaveteiros
De: Olivia Lina Takarada <olivialina@cml.pr.gov.br>
Data: 19/09/2024, 16:04
Para: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>

Boa tarde, Gabriel

Conforme orientação do parecer jurídico, foi incluído, no tópico referente ao modelo de execução, o quantitativo inicial a ser solicitado.

Quanto a segunda recomendação, foi excluído o parágrafo que exigia o certificado de garantia junto à apresentação da proposta.

Adicionalmente, foi inserido na descrição do objeto, como requisito para todos os itens, a garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação oferecida pela fabricante. Essa medida visa propiciar a aquisição de produtos de maior qualidade.

Vale destacar que o prazo de 05 anos é uma prática comum no mercado, oferecida por diversas fabricantes, conforme links acessados em 18/09/2024:

https://riveramoveis.com.br/site-2018/wp-content/uploads/2019/07/termo_garantia_rivera.pdf

https://worksolution.ws/wp-content/uploads/2015/11/Termo-de-Garantias-dos-M%C3%B3veis.pdf

https://www.avanttimoveis.com.br/wp-content/uploads/2024/04/Termo-de-Garantia-uso-e-conservac%CC%A7a%CC%83o-CADEIRA-MO%CC%81VEIS-AVANTTI-.pdf

https://www.gebbwork.com.br/sobre

Segue anexo, o termo de referência com as alterações mencionadas.

--
Atenciosamente,

--
Olivia Lina Takarada
Câmara Municipal de Londrina
Depto. Administração Predial
Tel/whatsapp: (43) 3374-1388

Em 18/09/2024 14:47, Gabriel Cazado Candreva escreveu:

> Boa tarde, Olívia.
>
> Segue parecer da Assessoria Jurídica da Casa sobre o processo de aquisição de mesas de escritório e gaveteiros, o qual faz as seguintes recomendações:

> *(...)*
>
> *a) seja incluído no termo de referência informações sobre o quantitativo mensal e inicial (se possível) e a quantidade máxima mensal, ou a justificativa pela impossibilidade dessa informação;*
> *b) seja excluída a exigência de certificado de garantia do fabricante, que poderá ser substituída pela carta de solidariedade prevista no art. 41, IV, da Lei nº 14.133/2021, e desde que haja motivação específica para isso.*
>
> *(...)*
>
> Qualquer dúvida, à disposição.
>
> --
> Atenciosamente,
>
> Gabriel Cazado Candreva
> Departamento de Suprimentos e Patrimônio
> Câmara Municipal de Londrina
> (43) 3374-1324 (Fixo)
> (43) 3374-1273 (WhatsApp)

Anexos:

TR_Mesas_de_Escritorio_19_09_2024_Revisado.odt	86,6KB

Processo 161346, Documento 228902. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 20-09-2024 às 14:46:43

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para **AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO** para o prédio da Câmara Municipal de Londrina (CML).

1.2 Quantitativo:

LOTE 1 – Móveis para escritório (cor cinza)			
Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**
1	**1A**	**MESA** de trabalho reta cinza claro L= 160cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	8
2	**1B**	**MESA** de trabalho reta cinza claro L= 140cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	6
3	**1D**	**MESA** de trabalho reta cinza claro L= 120cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	20
4	**2A**	**MESA** de trabalho de canto cinza claro L= 160cm x 160cm P= 60cm A=74cm conforme descritivo no Anexo II	6
5	**2C**	**MESA** de trabalho de canto cinza claro L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	81
6	**4C**	**MESA** redonda diâmetro: 100cm a 120cm A= 74cm cor cinza claro conforme descritivo no Anexo II	3
7	**4D**	**MESA** reta cinza claro com tampo basculante, rodízios e sapata L: 120cm P: 60cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo II	2
8	**4F**	**MESA** reta cinza claro com tampo basculante, rodízios e sapata L: 160cm P: 80cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo II	4
9	**4G**	**MESA** semicircular com tampo basculante, rodízios e sapata niveladora L: 160cm P: 80cm A: 74cm conforme descritivo no	2

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228902

Processo 161346, Documento 228902. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 20-09-2024 às 14:46:43

		Anexo II.	
10	**5A**	**GAVETEIRO** volante, 3 gavetas cinza claro L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm conforme descritivo no Anexo II	89
11	**5B**	**GAVETEIRO** suspenso com 2 gavetas cinza claro L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm conforme descritivo no Anexo II	122
12	**5C**	**GAVETEIRO** fixo com 4 gavetas cinza claro L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	24
LOTE 2 – Móveis para escritório (cor carvalho malva ou similar)			
Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**
13	**1E**	**MESA** de trabalho reta carvalho malva L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	95
14	**1F**	**MESA** de trabalho reta carvalho malva L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm conforme descritivo no Anexo II	3
15	**3A**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro cor carvalho malva L = 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm conforme descritivo no Anexo II	4
16	**3B**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro cor carvalho malva L = 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm conforme descritivo no Anexo II	20
17	**3C**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel cor carvalho malva L= 120cm P= 45cm A= 76cm conforme descritivo no Anexo II	4
18	**3D**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel cor carvalho malva L= 90cm P= 45cm A= 76cm conforme descritivo no Anexo II	20
19	**4E**	**MESA** reta com tampo bipartido e pé em aço L: 270cm a 300cm P: 110cm a 120cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo II	1
20	**4H**	**MESA** reta com tampo e pé em madeira cor carvalho malva L:	1

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228902

Processo 161346, Documento 228902. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 20-09-2024 às 14:46:43

		200cm P: 100cm a 120cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo II	

1.3 Os móveis poderão sofrer variação de até 3% quando a medida solicitada for superior a 100cm e de até 5% quando a medida solicitada for inferior a 100cm.

1.4 **A descrição detalhada dos itens encontra-se no Anexo II deste Termo de Referência.**

1.5 Os itens 1 a 5 (lote 1) e 13 e 14 (lote 2) deverão constar na **linha de produção do fabricante,** ou seja, não será admitido produto resultante de montagem de peças avulsas utilizadas exclusivamente para atender as especificações deste Termo de Referência.

1.6 A contratação se dará pelo menor preço por lote.

1.7 Os itens serão adquiridos por meio do Sistema de Registro de Preços e terão suas contratações formalizadas por meio de Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei n° 14.133/2021.

1.7.1 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

1.7.2 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano.

1.7.3 Considerando o volume do quantitativo solicitado e a logística envolvida, o interessado somente poderá cotar a totalidade do quantitativo especificado neste Termo de Referência.

1.8 Todos os itens deverão ter garantia contra defeitos de fabricação oferecida pela fabricante de, pelo menos, 5 (cinco) anos.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 **Dos motivos para a contratação**

2.1.1 A licitação tem por finalidade mobiliar o prédio da Câmara Municipal de Londrina pós-reforma.

2.1.2 O mobiliário visa atender o novo *layout* do edifício e foi definido em projeto arquitetônico elaborado pela empresa MEP Arquitetura e Planejamento, contratada por meio do Pregão Presencial nº 11/2019.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228902

Processo 161346, Documento 228902. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 20-09-2024 às 14:46:43

2.2 Dos motivos para contratação por lote:

2.2.1 O objetivo é padronizar o mobiliário de uso comum por servidores e vereadores, considerando a durabilidade e a qualidade dos materiais.

2.2.2 Potencial economia de escala na aquisição de itens similares de um mesmo fornecedor.

2.2.3 Diminuição dos riscos e custos administrativos envolvidos no gerenciamento de uma pluralidade de Atas de Registro de Preços para atendimento de uma mesma pretensão contratual.

3. DOS CRITÉRIOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ADOTADOS:

3.1 Em atenção aos requisitos de sustentabilidade socioambiental, estabelecidos para as compras públicas sustentáveis, serão adquiridos móveis cujo fabricante atenda o estabelecido na norma ABNT NBR 14790:2014 e/ou no padrão FSC-STD-40-004 V3-1, que tratam da rastreabilidade e origem dos insumos de madeira, a partir de fontes de manejo sustentável, relativos à matéria prima em que serão confeccionados os objetos.

3.2 A comprovação da conformidade deverá acontecer pela apresentação do Certificado de Cadeia de Custódia FSC (Forest Stewardship Council) e/ou Selo Cerflor, que deverá ser do fornecedor da matéria prima, ou documento idôneo equivalente, visando à preservação e ampliação do caráter competitivo do Certame.

3.3 A certificação de que trata o item 3.2 deverá constar o nome do fabricante da placa de madeira, em que serão confeccionados os móveis.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Serão exigidos, das licitantes provisoriamente classificadas em primeiro lugar para os **lotes 1 e 2**, os seguintes documentos:

4.1.1 Qualificação técnica

4.1.1.1 Atestado(s) de Capacidade Técnica, comprovando a entrega de mobiliário de escritório (mesas de escritório e/ou gaveteiros) na quantidade mínima de 50% do quantitativo total do respectivo lote.

4.1.2 **Documentação específica:**

4.1.2.1 Fichas técnicas e catálogo(s) dos itens 1 a 5 (lote 1) e 13 e 14 (lote 2) com fotos e informações suficientes para comprovar a adequação das medidas e cores dos produtos às exigências do Termo de Referência;

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228902

Processo 161346, Documento 228902. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 20-09-2024 às 14:46:43

4.1.2.2 Por se tratarem de mobiliário com **medidas especiais**, dos itens 6 a 12 (mesas redonda, basculantes, gaveteiros volante, suspenso e fixo) e 15 a 20 (mesas de trabalho, de apoio e de reuniões) caso não constem em catálogo específico, serão aceitas fichas técnicas e desenhos técnicos a fim de comprovar as características do mobiliário a ser fornecido.

4.1.2.3 Laudo de Ergonomia, para os itens 1 a 5 (lote 1) e itens 13 e 14 (lote 2), devidamente assinado por profissional ergonomista, comprovadamente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), em conformidade com a NR-17;

4.1.2.4 Certificado de conformidade com a norma da ABNT NBR 13966 (edição mais recente), para os itens 1 a 5 (lote 1) e itens 13 e 14 (lote 2), emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.

4.2 A apresentação da documentação listada nos subitens 4.1.2.1 a 4.1.2.4 (para os lotes 1 e 2) deverá ocorrer junto com a proposta, para que a fiscalização do Contratante proceda sua análise pela aprovação ou não de um determinado móvel e/ou de todo o mobiliário ofertado..

4.2.1 A licitante que não apresentar todos os documentos listados nos subitens 4.1.2.1 a 4.1.2.2 (para os lotes 1 e 2), dentro do prazo estipulado, terá a sua proposta desconsiderada para efeito de julgamento e a empresa subsequente, classificada na ordem, será convocada, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis ao licitante desclassificado devido à incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital, bem como ao licitante que não apresentar catálogo solicitado dentro do prazo especificado.

4.2.2 Será verificado o atendimento às especificações do objeto que constam neste Termo de Referência.

4.2.3 A descrição de cada móvel do mobiliário, apresentada no catálogo entregue, vincula o fornecedor ao produto em todas as suas características, ainda que as mesmas não estejam todas descritas no edital, não sendo permitidas alterações à aprovação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO: CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 Após a homologação do processo de contratação a nota de Empenho será encaminhada pelo Fiscal ao Contratado, via e-mail, como forma de solicitação de início da execução.

5.2 Será solicitado o seguinte quantitativo **do lote 1 na primeira entrega**:

Quantitativo a ser solicitado na primeira entrega – Lote 1

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228902

Processo 161346, Documento 228902. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 20-09-2024 às 14:46:43

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
1	Mesa de trabalho reta. 160x60x74	6
2	Mesa de trabalho reta. 140x60x74	3
3	Mesa de trabalho reta. 120x60x74	16
4	Mesa de trabalho de canto. 160x160x60x74	6
5	Mesa de trabalho de canto. 140x140x60x74	77
6	Mesa redonda. 100 a 120x74	3
7	Mesa reta basculante 120x60x74	2
8	Mesa reta basculante 160x80x74	4
9	Mesa semicircular basculante 160x80x74	2
10	Gaveteiro volante	88
11	Gaveteiro suspenso	112
12	Gaveteiro fixo	23
TOTAL		342

5.3 Os itens remanescentes do lote 1 poderão ser solicitados conforme a necessidade da CML.

5.4 O **lote 2** será solicitado em remessa única.

5.5 O prazo para entrega será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao envio da nota de empenho ao e-mail da contratada, podendo o prazo ser prorrogado por até 15 (quinze) dias corridos, desde que solicitado pela contratada.

5.6 A entrega e montagem do mobiliário serão na sede do órgão, localizado na **Rua Governador Parigot de Souza, 145 – Caiçaras – Londrina – Paraná,** e deverá ocorrer mediante agendamento prévio pelo e-mail olivialina@cml.pr.gov.br ou telefone (43) 3374-1388.

5.6.1 A nota fiscal deverá ser entregue junto aos produtos.

5.7 Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada.

5.8 O prazo total para **montagem** será de até 10 dias após o término da entrega dos móveis.

5.9 Cada móvel deverá ser montado na respectiva sala, conforme planta baixa (Anexo III e IV). Eventuais dúvidas quanto a localização dos móveis poderão ser sanadas junto à fiscal do

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228902

Processo 161346, Documento 228902. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 20-09-2024 às 14:46:43

contrato.

5.10 Todo o entulho proveniente da montagem e instalação dos móveis deverá ser retirado na medida em que o serviço for executado.

5.11 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, até o vencimento do prazo inicialmente estipulado, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

5.11.1 Os pedidos de prorrogação de prazo com as pertinentes razões e acompanhados de comprovante do alegado, deverão ser dirigidos ao fiscal do contrato, por meio do endereço de e-mail: olivialina@cml.pr.gov.br, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério do fiscal acolher ou não o requerimento da contratada.

5.12 A Contratada arcará com os custos da entrega e montagem.

5.13 A Contratada se responsabilizará por danos decorrentes do transporte.

5.14 O objeto da contratação será recebido pelo Fiscal de forma:

5.14.1 Provisória, no prazo de até 5 dias, contados da data da entrega.

5.14.2 Definitiva, no prazo de 10 dias, após a montagem de todo o mobiliário solicitado.

5.15 O recebimento provisório consistirá na conferência básica da quantidade dos itens entregues em confronto com a Nota Fiscal e será dado mediante assinatura no canhoto do documento fiscal ou em protocolo de entrega.

5.16 O Fiscal poderá recusar o recebimento provisório em caso de incompatibilidade entre os quantitativos ou características declarados no documento fiscal e o efetivamente entregue e no caso de evidente desatendimento da solicitação.

5.17 O recebimento definitivo pressupõe a verificação da adequação do produto entregue às especificações deste Termo de Referência e à proposta do Contratado e será dado mediante ateste na Nota Fiscal ou termo de recebimento específico.

5.18 O prazo do recebimento definitivo ficará suspenso caso haja a necessidade da correção na entrega do objeto ou na Nota Fiscal apresentada, situação em que poderá ser dado recebimento definitivo na parcela incontroversa, em conformidade com documento fiscal específico.

5.19 Nenhuma espécie de recebimento prejudica a responsabilidade da empresa fornecedora por vícios ocultos.

5.20 Os móveis serão recusados nos seguintes casos:

5.20.1 Quando entregues com especificações técnicas inferiores às contidas no anexo II deste Termo de Referência ou no catálogo da proposta.

5.20.2 Quando entregues com avarias e defeitos.

5.21 A Contratada deverá providenciar a substituição do móvel recusado, no prazo máximo

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228902

Processo 161346, Documento 228902. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 20-09-2024 às 14:46:43

de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da comunicação, por e-mail, feita pelo Contratante.

5.22 Enquanto não solucionada a pendência, ficarão suspensos os prazos para o recebimento definitivo.

5.23 Caso a Contratada não retire produtos entregues cujo recebimento tenha sido rejeitado (seja, por desconformidade com as especificações, por excesso de quantidade ou outro motivo), o Fiscal notificará a empresa por e-mail para que os bens sejam retirados no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de serem considerados como doação à Câmara Municipal de Londrina, situação em que poderão ser incorporado aos bens de consumo da Casa.

5.24 Na impossibilidade de entrega da marca proposta, a Contratada poderá solicitar, via e-mail, ao Fiscal a solicitação de troca de marca, desde que:

5.25 Indique a motivação, devidamente comprovada, da impossibilidade de entrega da marca originalmente proposta.

5.26 Indique a nova marca a ser entregue, acompanhada de catálogo ou documento que comprove o pleno atendimento de todas as especificações exigidas no presente Termo de Referência;

5.27 Seja realizado dentro do prazo inicial de entrega dos produtos solicitados.

6. MODELO DE EXECUÇÃO: GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1 A fabricante deverá oferecer garantia com assistência técnica contra defeito de fabricação não inferior a 05 (cinco) anos para os **lotes 1 e 2**, contados a partir do recebimento definitivo, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega ou decorrentes da montagem, mesmo após sua aceitação pela CML.

6.2 A assistência técnica deverá ser prestada na **CML**. Havendo necessidade de encaminhamento do bem para qualquer outro lugar fora das dependências deste órgão, a licitante deverá tomar todas as providências necessárias, arcando com todos os custos relativos à retirada, e à devolução do mesmo, ao local onde se encontra instalado.

6.3 A garantia será prestada com vistas a manter o mobiliário fornecido em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.4 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.5 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos de fabricação apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228902

Processo 161346, Documento 228902. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 20-09-2024 às 14:46:43

6.6 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
6.7 Durante o prazo de garantia, a reparação ou substituição dos bens que apresentarem defeitos deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da solicitação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 Além das informações essenciais acerca da prestação realizada, a Nota Fiscal deverá ser apresentada, com as seguintes informações:
7.2 Se a empresa é optante pelo Simples, se for o caso;
7.3 Com a indicação das retenções tributárias devidas, se for o caso;
7.4 Com a informação do número e ano da Nota de Empenho a qual se refere.
7.5 Com a informação de número, ano e tipo de licitação;
7.6 Com a informação do número e ano do contrato e do aditivo, se for o caso.
7.7 O pagamento do objeto deste Termo de Referência será feito à empresa Contratada em até 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos itens solicitados.
7.8 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para pagamento ficará suspenso desde a notificação até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.
7.9 Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
7.10 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
7.11 Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7.12 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que não tenha sido especificada no Termo de Referência.
7.13 A Contratante poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228902

Processo 161346, Documento 228902. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 20-09-2024 às 14:46:43

8. MODELO DE EXECUÇÃO: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1 A Contratada se obriga a:

8.1.1 Utilizar material certificado pelo FSC (Forest Stewardship Council) ou certificado pelo PEFC (Programme for the Endorsement of Forest Certification Schemes), em atendimento à ABNT NBR 14790/2021.

8.1.1.1 A obrigação descrita no item acima será objeto de comprovação por meio de solicitação do fiscal do contrato à empresa contratada.

8.1.2 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, tipo e procedência;

8.1.3 Fornecer mão de obra especializada, materiais e equipamentos necessários à execução do objeto deste Termo de Referência.

8.1.4 Responsabilizar-se pelo transporte, descarregamento e montagem de todos os itens.

8.1.5 Dar ciência à fiscal do contrato, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, sem prejuízo de prévia comunicação verbal, caso a situação exija imediata providência.

8.1.6 Informar à fiscal do contrato quaisquer danos causados às suas instalações ou a qualquer de seus bens, que tiverem sido ocasionados durante a execução dos serviços ou em razão deste, por culpa ou dolo, e repará-los no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados do envio da notificação por e-mail.

8.1.7 Deixar em perfeitas condições de limpeza os locais utilizados pelos seus profissionais.

8.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com as normas do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.9 O dever previsto no subitem anterior implica obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, os produtos com avarias ou defeitos;

8.1.10 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente termo de referência;

8.1.11 Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados de maneira clara, concisa e lógica, bem como atendendo de imediato às reclamações;

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228902

Processo 161346, Documento 228902. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 20-09-2024 às 14:46:43

8.1.12 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.1.13 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

8.1.14 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução das obrigações assumidas.

8.1.15 Utilizar o endereço de e-mail e/ou o número de telefone em aplicativo de mensagens (WhatsApp) indicado em sua proposta ou informado no início da execução do Contrato como meio oficial de comunicação com a Contratante, devendo mantê-lo atualizado e apto a receber mensagens da Contratante.

8.1.16 Quando for o caso, a Contratada deverá entregar os Termos de Garantia dos produtos, emitidos pelos fabricantes e assinados pelo representante legal da empresa, junto ao material.

8.2 A Contratante se obriga a:

8.2.1 Verificar minuciosamente e no prazo a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da Contratada, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.2.2 Rejeitar, no todo ou em parte, objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada, justificando as razões da recusa.

8.2.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada por meio de servidor especialmente designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.4 Proceder ao pagamento da fatura decorrente deste instrumento na forma e prazo pactuados.

8.2.5 Notificar, por escrito, a Contratada, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

8.2.6 Emitir, explicitamente, decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do objeto, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, nos termos do art. 123 da Lei 14.133/2021.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: DA FISCALIZAÇÃO DA

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228902

Processo 161346, Documento 228902. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 20-09-2024 às 14:46:43

CONTRATAÇÃO

9.1 A fiscalização da contratação será exercida por representante da Câmara Municipal de Londrina, ao qual competirá acompanhar e orientar a execução do objeto.

9.2 A fiscalização será exercida pelo(a) servidor(a) Olívia Lina Takarada, lotado(a) no Departamento de Administração Predial, matrícula 99957.

9.3 O servidor responsável pela fiscalização poderá ser substituído por ato do Gerente do respectivo departamento ou despacho do Diretor-Geral, devendo a alteração, em qualquer caso, ser formalmente comunicada à Contratada e à Gestão do Contrato.

9.4 Ao Fiscal do contrato ficam designadas as seguintes atribuições:

9.4.1 Somente solicitar prestações da Contratada mediante o envio da Nota de Empenho correspondente.

9.4.2 Acompanhar e orientar a execução do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.4.3 Receber provisória e definitivamente o objeto, verificando a correção dos valores apontados na Nota Fiscal/ Fatura, antes de remetê-la ao Departamento Financeiro para pagamento.

9.4.4 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando a data e o nome dos envolvidos

9.4.5 Controlar os saldos e quantitativos já executados e/ou já empenhados, a empenhar ou a executar, bem como os já efetivamente pagos do Contrato.

9.4.6 Comunicar ao Gestor do Contrato caso identifique faltas ou defeitos na execução aptas a causar a instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade.

9.5 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

9.6 Após o recebimento definitivo do objeto, o Fiscal encaminhará ao Gestor, relatório indicando a finalização do contrato, as eventuais ocorrências e incidentes, bem como a(s) Nota(s) Fiscal(is) com o recebimento definitivo.

9.7 A cada 6 (seis) meses de execução contratual, o Fiscal encaminhará ao Gestor, relatório indicando a finalização do contrato, as eventuais ocorrências e incidentes, bem como a(s) Nota(s) Fiscal(is) com o recebimento definitivo.

9.8 A Gestora do Contrato será designada no instrumento de abertura do processo licitatório.

9.9 A Gestora do contrato tomará providências para a formalização de processo

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228902

Processo 161346, Documento 228902. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 20-09-2024 às 14:46:43

administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: DAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Nos termos do art. 155 da Lei 14.133/2021, a Contratada, ao descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Termo de Referência, ficará sujeita às penalidades previstas no art. 156 da referida Lei, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.2 À Contratada poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

10.2.1 **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

10.2.2 Multa:

10.2.2.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado na entrega ou montagem do objeto, calculado sobre o valor da Nota de Empenho ou valor proporcional do item inadimplido, até o limite de 15% (quinze por cento). O atraso superior a 15 (quinze) dias será considerado inexecução total do objeto da contratação.

10.2.2.2 Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado em caso de descumprimento de outros prazos estabelecidos neste Termo de Referência, calculado sobre o valor da Nota de Empenho ou valor proporcional do item inadimplido, até o limite de 15% (quinze por cento). O atraso superior a 30 (trinta) dias será considerado inexecução total do objeto da contratação ou do respectivo item inadimplido.

10.2.2.3 Compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, em caso de inexecução total do objeto, ou do valor proporcional ao item inadimplido, no caso de inexecução total de itens específicos.

10.2.3 **Impedimento** de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Londrina pelo prazo de até 3 (três) anos, nos casos dos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

10.2.4 **Declaração de inidoneidad**e para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228902

Processo 161346, Documento 228902. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 20-09-2024 às 14:46:43

máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei e nos casos citados no subitem anterior que justifiquem a imposição de sanção mais grave.

10.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.4 A entrega de objeto em desacordo com o Termo de Referência não descaracteriza a mora, que continuará sendo contada sem interrupção até a entrega adequada do objeto.

10.5 A advertência será aplicada diretamente pelo Fiscal da contratação, sem a necessidade de instauração de processo administrativo ou de comissão para apuração de responsabilidade, cabendo recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis à autoridade superior (Diretor-Geral), contados a partir da notificação, pelo Fiscal, da aplicação da advertência.

10.6 Caso haja recurso contra a aplicação da advertência, a petição deverá ser encaminhada à Gestora para encaminhamentos processuais até a decisão do recurso pelo Diretor-Geral.

10.7 As sanções de multa, de impedimento de licitar e contratar com o Município de Londrina e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas mediante instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, conduzido por comissão processante formada por, no mínimo, 2 (dois) agentes públicos, na seguinte forma:

10.8 O fiscal deverá encaminhar ao gestor relatório acerca do descumprimento contratual;

10.9 Recebido o relatório, o Gestor encaminhará para a Diretoria-Geral, para a instauração do processo, e para a Presidência, para designação dos servidores, escolhidos entre os lotados na Controladoria, no Departamento de Suprimentos e Patrimônio e/ou no Departamento demandante, que comporão a comissão processante, respeitada a segregação de função.

10.10 O processo administrativo tramitará da seguinte forma:

10.11 O interessado será notificado sobre a abertura do processo administrativo para apuração de responsabilidade para apresentação de defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo informado que, caso tenha interesse, deve indicar, desde já, as provas que pretende produzir e que os autos estão disponíveis para consulta.

10.12 O pedido de produção de provas será rejeitada, mediante decisão fundamentada, nos casos em que for manifestamente protelatório ou irrelevante para o caso concreto.

10.13 Caso aceito o pedido de produção de provas, após a dilação probatória do processo, deverá ser concedido novo prazo de 15 (quinze) dias úteis ao interessado para alegações finais.

10.14 Em seguida, a comissão processante, elaborará relatório e encaminhará para decisão da Diretoria-Geral em caso de arquivamento ou aplicação das penas de multa e impedimento de licitar e contratar ou para a Presidência, em caso de aplicação da pena de

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228902

Processo 161346, Documento 228902. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 20-09-2024 às 14:46:43

declaração de inidoneidade.

10.15 Na aplicação das sanções, a autoridade competente levará em consideração a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.16 Da decisão que aplicar a pena de multa e de impedimento de licitar com o Município de Londrina, caberá recurso administrativo ao Presidente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação.

10.17 O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para reconsiderar sua decisão ou encaminhar o recurso à Presidência para decisão no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

10.18 O recurso terá efeito suspensivo.

10.19 Da decisão que aplicar a pena de declaração de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração ao Presidente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação, que será decidido no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

10.20 Transitada em julgado a decisão que aplicou a penalidade:

10.20.1 A interessada será notificada.

10.20.2 Será extraída portaria da decisão de aplicação da penalidade para publicação no Jornal Oficial do Município (exceto no caso de advertência), cuja data será utilizada como termo inicial da contagem dos efeitos.

10.20.3 A penalidade aplicada será registrada no SICAF e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

10.21 O prazo para pagamento da multa será de 10 (dez) dias após o recebimento da notificação para recolhimento.

10.22 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

10.23 Aplica-se subsidiariamente ao procedimento de penalização previsto no presente Termo de Referência, o procedimento previsto na Lei nº 14133/2021, e analogicamente o previsto na Lei nº 9.784, de 1999.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Augusto Raphael de Oliveira
Departamento de Administração Predial

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228902

Processo 161346, Documento 228902. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 20-09-2024 às 14:46:43

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

MATRIZ DE ANÁLISE DE RISCOS

1. Identificação dos Riscos

Risco	Descrição
Atraso na entrega	Fornecedor não cumpre o prazo de entrega acordado.
Qualidade do mobiliário	Mobiliário entregue não atende aos padrões de qualidade esperados.
Custos adicionais	Surgimento de custos não previstos, como taxas de transporte ou impostos adicionais.
Danos durante o transporte	Mobiliário chega danificado devido a manuseio inadequado durante o transporte.
Falta de compatibilidade	Mobiliário não é compatível com o espaço ou com outras peças já existentes.
Impactos ambientais	Mobiliário não atende a requisitos ambientais ou de sustentabilidade.

2. Ações Mitigadoras

Risco	Ações Mitigadoras
Atraso na entrega	Previsão de multas contratuais e comunicar gestão para providências.
Qualidade do mobiliário	Solicitar amostras ou referências, incluir especificações detalhadas no contrato, solicitar catálogo.
Custos adicionais	Previsão contratual dos custos de responsabilidade da empresa.
Danos durante o transporte	Previsão contratual de responsabilização da empresa.
Falta de compatibilidade	Divisão do mobiliário a ser adquirido por lotes e cores, conforme projeto arquitetônico.
Impactos ambientais	Selecionar fornecedores que sigam práticas sustentáveis, exigir certificações ambientais.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone: 3374-1300 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228902

Processo 161346, Documento 228902. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 20-09-2024 às 14:46:43

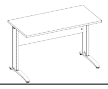
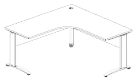
ANEXO I – LISTAGEM DE MOBILIÁRIOS

DADOS DA OBRA

PROJETO: **CÂMARA DE VEREADORES DE LONDRINA - LONDRINA, PR.**

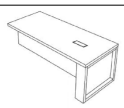
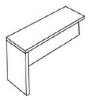
LISTA DE MOBILIÁRIO

LOTE 1 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (cor cinza)

Item	Código	Ambientes	Imagem Referência Produto	Produto	Descrição	Dimensão	Quantitativo	Imagem Referência Acabamento	Acabamento
1	1A	Recepção/Secretária e Telefonistas Xerox		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 160cm P= 60cm A= 74cm	8		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
2	1B	Protocolo		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 140cm P= 60cm A= 74cm	6		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
3	1D	Sala dos Vigilantes Sala de Reuniões Assessoria Gabinete Presidência		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 120cm P= 60cm A= 74cm	20		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
4	2A	Departamento Administrativo Predial Departamento de Recursos Humanos		Mesa de trabalho de canto	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 160x160cm P= 60cm A= 74cm	6		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
5	2C	Controladoria, Controlador Departamento de Suprimentos e Patrimônio, Multimídia, Departamento Legislativo, Departamento de Apoio às comissões, Redação de Atas e Ofícios, Assessoria Regimental, Assessoria Técnica Legislativa, Consolidação, Assessoria, Informática, Documentação e Informação, Assessoria Jurídica, Procuradoria Jurídica, Assessoria de Imprensa e Cerimonial, Departamento Financeiro Departamento Administrativo Predial, Multimídia		Mesa de trabalho de canto	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 140x140cm P= 60cm A= 74cm	81		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
6	4C	Departamento de Suprimentos e Patrimônio Assessoria Técnica Legislativa Diretoria		Mesa de reuniões redonda	Mesa com tampo em madeira e pé de aço	Ø= 100cm a 120cm A= 74cm	3		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
7	4D	Cerimonial, Convidados e Entrevistas		Mesa de reuniões basculante reta	Mesa com tampo em madeira basculante, com sistema de travamento de segurança, rodízios e sapata	L= 120cm P= 60cm A= 74cm	2		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço com pintura cinza epóxi.
8	4F	Sala de Reuniões		Mesa de reuniões basculante reta	Mesa com tampo em madeira basculante, rodízios e sapata niveladora	L= 160cm P= 80cm A= 74cm	4		Tampo: chapa de madeira aglomerada cor cinza claro, com acabamento em fita PVC. Estrutura: aço com tratatamento anti-ferruginoso e pintura eletroestática a pó
9	4G	Sala de Reuniões		Mesa de reuniões basculante semicircular	Mesa com tampo em madeira basculante, rodízios e sapata niveladora	L= 160cm P= 80cm A= 74cm	2		Tampo: chapa de madeira aglomerada cor cinza claro, com acabamento em fita PVC Estrutura: aço com tratatamento anti-ferruginoso e pintura eletroestática a pó
10	5A	Recepção/Secretária e Telefonistas Protocolo Documentação e Informação Controladoria Controlador Assesssoria Jurídica Procuradoria Jurídica Assessoria de Imprensa e Cerimonial Departamento Financeiro DepartamentoAdministrativo Predial Departamento de Suprimentos e Patrimônio Departamento de Recursos Humanos Multimídia Xerox Departamento Legislativo Departamento de Apoio às comissões Redações de Atas e Ofícios Assessoria Regimental Assessoria Técnica Legislativa Consolidação Apoio Legislativo Assessoria Informática		Gaveteiro volante	Gaveteiro volante com 03 gavetas	L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A= 65cm	89		Tampo e estrutura: MDP de cor cinza claro.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228902

Processo 161346, Documento 228902. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 20-09-2024 às 14:46:43

11	**5B**	Protocolo Sala dos vigilantes Sala 1 Sala de reuniões 19 gabinetes Escola Legislativa Assessoria Presidência Assessoria Gabinete Presidência		Gaveteiro suspenso	Gaveteiro suspenso com 02 gavetas	L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A= 21cm a 30cm	122		Tampo e estrutura: MDP de cor cinza claro.
12	**5C**	Ouvidoria Sala 2 Diretoria Legislativa 19 Gabinetes Diretoria Presidência		Gaveteiro fixo	Gaveteiro fixo com 04 gavetas	L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm	24		Tampo e estrutura: MDP de cor cinza claro.
LOTE 2 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (cor carvalho malva ou similar)									
13	**1E**	19 Gabinetes		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo e pé em madeira com calha para passagem de cabos	L= 120cm P= 60cm A= 74cm	95		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço
14	**1F**	Apoio Legislativo		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo e pé em madeira com calha para passagem de cabos	L= 160cm P= 60cm A= 74cm	3		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço
15	**3A**	Ouvidoria Sala 2 Diretoria Legislativa Diretoria		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço ambidestro, caixa de conectividade	L= 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm	4		Estrutura: aço.
16	**3B**	Presidência		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço ambidestro, caixa de conectividade	L= 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm	20		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço.
17	**3C**	Ouvidoria Sala 2 Diretoria Legislativa Diretoria		Mesa de apoio reta	Mesa com tampo em madeira com um pé em painel	L= 120cm P= 45cm A= 76cm	4		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço.
18	**3D**	19 Gabinetes Presidência		Mesa de apoio reta	Mesa com tampo em madeira com um pé em painel	L= 90cm P= 45cm A= 76cm	20		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço.
19	**4E**	Sala de Reuniões		Mesa de reuniões reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 270cm a 300cm P= 110cm a 120cm A= 74cm	1		Tampo: MDP de cor amadeirado (bipartido). Estrutura: aço com pintura epóxi cor preto.
20	**4H**	Presidência		Mesa de reuniões reta	Mesa com tampo e pé em madeira com calha para passagem de cabos	L= 200cm P= 100cm a 120cm A= 74cm	1		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228902

Processo 161346, Documento 228902. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 20-09-2024 às 14:46:43

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228902

Processo 161346, Documento 228902. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 20-09-2024 às 14:46:43

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

ANEXO II – DESCRITIVO MOBILIÁRIO

LOTE 1 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (cor cinza claro)
MESA DE TRABALHO RETA, pé de aço com calha para passagem de cabos **– cinza claro**  **Item 1** - L= 160cm P= 60cm A= 74cm – Qtd: 8 unidades **Item 2** - L= 140cm P= 60cm A= 74cm – Qtd: 6 unidade **Item 3** - L= 120cm P= 60cm A= 74cm – Qtd: 20 unidades **Superfície de trabalho:** com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP (baixa pressão) na parte superior e inferior da superfície, na cor **CINZA CLARO;** Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas. A parte inferior do tampo deverá conter buchas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. **Passagem para fiação:** com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm. **Painel frontal:** em madeira MDP com no mínimo 18mm de espessura no mínimo e entre 25 a 30cm de altura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor minifix. **Componentes metálicos:** A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas

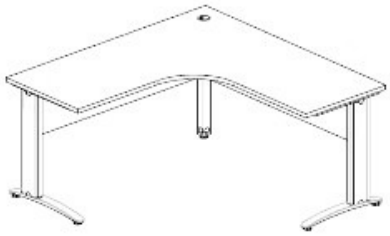
Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228902

Processo 161346, Documento 228902. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 20-09-2024 às 14:46:43

laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.
Pés laterais: estruturas laterais em forma de um "L", em chapa de aço estampada com coluna com tampa removível; pintura eletrostática em epóxi.

MESA DE TRABALHO DE CANTO, pé de aço com calha para passagem de cabos **– cinza claro**



Item 4 - L= 160cm x 160cm P= 60cm A= 74cm – Qtd: 06 unidades
Item 5 - L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm – Qtd: 81 unidades

Superfície de trabalho: com formato em "L", em madeira MDP com espessura mínima de 25 mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico BP, texturizado na parte superior e inferior da superfície, na cor **CINZA CLARO**;
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas.
A parte inferior do tampo deverá conter buchas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.
Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60 mm.
Painéis frontais: 02 Painéis frontais em madeira MDP com no mínimo 18mm de espessura no mínimo e entre 25 a 30 cm de altura; Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt.
Componentes metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais e central, interligadas por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.
Pé central: em aço, com sapata niveladora em nylon.

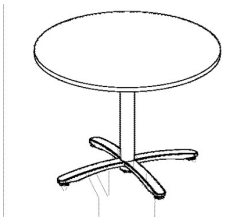
Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228902

Processo 161346, Documento 228902. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 20-09-2024 às 14:46:43

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

Pés laterais: as estruturas laterais em forma de um "L"; Tampas laterais removíveis, dobradas em chapa de aço.
Base: em chapa de aço; com sapatas niveladoras.
Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, na cor cinza.

Mesa redonda, com tampo em madeira MDP cinza claro e pé de aço



Item 6 - Diâmetro: 100cm a 120mm. Altura: 74cm – Qtd: 03 unidades

Superfície de trabalho: Em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP na parte superior e inferior da superfície O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno ou PVC, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico.
Estrutura confeccionada em aço, em coluna central, com mínimo de quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno ou nylon injetado; Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência a corrosão e pintura eletrostática a pó.

Mesa reta cor cinza claro, com tampo em madeira basculante, com sistema de travamento de segurança, rodízios e sapata.



Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228902

Processo 161346, Documento 228902. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 20-09-2024 às 14:46:43

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

Item 7 - L: 120cm P: 60cm A: 74cm – Qtd: 02 unidades

Mesa basculante com tampo MDP BP 25mm, bordas (todo perímetro) fita PVC 2mm ou fita de poliestireno. Pés: ou sapatas fixas em um dos pés e rodízios de nylon no outro; Ou com 04 rodízios com travamento. Sistema basculante confeccionado em chapa de aço com sistema de travamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência a corrosão e pintura eletrostática a pó.

Mesa reta cinza claro, com tampo em madeira basculante, rodízios e sapata niveladora.



Item 8 - L: 160cm P: 80cm A: 74cm – Qtd: 04 unidades

Tampo em chapa de madeira aglomerada cor cinza claro, espessura mínima de 25mm, acabamento em fita de poliestireno ou fita PVC 2mm. Estrutura em aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó. Sistema basculante confeccionado em chapa de aço. Rodízios e sapata niveladora.

Mesa semicircular cinza claro, com tampo em madeira basculante, rodízios e sapata niveladora.



Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228902

Processo 161346, Documento 228902. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 20-09-2024 às 14:46:43

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

Item 9 - L: 160cm P: 80cm A: 74cm – Qtd: 02 unidades

Tampo em chapa de madeira aglomerada na cor cinza claro, espessura mínima de 25mm, Acabamento em fita PVC 2mm ou fita de poliestireno. Estrutura em aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó. Sistema basculante confeccionado em chapa de aço. Rodízios e sapata niveladora.

GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS EM MDP – cinza claro



Item 10 - L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm – Qtd: 89 unidades

Tampo: em MDP, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico BP, texturizado, na cor CINZA CLARO; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido na mesma cor do tampo.
Base, laterais e fundo: em MDP, chapa única com no mínimo 15mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico BP em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo hot melt.
Base de aço com rodízios duplos em nylon.
Gavetas: Três gavetas com frente em MDP, em chapa única com no mínimo 15mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico BP em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido, na mesma cor do tampo, coladas a quente;
Corpo da gaveta em chapa de aço #22 a #26 ou superior, estampada, dobrada com tratamento anticorrosivo e revestimento em resina epóxi OU corpo em MDP de no mínimo 15mm, dotadas de guias corrediças telescópicas para todas as gavetas com deslizamento suave e silencioso, deslizadores em nylon e trava de segurança.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228902

Processo 161346, Documento 228902. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 20-09-2024 às 14:46:43

Cada gaveta terá um puxador tipo alça metálica;
Fechadura com sistema de travamento simultâneo de todas as gavetas e duas chaves;
Rodízios de duplo giro com sistema de travamento anterior.

Toda parte metálica tratada quimicamente com processo anticorrosivo e para permitir melhor aderência da resina epóxi aplicada pelo processo eletrostático.

GAVETEIRO SUSPENSO COM 02 GAVETAS EM MDP – cinza claro



Item 11 - L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm – Qtd: 122 unidades

Em MDP, com no mínimo 15mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico BP. Bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido na mesma cor das laterais, colados a quente.
Duas gavetas com frente em MDP. Corpo das gavetas em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm dobrada com tratamento anticorrosivo e revestimento em resina epóxi OU corpo em MDP com no mínimo 15mm, dotadas de guias corrediças telescópicas para todas as gavetas com deslizamento suave e silencioso, deslizadores em nylon e trava de segurança. Cada gaveta terá um puxador tipo alça metálica.
Fechadura com sistema de travamento simultâneo das gavetas e duas chaves.
O gaveteiro deverá ser compatível com as mesas de trabalho reta e mesas de trabalho de canto deste lote.

GAVETEIRO FIXO COM 04 GAVETAS EM MDP – cinza claro

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228902

Processo 161346, Documento 228902. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 20-09-2024 às 14:46:43

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

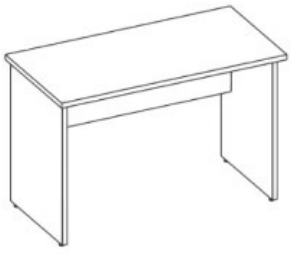


Item 12 - L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm – Qtd: 24 unidades

Tampo MDP, com espessura mínima de 18 mm; corpo, frente e base em MDP com espessura mínima de 18 mm; revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor cinza claro, bordas retas, e acabamento das bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido na mesma cor das laterais, colados a quente.
Gavetas com frente em MDP. Corpo das gavetas em chapa de aço #22 a #26 ou superior, estampada, dobrada com tratamento anticorrosivo e revestimento em resina epóxi OU corpo em MDP de no mínimo 15mm, dotadas de guias corrediças telescópicas para todas as gavetas com deslizamento suave e silencioso, deslizadores em nylon e trava de segurança. Cada gaveta terá um puxador tipo alça metálica; Fechadura com sistema de travamento simultâneo de todas as gavetas e duas chaves;
Sapatas niveladoras.
Toda parte metálica tratada quimicamente com processo anticorrosivo.

LOTE 2 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (cor carvalho malva ou similar)

MESA DE TRABALHO RETA, com tampo e pé em madeira com ou sem calha para passagem de cabos – carvalho malva ou similar



Item 13 - L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm Qtd – 95 unidades

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228902

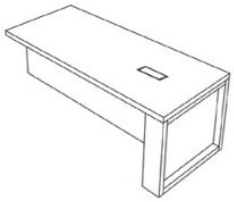
Processo 161346, Documento 228902. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 20-09-2024 às 14:46:43

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

Item 14 - L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm Qtd – 03 unidades

Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP na parte superior e inferior da superfície, na cor **carvalho malva ou similar**.
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas, conforme NBR 13966, coladas pelo processo hot-melt.
Passagem para fiação: com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm.
Painel frontal: em madeira MDP com espessura mínima de 18mm e entre 25 a 30 cm de altura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor minifix.
Pés laterais: estruturas laterais em madeira, com espessura mínima de 25mm.

MESA DE TRABALHO RETA, com pé de aço ambidestro, com ou sem caixa de conectividade – carvalho malva ou similar.



Item 15 - L = 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm Qtd – 04 unidades
Item 16 - L = 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm Qtd – 20 unidades

Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP na parte superior e inferior da superfície, na cor **carvalho malva ou similar;**
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link: https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228902

Processo 161346, Documento 228902. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 20-09-2024 às 14:46:43

arredondadas.
A parte inferior do tampo deverá conter buchas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.
Painel frontal: em madeira MDP com 18mm de espessura e, no mínimo, 25cm de altura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e receberem proteção de fita de poliestireno semirrígido na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt.
Componentes metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.
Pés: Ou em tubos de aço, estrutura tipo "O", nas duas laterais da mesa, cor PRETO com sapatas; **ou** painel em MDP com espessura mínima de 25mm, com sapatas.
Acessórios:
– 01 (uma) caixa de conectividade (mesa com este acessório): de material ABS, com pelo menos 2 tomadas já instaladas e 02 conectores Rj 45 já instalados.

MESA DE TRABALHO RETA E MESA DE APOIO



Os **itens 15 e 16** (mesa de trabalho reta com pé de aço ambidestro e caixa de conectividade) formam um conjunto com os **itens 17 e 18** (mesa de apoio reta com um pé em painel) respectivamente. Ambas deverão se conectar, conforme a figura, de modo a constituir uma superfície de trabalho estável.

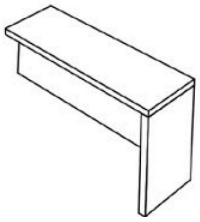
Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228902

Processo 161346, Documento 228902. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 20-09-2024 às 14:46:43

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

MESA DE APOIO RETA COM UM PÉ EM PAINEL – carvalho malva ou similar



Item 17 - L= 120cm P= 45cm A= 76cm – Qtd: 4 unidades
Item 18 - L= 90cm P= 45cm A= 76cm – Qtd: 20 unidades

Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP na parte superior e inferior da superfície, na cor **carvalho malva ou similar;**
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas.
Pé lateral: estrutura lateral em madeira, com espessura mínima de 25mm.
Painel frontal: estrutura em madeira, com espessura mínima de 18mm e, no mínimo, 25cm de altura.



Os **itens 15 e 16** (mesa de trabalho reta com pé de aço ambidestro e caixa de conectividade) formam um conjunto com os **itens 17 e 18** (mesa de apoio reta com um pé em painel) respectivamente. Ambas deverão se conectar, conforme a figura, de modo a constituir uma superfície de trabalho estável.
Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó.

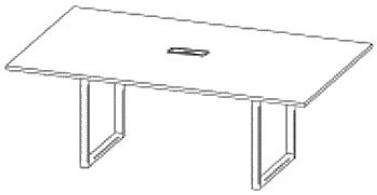
Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228902

Processo 161346, Documento 228902. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 20-09-2024 às 14:46:43

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

Mesa reta carvalho malva ou similar, com tampo em madeira bipartido, caixa de conectividade e pé de aço.



Item 19 - L: 270cm a 300cm P: 110cm a 120cm A: 74cm Qtd: 01 unidade

Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP com espessura mínima de 40mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP na parte superior e inferior da superfície, na cor **carvalho malva ou similar;**
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas.
A parte inferior do tampo deverá conter buchas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.
Pés: estruturas metálicas em forma de um "O" ou em MDP 25mm com painel frontal. Com sapatas niveladoras.
Acessórios:
- 01 (uma) caixa de conectividade: de material ABS, com pelo menos 2 tomadas já instaladas e 02 conectores Rj 45 já instalados.
Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó, na cor preta.

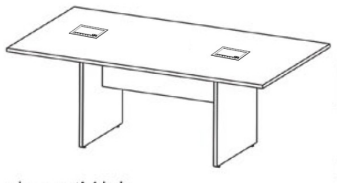
Mesa reta carvalho malva ou similar, com tampo e pé em madeira com caixa de conectividade.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228902

Processo 161346, Documento 228902. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 20-09-2024 às 14:46:43

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial



Item 20 - L: 200cm P: 100cm a 120cm A: 74cm – Qtd: 01 unidade

Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de BP na parte superior e inferior da superfície, na cor **carvalho malva ou similar**;
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, coladas pelo processo hot-melt.
Painel frontal: em madeira MDP com espessura mínima de 18mm e no mínimo 25cm de altura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor minifix.
Pés laterais: estruturas laterais em madeira, com espessura mínima de 25mm.
Acessórios:
- No mínimo 01 (uma) caixa de conectividade: de material ABS, com pelo menos 4 tomadas já instaladas e 02 conectores Rj 45 já instalados.
Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228902

Processo 161346, Documento 228902. Assinaturas:
-Augusto Raphael de Oliveira,Técnico Legislativo em 20-09-2024 às 14:46:43

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

ANEXOS III e IV– PLANTAS BAIXAS

As plantas baixas referenciadas no item 5.5 do termo de referência estão disponíveis nos links: www1.cml.pr.gov.br/cml/site/downloads/2024/Anexo_III.pdf e www1.cml.pr.gov.br/cml/site/downloads/2024/Anexo_IV.pdf.

As plantas baixas disponibilizadas nos links acima correspondem, respectivamente, àquelas juntadas nas seqs. 1.42 e 1.43 (fls. 148-149) do Processo Administrativo n.° 27/2024.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228902

Processo 161346, Documento 228905. Assinaturas:
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 20-09-2024 às 14:47:57

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CI n.° 369/2024 – DSP
De: Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Para: Assessoria Jurídica
Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico – Processo Administrativo n.° 27/2024 – Pregão Eletrônico – Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina – CML.

Londrina-PR, datado e assinado eletronicamente.

Prezados,

em atendimento às recomendações do parecer jurídico de fls. 291-299, foram realizadas as seguintes alterações nas especificações do objeto (termo de referência de fls. 302-333):

a) Exclusão do item 1.7.1, que tratava das quantidades mínimas a serem solicitadas pela CML, durante a vigência da ata de registro de preços;

b) Inclusão de quantitativo inicial (e, consequentemente, mínimo) a ser solicitado (subitens 5.2, 5.3 e 5.4);

c) Exclusão do subitem 4.1.2.5, que exigia do licitante a apresentação de certificado de garantia junto à proposta;

d) Inclusão do item 1.8, que trata do prazo mínimo de garantia dos produtos a serem adquiridos, sendo que o objetivo e a justificativa da exigência de tal prazo de garantia constam às fls. 300-301;

e) Exclusão do item 6.2, que exigia que o licitante, independentemente de ser ou não o fabricante dos produtos, oferecesse serviços de assistência técnica em sua proposta comercial.

Posto isso, solicita-se parecer acerca da regularidade do prosseguimento do processo de contratação.

Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228905

Processo 161346, Documento 228938. Assinaturas:
-Rafael Carvalho Neves dos Santos,Advogado em 20-09-2024 às 17:05:48

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO nº 140/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024
INTERESSADO: Departamento de Suprimentos e Patrimônio
ASSUNTO: Análise do processo administrativo licitatório e da minuta de edital de pregão eletrônico, que tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina.

1. Trata-se de reanálise do processo administrativo licitatório e da minuta de edital de pregão eletrônico, que tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina.

2. No parecer nº 134/2024, opinou-se pela regularidade jurídica, desde que: a) fosse incluído no termo de referência informações sobre o quantitativo mensal e inicial (se possível) e a quantidade máxima mensal, ou a justificativa pela impossibilidade dessa informação; b) fosse excluída a exigência de certificado de garantia do fabricante, que poderá ser substituída pela carta de solidariedade prevista no art. 41, IV, da Lei nº 14.133/2021, e desde que haja motivação específica para isso.

3. Segundo agente de contratação, em atendimento às recomendações do parecer jurídico de fls. 291-299, foram realizadas as seguintes alterações nas especificações do objeto (termo de referência de fls. 302-333): a) exclusão do item 1.7.1, que tratava das quantidades mínimas a serem solicitadas pela CML, durante a vigência da ata de registro de preços; b) inclusão de quantitativo inicial (e, consequentemente, mínimo) a ser solicitado (subitens 5.2, 5.3 e 5.4); exclusão do subitem 4.1.2.5, que exigia do licitante a apresentação de certificado de garantia junto à proposta; c) inclusão do item 1.8, que trata do prazo mínimo de garantia dos produtos a serem adquiridos, sendo que o objetivo e a justificativa da exigência de tal prazo de garantia constam às fls. 300-301; d) exclusão do item 6.2, que exigia que o licitante, independentemente de ser ou não o fabricante dos produtos, oferecesse serviços de assistência técnica em sua proposta comercial.

4. As alterações realizadas atendem às recomendações do parecer. Recomenda-se somente que, no que for possível, elas sejam repetidas no edital, especialmente, nos

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228938

Processo 161346, Documento 228938. Assinaturas:
-Rafael Carvalho Neves dos Santos,Advogado em 20-09-2024 às 17:05:48

itens que tratam da proposta e da habilitação. No mais, pode-se dar prosseguimento ao processo

Londrina, 20 de setembro de 2024.

Rafael Carvalho Neves dos Santos
Procuradoria Legislativa
OAB/PR 66.939

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=161346 e o número do documento=228938

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024

Ampla Concorrência

(Processo Administrativo n.º 27/2024)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA** torna público aos interessados que realizará licitação, para **registro de preços**, na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, com o critério de julgamento **menor preço por grupo,** nos termos da Lei n.° 14.133/2021, do Ato de sua Mesa Executiva n.° 14/2023, e conforme as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina.

Valor máximo: R$ 548.565,42 (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Data da sessão: 10/10/2024 **Horário:** 9h15

Local: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/

UASG: 926708 **Modo de disputa**: Aberto

Pregoeiro(a): Júlia Saragoça Bogo **Equipe de Apoio:** Luiz Fernando Moraes Marendaz

Contato: Tel.: (43) 3374-1273 (*WhatsApp*) – Pregoeiro e/ou licitacao@cml.pr.gov.br.

Site da Licitação: https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacaodetalhe.xhtml?origem=0&idlicitacao=698 (onde o edital e as especificações estarão à disposição dos interessados).

Aviso: Para acessar o certame no Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br), inserir o número **90008/2024** para sua busca.

Integram o presente edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de referência;
ANEXO II: Modelo de proposta;
ANEXO III: Minuta de ata de registro de preços;
ANEXO IV: *Checklist* da documentação necessária à participação no pregão eletrônico.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por grupo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O preço máximo admitido para este certame é de **R$ 548.565,42 (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, sendo que a licitação será realizada em **02 (dois) grupos** – formados, respectivamente, por 12 (doze) e 08 (oito) itens – devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que os compõem, conforme especificações estabelecidas no termo de referência (anexo I deste edital) e conforme descrição na tabela abaixo:

GRUPO 1 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (COR CINZA)					
Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**	**Preço Máximo**	
				Unitário	**Total/Item**
1	**1A**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 160cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	8	R$ 1.315,77	R$ 10.526,16
2	**1B**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	6	R$ 1.198,45	R$ 7.190,70
3	**1D**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 120cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	20	R$ 1.134,10	R$ 22.682,00
4	**2A**	**MESA** de trabalho de canto, cinza claro, L= 160cm x 160cm P= 60cm A=74cm, conforme anexo B do termo de referência.	6	R$ 2.202,45	R$ 13.214,70
5	**2C**	**MESA** de trabalho de canto, cinza claro, L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	81	R$ 1.961,20	R$ 158.857,20
6	**4C**	**MESA** redonda, diâmetro: 100cm a 120cm A= 74cm, cor cinza claro, conforme anexo B do termo de referência.	3	R$ 1.376,46	R$ 4.129,38
7	**4D**	**MESA** reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 120cm P: 60cm A: 74cm,	2	R$ 1.421,12	R$ 2.842,24

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

		conforme anexo B do termo de referência.			
8	**4F**	**MESA** reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	4	R$ 1.700,90	R$ 6.803,60
9	**4G**	**MESA** semicircular com tampo basculante, rodízios e sapata niveladora, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	2	R$ 2.027,33	R$ 4.054,66
10	**5A**	**GAVETEIRO** volante, 3 gavetas, cinza claro, L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm, conforme anexo B do termo de referência.	89	R$ 936,01	R$ 83.304,89
11	**5B**	**GAVETEIRO** suspenso, com 2 gavetas, cinza claro, L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm, conforme anexo B do termo de referência.	122	R$ 408,16	R$ 49.795,52
12	**5C**	**GAVETEIRO** fixo, com 4 gavetas, cinza claro, L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	24	R$ 1.036,70	R$ 24.880,80
PREÇO MÁXIMO DO GRUPO 1:				**R$ 388.281,85**	

GRUPO 2 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR)

Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**	**Preço Máximo**	
				Unitário	**Total/Item**
13	**1E**	**MESA** de trabalho reta, carvalho malva, L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	95	R$ 1.011,85	R$ 96.125,75
14	**1F**	**MESA** de trabalho reta, carvalho malva, L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	3	R$ 1.206,05	R$ 3.618,15
15	**3A**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm, conforme anexo B do termo de referência.	4	R$ 926,32	R$ 3.705,28
16	**3B**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm, conforme anexo B do termo de referência.	20	R$ 1.880,00	R$ 37.600,00

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

17	**3C**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 120cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo B do termo de referência.	4	R$ 875,33	R$ 3.501,32
18	**3D**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 90cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo B do termo de referência.	20	R$ 548,00	R$ 10.960,00
19	**4E**	**MESA** reta com tampo bipartido e pé em aço, L: 270cm a 300cm P: 110cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	1	R$ 2.595,00	R$ 2.595,00
20	**4H**	**MESA** reta com tampo e pé em madeira, cor carvalho malva, L: 200cm P: 100cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	1	R$ 2.178,07	R$ 2.178,07
PREÇO MÁXIMO DO GRUPO 2:				**R$ 160.283,57**	
PREÇO MÁXIMO DO CERTAME:				**R$ 548.565,42**	

1.4. Os produtos serão adquiridos por meio do sistema de registro de preços e terão suas contratações formalizadas por meio de nota de empenho, nos termos do art. 95 da Lei n.° 14.133/2021.

1.4.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

1.4.2. As quantidades mínimas a serem contratadas durante a vigência inicial das respectivas atas de registro de preços estão previstas no termo de referência (anexo I deste edital).

1.4.3. A vigência da ata de registro de preços e seu termo inicial estão previstos na minuta da ata de registro de preços (anexo III deste edital).

1.5. As especificações do objeto, dos prazos e condições para sua execução, das obrigações da Contratante e da Contratada, das condições de pagamento e das sanções administrativas aplicáveis no curso da execução contratual estão dispostas no termo de referência (anexo I deste edital) e/ou na minuta de ata de registro de preços (anexo III deste edital).

1.5.1. Em caso de divergências entre as disposições deste edital e seus anexos e a descrição

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

do objeto no sistema *Comprasnet* (Compras.gov.br), prevalecerão as deste edital.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos do orçamento vigente da Câmara Municipal de Londrina, conforme a seguinte classificação: Funcional Programática: 01.010.01.031.0001.1001, Desdobramento: 4.4.90.52.42.00 – Mobiliário em Geral.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

3.1. Poderão participar deste pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas de cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiros suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no subitem 3.1 e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação do licitante.

3.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos na Lei Complementar n.° 123/2006 e no Decreto n.° 8.538/2015.

3.5. Não poderá disputar esta licitação o interessado:

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

3.5.1. Que não atender às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

3.5.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.5.3. Empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.5.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.5.4.1. O impedimento de que trata o subitem acima será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.5.5. Que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.5.6. Empresa(s) controladora, controlada(s) ou coligada(s), nos termos da Lei n.º 6.404/1976, concorrendo entre si;

3.5.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.8. Agente público do órgão ou entidade licitante.

3.5.8.1. A vedação de que trata o subitem acima estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.5.8.2. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133/2021**.**

3.5.9. Que tenha, como sócio-gerente, administrador ou integrante de conselho, servidor do Município de Londrina, por força do art. 204, I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 4.928/1992 – Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina/PR.

3.5.10. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.5.11. Sociedades empresárias estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.5.12. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, de lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com os preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos.

4.3.2. A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo

4.3.3. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

4.3.4. Inexiste impedimento à sua habilitação e que comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

4.3.5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3.6. Está ciente em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

4.3.7. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.8. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n.º 123/2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/2021.

4.4.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens;

4.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123/2006 mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das declarações de que tratam os itens 4.3 ou 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021 e neste edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem as propostas dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

4.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá registrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valores unitários e totais dos itens, conforme estabelecido no item 1 deste edital;

5.1.2. Descrição do objeto, contendo informações similares às especificações do termo de referência.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.3.2. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.3.3. Independentemente do percentual de tributo cotado, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4. A apresentação de propostas implica em obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o termo de referência (anexo I deste edital), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos na licitação nos termos do art. 27, XXI, da Constituição do Estado do Paraná.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser **ofertado pelo valor unitário do item.**

6.5.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

6.5.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.5.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de **R$ 1,00 (um real).**

6.5.5. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.6. O procedimento seguirá o **modo de disputa aberto**, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.6.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.6.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.6.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.6.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.6.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.7. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

6.10. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.10.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.12. Em relação a itens/grupos não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.° 123/2006, regulamentada pelo Decreto n.° 8.538/2015.

6.12.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.12.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.12.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.12.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.13. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

6.13.1. Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será o previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133/2021, nesta ordem:

6.13.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.13.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas na Lei n.º 14.133/2021**;**

6.13.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.13.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.13.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.13.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.13.2.2. Empresas brasileiras;

6.13.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país;

6.13.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei n.º 12.187/2009.

6.14. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.14.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado.

6.14.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

6.14.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.15. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie proposta, **em arquivo pdf, adequada ao último lance** ofertado, após a negociação realizada (conforme modelo do anexo II deste edital).

6.15.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no *chat* pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.15.2. Quando da convocação para envio da proposta readequada nos termos do subitem 6.15, também poderá ser solicitado ao licitante que encaminhe a documentação complementar mencionada no item 8.2.1 deste edital.

6.16. A proposta deverá vir acompanhada dos(as) seguintes documentos complementares/informações:

6.16.1. Fichas técnicas e catálogos dos itens **1 a 5 (grupo 1)** e **13 e 14 (grupo 2)**, com fotos e informações suficientes para comprovar a adequação das medidas e cores dos produtos às exigências do termo de referência;

6.16.2. Por se tratar de mobiliário com **medidas especiais**, dos **itens 6 a 12** (mesas redonda e basculantes; gaveteiros volante, suspenso e fixo) e **15 a 20** (mesas de trabalho, de apoio e de reuniões), caso não constem em catálogo específico, serão aceitas fichas técnicas e desenhos técnicos a fim de comprovar as características do mobiliário a ser fornecido;

6.16.3. Laudo de ergonomia, para os itens **1 a 5 (grupo 1)** e **itens 13 e 14 (grupo 2)**, devidamente assinado por profissional ergonomista, comprovadamente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), em conformidade com a NR-17;

6.16.4. Certificado de conformidade com a norma da ABNT NBR n.° 13966 (edição mais recente), para os **itens 1 a 5 (grupo 1)** e **itens 13 e 14 (grupo 2)**, emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.

6.17. A licitante que não apresentar todos os documentos listados nos subitens 6.16.1 a 6.16.4, no prazo estipulado, terá sua proposta desconsiderada para efeito de julgamento e a empresa subsequente, na ordem de classificação, será convocada.

6.18. A não apresentação da documentação listada nos subitens 6.16.1 a 6.16.4, no prazo estipulado, sujeitará o licitante às sanções legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

6.19. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n.º 14.133/2021, na legislação correlata e no item 3.5 deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n.º 8.429/1992.

7.3. Caso conste na consulta de situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN n.º 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN n.º 3/2018, art. 29, § 1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN n.º 3/2018, art. 29, § 2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será desclassificado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.4 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts 29 a 35 da IN SEGES n.º 73/2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. Contiver vícios insanáveis;

7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência;

7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor máximo fixado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o subitem acima, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta ou que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, ou após a convocação do licitante para que comprove a exequibilidade da sua proposta.

7.8.2. O indício de inexequibilidade poderá ser superado caso, dentre as empresas proponentes, ao menos metade tenha seu preço final inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor máximo fixado pela Administração.

7.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

7.10. Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta, o pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante, conforme disposições deste edital.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. A habilitação será verificada por meio do SICAF, dos documentos por ele abrangidos e somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.1.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.1.2. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.2. Na falta de documento(s) no SICAF, o pregoeiro e/ou a equipe de apoio poderão verificar em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, desde que seja possível fazê-lo de modo imediato durante a sessão pública, sendo que tal diligência constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.2.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados ou estejam ausentes no SICAF e não sejam obtidos pela diligência do subitem acima serão enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro.**

8.2.2. O prazo do subitem acima pode ser prorrogado por uma vez, a pedido, devidamente fundamentado, por igual período.

8.2.3. Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.3. Nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei n.º 14.133/2021, para a habilitação do licitante vencedor serão exigidos os documentos relacionados nos itens seguintes:

8.4. Para fins de **habilitação jurídica**, será exigido do vencedor:

8.4.1. Se empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.2. Se **Microempreendedor Individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação de autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

8.4.3. Se sociedade empresária, **Sociedade Limitada Unipessoal – SLU** ou sociedade identificada como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.4. Se **sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77/2020;

8.4.5. Se sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.6. Se **filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.5. Os documentos de constituição apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.6. Como **habilitação fiscal, social e trabalhista**, serão exigidos do vencedor:

8.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

8.6.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (referente a créditos tributários federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social), nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751/2014 SRFB/PGFN;

8.6.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.6.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do art. 642-A da CLT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT);

8.6.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

8.6.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

8.7. O licitante detentor do menor preço, qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.8. Como **Qualificação Econômico-Financeira**, será exigida do vencedor:

8.8.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor/prestador – Lei n.º 14.133/2021, art. 69, caput, inciso II);

8.9. Como **Qualificação Técnica**, será exigido do vencedor:

8.9.1. Atestado(s) de capacidade técnica, comprovando a entrega de mobiliário de escritório (mesas de escritório e/ou gaveteiros) na quantidade mínima de 50% do quantitativo total do respectivo grupo.

8.9.1.1. Será admitida, para fins de comprovação de percentual mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados.

8.9.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.9.1.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.9.1.4. Os atestados deverão conter as seguintes informações mínimas: nome, CNPJ, endereço da empresa; descrição e quantidades dos itens executados.

8.10. Na fase de habilitação, também será verificada a prestação das declarações exigidas no item 4.3 do edital.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e/ou atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.2.1.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto n.º 8.538/2015).

8.16. Caso os documentos de habilitação não mencionem prazo de validade e/ou validação, será considerado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados de sua emissão, exceto para aqueles que o prazo seja indeterminado e/ou definido neste edital.

8.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei n.º 14.133/2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

9.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso, pelos demais licitantes, será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico indicado no preâmbulo deste edital.

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (*chat*), e-mail, ou, comunicado no site oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e, se for o caso, exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei n.º 14.133/2021.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021 e em outras legislações aplicáveis.

12.1.1. O prazo indicado no subitem anterior poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

12.2. Serão formalizadas tantas atas de registro de preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no termo de referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, os preços registrados e demais condições.

12.2.1. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.3. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021.

12.4. Caso não haja cadastro de reserva (na forma do item 13 abaixo) e nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

12.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do vencedor original;

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

12.4.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12.5. A recusa injustificada do vencedor em assinar a ata de registro de preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda de eventual garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.5.1. A regra do item acima não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do item 12.4.

12.6. A assinatura da ata de registro de preços pelo adjudicatário poderá se dar, alternativamente:

12.6.1. Pela convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura;

12.6.2. Pelo encaminhamento da ata de registro de preços ao adjudicatário, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de seu recebimento; ou

12.6.3. Pelo encaminhamento do arquivo digital para assinatura, por meio de certificado digital emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP – Brasil), na forma da legislação vigente (como, por exemplo, o Assinador Serpro, disponível em https://www.serpro.gov.br/links-fixos-superiores/assinador-digital/assinador-serpro).

12.7. Caso a Câmara Municipal de Londrina possua registro de preço vigente decorrente de outra ata de registro de preços para itens similares aos deste certame, serão adotas as seguintes providências:

12.7.1. A Administração dará preferência à contratação da empresa detentora da primeira ata publicada, desde que o preço registrado seja mais baixo ou, caso o preço seja maior, o fornecedor aceite reduzir o valor ao preço registrado da segunda ata;

12.7.2. Caso reste frustrada a negociação com a detentora da primeira ata publicada, caberá então a contratação da detentora da segunda ata, sendo ela a melhor proposta.

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

13.1. Após a homologação da licitação, será juntado aos autos do processo administrativo (PA n.º 27/2024) o registro:

13.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação;

13.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. Adjudicar e firmar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

14.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

14.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. Fraudar a licitação

14.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

14.2. Com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a defesa prévia,

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.;

14.2.2. Multa compensatória de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor da contratação ou do item prejudicado pela conduta do licitante, conforme os seguintes parâmetros

14.2.2.1. No caso das infrações indicadas nos subitens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do item ou da contratação.

14.2.2.2. No caso das infrações indicadas nos subitens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do item ou da contratação.

14.2.3. Impedimento de licitar e contratar, aplicado ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Londrina, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, em decorrência da prática das infrações dispostas nos subitens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1., 14.1.2. e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

orientações dos órgãos de controle.

14.4. As sanções de advertência, de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.5. A advertência será aplicada diretamente pelo pregoeiro, sem a necessidade de instauração de processo administrativo ou de comissão para apuração de responsabilidade, cabendo recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis à autoridade superior (Diretor-Geral), contados a partir da notificação, pelo pregoeiro, da aplicação da advertência.

14.5.1. Caso haja recurso contra a aplicação da advertência, a petição deverá ser encaminhada ao(à) gestor(a) do contrato para encaminhamentos processuais até a decisão do recurso pelo Diretor-Geral.

14.6. As sanções de multa, de impedimento de licitar e contratar com o Município de Londrina e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas mediante instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, conduzido por comissão processante formada por, no mínimo, 2 (dois) agentes públicos, na seguinte forma:

14.6.1. O pregoeiro deverá encaminhar ao(à) gestor(a) do contrato relatório acerca do descumprimento contratual;

14.6.2. Recebido o relatório, o(a) gestor(a) encaminhará para a Diretoria-Geral, para a instauração do processo, e para a Presidência, para designação dos servidores, escolhidos entre os lotados na Controladoria, no Departamento de Suprimentos e Patrimônio e/ou no Departamento demandante, que comporão a comissão processante, respeitada a segregação de função.

14.7. O processo administrativo tramitará da seguinte forma:

14.7.1. O interessado será notificado sobre a abertura do processo administrativo para apuração de responsabilidade para apresentação de defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo informado que, caso tenha interesse, deve indicar, desde já, as provas que pretende produzir e que os autos estão disponíveis para consulta.

14.7.2. O pedido de produção de provas será rejeitado, mediante decisão fundamentada, nos casos em que for manifestamente protelatório ou irrelevante para o caso concreto.

14.7.3. Caso aceito o pedido de produção de provas, após a dilação probatória do processo, deverá ser concedido novo prazo de 15 (quinze) dias úteis ao interessado para alegações

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

finais.

14.7.4. Em seguida, a comissão processante, elaborará relatório e encaminhará para decisão da Diretoria-Geral em caso de arquivamento ou aplicação das penas de multa e impedimento de licitar e contratar ou para a Presidência, em caso de aplicação da pena de declaração de inidoneidade.

14.8. Na aplicação das sanções, a autoridade competente levará em consideração a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Da decisão que aplicar a pena de multa e de impedimento de licitar com o Município de Londrina, caberá recurso administrativo ao Presidente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação.

14.9.1. O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para reconsiderar sua decisão ou encaminhar o recurso à Presidência para decisão no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

14.9.2. O recurso terá efeito suspensivo.

14.10. Da decisão que aplicar a pena de declaração de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração ao(à) Presidente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação, que será decidido no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

14.11. Transitada em julgado a decisão que aplicou a penalidade:

14.11.1. A interessada será notificada.

14.11.2. Será extraída portaria da decisão de aplicação da penalidade para publicação no Jornal Oficial do Município (exceto no caso de advertência), cuja data será utilizada como termo inicial da contagem dos efeitos.

14.11.3. A penalidade aplicada será registrada no SICAF e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

14.12. O prazo para pagamento da multa será de 10 (dez) dias após o recebimento da notificação para recolhimento.

14.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

14.14. Aplica-se subsidiariamente ao procedimento de penalização previsto neste edital e seus anexos, o procedimento previsto na Lei n.º 14.133/2021, e analogicamente o previsto na Lei nº 9.784/1999.

14.15. As sanções por atos praticados no decorrer da execução do objeto estão previstas no termo de referência e/ou na minuta de ata de registro de preços (anexo III deste edital).

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei n.º 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:

15.3.1. Mediante protocolo de documento assinado pelo representante legal, acompanhado de documentação comprobatória dos poderes de representação, junto ao Departamento de Documentação e Informação da Câmara Municipal de Londrina, localizado, provisoriamente, na Rua Marselha, n.º 185, Jardim Piza, CEP: 86.041-140, Londrina /PR; ou

15.3.2. Mediante protocolo eletrônico de documento assinado pelo representante legal, acompanhado de documentação comprobatória dos poderes de representação, no seguinte endereço: https://www.cml.pr.gov.br/cml/site/loginboletim.xhtml.

15.4. Deve o licitante confirmar junto ao pregoeiro o recebimento do pedido de impugnação ou do pedido de esclarecimento.

15.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

15.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico e na página do processo licitatório no *site* da Câmara Municipal de Londrina indicado no preâmbulo deste edital.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso de Licitação e durante a sessão pública observarão o Horário de Brasília – DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

16.10. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico indicado no preâmbulo deste edital, também, podendo ser lidos e/ou obtidos na sede provisória da Câmara Municipal de Londrina (Rua Marselha, n.º 185,

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

Jardim Piza, CEP: 86.041-140, Londrina /PR), nos dias úteis, entre 13 e 18 horas, mesmo endereço e período nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Éder Balbino

Diretor Administrativo-Financeiro

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para **AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO** para o prédio da Câmara Municipal de Londrina (CML).

1.2 Quantitativo:

LOTE 1 – Móveis para escritório (cor cinza)			
Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**
1	**1A**	**MESA** de trabalho reta cinza claro L= 160cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo B	8
2	**1B**	**MESA** de trabalho reta cinza claro L= 140cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo B	6
3	**1D**	**MESA** de trabalho reta cinza claro L= 120cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo B	20
4	**2A**	**MESA** de trabalho de canto cinza claro L= 160cm x 160cm P= 60cm A=74cm conforme descritivo no Anexo B	6
5	**2C**	**MESA** de trabalho de canto cinza claro L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo B	81
6	**4C**	**MESA** redonda diâmetro: 100cm a 120cm A= 74cm cor cinza claro conforme descritivo no Anexo B	3
7	**4D**	**MESA** reta cinza claro com tampo basculante, rodízios e sapata L: 120cm P: 60cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo B	2
8	**4F**	**MESA** reta cinza claro com tampo basculante, rodízios e sapata L: 160cm P: 80cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo B	4
9	**4G**	**MESA** semicircular com tampo basculante, rodízios e sapata niveladora L: 160cm P: 80cm A: 74cm conforme descritivo no	2

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link: https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

		Anexo B.	
10	**5A**	**GAVETEIRO** volante, 3 gavetas cinza claro L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm conforme descritivo no Anexo B	89
11	**5B**	**GAVETEIRO** suspenso com 2 gavetas cinza claro L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm conforme descritivo no Anexo B	122
12	**5C**	**GAVETEIRO** fixo com 4 gavetas cinza claro L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo B	24
LOTE 2 – Móveis para escritório (cor carvalho malva ou similar)			
Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**
13	**1E**	**MESA** de trabalho reta carvalho malva L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm conforme descritivo no Anexo B	95
14	**1F**	**MESA** de trabalho reta carvalho malva L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm conforme descritivo no Anexo B	3
15	**3A**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro cor carvalho malva L = 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm conforme descritivo no Anexo B	4
16	**3B**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro cor carvalho malva L = 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm conforme descritivo no Anexo B	20
17	**3C**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel cor carvalho malva L= 120cm P= 45cm A= 76cm conforme descritivo no Anexo B	4
18	**3D**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel cor carvalho malva L= 90cm P= 45cm A= 76cm conforme descritivo no Anexo B	20
19	**4E**	**MESA** reta com tampo bipartido e pé em aço L: 270cm a 300cm P: 110cm a 120cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo B	1
20	**4H**	**MESA** reta com tampo e pé em madeira cor carvalho malva L:	1

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

		200cm P: 100cm a 120cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo B	

1.3 Os móveis poderão sofrer variação de até 3% quando a medida solicitada for superior a 100cm e de até 5% quando a medida solicitada for inferior a 100cm.

1.4 **A descrição detalhada dos itens encontra-se no Anexo B deste Termo de Referência.**

1.5 Os itens 1 a 5 (lote 1) e 13 e 14 (lote 2) deverão constar na **linha de produção do fabricante,** ou seja, não será admitido produto resultante de montagem de peças avulsas utilizadas exclusivamente para atender as especificações deste Termo de Referência.

1.6 A contratação se dará pelo menor preço por lote.

1.7 Os itens serão adquiridos por meio do Sistema de Registro de Preços e terão suas contratações formalizadas por meio de Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei n° 14.133/2021.

1.7.1 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

1.7.2 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano.

1.7.3 Considerando o volume do quantitativo solicitado e a logística envolvida, o interessado somente poderá cotar a totalidade do quantitativo especificado neste Termo de Referência.

1.8 Todos os itens deverão ter garantia contra defeitos de fabricação oferecida pela fabricante de, pelo menos, 5 (cinco) anos.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 **Dos motivos para a contratação**

2.1.1 A licitação tem por finalidade mobiliar o prédio da Câmara Municipal de Londrina pós-reforma.

2.1.2 O mobiliário visa atender o novo *layout* do edifício e foi definido em projeto arquitetônico elaborado pela empresa MEP Arquitetura e Planejamento, contratada por meio do Pregão Presencial nº 11/2019.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

2.2 Dos motivos para contratação por lote:

2.2.1 O objetivo é padronizar o mobiliário de uso comum por servidores e vereadores, considerando a durabilidade e a qualidade dos materiais.

2.2.2 Potencial economia de escala na aquisição de itens similares de um mesmo fornecedor.

2.2.3 Diminuição dos riscos e custos administrativos envolvidos no gerenciamento de uma pluralidade de Atas de Registro de Preços para atendimento de uma mesma pretensão contratual.

3. DOS CRITÉRIOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ADOTADOS:

3.1 Em atenção aos requisitos de sustentabilidade socioambiental, estabelecidos para as compras públicas sustentáveis, serão adquiridos móveis cujo fabricante atenda o estabelecido na norma ABNT NBR 14790:2014 e/ou no padrão FSC-STD-40-004 V3-1, que tratam da rastreabilidade e origem dos insumos de madeira, a partir de fontes de manejo sustentável, relativos à matéria prima em que serão confeccionados os objetos.

3.2 A comprovação da conformidade deverá acontecer pela apresentação do Certificado de Cadeia de Custódia FSC (Forest Stewardship Council) e/ou Selo Cerflor, que deverá ser do fornecedor da matéria prima, ou documento idôneo equivalente, visando à preservação e ampliação do caráter competitivo do Certame.

3.3 A certificação de que trata o item 3.2 deverá constar o nome do fabricante da placa de madeira, em que serão confeccionados os móveis.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Serão exigidos, das licitantes provisoriamente classificadas em primeiro lugar para os **lotes 1 e 2**, os seguintes documentos:

4.1.1 Qualificação técnica

4.1.1.1 Atestado(s) de Capacidade Técnica, comprovando a entrega de mobiliário de escritório (mesas de escritório e/ou gaveteiros) na quantidade mínima de 50% do quantitativo total do respectivo lote.

4.1.2 **Documentação específica:**

4.1.2.1 Fichas técnicas e catálogo(s) dos itens 1 a 5 (lote 1) e 13 e 14 (lote 2) com fotos e informações suficientes para comprovar a adequação das medidas e cores dos produtos às exigências do Termo de Referência;

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

4.1.2.2 Por se tratarem de mobiliário com **medidas especiais**, dos itens 6 a 12 (mesas redonda, basculantes, gaveteiros volante, suspenso e fixo) e 15 a 20 (mesas de trabalho, de apoio e de reuniões) caso não constem em catálogo específico, serão aceitas fichas técnicas e desenhos técnicos a fim de comprovar as características do mobiliário a ser fornecido.

4.1.2.3 Laudo de Ergonomia, para os itens 1 a 5 (lote 1) e itens 13 e 14 (lote 2), devidamente assinado por profissional ergonomista, comprovadamente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), em conformidade com a NR-17;

4.1.2.4 Certificado de conformidade com a norma da ABNT NBR 13966 (edição mais recente), para os itens 1 a 5 (lote 1) e itens 13 e 14 (lote 2), emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.

4.2 A apresentação da documentação listada nos subitens 4.1.2.1 a 4.1.2.4 (para os lotes 1 e 2) deverá ocorrer junto com a proposta, para que a fiscalização do Contratante proceda sua análise pela aprovação ou não de um determinado móvel e/ou de todo o mobiliário ofertado..

4.2.1 A licitante que não apresentar todos os documentos listados nos subitens 4.1.2.1 a 4.1.2.2 (para os lotes 1 e 2), dentro do prazo estipulado, terá a sua proposta desconsiderada para efeito de julgamento e a empresa subsequente, classificada na ordem, será convocada, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis ao licitante desclassificado devido à incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital, bem como ao licitante que não apresentar catálogo solicitado dentro do prazo especificado.

4.2.2 Será verificado o atendimento às especificações do objeto que constam neste Termo de Referência.

4.2.3 A descrição de cada móvel do mobiliário, apresentada no catálogo entregue, vincula o fornecedor ao produto em todas as suas características, ainda que as mesmas não estejam todas descritas no edital, não sendo permitidas alterações à aprovação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO: CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 Após a homologação do processo de contratação a nota de Empenho será encaminhada pelo Fiscal ao Contratado, via e-mail, como forma de solicitação de início da execução.

5.2 Será solicitado o seguinte quantitativo **do lote 1 na primeira entrega**:

Quantitativo a ser solicitado na primeira entrega – Lote 1

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
1	Mesa de trabalho reta. 160x60x74	6
2	Mesa de trabalho reta. 140x60x74	3
3	Mesa de trabalho reta. 120x60x74	16
4	Mesa de trabalho de canto. 160x160x60x74	6
5	Mesa de trabalho de canto. 140x140x60x74	77
6	Mesa redonda. 100 a 120x74	3
7	Mesa reta basculante 120x60x74	2
8	Mesa reta basculante 160x80x74	4
9	Mesa semicircular basculante 160x80x74	2
10	Gaveteiro volante	88
11	Gaveteiro suspenso	112
12	Gaveteiro fixo	23
TOTAL		342

5.3 Os itens remanescentes do lote 1 poderão ser solicitados conforme a necessidade da CML.

5.4 O **lote 2** será solicitado em remessa única.

5.5 O prazo para entrega será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao envio da nota de empenho ao e-mail da contratada, podendo o prazo ser prorrogado por até 15 (quinze) dias corridos, desde que solicitado pela contratada.

5.6 A entrega e montagem do mobiliário serão na sede do órgão, localizado na **Rua Governador Parigot de Souza, 145 – Caiçaras – Londrina – Paraná,** e deverá ocorrer mediante agendamento prévio pelo e-mail olivialina@cml.pr.gov.br ou telefone (43) 3374-1388.

5.6.1 A nota fiscal deverá ser entregue junto aos produtos.

5.7 Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada.

5.8 O prazo total para **montagem** será de até 10 dias após o término da entrega dos móveis.

5.9 Cada móvel deverá ser montado na respectiva sala, conforme planta baixa (Anexos C e D). Eventuais dúvidas quanto a localização dos móveis poderão ser sanadas junto à fiscal do

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

contrato.

5.10 Todo o entulho proveniente da montagem e instalação dos móveis deverá ser retirado na medida em que o serviço for executado.

5.11 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, até o vencimento do prazo inicialmente estipulado, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

5.11.1 Os pedidos de prorrogação de prazo com as pertinentes razões e acompanhados de comprovante do alegado, deverão ser dirigidos ao fiscal do contrato, por meio do endereço de e-mail: olivialina@cml.pr.gov.br, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério do fiscal acolher ou não o requerimento da contratada.

5.12 A Contratada arcará com os custos da entrega e montagem.

5.13 A Contratada se responsabilizará por danos decorrentes do transporte.

5.14 O objeto da contratação será recebido pelo Fiscal de forma:

5.14.1 Provisória, no prazo de até 5 dias, contados da data da entrega.

5.14.2 Definitiva, no prazo de 10 dias, após a montagem de todo o mobiliário solicitado.

5.15 O recebimento provisório consistirá na conferência básica da quantidade dos itens entregues em confronto com a Nota Fiscal e será dado mediante assinatura no canhoto do documento fiscal ou em protocolo de entrega.

5.16 O Fiscal poderá recusar o recebimento provisório em caso de incompatibilidade entre os quantitativos ou características declarados no documento fiscal e o efetivamente entregue e no caso de evidente desatendimento da solicitação.

5.17 O recebimento definitivo pressupõe a verificação da adequação do produto entregue às especificações deste Termo de Referência e à proposta do Contratado e será dado mediante ateste na Nota Fiscal ou termo de recebimento específico.

5.18 O prazo do recebimento definitivo ficará suspenso caso haja a necessidade da correção na entrega do objeto ou na Nota Fiscal apresentada, situação em que poderá ser dado recebimento definitivo na parcela incontroversa, em conformidade com documento fiscal específico.

5.19 Nenhuma espécie de recebimento prejudica a responsabilidade da empresa fornecedora por vícios ocultos.

5.20 Os móveis serão recusados nos seguintes casos:

5.20.1 Quando entregues com especificações técnicas inferiores às contidas no anexo B deste Termo de Referência ou no catálogo da proposta.

5.20.2 Quando entregues com avarias e defeitos.

5.21 A Contratada deverá providenciar a substituição do móvel recusado, no prazo máximo

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da comunicação, por e-mail, feita pelo Contratante.

5.22 Enquanto não solucionada a pendência, ficarão suspensos os prazos para o recebimento definitivo.

5.23 Caso a Contratada não retire produtos entregues cujo recebimento tenha sido rejeitado (seja, por desconformidade com as especificações, por excesso de quantidade ou outro motivo), o Fiscal notificará a empresa por e-mail para que os bens sejam retirados no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de serem considerados como doação à Câmara Municipal de Londrina, situação em que poderão ser incorporado aos bens de consumo da Casa.

5.24 Na impossibilidade de entrega da marca proposta, a Contratada poderá solicitar, via e-mail, ao Fiscal a solicitação de troca de marca, desde que:

5.25 Indique a motivação, devidamente comprovada, da impossibilidade de entrega da marca originalmente proposta.

5.26 Indique a nova marca a ser entregue, acompanhada de catálogo ou documento que comprove o pleno atendimento de todas as especificações exigidas no presente Termo de Referência;

5.27 Seja realizado dentro do prazo inicial de entrega dos produtos solicitados.

6. MODELO DE EXECUÇÃO: GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1 A fabricante deverá oferecer garantia com assistência técnica contra defeito de fabricação não inferior a 05 (cinco) anos para os **lotes 1 e 2**, contados a partir do recebimento definitivo, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega ou decorrentes da montagem, mesmo após sua aceitação pela CML.

6.2 A assistência técnica deverá ser prestada na **CML**. Havendo necessidade de encaminhamento do bem para qualquer outro lugar fora das dependências deste órgão, a licitante deverá tomar todas as providências necessárias, arcando com todos os custos relativos à retirada, e à devolução do mesmo, ao local onde se encontra instalado.

6.3 A garantia será prestada com vistas a manter o mobiliário fornecido em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.4 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.5 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos de fabricação apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

6.6 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
6.7 Durante o prazo de garantia, a reparação ou substituição dos bens que apresentarem defeitos deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da solicitação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 Além das informações essenciais acerca da prestação realizada, a Nota Fiscal deverá ser apresentada, com as seguintes informações:
7.2 Se a empresa é optante pelo Simples, se for o caso;
7.3 Com a indicação das retenções tributárias devidas, se for o caso;
7.4 Com a informação do número e ano da Nota de Empenho a qual se refere.
7.5 Com a informação de número, ano e tipo de licitação;
7.6 Com a informação do número e ano do contrato e do aditivo, se for o caso.
7.7 O pagamento do objeto deste Termo de Referência será feito à empresa Contratada em até 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos itens solicitados.
7.8 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para pagamento ficará suspenso desde a notificação até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.
7.9 Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
7.10 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
7.11 Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7.12 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que não tenha sido especificada no Termo de Referência.
7.13 A Contratante poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

8. MODELO DE EXECUÇÃO: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1 A Contratada se obriga a:

8.1.1 Utilizar material certificado pelo FSC (Forest Stewardship Council) ou certificado pelo PEFC (Programme for the Endorsement of Forest Certification Schemes), em atendimento à ABNT NBR 14790/2021.

8.1.1.1 A obrigação descrita no item acima será objeto de comprovação por meio de solicitação do fiscal do contrato à empresa contratada.

8.1.2 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, tipo e procedência;

8.1.3 Fornecer mão de obra especializada, materiais e equipamentos necessários à execução do objeto deste Termo de Referência.

8.1.4 Responsabilizar-se pelo transporte, descarregamento e montagem de todos os itens.

8.1.5 Dar ciência à fiscal do contrato, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, sem prejuízo de prévia comunicação verbal, caso a situação exija imediata providência.

8.1.6 Informar à fiscal do contrato quaisquer danos causados às suas instalações ou a qualquer de seus bens, que tiverem sido ocasionados durante a execução dos serviços ou em razão deste, por culpa ou dolo, e repará-los no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados do envio da notificação por e-mail.

8.1.7 Deixar em perfeitas condições de limpeza os locais utilizados pelos seus profissionais.

8.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com as normas do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.9 O dever previsto no subitem anterior implica obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, os produtos com avarias ou defeitos;

8.1.10 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente termo de referência;

8.1.11 Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados de maneira clara, concisa e lógica, bem como atendendo de imediato às reclamações;

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

8.1.12 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.1.13 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

8.1.14 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução das obrigações assumidas.

8.1.15 Utilizar o endereço de e-mail e/ou o número de telefone em aplicativo de mensagens (WhatsApp) indicado em sua proposta ou informado no início da execução do Contrato como meio oficial de comunicação com a Contratante, devendo mantê-lo atualizado e apto a receber mensagens da Contratante.

8.1.16 Quando for o caso, a Contratada deverá entregar os Termos de Garantia dos produtos, emitidos pelos fabricantes e assinados pelo representante legal da empresa, junto ao material.

8.2 A Contratante se obriga a:

8.2.1 Verificar minuciosamente e no prazo a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da Contratada, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.2.2 Rejeitar, no todo ou em parte, objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada, justificando as razões da recusa.

8.2.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada por meio de servidor especialmente designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.4 Proceder ao pagamento da fatura decorrente deste instrumento na forma e prazo pactuados.

8.2.5 Notificar, por escrito, a Contratada, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

8.2.6 Emitir, explicitamente, decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do objeto, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, nos termos do art. 123 da Lei 14.133/2021.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: DA FISCALIZAÇÃO DA

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

CONTRATAÇÃO

9.1 A fiscalização da contratação será exercida por representante da Câmara Municipal de Londrina, ao qual competirá acompanhar e orientar a execução do objeto.

9.2 A fiscalização será exercida pelo(a) servidor(a) Olívia Lina Takarada, lotado(a) no Departamento de Administração Predial, matrícula 99957.

9.3 O servidor responsável pela fiscalização poderá ser substituído por ato do Gerente do respectivo departamento ou despacho do Diretor-Geral, devendo a alteração, em qualquer caso, ser formalmente comunicada à Contratada e à Gestão do Contrato.

9.4 Ao Fiscal do contrato ficam designadas as seguintes atribuições:

9.4.1 Somente solicitar prestações da Contratada mediante o envio da Nota de Empenho correspondente.

9.4.2 Acompanhar e orientar a execução do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.4.3 Receber provisória e definitivamente o objeto, verificando a correção dos valores apontados na Nota Fiscal/ Fatura, antes de remetê-la ao Departamento Financeiro para pagamento.

9.4.4 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando a data e o nome dos envolvidos

9.4.5 Controlar os saldos e quantitativos já executados e/ou já empenhados, a empenhar ou a executar, bem como os já efetivamente pagos do Contrato.

9.4.6 Comunicar ao Gestor do Contrato caso identifique faltas ou defeitos na execução aptas a causar a instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade.

9.5 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

9.6 Após o recebimento definitivo do objeto, o Fiscal encaminhará ao Gestor, relatório indicando a finalização do contrato, as eventuais ocorrências e incidentes, bem como a(s) Nota(s) Fiscal(is) com o recebimento definitivo.

9.7 A cada 6 (seis) meses de execução contratual, o Fiscal encaminhará ao Gestor, relatório indicando a finalização do contrato, as eventuais ocorrências e incidentes, bem como a(s) Nota(s) Fiscal(is) com o recebimento definitivo.

9.8 A Gestora do Contrato será designada no instrumento de abertura do processo licitatório.

9.9 A Gestora do contrato tomará providências para a formalização de processo

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: DAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Nos termos do art. 155 da Lei 14.133/2021, a Contratada, ao descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Termo de Referência, ficará sujeita às penalidades previstas no art. 156 da referida Lei, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.2 À Contratada poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

10.2.1 **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

10.2.2 Multa:

10.2.2.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado na entrega ou montagem do objeto, calculado sobre o valor da Nota de Empenho ou valor proporcional do item inadimplido, até o limite de 15% (quinze por cento). O atraso superior a 15 (quinze) dias será considerado inexecução total do objeto da contratação.

10.2.2.2 Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado em caso de descumprimento de outros prazos estabelecidos neste Termo de Referência, calculado sobre o valor da Nota de Empenho ou valor proporcional do item inadimplido, até o limite de 15% (quinze por cento). O atraso superior a 30 (trinta) dias será considerado inexecução total do objeto da contratação ou do respectivo item inadimplido.

10.2.2.3 Compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, em caso de inexecução total do objeto, ou do valor proporcional ao item inadimplido, no caso de inexecução total de itens específicos.

10.2.3 **Impedimento** de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Londrina pelo prazo de até 3 (três) anos, nos casos dos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

10.2.4 **Declaração de inidoneidad**e para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei e nos casos citados no subitem anterior que justifiquem a imposição de sanção mais grave.

10.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.4 A entrega de objeto em desacordo com o Termo de Referência não descaracteriza a mora, que continuará sendo contada sem interrupção até a entrega adequada do objeto.

10.5 A advertência será aplicada diretamente pelo Fiscal da contratação, sem a necessidade de instauração de processo administrativo ou de comissão para apuração de responsabilidade, cabendo recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis à autoridade superior (Diretor-Geral), contados a partir da notificação, pelo Fiscal, da aplicação da advertência.

10.6 Caso haja recurso contra a aplicação da advertência, a petição deverá ser encaminhada à Gestora para encaminhamentos processuais até a decisão do recurso pelo Diretor-Geral.

10.7 As sanções de multa, de impedimento de licitar e contratar com o Município de Londrina e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas mediante instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, conduzido por comissão processante formada por, no mínimo, 2 (dois) agentes públicos, na seguinte forma:

10.8 O fiscal deverá encaminhar ao gestor relatório acerca do descumprimento contratual;

10.9 Recebido o relatório, o Gestor encaminhará para a Diretoria-Geral, para a instauração do processo, e para a Presidência, para designação dos servidores, escolhidos entre os lotados na Controladoria, no Departamento de Suprimentos e Patrimônio e/ou no Departamento demandante, que comporão a comissão processante, respeitada a segregação de função.

10.10 O processo administrativo tramitará da seguinte forma:

10.11 O interessado será notificado sobre a abertura do processo administrativo para apuração de responsabilidade para apresentação de defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo informado que, caso tenha interesse, deve indicar, desde já, as provas que pretende produzir e que os autos estão disponíveis para consulta.

10.12 O pedido de produção de provas será rejeitada, mediante decisão fundamentada, nos casos em que for manifestamente protelatório ou irrelevante para o caso concreto.

10.13 Caso aceito o pedido de produção de provas, após a dilação probatória do processo, deverá ser concedido novo prazo de 15 (quinze) dias úteis ao interessado para alegações finais.

10.14 Em seguida, a comissão processante, elaborará relatório e encaminhará para decisão da Diretoria-Geral em caso de arquivamento ou aplicação das penas de multa e impedimento de licitar e contratar ou para a Presidência, em caso de aplicação da pena de

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

declaração de inidoneidade.

10.15 Na aplicação das sanções, a autoridade competente levará em consideração a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.16 Da decisão que aplicar a pena de multa e de impedimento de licitar com o Município de Londrina, caberá recurso administrativo ao Presidente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação.

10.17 O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para reconsiderar sua decisão ou encaminhar o recurso à Presidência para decisão no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

10.18 O recurso terá efeito suspensivo.

10.19 Da decisão que aplicar a pena de declaração de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração ao Presidente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação, que será decidido no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

10.20 Transitada em julgado a decisão que aplicou a penalidade:

10.20.1 A interessada será notificada.

10.20.2 Será extraída portaria da decisão de aplicação da penalidade para publicação no Jornal Oficial do Município (exceto no caso de advertência), cuja data será utilizada como termo inicial da contagem dos efeitos.

10.20.3 A penalidade aplicada será registrada no SICAF e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

10.21 O prazo para pagamento da multa será de 10 (dez) dias após o recebimento da notificação para recolhimento.

10.22 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

10.23 Aplica-se subsidiariamente ao procedimento de penalização previsto no presente Termo de Referência, o procedimento previsto na Lei nº 14133/2021, e analogicamente o previsto na Lei nº 9.784, de 1999.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Augusto Raphael de Oliveira
Departamento de Administração Predial

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

MATRIZ DE ANÁLISE DE RISCOS

1. Identificação dos Riscos

Risco	Descrição
Atraso na entrega	Fornecedor não cumpre o prazo de entrega acordado.
Qualidade do mobiliário	Mobiliário entregue não atende aos padrões de qualidade esperados.
Custos adicionais	Surgimento de custos não previstos, como taxas de transporte ou impostos adicionais.
Danos durante o transporte	Mobiliário chega danificado devido a manuseio inadequado durante o transporte.
Falta de compatibilidade	Mobiliário não é compatível com o espaço ou com outras peças já existentes.
Impactos ambientais	Mobiliário não atende a requisitos ambientais ou de sustentabilidade.

2. Ações Mitigadoras

Risco	Ações Mitigadoras
Atraso na entrega	Previsão de multas contratuais e comunicar gestão para providências.
Qualidade do mobiliário	Solicitar amostras ou referências, incluir especificações detalhadas no contrato, solicitar catálogo.
Custos adicionais	Previsão contratual dos custos de responsabilidade da empresa.
Danos durante o transporte	Previsão contratual de responsabilização da empresa.
Falta de compatibilidade	Divisão do mobiliário a ser adquirido por lotes e cores, conforme projeto arquitetônico.
Impactos ambientais	Selecionar fornecedores que sigam práticas sustentáveis, exigir certificações ambientais.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone: 3374-1300 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

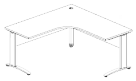
ANEXO A DO TERMO DE REFERÊNCIA – LISTAGEM DE MOBILIÁRIOS

DADOS DA OBRA

PROJETO: **CÂMARA DE VEREADORES DE LONDRINA - LONDRINA, PR.**

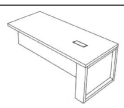
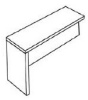
LISTA DE MOBILIÁRIO

LOTE 1 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (cor cinza)

Item	Código	Ambientes	Imagem Referência Produto	Produto	Descrição	Dimensão	Quantitativo	Imagem Referência Acabamento	Acabamento
1	1A	Recepção/Secretária e Telefonistas Xerox		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 160cm P= 60cm A= 74cm	8		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
2	1B	Protocolo		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 140cm P= 60cm A= 74cm	6		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
3	1D	Sala dos Vigilantes Sala de Reuniões Assessoria Gabinete Presidência		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 120cm P= 60cm A= 74cm	20		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
4	2A	Departamento Administrativo Predial Departamento de Recursos Humanos		Mesa de trabalho de canto	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 160x160cm P= 60cm A= 74cm	6		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
5	2C	Controladoria, Controlador Departamento de Suprimentos e Patrimônio, Multimídia, Departamento Legislativo, Departamento de Apoio às comissões, Redação de Atas e Ofícios, Assessoria Regimental, Assessoria Técnica Legislativa, Consolidação, Assessoria, Informática, Documentação e Informação, Assessoria Jurídica, Procuradoria Jurídica, Assessoria de Imprensa e Cerimonial, Departamento Financeiro Departamento Administrativo Predial, Multimídia		Mesa de trabalho de canto	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 140x140cm P= 60cm A= 74cm	81		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
6	4C	Departamento de Suprimentos e Patrimônio Assessoria Técnica Legislativa Diretoria		Mesa de reuniões redonda	Mesa com tampo em madeira e pé de aço	Ø= 100cm a 120cm A= 74cm	3		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço.
7	4D	Cerimonial, Convidados e Entrevistas		Mesa de reuniões basculante reta	Mesa com tampo em madeira basculante, com sistema de travamento de segurança, rodízios e sapata	L= 120cm P= 60cm A= 74cm	2		Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço com pintura cinza epóxi.
8	4F	Sala de Reuniões		Mesa de reuniões basculante reta	Mesa com tampo em madeira basculante, rodízios e sapata niveladora	L= 160cm P= 80cm A= 74cm	4		Tampo: chapa de madeira aglomerada cor cinza claro, com acabamento em fita PVC. Estrutura: aço com tratatamento anti-ferruginoso e pintura eletroestática a pó
9	4G	Sala de Reuniões		Mesa de reuniões basculante semicircular	Mesa com tampo em madeira basculante, rodízios e sapata niveladora	L= 160cm P= 80cm A= 74cm	2		Tampo: chapa de madeira aglomerada cor cinza claro, com acabamento em fita PVC Estrutura: aço com tratatamento anti-ferruginoso e pintura eletroestática a pó
10	5A	Recepção/Secretária e Telefonistas Protocolo Documentação e Informação Controladoria Controlador Assesssoria Jurídica Procuradoria Jurídica Assessoria de Imprensa e Cerimonial Departamento Financeiro DepartamentoAdministrativo Predial Departamento de Suprimentos e Patrimônio Departamento de Recursos Humanos Multimídia Xerox Departamento Legislativo Departamento de Apoio às comissões Redações de Atas e Ofícios Assessoria Regimental Assessoria Técnica Legislativa Consolidação Apoio Legislativo Assessoria Informática		Gaveteiro volante	Gaveteiro volante com 03 gavetas	L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A= 65cm	89		Tampo e estrutura: MDP de cor cinza claro.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

11	**5B**	Protocolo Sala dos vigilantes Sala 1 Sala de reuniões 19 gabinetes Escola Legislativa Assessoria Presidência Assessoria Gabinete Presidência		Gaveteiro suspenso	Gaveteiro suspenso com 02 gavetas	L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A= 21cm a 30cm	122		Tampo e estrutura: MDP de cor cinza claro.
12	**5C**	Ouvidoria Sala 2 Diretoria Legislativa 19 Gabinetes Diretoria Presidência		Gaveteiro fixo	Gaveteiro fixo com 04 gavetas	L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm	24		Tampo e estrutura: MDP de cor cinza claro.
LOTE 2 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (cor carvalho malva ou similar)									
13	**1E**	19 Gabinetes		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo e pé em madeira com calha para passagem de cabos	L= 120cm P= 60cm A= 74cm	95		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço
14	**1F**	Apoio Legislativo		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo e pé em madeira com calha para passagem de cabos	L= 160cm P= 60cm A= 74cm	3		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço
15	**3A**	Ouvidoria Sala 2 Diretoria Legislativa Diretoria		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço ambidestro, caixa de conectividade	L= 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm	4		Estrutura: aço.
16	**3B**	Presidência		Mesa de trabalho reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço ambidestro, caixa de conectividade	L= 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm	20		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço.
17	**3C**	Ouvidoria Sala 2 Diretoria Legislativa Diretoria		Mesa de apoio reta	Mesa com tampo em madeira com um pé em painel	L= 120cm P= 45cm A= 76cm	4		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço.
18	**3D**	19 Gabinetes Presidência		Mesa de apoio reta	Mesa com tampo em madeira com um pé em painel	L= 90cm P= 45cm A= 76cm	20		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço.
19	**4E**	Sala de Reuniões		Mesa de reuniões reta	Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos	L= 270cm a 300cm P= 110cm a 120cm A= 74cm	1		Tampo: MDP de cor amadeirado (bipartido). Estrutura: aço com pintura epóxi cor preto.
20	**4H**	Presidência		Mesa de reuniões reta	Mesa com tampo e pé em madeira com calha para passagem de cabos	L= 200cm P= 100cm a 120cm A= 74cm	1		Tampo e pé: MDP de cor amadeirado. Estrutura: aço.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

ANEXO B DO TERMO DE REFERÊNCIA – DESCRITIVO MOBILIÁRIO

LOTE 1 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (cor cinza claro)

MESA DE TRABALHO RETA, pé de aço com calha para passagem de cabos **– cinza claro**



Item 1 - L= 160cm P= 60cm A= 74cm – Qtd: 8 unidades
Item 2 - L= 140cm P= 60cm A= 74cm – Qtd: 6 unidade
Item 3 - L= 120cm P= 60cm A= 74cm – Qtd: 20 unidades

Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP (baixa pressão) na parte superior e inferior da superfície, na cor **CINZA CLARO;**
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas.
A parte inferior do tampo deverá conter buchas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.
Passagem para fiação: com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm.
Painel frontal: em madeira MDP com no mínimo 18mm de espessura no mínimo e entre 25 a 30cm de altura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor minifix.
Componentes metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas

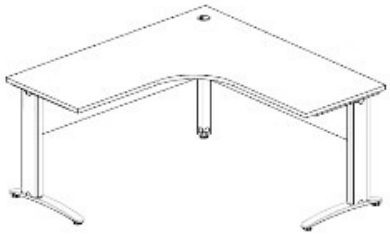
Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.
Pés laterais: estruturas laterais em forma de um "L", em chapa de aço estampada com coluna com tampa removível; pintura eletrostática em epóxi.

MESA DE TRABALHO DE CANTO, pé de aço com calha para passagem de cabos **– cinza claro**



Item 4 - L= 160cm x 160cm P= 60cm A= 74cm – Qtd: 06 unidades
Item 5 - L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm – Qtd: 81 unidades

Superfície de trabalho: com formato em "L", em madeira MDP com espessura mínima de 25 mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico BP, texturizado na parte superior e inferior da superfície, na cor **CINZA CLARO**;
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas.
A parte inferior do tampo deverá conter buchas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.
Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60 mm.
Painéis frontais: 02 Painéis frontais em madeira MDP com no mínimo 18mm de espessura no mínimo e entre 25 a 30 cm de altura; Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt.
Componentes metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais e central, interligadas por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.
Pé central: em aço, com sapata niveladora em nylon.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

Pés laterais: as estruturas laterais em forma de um "L"; Tampas laterais removíveis, dobradas em chapa de aço.
Base: em chapa de aço; com sapatas niveladoras.
Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, na cor cinza.

Mesa redonda, com tampo em madeira MDP cinza claro e pé de aço



Item 6 - Diâmetro: 100cm a 120mm. Altura: 74cm – Qtd: 03 unidades

Superfície de trabalho: Em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP na parte superior e inferior da superfície O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno ou PVC, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico.
Estrutura confeccionada em aço, em coluna central, com mínimo de quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno ou nylon injetado; Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência a corrosão e pintura eletrostática a pó.

Mesa reta cor cinza claro, com tampo em madeira basculante, com sistema de travamento de segurança, rodízios e sapata.



Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

Item 7 - L: 120cm P: 60cm A: 74cm – Qtd: 02 unidades

Mesa basculante com tampo MDP BP 25mm, bordas (todo perímetro) fita PVC 2mm ou fita de poliestireno. Pés: ou sapatas fixas em um dos pés e rodízios de nylon no outro; Ou com 04 rodízios com travamento. Sistema basculante confeccionado em chapa de aço com sistema de travamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência a corrosão e pintura eletrostática a pó.

Mesa reta cinza claro, com tampo em madeira basculante, rodízios e sapata niveladora.



Item 8 - L: 160cm P: 80cm A: 74cm – Qtd: 04 unidades

Tampo em chapa de madeira aglomerada cor cinza claro, espessura mínima de 25mm, acabamento em fita de poliestireno ou fita PVC 2mm. Estrutura em aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó. Sistema basculante confeccionado em chapa de aço. Rodízios e sapata niveladora.

Mesa semicircular cinza claro, com tampo em madeira basculante, rodízios e sapata niveladora.



Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

Item 9 - L: 160cm P: 80cm A: 74cm – Qtd: 02 unidades

Tampo em chapa de madeira aglomerada na cor cinza claro, espessura mínima de 25mm, Acabamento em fita PVC 2mm ou fita de poliestireno. Estrutura em aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó. Sistema basculante confeccionado em chapa de aço. Rodízios e sapata niveladora.

GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS EM MDP – cinza claro



Item 10 - L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm – Qtd: 89 unidades

Tampo: em MDP, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico BP, texturizado, na cor CINZA CLARO; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido na mesma cor do tampo.
Base, laterais e fundo: em MDP, chapa única com no mínimo 15mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico BP em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo hot melt.
Base de aço com rodízios duplos em nylon.
Gavetas: Três gavetas com frente em MDP, em chapa única com no mínimo 15mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico BP em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido, na mesma cor do tampo, coladas a quente;
Corpo da gaveta em chapa de aço #22 a #26 ou superior, estampada, dobrada com tratamento anticorrosivo e revestimento em resina epóxi OU corpo em MDP de no mínimo 15mm, dotadas de guias corrediças telescópicas para todas as gavetas com deslizamento suave e silencioso, deslizadores em nylon e trava de segurança.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

Cada gaveta terá um puxador tipo alça metálica;
Fechadura com sistema de travamento simultâneo de todas as gavetas e duas chaves;
Rodízios de duplo giro com sistema de travamento anterior.

Toda parte metálica tratada quimicamente com processo anticorrosivo e para permitir melhor aderência da resina epóxi aplicada pelo processo eletrostático.

GAVETEIRO SUSPENSO COM 02 GAVETAS EM MDP – cinza claro



Item 11 - L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm – Qtd: 122 unidades

Em MDP, com no mínimo 15mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico BP. Bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido na mesma cor das laterais, colados a quente.
Duas gavetas com frente em MDP. Corpo das gavetas em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm dobrada com tratamento anticorrosivo e revestimento em resina epóxi OU corpo em MDP com no mínimo 15mm, dotadas de guias corrediças telescópicas para todas as gavetas com deslizamento suave e silencioso, deslizadores em nylon e trava de segurança.
Cada gaveta terá um puxador tipo alça metálica.
Fechadura com sistema de travamento simultâneo das gavetas e duas chaves.
O gaveteiro deverá ser compatível com as mesas de trabalho reta e mesas de trabalho de canto deste lote.

GAVETEIRO FIXO COM 04 GAVETAS EM MDP – cinza claro

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

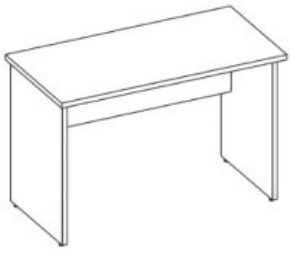


Item 12 - L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm – Qtd: 24 unidades

Tampo MDP, com espessura mínima de 18 mm; corpo, frente e base em MDP com espessura mínima de 18 mm; revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor cinza claro, bordas retas, e acabamento das bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido na mesma cor das laterais, colados a quente.
Gavetas com frente em MDP. Corpo das gavetas em chapa de aço #22 a #26 ou superior, estampada, dobrada com tratamento anticorrosivo e revestimento em resina epóxi OU corpo em MDP de no mínimo 15mm, dotadas de guias corrediças telescópicas para todas as gavetas com deslizamento suave e silencioso, deslizadores em nylon e trava de segurança. Cada gaveta terá um puxador tipo alça metálica; Fechadura com sistema de travamento simultâneo de todas as gavetas e duas chaves;
Sapatas niveladoras.
Toda parte metálica tratada quimicamente com processo anticorrosivo.

LOTE 2 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (cor carvalho malva ou similar)

MESA DE TRABALHO RETA, com tampo e pé em madeira com ou sem calha para passagem de cabos – carvalho malva ou similar



Item 13 - L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm Qtd – 95 unidades

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

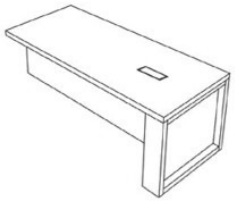
Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

Item 14 - L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm Qtd – 03 unidades

Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP na parte superior e inferior da superfície, na cor **carvalho malva ou similar**.
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas, conforme NBR 13966, coladas pelo processo hot-melt.
Passagem para fiação: com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm.
Painel frontal: em madeira MDP com espessura mínima de 18mm e entre 25 a 30 cm de altura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor minifix.
Pés laterais: estruturas laterais em madeira, com espessura mínima de 25mm.

MESA DE TRABALHO RETA, com pé de aço ambidestro, com ou sem caixa de conectividade – carvalho malva ou similar.



Item 15 - L = 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm Qtd – 04 unidades
Item 16 - L = 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm Qtd – 20 unidades

Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP na parte superior e inferior da superfície, na cor **carvalho malva ou similar;**
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

arredondadas.
A parte inferior do tampo deverá conter buchas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.
Painel frontal: em madeira MDP com 18mm de espessura e, no mínimo, 25cm de altura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e receberem proteção de fita de poliestireno semirrígido na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt.
Componentes metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.
Pés: Ou em tubos de aço, estrutura tipo "O", nas duas laterais da mesa, cor PRETO com sapatas; **ou** painel em MDP com espessura mínima de 25mm, com sapatas.
Acessórios:
– 01 (uma) caixa de conectividade (mesa com este acessório): de material ABS, com pelo menos 2 tomadas já instaladas e 02 conectores Rj 45 já instalados.

MESA DE TRABALHO RETA E MESA DE APOIO



Os **itens 15 e 16** (mesa de trabalho reta com pé de aço ambidestro e caixa de conectividade) formam um conjunto com os **itens 17 e 18** (mesa de apoio reta com um pé em painel) respectivamente. Ambas deverão se conectar, conforme a figura, de modo a constituir uma superfície de trabalho estável.

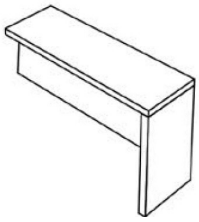
Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

MESA DE APOIO RETA COM UM PÉ EM PAINEL – carvalho malva ou similar



Item 17 - L= 120cm P= 45cm A= 76cm – Qtd: 4 unidades
Item 18 - L= 90cm P= 45cm A= 76cm – Qtd: 20 unidades

Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP na parte superior e inferior da superfície, na cor **carvalho malva ou similar;**
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas.
Pé lateral: estrutura lateral em madeira, com espessura mínima de 25mm.
Painel frontal: estrutura em madeira, com espessura mínima de 18mm e, no mínimo, 25cm de altura.



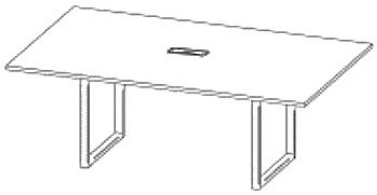
Os **itens 15 e 16** (mesa de trabalho reta com pé de aço ambidestro e caixa de conectividade) formam um conjunto com os **itens 17 e 18** (mesa de apoio reta com um pé em painel) respectivamente. Ambas deverão se conectar, conforme a figura, de modo a constituir uma superfície de trabalho estável.
Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

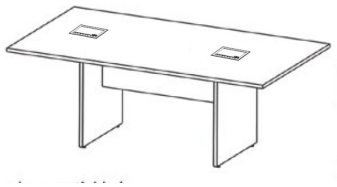
Mesa reta carvalho malva ou similar, com tampo em madeira bipartido, caixa de conectividade e pé de aço.      **Item 19** - L: 270cm a 300cm P: 110cm a 120cm A: 74cm Qtd: 01 unidade **Superfície de trabalho:** com formato retangular, em madeira MDP com espessura mínima de 40mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP na parte superior e inferior da superfície, na cor **carvalho malva ou similar;** Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas. A parte inferior do tampo deverá conter buchas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. **Pés:** estruturas metálicas em forma de um "O" ou em MDP 25mm com painel frontal. Com sapatas niveladoras. **Acessórios:** **- 01 (uma) caixa de conectividade**: de material ABS, com pelo menos 2 tomadas já instaladas e 02 conectores Rj 45 já instalados. Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó, na cor preta.
Mesa reta carvalho malva ou similar, com tampo e pé em madeira com caixa de conectividade.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial



Item 20 - L: 200cm P: 100cm a 120cm A: 74cm – Qtd: 01 unidade

Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de BP na parte superior e inferior da superfície, na cor **carvalho malva ou similar**;
Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, coladas pelo processo hot-melt.
Painel frontal: em madeira MDP com espessura mínima de 18mm e no mínimo 25cm de altura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor minifix.
Pés laterais: estruturas laterais em madeira, com espessura mínima de 25mm.
Acessórios:
- No mínimo 01 (uma) caixa de conectividade: de material ABS, com pelo menos 4 tomadas já instaladas e 02 conectores Rj 45 já instalados.
Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

ANEXOS C e D DO TERMO DE REFERÊNCIA– PLANTAS BAIXAS

As plantas baixas referenciadas no item 5.9 do termo de referência estão disponíveis nos links: www1.cml.pr.gov.br/cml/site/downloads/2024/Anexo_C.pdf e www1.cml.pr.gov.br/cml/site/downloads/2024/Anexo_D.pdf.

As plantas baixas disponibilizadas nos links acima correspondem, respectivamente, àquelas juntadas nas seqs. 1.42 e 1.43 (fls. 148-149) do Processo Administrativo n.° 27/2024.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024

À Câmara Municipal de Londrina

Identificação do Proponente:
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone/E-mail:

Identificação do Representante Legal:
Nome:
RG:
CPF:
Dados de contato:

Submetemos, à apreciação de V. S.ª, a presente proposta comercial, relativa ao **registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina,** atendidas as especificações do termo de referência, conforme preços abaixo:

GRUPO 1 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (COR CINZA)					
Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**	**Preço**	
				Unitário	**Total/Item**
1	**1A**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 160cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	8	**R$**	**R$**
2	**1B**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	6	**R$**	**R$**
3	**1D**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 120cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	20	**R$**	**R$**

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link: https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

4	**2A**	**MESA** de trabalho de canto, cinza claro, L= 160cm x 160cm P= 60cm A=74cm, conforme anexo B do termo de referência.	6	**R$**	**R$**
5	**2C**	**MESA** de trabalho de canto, cinza claro, L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	81	**R$**	**R$**
6	**4C**	**MESA** redonda, diâmetro: 100cm a 120cm A= 74cm, cor cinza claro, conforme anexo B do termo de referência.	3	**R$**	**R$**
7	**4D**	**MESA** reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 120cm P: 60cm A: 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	2	**R$**	**R$**
8	**4F**	**MESA** reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	4	**R$**	**R$**
9	**4G**	**MESA** semicircular com tampo basculante, rodízios e sapata niveladora, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	2	**R$**	**R$**
10	**5A**	**GAVETEIRO** volante, 3 gavetas, cinza claro, L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm, conforme anexo B do termo de referência.	89	**R$**	**R$**
11	**5B**	**GAVETEIRO** suspenso, com 2 gavetas, cinza claro, L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm, conforme anexo B do termo de referência.	122	**R$**	**R$**
12	**5C**	**GAVETEIRO** fixo, com 4 gavetas, cinza claro, L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	24	**R$**	**R$**
TOTAL DO GRUPO 1:				**R$**	

GRUPO 2 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR)

Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**	**Preço**	
				Unitário	**Total/Item**
13	**1E**	**MESA** de trabalho reta, carvalho malva, L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	95	**R$**	**R$**

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

14	**1F**	**MESA** de trabalho reta, carvalho malva, L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	3	**R$**	**R$**
15	**3A**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm, conforme anexo B do termo de referência.	4	**R$**	**R$**
16	**3B**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm, conforme anexo B do termo de referência.	20	**R$**	**R$**
17	**3C**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 120cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo B do termo de referência.	4	**R$**	**R$**
18	**3D**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 90cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo B do termo de referência.	20	**R$**	**R$**
19	**4E**	**MESA** reta com tampo bipartido e pé em aço, L: 270cm a 300cm P: 110cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	1	**R$**	**R$**
20	**4H**	**MESA** reta com tampo e pé em madeira, cor carvalho malva, L: 200cm P: 100cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	1	**R$**	**R$**
TOTAL DO GRUPO 2:				**R$**	
TOTAL DA CONTRATAÇÃO:				**R$**	

1. A validade desta proposta é de _____ [mínimo 90] dias.

2. Nos valores informados, já estão incluídas todas as despesas, a exemplo de custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, treinamento, frete, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. A proponente declara que está ciente de todas as informações, prazos e serviços a serem prestados, conforme termo de referência.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link: https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

_____

[data e assinatura do representante legal da empresa]

Sede Provisória: Rua Marselha, 185 – Jardim Piza
CEP: 86.041-140 – Londrina – PR
Fone: 3374-1273 (WhatsApp)

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º [número sequencial de atas e contratos]/2024]
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina.

Valor: [preço] ([valor por extenso]).

Vigência: 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.316.064/0001-93, com sede provisória na Rua Marselha, 185, Bloco H, Jardim Piza, CEP n.º 86.041-140, no Município de Londrina – PR, neste ato representado por seu presidente, vereador **Emanoel Edson de Oliveira Gomes**, portador da Cédula de Identidade n.º x.xxx.xxx-x e do CPF n.º xxx.xxx.xxx.xx, doravante denominada Contratante; e a empresa **[NOME DA LICITANTE VENCEDORA]**, inscrita no CNPJ sob o n.º [*número do CNPJ*], com sede na [*endereço completo*], CEP n.º [*número do CEP*], no Município de [*município*], neste ato representada pelo(a) Sr(a). [**designado em ato constitutivo ou em instrumento de mandato**], portador(a) da Cédula de Identidade n.º [número do RG] e do CPF n.º [número do CPF], doravante denominada Contratada; considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar a presente ata de registro de preços, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 08/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. O objeto do presente instrumento é o **registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede a Câmara Municipal de Londrina**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no presente instrumento, no edital do Pregão Eletrônico n.º 08/2024 e em seus anexos.

1.1.1. As especificações do objeto, os prazos e condições para sua execução, as obrigações da Contratante e da Contratada, as condições de pagamento e as sanções administrativas aplicáveis no curso da execução contratual estão dispostos no termo de referência (anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 08/2024).

1.2. O valor total da contratação é de **R$ [preço]**, composto conforme a tabela abaixo:

GRUPO 1 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (COR CINZA)					
Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**	**Preço**	
				Unitário	**Total/Item**
1	**1A**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 160cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	8	**R$**	**R$**
2	**1B**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	6	**R$**	**R$**
3	**1D**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 120cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	20	**R$**	**R$**
4	**2A**	**MESA** de trabalho de canto, cinza claro, L= 160cm x 160cm P= 60cm A=74cm, conforme anexo B do termo de referência.	6	**R$**	**R$**
5	**2C**	**MESA** de trabalho de canto, cinza claro, L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	81	**R$**	**R$**
6	**4C**	**MESA** redonda, diâmetro: 100cm a 120cm A= 74cm, cor cinza claro, conforme anexo B do termo de referência.	3	**R$**	**R$**
7	**4D**	**MESA** reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 120cm P: 60cm A: 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	2	**R$**	**R$**
8	**4F**	**MESA** reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 160cm P: 80cm A: 74cm,	4	**R$**	**R$**

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

		conforme anexo B do termo de referência.			
9	**4G**	**MESA** semicircular com tampo basculante, rodízios e sapata niveladora, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	2	**R$**	**R$**
10	**5A**	**GAVETEIRO** volante, 3 gavetas, cinza claro, L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm, conforme anexo B do termo de referência.	89	**R$**	**R$**
11	**5B**	**GAVETEIRO** suspenso, com 2 gavetas, cinza claro, L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm, conforme anexo B do termo de referência.	122	**R$**	**R$**
12	**5C**	**GAVETEIRO** fixo, com 4 gavetas, cinza claro, L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	24	**R$**	**R$**
PREÇO DO GRUPO 1:				**R$**	

GRUPO 2 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR)

Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**	**Preço**	
				Unitário	**Total/Item**
13	**1E**	**MESA** de trabalho reta, carvalho malva, L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	95	**R$**	**R$**
14	**1F**	**MESA** de trabalho reta, carvalho malva, L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	3	**R$**	**R$**
15	**3A**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm, conforme anexo B do termo de referência.	4	**R$**	**R$**
16	**3B**	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm, conforme anexo B do termo de referência.	20	**R$**	**R$**
17	**3C**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 120cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo B do termo de referência.	4	**R$**	**R$**

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

18	**3D**	**MESA** de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 90cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo B do termo de referência.	20	**R$**	**R$**
19	**4E**	**MESA** reta com tampo bipartido e pé em aço, L: 270cm a 300cm P: 110cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	1	**R$**	**R$**
20	**4H**	**MESA** reta com tampo e pé em madeira, cor carvalho malva, L: 200cm P: 100cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	1	**R$**	**R$**
PREÇO DO GRUPO 2:				**R$**	
PREÇO TOTAL:				**R$**	

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O termo de referência (fls. 302-333 do Processo Administrativo n.º 27/2024);

1.3.2. O edital da licitação (fls. ***MINUTA*** do Processo Administrativo n.º 27/2024);

1.3.3. A proposta comercial da Contratada;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados

1.4. Não será admitida adesão à presente ata de registro de preços, conforme disposição do art. 109, parágrafo único, do Ato da Mesa Executiva n.º 14/2023 da Câmara Municipal de Londrina.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos do orçamento vigente da Câmara Municipal de Londrina, conforme a seguinte classificação: Funcional Programática: 01.010.01.031.0001.1001, Desdobramento: 4.4.90.52.42.00 – Mobiliário em Geral.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DE SUA PRORROGAÇÃO

3.1. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

3.3. A prorrogação de que trata esta cláusula depende de:

3.3.1. Que a ata de registro de preços tenha sido corretamente executada pelo Fornecedor/Contratado;

3.3.2. Que a Administração mantenha interesse na aquisição do produto/prestação do serviço;

3.3.3. Que as condições de aquisição do produto/prestação do serviço se mantenham vantajosas;

3.3.4. Que o valor registrado permaneça economicamente vantajoso para a Administração, permitida a negociação com a Contratada;

3.3.5. Que a Contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

3.4. A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação da ata de registro de preços.

3.5. A ata de registros de preços não poderá ser prorrogada quando:

3.5.1. A Contratada tiver sido penalizada com as sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3.5.2. A Contratada não se mantiver em compatibilidade com as obrigações assumidas, envolvendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação será realizada de acordo com as disposições do presente instrumento e do termo de referência, e será formalizada por emissão de nota de empenho.

4.1.1. O preço e o quantitativo a ser empenhado deverão constar expressamente no pedido de empenho, observado o preço registrado no presente instrumento.

4.1.2. O(a) fiscal do contrato enviará, no endereço de e-mail da Contratada, nota de empenho

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

a cada solicitação.

4.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO CONTRATUAL

5.1. O modelo de execução contratual – envolvendo as condições de solicitação, entrega e recebimento do objeto; a garantia e a assistência técnica; as condições de pagamento; e as obrigações da Contratante e da Contratada – está disciplinado no termo de referência indicado no item 1.3.1 desta ata de registro de preços, sem prejuízo das cláusulas específicas deste instrumento.

5.2. O modelo de gestão contratual – envolvendo a fiscalização da contratação, as infrações contratuais e sanções administrativas aplicáveis – está disciplinado no termo de referência indicado no item 1.3.1 desta ata de registro de preços, sem prejuízo das cláusulas específicas deste instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento à Contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no termo de referência indicado no item 1.3.1 desta ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.° 14.133/2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de reajustamento do valor, respeitada a anualidade e o índice previsto, nos

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

termos da Lei n.º 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de **o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado** por motivo superveniente, a Contratante convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2. Na hipótese prevista no item anterior, a Contratante convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a Contratante procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3. Na hipótese de **o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado** e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, junto ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela Contratante e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.° 14.133/2021 e na ata.

7.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do subitem anterior, a Contratante convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços.

7.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a Contratante procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, este será atualizado pela Contratante, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento atualizado (Fixação de Preço Máximo pela Administração, em 12 de setembro de 2024, conforme seq. 2.4, fls. 170-172, do Processo Administrativo n.º 27/2024).

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

8.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. O reajuste de preços deverá ser pleiteado pela Contratada até a data da prorrogação contratual subsequente ou até o termo final da vigência contratual, sob pena de ocorrer preclusão lógica de exercer o seu direito.

8.4. A Contratante decidirá sobre o pedido de reajuste de preços em até 60 (sessenta) dias, contados da data do requerimento da Contratada.

8.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

8.5.1. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.5.2. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.5.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.5.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.5.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pela Contratante quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.° 14.133/2021.

9.1.4.1. Nessa hipótese, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, a Contratante poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por decisão da autoridade competente, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a Contratante poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, se houver, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pela Contratante, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

10.1. As obrigações da Contratada e da Contratante estão previstas, respectivamente, nos subitens 8.1 e 8.2 do termo de referência indicado no item 1.3.1 ata de registro de preços.

10.2. Todas as reclamações ou solicitações do Contratado serão encaminhadas à gestão do contrato, para registro nos autos do processo de gestão e fiscalização, e respondidas pela Câmara Municipal de Londrina, após manifestação do fiscal e, se preciso, da Assessoria Jurídica, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação pelo mesmo período, desde que justificada e o Contratado seja notificado antes do esgotamento do prazo inicial.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. A fiscal do contrato será a servidora Olívia Lina Takarada, matrícula n.º 99957, lotada no Departamento de Administração Predial; que exercerá essa função conforme as disposições do termo de referência vinculado à presente contratação (especialmente seu item 9) e deste instrumento.

11.2. A gestora do contrato será a servidora a servidora Lilian Matsubara Denobi Vieira, matrícula n.º 11018, lotada no Departamento de Suprimentos e Patrimônio

11.2.1. A gestão do contrato envolverá o recebimento dos relatórios de execução contratual e dos apontamentos de irregularidades para apuração de responsabilidade contratual, bem como a condução dos processos de aplicação de penalidade, prorrogação do contrato e repactuação.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Nos termos do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, comete infração administrativa a Contratada que:

12.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

12.2. À Contratada poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência por faltas leves e não reincidentes, nos casos de inexecução parcial do Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.2.2. Multa:

12.2.2.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado na entrega ou montagem do objeto, calculado sobre o valor da nota de empenho ou sobre o valor proporcional do item inadimplido, até o limite de 15% (quinze por cento). O atraso superior a 15 (quinze) dias será considerado inexecução total do objeto da contratação;

12.2.2.2. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado em caso de descumprimento de outros prazos estabelecidos no termo de referência, calculado sobre o valor da nota de empenho ou sobre o valor proporcional do item

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

inadimplido, até o limite de 15% (quinze por cento). O atraso superior a 30 (trinta) dias será considerado inexecução total do objeto da contratação ou do respectivo item inadimplido;

12.2.2.3. Compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, em caso de inexecução total do objeto, ou do valor proporcional ao item inadimplido, no caso de inexecução total de itens específicos.

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Londrina pelo prazo de até 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 acima (art. 155, incisos II a VII, da Lei n.º 14.133/2021) quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12 acima (art. 155, incisos VIII a XII, da Lei n.º 14.133/2021) e nos casos citados no subitem anterior que justifiquem a imposição de sanção mais grave.

12.3. A entrega de objeto em desacordo com as especificações do termo de referência não descaracteriza a mora, que continuará sendo contada sem interrupção até a entrega adequada do objeto.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.4.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.4.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.4.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.4.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.4.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.6. A advertência será aplicada diretamente pelo fiscal do contrato, sem a necessidade de instauração de processo administrativo ou de comissão para apuração de responsabilidade, cabendo recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis à autoridade superior (Diretor-Geral), contados a partir da notificação, pelo fiscal, da aplicação da advertência.

12.6.1. Caso haja recurso contra a aplicação da advertência, a petição deverá ser encaminhada ao(a) gestor(a) para encaminhamentos processuais até a decisão do recurso pelo Diretor-Geral.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

12.7. As sanções de multa, de impedimento de licitar e contratar com o Município de Londrina e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas mediante instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, conduzido por comissão processante formada por, no mínimo, 2 (dois) agentes públicos, na seguinte forma:

12.7.1. O fiscal do contrato deverá encaminhar ao(a) gestor(a) relatório acerca do descumprimento contratual;

12.7.2. Recebido o relatório, o(a) gestor(a) encaminhará para a Diretoria-Geral, para a instauração do processo, e para a Presidência, para designação dos servidores, escolhidos dentre os lotados na Controladoria, no Departamento de Suprimentos e Patrimônio e/ou no Departamento demandante, que comporão a comissão processante, respeitada a segregação de função.

12.8. O processo administrativo tramitará da seguinte forma:

12.8.1. O interessado será notificado sobre a abertura do processo administrativo para apuração de responsabilidade, para apresentação de defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo informado que, caso tenha interesse, deve indicar, desde já, as provas que pretende produzir e que os autos estão disponíveis para consulta.

12.8.2. O pedido de produção de provas será rejeitado, mediante decisão fundamentada, nos casos em que for manifestamente protelatório ou irrelevante para o caso concreto.

12.8.3. Caso aceito o pedido de produção de provas, após a dilação probatória do processo, deverá ser concedido novo prazo de 15 (quinze) dias úteis ao interessado para alegações finais.

12.8.4. Em seguida, a comissão processante, elaborará relatório e encaminhará para decisão da Diretoria-Geral em caso de arquivamento ou aplicação das penas de multa e impedimento de licitar e contratar ou para a Presidência, em caso de aplicação da pena de declaração de inidoneidade.

12.9. Da decisão que aplicar a pena de multa e de impedimento de licitar com o Município de Londrina, caberá recurso administrativo ao Presidente da Câmara Municipal de Londrina/PR no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação.

12.9.1. O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para reconsiderar sua decisão ou encaminhar o recurso à Presidência para decisão no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

12.9.2. O recurso terá efeito suspensivo.

12.10. Da decisão que aplicar a pena de declaração de inidoneidade, caberá pedido de

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

reconsideração ao Presidente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação, que será decidido no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

12.11. Transitada em julgado a decisão que aplicou a penalidade:

12.11.1. A interessada será notificada.

12.11.2. Será extraída portaria da decisão de aplicação da penalidade para publicação no Jornal Oficial do Município (exceto no caso de advertência), cuja data será utilizada como termo inicial da contagem dos efeitos.

12.11.3. A penalidade aplicada será registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

12.12. O prazo para pagamento da multa será de 10 (dez) dias após o recebimento da notificação para recolhimento.

12.13. A aplicação das sanções previstas nesta ata de registro de preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

12.13.1. A aplicação de multa compensatória ao Contratado não impede que a Contratante busque o ressarcimento do prejuízo sofrido, caso este exceda o valor da multa aplicada, na forma da parte final do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

12.14. Aplica-se subsidiariamente ao procedimento de penalização previsto nesta ata registro de preços, o procedimento previsto na Lei n.º 14.133/2021, e, analogicamente, o previsto na Lei n.º 9.784/1999.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.

14.1. Incumbirá à Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133/2021, bem como em seu sítio eletrônico oficial.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

15.1. Fica eleito o Foro da comarca de Londrina-PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste instrumento que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei n.º 14.133/21.

Londrina/PR, datado e assinado eletronicamente.

Emanoel Edson de Oliveira Gomes	[Nome Completo]
Presidente da Câmara Municipal de Londrina/PR	Representante Legal da Contratada

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV – *CHECKLIST* DE DOCUMENTAÇÃO

Esta lista não exime o licitante da obrigação de se ater às cláusulas deste edital, servindo como *checklist* para facilitar a entrega da documentação no certame.

Credenciamento – Item 3 do Edital
• Credenciamento do licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, encontrado no Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital
Proposta – Itens 4, 5 e 6 do Edital
• Conforme item 5 do edital, o **licitante** deverá registrar sua proposta mediante o preenchimento, **no sistema eletrônico**, dos seguintes campos: – Valores unitários e totais dos itens, conforme instruções do item 1 deste edital; – Descrição dos produtos, contendo informações similares às especificações do termo de referência. • **Atenção**: Será exigido do licitante mais bem classificado, junto com a proposta, a documentação listada no item 6.16 do edital.
Habilitação – Item 8 do Edital O licitante poderá incluir a documentação de habilitação no SICAF. Caso não o faça e não seja possível ao pregoeiro e/ou à equipe de apoio obter os documentos faltantes nos sites dos respectivos órgãos emissores no momento da sessão, será convocado a enviá-los via sistema.
Habilitação Jurídica (item 8.4)
• Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e atualizado (original e todas as alterações ou consolidação).
Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista (item 8.6)

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

• Prova de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica – **CNPJ**. Link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_Solicitacao.asp
• Prova de regularidade perante a **Fazenda Federal e a Seguridade Social** (Certidão Conjunta – conforme Portaria RFB/PGFN n.º 1.751/2014). Link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/Consultar/
• Prova de regularidade perante a **Fazenda Estadual**, **relativa à sede ou domicílio do licitante.** Link para empresas com sede no Estado do Paraná: http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica
• Prova de regularidade perante a **Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do licitante.** Link para empresas com sede no município de Londrina/PR: https://portal.londrina.pr.gov.br/certidoes-servicos-online/certidao-negativa-unificada-e-certidao-positiva-de-debitos-com-efeito-de-negativa
• Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**. Link: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
• Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, por meio da apresentação da certidão negativa. Link: http://www.tst.jus.br/certidao
Habilitação Econômico-Financeira (item 8.8)
• **Certidão Negativa de Falência (item 8.8.1)** expedida pelo cartório distribuidor da sede do fornecedor/prestador. (Obs.: caso a empresa esteja em Recuperação Judicial deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente). Para **empresas com sede no Município de Londrina**: – A certidão pode ser solicitada no Cartório Distribuidor da Comarca de Londrina (Avenida

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229223. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:31:01

Tiradentes, n.º 1575 – Londrina/PR) e, mediante pagamento de custas, diretamente no cartório, retirada após 72 horas no mesmo local; ou

– Pode ser solicitada pelo e-mail certidoes@distribuidorlondrina.com.br e, após pagamento de boleto, ser obtida em via digital em até 72 horas da solicitação ou retirada no Cartório Distribuidor da Comarca de Londrina (Avenida Tiradentes, nº. 1575 – Londrina).

Em caso de dúvida, entrar em contato com Cartório Distribuidor da Comarca de Londrina: (43) 3572-3351 ou (43) 3342-1443.

Qualificação Técnica (item 8.9)

- **Atestado(s) de capacidade técnica,** comprovando a entrega de mobiliário de escritório (mesas de escritório e/ou gaveteiros) na quantidade mínima de 50% do quantitativo total do respectivo grupo.
    - Será admitida, para fins de comprovação de percentual mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados.
    - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
    - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
    - Os atestados deverão conter as seguintes informações mínimas: nome, CNPJ, endereço da empresa; descrição e quantidades dos itens executados.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229223

Processo 162003, Documento 229224. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 24-09-2024 às 18:30:54

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 08/2024

Ampla Concorrência

Processo Administrativo n.º 27/2024

Tipo: Menor Preço por Grupo

Modo de Disputa: Aberto

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina..

RECURSOS: Funcional Programática: 01.010.01.031.0001.1001, Desdobramento: 4.4.90.52.42.00 – Mobiliário em Geral.

VALOR MÁXIMO: R$ 548.565,42 (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

DATA E HORA DA SESSÃO: Às 09h15 do dia 10/10/2024.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br – UASG: 926708.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na página do processo licitatório no *site* da Câmara Municipal de Londrina: https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacaodetalhe.xhtml?origem=0&idlicitacao=698, ou poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@cml.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@cml.pr.gov.br ou no telefone (43) 3374-1273 (*WhatsApp*).

Londrina/PR, datado e assinado eletronicamente.

Éder Balbino
Diretor Administrativo-Financeiro da Câmara Municipal de Londrina

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=229224

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO **Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação** 24/09/2024 18:38:03

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 25/09/2024.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 98010 - CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR

UASG Responsável: 926708 - CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	90008/2024	Registro de Preço (SRI	Eletrônico	Aberto

Nº da IRP: 00004/2024

Lei: Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto: Bens Comuns

Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
27/2024	Não	Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)

Quantidade de Itens: 20

Objeto:

```
Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina.
```

Data da Divulgação: 25/09/2024

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 25/09/2024 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 10/10/2024 às 09:15

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Ano*	2024
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	8

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	27/2024
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	01010010310001100144905242000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	548.565,42
Data de Lançamento do Edital	25/09/2024
Data Abertura	10/10/2024
Data Registro	25/09/2024
NOVA Data Abertura	
Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.cml.pr.gov.br

E.M. Hélvio Esteves (R. João Panchoni, 45, Jd. Planalto) – 163 alunos

Dia 08/11/2024: locação de ônibus ou van para transporte (ida e volta) de alunos de escolas da rede pública de ensino até o Teatro Marista, à Rua Cristiano Machado, 240, Campo Belo, Londrina/PR. Saída às 18h/ Retorno: 22h
E.M. José Gasparini (R. Dr. Gersávio Mourão Moralez, 228, Conj. Farid Libos) – 142 alunos
E.M. Edmundo Odebrech (R. Paulo Boszczowski, 90, Warta) – 100 alunos
E.M. Ignez Corso Andreazza (Rua John Lennon, 78, Cj Vivi Xavier) – 40 alunos

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26/09/2024 à 30/09/2024.
LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Jorge Velho, 389, Londrina/PR, em dia úteis, no horário das 8:00 às 17:00h ou através do e-mail umcantoemcadacanto2002@gmail.com a partir da publicação do aviso até às 23:59 do dia 30/09/2024.
As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.
MAIORES INFORMAÇÕES: 43 99168-0911
Londrina, 25 de setembro de 2024. Virginia Teixeira Guerreiro, Presidente

INSTITUTO ROBERTO MIRANDA
RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO
Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para Manutenção e Melhorias Prediais da Escola Especial **Instituto Roberto Miranda**, publicada no JOM nº 5283, de 26/08/2024, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: : ITEM A – FORTBRINQ R$ 20.500,00, BRUBRINQ R$ 27.072,68 E ACADEMIA KIDS R$ 24.800,00; ITEM B – RINOFLEX R$ 12.516,00, PIMPAO R$ 19.011,00, AMET PISOS R$ 13.100,00 E PÉ DE LATA R$ 23.805,00; ITEM C – RP7 ENGENHARIA R$ 9.420,00, AM CONSTRUÇÕES R$ 9.800,00, MULTI ARTES R$ 14.500,00 E DECOR PISOS E REVESTIMENTO R$ 13.500,00; ITEM C – CIVIAN R$ 12.779,20, SANTORO R$ 13.400,00 E FENIX DV R$ 13.680,00. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: FORTBRINQ (ITEM A), RINOFLEX (ITEM B), RP7 ENGENHARIA (ITEM C) E CIVIAN (ITEM D). A Empresa Multi Artes foi desclassificada pois está Inativa na consulta pelo CNPJ na Receita Federal. Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail** financeiro@institutorobertomiranda.org.br, **com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br**. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

CÂMARA
JORNAL DO LEGISLATIVO
ATOS LEGISLATIVOS
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 08/2024
Ampla Concorrência
Processo Administrativo n.º 27/2024
Tipo: Menor Preço por Grupo
Modo de Disputa: Aberto

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina..
RECURSOS: Funcional Programática: 01.010.01.031.0001.1001, Desdobramento: 4.4.90.52.42.00 – Mobiliário em Geral.
VALOR MÁXIMO: R$ 548.565,42 (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
DATA E HORA DA SESSÃO: Às 09h15 do dia 10/10/2024.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br – UASG: 926708.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na página do processo licitatório no *site* da Câmara Municipal de Londrina: https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacaodetalhe.xhtml?origem=0&idlicitacao=698, ou poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@cml.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@cml.pr.gov.br ou no telefone (43) 3374-1273 (*WhatsApp*).

Londrina/PR, 24 de setembro de 2024.

Éder Balbino
Diretor Administrativo-Financeiro da Câmara Municipal de Londrina

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita
Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins **Secretário de Governo** – **João Luiz Martins Esteves**
Jornalista Responsável – Celia Aparecida Salustiano Baroni
Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602
Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - **E-mail**: jornaloficial@londrina.pr.gov.br
A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br

Edital nº 90008/2024

Acessar Contratação

Última atualização 25/09/2024

Local: Londrina/PR **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA **Unidade compradora:** 926708 - CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 25/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 25/09/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/10/2024 09:15 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 78316064000193-1-000037/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92670805900082024

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 548.565,42

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Mesa escritório	8	R$ 1.315,77	R$ 10.526,16	
2	Mesa escritório	6	R$ 1.198,45	R$ 7.190,70	
3	Mesa escritório	20	R$ 1.134,10	R$ 22.682,00	
4	Mesa escritório	6	R$ 2.202,45	R$ 13.214,70	
5	Mesa escritório	81	R$ 1.961,20	R$ 158.857,20	

Exibir: 1-5 de 20 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Processo 162003, Documento 230229. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 07-10-2024 às 16:50:23

COMUNICADO

Processo Administrativo nº. 27/2024 – Pregão Eletrônico nº. 08/2024
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina.

Segue compilado dos questionamentos apresentados acerca do Pregão 08/2024 da Câmara Municipal de Londrina e suas respectivas respostas encaminhadas pelo Departamento de Administração Predial:

Pergunta 1: "Conforme a exigência do item "6.16.4", poderá ser apresentado documentação técnica por meio de laudo certificado pelo INMETRO da norma ABNT n.° 13966?"
Resposta à pergunta 1: "Foi realizado pesquisa nos sites da ABNT, INMETRO e em outros órgãos públicos. Concluiu-se que poderão ser aceitos o certificado de conformidade referido no item 6.16.4 do termo de referência, ou relatório de ensaio ou laudo técnico emitidos por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) acreditado pelo INMETRO, comprovando o atendimento à ABNT NBR 13966. O documento apresentado deverá possuir todas as informações previstas na ABNT NBR/ISO 17065. A relação dos organismos acreditados pode ser consultada no site http://www.inmetro.gov.br/prodcert/".

Pergunta 2: "Poderá ser apresentado o certificado (fsc/cerflor) da fornecedora da matéria-prima pra comprovar a procedência da madeira?"
Resposta à pergunta 2: "Sim. Conforme item 3.2 do termo de referência, ‘a comprovação da conformidade deverá acontecer pela apresentação do Certificado de Cadeia de Custódia FSC (Forest Stewardship Council) e/ou Selo Cerflor, que deverá ser do fornecedor da matéria prima, ou documento idôneo equivalente, visando à preservação e ampliação do caráter competitivo do Certame.’."

Pergunta 3: "É exigido laudo técnico NR17 – Ergonomia e Certificado de conformidade com a norma da ABNT NBR 13966. Ocorre que o edital especificou estruturas e detalhes muito específicos para atendimento a Câmara de Londrina, sendo um mobiliário padronizado. Nesse sentido, em razão que o mercado dispõe de uma pluralidade de estruturas metálicas para seus móveis, solicita-se esclarecimento se será aceito laudo técnico NR17 – Ergonomia e Certificado de conformidade com a norma da ABNT NBR 13966 emitido

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=230229

Processo 162003, Documento 230229. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 07-10-2024 às 16:50:23

perante a linha desenvolvida pela fabricante, a qual terá ajustes técnicos para atender as especificações padronizadas da Câmara de Londrina?"

Resposta à pergunta 3: "A exigência de Laudo de Ergonomia NR-17 e Certificado de conformidade ABNT NBR 13966 aplica-se somente aos itens 1 a 5 do lote 1 e aos itens 13 e 14 do lote 2. Esses itens foram especificados de maneira abrangente e, simultaneamente atender às necessidades da Câmara. Além disso, foram estabelecidas margens para variação das medidas de todos os itens solicitados. Os componentes metálicos descritos nos itens 1 a 5 correspondem ao mínimo necessário para dar estrutura às mesas, não foram especificadas a espessura do aço ou as dimensões exatas das estruturas metálicas. Assim, o mobiliário a ser fornecido deverá ser o mesmo descrito no Certificado de conformidade e no laudo de ergonomia, sem alterações que comprometam a estabilidade, qualidade ou que descaracterizem as mesas certificadas e laudadas. Os documentos apresentados deverão conter todas as informações necessárias para correta identificação do produto".

As respostas acima transcritas também foram publicadas no quadro informativo, aba "Esclarecimentos", do Pregão Eletrônico 08/2024 no sistema do Compras.gov.

Londrina-PR, datado e assinado eletronicamente.

Júlia Saragoça Bogo
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=162003 e o número do documento=230229

Seleção de fornecedores - Julgamento

Seleção de fornecedores - Julgamento

Online

Pregão Eletrônico N° 90008/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 926708 - CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa | **Julgamento** | Habilitação | Fase Recursal | Adjudicação/ Homologação

GRUPO 1 | 12 itens
Aguardando julgamento

Valor estimado (total) R$ 388.281,8500

33.749.192/0001-92
ME/EPP
Desclassificada
Valor ofertado (total) R$ 83.304,0000
Valor negociado (total) -

PLASBICKI LTDA

A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.

PROPOSTAS DOS ITENS | ANEXOS | CHAT

10 GAVETEIRO MÓVEL

Qtde solicitada 89
Valor estimado (unitário) R$ 936,0100

Valor ofertado (unitário) R$ 936,0000
Valor negociado (unitário) -

Voltar Negociar

TM ESTOFADOS LTDA – EPP
CNPJ: 51.322.274/0001-38 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91013788-34
RUA MARIO MARTINUCCI, Nº 625 – SALA 5A – PQ. INDUSTRIAL - CEP: 87.111-685 – SARANDI – PR
FONE: (44) 3034-4456 - E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 8/2024

RAZÃO SOCIAL: TM ESTOFADOS LTDA – EPP
CNPJ: 51.322.274/0001-38 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91013788-34
ENDEREÇO: RUA MARIO MARTINUCCI, Nº 625 – SALA 5A – PQ. INDUSTRIAL
CEP: 87.111-685 – SARANDI – PR
FONE: (44) 3034-4456 - E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

ANEXO III - PROPOSTA

Objeto: Aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina.

GRUPO 01 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (COR CINZA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MESA de trabalho reta, cinza claro, L= 160cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA: MARTINUCCI MODELO: MESA FANRICANTE: MARTINUCCI	8	UNID.	R$ 773,00	R$ 6.184,00
02	MESA de trabalho reta, cinza claro, L= 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA: MARTINUCCI MODELO: MESA FANRICANTE: MARTINUCCI	6	UNID.	R$ 734,00	R$ 4.404,00
03	MESA de trabalho reta, cinza claro, L= 120cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA: MARTINUCCI MODELO: MESA FANRICANTE: MARTINUCCI	20	UNID.	R$ 707,35	R$ 14.147,00
04	MESA de trabalho de canto, cinza claro, L= 160cm x 160cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA: MARTINUCCI MODELO: MESA FANRICANTE: MARTINUCCI	6	UNID.	R$ 1.225,00	R$ 7.350,00
05	MESA de trabalho de canto, cinza claro, L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA: MARTINUCCI	81	UNID.	R$ 587,00	R$ 47.547,00

TM ESTOFADOS LTDA:51322274000138
Assinado de forma digital por TM ESTOFADOS LTDA:51322274000138
Dados: 2024.10.10 12:43:08 -03'00'

TM ESTOFADOS LTDA – EPP
CNPJ: 51.322.274/0001-38 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91013788-34
RUA MARIO MARTINUCCI, Nº 625 – SALA 5A – PQ. INDUSTRIAL - CEP: 87.111-685 – SARANDI – PR
FONE: (44) 3034-4456 - E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 8/2024

	MODELO: MESA FANRICANTE: MARTINUCCI				
06	MESA redonda, diâmetro: 100cm a 120cm, A= 74cm, cor cinza claro, conforme anexo B do termo de referência. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA: MARTINUCCI MODELO: MESA FANRICANTE: MARTINUCCI	3	UNID.	R$ 690,00	R$ 2.070,00
07	MESA reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 120cm P: 60cm A: 74cm, conforme anexo B do termo de referência. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA: MARTINUCCI MODELO: MESA FANRICANTE: MARTINUCCI	2	UNID.	R$ 500,00	R$ 1.000,00
08	MESA reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo B do termo de referência. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA: MARTINUCCI MODELO: MESA FANRICANTE: MARTINUCCI	4	UNID.	R$ 500,00	R$ 2.000,00
09	MESA semicircular, com tampo basculante, rodízios e sapata niveladora, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo B do termo de referência. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA: MARTINUCCI MODELO: MESA FANRICANTE: MARTINUCCI	2	UNID.	R$ 600,00	R$ 1.200,00
10	GAVETEIRO volante, 3 gavetas, cinza claro, L= 36cm a 40cm P=46cm a 50cm A=65cm, conforme anexo B do termo de referência. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA: MARTINUCCI MODELO: GAVETEIRO FANRICANTE: MARTINUCCI	89	UNID.	R$ 307,00	R$ 27.323,00
11	GAVETEIRO suspenso, com 2 gavetas, cinza claro, L= 30cm a 35cm P=38cm a 40cm A=21cm a 30cm, conforme anexo B do termo de referência.	122	UNID.	R$ 153,00	R$ 18.666,00

TM ESTOFADOS LTDA:51322274000138
Assinado de forma digital por TM ESTOFADOS LTDA:51322274000138
Dados: 2024.10.10 12:43:23 -03'00'

TM ESTOFADOS LTDA – EPP
CNPJ: 51.322.274/0001-38 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91013788-34
RUA MARIO MARTINUCCI, Nº 625 – SALA 5A – PQ. INDUSTRIAL - CEP: 87.111-685 – SARANDI – PR
FONE: (44) 3034-4456 - E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 8/2024

	ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA: MARTINUCCI MODELO: GAVETEIRO FANRICANTE: MARTINUCCI				
12	GAVETEIRO fixo, com 4 gavetas, cinza claro, L= 45cm a 50cm P=45cm a 50cm A=74cm, conforme anexo B do termo de referência. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA: MARTINUCCI MODELO: GAVETEIRO FANRICANTE: MARTINUCCI	24	UNID.	R$ 316,00	R$ 7.584,00
VALOR TOTAL PROPOSTO PARA O GRUPO 01: R$ 139.475,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).					

GRUPO 02 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	MESA de trabalho reta, carvalho malva, L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA: MARTINUCCI MODELO: MESA FANRICANTE: MARTINUCCI	95	UNID.	R$ 400,00	R$ 38.000,00
14	MESA de trabalho reta, carvalho malva, L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA: MARTINUCCI MODELO: MESA FANRICANTE: MARTINUCCI	3	UNID.	R$ 500,00	R$ 1.500,00
15	MESA de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L= 130cm a 140cm, P= 60cm a 70cm, A= 76cm, conforme anexo B do termo de referência. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA: MARTINUCCI MODELO: MESA FANRICANTE: MARTINUCCI	4	UNID.	R$ 400,00	R$ 1.600,00
16	MESA de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L= 200cm a 210cm, P= 80cm a 90cm, A= 76cm, conforme	20	UNID.	R$ 700,00	R$ 14.000,00

TM ESTOFADOS LTDA:51322274000138
Assinado de forma digital por TM ESTOFADOS LTDA:51322274000138
Dados: 2024.10.10 12:43:41 -03'00'

TM ESTOFADOS LTDA – EPP
CNPJ: 51.322.274/0001-38 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91013788-34
RUA MARIO MARTINUCCI, Nº 625 – SALA 5A – PQ. INDUSTRIAL - CEP: 87.111-685 – SARANDI – PR
FONE: (44) 3034-4456 - E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 8/2024

	anexo B do termo de referência. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA: MARTINUCCI MODELO: MESA FANRICANTE: MARTINUCCI				
17	MESA de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 120cm, P= 45cm, A= 76cm, conforme anexo B do termo de referência. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA: MARTINUCCI MODELO: MESA FANRICANTE: MARTINUCCI	4	UNID.	R$ 300,00	R$ 1.200,00
18	MESA de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 90cm, P= 45cm, A= 76cm, conforme anexo B do termo de referência. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA: MARTINUCCI MODELO: MESA FANRICANTE: MARTINUCCI	20	UNID.	R$ 200,00	R$ 4.000,00
19	MESA reta com tampo bipartido e pé em aço, L= 270cm a 300cm, P= 110cm a 120cm, A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA: MARTINUCCI MODELO: MESA FANRICANTE: MARTINUCCI	1	UNID.	R$ 880,00	R$ 880,00
20	MESA reta com tampo bipartido e pé em madeira, cor carvalho malva, L= 200cm, P= 100cm a 120cm, A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA: MARTINUCCI MODELO: MESA FANRICANTE: MARTINUCCI	1	UNID.	R$ 800,00	R$ 800,00
VALOR TOTAL PROPOSTO PARA O GRUPO 02: R$ 61.980,00 (SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 201.455,00 (DUZENTOS E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

1. A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias.

TM ESTOFADOS LTDA:51322274000138
Assinado de forma digital por TM ESTOFADOS LTDA:51322274000138
Dados: 2024.10.10 12:44:00 -03'00'

TM ESTOFADOS LTDA – EPP
CNPJ: 51.322.274/0001-38 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91013788-34
RUA MARIO MARTINUCCI, Nº 625 – SALA 5A – PQ. INDUSTRIAL - CEP: 87.111-685 – SARANDI – PR
FONE: (44) 3034-4456 - E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 8/2024

2. Nos valores informados, já estão incluídas todas as despesas, a exemplo de custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, treinamento, frete, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. A proponente declara que está ciente de todas as informações, prazos, serviços a serem prestados, conforme termo de referência.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Conforme estabelecido no edital e seus anexos.

PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme estabelecido no edital e seus anexos.

PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: TM ESTOFADOS LTDA – EPP
CNPJ: 51.322.274/0001-38 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91013788-34
ENDEREÇO: RUA MARIO MARTINUCCI, Nº 625 – SALA 5A – PQ. INDUSTRIAL
CEP: 87.111-685 – SARANDI – PR
FONE: (44) 3034-4456 - E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

NOME: TAINÁ BENITES MARTINUCCI - ADMINISTRADORA
RG 69.106.357-6/SSP–SP - CPF/MF 078.191.659-36
NACIONALIDADE: BRASILEIRA - ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
ENDEREÇO: RUA MARIO MARTINUCCI, Nº 625 – SALA 5A – PQ. INDUSTRIAL
CEP: 87.111-685 – SARANDI – PR
FONE: (44) 3034-4456 - E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

Declaramos que em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive, das despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo.

Declaramos, expressamente, que nos sujeitaremos às normas do presente edital, bem como a Lei n.º 8.666/93 - 8.883/94 e suas posteriores alterações.

Declaramos ainda, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no edital.

MARINGÁ, 10 de outubro de 2024

TM ESTOFADOS LTDA:51322274000138

Assinado de forma digital por TM ESTOFADOS LTDA:51322274000138
Dados: 2024.10.10 12:44:21 -03'00'

TAINÁ BENITES MARTINUCCI - ADMINISTRADORA
RG 69.106.357-6/SSP–SP
CPF/MF 078.191.659-36

PRISMA
comércio

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008 2024 - CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
DATA: 10/10/2024 **HORAS: 09H15**

PROPONENTE: PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Victor Civita, nº 66, ED. Rio Office Park, **CNPJ:** 28.926.250/0001-76
E-**MAIL:** vendas.prismacomercio@gmail.com **CEP:** 22775-044
BAIRRO: Barra da Tijuca **CIDADE:** Rio de Janeiro
UF: RJ **INSC. MUNICIPAL:** 1.079.468-4
INSC. ESTADUAL: 12.726.961

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME: GILBERTO BATISTA DA SILVA **FUNÇÃO:** DIRETOR
RG: 06.997.063-0 **CPF:** 793.044.007-91
ENDEREÇO: Av. Victor Civita, nº 66, ED. **Rio Office Park**, Bl. 02 / ED. 4 - Gps 522 à 526 **TELEFONE:** (21) 99562-3950

DADOS BANCÁRIOS
BANCO: SANTANDER **AG.:** 1531 **CONTA CORRENTE:** 13002979-7

OBJETO:

Aquisição de mobiliários

LOTE 1	DESCRIÇÃO	UN.	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MESA de trabalho reta cinza claro L= 160cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo B	UN.	MARTINUCCI	8	R$ 427,00	R$ 3.416,00
2	MESA de trabalho reta cinza claro L= 140cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo B	UN.	MARTINUCCI	6	R$ 405,48	R$ 2.432,88
3	MESA de trabalho reta cinza claro L= 120cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo B	UN.	MARTINUCCI	20	R$ 376,07	R$ 7.521,40
4	MESA de trabalho de canto cinza claro L= 160cm x 160cm P= 60cm A=74cm conforme descritivo no Anexo B	UN.	MARTINUCCI	6	R$ 869,71	R$ 5.218,26
5	MESA de trabalho de canto cinza claro L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo B	UN.	MARTINUCCI	81	R$ 744,44	R$ 60.299,64
6	MESA redonda diâmetro: 100cm a 120cm A= 74cm cor cinza claro conforme descritivo no Anexo B	UN.	MARTINUCCI	3	R$ 555,80	R$ 1.667,40
7	MESA reta cinza claro com tampo basculante, rodízios e sapata L: 120cm P: 60cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo B	UN.	MARTINUCCI	2	R$ 749,06	R$ 1.498,12
8	MESA reta cinza claro com tampo basculante, rodízios e sapata L: 160cm P: 80cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo B	UN.	MARTINUCCI	4	R$ 834,36	R$ 3.337,44
9	MESA semicircular com tampo basculante, rodízios e sapata niveladora L: 160cm P: 80cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo B	UN.	MARTINUCCI	2	R$ 984,00	R$ 1.968,00
10	GAVETEIRO volante, 3 gavetas cinza claro L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm conforme descritivo no Anexo B	UN.	MARTINUCCI	89	R$ 426,00	R$ 37.914,00
11	GAVETEIRO suspenso com 2 gavetas cinza claro L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm conforme descritivo no Anexo B	UN.	MARTINUCCI	122	R$ 113,15	R$ 13.804,30
12	GAVETEIRO fixo com 4 gavetas cinza claro L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo B	UN.	MARTINUCCI	24	R$ 416,45	R$ 9.994,80
					VALOR TOTAL	R$ 139.077,44

VALOR TOTAL: R$ 139.077,44 (cento e trinta e nove mil e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Validade da Proposta: 90 (NOVENTA) dias
O prazo de entrega do (s) material (is)/equipamento (s) será de até 45 **(QUARENTA E CINCO)** dias, a contar da data de assinatura do contrato ou da ordem de fornecimento de material, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da CONTRATANTE.
Declaramos, que na presente proposta de preço estão incluídos todos os impostos, taxas e despesas administrativas e que estamos cientes da execução do serviço e suas especificidades.

PRISMA
comércio

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2024.

28.926.250/0001-76
PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LDTA

Rua Victor Civita, nº 66, bloco 02, sala 521 – Jacarapaguá – CEP 22775-044
RIO DE JANEIRO - RJ

Prisma Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda
Gilberto Batista da Silva
CPF: 793.044.007-91
Sócio - Administrador

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008 2024 - CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
DATA: 10/10/2024 **HORAS: 09H15**

PROPONENTE: PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Victor Civita, nº 66, ED. Rio Office Park, **CNPJ:** 28.926.250/0001-76
E-**MAIL:** vendas.prismacomercio@gmail.com **CEP:** 22775-044
BAIRRO: Barra da Tijuca **CIDADE:** Rio de Janeiro
UF: RJ **INSC. MUNICIPAL:** 1.079.468-4
INSC. ESTADUAL: 12.726.961

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME: GILBERTO BATISTA DA SILVA **FUNÇÃO:** DIRETOR
RG: 06.997.063-0 **CPF:** 793.044.007-91
ENDEREÇO: Av. Victor Civita, nº 66, ED. **Rio Office Park**, Bl. 02 / ED. 4 - Gps 522 à 526 **TELEFONE:** (21) 99562-3950

DADOS BANCÁRIOS
BANCO: SANTANDER **AG.:** 1531 **CONTA CORRENTE:** 13002979-7

OBJETO:

Aquisição de mobiliários

LOTE 2	DESCRIÇÃO	UN.	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	MESA de trabalho reta, carvalho malva, L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	UN.	MARTINUCCI	8	R$ 492,75	R$ 3.942,00
14	MESA de trabalho reta, carvalho malva, L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	UN.	MARTINUCCI	6	R$ 601,06	R$ 3.606,36
15	MESA de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm, conforme anexo B do termo de referência.	UN.	MARTINUCCI	20	R$ 523,98	R$ 10.479,60
16	MESA de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm, conforme anexo B do termo de referência.	UN.	MARTINUCCI	6	R$ 756,64	R$ 4.539,84
17	MESA de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 120cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo B do termo de referência.	UN.	MARTINUCCI	81	R$ 341,51	R$ 27.662,31
18	MESA de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 90cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo B do termo de referência.	UN.	MARTINUCCI	3	R$ 257,43	R$ 772,29
19	MESA reta com tampo bipartido e pé em aço, L: 270cm a 300cm P: 110cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	UN.	MARTINUCCI	2	R$ 694,46	R$ 1.388,92
20	MESA reta com tampo e pé em madeira, cor carvalho malva, L: 200cm P: 100cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	UN.	MARTINUCCI	4	R$ 823,33	R$ 3.293,32
					VALOR TOTAL	R$ 55.684,64

VALOR TOTAL: R$ 55.684,64 (cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Validade da Proposta: 90 (NOVENTA) dias
O prazo de entrega do (s) material (is)/equipamento (s) será de até 45 **(QUARENTA E CINCO)** dias, a contar da data de assinatura do contrato ou da ordem de fornecimento de material, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da CONTRATANTE.
Declaramos, que na presente proposta de preço estão incluídos todos os impostos, taxas e despesas administrativas e que estamos cientes da execução do serviço e suas especificidades.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2024.

28.926.250/0001-76
PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LDTA
Rua Victor Civita, nº 66, bloco 02, sala 521 – Jacarepaguá – CEP 22775-044
RIO DE JANEIRO - RJ

Prisma Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda
Gilberto Batista da Silva
CPF: 793.044.007-91
Sócio - Administrador

PRISMA
comércio

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90008/2024

CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.926.250/0001-76, por intermédio de seu representante legal, a Sr.º GILBERTO BATISTA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 06997063-0 e do CPF nº 793.044.007-91, DECLARA a exequibilidade da proposta para executar os serviços nas condições exigidas no respectivo documento de referência, referente ao GRUPO 1, do pregão em referência.

PLANILHA FORMATAÇÃO DE CUSTOS PE 90008 - GRUPO 1

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	QTD	CUSTO MATERIAL (UNITÁRIO)	CUSTO MATERIAL (TOTAL)	ENCARGOS TOTAL	INDIRETOS	LOGÍSTICA	VALOR DE VENDA (UNITÁRIO)	V VENDA TOTAL	% DE DE LUCRO
1	MARTINUCCI	MESA de trabalho reta cinza claro L= 160cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo B	8	R$ 272,00	R$ 2.176,00	R$ 409,92	R$ 136,64	R$ 204,96	R$ 427,00	R$ 3.416,00	14,30%
2	MARTINUCCI	MESA de trabalho reta cinza claro L= 140cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo B	6	R$ 253,00	R$ 1.518,00	R$ 291,95	R$ 97,32	R$ 145,97	R$ 405,48	R$ 2.432,88	15,60%
3	MARTINUCCI	MESA de trabalho reta cinza claro L= 120cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo B	20	R$ 234,00	R$ 4.680,00	R$ 902,57	R$ 300,86	R$ 451,28	R$ 376,07	R$ 7.521,40	15,78%
4	MARTINUCCI	MESA de trabalho de canto cinza claro L= 160cm x 160cm P= 60cm A=74cm conforme descritivo no Anexo B	6	R$ 543,00	R$ 3.258,00	R$ 626,19	R$ 208,73	R$ 313,10	R$ 869,71	R$ 5.218,26	15,57%
5	MARTINUCCI	MESA de trabalho de canto cinza claro L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo B	81	R$ 465,00	R$ 37.665,00	R$ 7.235,96	R$ 2.411,99	R$ 3.617,98	R$ 744,44	R$ 60.299,64	15,54%
6	MARTINUCCI	MESA redonda diâmetro: 100cm a 120cm A= 74cm cor cinza claro conforme descritivo no Anexo B	3	R$ 348,00	R$ 1.044,00	R$ 200,09	R$ 66,70	R$ 100,04	R$ 555,80	R$ 1.667,40	15,39%
7	MARTINUCCI	MESA reta cinza claro com tampo basculante, rodízios e sapata L: 120cm P: 60cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo B	2	R$ 472,00	R$ 944,00	R$ 179,77	R$ 59,92	R$ 89,89	R$ 749,06	R$ 1.498,12	14,99%
8	MARTINUCCI	MESA reta cinza claro com tampo basculante, rodízios e sapata L: 160cm P: 80cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo B	4	R$ 525,00	R$ 2.100,00	R$ 400,49	R$ 133,50	R$ 200,25	R$ 834,36	R$ 3.337,44	15,08%
9	MARTINUCCI	MESA semicircular com tampo basculante, rodízios e sapata niveladora L: 160cm P: 80cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo B	2	R$ 608,00	R$ 1.216,00	R$ 236,16	R$ 78,72	R$ 118,08	R$ 984,00	R$ 1.968,00	16,21%
10	MARTINUCCI	GAVETEIRO volante, 3 gavetas cinza claro L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm conforme descritivo no Anexo B	89	R$ 272,00	R$ 24.208,00	R$ 4.549,68	R$ 1.516,56	R$ 2.274,84	R$ 426,00	R$ 37.914,00	14,15%
11	MARTINUCCI	GAVETEIRO suspenso com 2 gavetas cinza claro L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm conforme descritivo no Anexo B	122	R$ 73,00	R$ 8.906,00	R$ 1.656,52	R$ 552,17	R$ 828,26	R$ 113,15	R$ 13.804,30	13,48%
12	MARTINUCCI	GAVETEIRO fixo com 4 gavetas cinza claro L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo B	24	R$ 261,00	R$ 6.264,00	R$ 1.199,38	R$ 399,79	R$ 599,69	R$ 416,45	R$ 9.994,80	15,33%

PRISMA
comércio

Nota explicativa[1]: Optamos por oferecer nesse processo os produtos da Marca MARTINUCCI DO BRASIL MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, fabricante com o qual mantemos uma importante parceria de representação, possibilitando a prática de preços competitivos na aquisição do material;

Nota explicativa[2]: A localização do Fabricante no Estado do Paraná, possibilita uma redução significativa nos custos e prazos logísticos. Uma vez que a operação prevista será a da entrega direta pelo fabricante.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2024.

28.926.250/0001-76
PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LDTA

Rua Victor Civita, nº 66, bloco 02, sala 521 – Jacarapaguá – CEP 22775-044
RIO DE JANEIRO - RJ

gov.br
Documento assinado digitalmente
GILBERTO BATISTA DA SILVA
Data: 10/10/2024 13:44:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prisma Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
Gilberto Batista da Silva
CPF: 793.044.007-91
Sócio - Administrador

PRISMA comércio

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90008/2024

CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.926.250/0001-76, por intermédio de seu representante legal, a Sr.º GILBERTO BATISTA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 06997063-0 e do CPF nº 793.044.007-91, DECLARA a exequibilidade da proposta para executar os serviços nas condições exigidas no respectivo documento de referência, referente ao GRUPO 2, do pregão em referência.

PLANILHA FORMATAÇÃO DE CUSTOS PE 90008 - GRUPO 2

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	QTD	CUSTO MATERIAL (UNITÁRIO)	CUSTO MATERIAL (TOTAL)	ENCARGOS TOTAL	INDIRETOS	LOGÍSTICA	VALOR DE VENDA (UNITÁRIO)	V VENDA TOTAL	% DE DE LUCRO
13	MARTINUCCI	MESA de trabalho reta, carvalho malva, L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	95	R$ 296,00	R$ 28.120,00	R$ 5.617,35	R$ 1.872,45	R$ 2.808,68	R$ 492,75	R$ 46.811,25	17,93%
14	MARTINUCCI	MESA de trabalho reta, carvalho malva, L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	3	R$ 364,00	R$ 1.092,00	R$ 216,38	R$ 72,13	R$ 108,19	R$ 601,06	R$ 1.803,18	17,44%
15	MARTINUCCI	MESA de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm, conforme anexo B do termo de referência.	4	R$ 320,00	R$ 1.280,00	R$ 251,51	R$ 83,84	R$ 125,76	R$ 523,98	R$ 2.095,92	16,93%
16	MARTINUCCI	MESA de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm, conforme anexo B do termo de referência.	20	R$ 445,80	R$ 8.916,00	R$ 1.815,94	R$ 605,31	R$ 907,97	R$ 756,64	R$ 15.132,80	19,08%
17	MARTINUCCI	MESA de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 120cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo B do termo de referência.	4	R$ 200,00	R$ 800,00	R$ 163,92	R$ 54,64	R$ 81,96	R$ 341,51	R$ 1.366,04	19,44%
18	MARTINUCCI	MESA de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 90cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo B do termo de referência.	20	R$ 154,00	R$ 3.080,00	R$ 617,83	R$ 205,94	R$ 308,92	R$ 257,43	R$ 5.148,60	18,18%
19	MARTINUCCI	MESA reta com tampo bipartido e pé em aço, L: 270cm a 300cm P: 110cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	1	R$ 880,00	R$ 880,00	R$ 83,34	R$ 27,78	R$ 41,67	R$ 694,46	R$ 694,46	-48,72%
20	MARTINUCCI	MESA reta com tampo e pé em madeira, cor carvalho malva, L: 200cm P: 100cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	1	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 98,80	R$ 32,93	R$ 49,40	R$ 823,33	R$ 823,33	19,70%

Nota explicativa[1]: Optamos por oferecer nesse processo os produtos da Marca MARTINUCCI DO BRASIL MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, fabricante com o qual mantemos uma importante parceria de representação, possibilitando a prática de preços competitivos na aquisição do material;

PRISMA
comércio

Nota explicativa[2]: A localização do Fabricante no Estado do Paraná, possibilita uma redução significativa nos custos e prazos logísticos. Uma vez que a operação prevista será a da entrega direta pelo fabricante.

Nota explicativa [3]: Na elaboração da planilha de custos identificamos um erro nosso no cadastramento de preço no Item 19. Todavia, como o Grupo 2 trata-se de aquisição única e a quantidade do item é somente uma unidade, é possível manter a oferta, amparada pela exequibilidade global do Grupo. Sem alterar o material ofertado, garantindo o atendimento as especificações solicitadas.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2024.

28.926.250/0001-76
PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LDTA

Rua Victor Civita, nº 66, bloco 02, sala 521 – Jacarapaguá – CEP 22775-044
RIO DE JANEIRO - RJ

gov.br
Documento assinado digitalmente
GILBERTO BATISTA DA SILVA
Data: 10/10/2024 13:44:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prisma Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
Gilberto Batista da Silva
CPF: 793.044.007-91
Sócio - Administrador

Seleção de fornecedores - Julgamento

Online

Pregão Eletrônico N° 90008/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 926708 - CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa | **Julgamento** | Habilitação | Fase Recursal | Adjudicação/ Homologação

GRUPO 1 | 12 itens
Aguardando julgamento

Valor estimado (total) R$ 388.281,8500

56.059.060/0001-34
ME/EPP
Desclassificada

INDUSTRIA NOBRE, MOVEIS PLANEJADOS..

A empresa declinou do prazo para envio da proposta e documentação e não aceitou prorrogação, na forma do Edital.

Valor ofertado (total) R$ 210.316,5100
o (total) -

Negociação: Encerrada
Envio de anexos: Encerrado

PROPOSTAS DOS ITENS | ANEXOS | CHAT

1 MESA ESCRITÓRIO	Qtde solicitada 8 Valor estimado (unitário) R$ 1.315,7700		Valor ofertado (unitário) R$ 945,1200 Valor negociado (unitário) -	
2 MESA ESCRITÓRIO	Qtde solicitada 6 Valor estimado (unitário) R$ 1.198,4500		Valor ofertado (unitário) R$ 891,6100 Valor negociado (unitário) -	
3 MESA ESCRITÓRIO	Qtde solicitada 20 Valor estimado (unitário) R$ 1.134,1000		Valor ofertado (unitário) R$ 864,9000 Valor negociado (unitário) -	

Seleção de fornecedores - Julgamento

Seleção de fornecedores - Julgamento

Online

Pregão Eletrônico N° 90008/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 926708 - CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa | **Julgamento** | Habilitação | Fase Recursal | Adjudicação/ Homologação

GRUPO 1 | 12 itens
Aguardando julgamento

Valor estimado (total) R$ 388.281,8500

56.059.060/0001-34
ME/EPP
Desclassificada

INDUSTRIA NOBRE, MOVEIS PLANEJADOS..

A empresa declinou do prazo para envio da proposta e documentação e não aceitou prorrogação, na forma do Edital.

Valor ofertado (total) R$ 210.316,5100
o (total) -

Negociação: Encerrada
Envio de anexos: Encerrado

PROPOSTAS DOS ITENS | ANEXOS | CHAT

1 MESA ESCRITÓRIO	Qtde solicitada 8 Valor estimado (unitário) R$ 1.315,7700		Valor ofertado (unitário) R$ 945,1200 Valor negociado (unitário) -	
2 MESA ESCRITÓRIO	Qtde solicitada 6 Valor estimado (unitário) R$ 1.198,4500		Valor ofertado (unitário) R$ 891,6100 Valor negociado (unitário) -	
3 MESA ESCRITÓRIO	Qtde solicitada 20 Valor estimado (unitário) R$ 1.134,1000		Valor ofertado (unitário) R$ 864,9000 Valor negociado (unitário) -	

Seleção de fornecedores - Julgamento

Seleção de fornecedores - Julgamento

Online

Pregão Eletrônico N° 90008/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 926708 - CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa | **Julgamento** | Habilitação | Fase Recursal | Adjudicação/ Homologação

GRUPO 1 | 12 itens
Aguardando julgamento

Valor estimado (total) R$ 388.281,8500

24.487.206/0001-56
ME/EPP
Desclassificada

SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA

Valor ofertado (total) R$ 210.716,0000
o (total) -

A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.

PROPOSTAS DOS ITENS | ANEXOS | CHAT

1 MESA ESCRITÓRIO	Qtde solicitada	8	Valor ofertado (unitário)	R$ 700,0000
	Valor estimado (unitário)	R$ 1.315,7700	Valor negociado (unitário)	-
2 MESA ESCRITÓRIO	Qtde solicitada	6	Valor ofertado (unitário)	R$ 550,0000
	Valor estimado (unitário)	R$ 1.198,4500	Valor negociado (unitário)	-
3 MESA ESCRITÓRIO	Qtde solicitada	20	Valor ofertado (unitário)	R$ 510,0000
	Valor estimado (unitário)	R$ 1.134,1000	Valor negociado (unitário)	-

MODELO DE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024

À Câmara Municipal de Londrina

Identificação do Proponente:
Razão Social: **IDEIA EDUCATIVA LTDA**
CNPJ: **34.766.440/0001-76**
Endereço: Rua Elis Regina, 193, Conjunto Vivi Xavier, Londrina – PR, CEP 86082-015
Telefone: (43) 3066-7779
Celular: (43) 99101-8539
E-mail: **criar.ideiaeducativa@gmail.com**

Identificação do Representante Legal:
Nome: Janilza Maria da Silva
RG: 203.823-73
CPF: **468.211.719-04**

Submetemos, à apreciação de V. S.ª, a presente proposta comercial, relativa ao **registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina,** atendidas as especificações do termo de referência, conforme preços abaixo:

GRUPO 1 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (COR CINZA)					
Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**	**Preço**	
				Unitário	**Total/Item**
1	**1A**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 160cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	8	**R$ 775,00**	**R$ 6.200,00**
2	**1B**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	6	**R$ 530,00**	**R$ 3.180,00**
3	**1D**	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 120cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	20	**R$ 580,00**	**R$ 11.600,00**
4	**2A**	**MESA** de trabalho de canto, cinza claro, L= 160cm x 160cm P= 60cm A=74cm, conforme anexo B do termo de referência.	6	**R$ 1.150,00**	**R$ 6.900,00**
5	**2C**	**MESA** de trabalho de canto, cinza claro, L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	81	**R$ 1.020,00**	**R$ 82.620,00**
6	**4C**	**MESA** redonda, diâmetro: 100cm a 120cm A= 74cm, cor cinza claro, conforme anexo B do termo de referência.	3	**R$ 520,00**	**R$ 1.560,00**
7	**4D**	**MESA** reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 120cm P: 60cm A: 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	2	**R$ 720,00**	**R$ 1.440,00**

8	**4F**	**MESA** reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	4	**R$ 1.130,00**	**R$ 4.520,00**
9	**4G**	**MESA** semicircular com tampo basculante, rodízios e sapata niveladora, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	2	**R$ 1.100,00**	**R$ 2.200,00**
10	**5A**	**GAVETEIRO** volante, 3 gavetas, cinza claro, L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm, conforme anexo B do termo de referência.	89	**R$ 570,00**	**R$ 50.730,00**
11	**5B**	**GAVETEIRO** suspenso, com 2 gavetas, cinza claro, L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm, conforme anexo B do termo de referência.	122	**R$ 260,00**	**R$ 31.720,00**
12	**5C**	**GAVETEIRO** fixo, com 4 gavetas, cinza claro, L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência.	24	**R$ 620,00**	**R$ 14.880,00**
TOTAL DO GRUPO 1:				**R$217.550,00**	

1. A validade desta proposta é de 90 dias.
2. Nos valores informados, já estão incluídas todas as despesas, a exemplo de custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, treinamento, frete, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
3. A proponente declara que está ciente de todas as informações, prazos e serviços a serem prestados, conforme termo de referência.

Londrina, 16 de outubro de 2024



Janilza Maria da Silva
CPF 468.211.719-04 e RG 203.823-73

Nota de Esclarecimento

Á CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR

A empresa **IDEIA EDUCATIVA LTDA**, situada na **rua Elis Regina, 193**, conjunto **Vivi Xavier em Londrina PR CEP 86082-015**, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CNPJ 34.766.440/0001-76**, **Inscrição Estadual 90.992.074-40**. E-mail: criar.ideiaeducativa@gmail.com. Contato: (43) 3066-7779. Celular: (43) 99101-8539.

Representada pela sua proprietária **Janilza Maria da Silva** inscrita no **CPF 468.211.719-04 e RG 203.823-73** residente e domiciliada à **Rua José Rosa de Oliveira, nº 14, Jardim José Favaro, CEP: 86.183-777, na cidade de Cambé/PR.** Vem por meio deste documento respeitosamente apresentar esclarecimentos:

Prezados,

Comunicamos que nossa empresa atua predominantemente com instituições governamentais, dedicando 99% de nossos esforços a esse segmento. Em razão dessa especialização, nossos catálogos são elaborados de forma personalizada, atendendo especificamente às demandas dos editais nos quais concorremos. Por essa razão, não possuímos catálogos comerciais. Juntamente com esta nota, enviamos os documentos solicitados, incluindo duas notas fiscais de outras instituições, que comprovam a execução de nossos serviços. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir.

Quanto a marca é IDEIA EDUCATIVA.

Lembramos que nossa empresa é voltada para atender órgãos governamentais, comprometendo-se a seguir rigorosamente o termo de referência

Atenciosamente,

Anderson Neris
Gerente Comercial - Ideia Educativa LDTA
Telefone de contato: 43 99101-8539

Londrina, 16 de outubro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JANILZA MARIA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Belmoveis
LTDA

ANEXO III – PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024

À Câmara Municipal de Londrina

Identificação do Proponente:
Razão Social: Belmoveis ltda
CNPJ: 45.692.169/0001-98
Endereço: Av. Pedro Eusébio Lemos n° 109, Palmital – Araucária/PR
Telefone/E-mail: 41 3642-2247 – 98414-8556 – grupo@belniakimoveis.com.br

Identificação do Representante Legal:
Nome: Pedro Amilton Belniaki
RG: 6.079.212-20 CPF: 030.868.629-20
Dados de contato: (41) 3642-2247 – 98414-8556

Submetemos, à apreciação de V. S.ª, a presente proposta comercial, relativa ao registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina, atendidas as especificações do termo de referência, conforme preços abaixo:

GRUPO 2 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR)					
Item	**Código**	**Objeto**	**Qtd**	**Preço Máximo**	
				Unitário	**Total/Item**
13	1E	**MESA** de trabalho reta, carvalho malva, L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência. **Marca: Belniaki – Modelo: BEL/MR**	95	R$ 598,00	R$ 56.810,00
14	1F	**MESA** de trabalho reta, carvalho malva, L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência. **Marca: Belniaki – Modelo: BEL/MR**	3	R$ 688,00	R$ 2.064,00
15	3A	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm, conforme anexo B do termo de referência. **Marca: Belniaki – Modelo: BEL/MR**	4	R$ 645,00	R$ 2.580,00
16	3B	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm, conforme anexo B do termo de referência. **Marca: Belniaki – Modelo: BEL/MR**	20	R$ 1.098,00	R$ 21.960,00
17	3C	**MESA** de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 120cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo B do termo de referência. **Marca: Belniaki – Modelo: BEL/MR**	4	R$ 498,00	R$ 1.992,00
18	3D	**MESA** de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 90cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo B do termo de referência. **Marca: Belniaki – Modelo: BEL/MR**	20	R$ 345,00	R$ 6.900,00
19	4E	**MESA** reta com tampo bipartido e pé em aço, L: 270cm a 300cm P: 110cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo B do termo de referência. **Marca: Belniaki – Modelo: BEL/MR**	1	R$ 1.268,00	R$ 1.268,00
20	4H	**MESA** reta com tampo e pé em madeira, cor carvalho malva, L: 200cm P: 100cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo B do termo de referência. **Marca: Belniaki – Modelo: BEL/MR**	1	R$ 1.048,00	R$ 1.048,00
PREÇO MÁXIMO DO GRUPO 2:				**R$ 94.622,00**	

Valor total do lote 02: R$ 94.622,00 (Noventa e quatro mil seiscentos e vinte e dois reais).

1. A validade desta proposta é de 90 dias.
2. . Nos valores informados, já estão incluídas todas as despesas, a exemplo de custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, treinamento, frete, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
3. 3. A proponente declara que está ciente de todas as informações, prazos e serviços a serem prestados, conforme termo de referência.

Araucária/PR, 16 de outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO AMILTON BELNIAKI
Data: 16/10/2024 14:23:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Amilton Belniaki – Sócio Administrador

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

N°: CP.2020.00340

Solicitante / Endereço: *Applicant / Address* *Solicitante / Dirección*	**BELNIAKI & BELNIAKI LTDA** Rua Pedro Eusébio Lemos, N° 109 CEP 83700-970 – Araucária, PR CNPJ N° 03.149.113/0001-41
Fabricante / Endereço: *Manufacturer / Address* *Fabricante / Dirección*	**BELNIAKI & BELNIAKI LTDA** Rua Pedro Eusébio Lemos, N° 109 CEP 83700-970 – Araucária, PR CNPJ N° 03.149.113/0001-41
Escopo de Certificação: *Certification Scope*	**Móveis Corporativos - Mesa**
Número de Série / Lote: *Serial number / Batch number* *Número de serie / Número de lote*	**Não aplicável**
Normas Aplicáveis: *Aplicable Standards/* *Normas aplicables*	**ABNT NBR 13966:2008**
Modelo de Certificação: *Certification Model/* *Modelo de certificacion*	**Modelo 5**
Portaria Inmetro N°: *Inmetro Decree n° / Scope* *Ordenanza Inmetro / Alcance*	**Não Aplicável**
Concessão para: *Concession for* *Concesión*	**Uso do Selo de Identificação da Conformidade sobre o(s) produto(s) relacionado(s) neste Certificado**

O **INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/S LTDA - ISOPOINT, CNPJ: 32.110.717/0001-82, Rua Barão do Triunfo, 520 – Conj. 132, Brooklin Paulista - São Paulo – SP, CEP 04602-002,** Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – **Cgcre**, sob o registro N° **OCP-0081**, confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s), Procedimento(s) e/ou Portaria acima descritas.

Primeira Concessão: **02/04/2015**
First Concessioni / Primera Concesión

Período de Validade: **23/11/2020** a **31/08/2024**
Period of Validity / Periodo de validez

QRcode
Confirma o Certificado

Assinado de forma digital por SILVIA CRISTINA DOMINGOS DE OLIVEIRA:05891738805
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=45039252000162, cn=SILVIA CRISTINA DOMINGOS DE OLIVEIRA:05891738805
Dados: 2020.11.23 13:11:31 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.013.20066

Silvia C. D. de Oliveira
Diretoria Executiva
Executive Board/Authorized signatory / Persona autorizada

Emissão: 23/11/2020
Emission / Emisión

"Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3"

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

N°: CP.2020.00340

Designação do Produto: **Linha - BEL**
Line / Product's Family/ Familia de productos

Nome Comercial do Produto: **Mesa de Reunião / Mesa de Trabalho**
Product/ Producto

Data da Realização da Auditoria: 12/11/2020

NUMERO(S) E DATA(S) DO(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO:INICIAL		LABORATÓRIO / CRL	
DEA-RE-0291/20 – 15/07/2020 DEA-RE-0292/20 – 15/07/2020		INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA – CRL0246.	
Marca	**Modelo (Designação Comercial)**	**Descrição Técnica**	**Código de Barras**
BELNIAKI	BEL-ML	Mesa em L c/s gavetas Largura: Frontal 1200 a 1800mm / Lateral 1200 a 1800mm. Profundidade: 600 a 805mm. Altura: 740mm.	
BELNIAKI	BEL-MR	Mesa reta c/s gavetas Largura: 800 A 1805mm. Profundidade: 600 a 805mm. Altura: 740mm.	
BELNIAKI	BEL-MRR	Mesa reunião retangular Largura: 1005 a 2705mm. Profundidade: 805 a 1105mm. Altura: 740mm.	
BELNIAKI	BEL - MRSO	Mesa de reunião semi – oval Largura: 1005 a 4000mm. Profundidade: 855 a 1200mm. Altura: 730 a 740mm.	
BELNIAKI	BEL-MPL	Mesa Península Largura: Frontal 1200 a 1804mm / Lateral: 1200 a 2200mm. Profundidade: 600 a 700mm. Altura: 740 mm.	
BELNIAKI	BEL-MA	Mesa Auxiliar Largura: 600mm. Profundidade: 600mm. Altura: 740mm.	
BELNIAKI	BEL-MPF	Mesa a Plataforma Largura: 1200 a 1800mm. Profundidade: 600 a 700mm. Altura: 740mm.	
BELNIAKI	BEL-MRC	Mesa reunião redonda Diâmetro: 805 a 1205mm Altura: 740 mm.	

a) Somente as unidades comercializadas durante a vigência deste Certificado estarão cobertas por esta certificação;
b) Este certificado é válido apenas para o(s) produtos idênticos aos avaliados. Qualquer modificação no projeto, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos na documentação descritiva aprovada nesta certificação, sem a prévia autorização da ISOPOINT, invalida este Certificado;
c) A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do ISOPOINT e previstas em Portarias, Normas e no POP.5.021 – Elaboração e Acompanhamento de Processos de Certificação/ ISOPOINT
d) Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade devem ser consultados os bancos de dados do Inmetro (para Produtos com Certificação Compulsória) e o Sítio Eletrônico: www.isopoint.com.br, referente a produtos certificados.
e) O Selo de Identificação da Conformidade deve ser colocado na superfície externa do produto, em local facilmente visível e o seu uso está vinculado ao FOR.3.007 – Acordo para Uso da Marca de Conformidade, que é específico para o fabricante e no endereço citado neste Certificado.

Emissão: 23/11/2020
Emission / Emisión

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

N°: CP.2020.00340

Histórico de Revisões:

Revisão	Data	Descrição
0	23/11/2020	Transferência

"A última revisão substitui e cancela as anteriores"

The last review cancel and substitutes the previous ones

La última revisión sustituye y cancela las anteriores

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

O ISOPOINT - INSTITUTO DA QUALIDADE E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/S LTDA, CNPJ nº 32.110.717/0001-82 sediada à Rua Barão do Triunfo, 520 – cjto 132 – São Paulo, Organismo de Certificação de Produto OCP 0081, **DECLARA** que a empresa **BELNIAKI & BELNIAKI LTDA, CNPJ n°03.149.113/0001-41,** sediada no endereço Av. Pedro Euzébio Lemos n°109, Araucária, PR - CEP 83.725-000, se encontra em processo de recertificação sob o nº **CP.2020.00340** – Escopo: Mobiliário Corporativo - Mesas, marca **BELNIAKI**.

A empresa realizou auditoria documental e auditoria de amostragem em 24/07/2024, o produto está em processo de ensaios de laboratório.

São Paulo, 30 de setembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATO RODRIGUES DE SOUZA
Data: 30/09/2024 11:09:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Renato Rodrigues de Souza
RG nº 50.057.508-3 e CPF nº 436.356.518-77
Diretoria Executiva

AITEC COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 48.990.800/0001-23

PROPOSTA COMERCIAL

À câmara municipal de Londrina,
Pregão eletrônico N° 90008 2024

A Empresa **Aitec Comécio LTDA**, estabelecida no endereço **Avenida Fernando Ferrari, n° 3.065, Loja 02; Sala 01, Jabour, Vitória, Espírito Santo**, Telefone: **(27) 99620-8493**, email: **aindatemcadeira@gmail.com**, CEP: **29.072-260**, inscrita no **CNPJ: 48.990.800/0001-23**, vem por meio desta apresentar proposta de preços ao edital de pregão eletrônico n° **90008/2024**, conforme segue:

PE 08 2024					PROPOSTA	
Lote	item.	Quant.	Unid.	Descrição	Vlr. Unit R$	Vlr. Total R$
1	1	8	Und	Mesa reta - dimensões: 160x60x74 cm (LxPxA) - Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP (baixa pressão) na parte superior e inferior da superfície, na cor CINZA CLARO; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas. A parte inferior do tampo deverá conter buchas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Passagem para fiação: com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm. Painel frontal: em madeira MDP com no mínimo 18mm de espessura no mínimo e entre 25 a	R$ 770,07	R$ 6.160,56

AITEC COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 48.990.800/0001-23

				30cm de altura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor minifix. Componentes metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas; laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Pés laterais: estruturas laterais em forma de um "L", em chapa de aço estampada com coluna com tampa removível; pintura eletrostática em epóxi. Marca: Marzo, linha: império Premium, código: 050001031		
1	2	6	Und	Mesa reta - dimensões: 140x60x74 cm (LxPxA) - Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP (baixa pressão) na parte superior e inferior da superfície, na cor CINZA CLARO; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas. A parte inferior do tampo deverá conter buchas embutidas para receber os	R$ 610,23	R$ 3.661,38

AITEC COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 48.990.800/0001-23

				parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Passagem para fiação: com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm. Painel frontal: em madeira MDP com no mínimo 18mm de espessura no mínimo e entre 25 a 30cm de altura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor minifix. Componentes metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas; laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Pés laterais: estruturas laterais em forma de um "L", em chapa de aço estampada com coluna com tampa removível; pintura eletrostática em epóxi. Marca: Marzo, linha: império Premium, código: 050001029		
1	3	20	Und	Mesa reta - dimensões: 120x60x74 cm (LxPxA) - Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP (baixa pressão) na parte superior e inferior da superfície, na cor CINZA CLARO;	R$ 575,13	R$ 11.502,60

Avenida Henrique Moscoso, 1367, centro, Vila velha-ES
Email: aindatemcadeira@gmail.com – cep: 29.100-020
Tel: (27)99620-8493

AITEC COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 48.990.800/0001-23

				Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas. A parte inferior do tampo deverá conter buchas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Passagem para fiação: com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm. Painel frontal: em madeira MDP com no mínimo 18mm de espessura no mínimo e entre 25 a 30cm de altura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor minifix. Componentes metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas; laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Pés laterais: estruturas laterais em forma de um "L", em chapa de aço estampada com coluna com tampa removível; pintura eletrostática em epóxi. Marca: Marzo, linha: império Premium, código: 050001027		
1	4	6	Und	Mesa em L – dimensões: 160x160x60x74 cm (LxPxA)	R$ 1.275,18	R$ 7.651,08

Avenida Henrique Moscoso, 1367, centro, Vila velha-ES
Email: aindatemcadeira@gmail.com – cep: 29.100-020
Tel: (27)99620-8493

AITEC COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 48.990.800/0001-23

				Superfície de trabalho: com formato em "L", em madeira MDP com espessura mínima de 25 mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico BP, texturizado na parte superior e inferior da superfície, na cor CINZA CLARO; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas. A parte inferior do tampo deverá conter buchas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60 mm. Painéis frontais: 02 Painéis frontais em madeira MDP com no mínimo 18mm de espessura no mínimo e entre 25 a 30 cm de altura; Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt. Componentes metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais e central, interligadas por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Pé central: em aço, com sapata niveladora em nylon. Pés laterais: as estruturas laterais em forma de um "L"; Tampas laterais		

AITEC COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 48.990.800/0001-23

				removíveis, dobradas em chapa de aço. Base: em chapa de aço; com sapatas niveladoras. Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, na cor cinza. Marca: Marzo, Linha: império premium, código: 050002148		
1	5	81	Und	Mesa em L – dimensões: 140x140x60x74 cm (LxPxA) Superfície de trabalho: com formato em "L", em madeira MDP com espessura mínima de 25 mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico BP, texturizado na parte superior e inferior da superfície, na cor CINZA CLARO; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas. A parte inferior do tampo deverá conter buchas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60 mm. Painéis frontais: 02 Painéis frontais em madeira MDP com no mínimo 18mm de espessura no mínimo e entre 25 a 30 cm de altura; Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt. Componentes metálicos:	R$ 1.031,87	R$ 83.581,47

Avenida Henrique Moscoso, 1367, centro, Vila velha-ES
Email: aindatemcadeira@gmail.com – cep: 29.100-020
Tel: (27)99620-8493

AITEC COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 48.990.800/0001-23

				A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais e central, interligadas por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Pé central: em aço, com sapata niveladora em nylon. Pés laterais: as estruturas laterais em forma de um "L"; Tampas laterais removíveis, dobradas em chapa de aço. Base: em chapa de aço; com sapatas niveladoras. Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, na cor cinza. Marca: Marzo, Linha: império premium, código: 050002130		
1	6	3	Und	Mesa redonda, com tampo em madeira MDP cinza claro e pé de aço Diâmetro: 100cm a 120mm. Altura: 74cm –Superfície de trabalho: Em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP na parte superior e inferior da superfície O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno ou PVC, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico. Estrutura confeccionada em aço, em coluna central, com mínimo de quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno ou nylon injetado; Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência a corrosão e pintura eletrostática a pó. Marca: marzo, Linha: Romanzza, código: 070003033	R$ 517,97	R$ 1.553,91
1	7	2	Und	L: 120cm P: 60cm A: 74cm –Mesa basculante com tampo MDP BP 25mm, bordas (todo perímetro)	R$ 719,55	R$ 1.439,10

AITEC COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 48.990.800/0001-23

				fita PVC 2mm ou fita de poliestireno. Pés: ou sapatas fixas em um dos pés e rodízios de nylon no outro; Ou com 04 rodízios com travamento. Sistema basculante confeccionado em chapa de aço com sistema de travamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência a corrosão e pintura eletrostática a pó. Mesa reta cinza claro, com tampo em madeira basculante, rodízios e sapata niveladora. Marca: Marzo, Linha: smart, código: 360001003		
1	8	4	Und	L: 160cm P: 80cm A: 74cm –Tampo em chapa de madeira aglomerada cor cinza claro, espessura mínima de 25mm, acabamento em fita de poliestireno ou fita PVC2mm. Estrutura em aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó. Sistema basculante confeccionado em chapa de aço. Rodízios e sapata niveladora. Marca: marzo, Linha: smart	R$ 1.124,70	R$ 4.498,80
1	9	2	Und	Mesa semicircular cinza claro, com tampo em madeira basculante, rodízios e sapata niveladora. L: 160cm P: 80cm A: 74cm –Tampo em chapa de madeira aglomerada na cor cinza claro, espessura mínima de 25mm, Acabamento em fita PVC 2mm ou fita de poliestireno. Estrutura em aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó. Sistema basculante confeccionado em chapa de aço. Rodízios e sapata niveladora. Marca: Marzo, Linha: smart	R$ 1.085,38	R$ 2.170,76
1	10	89	Und	L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm –Tampo: em MDP, em	R$ 566,06	R$ 50.379,3

Avenida Henrique Moscoso, 1367, centro, Vila velha-ES
Email: aindatemcadeira@gmail.com – cep: 29.100-020
Tel: (27)99620-8493

AITEC COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 48.990.800/0001-23

				chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico BP, texturizado, na cor CINZA CLARO; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido na mesma cor do tampo. Base, laterais e fundo: em MDP, chapa única com no mínimo 15mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico BP em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS EM MDP – cinza claro semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo hot melt. Base de aço com rodízios duplos em nylon. Gavetas: Três gavetas com frente em MDP, em chapa única com no mínimo 15mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico BP em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido, na mesma cor do tampo, coladas a quente; Corpo da gaveta em chapa de aço #22 a #26 ou superior, estampada, dobrada com tratamento anticorrosivo e revestimento em resina epóxi OU corpo em MDP de no mínimo 15mm, dotadas de guias corrediças telescópicas para todas as gavetas com deslizamento suave e silencioso, deslizadores em nylon e trava de segurança. Cada gaveta terá um puxador tipo alça metálica; Fechadura com sistema de travamento simultâneo de todas as gavetas e duas chaves;		4

Avenida Henrique Moscoso, 1367, centro, Vila velha-ES
Email: aindatemcadeira@gmail.com – cep: 29.100-020
Tel: (27)99620-8493

AITEC COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 48.990.800/0001-23

				Rodízios de duplo giro com sistema de travamento anterior. Toda parte metálica tratada quimicamente com processo anticorrosivo e para permitir melhor aderência da resina epóxi aplicada pelo processo eletrostático. Marca: Marzo, Linha: Império Premium, código: 050004034		
1	11	122	Und	GAVETEIRO SUSPENSO COM 02 GAVETAS EM MDP – cinza claro L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm –Em MDP, com no mínimo 15mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico BP. Bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido na mesma cor das laterais, colados a quente. Duas gavetas com frente em MDP. Corpo das gavetas em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm dobrada com tratamento anticorrosivo e revestimento em resina epóxi OU corpo em MDP com no mínimo 15mm, dotadas de guias corrediças telescópicas para todas as gavetas com deslizamento suave e silencioso, deslizadores em nylon e trava de segurança. Cada gaveta terá um puxador tipo alça metálica. Fechadura com sistema de travamento simultâneo das gavetas e duas chaves. O gaveteiro deverá ser compatível com as mesas de trabalho reta e mesas de trabalho de canto deste lote. Marca: Marzo, Linha: Império Premium, código: 050004212	R$ 253,85	R$ 30.969,70
1	12	24	Und	L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm -Tampo MDP, com espessura mínima de 18 mm; corpo, frente e base em MDP com	R$ 734,17	R$ 17.620,08

Avenida Henrique Moscoso, 1367, centro, Vila velha-ES
Email: aindatemcadeira@gmail.com – cep: 29.100-020
Tel: (27)99620-8493

AITEC COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 48.990.800/0001-23

				espessura mínima de 18 mm; revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor cinza claro, bordas retas, e acabamento das bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido na mesma cor das laterais, colados a quente. Gavetas com frente em MDP. Corpo das gavetas em chapa de aço #22 a #26 ou superior, estampada, dobrada com tratamento anticorrosivo e revestimento em resina epóxi OU corpo em MDP de no mínimo 15mm, dotadas de guias corrediças telescópicas para todas as gavetas com deslizamento suave e silencioso, deslizadores em nylon e trava de segurança. Cada gaveta terá um puxador tipo alça metálica; Fechadura com sistema de travamento simultâneo de todas as gavetas e duas chaves; Sapatas niveladoras. Toda parte metálica tratada quimicamente com processo anticorrosivo. Marca: marzo, linha: império premium, código: 050004016		
Valor Total R$						**R$ 221.188,78**

O Valor total da proposta é de: **R$ 221.188,78 (duzentos e vinte e um mil e cento e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)**

O representate legal devidamente habilitado a firmar compromissos em nome de nossa empresa é a pessoa do senhor **Kaio José Firmino Pevidor**, portador da cédula de identidade de **número: 17.858.318 SSP/MG e CPF de número: 144.777.357-82**, com endereço: **Rua Ernani de Souza, n° 601, Bloco 7, apto 601, Divino Espirito Santo, Vila Velha, ES, CEP: 29.107-070. Email: aindatemcadeira@gmail.com. Telefone: (27)99620-8493**

AITEC COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 48.990.800/0001-23

DADOS DA EMPRESA	
NOME DA EMPRESA:	Aitec comércio LTDA
CNPJ:	48.990.800/0001-23
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	083766456
ENDEREÇO:	Avenida Henrique Moscoso, 1367, centro, vila velha-ES
CEP:	29.100-020
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO:	077
AGÊNCIA:	0001
CONTA:	26575629-4

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
REPRESENTANTE:	Kaio José Firmino Pevidor	**CARGO:**	Sócio
IDENTIDADE:	17858318 expedido por SSP/MG	**CPF:**	144.777.357-82

- O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua aprtesentação.

Vitória-ES, 16 de outubro de 2024

_____
Assinatura do responsável pela empresa

Avenida Henrique Moscoso, 1367, centro, Vila velha-ES
Email: aindatemcadeira@gmail.com – cep: 29.100-020
Tel: (27)99620-8493

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Empresas do Sócio / Administrador

Dados do Sócio / Administrador

CPF: **144.777.357-82**

Nome: **KAIO JOSE FIRMINO PEVIDOR**

Fornecedores dos quais é sócio/administrador

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Particapação Societária
41.906.158/0001-02	**AITEC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**	**AINDA TEM CADEIRA**	**33,34%**
48.990.800/0001-23	**AITEC COMERCIO LTDA**	**AITEC COMERCIO**	**100,00%**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **41.906.158/0001-02**
Razão Social: **AITEC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**
Nome Fantasia: **AINDA TEM CADEIRA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/06/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: **11/05/2021**
CNAE Primário: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**

CNAE Secundário 1: **4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 2: **4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 3: **4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 4: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 5: **4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS**
CNAE Secundário 6: **4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 7: **4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS**
CNAE Secundário 8: **4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**
CNAE Secundário 9: **4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE**
CNAE Secundário 10: **4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 11: **4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA;**
CNAE Secundário 12: **4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E**
CNAE Secundário 13: **4649-4/07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E**
CNAE Secundário 14: **4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 15: **4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 16: **4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA**
CNAE Secundário 17: **4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES**
CNAE Secundário 18: **4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 19: **4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 20: **4679-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS**
CNAE Secundário 21: **4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS**
CNAE Secundário 22: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 23: **4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS**
CNAE Secundário 24: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 25: **4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 26:	**4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 27:	**4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 28:	**4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 29:	**4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS**
CNAE Secundário 30:	**4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 31:	**4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 32:	**4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS**
CNAE Secundário 33:	**4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**
CNAE Secundário 34:	**4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,**
CNAE Secundário 35:	**4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 36:	**4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**
CNAE Secundário 37:	**4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS**
CNAE Secundário 38:	**4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 39:	**4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS**
CNAE Secundário 40:	**4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**
CNAE Secundário 41:	**4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 42:	**4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS**
CNAE Secundário 43:	**4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E**
CNAE Secundário 44:	**4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 45:	**4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS**
CNAE Secundário 46:	**4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM**
CNAE Secundário 47:	**4785-7/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS**
CNAE Secundário 48:	**4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 49:	**4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**

Dados para Contato

CEP:	**29.072-260**
Endereço:	**AVENIDA FERNANDO FERRARI, 3065 - LOJA 02 SALA 02 - JABOUR**
Município / UF:	**Vitória / Espírito Santo**
Telefone:	**(27) 98473691**
E-mail:	**AINDATEMCADEIRA@GMAIL.COM**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**144.777.357-82**
Nome:	**KAIO JOSE FIRMINO PEVIDOR**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**144.777.357-82**
Nome:	**KAIO JOSE FIRMINO PEVIDOR**
E-mail:	**kaiopevidor@gmail.com**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **144.145.617-10** Participação Societária: **33,33%**
Nome: **JARDEL AZEVEDO DIAS**
Número do Documento: **06204030034** Órgão Expedidor: **Detran-ES**
Data de Expedição: **05/04/2019** Data de Nascimento: **11/03/1994**
Filiação Materna: **MARLINDA AZEVEDO DIAS**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **29.090-630**
Endereço: **RUA DIONYSIO ABAURRE, 543 - JARDIM CAMBURI**
Município / UF: **Vitória / Espírito Santo**
Telefone: **(27) 99105957**
E-mail: **jardel_dias@hotmail.com**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **144.777.357-82** Participação Societária: **33,34%**
Nome: **KAIO JOSE FIRMINO PEVIDOR**
Número do Documento: **05728289607** Órgão Expedidor: **Detran-ES**
Data de Expedição: **18/10/2017** Data de Nascimento: **19/02/1993**
Filiação Materna: **ROSANGELA FIRMINO PEVIDOR**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **121.386.187-06**
Nome: **LAZIANE JULIAN PINOTO SILVA**
Carteira de Identidade: **05968199521** Órgão Expedidor: **Detran-ES**
Data de Expedição: **14/06/2018**

CEP: **29.107-070**
Endereço: **RUA ERNANI DE SOUZA, 601 - BLOCO 07 AP 601 - DIVINO ESP SANTO**
Município / UF: **Vila Velha / Espírito Santo**
Telefone: **(00) 00000000**
E-mail: **kaiopevidor@gmail.com**

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF:	**138.068.097-20**	Participação Societária:	**33,33%**
Nome:	**PAULO MARCIO GIANNETT MAGRO**		
Número do Documento:	**05537211423**	Órgão Expedidor:	**Detran-ES**
Data de Expedição:	**14/03/2022**	Data de Nascimento:	**27/10/1993**
Filiação Materna:	**MARCILENE DA PENHA PEREIRA MAGRO**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**29.062-033**		
Endereço:	**AVENIDA SATURNINO RANGEL MAURO, 1115 - CASA DOS FUNDOS -**		
Município / UF:	**Vitória / Espírito Santo**		
Telefone:	**(27) 81599377**		
E-mail:	**paulomagro@hotmail.com**		

Linhas Fornecimento

Materiais

7010 - COMPUTADORES

7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7125 - ARMÁRIOS E ESTANTES

Serviços

5410 - Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **48.990.800/0001-23**
Razão Social: **AITEC COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia: **AITEC COMERCIO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/01/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 50.000,00** Data de Abertura da Empresa: **28/12/2022**
CNAE Primário: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**

CNAE Secundário 1: **4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 2: **4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 3: **4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 4: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 5: **4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS**
CNAE Secundário 6: **4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 7: **4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS**
CNAE Secundário 8: **4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**
CNAE Secundário 9: **4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE**
CNAE Secundário 10: **4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 11: **4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA;**
CNAE Secundário 12: **4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E**
CNAE Secundário 13: **4649-4/07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E**
CNAE Secundário 14: **4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 15: **4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 16: **4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA**
CNAE Secundário 17: **4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES**
CNAE Secundário 18: **4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 19: **4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 20: **4679-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS**
CNAE Secundário 21: **4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS**
CNAE Secundário 22: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 23: **4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS**
CNAE Secundário 24: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 25: **4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 26:	**4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 27:	**4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 28:	**4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 29:	**4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS**
CNAE Secundário 30:	**4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 31:	**4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 32:	**4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS**
CNAE Secundário 33:	**4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**
CNAE Secundário 34:	**4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,**
CNAE Secundário 35:	**4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 36:	**4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**
CNAE Secundário 37:	**4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS**
CNAE Secundário 38:	**4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 39:	**4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS**
CNAE Secundário 40:	**4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**
CNAE Secundário 41:	**4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 42:	**4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS**
CNAE Secundário 43:	**4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E**
CNAE Secundário 44:	**4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 45:	**4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS**
CNAE Secundário 46:	**4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM**
CNAE Secundário 47:	**4785-7/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS**
CNAE Secundário 48:	**4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 49:	**4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**

Dados para Contato

CEP:	**29.100-020**
Endereço:	**AVENIDA HENRIQUE MOSCOSO, 1367 - LOJA 01 - CENTRO DE VILA**
Município / UF:	**Vila Velha / Espírito Santo**
Telefone:	**(27) 98473691**
E-mail:	**AINDATEMCADEIRA@GMAIL.COM**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**144.777.357-82**
Nome:	**KAIO JOSE FIRMINO PEVIDOR**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**144.777.357-82**
Nome:	**KAIO JOSE FIRMINO PEVIDOR**
E-mail:	**kaiopevidor@gmail.com**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**144.777.357-82**	Participação Societária:	**100,00%**
Nome:	**KAIO JOSE FIRMINO PEVIDOR**		
Número do Documento:		Órgão Expedidor:	
Data de Expedição:		Data de Nascimento:	**19/02/1993**
Filiação Materna:	**ROSANGELA FIRMINO PEVIDOR**		
Estado Civil:			
CEP:	**29.107-070**		
Endereço:	**RUA ERNANI DE SOUZA, 601 - BLOCO 07 AP 601 - DIVINO ESP SANTO**		
Município / UF:	**Vila Velha / Espírito Santo**		
Telefone:	**(00) 00000000**		
E-mail:	**kaiopevidor@gmail.com**		

Linhas Fornecimento

Materiais

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

AITEC COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

KAIO JOSE FIRMINO PEVIDOR, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 19/02/1993, n° do CPF 144.777.357-82, residente e domiciliado na cidade de Vila Velha - ES, na RUA Ernani de Souza, nº 601, BLOCO 07;APT 601;, Divino Espírito Santo, CEP: 29107-070;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **AITEC COMERCIO LTDA** , e usará a expressão AITEC COMERCIO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA FERNANDO FERRARI, nº 3065, LOJA 02;SALA 01;, JABOUR, Vitória - ES, CEP: 29072260.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:A IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE: COMERCIO DE VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, DE DECORAÇÃO, DE PÁGINA 8 DE 16 ARTIGOS IMPORTADOS, DE ARTIGOS PARA PRESENTES, DE EMBALAGENS E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E MATERIAIS PARA PEQUENOS CONSERTOS DOMÉSTICOS), COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMAS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO), COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, PÁGINA 9 DE 16, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

AITEC COMERCIO LTDA

EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, DE DECORAÇÃO, PARA PRESENTES).

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de A IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE: COMERCIO DE VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, DE DECORAÇÃO, DE PÁGINA 8 DE 16 ARTIGOS IMPORTADOS, DE ARTIGOS PARA PRESENTES, DE EMBALAGENS E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E MATERIAIS PARA PEQUENOS CONSERTOS DOMÉSTICOS), COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMAS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO), COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, PÁGINA 9 DE 16, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, DE DECORAÇÃO, PARA PRESENTES)..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

AITEC COMERCIO LTDA

CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
CNAE Nº 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
CNAE Nº 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
CNAE Nº 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas
CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
CNAE Nº 4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 20/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
KAIO JOSE FIRMINO PEVIDOR	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

AITEC COMERCIO LTDA

CLAUSULA VI - DA ADMINISTRAÇAO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**KAIO JOSE FIRMINO PEVIDOR** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).
Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA (art. 1.085 do CC)
Sem a necessidade de reunião ou assembleia, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

AITEC COMERCIO LTDA

A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual contiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa.

CLÁUSULA XVI - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XVII - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vitória - ES, 20 de dezembro de 2022

_____
KAIO JOSE FIRMINO PEVIDOR
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AITEC COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14477735782	KAIO JOSE FIRMINO PEVIDOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2022 08:31 SOB Nº 32203050530.
PROTOCOLO: 222075040 DE 28/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216474341. CNPJ DA SEDE: 48990800000123.
NIRE: 32203050530. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/12/2022.
AITEC COMERCIO LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada

AITEC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 41.906.158/0001-02

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

JARDEL AZEVEDO DIAS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/03/1994, portador da carteira de identidade nº 3234537, expedido por SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 144.145.617-10, residente e domiciliado à Avenida Anísio Fernandes Coelho, nº 1.364, Apto 301, Jardim da Penha, Vitória, ES, CEP: 29.060-670.

JOAO VICTOR DE OLIVEIRA DIAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/01/1994, portador da carteira de identidade nº 3258021, expedido por SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 131.049.247-67, residente e domiciliado na cidade de Serra/ES, na Rua Dona Tereza Cristina, nº 179, Apto 802, Colina de Laranjeiras, CEP: 29.167-167.

KAIO JOSE FIRMINO PEVIDOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/02/1993, portador da Carteira de identidade nº 17858318, expedido por SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 144.777.357-82, residente e domiciliado à Rua Ernani de Souza, nº 601, Bloco 7, apto 601, Divino Espirito Santo, Vila Velha, ES, CEP: 29.107-070.

PAULO MARCIO GIANNETT MAGRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/10/1993, portador da Carteira de Identidade nº 3142211, expedido por SPTC ES, inscrito no CPF nº 138.068.097-20, residente e domiciliado na cidade de Vitória/ES, Avenida Saturnino Rangel Mauro, nº 1.115, Pontal de Camburi, CEP: 29.062-033.

Sócios da sociedade empresária limitada **"AITEC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA"**, sediada na Rua Capitão Domingos Correa da Rocha, nº 80, Edif. Master Place, Loja 22, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-220, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do ES, em 11/05/2021, sob o NIRE 32202757125, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 41.906.158/0001-02, resolvem alterar o referido contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada

AITEC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 41.906.158/0001-02

Cláusula Primeira: A sociedade adotará como nome fantasia a expressão "**AINDA TEM CADEIRA".**

Cláusula Segunda: Altera-se o endereço da empresa, que passa a ser na Avenida Fernando Ferrari, nº 3.065, Loja 02, Jabour, Vitória/ES, CEP: 29.072-260.

Cláusula Terceira: Altera-se o objeto social da sociedade, que passará a exercer as seguintes atividades econômicas:

A importação e comercio de:

1. comercio de varejista de moveis;
2. comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
3. comercio atacadista de artigos de armarinho;
4. comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
5. comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
6. comercio atacadista de calcados;
7. comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
8. comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
9. comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
10. comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
11. comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;
12. comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas;
13. comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
14. comercio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos;
15. comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (artigos de uso doméstico, de decoração, de artigos importados, de artigos para presentes, de embalagens e de utilidades domésticas, peças e acessórios e materiais para pequenos consertos domésticos);
16. comercio atacadista de equipamentos de informática;

1ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada

AITEC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 41.906.158/0001-02

17. comercio atacadista de suprimentos para informática;
18. comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
19. comercio atacadista de ferragens e ferramentas;
20. comercio atacadista de material elétrico;
21. comercio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras;
22. comercio atacadista de embalagens;
23. comercio varejista de material elétrico;
24. comercio varejista de vidros;
25. comercio varejista de ferragens e ferramentas;
26. comercio varejista de materiais hidráulicos;
27. comercio varejista de materiais de construção em geral;
28. comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
29. comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
30. comercio varejista de tecidos;
31. comercio varejista de artigos de armarinho;
32. comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
33. comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
34. comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
35. comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
36. comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação e de utilidades domésticas; artigos de cutelaria; toldos e similares; papel de parede e similares; sistemas de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);
37. comercio varejista de livros;
38. comercio varejista de jornais e revistas;
39. comercio varejista de artigos de papelaria;
40. comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas;
41. comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
42. comercio varejista de artigos esportivos;
43. comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;

1ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada
AITEC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 41.906.158/0001-02

44. comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping;
45. comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
46. comercio varejista de calcados;
47. comercio varejista de artigos de viagem;
48. comercio varejista de outros artigos usados;
49. comercio varejista de equipamentos para escritório;
50. comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de uso doméstico, de decoração, para presentes);

Codificação das atividades econômicas:

1. 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
2. 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
3. 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4. 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
5. 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
6. 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
7. 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
8. 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
9. 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
10. 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
11. 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
12. 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
13. 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
14. 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
15. 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
16. 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
17. 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

1ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada

AITEC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 41.906.158/0001-02

18. 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
19. 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
20. 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
21. 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
22. 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
23. 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
24. 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
25. 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
26. 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
27. 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
28. 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
29. 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
30. 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
31. 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
32. 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
33. 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
34. 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
35. 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
36. 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
37. 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
38. 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
39. 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
40. 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
41. 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
42. 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

1ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada
AITEC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 41.906.158/0001-02

43. 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
44. 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
45. 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
46. 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47. 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
48. 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
49. 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
50. 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Cláusula Quarta – Atualiza-se os dados dos seguintes sócios:

JARDEL AZEVEDO DIAS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/03/1994, portador da carteira de identidade nº 3234537, expedido por SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 144.145.617-10, residente e domiciliado à Av Alziro Zahur, 330, Bl G, Apto 308, Ed. Salamanca, Jardim da Penha, Vitória - ES – CEP: 29.060-350.

JOAO VICTOR DE OLIVEIRA DIAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/01/1994, portador da carteira de identidade nº 3258021, expedido por SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 131.049.247-67, residente e domiciliado na Rua Marataízes, 394, Apto A-307, Valparaíso, Serra - ES - 29.165-827.

Cláusula Quinta - Mediante as alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguinte:

1ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada
AITEC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 41.906.158/0001-02

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JARDEL AZEVEDO DIAS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/03/1994, portador da carteira de identidade nº 3234537, expedido por SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 144.145.617-10, residente e domiciliado à Av Alziro Zahur, 330, Bl G, Apto 308, Ed. Salamanca, Jardim da Penha, Vitória - ES – CEP: 29.060-350.

JOAO VICTOR DE OLIVEIRA DIAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/01/1994, portador da carteira de identidade nº 3258021, expedido por SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 131.049.247-67, residente e domiciliado na Rua Marataízes, 394, Apto A-307, Valparaíso, Serra - ES - 29.165-827.

KAIO JOSE FIRMINO PEVIDOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/02/1993, portador da Carteira de identidade nº 17858318, expedido por SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 144.777.357-82, residente e domiciliado à Rua Ernani de Souza, nº 601, Bloco 7, apto 601, Divino Espirito Santo, Vila Velha, ES, CEP: 29.107-070.

PAULO MARCIO GIANNETT MAGRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/10/1993, portador da Carteira de Identidade nº 3142211, expedido por SPTC ES, inscrito no CPF nº 138.068.097-20, residente e domiciliado na cidade de Vitória/ES, Avenida Saturnino Rangel Mauro, nº 1.115, Pontal de Camburi, CEP: 29.062-033.

Sócios da sociedade empresária limitada **"AITEC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA"**, sediada na Avenida Fernando Ferrari, nº 3.065, Loja 02, Jabour, Vitória/ES, CEP: 29.072-260, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do ES, em 11/05/2021, sob o NIRE 32202757125, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 41.906.158/0001-02, resolvem CONSOLIDAR o referido contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada
AITEC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 41.906.158/0001-02

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

Cláusula Primeira: A sociedade tem como nome empresarial "**AITEC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA"**, e usa a expressão "**AINDA TEM CADEIRA"** como nome fantasia.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Fernando Ferrari, nº 3.065, Loja 02, Jabour, Vitória/ES, CEP: 29.072-260.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

A importação e comercio de:

1. comercio de varejista de moveis;
2. comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
3. comercio atacadista de artigos de armarinho;
4. comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
5. comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
6. comercio atacadista de calcados;
7. comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
8. comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
9. comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
10. comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
11. comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;
12. comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas;
13. comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
14. comercio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos;
15. comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (artigos de uso doméstico, de decoração, de

1ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada
AITEC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 41.906.158/0001-02

artigos importados, de artigos para presentes, de embalagens e de utilidades domésticas, peças e acessórios e materiais para pequenos consertos domésticos);
16. comercio atacadista de equipamentos de informática;
17. comercio atacadista de suprimentos para informática;
18. comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
19. comercio atacadista de ferragens e ferramentas;
20. comercio atacadista de material elétrico;
21. comercio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras;
22. comercio atacadista de embalagens;
23. comercio varejista de material elétrico;
24. comercio varejista de vidros;
25. comercio varejista de ferragens e ferramentas;
26. comercio varejista de materiais hidráulicos;
27. comercio varejista de materiais de construção em geral;
28. comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
29. comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
30. comercio varejista de tecidos;
31. comercio varejista de artigos de armarinho;
32. comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
33. comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
34. comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
35. comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
36. comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação e de utilidades domésticas; artigos de cutelaria; toldos e similares; papel de parede e similares; sistemas de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);
37. comercio varejista de livros;
38. comercio varejista de jornais e revistas;
39. comercio varejista de artigos de papelaria;
40. comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas;
41. comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
42. comercio varejista de artigos esportivos;

1ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada
AITEC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 41.906.158/0001-02

43. comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
44. comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping;
45. comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
46. comercio varejista de calcados;
47. comercio varejista de artigos de viagem;
48. comercio varejista de outros artigos usados;
49. comercio varejista de equipamentos para escritório;
50. comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de uso doméstico, de decoração, para presentes);

Codificação das atividades econômicas:

1. 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
2. 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
3. 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4. 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
5. 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
6. 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
7. 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
8. 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
9. 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
10. 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
11. 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
12. 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
13. 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
14. 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
15. 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
16. 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
17. 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

1ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada
AITEC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 41.906.158/0001-02

18. 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
19. 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
20. 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
21. 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
22. 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
23. 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
24. 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
25. 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
26. 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
27. 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
28. 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
29. 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
30. 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
31. 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
32. 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
33. 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
34. 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
35. 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
36. 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
37. 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
38. 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
39. 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
40. 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
41. 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
42. 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
43. 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
44. 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
45. 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

1ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada
AITEC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 41.906.158/0001-02

46. 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47. 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
48. 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
49. 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
50. 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 11/05/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócios	**Qtd Quotas**	**Valor em R$**	**%**
Jardel Azevedo Dias	25.000	25.000,00	25,00
Joao Victor de Oliveira Dias	25.000	25.000,00	25,00
Kaio Jose Firmino Pevidor	25.000	25.000,00	25,00
Paulo Marcio Giannett Magro	25.000	25.000,00	25,00
Total:	100.000	100.000,00	100,00

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JARDEL AZEVEDO DIAS, JOAO VICTOR DE OLIVEIRA DIAS, KAIO JOSE FIRMINO PEVIDOR, PAULO MARCIO GIANNETT MAGRO** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO PRÓ LABORE

Cláusula Nona - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Primeira: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde

que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Décima Segunda - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Décima Terceira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PORTE EMPRESARIAL

Cláusula Décima Quarta – Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO FORO

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

1ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada
AITEC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 41.906.158/0001-02

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 16 de Maio de 2022.

JARDEL AZEVEDO DIAS
Sócio/Administrador

JOAO VICTOR DE OLIVEIRA DIAS
Sócio/Administrador

KAIO JOSE FIRMINO PEVIDOR
Sócio/Administrador

PAULO MARCIO GIANNETT MAGRO
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AITEC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13104924767	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA DIAS
13806809720	PAULO MARCIO GIANNETT MAGRO
14414561710	JARDEL AZEVEDO DIAS
14477735782	KAIO JOSE FIRMINO PEVIDOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022 14:19 SOB Nº 20220669619.
PROTOCOLO: 220669619 DE 06/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207269218. CNPJ DA SEDE: 41906158000102.
NIRE: 32202757125. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2022.
AITEC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

DECRETO Nº 7 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: Institui o Programa de Planejamento e Integridade em Compras Públicas do Município de Londrina e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Programa de Planejamento e Integridade em Compras Públicas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina.

Art.2º O Programa tem como foco principal o aperfeiçoamento da gestão da Cadeia de Suprimentos do Município de Londrina, notadamente nas áreas de Planejamento das Compras e mecanismos de prevenção a fraudes e irregularidades, instituindo rotinas e procedimentos a serem observados pelos setores que participam dos processos administrativos voltados às contratações públicas.

CAPÍTULO II- DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Gestão Pública e à Secretaria Municipal de Governo a responsabilidade pelo monitoramento e gestão das medidas de integridade e boas práticas que serão instituídas pelo Programa.

Parágrafo único. No que tange aos procedimentos de contratação pública instaurados pela CAAPSML, cabe a esta o monitoramento e gestão das medidas de integridade e boas práticas, podendo utilizar-se dos manuais e sistemas de controle utilizados pelas Secretaria de Gestão Pública e de Governo.

Art. 4º Para melhor implantação das medidas, os órgãos gestores do Programa contarão com auxílio da Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Corregedoria Geral do Município, dentre outros órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Município de Londrina.

CAPÍTULO III- DO PLANEJAMENTO DAS COMPRAS

Art. 5º O Município de Londrina publicará, por meio de Decreto Municipal, até o mês de outubro de cada ano, o Calendário Municipal de Compras Públicas do ano subsequente, especificando objetos e previsão de datas para as licitações.

Parágrafo segundo. Excluem-se do caput deste artigo as licitações cuja necessidade não pode ser prevista previamente pelas secretarias e entes demandantes.

Art. 6º O Município de Londrina, por meio da secretaria Municipal de Gestão Pública, implantará e manterá atualizado sistema de controle de prazos de processos licitatórios a fim de que sejam iniciados tempestivamente e evitar o desabastecimento de bens e serviços resultantes de falta de planejamento e organização.

Parágrafo único. O sistema a ser implantado deve se basear em metodologias adequadas, contendo metas e indicadores de resultados.

Art. 7º O Município de Londrina, por meio da secretaria Municipal de Gestão Pública, implantará e manterá atualizado sistema de controle de preços dos bens e serviços licitados, a fim de garantir vantajosidade econômica para o Município em relação aos valores de mercado, instruir eventuais renegociações com fornecedores e impedir a prática de preços abusivos.

Parágrafo único. O sistema a ser implantado deve se basear em metodologias adequadas, contendo metas e indicadores de resultados.

Art. 8º O Município de Londrina, por meio da secretaria Municipal de Gestão Pública, instituirá e manterá atualizados manuais didáticos e orientativos sobre os processos de compras públicas, visando padronizar procedimentos, melhorar a eficiência e produtividade, aumentar a competitividade dos certames e prevenir fraudes e irregularidades.

Art. 9º Os materiais citados no artigo 8º incluirão *pelo menos* o Manual de Planejamento de Licitações, Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Manual do Licitante/Compra Londrina e Manual dos Fornecedores do Município de Londrina.

Parágrafo único. A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública (DGLC/SMGP) também criará e manterá atualizado um manual próprio contendo a descrição das funções ali desenvolvidas e rotinas padronizadas a fim de aumentar sua produtividade e eficiência e prevenir fraudes e irregularidades.

Art. 10 O Manual de Planejamento de Licitações será voltado aos servidores públicos envolvidos na fase interna dos processos licitatórios e conterá orientações para o melhor desenvolvimento dos estudos de viabilidade, termos de referência, formação de preços, prazos e condições dos instrumentos contratuais e parâmetros objetivos de qualidade a serem observados na fase de fiscalização.

Art. 11 O Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos será voltado aos servidores públicos envolvidos no recebimento e acompanhamento de bens e serviços indicando competências e responsabilidades de gestor e fiscal, além de rotinas e boas práticas que garantam a qualidade do objeto contratado.

Parágrafo único. O Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos também conterá orientações aos servidores públicos em geral, capacitando-os a atuar de forma preventiva e corretivamente quando da constatação de indícios de inadequações e irregularidades no objeto.

Art. 12 O Manual do Licitante/Compra Londrina será voltado às empresas licitantes e potencialmente licitantes contendo informações e orientações para fomentar a participação de maior número de empresas nos processos licitatórios, em especial as empresas locais, regionais e MPEs, atendendo ao disposto no Decreto Municipal nº753/2017, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

Art. 13 O Manual dos Fornecedores do Município de Londrina será voltado às empresas que firmaram vínculo contratual com o Município e conterá informações visando esclarecer e orientar os fornecedores sobre seus direitos e deveres, assim como os procedimentos adotados em caso de necessidade de alterações contratuais como aditivos, reequilíbrios, reajustes, repactuação, troca de marcas, prorrogação, apostilamentos, dentre outros, e também o rito e etapas de processos de aplicação de penalidade por descumprimento de cláusulas e/ou obrigações contratuais.

Art. 14 Para realizar as obrigações contidas nos Artigos 5º a 13, a Secretaria Municipal de Gestão Pública contará com apoio e auxílio das demais secretarias municipais, autarquias e fundações, quando necessário.

CAPÍTULO IV- DA PREVENÇÃO À FRAUDE E IRREGULARIDADES

Art. 15 Para efeitos deste Decreto considera-se fraude o ato intencional, comissivo ou omissivo, realizado por uma ou mais pessoas, integrantes ou não da administração, que visa frustrar o caráter competitivo, a moralidade e a impessoalidade dos processos licitatórios.

Art. 16 A prevenção e detecção de fraudes e irregularidades será parte integrante da rotina de trabalho dos servidores responsáveis pela realização de processos licitatórios.

Parágrafo único. Para cumprir o disposto no *caput*, a Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos (DGLC da SMGP) e seus servidores devem realizar mapeamento das áreas de risco, estabelecer medidas preventivas e formalizar no processo administrativo as ações tomadas quando da detecção de indícios de fraude ou de irregularidades em licitação.

Art. 17 As fraudes ou irregularidades se configuram sempre que houver tentativa de frustração do caráter competitivo e da impessoalidade nas licitações, como nos exemplos abaixo, dentre outros:

I- frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público (Lei 12.846, Art 5º, IV, a);

II-Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público (Lei 12.846, Art 5º, IV, b);

III-Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo (Lei 12.846, Art 5º, IV, c);

IV-Abster ou desistir de licitar em razão de vantagem oferecida (Lei 8.666, Art. 95, parágrafo único);

V-Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente (Lei 12.846, Art 5º, IV, d);

VI-Elevar arbitrariamente os preços (Lei 8.666, Art. 96);

VII-Vender, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada (Lei 8.666, Art. 96);

VIII-Entregar uma mercadoria por outra (Lei 8.666, Art. 96);

IX-Alterar substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida (Lei 8.666, Art. 96);

X-Tornar, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta ou a execução do contrato (Lei 8.666, Art. 96);

XI-Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo (Lei 12.846, Art 5º, IV, e);

XII-Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais (Lei 12.846, Art 5º, IV, f);

XIII-Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública (Lei 12.846, Art 5º, IV, g);

XIV-Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada (Lei 12.846, Art 5º, I);

XV-Comprovadamente, financiar ou custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática de atos ilícitos (Lei 12.846, Art 5º, II);

XVI-Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados Lei 12.846, Art 5º, III);

XVII-Quebrar o sigilo da proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro a possibilidade de quebrá-lo;

XVIII-Apresentar documentos, declarações ou outros expedientes com informações incorretas, falsas, falsificadas ou que não correspondam à realidade;

XIX-Utilizar-se de microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte para obter benefícios no processo licitatório e realizar a execução do objeto por empresa distinta daquela que participou da licitação;

XX-Participar de licitação com mais de uma empresa integrante de mesmo Grupo Econômico concomitantemente, salvo nos casos em que houver distinção no ramo de atividade das empresas que impeça uma delas de disputar determinado item ou lote. Neste caso, admitir-se-á a participação de mais de uma empresa de mesmo Grupo Econômico, mas nunca para disputa dos mesmos lotes ou itens e;

XXI-Utilização de empresas que não possuam estrutura e pessoal para cumprimento do objeto licitado (empresas de fachada ou fantasmas).

Art. 18 Para que se configure uma fraude ou irregularidade, basta a constatação de uma irregularidade robusta e formal da empresa licitante, ou a verificação de um conjunto de indícios convergentes, acumulativos e concordantes entre si que permita a formação de juízo de tentativa de fraude ou irregularidade.

Art. 19 Podem ser considerados como indícios de irregularidades ou fraudes referidos no Artigo 18, dentre outros:

I-Empresas em nome de beneficiário de programas sociais (bolsa- família, seguro-defeso, etc);

II-Quadro de pessoal incompatível com registros da RAIS, CNIS-INSS, GFIPWeb, ou ausência de empregados;

III-Empresas sem estrutura operacional, que contenham mesmo endereço ou telefone de outra(s) empresa(s);

IV-Divergência de assinatura de uma mesma pessoa aposta em documentos distintos;

V-Documentos de habilitação de empresas distintas emitidos em sequência (poucos minutos de diferença, por exemplo);

VI-Mesmo erro ortográfico ou gramatical em documentos de habilitação, proposta de preço e/ou em outros documentos apresentados pelas empresas;

VII-Mesmo padrão de formatação e/ou fontes e/ou diagramação, ou outros tipos de coincidências, nos documentos apresentados pelas empresas;

VIII-Empresas funcionando no mesmo endereço, sem estrutura operacional (veículos, equipamentos, pessoal, estrutura física, mobiliário, etc);

IX-Empresa que não existe no endereço indicado no CNPJ ou nos documentos apresentados na licitação;

X-Empresas distintas com vínculos familiares nos quadros societários;

XI-Mesmo engenheiro e/ou responsável técnico e/ou representante legal para mais de uma empresa licitante;

XII-Proporção linear nos preços unitários das propostas;

XIII-Envelopes de licitantes com formato, carimbos postais ou outros elementos semelhantes;

XIV-Apresentação de documentos sem modelo no edital com grande semelhança por empresas diferentes;

XV-Empresas cujo proprietário, ou proprietários, tenham fornecido procuração com plenos poderes para que terceiro(s) gerenciem a empresa em nome do proprietário.

Parágrafo único. Todos os documentos entregues pelas empresas licitantes, inclusive os envelopes, deverão ser digitalizados e integrar o processo administrativo licitatório, a fim de servirem de prova quando da constatação de indícios de fraudes ou irregularidades em licitações.

Art. 20 A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos (DGLC da SMGP) e seus servidores elaborarão, com base no contido nos Artigos 15 a 19, documentos e check lists para facilitar a verificação de eventuais fraudes e irregularidades nos processos licitatórios.

Art. 21 O Município deverá capacitar os servidores que atuam diretamente no processo licitatório (pregoeiros, comissão permanente de licitação, orçamentista, demandante, parecerista jurídico, autoridade competente), com o intuito de criar uma cultura de integridade, ética e conformidade com leis e regulamentos dentro da instituição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de janeiro de 2019.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Juarez Paulo Tridapalli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Luciana Leite Bastos Monteiro

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

(em exercício)

Documento assinado eletronicamente por **Juarez Paulo Tridapalli**, **Secretário(a) Municipal de Governo**, em 02/01/2019, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Leite Bastos Monteiro**, **Secretário(a) Municipal de Gestão Pública**, em 03/01/2019, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Belinati Martins**, **Prefeito do Município**, em 15/01/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1644099** e o código CRC **C7559801**.

Referência: Processo nº 19.008.093206/2018-61 SEI nº 1644099

wood center

Engº ***Sergio Pissolitto Jr.***
CREA-PR nº 137760/D
Cel.: +55 45 9 9932-0118

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
À Câmara Municipal de Londrina

Identificação do Proponente:
Razão Social da Empresa: WOOD CENTER COMÉRCIO LTDA
CNPJ n.º: 27.589.698/0001-89
Endereço: Rua Luiz Parizzotto, 465 Jd Anápolis Toledo/PR Cep: 85905-480
Telefone: 45 99932-0118 e 41 99803-5268 E-mail: woodcentermoveis@gmail.com
Identificação do Representante Legal:
Nome: MICHELE BARCARO
RG: 6.174.448-7
CPF: 027.099.739-36
Dados de contato: 41 99803-5268

Submetemos, à apreciação de V. S.ª, a presente proposta comercial, relativa ao **registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina,** atendidas as especificações do termo de referência, conforme preços abaixo:

LOTE 2 MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO				
Item	Descrição	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
13	**MESA** de trabalho reta, carvalho malva, L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência. Marca: Modilac Modelo: ET 1103	95	R$580,00	R$55.100,00
14	**MESA** de trabalho reta, carvalho malva, L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência Marca: Modilac Modelo: ET 1101	03	R$645,00	R$1.935,00
15	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm, conforme anexo B do termo de referência. Marca: Modilac Modelo: ET 2001	04	R$775,00	R$3.100,00
16	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm, conforme anexo B do termo de referência Marca: Modilac Modelo: ET 2001	20	R$1.120,00	R$22.400,00

wood center

Engº ***Sergio Pissolitto Jr.***
CREA-PR nº 137760/D
Cel.: +55 45 9 9932-0118

17	**MESA** de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 120cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo B do termo de referência. Marca: Modilac Modelo: ET 2001	04	R$610,00	R$2.440,00
18	**MESA** de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 90cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo B do termo de referência. Marca: Modilac Modelo: ET 2001	20	R$435,00	R$8.700,00
19	**MESA** reta com tampo bipartido e pé em aço, L: 270cm a 300cm P: 110cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo B do termo de referência. Marca: Modilac Modelo: ET 1032	01	R$1.795,00	R$1.795,00
20	**MESA** reta com tampo e pé em madeira, cor carvalho malva, L: 200cm P: 100cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo B do termo de referência. Marca: Modilac Modelo: ET 1131	01	R$1.050,00	R$1.050,00
VALOR TOTAL LOTE 2: R$96.520,00 (noventa e seis mil quinhentos e vinte reais)				

1. A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias.
2. Nos valores informados, já estão incluídas todas as despesas, a exemplo de custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, treinamento, frete, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
3. A proponente declara que está ciente de todas as informações, prazos e serviços a serem prestados, conforme termo de referência.

Toledo, 17 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por MICHELE BARCARO:02709973936
Dados: 2024.10.17 15:07:39 -03'00'

Michele Barcaro
Representante Legal

LAUDO DE CONFORMIDADE TÉCNICA

Finalidade:

Comprovação e Adequação de mobiliário a Norma Regulamentadora do Trabalho NR-17(ergonomia) e NBRs.

Junho
2023

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO 2
2. OBJETIVO 3
3. NORMAS UTILIZADAS 3
4. CONSIDERAÇÕES GERAIS 4
4.1 Ergonomia 4
5. ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO ANALISADO 6
5.1 Armários, gaveteiros e arquivos 6
5.2 Mesa de Trabalho 8
5.3 Estação e Plataforma de Trabalho 11
5.4 Painel Divisório 12
5.5 Conjunto Escolar 13
5.6 Sofás, cadeiras e apoio de pés 15
6. RESULTADO OBTIDO 18
7. CONCLUSÃO 19

1. IDENTIFICAÇÃO

Razão social: Modilac Industria e comercio de moveis ltda

Atividade: fabricação de moveis com predominância de madeira; e comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.

Endereço: Rua Joaquim Piazza, nº 580

Bairro: Parque moveleiro **cep:** 85.905-470 **cidade:** Toledo/PR

CNPJ: 76.291.251/0001-34

CNAE: 3101200; 4649404

Telefone/ramal: (45) 3378-3264

Daniela Cristina de Oliveira Bueno
Engenheira de Produção e Segurança do Trabalho
CREA-PR: 130273-D

2. OBJETIVO

O presente Laudo visa avaliar os critérios técnicos estabelecidos na Norma Regulamentadora NR-17, dada pela Portaria/MTP Nº 4.219, de 22 de dezembro de 2022 e NBR 13961, 13966, 13967, 13962, 13964 e 14006 que tratam especificamente de mobiliário, tendo como objetivos:

Verificar se o mobiliário cumpre as exigências da Norma Regulamentadora NR 17 para garantir o conforto no ambiente de trabalho corporativo, levando em consideração suas características técnicas.

Verificar se o mobiliário cumpre os critérios técnicos para garantir acessibilidade e mobilidade

3. NORMAS UTILIZADAS

Este trabalho obedece aos critérios definidos pelas seguintes normas:

- *NR 17 - ERGONOMIA* - Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 (*Alterada pela Portaria MTb 4.219/2022 - DOU 22/12/2022)*
- *Código NBR 13961*
  Título: Móveis para escritório — Armários
  Edição: 2010
- *Código NBR 13966*
  Título: Móveis para escritório — Mesas — Classificação e características físicas e dimensionais e requisitos e método de ensaio.
  Edição: 2008
- *Código NBR 13967*
  Título: Móveis para escritório — Sistema de estação de Trabalho — Classificação e Métodos de ensaio.
  Edição: 2011
- *Código NBR 13962*
  Título: Móveis para escritório — Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio
  Edição: 2018
- *Código NBR 13964*
  Título: Móveis para escritório — Divisória tipo painel
  Edição: 2003
- *Código NBR 14006*
  Título: Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.
  Edição: 2022

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 Ergonomia

Ergonomia é o estudo científico da interação entre os seres humanos e os elementos de um sistema, como o ambiente de trabalho, máquinas, equipamentos, ferramentas e produtos. A ergonomia busca adaptar o trabalho às características e capacidades do ser humano, levando em consideração sua anatomia, fisiologia, psicologia, habilidades e limitações.

Através da aplicação dos princípios ergonômicos, busca-se projetar e organizar os elementos do sistema de forma a minimizar os riscos de lesões musculoesqueléticas, fadiga, estresse e outros problemas relacionados ao trabalho, bem como melhorar a eficiência, produtividade e satisfação dos trabalhadores.

A Norma Regulamentadora NR 17, estabelecida pela legislação trabalhista brasileira, tem como objetivo estabelecer diretrizes e requisitos ergonômicos para garantir o conforto, segurança e saúde dos trabalhadores no ambiente de trabalho.

O item 17.1.1 da NR-17 estabelece que:

> "17.1.1. As empresas devem ajustar as condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente."

Sobre as condições de trabalho que abrangem a norma, o item 17.1.1.1 inclui:

> “17.1.1.1 As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário dos postos de trabalho, ao trabalho com máquinas, equipamentos e ferramentas manuais, às condições de conforto no ambiente de trabalho e à própria organização do trabalho”.

Em relação ao mobiliário dos postos de trabalho, a NR 17 exige que:

> “17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens em um ou mais de seus elementos que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido”.

No subitem 17.6.3 a NR 17 estabelece os requisitos mínimos para que o trabalho manual deve ter para garantir condições de segurança e conforto ao trabalhador:

> “17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:
> a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;

b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4".

Para que o mobiliário atenda as exigências da NR 17, ele deve possuir:

- Altura e dimensões adequadas para atender às características antropométricas dos trabalhadores

- Superfície de trabalho adequada: A superfície de trabalho das mesas e bancadas deve ter altura e profundidade adequadas para permitir o posicionamento correto dos equipamentos e materiais de trabalho, evitando posturas inadequadas e esforços excessivos.

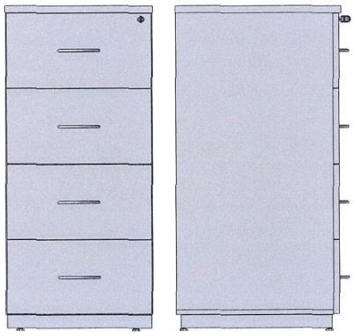
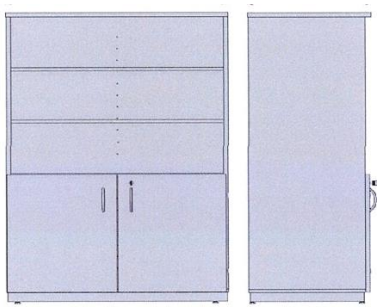
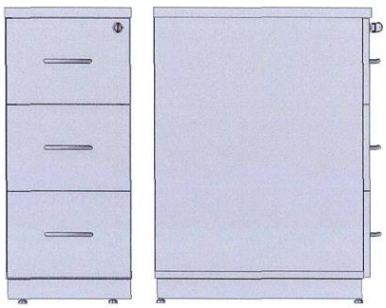
- Condições de conforto: O mobiliário deve proporcionar conforto ao trabalhador, com superfícies lisas, cantos arredondados, ausência de quinas ou rebarbas.

- Condições de segurança: Os móveis devem ser estáveis, resistentes e seguros, evitando riscos de acidentes ou lesões aos trabalhadores.

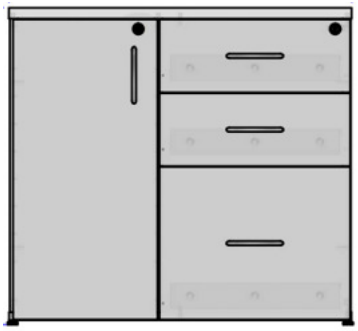
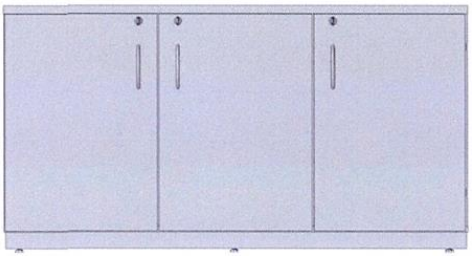
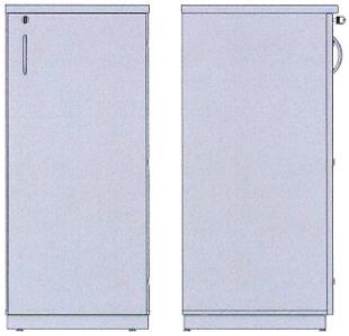
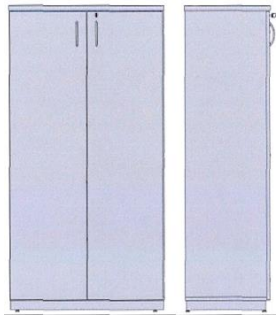
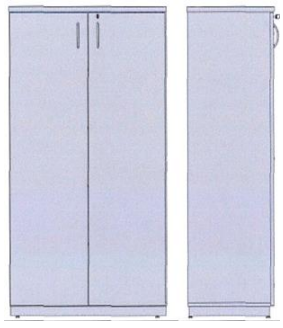
5. ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO ANALISADO

5.1 Armários, gaveteiros e arquivos

Armários fabricados em MDF e MDP destinados ao armazenamento de objetos.

	**Arquivo** *Dimensões* Comprimento (L): 348 a 462mm Profundidade (P) = 450 a 630mm Altura (H) = 1185 a 1600mm
	**Armário Estante** *Dimensões* Comprimento: L = 400 a 2700mm Profundidade (P) = 450 a 630mm Altura: H = 1400 a 2700mm
	**Gaveteiro volante** *Dimensões* Comprimento: L = 300 a 462mm Profundidade (P) = 450 a 630mm Altura: 500 a 680mm
	**Gaveteiro pedestal** *Dimensões* Comprimento: L = 300 a 462mm Profundidade (P) = 450 a 800mm Altura: 550 a 800mm

***Imagens meramente ilustrativas**

	**Armário com gaveta** *Dimensões* Comprimento: L = 400 a 2700mm Profundidade (P) = 400 a 630mm Altura: 500 a 900mm
	**Armário baixo** *Dimensões* Comprimento (L) = 400 a 2700mm Profundidade (P): 450 a 630mm Altura H: 500 a 900mm
	**Armário médio** *Dimensões* Comprimento (L) = 400 a 2700mm Profundidade (P) = 450 a 630mm Altura (H) = 900 a 1400mm
	**Armário alto** *Dimensões* Comprimento (L) = 400 a 2700mm Profundidade (P) = 450 a 630mm Altura (H) = 1400 a 1800mm
	**Armário extra alto** *Dimensões* Comprimento (L) = 400 a 2700mm Profundidade (P) = 450 a 630mm Altura (H) = 1800 a 2700mm

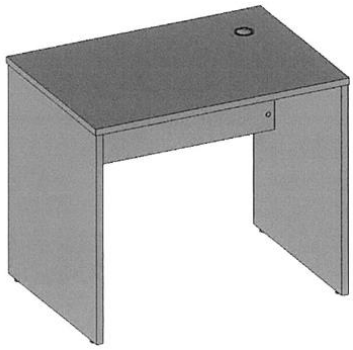
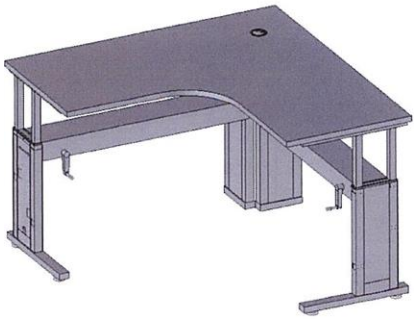
***Imagens meramente ilustrativas**

5.2 Mesa de Trabalho

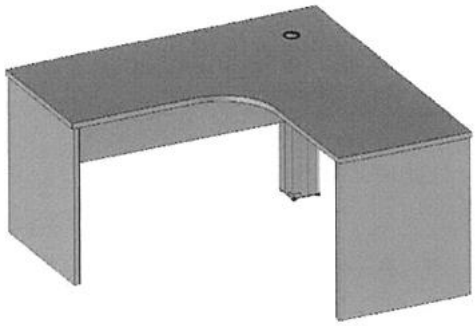
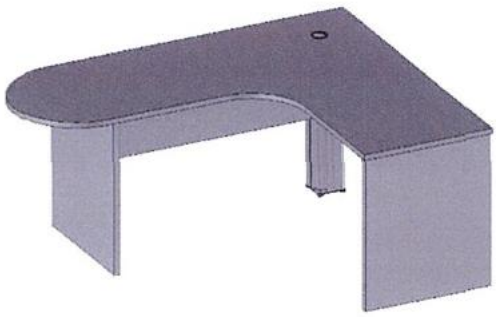
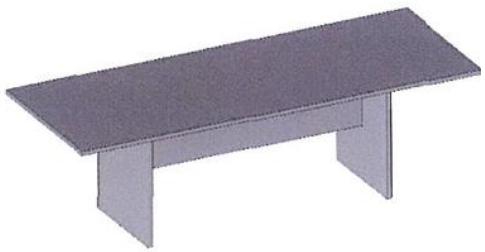
Destinado ao atendimento ao público e aos trabalhadores internos, podendo ser usado por Gerentes/Colaboradores. Produto constituído em conjuntos de tampos de MDF e MDP e pés de aço e mdf.

	**Mesa Redonda Pé de Aço** Dimensões Diâmetro (D): 800 a 1600mm Altura (H): 720mm a 760mm
	**Mesa Redonda Pé Painel** Dimensões Diâmetro (D) : 800 a 1600mm Altura (H): 720mm a 760mm

***Imagens meramente ilustrativas**

	**Mesa Retangular Pé Aço fixo ou com regulagem de altura** Dimensões Comprimento (L): 600 a 2000mm Largura (P): 600 a 900mm Altura fixo (H): 720mm a 760mm
	**Mesa Retangular Pé Aço fixo ou com regulagem de altura** Dimensões Comprimento (L): 600 a 2000mm Largura (P): 600 a 900mm Altura fixo (H): 720mm a 760mm Altura regulável (H): 650mm a 1100mm
	Mesa retangular pé painel Dimensões Comprimento (L): 600 a 2000mm Profundidade (P): 600 a 900mm Altura (H): 720mm a 760mm
	**Mesa “L” Reta Pé Aço fixo ou com regulagem de altura** Dimensões Comprimento (L): 1000X1200 a 1800X2200mm Profundidade (P): 600 a 900mm Altura fixo (H): 720mm a 760mm Altura regulável (H): 650mm a 1100mm
	**Mesa “L” Reta Pé Aço fixo ou com regulagem de altura** Dimensões Comprimento (L): 1000X1200 a 1800X2200mm Profundidade (P): 600 a 900mm Altura fixo (H): 720mm a 760mm Altura regulável (H): 650mm a 1100mm

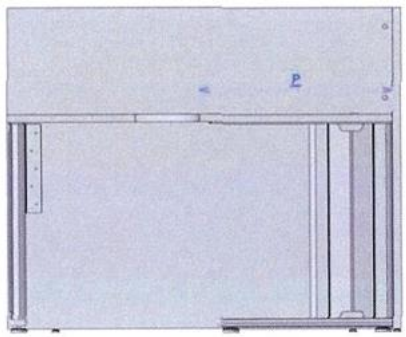
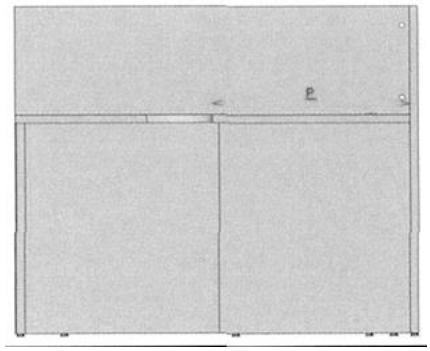
***Imagens meramente ilustrativas**

	**Mesa “L” Reta Pé Painel** Dimensões Comprimento (L): 1000X1200 a 1800X2200mm Profundidade (P): 600 a 900mm Altura (H): 720mm a 760mm
	**Mesa “L” Peninsular Pé Aço** Dimensões Comprimento (L): 1000X1200 a 1600X2600mm Profundidade (P): 600 a 900mm Altura (H): 720mm a 760mm
	**Mesa “L” Peninsular Pé Painel** Dimensões Comprimento (L): 1000X1200 a 1600X2600mm Profundidade (P) 600 a 900mm Altura (H): 720mm a 760mm
	**Mesa de Reuniões Pé Aço** Dimensões Comprimento (L): 1000 a 5000mm Profundidade (P): 800 a 2000mm Altura: 720mm a 760mm
	**Mesa de Reuniões Pé Painel** Dimensões Comprimento (L) = 1000 a 5000mm Profundidade (P) = 800 a 2000mm Altura (H) 720mm a 760mm

***Imagens meramente ilustrativas**

5.3 Estação e Plataforma de Trabalho

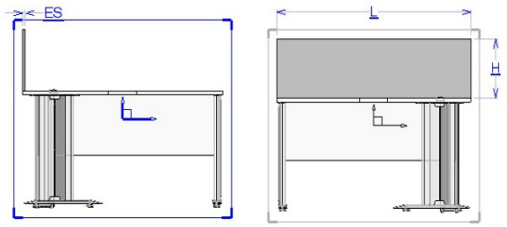
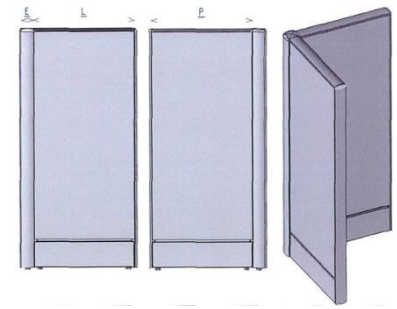
Destinado a utilização por trabalhadores internos, podendo ser usado por gerentes/colaboradores. Produto constituído de tampo de MDF e MDP e pés em aço ou mdf, podendo possuir painel divisório (aço, vidro, mdf, acrílico, alumínio).

	**Estação de Trabalho Pé de Aço** *Dimensões* Comprimento:(L) = 1000x1200 a 1800x2200mm Profundidade (P) = 600 a 800mm Altura (H) 720mm a 760mm
	**Estação de Trabalho Pé Painel** *Dimensões* Comprimento (L): 1000x1200 a 1800x2200mm Profundidade (P):600 a 800mm Altura (H): 720mm a 760mm
	**Plataforma de Trabalho** *Dimensões* Comprimento (L) = 800 a 16000mm Profundidade (P) = 600 a 2000mm Altura (H) = 720mm a 760mm

***Imagens meramente ilustrativas**

5.4 Painel Divisório

Destinada a separação das estações de trabalho. Com altura que permite a visualização do ambiente estando a pessoa sentada e/ou em pé.

	**Painel Suspenso** *Dimensões* Comprimento (L): 300 a 1800mm Altura (H) 200 a 600mm Espessura (ES): 6 a 50mm
	**Parede Divisória** *Dimensões* Comprimento: 600 a 2200mm Altura (H) 900 a 1800mm Espessura: 70 a 100mm

***Imagens meramente ilustrativas**

5.5 Conjunto Escolar

Destinado ao atendimento de alunos, professores e alunos portadores de necessidades especiais (cadeirantes).

	**Conjunto aluno Laranja** Destinada a altura de 0,93m a 1,16m *Dimensões cadeira* Largura: 417mm Profundidade: 320mm Altura assento: 260mm *Dimensões mesa* Largura: 600mm Profundidade 450mm Altura assento: 464mm
	**Conjunto aluno Amarelo** Destinada a altura de 1,19m a 1,42m Dimensões cadeira Largura: 517mm Profundidade: 378mm Altura assento: 350mm *Dimensões mesa* Largura: 600mm Profundidade: 450mm Altura assento: 594mm
	**Conjunto aluno Vermelho** Destinada a altura de 1,33m a 1,59m *Dimensões cadeira* Largura: 517mm Profundidade: 390mm Altura assento: 368mm *Dimensões mesa* Largura: 600mm Profundidade: 450mm Altura assento: 644mm

***Imagens meramente ilustrativas**

	**Conjunto aluno Azul** Destinada a altura de 1,59m a 1,88m *Dimensões cadeira* Largura: 417 - 517mm Profundidade: 491mm Altura assento: 460mm *Dimensões mesa* Largura 600mm Profundidade: 450mm Altura assento: 760mm
	**Conjunto escolar professor** Destinada a altura de 0,93m a 1,88m *Dimensões cadeira* Largura: 450 - 550mm Profundidade: 320 - 500mm Altura assento: 260 - 460mm *Dimensões mesa* Largura: 400 a 600mm Profundidade: 400 a 600mm Altura: 400 - 760mm
	**Mesa acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR)** *Dimensões mesa* Largura: 400 a 600mm Profundidade: 400 a 600mm Altura: 400 - 760mm

***Imagens meramente ilustrativas**

5.6 Sofás, cadeiras e apoio de pés

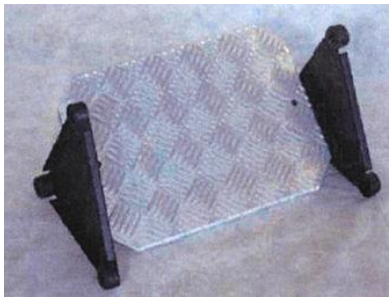
Os sofás e cadeiras podem ser utilizados para uso geral. Geralmente, destinam-se a salas de espera para acomodação de clientes (sofás e cadeiras) e para utilização no dia a dia de trabalhadores e estudantes (cadeiras). São constituídos em espuma e estrutura em madeira (sofás) e espuma e estrutura de plástico e aço (cadeiras).

	**Sofanete** *Dimensões* Lugares: de 1 a 3 lugares. Comprimento: 600 a 2200mm Largura: 500mm a 770mm Altura: 500 a 770mm
	**Sofá** *Dimensões:* Lugares: de 1 a 4 lugares. Comprimento: 700 a 3500mm Largura. 600 a 1000mm Altura: 600 a 1000mm
	**Cadeira com rodizio presidencia** *Dimensões do assento:* Largura: 400 a 560mm Profundidade: 450 a 500mm Espessura: 40 a 100mm *Dimensões do encosto:* Largura: 450 a 560mm Altura: 575 a 810mm Espessura: 40 a 100mm
	**Cadeira com rodízio secretaria e executiva** *Dimensões do assento*: Largura: 400 a 490mm Profundidade: 380 a 480mm Espessura: 30 a 80mm *Dimensões do encosto*: Largura: 305 a 470mm Altura: 240 a 480mm Espessura: 30 a 80mm

***Imagens meramente ilustrativas**

	**Longarina Secretária Executiva** Destinada a sala de espera. Lugares: de 2 e 5 lugares. *Dimensões* Comprimento: 800 a 2250mm Altura: 400 a 460mm
	**Cadeira Fixa Secretaria** *Dimensões do assento*: Largura: 400 a 460mm Profundidade: 380 a 450mm Espessura: 30 a 50mm *Dimensões do encosto:* Largura: 305 a 460mm Altura: 240 a 400mm Espessura: 30 a 50mm
	**Cadeira Fixa Diretor** *Dimensões do assento:* Largura: 450 a 550mm Profundidade: 450 a 550mm Espessura: 40 a 80mm *Dimensões do encosto:* Largura: 450 a 550mm Altura: 350 a 450mm Espessura: 40 a 80mm
	**Cadeira Universitária c/ ou s/braço – com prancheta fixa** *Dimensões do assento:* Largura: 400 a 550mm Profundidade: 380 a 550mm *Dimensões do encosto*: Largura: 305 a 550mm Profundidade: 240 a 550mm

***Imagens meramente ilustrativas**

	**Longarina Diretor** Destinada a sala de espera. Lugares: de 2 e 5 lugares. *Dimensões* Comprimento: 800 a 2500mm Altura: 400 a 460mm
	**Apoio de pé com ajuste de altura** *Dimensões:* Alturas: 7 cm a 20 cm Largura total do conjunto: 45 cm Altura máxima do conjunto: 24 cm Plataforma: - Largura: 40 cm - Profundidade: 30 cm Inclinação com trava
	**Descansa pés tradicional** *Dimensões da Estrutura:* Altura: 190 mm Largura: 420 mm Profundidade: 405 mm *Dimensões da plataforma* Largura total 470 mm Largura útil para os pés: 390 mm Profundidade 30,50 cm. Altura única média da plataforma em relação ao piso: 130mm Suporta até: 20 kg

***Imagens meramente ilustrativas**

6. RESULTADO OBTIDO

Verificação dos requisitos de ergonomia conforme o item 17.6 - Mobiliário dos postos de trabalho, subitem 17.6.3:

> "Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:"

Item/Mobília		**Armários, gaveteiro**	**Mesa e Estações e Plataforma de trabalho**	**Conjunto Escolar**	**Cadeiras com rodízio, fixas e longarinas**
a	ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;	conforme	conforme	conforme	N/a
b	ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;	conforme	conforme	conforme	N/a
c	ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.	conforme	conforme	conforme	conforme
d	para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés.	conforme	conforme	conforme	conforme

*N/a: Não se aplica para a finalidade que se destina

7. CONCLUSÃO

Os mobiliários denominados como: “mesas de trabalho, plataforma e estações de trabalho, armários, gaveteiros e arquivos **atendem** na íntegra as recomendações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE (Lei Nº 6.514, Portaria Nº 4.219/2022) no item 17.6 e subitem 17.6.3, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, bem como **atendem** os padrões técnicos relacionados as NBRs 13961, 13966, 13967 para as condições mínimas de conforto para as atividades que eles se destinam.

Os mobiliários denominados como: “cadeira com rodízio, cadeira fixa e longarinas” **atendem** as recomendações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE (Lei Nº 6.514, Portaria Nº 4.219/2022) no item 17.6 e subitem 17.6.3, alíneas “c” e “d” e NBR 13962 para as condições mínimas de conforto para as atividades que eles se destinam.

Os mobiliários denominados como: “conjuntos escolares" **atendem** na íntegra as recomendações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE (Lei Nº 6.514, Portaria Nº 4.219/2022) no item 17.6 e subitem 17.6.3, alíneas “a”, “b”, “c” e “d” e NBR 14006 para as condições mínimas de conforto para as atividades que eles se destinam.

Os mobiliários denominados como: “sofanetes, sofá, conjunto divisório e apoio de pés” não se enquadram nas avaliações pela Norma Regulamentadora NR-17 do MTE (Lei N° 6.514, Portaria N°4.219/2022) por se tratar de mobiliários componentes para um ambiente corporativo e não possuírem características que possam ser avaliadas pelos itens expostos na referida norma.

Toledo, 19 de junho de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO
Data: 19/06/2023 18:04:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniela Cristina de Oliveira Bueno
Engenheira de Produção e de
Segurança do Trabalho
CREA-PR: 130273-D

Os resultados apresentados no presente laudo referem-se exclusivamente ao mobiliário descrito neste documento, caso ocorram modificações em suas características, uma nova avaliação deverá ser realizada. A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Processado no Portal de Serviços do Crea-PR em 07/10/2024, Seq.: 4.13 por: juliasantos Versão: 2.0.1.532

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

ART de Obra ou Serviço
1720232958940

1. Responsável Técnico

DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO

Título profissional:
ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

RNP: **1711801623**
Carteira: **PR-130273/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.** CNPJ: **76.291.251/0001-34**
R JOAQUIM PIAZZA, 580
JARDIM ANAPOLIS - TOLEDO/PR 85905-470

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 07/06/2023
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R JOAQUIM PIAZZA, 580
JARDIM ANAPOLIS - TOLEDO/PR 85905-470
Data de Início: 07/06/2023 **Previsão de término:** 12/06/2023
Proprietário: MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. CNPJ: **76.291.251/0001-34**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Laudo] *de conformidade técnica em segurança do trabalho*	1,00	UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo de conformidade técnica de mobiliário para atendimento da NR17.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO, registro Crea-PR PR-130273/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 07/06/2023 e hora 17h16.

MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - CNPJ: 76.291.251/0001-34

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 96,62 **Registrada em : 07/06/2023** **Valor Pago: R$ 96,62** **Nosso número: 2410101720232958940**

wood center

Engº ***Sergio Pissolitto Jr.***
CREA-PR nº 137760/D
Cel.: +55 45 9 9932-0118

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
À Câmara Municipal de Londrina

Identificação do Proponente:
Razão Social da Empresa: WOOD CENTER COMÉRCIO LTDA
CNPJ n.º: 27.589.698/0001-89
Endereço: Rua Luiz Parizzotto, 465 Jd Anápolis Toledo/PR Cep: 85905-480
Telefone: 45 99932-0118 e 41 99803-5268 E-mail: woodcentermoveis@gmail.com
Identificação do Representante Legal:
Nome: MICHELE BARCARO
RG: 6.174.448-7
CPF: 027.099.739-36
Dados de contato: 41 99803-5268

Submetemos, à apreciação de V. S.ª, a presente proposta comercial, relativa ao **registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina,** atendidas as especificações do termo de referência, conforme preços abaixo:

LOTE 1 MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (COR CINZA)				
Item	Descrição	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 160cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência. Marca: Modilac Modelo: ET 1001	08	R$655,00	R$5.240,00
02	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência. Marca: Modilac Modelo: ET 1002	06	R$624,00	R$3.744,00
03	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 120cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência. Marca: Modilac Modelo: ET 1003	20	R$590,00	R$11.800,00
04	**MESA** de trabalho de canto, cinza claro, L= 160cm x 160cm P= 60cm A=74cm, conforme anexo B do termo de referência Marca: Modilac Modelo: ET 1273	06	R$1.055,00	R$6.330,00
05	**MESA** de trabalho de canto, cinza claro, L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência. Marca: Modilac Modelo: ET 1276	81	R$930,00	R$75.330,00

wood center

Engº ***Sergio Pissolitto Jr.***
CREA-PR nº 137760/D
Cel.: +55 45 9 9932-0118

06	**MESA** redonda, diâmetro: 100cm a 120cm A= 74cm, cor cinza claro, conforme anexo B do termo de referência Marca: Modilac Modelo: ET 1021	03	R$820,00	R$2.460,00
07	**MESA** reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 120cm P: 60cm A: 74cm, conforme anexo B do termo de referência. Marca: Modilac Modelo: ET Basculante120	02	R$896,00	R$1.792,00
08	**MESA** reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo B do termo de referência Marca: Modilac Modelo: ET Basculante160	04	R$1.100,00	R$4.400,00
09	**MESA** semicircular com tampo basculante, rodízios e sapata niveladora, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo B do termo de referência. Marca: Modilac Modelo: ET Basculante semicirculo	02	R$1.274,00	R$2.548,00
10	**GAVETEIRO** volante, 3 gavetas, cinza claro, L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm, conforme anexo B do termo de referência. Marca: Modilac Modelo: ET 1143	89	R$636,00	R$56.604,00
11	**GAVETEIRO** suspenso, com 2 gavetas, cinza claro, L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm, conforme anexo B do termo de referência. Marca: Modilac Modelo: ET 1041	122	R$284,00	R$36.648,00
12	**GAVETEIRO** fixo, com 4 gavetas, cinza claro, L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência. Marca: Modilac Modelo: ET 1154	24	R$830,00	R$19.200,00
VALOR TOTAL LOTE 1: R$224.816,00 (duzentos e vinte quatro mil oitocentos e dezesseis reais)				

1. A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias.

2. Nos valores informados, já estão incluídas todas as despesas, a exemplo de custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, treinamento, frete, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. A proponente declara que está ciente de todas as informações, prazos e serviços a serem prestados, conforme termo de referência.

Toledo, 18 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por MICHELE BARCARO:02709973936
Dados: 2024.10.18 14:54:31 -03'00'

Michele Barcaro
Representante Legal

LAUDO DE CONFORMIDADE TÉCNICA

Finalidade:

Comprovação e Adequação de mobiliário a Norma Regulamentadora do Trabalho NR-17(ergonomia) e NBRs.

Junho
2023

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO 2
2. OBJETIVO 3
3. NORMAS UTILIZADAS 3
4. CONSIDERAÇÕES GERAIS 4
4.1 Ergonomia 4
5. ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO ANALISADO 6
5.1 Armários, gaveteiros e arquivos 6
5.2 Mesa de Trabalho 8
5.3 Estação e Plataforma de Trabalho 11
5.4 Painel Divisório 12
5.5 Conjunto Escolar 13
5.6 Sofás, cadeiras e apoio de pés 15
6. RESULTADO OBTIDO 18
7. CONCLUSÃO 19

1. IDENTIFICAÇÃO

Razão social: Modilac Industria e comercio de moveis ltda

Atividade: fabricação de moveis com predominância de madeira; e comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.

Endereço: Rua Joaquim Piazza, nº 580

Bairro: Parque moveleiro **cep:** 85.905-470 **cidade:** Toledo/PR

CNPJ: 76.291.251/0001-34

CNAE: 3101200; 4649404

Telefone/ramal: (45) 3378-3264

Daniela Cristina de Oliveira Bueno
Engenheira de Produção e Segurança do Trabalho
CREA-PR: 130273-D

2. OBJETIVO

O presente Laudo visa avaliar os critérios técnicos estabelecidos na Norma Regulamentadora NR-17, dada pela Portaria/MTP Nº 4.219, de 22 de dezembro de 2022 e NBR 13961, 13966, 13967, 13962, 13964 e 14006 que tratam especificamente de mobiliário, tendo como objetivos:

Verificar se o mobiliário cumpre as exigências da Norma Regulamentadora NR 17 para garantir o conforto no ambiente de trabalho corporativo, levando em consideração suas características técnicas.

Verificar se o mobiliário cumpre os critérios técnicos para garantir acessibilidade e mobilidade

3. NORMAS UTILIZADAS

Este trabalho obedece aos critérios definidos pelas seguintes normas:

- *NR 17 - ERGONOMIA* - Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 (*Alterada pela Portaria MTb 4.219/2022 - DOU 22/12/2022)*
- *Código NBR 13961*
  Título: Móveis para escritório — Armários
  Edição: 2010
- *Código NBR 13966*
  Título: Móveis para escritório — Mesas — Classificação e características físicas e dimensionais e requisitos e método de ensaio.
  Edição: 2008
- *Código NBR 13967*
  Título: Móveis para escritório — Sistema de estação de Trabalho — Classificação e Métodos de ensaio.
  Edição: 2011
- *Código NBR 13962*
  Título: Móveis para escritório — Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio
  Edição: 2018
- *Código NBR 13964*
  Título: Móveis para escritório — Divisória tipo painel
  Edição: 2003
- *Código NBR 14006*
  Título: Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.
  Edição: 2022

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 Ergonomia

Ergonomia é o estudo científico da interação entre os seres humanos e os elementos de um sistema, como o ambiente de trabalho, máquinas, equipamentos, ferramentas e produtos. A ergonomia busca adaptar o trabalho às características e capacidades do ser humano, levando em consideração sua anatomia, fisiologia, psicologia, habilidades e limitações.

Através da aplicação dos princípios ergonômicos, busca-se projetar e organizar os elementos do sistema de forma a minimizar os riscos de lesões musculoesqueléticas, fadiga, estresse e outros problemas relacionados ao trabalho, bem como melhorar a eficiência, produtividade e satisfação dos trabalhadores.

A Norma Regulamentadora NR 17, estabelecida pela legislação trabalhista brasileira, tem como objetivo estabelecer diretrizes e requisitos ergonômicos para garantir o conforto, segurança e saúde dos trabalhadores no ambiente de trabalho.

O item 17.1.1 da NR-17 estabelece que:

> "17.1.1. As empresas devem ajustar as condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente."

Sobre as condições de trabalho que abrangem a norma, o item 17.1.1.1 inclui:

> “17.1.1.1 As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário dos postos de trabalho, ao trabalho com máquinas, equipamentos e ferramentas manuais, às condições de conforto no ambiente de trabalho e à própria organização do trabalho”.

Em relação ao mobiliário dos postos de trabalho, a NR 17 exige que:

> “17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens em um ou mais de seus elementos que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido”.

No subitem 17.6.3 a NR 17 estabelece os requisitos mínimos para que o trabalho manual deve ter para garantir condições de segurança e conforto ao trabalhador:

> “17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:
> a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;

b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4".

Para que o mobiliário atenda as exigências da NR 17, ele deve possuir:

- Altura e dimensões adequadas para atender às características antropométricas dos trabalhadores

- Superfície de trabalho adequada: A superfície de trabalho das mesas e bancadas deve ter altura e profundidade adequadas para permitir o posicionamento correto dos equipamentos e materiais de trabalho, evitando posturas inadequadas e esforços excessivos.

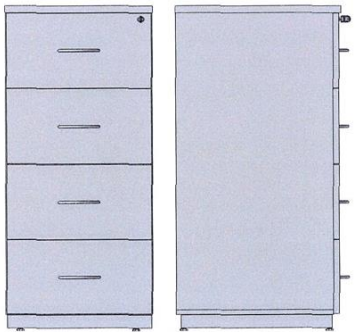
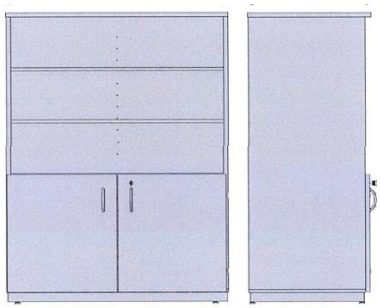
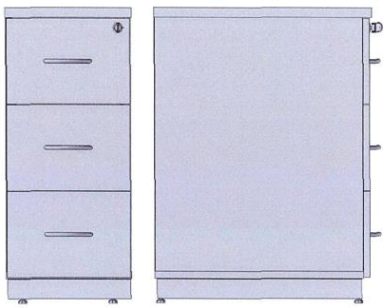
- Condições de conforto: O mobiliário deve proporcionar conforto ao trabalhador, com superfícies lisas, cantos arredondados, ausência de quinas ou rebarbas.

- Condições de segurança: Os móveis devem ser estáveis, resistentes e seguros, evitando riscos de acidentes ou lesões aos trabalhadores.

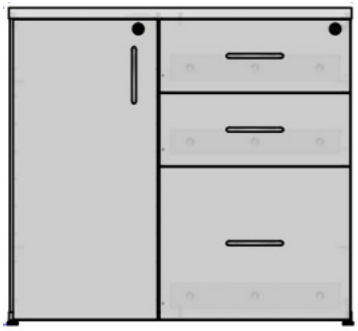
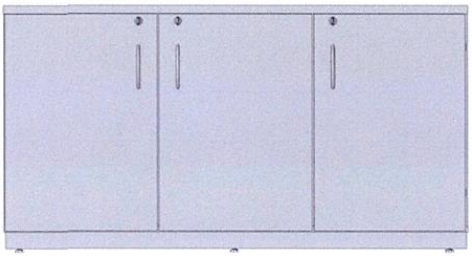
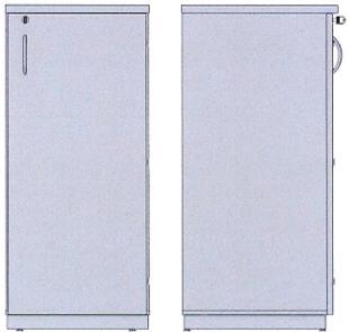
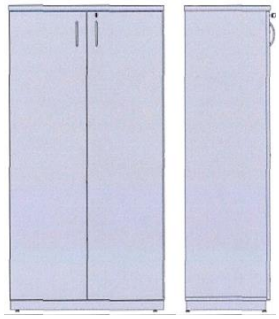
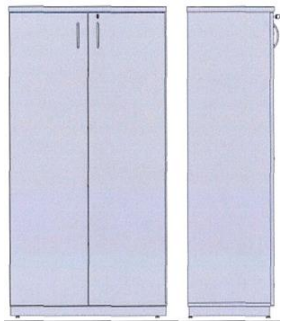
5. ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO ANALISADO

5.1 Armários, gaveteiros e arquivos

Armários fabricados em MDF e MDP destinados ao armazenamento de objetos.

	**Arquivo** *Dimensões* Comprimento (L): 348 a 462mm Profundidade (P) = 450 a 630mm Altura (H) = 1185 a 1600mm
	**Armário Estante** *Dimensões* Comprimento: L = 400 a 2700mm Profundidade (P) = 450 a 630mm Altura: H = 1400 a 2700mm
	**Gaveteiro volante** *Dimensões* Comprimento: L = 300 a 462mm Profundidade (P) = 450 a 630mm Altura: 500 a 680mm
	**Gaveteiro pedestal** *Dimensões* Comprimento: L = 300 a 462mm Profundidade (P) = 450 a 800mm Altura: 550 a 800mm

***Imagens meramente ilustrativas**

	**Armário com gaveta** *Dimensões* Comprimento: L = 400 a 2700mm Profundidade (P) = 400 a 630mm Altura: 500 a 900mm
	**Armário baixo** *Dimensões* Comprimento (L) = 400 a 2700mm Profundidade (P): 450 a 630mm Altura H: 500 a 900mm
	**Armário médio** *Dimensões* Comprimento (L) = 400 a 2700mm Profundidade (P) = 450 a 630mm Altura (H) = 900 a 1400mm
	**Armário alto** *Dimensões* Comprimento (L) = 400 a 2700mm Profundidade (P) = 450 a 630mm Altura (H) = 1400 a 1800mm
	**Armário extra alto** *Dimensões* Comprimento (L) = 400 a 2700mm Profundidade (P) = 450 a 630mm Altura (H) = 1800 a 2700mm

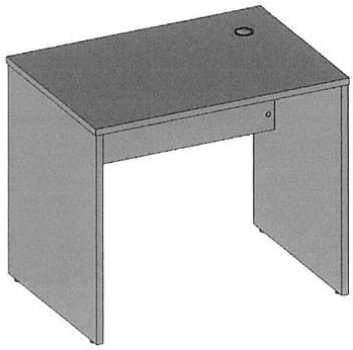
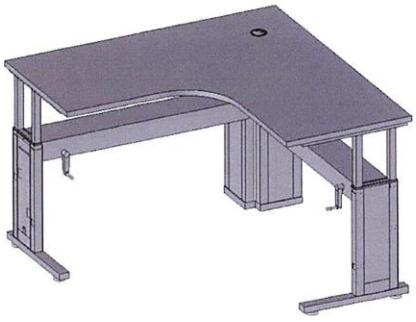
***Imagens meramente ilustrativas**

5.2 Mesa de Trabalho

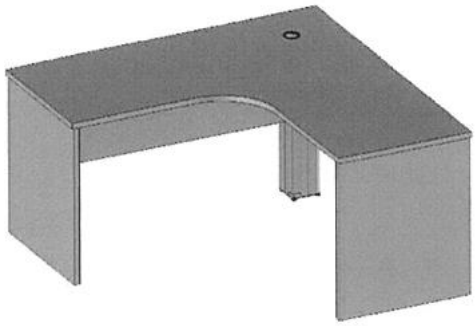
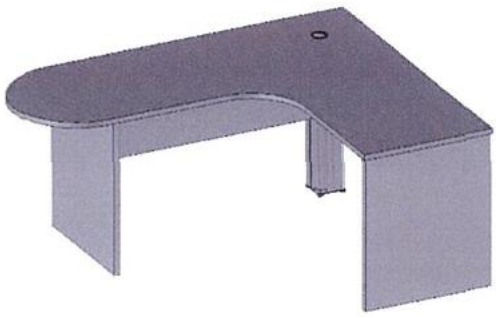
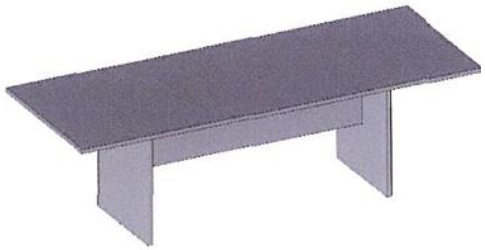
Destinado ao atendimento ao público e aos trabalhadores internos, podendo ser usado por Gerentes/Colaboradores. Produto constituído em conjuntos de tampos de MDF e MDP e pés de aço e mdf.

	**Mesa Redonda Pé de Aço** Dimensões Diâmetro (D): 800 a 1600mm Altura (H): 720mm a 760mm
	**Mesa Redonda Pé Painel** Dimensões Diâmetro (D) : 800 a 1600mm Altura (H): 720mm a 760mm

***Imagens meramente ilustrativas**

	**Mesa Retangular Pé Aço fixo ou com regulagem de altura** Dimensões Comprimento (L): 600 a 2000mm Largura (P): 600 a 900mm Altura fixo (H): 720mm a 760mm
	**Mesa Retangular Pé Aço fixo ou com regulagem de altura** Dimensões Comprimento (L): 600 a 2000mm Largura (P): 600 a 900mm Altura fixo (H): 720mm a 760mm Altura regulável (H): 650mm a 1100mm
	Mesa retangular pé painel Dimensões Comprimento (L): 600 a 2000mm Profundidade (P): 600 a 900mm Altura (H): 720mm a 760mm
	**Mesa “L” Reta Pé Aço fixo ou com regulagem de altura** Dimensões Comprimento (L): 1000X1200 a 1800X2200mm Profundidade (P): 600 a 900mm Altura fixo (H): 720mm a 760mm Altura regulável (H): 650mm a 1100mm
	**Mesa “L” Reta Pé Aço fixo ou com regulagem de altura** Dimensões Comprimento (L): 1000X1200 a 1800X2200mm Profundidade (P): 600 a 900mm Altura fixo (H): 720mm a 760mm Altura regulável (H): 650mm a 1100mm

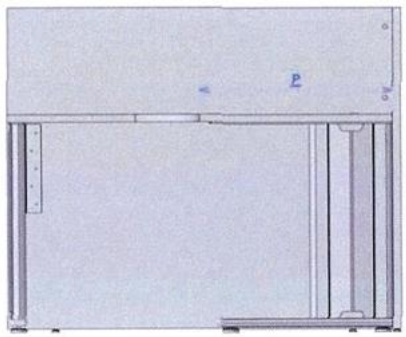
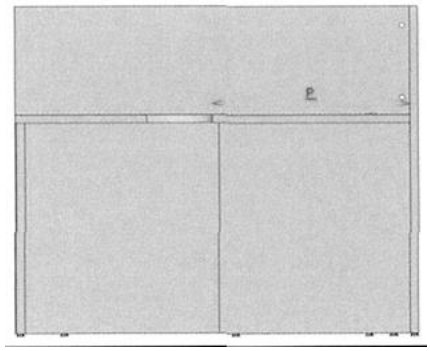
***Imagens meramente ilustrativas**

	**Mesa “L” Reta Pé Painel** Dimensões Comprimento (L): 1000X1200 a 1800X2200mm Profundidade (P): 600 a 900mm Altura (H): 720mm a 760mm
	**Mesa “L” Peninsular Pé Aço** Dimensões Comprimento (L): 1000X1200 a 1600X2600mm Profundidade (P): 600 a 900mm Altura (H): 720mm a 760mm
	**Mesa “L” Peninsular Pé Painel** Dimensões Comprimento (L): 1000X1200 a 1600X2600mm Profundidade (P) 600 a 900mm Altura (H): 720mm a 760mm
	**Mesa de Reuniões Pé Aço** Dimensões Comprimento (L): 1000 a 5000mm Profundidade (P): 800 a 2000mm Altura: 720mm a 760mm
	**Mesa de Reuniões Pé Painel** Dimensões Comprimento (L) = 1000 a 5000mm Profundidade (P) = 800 a 2000mm Altura (H) 720mm a 760mm

***Imagens meramente ilustrativas**

5.3 Estação e Plataforma de Trabalho

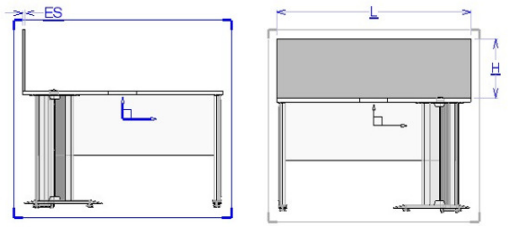
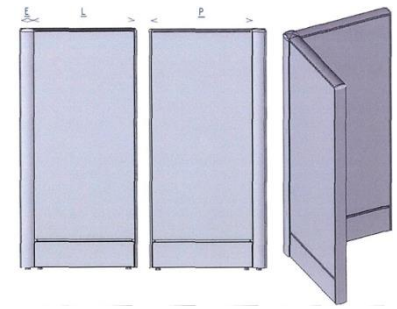
Destinado a utilização por trabalhadores internos, podendo ser usado por gerentes/colaboradores. Produto constituído de tampo de MDF e MDP e pés em aço ou mdf, podendo possuir painel divisório (aço, vidro, mdf, acrílico, alumínio).

	**Estação de Trabalho Pé de Aço** *Dimensões* Comprimento:(L) = 1000x1200 a 1800x2200mm Profundidade (P) = 600 a 800mm Altura (H) 720mm a 760mm
	**Estação de Trabalho Pé Painel** *Dimensões* Comprimento (L): 1000x1200 a 1800x2200mm Profundidade (P):600 a 800mm Altura (H): 720mm a 760mm
	**Plataforma de Trabalho** *Dimensões* Comprimento (L) = 800 a 16000mm Profundidade (P) = 600 a 2000mm Altura (H) = 720mm a 760mm

***Imagens meramente ilustrativas**

5.4 Painel Divisório

Destinada a separação das estações de trabalho. Com altura que permite a visualização do ambiente estando a pessoa sentada e/ou em pé.

	**Painel Suspenso** *Dimensões* Comprimento (L): 300 a 1800mm Altura (H) 200 a 600mm Espessura (ES): 6 a 50mm
	**Parede Divisória** *Dimensões* Comprimento: 600 a 2200mm Altura (H) 900 a 1800mm Espessura: 70 a 100mm

***Imagens meramente ilustrativas**

5.5 Conjunto Escolar

Destinado ao atendimento de alunos, professores e alunos portadores de necessidades especiais (cadeirantes).

	**Conjunto aluno Laranja** Destinada a altura de 0,93m a 1,16m *Dimensões cadeira* Largura: 417mm Profundidade: 320mm Altura assento: 260mm *Dimensões mesa* Largura: 600mm Profundidade 450mm Altura assento: 464mm
	**Conjunto aluno Amarelo** Destinada a altura de 1,19m a 1,42m Dimensões cadeira Largura: 517mm Profundidade: 378mm Altura assento: 350mm *Dimensões mesa* Largura: 600mm Profundidade: 450mm Altura assento: 594mm
	**Conjunto aluno Vermelho** Destinada a altura de 1,33m a 1,59m *Dimensões cadeira* Largura: 517mm Profundidade: 390mm Altura assento: 368mm *Dimensões mesa* Largura: 600mm Profundidade: 450mm Altura assento: 644mm

***Imagens meramente ilustrativas**

	**Conjunto aluno Azul** Destinada a altura de 1,59m a 1,88m *Dimensões cadeira* Largura: 417 - 517mm Profundidade: 491mm Altura assento: 460mm *Dimensões mesa* Largura 600mm Profundidade: 450mm Altura assento: 760mm
	**Conjunto escolar professor** Destinada a altura de 0,93m a 1,88m *Dimensões cadeira* Largura: 450 - 550mm Profundidade: 320 - 500mm Altura assento: 260 - 460mm *Dimensões mesa* Largura: 400 a 600mm Profundidade: 400 a 600mm Altura: 400 - 760mm
	**Mesa acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR)** *Dimensões mesa* Largura: 400 a 600mm Profundidade: 400 a 600mm Altura: 400 - 760mm

***Imagens meramente ilustrativas**

5.6 Sofás, cadeiras e apoio de pés

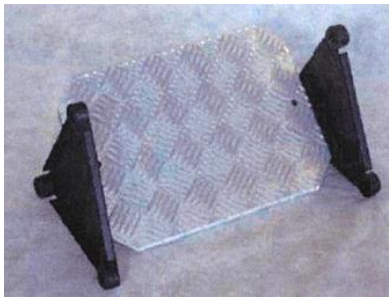
Os sofás e cadeiras podem ser utilizados para uso geral. Geralmente, destinam-se a salas de espera para acomodação de clientes (sofás e cadeiras) e para utilização no dia a dia de trabalhadores e estudantes (cadeiras). São constituídos em espuma e estrutura em madeira (sofás) e espuma e estrutura de plástico e aço (cadeiras).

	**Sofanete** *Dimensões* Lugares: de 1 a 3 lugares. Comprimento: 600 a 2200mm Largura: 500mm a 770mm Altura: 500 a 770mm
	**Sofá** *Dimensões:* Lugares: de 1 a 4 lugares. Comprimento: 700 a 3500mm Largura. 600 a 1000mm Altura: 600 a 1000mm
	**Cadeira com rodizio presidencia** *Dimensões do assento:* Largura: 400 a 560mm Profundidade: 450 a 500mm Espessura: 40 a 100mm *Dimensões do encosto:* Largura: 450 a 560mm Altura: 575 a 810mm Espessura: 40 a 100mm
	**Cadeira com rodízio secretaria e executiva** *Dimensões do assento*: Largura: 400 a 490mm Profundidade: 380 a 480mm Espessura: 30 a 80mm *Dimensões do encosto*: Largura: 305 a 470mm Altura: 240 a 480mm Espessura: 30 a 80mm

***Imagens meramente ilustrativas**

	**Longarina Secretária Executiva** Destinada a sala de espera. Lugares: de 2 e 5 lugares. *Dimensões* Comprimento: 800 a 2250mm Altura: 400 a 460mm
	**Cadeira Fixa Secretaria** *Dimensões do assento*: Largura: 400 a 460mm Profundidade: 380 a 450mm Espessura: 30 a 50mm *Dimensões do encosto:* Largura: 305 a 460mm Altura: 240 a 400mm Espessura: 30 a 50mm
	**Cadeira Fixa Diretor** *Dimensões do assento:* Largura: 450 a 550mm Profundidade: 450 a 550mm Espessura: 40 a 80mm *Dimensões do encosto:* Largura: 450 a 550mm Altura: 350 a 450mm Espessura: 40 a 80mm
	**Cadeira Universitária c/ ou s/braço – com prancheta fixa** *Dimensões do assento:* Largura: 400 a 550mm Profundidade: 380 a 550mm *Dimensões do encosto*: Largura: 305 a 550mm Profundidade: 240 a 550mm

***Imagens meramente ilustrativas**

	**Longarina Diretor** Destinada a sala de espera. Lugares: de 2 e 5 lugares. *Dimensões* Comprimento: 800 a 2500mm Altura: 400 a 460mm
	**Apoio de pé com ajuste de altura** *Dimensões:* Alturas: 7 cm a 20 cm Largura total do conjunto: 45 cm Altura máxima do conjunto: 24 cm Plataforma: - Largura: 40 cm - Profundidade: 30 cm Inclinação com trava
	**Descansa pés tradicional** *Dimensões da Estrutura:* Altura: 190 mm Largura: 420 mm Profundidade: 405 mm *Dimensões da plataforma* Largura total 470 mm Largura útil para os pés: 390 mm Profundidade 30,50 cm. Altura única média da plataforma em relação ao piso: 130mm Suporta até: 20 kg

***Imagens meramente ilustrativas**

6. RESULTADO OBTIDO

Verificação dos requisitos de ergonomia conforme o item 17.6 - Mobiliário dos postos de trabalho, subitem 17.6.3:

> "Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:"

Item/Mobília		**Armários, gaveteiro**	**Mesa e Estações e Plataforma de trabalho**	**Conjunto Escolar**	**Cadeiras com rodízio, fixas e longarinas**
a	ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;	conforme	conforme	conforme	N/a
b	ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;	conforme	conforme	conforme	N/a
c	ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.	conforme	conforme	conforme	conforme
d	para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés.	conforme	conforme	conforme	conforme

*N/a: Não se aplica para a finalidade que se destina

7. CONCLUSÃO

Os mobiliários denominados como: “mesas de trabalho, plataforma e estações de trabalho, armários, gaveteiros e arquivos **atendem** na íntegra as recomendações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE (Lei Nº 6.514, Portaria Nº 4.219/2022) no item 17.6 e subitem 17.6.3, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, bem como **atendem** os padrões técnicos relacionados as NBRs 13961, 13966, 13967 para as condições mínimas de conforto para as atividades que eles se destinam.

Os mobiliários denominados como: “cadeira com rodízio, cadeira fixa e longarinas” **atendem** as recomendações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE (Lei Nº 6.514, Portaria Nº 4.219/2022) no item 17.6 e subitem 17.6.3, alíneas “c” e “d” e NBR 13962 para as condições mínimas de conforto para as atividades que eles se destinam.

Os mobiliários denominados como: “conjuntos escolares" **atendem** na íntegra as recomendações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE (Lei Nº 6.514, Portaria Nº 4.219/2022) no item 17.6 e subitem 17.6.3, alíneas “a”, “b”, “c” e “d” e NBR 14006 para as condições mínimas de conforto para as atividades que eles se destinam.

Os mobiliários denominados como: “sofanetes, sofá, conjunto divisório e apoio de pés” não se enquadram nas avaliações pela Norma Regulamentadora NR-17 do MTE (Lei N° 6.514, Portaria N°4.219/2022) por se tratar de mobiliários componentes para um ambiente corporativo e não possuírem características que possam ser avaliadas pelos itens expostos na referida norma.

Toledo, 19 de junho de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO
Data: 19/06/2023 18:04:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniela Cristina de Oliveira Bueno
Engenheira de Produção e de
Segurança do Trabalho
CREA-PR: 130273-D

Os resultados apresentados no presente laudo referem-se exclusivamente ao mobiliário descrito neste documento, caso ocorram modificações em suas características, uma nova avaliação deverá ser realizada. A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Processado no Protocolo Web em 17/10/2024, Seq.: 4.13, por: juliasantos, cad: 545

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

ART de Obra ou Serviço
1720232958940

1. Responsável Técnico

DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO

Título profissional:
ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

RNP: **1711801623**
Carteira: **PR-130273/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.** CNPJ: **76.291.251/0001-34**

R JOAQUIM PIAZZA, 580
JARDIM ANAPOLIS - TOLEDO/PR 85905-470

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 07/06/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R JOAQUIM PIAZZA, 580
JARDIM ANAPOLIS - TOLEDO/PR 85905-470

Data de Início: 07/06/2023 **Previsão de término:** 12/06/2023

Proprietário: MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. CNPJ: **76.291.251/0001-34**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Laudo] *de conformidade técnica em segurança do trabalho*	1,00	UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo de conformidade técnica de mobiliário para atendimento da NR17.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO, registro Crea-PR PR-130273/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 07/06/2023 e hora 17h16.

MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - CNPJ: 76.291.251/0001-34

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 96,62 **Registrada em : 07/06/2023** **Valor Pago: R$ 96,62** **Nosso número: 2410101720232958940**

Pregão Eletrônico N° 90008/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 926708 - CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa | **Julgamento** | Habilitação | Fase Recursal | Adjudicação/ Homologação

GRUPO 1 | 12 itens
Aguardando julgamento

Valor estimado (total) R$ 388.281,8500

45.692.169/0001-98
ME/EPP
Desclassificada

BELMOVEIS LTDA

Empresa não atendeu ao pedido de convocação para envio de proposta atualizada e documentos.

Valor ofertado (total) R$ 225.439,0000
o (total) -

Negociação: Encerrada
Envio de anexos: Encerrado

PROPOSTAS DOS ITENS | ANEXOS | CHAT

1 MESA ESCRITÓRIO	Qtde solicitada 8 Valor estimado (unitário) R$ 1.315,7700		Valor ofertado (unitário) R$ 675,0000 Valor negociado (unitário) -	
2 MESA ESCRITÓRIO	Qtde solicitada 6 Valor estimado (unitário) R$ 1.198,4500		Valor ofertado (unitário) R$ 867,0000 Valor negociado (unitário) -	
3 MESA ESCRITÓRIO	Qtde solicitada 20 Valor estimado (unitário) R$ 1.134,1000		Valor ofertado (unitário) R$ 620,0000 Valor negociado (unitário) -	
4 MESA ESCRITÓRIO	Qtde solicitada 6 Valor estimado (unitário) R$ 2.202,4500		Valor ofertado (unitário) R$ 1.268,0000 Valor negociado (unitário) -	

FARIAS & FARIAS
MÓVEIS

FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
www.**fariasefariasmoveis**.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA EMPRESA:
Razão Social: Farias e Farias Comércio de Móveis LTDA – EPP
CNPJ: 11.943.540/0001-25 / **Inscrição Estadual:** 256.093.598 / **Inscrição Municipal:** 149.214
Endereço: Rua 600, nº 500 – Centro, Balneário Camboriú – SC **/ CEP:** 88.330-632
Telefone: (47) 3264-0004 / (47) 3264-0674
E-mail: licitacao@fariasefariasmoveis.com.br
Dados Bancários: Banco Sicoob / **Código do Banco:** 756 **/ Agência:** 3069 / **Conta Corrente:** 118999-9

Á CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA,

GRUPO 1

Item/ Lote	Qtd.	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	8	**MESA** de trabalho reta cinza claro L= 160cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo B Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço. **Superfície de trabalho:** com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP (baixa pressão) na parte superior e inferior da superfície, na cor **CINZA CLARO;** Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas. A parte inferior do tampo deverá conter buchas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. **Passagem para fiação:** com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm.	Martinucci/ SWPMR1608	R$ 530,00	R$ 4.240

FARIAS & FARIAS
MÓVEIS

FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
www.**fariasefariasmoveis**.com.br

		Painel frontal: em madeira MDP com no mínimo 18mm de espessura no mínimo e entre 25 a 30cm de altura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor minifix. **Componentes metálicos:** A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. **Pés laterais:** estruturas laterais em forma de um "L", em chapa de aço estampada com coluna com tampa removível; pintura eletrostática em epóxi.			
2	6	**MESA** de trabalho reta cinza claro L= 140cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo B Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço. **Superfície de trabalho:** com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP (baixa pressão) na parte superior e inferior da superfície, na cor **CINZA CLARO;** Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas. A parte inferior do tampo deverá conter buchas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.	Martinucci/ SWPMR1408	R$ 475,00	R$ 2.850

FARIAS & FARIAS
MÓVEIS

FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
www.**fariasefariasmoveis**.com.br

		Passagem para fiação: com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm. **Painel frontal:** em madeira MDP com no mínimo 18mm de espessura no mínimo e entre 25 a 30cm de altura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor minifix. **Componentes metálicos:** A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. **Pés laterais:** estruturas laterais em forma de um "L", em chapa de aço estampada com coluna com tampa removível; pintura eletrostática em epóxi.			
3	20	**MESA** de trabalho reta cinza claro L= 120cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo B Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço. **Superfície de trabalho:** com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP (baixa pressão) na parte superior e inferior da superfície, na cor **CINZA CLARO;** Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas. A parte inferior do tampo deverá conter buchas embutidas para receber os	Martinucci/ SWPMR1206	R$ 455,00	R$ 9.100

FARIAS & FARIAS
MÓVEIS

FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
www.**fariasefariasmoveis**.com.br

		parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. **Passagem para fiação:** com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm. **Painel frontal:** em madeira MDP com no mínimo 18mm de espessura no mínimo e entre 25 a 30cm de altura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor minifix. **Componentes metálicos:** A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. **Pés laterais:** estruturas laterais em forma de um "L", em chapa de aço estampada com coluna com tampa removível; pintura eletrostática em epóxi.			
4	6	**MESA** de trabalho de canto cinza claro L= 160cm x 160cm P= 60cm A=74cm conforme descritivo no Anexo B Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço. **Superfície de trabalho: com formato em "L"**, em madeira MDP com espessura mínima de 25 mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico BP, texturizado na parte superior e inferior da superfície, na cor **CINZA CLARO**; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas.	Martinucci/ SWPML1616	R$ 1.325,00	R$ 7.950

FARIAS & FARIAS
MÓVEIS

FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
www.**fariasefariasmoveis**.com.br

		A parte inferior do tampo deverá conter buchas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. **Passagem para fiação** com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60 mm. **Painéis frontais:** 02 Painéis frontais em madeira MDP com no mínimo 18mm de espessura no mínimo e entre 25 a 30 cm de altura; Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt. **Componentes metálicos**: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais e central, interligadas por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. **Pé central:** em aço, com sapata niveladora em nylon **Pés laterais:** as estruturas laterais em forma de um "L"; Tampas laterais removíveis, dobradas em chapa de aço. **Base:** em chapa de aço; com sapatas niveladoras. Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, na cor cinza.			
5	81	**MESA** de trabalho de canto cinza claro L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo B Mesa com tampo em madeira e pé de aço com calha para passagem de cabos Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço. **Superfície de trabalho: com formato em "L"**, em madeira MDP com espessura mínima de 25 mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico BP, texturizado na parte superior e inferior da superfície, na cor **CINZA CLARO**; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido na mesma cor da	Martinucci/ SWPML1414	R$ 1.140,00	R$ 92.340,00

FARIAS & FARIAS
MÓVEIS

FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
www.**fariasefariasmoveis**.com.br

		superfície, bordas de contato com o usuário deverão ser arredondadas. A parte inferior do tampo deverá conter buchas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. **Passagem para fiação** com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60 mm. **Painéis frontais:** 02 Painéis frontais em madeira MDP com no mínimo 18mm de espessura no mínimo e entre 25 a 30 cm de altura; Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot-melt. **Componentes metálicos**: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais e central, interligadas por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. **Pé central:** em aço, com sapata niveladora em nylon **Pés laterais:** as estruturas laterais em forma de um "L"; Tampas laterais removíveis, dobradas em chapa de aço. **Base:** em chapa de aço; com sapatas niveladoras. Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, na cor cinza.			
6	3	**MESA** redonda diâmetro: 100cm a 120cm A= 74cm cor cinza claro conforme descritivo no Anexo B Mesa com tampo em madeira e pé de aço Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço. **Superfície de trabalho**: Em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP na parte superior e inferior da superfície O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno ou PVC, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico.	Martinucci/ Linha SW Plus	R$ 670,00	R$ 2.010

FARIAS & FARIAS
MÓVEIS

FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
www.**fariasefariasmoveis**.com.br

		Estrutura confeccionada em aço, em coluna central, com mínimo de quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno ou nylon injetado; Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência a corrosão e pintura eletrostática a pó.			
7	2	**MESA** reta cinza claro com tampo basculante, rodízios e sapata L: 120cm P: 60cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo B Mesa com tampo em madeira basculante, com sistema de travamento de segurança, rodízios e sapata Tampo: MDP de cor cinza claro. Estrutura: aço com pintura cinza epóxi. Mesa basculante com tampo MDP BP 25mm, bordas (todo perímetro) fita PVC 2mm ou fita de poliestireno. Pés: ou sapatas fixas em um dos pés e rodízios de nylon no outro; Ou com 04 rodízios com travamento. Sistema basculante confeccionado em chapa de aço com sistema de travamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência a corrosão e pintura eletrostática a pó.	Martinucci/ Linha SW Plus	R$ 1.028,00	R$ 2.056
8	4	**MESA** reta cinza claro com tampo basculante, rodízios e sapata L: 160cm P: 80cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo B Mesa com tampo em madeira basculante, rodízios e sapata niveladora Tampo: chapa de madeira aglomerada cor cinza claro, com acabamento em fita PVC. Estrutura: aço com tratatamento anti-ferruginoso e pintura eletroestática a pó Tampo em chapa de madeira aglomerada cor cinza claro, espessura mínima de 25mm, acabamento em fita de poliestireno ou fita PVC 2mm. Estrutura em aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó. Sistema basculante confeccionado em chapa de aço. Rodízios e sapata niveladora.	Martinucci/ Linha SW Plus	R$ 1.350,00	R$ 5.400

FARIAS & FARIAS
MÓVEIS

FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
www.**fariasefariasmoveis**.com.br

9	2	**MESA** semicircular com tampo basculante, rodízios e sapata niveladora L: 160cm P: 80cm A: 74cm conforme descritivo no Anexo B. Mesa com tampo em madeira basculante, rodízios e sapata niveladora Tampo: chapa de madeira aglomerada cor cinza claro, com acabamento em fita PVC Estrutura: aço com tratatamento anti-ferruginoso e pintura eletroestática a pó Tampo em chapa de madeira aglomerada na cor cinza claro, espessura mínima de 25mm, Acabamento em fita PVC 2mm ou fita de poliestireno. Estrutura em aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó. Sistema basculante confeccionado em chapa de aço. Rodízios e sapata niveladora.	Martinucci/ Linha SW Plus	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
10	89	**GAVETEIRO** volante, 3 gavetas cinza claro L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm conforme descritivo no Anexo B Tampo e estrutura: MDP de cor cinza claro. **Tampo:** em MDP, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico BP, texturizado, na cor CINZA CLARO; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido na mesma cor do tampo. **Base, laterais e fundo:** em MDP, chapa única com no mínimo 15mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico BP em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo hot melt. Base de aço com rodízios duplos em nylon. **Gavetas:** Três gavetas com frente em MDP, em chapa única com no mínimo	Martinucci/ Linha SW Plus	R$ 936,01	R$ 83.304,89

FARIAS & FARIAS
MÓVEIS

FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
www.**fariasefariasmoveis**.com.br

		15mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico BP em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido, na mesma cor do tampo, coladas a quente; **Corpo da gaveta** em chapa de aço #22 a #26 ou superior, estampada, dobrada com tratamento anticorrosivo e revestimento em resina epóxi OU corpo em MDP de no mínimo 15mm, dotadas de guias corrediças telescópicas para todas as gavetas com deslizamento suave e silencioso, deslizadores em nylon e trava de segurança. Cada gaveta terá um puxador tipo alça metálica; Fechadura com sistema de travamento simultâneo de todas as gavetas e duas chaves; Rodízios de duplo giro com sistema de travamento anterior. Toda parte metálica tratada quimicamente com processo anticorrosivo e para permitir melhor aderência da resina epóxi aplicada pelo processo eletrostático.			
11	122	**GAVETEIRO** suspenso com 2 gavetas cinza claro L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm conforme descritivo no Anexo B Tampo e estrutura: MDP de cor cinza claro. Em MDP, com no mínimo 15mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico BP. Bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido na mesma cor das laterais, colados a quente. Duas gavetas com frente em MDP. Corpo das gavetas em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm dobrada com tratamento anticorrosivo e revestimento em resina epóxi OU corpo em MDP com no mínimo 15mm, dotadas de guias corrediças telescópicas para todas as gavetas com deslizamento suave e silencioso, deslizadores em nylon e trava de segurança. Cada gaveta terá um puxador tipo alça metálica.	Martinucci/ Linha SW Plus	R$ 180,00	R$ 21.960,00

FARIAS & FARIAS
MÓVEIS

FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
www.**fariasefariasmoveis**.com.br

		Fechadura com sistema de travamento simultâneo das gavetas e duas chaves. O gaveteiro deverá ser compatível com as mesas de trabalho reta e mesas de trabalho de canto deste lote.			
12	24	**GAVETEIRO** fixo com 4 gavetas cinza claro L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm conforme descritivo no Anexo B Tampo e estrutura: MDP de cor cinza claro. Tampo MDP, com espessura mínima de 18 mm; corpo, frente e base em MDP com espessura mínima de 18 mm; revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor cinza claro, bordas retas, e acabamento das bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido na mesma cor das laterais, colados a quente. Gavetas com frente em MDP. Corpo das gavetas em chapa de aço #22 a #26 ou superior, estampada, dobrada com tratamento anticorrosivo e revestimento em resina epóxi OU corpo em MDP de no mínimo 15mm, dotadas de guias corrediças telescópicas para todas as gavetas com deslizamento suave e silencioso, deslizadores em nylon e trava de segurança. Cada gaveta terá um puxador tipo alça metálica; Fechadura com sistema de travamento simultâneo de todas as gavetas e duas chaves; Sapatas niveladoras. Toda parte metálica tratada quimicamente com processo anticorrosivo.	Martinucci/ Linha SW Plus	R$ 1.036,70	R$ 24.880,80
					R$ 259.091,69

Valor total por extenso: Duzentos e cinquenta e nove mil e noventa e um reais e sessenta e nove centavos.
Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias
Prazo de entrega: Conforme Edital
Prazo para pagamento: Conforme Edital
Garantia: Conforme Edital
Local de entrega: Conforme indicação na Autorização de Fornecimento.

FARIAS & FARIAS
MÓVEIS

FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
www.**fariasefariasmoveis**.com.br

- *Declaramos que, na proposta estão inclusas todas as despesas pertinentes ao objeto, tais como frete CIF, impostos, embalagens, mão de obra, abatimentos e/ou descontos, encargos sociais e trabalhistas, tributos, taxas e demais custos diretos e/ou indiretos necessários ao cumprimento do objeto, ora licitado;*
- *Declaramos que, desde já nos comprometemos a cumprir o prazo de entrega estabelecido no edital rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta administração;*
- *Declaramos que estamos cientes do conhecimento do edital e concordamos com todas as suas condições;*
- *Declaramos que, estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece e artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.*

Balneário Camboriú, 21 de outubro de 2024.

LAURA FARIAS CARBONE:08781148909

Assinado de forma digital por LAURA FARIAS CARBONE:08781148909
Dados: 2024.10.21 17:34:01 -03'00'

Laura Farias Carbone
CPF: 087.811.489-09
Farias e Farias Comércio de Móveis LTDA – EPP
CNPJ: 11.943.540/0001-25



martinucci®

CATÁLOGO
2025

martiflex

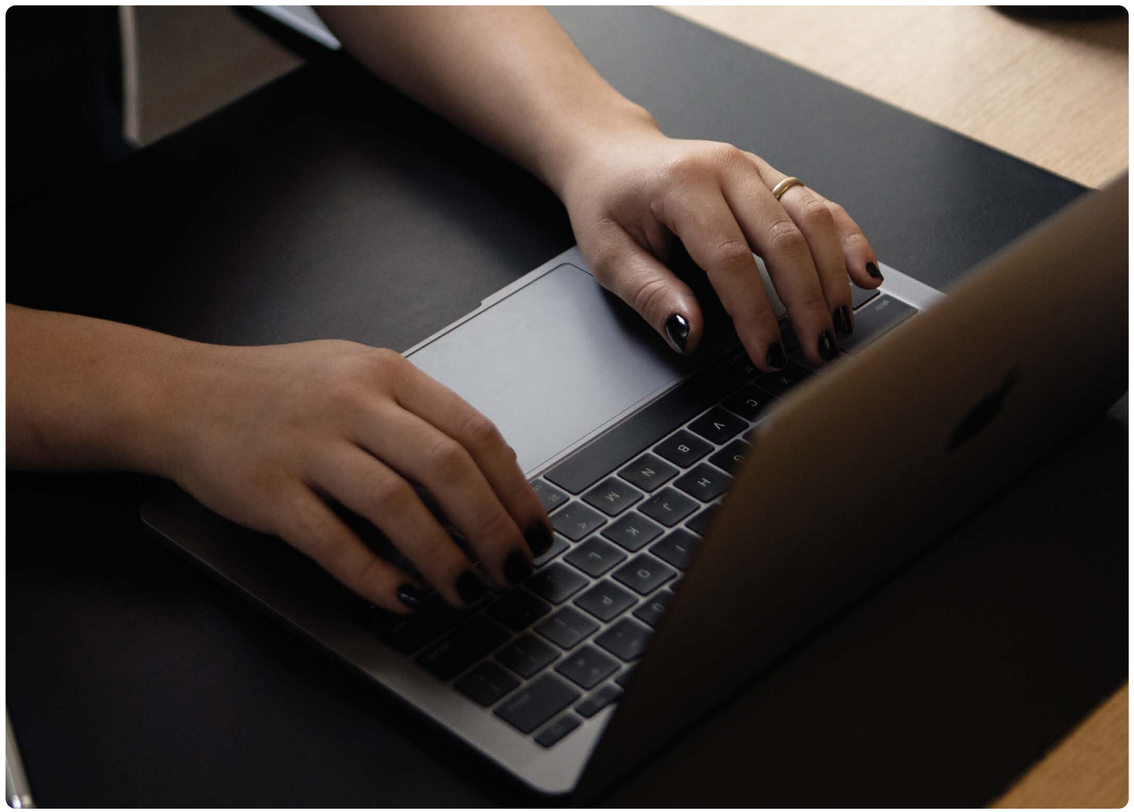
indústria brasileira

Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.15 , por: juliasantos - pag. 559

Smart places to work

Ambientes inteligentes para trabalhar

Fazemos móveis para pessoas que vivem e trabalham em diferentes meios e lugares. Acreditamos que através dos nossos produtos é possível criar ambientes inteligentes e produtivos, que respondam cada vez mais às exigências e comportamentos dos consumidores que necessitam de agilidade, conforto e design.



Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.15 , por: juliasantos - pag. 560

Nossa História 6

Nosso Propósito 8

Nova Marca 10

Olhar para o futuro 12

Materiais e Cores 14



Linha Odin 18

Linha Iron 30

Licity 50

Job Work 80

Job T1 116

Job 40 Lux 138

Job 25 150

Job 15 Slim 174

Aces 184

Linha Italy Brasil 24

Linha Sw Plus 40

Linha SW 25 62

Job Work Light 94

Job 40 122

Job 40 Flex 142

Job 15 166

MartiGamer Station 180

Refeitório 188

Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.15 , por: juliasantos - pag. 561

desde 1984 martinucci.

Nossa História



1984

Da visão empreendedora do senhor Mario Martinucci Filho, em 1984 nasce a Martinucci do Brasil, uma empresa com o propósito de trazer novos conceitos à indústria nacional de móveis para escritório.

Nascimento

Os anos se passaram, a empresa foi ganhando notoriedade e com isso, a necessidade de um espaço maior. Atualmente, o parque fabril conta com aproximadamente 14.000 metros quadrados para abrigar toda a sua operação.

Mudança



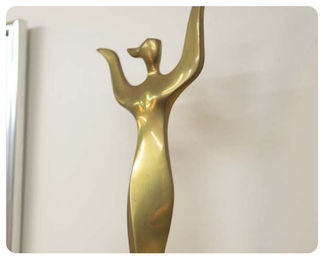
1997



2002

Os anos 2000 foram marcados pela expansão da nossa marca, muito disso se deve às ações de treinamentos dos nossos colaboradores, convenções e visitas personalizadas aos parceiros.

Foco no Cliente



2009

O esforço desenvolvido pela Martinucci para atender ao seu propósito foi rapidamente observado e logo reconhecido pelo mercado. Em 2009 recebemos o prêmio TOP OF QUALITY.

Reconhecimento

Como parte da evolução contínua da empresa, em 2015 nosso processo foi certificado pela ABNT por atender aos mais rigorosos níveis de controle e procedimentos de produção.

Qualidade



2015



2024

Uma empresa moderna alicerçada em sua história. Estamos iniciando um novo momento, representado por uma nova identidade, alinhada aos nossos valores e preparada para enfrentar os desafios do futuro.

O Agora

Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.15 , por: juliasantos - pag. 562

Nosso Propósito

São quatro décadas!
Sempre focada no pioneirismo industrial, a Martinucci se mantêm atenta às mudanças do mercado para adaptar seus produtos e acompanhar as (r)evoluções ergonomicas.

Desenvolver projetos para pessoas exigentes é o que nos move.
Somos fascinados em produzir móveis que garantam um ambiente inteligente de trabalho, aliando design e funcionalidade aos melhores conceitos de conforto.



Nossas Certificações

Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.15 , por: juliasantos - pag. 563

Nova marca

Sempre em movimento, a renovação da marca Martinucci aponta para ações coordenadas rumo a novos horizontes. O seu formato foi reestilizado considerando as formas dos logos anteriores, adaptando suas linhas e cores para a nova era digital. Uma vez mais, reforçamos a ideia de conciliar “o novo” com a experiência de quem já está há muito tempo no mercado.

A Martinucci está se transformando e o novo logotipo vem comunicar essa fase com clareza e objetividade. É a união da tradição com a inovação.

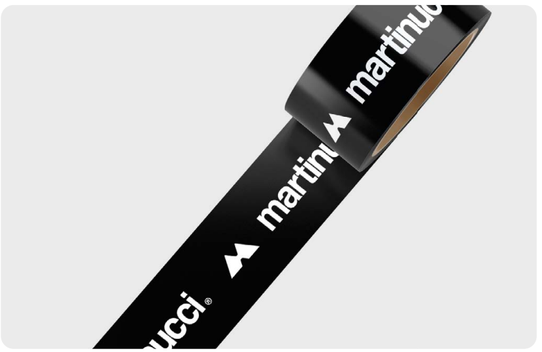
Com design mais plano, o logo foi pensado para ser utilizado online e offline, com o mesmo poder de comunicação.



O ícone, que faz parte da marca, representa o M e tem em suas curvas a visão de horizonte.
O nome, representado em letras clássicas, a tradição de uma empresa com quase 4 décadas entregando o melhor em ambientes corporativos.







Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.15 , por: juliasantos - pag. 564

indústria brasileira

Olhar para o futuro!

Credibilidade com respeito à tradição.

Com uma gestão voltada para ações que se conectam aos novos tempos, a Martinucci investe pesadamente para se manter à frente. Não temos medo da transformação, vivemos em constante evolução. Dessa forma e alinhada ao mercado, a Martinucci foca esforços para liderar esses momentos na sua indústria. Como parte da estratégia, a troca de ideias é presença em todo o processo decisório, garantindo um crescimento saudável que une gerações.

Gustavo Martinucci (presidente da Martiflex) foi alçado ao cargo de diretor executivo, assumindo o cargo de Mario Martinucci Filho - fundador do grupo - projetando a empresa para novos objetivos a serem alcançados.

"Isso é respeito à tradição de quem está no mercado desde 1984!"

Gustavo Martinucci ao lado de Mario Martinucci Filho.



Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.15 , por: juliasantos - pag. 565

Materiais e Cores

Cores únicas e texturas com personalidade. Nosso olhar para a escolha de cores e materiais são atentos às tendências, visando sempre a qualidade final quando aplicada nos produtos.

Isso garante maior durabilidade e um design moderno para os ambientes de trabalho configurados com Martinucci. É autenticidade no visual, qualidade no acabamento e reconhecimento do mercado.

Utilize a tabela ao lado para entender nossas cores, que estarão indicadas de acordo com a disponibilidade em nossos produtos, nas linhas por todo o catálogo.

1. Rovere Marsala
2. Argila
3. Ovo
4. Nogal Málaga
5. Cristal
6. Carvalho Avelã
7. Branco
8. Nogal Sevilha
9. Preto
10. Barrique
11. Grafite



Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.15 , por: juliasantos - pag. 566

Cores das Estrutura Metálica

Destaque-se com uma estrutura metálica única em cores vibrantes e exclusivas.

Utilize a tabela ao lado para entender nossas cores, que estarão indicadas de acordo com a disponibilidade em nossos produtos, nas linhas por todo o catálogo.

1. Preto
2. Grafite
3. Bordô
4. Verde
5. Azul
6. Telha
7. Amarelo
8. Prata
9. Cinza Cristal
10. Ovo
11. Argila
12. Branco



Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.15 , por: juliasantos - pag. 567

SW Plus

PRODUTO CERTIFICADO ABNT ABNT NBR 13962

Desenvolvida para para suportar horas intensas de trabalho, essa linha é indicada para ambientes com grande fluxo de colaboradores e pessoas.
Sua certificação ABNT garante à SW Plus os atributos de robustez necessários para longas jornadas.
Pelo seu perfil corporativo, possui variadas soluções, que vão do simples atendimento ao cliente à complexos sistemas de arquivamento.

"Desenvolvida para suportar o máximo de atividades no mesmo ambiente de trabalho"



Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.15 , por: juliasantos - pag. 568

Mesa em “L”

Tampo em MDP BP de 25mm, acabamento nas bordas com fita de PVC 3mm.
Painel frontal em MDP BP de 18mm, acabamento nas bordas com fita de PVC 1mm.

OPÇÃO Pé Metálico com tampa removível na lateral externa e base inferior canoa com sapatas reguláveis.

OPÇÃO Pé Metálico com tampa removível na lateral externa e base inferior canoa com sapatas reguláveis e com Calha Estrutural.

OPÇÃO Pé Painel em MDP BP de 25mm, acabamento nas bordas com fita de PVC 3mm e sapatas reguláveis.



PRM - Perfil Reto e Pé Metálico sem calha
PRE - Perfil Reto e Pé Metálico com calha estrutural
PRP - Perfil Reto e Pé Painel

SWPML1212	1200x1200x740	SWPML1512	1500x1200x740
SWPML1213	1200x1300x740	SWPML1513	1500x1300x740
SWPML1214	1200x1400x740	SWPML1514	1500x1400x740
SWPML1215	1200x1500x740	SWPML1515	1500x1500x740
SWPML1216	1200x1600x740	SWPML1516	1500x1600x740
SWPML1218	1200x1800x740	SWPML1518	1500x1800x740
SWPML1312	1300x1200x740	SWPML1612	1600x1200x740
SWPML1313	1300x1300x740	SWPML1613	1600x1300x740
SWPML1314	1300x1400x740	SWPML1614	1600x1400x740
SWPML1315	1300x1500x740	SWPML1615	1600x1500x740
SWPML1316	1300x1600x740	SWPML1616	1600x1600x740
SWPML1318	1300x1800x740	SWPML1618	1600x1800x740
SWPML1412	1400x1200x740	SWPML1812	1800x1200x740
SWPML1413	1400x1300x740	SWPML1813	1800x1300x740
SWPML1414	1400x1400x740	SWPML1814	1800x1400x740
SWPML1415	1400x1500x740	SWPML1815	1800x1500x740
SWPML1416	1400x1600x740	SWPML1816	1800x1600x740
SWPML1418	1400x1800x740	SWPML1818	1800x1800x740

Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.15 , por: juliasantos - pag. 569

Mesa de Reunião Retangular, Bote e Semi-oval

Tampo em MDP BP de 25mm, acabamento nas bordas com fita de PVC 3mm. Painel frontal em MDP BP de 18mm, acabamento nas bordas com fita de PVC 1mm. Pé metálico com tampa removível na lateral externa e base inferior canoa com sapatas reguláveis.





SWPRR1809	1800x900x740
SWPRR2010	2000x1000x740
SWPRR2412	2400x1200x740

SWPRB1810	1800x1000x740
SWPRB2010	2000x1000x740
SWPRB2412	2400x1200x740



Mesa Redonda

SWPRD1200	D.1200x740

PRODUTO CERTIFICADO ABNT ABNT NBR 13962

Mesa Reta Pé Metálico Estrutura: PRM | PRE



SWPMR0806	800x600x740
SWPMR0906	900x600x740
SWPMR1006	1000x600x740
SWPMR1106	1100x600x740
SWPMR1206	1200x600x740
SWPMR1306	1300x600x740
SWPMR1406	1400x600x740
SWPMR1506	1500x600x740
SWPMR1606	1600x600x740

Mesa Reta Pé Painel Estrutura: PRP



SWPMR0808	800x800x740
SWPMR0908	900x800x740
SWPMR1008	1000x800x740
SWPMR1108	1100x800x740
SWPMR1208	1200x800x740
SWPMR1308	1300x800x740
SWPMR1408	1400x800x740
SWPMR1508	1500x800x740
SWPMR1608	1600x800x740
SWPMR1708	1700x800x740
SWPMR1808	1800x800x740

Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.15 , por: juliasantos - pag. 570

Armário Alto, Intermediário e Baixo

Tampo em MDP BP de 25mm com acabamento nas bordas em fita de PVC 3mm. Laterais, portas, prateleiras, fundo e base em MDP BP de 18mm com acabamento nas bordas em fita de PVC 1mm. Rodapé metálico em tubo de aço 20x50x1,20mm com sapatas reguláveis. Suporte para prateleira em aço. Dobradiça 270°. Fechadura cremona. Puxador em aço nik/escovado.



SWPAA0821 800x500x2100

SWPAA0816 800x500x1600



SWPAI0813 800x500x1300

SWPAI0811 800x500x1100



SWPAB0807 800x500x740





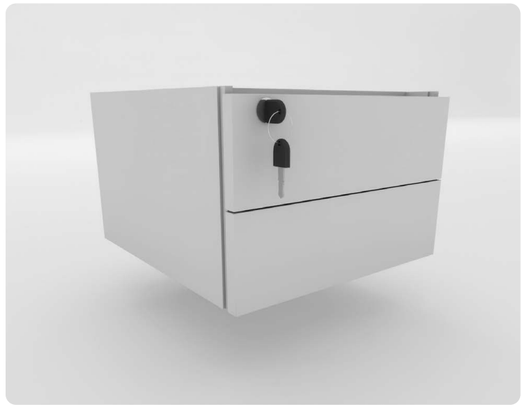


Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.15 , por: juliasantos - pag. 571

Gaveteiro Fixo, Móvel e Pedestal

FIXO: Confeccionado em MDP BP de 18mm com bordas em fita de PVC 1mm.
MÓVEL: Tampo em MDP BP de 25mm com bordas em fita de PVC 3mm. Corpo em MDP BP de 18mm com bordas em fita de PVC 1mm.
PEDESTAL: Tampo MDP BP de 25mm e bordas em fita de PVC 3mm. Corpo MDP BP de 18mm em bordas em fita de PVC 1mm.

Gavetas internas em chapa de aço; Corrediças de roldanas para gaveta simples e telescópica para gaveta pasta; Rodízio preto para gaveteiro móvel e sapata regulável para gaveteiro pedestal; Sem puxadores com sistema bat fix.



SWPGF02 400x440x260







SWPGM0464 400x500x640



SWPGP0201 400x600x740



Processo Administrativo nº 27 Documento gerado em: 25/10/2024 - 09:57:572

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO

OBJETIVO: O presente laudo tem por objetivo emitir parecer técnico da Avaliação Ergonômica da Linha SWPlus, comercializado pela empresa MARTINUCCI DO BRASIL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 78.410.875/0001-59, residente na Projetada, nº 625, parque Industrial, CEP 87111-015, Sarandi, Estado do Paraná, foram analisados nos aspectos ergonômicos, segundo à Norma Regulamentadora NR17 – Ergonomia, conforme portaria nº 3.751 de 23 de novembro de 1990, do Ministério do Trabalho.

METODOLOGIA:

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES
Linha SWPlus	

NORMAS NR17 / NBR 13966:2008 / NBR 13961:2010

MESAS DE TRABALEHO LINHA SW PLUS

OS CÓDIGOS REFEREM-SE A MENOR E MAIOR MEDIDA DO MÓVEL COMPREENDENDO NESTE LAUDO AS MEDIDAS INTERMEDIÁRIAS

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	LARGURA 1	LARGURA 2	PROFUNDIDAD	ALTURA
MESAS RETAS COM ESTRUTURA METÁLICA COM OU SEM GAVETEIRO	SWPMR0806PRE SWPMR1206PRE SWPMR1808PRE	800 A 1800mm	X	600 A 800mm	740 A 750mm
MESAS RETAS COM ESTRUTURA METÁLICA E CALHA ESTRUTURAL COM OU SEM GAVETEIRO	SWPMR0806PRE SWPMR1808PRE SWPMR1206PRE	800 A 1800mm	X	600 A 800mm	740 A 750mm
MESAS RETAS PÉ PAINEL COM OU SEM GAVETEIRO	SWPMR0806PRP SWPMR1808PRP	800 A 1800mm	X	600 A 800mm	740 A 750mm
MESAS EM "L" COM ESTRUTURA METÁLICA	SWPML1212PRM SWPML1818PRM SWPML1824PRM	1200 A 2400mm	1200 A 2400mm	600 A 700mm	740 A 750mm
MESAS EM "L" COM ESTRUTURA METÁLICA E CALHA ESTRUTURAL	SWPML1212PRE SWPML1818PRE	1200 A 2400mm	1200 A 2400mm	600 A 700mm	740 A 750mm
MESAS EM "L" COM PÉ PAINEL	SWPML1212PRP SWPML1818PRP	1200 A 2400mm	1200 A 2400mm	600 A 700mm	740 A 750mm
MESAS EM "L"	SWPML1212PRM SWPML1224PRM	1200 A 2400mm	2400 A 1200mm	600 A 700mm	740 A 750mm
MESAS DE REUNIÃO	SWPRR1409PRM SWPRR6012PRM	1400 A 6020mm	X	900 A 1200mm	740 A 750mm
MESAS DE REUNIÃO REDONDA	SWPRD1000 SWPRD1200	1000 A 1200mm	X	X	740 A 750mm
MESAS PLATAFORMA	SWPPDU SWPPDI SWPPDC SWPPDF	1000 A 3300mm	X	1100 A 1400mm	740 A 750mm

FAMÍLIA: ARMÁRIOS E GAVETEIROS LINHA SW PLUS

OS CÓDIGOS REFEREM-SE A MENOR E MAIOR MEDIDA DO MÓVEL COMPREENDENDO NESTE LAUDO AS MEDIDAS INTERMEDIÁRIAS

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	LARGURA 1	LARGURA 2	PROFUNDIDAD	ALTURA
ARMÁRIOS	SWPAB0807 SWPAA0816 SWPAA0821 SWPAA0822	800 A 1610mm	X	450 A 600mm	740 A 2200mm
GAVETEIRO FIXO	SWPGF01 SWPGF03	300 A 410mm	X	450mm	140 A 390mm
GAVETEIRO VOLANTE	SWPGM02 SWPGM04 SWPGM0350 SWPGM0474	300 A 565mm	X	490 A 565mm	199 A 1305mm
GAVETEIRO PEDESTAL	SWPGP0201 SWPGP0406 SWPGP0408	300 A 400mm	X	590 A 800mm	700 A 745mm
ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS	SWPAF02 SWPAF04	450mm	X	540mm	690 A 1310mm

78.410.875/0001-59
MARTINUCCI DO BRASIL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
RUA MÁRIO MARTINUCCI, 625
PQ. INDUSTRIAL II - CEP: 87111-015
SARANDI - PR

78.410.875/0001-59
MARTINUCCI DO BRASIL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
RUA MÁRIO MARTINUCCI, 625
PQ. INDUSTRIAL II - CEP: 87111-015
SARANDI - PR

PRODUTOS

CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS: As medidas das larguras, profundidades, alturas e outras variáveis do produto em destaque, se apresentam nas faixas de variação, situadas dentro dos valores mínimo e máximo estabelecidos na portaria nº 3.214/78 (NR-17).

CONCLUSÃO: Após análise do material, concluímos que os Produtos da Linha SWPlus comercializados atendem aos requisitos dispostos na Norma NR-17– Ergonomia, conforme Portaria nº 3.751 de 23 de Novembro de 1990, do Ministério do Trabalho e Legislação correlata vigente.

Maringá, 28 de Fevereiro de 2024.

ADONIS AURELIO DE SOUZA KAIZER:02318362955

Assinado de forma digital por ADONIS AURELIO DE SOUZA KAIZER:02318362955
Dados: 2024.03.01 11:03:14 -03'00'

Adonis A. S. Kaizer
CREFITO 8/49159-F
Ergonomista Sênior / ABERGO

78.410.875/0001-59
MARTINUCCI DO BRASIL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
RUA MÁRIO MARTINUCCI, 625
PQ. INDUSTRIAL II - CEP: 87111-015
SARANDI - PR

Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
Processo Administrativo n.º 27/2024
CLIENTE: FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 11943540000125

78.410.875/0001-59
MARTINUCCI DO BRASIL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
RUA MÁRIO MARTINUCCI, 625
PQ. INDUSTRIAL II - CEP: 87111-015
SARANDI - PR

NR WORK SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Tel. (44) 3040-5300 | (44) 3024-5371
End. Av. Duque de Caxias, nº 882, Zona 07, Ed. New Tower Plaza II, Sala 709.
CEP 87020-025 - Maringá - PR.

Processo Administrativo 27 Documento gerado em: 25/10/2024, Seq.: 15 , por: juliasantos

78.410.875/0001-59
MARTINUCCI DO BRASIL MÓVEIS
PARA ESCRITÓRIO LTDA
RUA MÁRIO MARTINUCCI, 625
PQ. INDUSTRIAL II - CEP: 87111-015
SARANDI - PR

ABERGO
Associação Brasileira de Ergonomia

A Câmara Técnica de Certificação,
do **Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro**,
outorga a

ADONIS AURÉLIO DE SOUZA KAIZER

o título de **Ergonomista Certificado**,
pelo período de **cinco** anos, assumindo como condição de registro submeter-se ao Código de Deontologia do Ergonomista Certificado.

Prof. Márcio Alves Marçal, D.Sc.
Comitê de Exame de Competências

Prof. Jacinta Sidegum Renner, D.Sc.
Comitê de Feitos Profissionais

ABERGO

IEA

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
Conformity Certificate

Nº 122.001/23

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Produto à empresa:
ABNT grants the Product Conformity Certificate to the company:

Martinucci do Brasil Moveis para Escritório Ltda
(Martinucci do Brasil)
CNPJ: 78.410.875/0001-59

78.410.875/0001-59
MARTINUCCI DO BRASIL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
RUA MÁRIO MARTINUCCI, 625
PQ. INDUSTRIAL II - CEP: 87111-015
SARANDI - PR

Para o(s) produto(s):
To the following product(s):

Móveis para escritório - Mesas - Linha SWPlus

Produzido(s) na unidade localizada em:
Produced in the unit located in:

Rua Mario Martinucci, 625 - Parque Industrial II
87111-015 - Sarandi - PR - Brasil

Atendendo aos requisitos do Procedimento Especifico ABNT:
Meeting the requirements of specific procedure ABNT:

PE-008

Atendendo aos requisitos da Norma:
Meeting the requirements of the Standard:

ABNT NBR 13966:2008

78.410.875/0001-59
MARTINUCCI DO BRASIL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
RUA MÁRIO MARTINUCCI, 625
PQ. INDUSTRIAL II - CEP: 87111-015
SARANDI - PR

Sistema de Certificação: 5
Models System: 5

Primeira concessão: 19/06/2023
First concession:

Período de validade:
Validity period

19/06/2023 a 19/06/2027

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 19 de Junho de 2023.
Emission Date

Certificação de Produtos
OCP 0005

Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
Processo Administrativo n.º 27/2024
CLIENTE: FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 11943540000125

Sergio Pacheco
Gerente de Certificação de Produto
Product Certification Manager

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2
Certificate valid only together with pages 1-2

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade, ao Procedimento Específico da Marca de Conformidade ABNT bem como aos requisitos da Norma acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Produto. Sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br.
(CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300)
This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment and to the Specific Procedure of the ABNT Conformity Mark, as well as to the Standard referred above and will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Product Certification Manager. Its validity may be confirmed at the following eletronic address: www.abnt.org.br

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
Conformity Certificate

Nº 122.001/23

Móveis para escritório - Mesas de Reunião - Linha SWPlus

Para mesas retangulares:

Descrição (Descrição Técnica do Modelo)	Código	Largura (mm)	Profundidade (mm)	Altura (mm)
Mesa Retangular com estrutura metálica	SWPRR1409PRM SWPRR6012PRM	1400 a 6025	900 a 1027	750
Mesa Retangular com estrutura metálica Inicial, Central e Final				

Para mesas redondas:

Descrição (Descrição Técnica do Modelo)	Código	Diâmetro (mm)	Altura (mm)
Mesa Redonda com estrutura metálica	SWPRD1000 SWPRD1200	1000 a 1200	740

Laboratório / N° da Acreditação: *Laboratory / Accreditation N°:*	Falcão Bauer	CRL 1307
Relatório de Ensaio Nº / Data: *Number Test Report / Date:*	MOV/L-360.188/14/B/22	26/01/2023
	MOV/L-360.188/13/C/22	01/02/2023
	MOV/L-369.654/3/A/23	02/06/2023

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 19 de Junho de 2023.
Emission Date

78.410.875/0001-59
MARTINUCCI DO BRASIL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
RUA MÁRIO MARTINUCCI, 625
PQ. INDUSTRIAL II - CEP: 87111-015
SARANDI - PR

Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
Processo Administrativo n.º 27/2024
CLIENTE: FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 11943540000125

Certificação de Produtos
OCP 0005

78.410.875/0001-59
MARTINUCCI DO BRASIL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
RUA MÁRIO MARTINUCCI, 625
PQ. INDUSTRIAL II - CEP: 87111-015
SARANDI - PR

PRODUTO CERTIFICADO ABNT NBR 13966

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
Conformity Certificate

Nº 122.002/23

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Produto à empresa:
ABNT grants the Product Conformity Certificate to the company:

Martinucci do Brasil Moveis para Escritório Ltda
(Martinucci do Brasil)
CNPJ: 78.410.875/0001-59

78.410.875/0001-59
MARTINUCCI DO BRASIL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
RUA MÁRIO MARTINUCCI, 625
PQ. INDUSTRIAL II - CEP: 87111-015
SARANDI - PR

Para o(s) produto(s):
To the following product(s):

Móveis para escritório - Mesas - Linha SWPlus

Produzido(s) na unidade localizada em:
Produced in the unit located in:

Rua Mario Martinucci, 625 - Parque Industrial II
87111-015 - Sarandi - PR - Brasil

Atendendo aos requisitos do Procedimento Especifico ABNT:
Meeting the requirements of specific procedure ABNT:

PE-008

Atendendo aos requisitos da Norma:
Meeting the requirements of the Standard:

ABNT NBR 13966:2008

78.410.875/0001-59
MARTINUCCI DO BRASIL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
RUA MÁRIO MARTINUCCI, 625
PQ. INDUSTRIAL II - CEP: 87111-015
SARANDI - PR

Sistema de Certificação: 5
Models System: 5

Primeira concessão: 19/06/2023
First concession:

Período de validade:
Validity period

19/06/2023 a 19/06/2027

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 19 de Junho de 2023.
Emission Date

Certificação de Produtos
OCP 0005

Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
Processo Administrativo n.º 27/2024
CLIENTE: FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 11943540000125

Sergio Pacheco
Gerente de Certificação de Produto
Product Certification Manager

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2
Certificate valid only together with pages 1-2

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade, ao Procedimento Específico da Marca de Conformidade ABNT bem como aos requisitos da Norma acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Produto. Sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br.
(CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300)
This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment and to the Specific Procedure of the ABNT Conformity Mark, as well as to the Standard referred above and will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Product Certification Manager. Its validity may be confirmed at the following eletronic address: www.abnt.org.br

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
Conformity Certificate

Nº 122.002/23

Móveis para escritório - Mesas de Trabalho - Linha SWPlus

Para mesas retangulares:

Descrição (Descrição Técnica do Modelo)	Código	Largura (mm)	Profundidade (mm)	Altura (mm)
Mesas retas com estrutura metálica e calha estrutural	SWPMR0806PRE SWPMR1206PRE SWPMR1808PRE	800 a 1800	600 a 800	740
Mesa em L com estrutura metálica	SWPML1818PRM SWPML1824PRM SWPML1212PRE SWPML1212PRM SWPML1818PRE	1200 a 2407	609 a 1800	737 a 740
Mesas em L com estrutura metálica e calha estrutural				
Mesas em L com pé painel	SWPML1212PRP SWPML1818PRP	1200 a 1800	1200 a 1800	740
Mesas retas com pé painel	SWPMR0806PRP SWPMR1808PRP	800 a 1800	600 a 800	
Mesa plataforma dupla inicial, central e final com estrutura metálica e calha em aço passa fio	SWPPDI SWPPDC SWPPDF	3300	1400	

Laboratório / N° da Acreditação: *Laboratory / Accreditation N°:*	Falcão Bauer	CRL 1307
Relatório de Ensaio Nº / Data: *Number Test Report / Date:*	MOV/L-360.188/7/B/22 MOV/L-360.188/8/B/22 MOV/L-360.188/9/B/22	26/01/2023
	MOV/L-360.188/11/C/22	23/02/2023
	MOV/L-369.654/2/A/23	02/06/2023

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 19 de Junho de 2023
Emission Date

78.410.875/0001-59
MARTINUCCI DO BRASIL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
RUA MÁRIO MARTINUCCI, 625
PQ. INDUSTRIAL II - CEP: 87111-015
SARANDI - PR

78.410.875/0001-59
MARTINUCCI DO BRASIL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
RUA MÁRIO MARTINUCCI, 625
PQ. INDUSTRIAL II - CEP: 87111-015
SARANDI - PR

Certificação de Produtos
OCP 0005

Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
Processo Administrativo n.º 27/2024
CLIENTE: FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 11943540000125

Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.15 , por: juliasantos - pag. 579

*A **SCS Global Services** declara que uma auditoria independente foi concluída e a conformidade com o(s) padrão(ões) aplicável(eis) está confirmada para:*

Duratex S.A.

Marechal Rondom, Km 323, Agudos, São Paulo 17139-899, Brasil
Please refer to addendum for additional certified locations.

Este certificado de múltiplas unidades contempla a distribuição de papel impresso e/ou impregnado, a comercialização de toras e cavacos, e a produção e distribuição de cavacos, fibra de madeira, chapas de MDP, MDF, HDF, cru e revistas, e pisos e acessórios sob os sistemas de transferência, percentagem, e crédito; também inclui um SDD (Sistema de Devida Diligência) para o controle de madeira proveniente dos estados de São Paulo e Rio Grande do Sul; e a venda de Madeira Controlada FSC.

A(s) unidade(s) está(ão) certificada(s) em cadeia de custódia para vender produtos como:

FSC 100%; FSC Misto; FSC Controlled Wood

A avaliação foi conduzida pela SCS Global Services em concordância com as regras do Forest Stewardship Council® A.C. (FSC®).

Padrões FSC: FSC-STD-40-003; FSC-STD-40-004; FSC-STD-40-005

Código de Certificação SCS-COC-000043 Código de Licença: FSC-C003088

Código CW: SCS-CW-000043

FSC
www.fsc.org
FSC® A000521

The mark of responsible forestry

RESPONSIBLE FORESTRY CERTIFIED SCS GLOBAL SERVICES

Data de emissão: 3 junho 2021 Data de validade: 29 junho 2026

Este certificado em si não constitui evidência de que um determinado produto fornecido pelo titular deste certificado possui certificação FSC [ou Madeira Controlada do FSC]. Os produtos ofertados, enviados, ou vendidos pelo titular deste certificado podem apenas ser considerados cobertos pelo escopo deste certificado quando a declaração FSC estiver claramente indicada nos documentos de venda e entrega. A lista das espécies/produtos cobertas pelo escopo deste certificado, assim como as declarações do FSC, podem ser encontradas em http://info.fsc.org ou fornecidas mediante solicitação para a SCS. A validade deste certificado deve ser confirmada através dos site http://info.fsc.org. Este certificado deverá permanecer sobre propriedade da SCS, assim como todas as cópias ou reproduções deverão ser devolvidas para a SCS imediatamente, se solicitado.

SCSglobal SERVICES

Maggie Schwartz, Director, Chain of Custody
SCS Global Services
2000 Powell Street, Ste. 600, Emeryville, CA 94608 USA

Printed: 8/12/2021

Duratex S.A.

Este adendo contém os locais certificados adicionais aprovados pela Duratex S.A. para participar do uso da Certificação de Cadeia de Custódia FSC®.

Número certificado: (SCS-COC-000043)

Localizações adicionais

Fábrica Agudos: Rodovia Marechal Rondon, km 323, Agudos, São Paulo 17139-8990, (SCS-COC-000043-B)
Fábrica Taquari: Rua Júlio de Castilhos, 1787, Taquari, Rio Grande do Sul 95860-000, (SCS-COC-000043-C)
CD Pernambuco: Rodovia BR 101 Sul, 2220, Cabo de Santo Agostinho,, Pernambuco 54503-010, (SCS-COC-000043-D)
Fábrica Botucatu: Estrada de Itatinga s/n Km 12, Botucatu, São Paulo 18603-970, (SCS-COC-000043-E)
Fábrica Itapetininga: Rodovia Raposo Tavares Km 172, Itapetininga, São Paulo 18203-340, (SCS-COC-000043-F)
Fábrica Uberaba: Avenida Bernardo Seibel, 700, Uberaba, Minas Gerais 38056-610, (SCS-COC-000043-G)
CD Betim: Rua de Gemini, 1381, Cidade Verde, Betim, Minas Gerais 32649-300, (SCS-COC-000043-J)
Duratex Florestal: Rodovia Marechal Rondon, km 323, Agudos, São Paulo 17139-8990, (SCS-COC-000043-K)

duratex

Declaração

Duratex S.A, com sede na avenida Paulista, 1938, Bela Vista , são Paulo –SP, inscrita no CNPJ 97.837.181/0001-47, por sua unidade industrial, situada na avenida Arapongas, 88, sala 403-4º andar, centro, Arapongas –Paraná, inscrita no CNPJ 97.837181/0042-15, declara para os devidos fins, que a empresa MARTINUCCI BRASIL MVS ESCR LTDA, inscrita no CNPJ 78.410875/0001-59 estabelecida a rua Mario Martinucci, 625, Parque industrial, Sarandi-PR, CEP 87.111-685, é cliente da empresa Duratex AS, adquirindo chapas em MSF/MDP e Duraplac para a fabricação de moveis

São Paulo, 06 de maio de 2019.

Roberto Bandeira de Assis
Gerente nacional de vendas

Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.15 , por: juliasantos pag. 582

ITEM 006

MESA REDONDA

MARCA: Martinucci LINHA: SW Plus



Imagem meramente ilustrativo

Mesa redonda, com tampo em madeira MDP cinza claro e pé de aço

Diâmetro: 100cm a 120mm. Altura: 74cm – Qtd: 03 unidades

Superfície de trabalho: Em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico BP na parte superior e inferior da superfície O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno ou PVC, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico.

Estrutura confeccionada em aço, em coluna central, com mínimo de quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno ou nylon injetado; Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência a corrosão e pintura eletrostática a pó.

O produto será fabricado conforme a descrição do edital.

Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.15 , por: juliasantos pag. 583

ITEM 007

MESA RETA

MARCA: Martinucci LINHA: SW Plus



Mesa reta cor cinza claro, com tampo em madeira basculante, com sistema de travamento de segurança, rodízios e sapata.

L: 120cm P: 60cm A: 74cm – Qtd: 02 unidades

Mesa basculante com tampo MDP BP 25mm, bordas (todo perímetro) fita PVC 2mm ou fita de poliestireno. Pés: ou sapatas fixas em um dos pés e rodízios de nylon no outro; Ou com 04 rodízios com travamento. Sistema basculante confeccionado em chapa de aço com sistema de travamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência a corrosão e pintura eletrostática a pó.

O produto será fabricado conforme a descrição do edital.

Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.15 , por: juliasantos pag. 584

ITEM 008

MESA RETA

MARCA: Martinucci LINHA: SW Plus



Mesa reta cinza claro, com tampo em madeira basculante, rodízios e sapata niveladora.

L: 160cm P: 80cm A: 74cm – Qtd: 04 unidades

Tampo em chapa de madeira aglomerada cor cinza claro, espessura mínima de 25mm, acabamento em fita de poliestireno ou fita PVC 2mm. Estrutura em aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó. Sistema basculante confeccionado em chapa de aço. Rodízios e sapata niveladora

O produto será fabricado conforme a descrição do edital.

Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.15 , por: juliasantos pag. 586

ITEM 009

Mesa semicircular

MARCA: Martinucci LINHA: SW Plus



Mesa semicircular cinza claro, com tampo em madeira basculante, rodízios e sapata niveladora.

L: 160cm P: 80cm A: 74cm – Qtd: 02 unidades

Tampo em chapa de madeira aglomerada na cor cinza claro, espessura mínima de 25mm, Acabamento em fita PVC 2mm ou fita de poliestireno. Estrutura em aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó. Sistema basculante confeccionado em chapa de aço. Rodízios e sapata niveladora.

O produto será fabricado conforme a descrição do edital.

Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.15 , por: juliasantos pag. 587

ITEM 010

GAVETEIRO VOLANTE

MARCA: Martinucci LINHA: SW Plus



GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS EM MDP – cinza claro

Item 10 - L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm – Qtd: 89 unidades

Tampo: em MDP, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico BP, texturizado, na cor CINZA CLARO; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido na mesma cor do tampo.

Base, laterais e fundo: em MDP, chapa única com no mínimo 15mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico BP em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo hot melt.

Base de aço com rodízios duplos em nylon.

Gavetas: Três gavetas com frente em MDP, em chapa única com no mínimo 15mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico BP em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido, na mesma cor do tampo, coladas a quente;

Corpo da gaveta em chapa de aço #22 a #26 ou superior, estampada, dobrada com tratamento anticorrosivo e revestimento em resina epóxi OU corpo em MDP de no mínimo 15mm, dotadas de guias corrediças telescópicas para todas as gavetas com deslizamento suave e silencioso, deslizadores em nylon e trava de segurança

Cada gaveta terá um puxador tipo alça metálica;

Fechadura com sistema de travamento simultâneo de todas as gavetas e duas chaves;

Rodízios de duplo giro com sistema de travamento anterior.

Toda parte metálica tratada quimicamente com processo anticorrosivo e para permitir melhor aderência da resina epóxi aplicada pelo processo eletrostático.

O produto será fabricado conforme a descrição do edital.

Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.15 , por: juliasantos pag. 588

ITEM 011

GAVETEIRO SUSPENSO

MARCA: Martinucci LINHA: SW Plus



GAVETEIRO SUSPENSO COM 02 GAVETAS EM MDP – cinza claro

L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm – Qtd: 122 unidades

Em MDP, com no mínimo 15mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico BP. Bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido na mesma cor das laterais, colados a quente.

Duas gavetas com frente em MDP. Corpo das gavetas em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm dobrada com tratamento anticorrosivo e revestimento em resina epóxi OU corpo em MDP com no mínimo 15mm, dotadas de guias corrediças telescópicas para todas as gavetas com deslizamento suave e silencioso, deslizadores em nylon e trava de segurança. Cada gaveta terá um puxador tipo alça metálica.

Fechadura com sistema de travamento simultâneo das gavetas e duas chaves.

O gaveteiro deverá ser compatível com as mesas de trabalho reta e mesas de trabalho de canto deste lote.

O produto será fabricado conforme a descrição do edital.

Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.15 , por: juliasantos pag. 589

ITEM 012

GAVETEIRO FIXO

MARCA: Martinucci LINHA: SW Plus



Gaveteiro com gavetas em chapas de aço

GAVETEIRO FIXO COM 04 GAVETAS EM MDP – cinza claro

L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm – Qtd: 24 unidades

Tampo MDP, com espessura mínima de 18 mm; corpo, frente e base em MDP com espessura mínima de 18 mm; revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor cinza claro, bordas retas, e acabamento das bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido na mesma cor das laterais, colados a quente.

Gavetas com frente em MDP. Corpo das gavetas em chapa de aço #22 a #26 ou superior, estampada, dobrada com tratamento anticorrosivo e revestimento em resina epóxi OU corpo em MDP de no mínimo 15mm, dotadas de guias corrediças telescópicas para todas as gavetas com deslizamento suave e silencioso, deslizadores em nylon e trava de segurança. Cada gaveta terá um puxador tipo alça metálica; Fechadura com sistema de travamento simultâneo de todas as gavetas e duas chaves;

Sapatas niveladoras.

Toda parte metálica tratada quimicamente com processo anticorrosivo.

O produto será fabricado conforme a descrição do edital.

FARIAS & FARIAS
MÓVEIS

FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
www.**fariasefariasmoveis**.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

DECLARAÇÕES

A empresa **FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP**, Inscrita no CNPJ sob o nº **11.943.540/0001-25**, sediada **na Rua 600, nº 500, Centro – Balneário Camboriú/SC**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Laura Farias Carbone e CPF: 087.811.489-09, DECLARA prazo de garantia do produto adquirido contra defeitos ou irregularidades no seu funcionamento, podendo vir a substituir todo e qualquer elemento que apresentar defeito de fabricação, montagem, instalação ou possíveis falhas que possam surgir com o uso pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contabilizada como garantia legal, contados a partir do recebimento definitivo do produto.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Balneário Camboriú, 21 de outubro de 2024.

LAURA FARIAS CARBONE:08781148909
Assinado de forma digital por LAURA FARIAS CARBONE:08781148909
Dados: 2024.10.21 14:52:53 -03'00'

Laura Farias Carbone
CPF: 087.811.489-09
Farias e Farias Comércio de Móveis LTDA – EPP
CNPJ: 11.943.540/0001-25

Assunto: Re: Prazo de garantia produtos Martinucci
De: Sandra-Comercial Martinucci <sandra@martinucci.com.br>
Data: 23/10/2024, 11:23
Para: Júlia - Câmara Municipal de Londrina <juliasantos@cml.pr.gov.br>

Bom dia Julia!

Nossos móveis tem garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.

Sandra Matara
Departamento Comercial
(44) 3264-8947
(44) 9 8823-9876
sandra@martinucci.com.br

martiflex martinucci
DESDE 1984

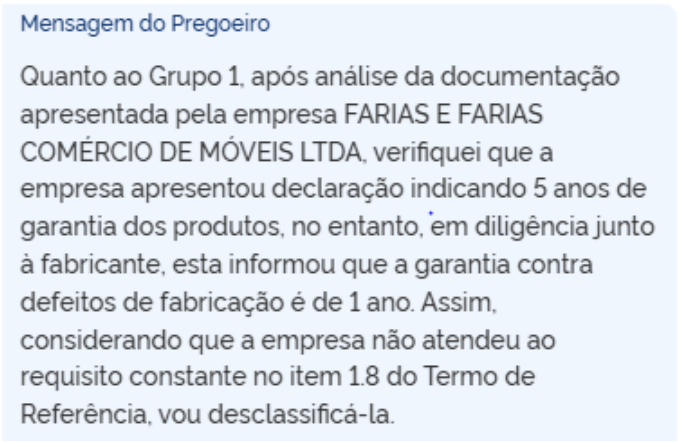
Em 23/10/2024 10:41, Júlia - Câmara Municipal de Londrina escreveu:

> Bom dia, Sandra. Tudo bem?
>
> Conforme conversamos em telefone, gostaria de confirmar o prazo de garantia contra defeitos de fabricação dos produtos Martinucci (mesas e gaveteiros).
>
> Grata!
>
> --
> **Atenciosamente,**
>
> CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
> **Júlia Saragoça Bogo**
> Departamento de Suprimentos e Patrimônio
> **Telefone / Whatsapp: (43) 3374-1273**

Assunto: Fwd: PE 90019/2024- Pedido de correção referente a desclassificação do grupo 1.
De: FARIAS E FARIAS <fariasefariasmoveis@gmail.com>
Data: 25/10/2024, 13:28
Para: licitacao@cml.pr.gov.br

Prezados, bom dia!

Somos da empresa Farias e Farias Móveis, participantes do Pregão Eletrônico 90019/2024. Fomos desclassificados do lote 1 sob a alegação de que, após diligência junto ao fabricante, foi constatado que a garantia contra defeitos de fabricação seria de apenas 1 ano.


Mensagem do Pregoeiro

Quanto ao Grupo 1, após análise da documentação apresentada pela empresa FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, verifiquei que a empresa apresentou declaração indicando 5 anos de garantia dos produtos, no entanto, em diligência junto à fabricante, esta informou que a garantia contra defeitos de fabricação é de 1 ano. Assim, considerando que a empresa não atendeu ao requisito constante no item 1.8 do Termo de Referência, vou desclassificá-la.

Entretanto, quero deixar claro que a marca Martinucci oferece, sim, uma garantia de 5 anos para seus produtos. Após entrarmos em contato diretamente com a fábrica, confirmamos essa informação. Diante disso, solicitamos esclarecimentos sobre como foi conduzido essa diligência e com quem da equipe de Martinucci vocês mantiveram contato. Consideramos essa desclassificação indevida e pedimos a correção imediatamente para tal fato.

A nossa declaração sobre Garantia é de praxe, para demonstrar que a marca tem sim garantia contra defeito de 05 (cinco) anos contados a partir do recebimento definitivo, se soubéssemos que isso poderia resultar em desclassificação teríamos antecipado e colocado na habilitação.

Em anexo, enviamos um documento oficial da Martinucci, confirmando a garantia de 5 anos.

Por fim, esclarecemos que não manifestamos essa situação no prazo anterior devido a uma queda de energia na nossa região, em Balneário Camboriú - SC, que se estendeu durante toda a tarde, retornando apenas por volta das 22h.



Atenciosamente,

Farias Moveis

47 3264 0004

---------- Forwarded message ---------
De: **FARIAS E FARIAS** <fariasefariasmoveis@gmail.com>
Date: sex., 25 de out. de 2024 às 09:24
Subject: PE 90019/2024- Pedido de correção referente a desclassificação do grupo 1.
To: <olivialina@cml.pr.gov.br>, <certidoes@distribuidorlondrina.com.br>

Prezados, bom dia!

Somos da empresa Farias e Farias Móveis, participantes do Pregão Eletrônico 90019/2024. Fomos desclassificados do lote 1 sob a alegação de que, após diligência junto ao fabricante, foi constatado que a garantia contra defeitos de fabricação seria de apenas 1 ano.

Mensagem do Pregoeiro

Quanto ao Grupo 1, após análise da documentação apresentada pela empresa FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, verifiquei que a empresa apresentou declaração indicando 5 anos de garantia dos produtos, no entanto, em diligência junto à fabricante, esta informou que a garantia contra defeitos de fabricação é de 1 ano. Assim, considerando que a empresa não atendeu ao requisito constante no item 1.8 do Termo de Referência, vou desclassificá-la.

Entretanto, quero deixar claro que a marca Martinucci oferece, sim, uma garantia de 5 anos para seus produtos. Após entrarmos em contato diretamente com a fábrica, confirmamos essa informação. Diante disso, solicitamos esclarecimentos sobre como foi conduzido essa diligência e com quem da equipe de Martinucci vocês mantiveram contato. Consideramos essa desclassificação indevida e pedimos a correção imediatamente para tal fato.

A nossa declaração sobre Garantia é de praxe, para demonstrar que a marca tem sim garantia contra defeito de 05 (cinco) anos contados a partir do recebimento definitivo, se soubéssemos que isso poderia resultar em desclassificação teríamos antecipado e colocado na habilitação.

Em anexo, enviamos um documento oficial da Martinucci, confirmando a garantia de 5 anos.

Por fim, esclarecemos que não manifestamos essa situação no prazo anterior devido a uma queda de energia na nossa região, em Balneário Camboriú - SC, que se estendeu durante toda a tarde, retornando apenas por volta das 22h.



Atenciosamente

Farias Moveis

47 3264 0004

Anexos:

Declaração Garantia.pdf	2,5MB

Declaração Garantia.pdf 2,5MB

martinucci®
desde 1984

Martinucci do Brasil Móveis para Escritório Ltda.
Rua Mário Martinucci, 625 • Parque Industrial II
Sarandi Pr • CEP 87111-015
Fone: (44)3264-8900 • FAX: (44)3264-8910
e-mail: martinucci@martinucci.com.br
Home Page: www.martinucci.com.br

A
CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA / PR
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024

DECLARAÇÃO DO FABRICANTE

Martinucci do Brasil, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. Sob. N° 78.410.875/0001-59, Inscrição Estadual n° 74500449-08, sediada na Rua Mário Martinucci, 625, Parque Industrial II, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, **DECLARA** para os devidos de direito, que a empresa Empresa: **FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ n° 11.943.540/0001-25**, é credenciada a prestar assistência técnica e garantia dos móveis ofertados no Pregão supracitado, sendo também revendedor dos produtos fabricados por esta indústria.

Declara ainda que o período de garantia é pelo prazo de **05 anos** contra quaisquer **DEFEITOS DE FABRICAÇÃO** que eventualmente possam vir ocorrer.

Sarandi, 21 de Outubro de 2024

Reginaldo Rodrigo da Silva

Reginaldo Rodrigo da Silva

Depto. Comercial

Martinucci do Brasil Móveis para Escritório Ltda.

Assunto: Re: Prazo de garantia produtos Martinucci
De: Sandra-Comercial Martinucci <sandra@martinucci.com.br>
Data: 25/10/2024, 15:02
Para: Júlia - Câmara Municipal de Londrina <juliasantos@cml.pr.gov.br>, 'Reginaldo- Comercial' <reginaldo@martinucci.com.br>

Sim todos confirmados.

Sandra Matara
Departamento Comercial
(44) 3264-8947
(44) 9 8823-9876
sandra@martinucci.com.br

martiflex martinucci
DESDE 1984

Em 25/10/2024 14:57, Júlia - Câmara Municipal de Londrina escreveu:

> Boa tarde , Sandra.
>
> Você pode confirmar então se todos os móveis cotados na proposta anexa são abarcados pelo prazo de garantia de 5 anos?
>
> --
> **Atenciosamente,**
>
> CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
> **Júlia Saragoça Bogo**
> Departamento de Suprimentos e Patrimônio
> **Telefone / Whatsapp: (43) 3374-1273**
>
> Em 25/10/2024 14:24, Sandra-Comercial Martinucci escreveu:
>
> > Boa tarde Julia!
> >
> > Retificando sobre nosso prazo de garantia:
> >
> > Algumas de nossas linhas nosso prazo de garantia é de 5 anos (60 meses) pois é de acordo com o exigido em nossos certificados da ABNT .
> >
> > **Sandra Matara**
> > Departamento Comercial
> > (44) 3264-8947
> > (44) 9 8823-9876
> > sandra@martinucci.com.br
> >
> > martiflex martinucci
> > DESDE 1984
> >
> > Em 23/10/2024 11:23, Sandra-Comercial Martinucci escreveu:
> >
> > > Bom dia Julia!
> > >
> > > Nossos móveis tem garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.

Sandra Matara
Departamento Comercial
(44) 3264-8947
(44) 9 8823-9876
sandra@martinucci.com.br

martiflex martinucci
DESDE 1984

Em 23/10/2024 10:41, Júlia - Câmara Municipal de Londrina escreveu:

> Bom dia, Sandra. Tudo bem?
>
> Conforme conversamos em telefone, gostaria de confirmar o prazo de garantia contra defeitos de fabricação dos produtos Martinucci (mesas e gaveteiros).
>
> Grata!
>
> --
> **Atenciosamente,**
>
> CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
> **Júlia Saragoça Bogo**
> Departamento de Suprimentos e Patrimônio
> **Telefone / Whatsapp: (43) 3374-1273**

S2CH INNOVATECH LTDA
Rua: Harrison José Borges, 1066,1° andar, centro, Campo Mourão - PR **CEP:** 87300-380
Telefone: (44) 3525-5880 / (44) 9 8844-0212
CNPJ: 30.996.156/0001-35 **IE:** 90865499-45
E-mail: licitaa02@gmail.com

Ao Órgão 926708 - CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR. Pregão Eletrônico N° 900082024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Grupo:	**Grupo 2**			
13	MESA DE TRABALHO RETA CARVALHO MALVA L= 120CM, P= 60CM, A= 74CM- MOVEL COM MEDIDA ESPECIAL PRODUZIDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA. **MARCA:** GEEBWORK **FABRICANTE:** GEEBWORK **MODELO/VERSÃO:** GEEBWORK	95,00	583,00	55.385,00
14	MESA DE TRABALHO RETA CARVALHO MALVA L= 160CM, P= 60CM, A= 74CM - SUPERFÍCIE DE TRABALHO: COM FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFÍCIE, NA COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR. BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE, BORDAS DE CONTATO COM O USUÁRIO DEVERÃO SER ARREDONDADAS, CONFORME NBR 13966, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PASSAGEM PARA FIAÇÃO: COM ACABAMENTO EM PVC RÍGIDO TEXTURIZADO NA MESMA COR DO TAMPO, COM DIÂMETRO DE 60MM. PAINEL FRONTAL: EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM E ENTRE 25 A 30 CM DE ALTURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES, NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO; AS BORDAS DEVERÃO SER RETAS E RECEBEM PROTEÇÃO DE FITA DE POLIESTIRENO NA MESMA COR DO LAMINADO, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. A FIXAÇÃO DO PAINEL FRONTAL NA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO DE PINOS DE AÇO COM ROSCA PADRÃO M6 E TAMBOR MINIFIX. PÉS LATERAIS: ESTRUTURAS LATERAIS EM MADEIRA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM. MOVEL COM MEDIDA ESPECIAL PRODUZIDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA. **MARCA:** GEEBWORK **FABRICANTE:** GEEBWORK **MODELO/VERSÃO:** GEEBWORK	3,00	727,00	2.181,00
15	MESA DE TRABALHO RETA COM PÉ AMBIDESTRO COR CARVALHO MALVA L = 130CM A 140CM P= 60CM A 70CM A= 76CM - SUPERFÍCIE DE TRABALHO: COM FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFÍCIE, NA COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE, BORDAS DE CONTATO COM O USUÁRIO DEVERÃO SER ARREDONDADAS. A PARTE INFERIOR DO TAMPO DEVERÁ CONTER BUCHAS EMBUTIDAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. PAINEL FRONTAL: EM MADEIRA MDP COM 18MM DE ESPESSURA E, NO MÍNIMO, 25CM DE ALTURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES, NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO; AS BORDAS DEVERÃO SER RETAS E RECEBEREM PROTEÇÃO DE FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO NA MESMA COR DO LAMINADO, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. COMPONENTES METÁLICOS: A SUSTENTAÇÃO DO TAMPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE SUAS ESTRUTURAS LATERAIS, INTERLIGADAS POR CALHA HORIZONTAL, QUE DEVERÃO PROPICIAR A ESTRUTURAÇÃO DO CONJUNTO. PÉS: OU EM TUBOS DE AÇO, ESTRUTURA TIPO O, NAS DUAS LATERAIS DA MESA, COR PRETO COM SAPATAS; OU PAINEL EM MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, COM SAPATAS.	4,00	774,00	3.096,00

S2CH INNOVATECH LTDA
Rua: Harrison José Borges, 1066,1° andar, centro, Campo Mourão - PR **CEP:** 87300-380
Telefone: (44) 3525-5880 / (44) 9 8844-0212
CNPJ: 30.996.156/0001-35 **IE:** 90865499-45
E-mail: licitaa02@gmail.com

Ao Órgão 926708 - CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR. Pregão Eletrônico N° 900082024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
	ACESSÓRIOS: - 01 (UMA) CAIXA DE CONECTIVIDADE (MESA COM ESTE ACESSÓRIO): DE MATERIAL ABS, COM PELO MENOS 2 TOMADAS JÁ INSTALADAS E 02 CONECTORES RJ 45 JÁ INSTALADOS. MOVEL COM MEDIDA ESPECIAL PRODUZIDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA. **MARCA:** GEEBWORK **FABRICANTE:** GEEBWORK **MODELO/VERSÃO:** GEEBWORK			
16	MESA DE TRABALHO RETA COM PÉ AMBIDESTRO COR CARVALHO MALVA L = 200CM A 210CM P= 80CM A 90CM A= 76CM - SUPERFÍCIE DE TRABALHO: COM FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFÍCIE, NA COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE, BORDAS DE CONTATO COM O USUÁRIO DEVERÃO SER ARREDONDADAS. A PARTE INFERIOR DO TAMPO DEVERÁ CONTER BUCHAS EMBUTIDAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. PAINEL FRONTAL: EM MADEIRA MDP COM 18MM DE ESPESSURA E, NO MÍNIMO, 25CM DE ALTURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES, NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO; AS BORDAS DEVERÃO SER RETAS E RECEBEREM PROTEÇÃO DE FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO NA MESMA COR DO LAMINADO, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. COMPONENTES METÁLICOS: A SUSTENTAÇÃO DO TAMPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE SUAS ESTRUTURAS LATERAIS, INTERLIGADAS POR CALHA HORIZONTAL, QUE DEVERÃO PROPICIAR A ESTRUTURAÇÃO DO CONJUNTO. PÉS: OU EM TUBOS DE AÇO, ESTRUTURA TIPO O, NAS DUAS LATERAIS DA MESA, COR PRETO COM SAPATAS; OU PAINEL EM MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, COM SAPATAS. ACESSÓRIOS: - 01 (UMA) CAIXA DE CONECTIVIDADE (MESA COM ESTE ACESSÓRIO): DE MATERIAL ABS, COM PELO MENOS 2 TOMADAS JÁ INSTALADAS E 02 CONECTORES RJ 45 JÁ INSTALADOS. MOVEL COM MEDIDA ESPECIAL PRODUZIDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA. **MARCA:** GEEBWORK **FABRICANTE:** GEEBWORK **MODELO/VERSÃO:** GEEBWORK	20,00	1.839,00	36.780,00
17	MESA DE APOIO RETA COM UM PÉ EM PAINEL COR CARVALHO MALVA L= 120CM P= 45CM A= 76CM - SUPERFÍCIE DE TRABALHO: COM FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFÍCIE, NA COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE, BORDAS DE CONTATO COM O USUÁRIO DEVERÃO SER ARREDONDADAS. PÉ LATERAL: ESTRUTURA LATERAL EM MADEIRA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM. PAINEL FRONTAL: ESTRUTURA EM MADEIRA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM E, NO MÍNIMO, 25CM DE ALTURA MOVEL COM MEDIDA ESPECIAL PRODUZIDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	4,00	497,00	1.988,00

S2CH INNOVATECH LTDA
Rua: Harrison José Borges, 1066,1° andar, centro, Campo Mourão - PR **CEP:** 87300-380
Telefone: (44) 3525-5880 / (44) 9 8844-0212
CNPJ: 30.996.156/0001-35 **IE:** 90865499-45
E-mail: licitaa02@gmail.com

Ao Órgão 926708 - CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR. Pregão Eletrônico N° 900082024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
	MARCA: GEEBWORK **FABRICANTE:** GEEBWORK **MODELO/VERSÃO:** GEEBWORK			
18	MESA DE APOIO RETA COM UM PÉ EM PAINEL COR CARVALHO MALVA L= 90CM P= 45CM A= 76CM - SUPERFÍCIE DE TRABALHO: COM FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFÍCIE, NA COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE, BORDAS DE CONTATO COM O USUÁRIO DEVERÃO SER ARREDONDADAS. PÉ LATERAL: ESTRUTURA LATERAL EM MADEIRA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM. PAINEL FRONTAL: ESTRUTURA EM MADEIRA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM E, NO MÍNIMO, 25CM DE ALTURA. MOVEL COM MEDIDA ESPECIAL PRODUZIDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA. **MARCA:** GEEBWORK **FABRICANTE:** GEEBWORK **MODELO/VERSÃO:** GEEBWORK	20,00	362,00	7.240,00
19	MESA RETA COM TAMPO BIPARTIDO E PÉ EM AÇO L: 270CM A 300CM P: 110CM A 120CM A: 74CM - SUPERFÍCIE DE TRABALHO: COM FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFÍCIE, NA COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE, BORDAS DE CONTATO COM O USUÁRIO DEVERÃO SER ARREDONDADAS. A PARTE INFERIOR DO TAMPO DEVERÁ CONTER BUCHAS EMBUTIDAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. PÉS: ESTRUTURAS METÁLICAS EM FORMA DE UM O OU EM MDP 25MM COM PAINEL FRONTAL. COM SAPATAS NIVELADORAS. ACESSÓRIOS: - 01 (UMA) CAIXA DE CONECTIVIDADE: DE MATERIAL ABS, COM PELO MENOS 2 TOMADAS JÁ INSTALADAS E 02 CONECTORES RJ 45 JÁ INSTALADOS. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO RECEBER PINTURA EPÓXI PÓ, NA COR PRETA. MOVEL COM MEDIDA ESPECIAL PRODUZIDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA. **MARCA:** GEEBWORK **FABRICANTE:** GEEBWORK **MODELO/VERSÃO:** GEEBWORK	1,00	2.495,00	2.495,00
20	MESA RETA COM TAMPO E PÉ EM MADEIRA COR CARVALHO MALVA L:200CM P: 100CM A 120CM A: 74CM - SUPERFÍCIE DE TRABALHO: COM FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BP NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFÍCIE, NA COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PAINEL FRONTAL: EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM E NO MÍNIMO 25CM DE ALTURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES, NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO; AS BORDAS	1,00	2.100,00	2.100,00

S2CH INNOVATECH LTDA
Rua: Harrison José Borges, 1066,1° andar, centro, Campo Mourão - PR **CEP:** 87300-380
Telefone: (44) 3525-5880 / (44) 9 8844-0212
CNPJ: 30.996.156/0001-35 **IE:** 90865499-45
E-mail: licitaa02@gmail.com

Ao Órgão 926708 - CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR. Pregão Eletrônico N° 900082024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
	DEVERÃO SER RETAS E RECEBEM PROTEÇÃO DE FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO NA MESMA COR DO LAMINADO, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. A FIXAÇÃO DO PAINEL FRONTAL NA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO DE PINOS DE AÇO COM ROSCA PADRÃO M6 E TAMBOR MINIFIX. PÉS LATERAIS: ESTRUTURAS LATERAIS EM MADEIRA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM. ACESSÓRIOS: - NO MÍNIMO 01 (UMA) CAIXA DE CONECTIVIDADE: DE MATERIAL ABS, COM PELO MENOS 4 TOMADAS JÁ INSTALADAS E 02 CONECTORES RJ 45 JÁ INSTALADOS. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO RECEBER PINTURA EPÓXI PÓ. MOVEL COM MEDIDA ESPECIAL PRODUZIDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA. **MARCA:** GEEBWORK **FABRICANTE:** GEEBWORK **MODELO/VERSÃO:** GEEBWORK			
			Valor total do grupo:	111.265,00
			Valor total da proposta:	111.265,00

O valor total dessa proposta é de R$111.265,00 (cento e onze mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

Dados Comerciais:

Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias a contar do dia da apresentação
Prazo de Faturamento: Conforme Edital.
Prazo de Entrega: Conforme Edital.
Condições de Pagamento: Conforme Edital. ,
Local de entrega: Conforme edital.

Banco: 001 - Banco do Brasil
Agencia: 2721-9
Conta: 2019-2

Observações:

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

Declaramos de que, no preço da proposta, estão compreendidos, integralmente, os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas que incidem ou que venham a incidir no objeto licitado.

Declaração de que os preços serão propostos de forma completa, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação

Campo Mourão, 21 de Outubro de 2024

Representante Legal

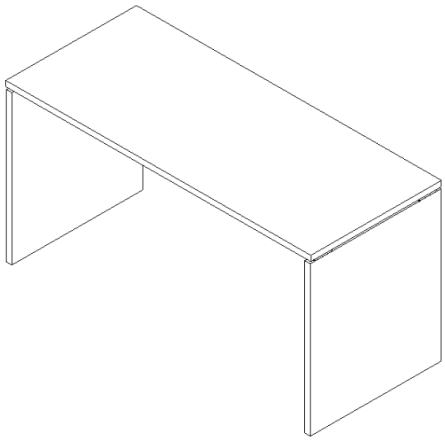


Sergio Domingues

RG:3.149.856-2 **CPF:** 54.086.719-49

Gebbwork

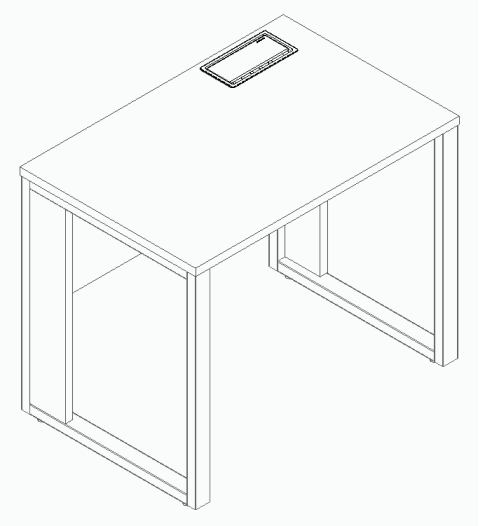
Detalhamento Técnico



Item 13 e 14 : LCO1260 | LCO1660 – obs: *produto especial, feito sob medida!
Mesa Retangular Pé Painel: Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Painéis laterais confeccionados em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sobpressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Distanciadores em termoplástico PSAI (poliestireno de alto impacto) injetado com acabamento grafite, com medida de 80x25x10mm, o mesmo será utilizado entre o tampo e painel lateral para o auxílio de passagem de cabeamento. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincada amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16”, aplicado nos painéis laterais, cuja função para contornar eventuais desníveis de piso.

Gebbwork

Detalhamento Técnico

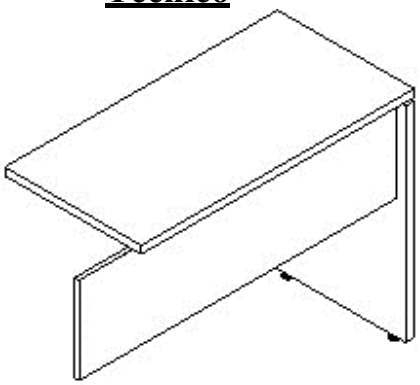


Item 15 e 16 - obs *produto especial, feito sob medida! EXP5364 - Plataforma simples pé quadro: Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termofixo de alta flexibilidade e na cor branco, sendo a mesma com raio de 2 mm. Pé quadro lateral composto pela união de tubos 30x50x0.9mm sendo na parte inferior e nas laterais e na parte superior o tubo 25x25x0.9mm, assim se tornando um quadro, a união deles se dá pela fixação de solda MIG. Todos os aços são fina frio SAE1008. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200ºC. Na parte interna do pé quadro é fixado um painel lateral confeccionado em chapa de média densidade MDP (Médium Density Particleboard) com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, acabamento em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm (BP). Encabeçamento em todos os topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, colada a quente pelo sistema hotmelt. Painel frontal duplo para passagem de cabos e entre eles uma travessa inferior apoiada em pinos de prateleira em aço e a mesma sendo em HDF 3mm pintado em uma das suas faces que possibilita que a mesma seja sacada em qualquermomento para possíveis instalações. Contém uma caixa de tomadas confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), com acabamento fosco. Possui 01 tampa basculante. A caixa

contém 04 pontos para rede elétrica, 03 pontos com suportes para RJ45 ou RJ11, 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos sem conectores. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.

Gebbwork

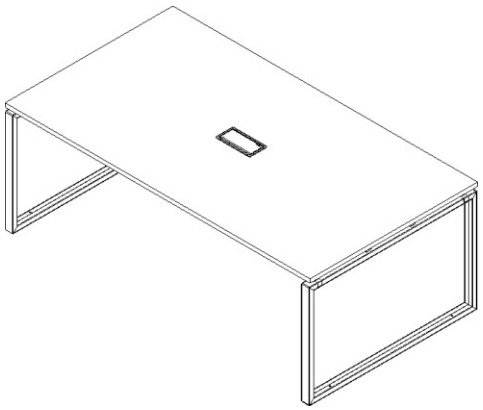
Detalhamento Técnico



Item 17 e 18 - obs *produto especial, feito sob medida! EXP9045 - Mesa Auxiliar direita esquerda: Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termofixo de alta flexibilidade e na cor branco, sendo a mesma com raio de 2 mm. Painel lateral confeccionado em chapa de média densidade MDP (Médium Density Particleboard) com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, acabamento em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm (BP). Encabeçamento em todos os topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, colada a quente pelo sistema hotmelt. Painel frontal confeccionado em chapa de média densidade MDP (Médium Density Particleboard) com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, acabamento em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm (BP). Encabeçamento em todos os topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, colada a quente pelo sistema hotmelt. Entre o tampo e o painel lateral junto aos parafusos minifix deverá ter distanciadores em PS (Poliestireno) medindo 50x24x10mm com acabamento cromado. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.

Gebbwork

Detalhamento Técnico

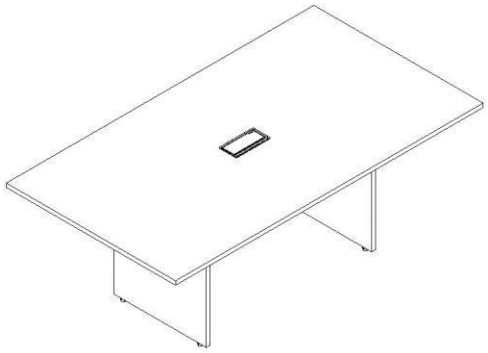


Item 19 - obs *produto especial, feito sob medida! LCO3831 - Mesa Reunião Quadro: Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Em seu tampo possui recorte retangular para acoplamento de uma caixa de tomada. Caixa tomada elétrica confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), sendo uma peça única, (tampa e leito) modelo basculante com abertura 90°, fixada ao tampo por meio de parafuso auto-atarraxante, leito com 04 recortes para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes para colocação de receptores para plug RJ45 ou RJ11, os mesmos recebem espelho para melhor aplicação, além de 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos sem conectores. Calha com leito horizontal para passagem de cabos sob o tampo por parte da extensão da mesa, confeccionada em chapa de aço dobrada em formato triangular tanto em suas laterais, como nas suas extremidades, sendo em chapa de aço fina frio SAE 1008 com espessura de 0,75mm. A fixação da calha se dá por ganchos existentes do próprio processo do corte laser na calha e assim a mesma sendo encaixadas nos rasgos das longarinas, desta maneira permitindo facilmente remoção da calha em eventuais manutenções. Longarinas de sustentação horizontal (02 peças) constituída por tubos de aço fina frio SAE1008 de secção retangular, em tubo 30 x 50 x 0,9mm, centralizadas ao tampo, não prejudicando o espaço útil de trabalho dos usuários, com corte a laser, dispensando o uso de solda e encaixada aos pés trave com travamento por parafuso M6. Pedestal quadro de sustentação lateral (02 peças) confeccionado em aço laminado fina frio SAE 1008, tubo secção retangular 30 x 50 x 1,2 mm, mesmo sendo processado no corte laser, sendo em corte 45°, o mesmo conformado e soldado pelo processo MIG, com suportes em formatos “U” em chapa de aço fina frio SAE1008 (1.9mm) soldadas ao tubo, permitindo assim o perfeito travamento entre pedestais e longarinas em tubo. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato

de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200ºC. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças, nas partes metálicas são feitas através de rebite em aço com rosca milimétrica M6 e os mesmos fixados com parafuso em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Nas extremidades dos pedestais contem sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 50mm e parafuso central com rosca 5/16", cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Gebbwork

Detalhamento Técnico



Item 20 - obs *produto especial, feito sob medida! LCO2012 - Mesa Reunião Retangular/Bote Pé Painel Com 01 Caixa de Tomadas: Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Em seu tampo possui recorte retangular para acoplamento de uma caixa de tomada. Caixa tomada elétrica confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), sendo uma peça única, (tampa e leito) modelo basculante com abertura 90°, fixada ao tampo por meio de parafuso auto-atarraxante, leito com 04 recortes para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes para colocação de receptores para plug RJ45 ou RJ11, os mesmos recebem espelho para melhor aplicação, além de 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos sem conectores. Painéis laterais confeccionados em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Produto dotado de painel frontal duplo para passagem de cabeamento horizontal e assim ficando as caixas de tomadas totalmente escondidas sem nenhum problema de visualizar cabos. Entre os painéis frontais contém uma travessa confeccionada em chapa de média densidade MDP (Médium Density Particleboard) com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de

Gebbwork

espessura, acabamento em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm (BP). Encabeçamento em todos os topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, colada a quente pelo sistema hotmelt., formando um berço para acomodação dos cabos, formando um berço para acomodação dos cabos. Distanciadores em termoplástico PSAI (poliestireno de alto impacto) injetado com acabamento grafite, com medida de 80x25x10mm, o mesmo será utilizado entre o tampo e painel lateral parao auxílio de passagem de cabeamento. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincada amarela amesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e hastemetálica com regulagem através de rosca 5/16”, aplicado nos painéis laterais, cuja funçãopara contornar eventuais desníveis de piso.

EXATA

Certificação de Produto
OCP 0097

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CONFORMITY CERTIFICATE

Nº 015.2020.MOB.02

A Exata Certificadora, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela CGCRE, atesta que a empresa abaixo, atende ao prescrito no Procedimento de Certificação PRO 020 – Certificação de Mobiliário e norma ABNT NBR 13966:2008 - Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio, pelo modelo de certificação 5, para os produtos listados a seguir:

The EXATA CERTIFICADORA, the Product Certification Body accredited by Cgcre, attests that the company below fulfills the requirements of Certification Procedure PRO 020 – Furniture Certification and standard ABNT NBR 13966:2008 - Office furniture – Desks - Classification physical and dimensional caracteristics and - Requirements and test methods", by Model 5 Certification, for the products listed below:

Razão Social do Solicitante / Fabricante *Applicant's Corporate Name / Manufacturer*

GEBBWORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.

Nome fantasia do Solicitante / Fabricante *Applicant's Tradename / Manufacturer's Tradename*

GEBBWORK

Endereço do Solicitante / Fabricante *Applicant's Address /Manufacturer Address*

Rua Felix Roman, Nº 190, Distrito de São Valentin

Bento Gonçalves /RS

CNPJ do Solicitante / Fabricante *CNPJ of the Applicant/Manufacturer*

09.634.476/0001-59

Família *FAMILY*	**Marca/Modelo** *TRADE MARK / MODEL*	**Descrição** *DESCRIPTION*	**Relatórios de Ensaios** *TEST REPORTS*
MESAS DE TRABALHO	GEBB WORK / L-CONTRACT (LCO)	Balcão atendimento retangular, pé painel. *Rectangular service counter table, supported by a panel.* Dimensões: *(Dimensions)* Largura *(Width)*: 800 a 2000 mm Profundidade *(Depth)*: 600 a 800 mm Altura *(Height)*: 740 mm Altura painel *(Height panel)*: 740 a 1100 mm	Laboratório LEMCO – CRL0921 LEMCO Laboratory (acreditation CRL0921) 182020M de 23/10/20 252020M de 19/11/20 242020M de 19/11/20 192020M de 23/10/20

Emissão *(First Issue):* 17/12/2020
Rev. 01: 07/08/2024 (Versão bilingue) (*bilingual version*)
Validade (*Validity*)**:** 17/12/2024

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3.
Certificate of Conformity valid only accompanied by pages 1 to 2.

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2021
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 39.076.155/0001-35
Protocolo 0890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024

Este documento foi assinado digitalmente por Anna Maria Goncalves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 9180-2D07-A2AB-4823.

EXATA

Certificação de Produto

OCP 0097

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CONFORMITY CERTIFICATE

Nº 015.2020.MOB.02

Família *FAMILY*	**Marca/Modelo** *TRADE MARK / MODEL*	**Descrição** *DESCRIPTION*	**Relatórios de Ensaios** *TEST REPORTS*
MESAS DE TRABALHO	GEBB WORK / L-CONTRACT (LCO)	Mesa retangular, pé painel c/ ou s/ gaveteiro suspenso com até 2 gavetas. *Rectangular table, panel base with or without hanging drawer with up to 2 drawers.* Largura *(Width)*: 800 a 2000 mm Profundidade *(Depth)*: 600 a 800 mm Altura *(Height)*: 740 mm	Laboratório LEMCO – CRL0921 LEMCO Laboratory (acreditation CRL0921) 182020M de 23/10/20 252020M de 19/11/20 242020M de 19/11/20 192020M de 23/10/20
		Mesa retangular pé metálico c/ ou s/ gaveteiro suspenso 2 gavetas. *Rectangular table, metal base with or without hanging drawer with up to 2 drawers.* Largura *(Width)*: 800 a 2000 mm Profundidade *(Depth)*: 600 a 800 mm Altura *(Height)*: 740 mm	
		Balcão de atendimento angular, pé painel. *Angular service counter table, supported by a panel.* Largura *(Width)*: 800 a 2000mm Largura *(Width)*: 1200 a 2000mm Profundidade *(Depth)*: 600 a 800mm Altura painel *(Panel Height)*: 740 a 1100mm	
		Mesa angular / peninsular, pé painel c/ ou s/ gaveteiro suspenso 2 gavetas. *Angular table, panel base with or without hanging drawer with up to 2 drawers.* Largura *(Width)*: 1200 a 1800mm Profundidade *(Depth)*: 600 a 800mm Altura *(Height)*: 740mm	
		Mesa angular / peninsular pé metálico c/ ou s/ gaveteiro suspenso 2 gavetas. *Angular table, metal base with or without hanging drawer with up to 2 drawers* Largura *(Width)*: 1200 a 1800mm Profundidade *(Depth)*: 600 a 800mm Altura *(Height)*: 740mm	

Emissão *(First Issue):* 17/12/2020
Rev. 01: 07/08/2024 (Versão bilingue) (*bilingual version)*
Validade (*Validity*)**:** 17/12/2024

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3.
Certificate of Conformity valid only accompanied by pages 1 to 2.

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Autenticado por GEBB MOBILIÁRIO E DECORAÇÕES LTDA
CNPJ 30.996.156/0001-35
Protocolo 0890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024

Este documento foi assinado digitalmente por Anna Maria Goncalves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 9180-2D07-A2AB-4823.

EXATA

Certificação de Produto

OCP 0097

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CONFORMITY CERTIFICATE

Nº 015.2020.MOB.02

Família *FAMILY*	**Marca/Modelo** *TRADE MARK / MODEL*	**Descrição** *DESCRIPTION*	**Relatórios de Ensaios** *TEST REPORTS*
MESAS DE TRABALHO	GEBB WORK / L-CONTRACT (LCO)	Mesa retangular, pé trave, plataforma. *Rectangular table, beam base, platform.* Largura *(Width):* 800 a 2000mm Profundidade *(Depth):* 600 a 800mm Altura (Height):740mm	Laboratório LEMCO – CRL0921 LEMCO Laboratory (acreditation CRL0921) 312020M de 04/10/20

Auditoria realizada de 10 a 11/09/2020 *(Audit carried out on September 10th to 11th,2020)*

Emissão *(First Issue):* 17/12/2020
Rev. 01: 07/08/2024 (Versão bilingue) (*bilingual version)*
Validade (*Validity*)**:** 17/12/2024

Anna Maria Gonçalves
Gerente Operacional

"A VALIDADE DESTE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ESTÁ ATRELADA À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE POSSÍVEIS NÃO CONFORMIDADES DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA EXATA PREVISTAS NO PROCEDIMENTO EXATA PRO 020. PARA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO ATUALIZADA DE REGULARIDADE DESTE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DEVE SER CONSULTADO O BANCO DE DADOS DA EXATA CERTIFICADORA".

"The validity of this Certificate of Conformity is linked to the performance of maintenance assessments and treatment of possible non-conformities in accordance with EXATA guidelines provided for in Procedure PRO 020 – Furniture Certification. In order to check the updated condition of regularity of this Certificate of Conformity, the database of certified products and servisses from Exata Certificadora must be consulted".

Gebbwork
MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 30.996.156/0001-35
Protocolo 0890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024

Este documento foi assinado digitalmente por Anna Maria Goncalves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 9180-2D07-A2AB-4823.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/9180-2D07-A2AB-4823 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9180-2D07-A2AB-4823

Hash do Documento

3D245CF51A89F114C003297BA90FC695397480E2AC00B44123BAF7149F9F7681

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2024 é(são) :

☑ Anna Maria Goncalves - 014.682.067-37 em 19/08/2024 21:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Gebbwork
MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:

Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024

PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO

Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA

CNPJ 30.996.156/0001-35

Protocolo 0890 – 2024 BR

DATA: 01/11/2024

EXATA

Certificação de Produto

OCP 0097

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CONFORMITY CERTIFICATE

Nº 015.2020.MOB.03

A Exata Certificadora, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela CGCRE, atesta que a empresa abaixo, atende ao prescrito no Procedimento de Certificação PRO 020 – Certificação de Mobiliário e norma ABNT NBR 13966:2008 - Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio, pelo modelo de certificação 5, para os produtos listados a seguir:

The EXATA CERTIFICADORA, the Product Certification Body accredited by Cgcre, attests that the company below fulfills the requirements of Certification Procedure PRO 020 – Furniture Certification and standard ABNT NBR 13966:2008 - Office furniture – Desks - Classification physical and dimensional caracteristics and - Requirements and test methods", by Model 5 Certification, for the products listed below:

Razão Social do Solicitante / Fabricante *Applicant's Corporate Name / Manufacturer*

GEBBWORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.

Nome fantasia do Solicitante / Fabricante *Applicant's Tradename / Manufacturer's Tradename*

GEBBWORK

Endereço do Solicitante / Fabricante *Applicant's Address /Manufacturer Address*

Rua Felix Roman, Nº 190, Distrito de São Valentin

Bento Gonçalves /RS

CNPJ do Solicitante / Fabricante *CNPJ of the Applicant/Manufacturer*

09.634.476/0001-59

Família *FAMILY*	**Marca/Modelo** *TRADE MARK / MODEL*	**Descrição** *DESCRIPTION*	**Relatórios de Ensaios** *TEST REPORTS*
MESAS DE REUNIÃO	GEBB WORK / L-CONTRACT (LCO)	Mesa de reunião circular, pé painel, c/ e s/ caixa de tomadas. *Circular meeting table, panel base, with and without socket box.* Diâmetro *(Diameter)*: 800 a 1400 mm Altura *(Height)*: 740 mm	Laboratório LEMCO – CRL0921 *LEMCO Laboratory (acreditation CRL0921)* 142020M de 29/09/20 212020M de 27/10/20 322020M de 14/12/20
		Mesa de reunião circular, pé metálico. *Circular meeting table, metal base.* Diâmetro *(Diameter)*: 800 a 1400 mm Altura *(Height)*: 740 mm	

Emissão *(First Issue):* 17/12/2020
Rev. 01: 07/08/2024 (Versão em bilingue) (*bilingual version)*
Validade (*Validity*)**:** 17/12/2024

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2.

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM [illegible] Nº [illegible]
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 30.905.165/0001-35
Protocolo 0890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024

Este documento foi assinado digitalmente por Anna Maria Goncalves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E3EA-85C7-C01D-7644.

EXATA

Certificação de Produto

OCP 0097

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CONFORMITY CERTIFICATE

Nº 015.2020.MOB.03

Família *FAMILY*	**Marca/Modelo** *TRADE MARK / MODEL*	**Descrição** *DESCRIPTION*	**Relatórios de Ensaios** *TEST REPORTS*
MESAS DE REUNIÃO	GEBB WORK / L-CONTRACT (LCO)	Mesa de reunião retangular e mesa de reunião semioval (Bote), pé painel, c/ e s/ caixa de tomadas. *Rectangular meeting table and semi-oval meeting table, panel base, with and without socket box.* Largura *(Width):* 1600 a 4050 mm Profundidade *(Depth):* 900 a 1400 mm Altura *(Height):* 740 mm	Laboratório LEMCO – CRL0921 *LEMCO Laboratory (acreditation CRL0921)* 152020M de 29/09/20 262020M de 19/11/20
		Mesa de reunião retangular e mesa de reunião semioval (Bote), pé metálico, c/ e s/ caixa de tomadas. *Rectangular meeting table and semi-oval meeting table, metal base, with and without socket box.* Largura *(Width):* 1600 a 4050 mm Profundidade *(Depth):* 900 a 1400 mm Altura *(Height):* 740 mm	

Auditoria Realizada de 10 a 11/09/2020 *(Audit carried out on September 10th to 11th,2020)*

Emissão *(First Issue)*: 17/12/2020
Rev. 01: 07/08/2024 (Versão em bilingue) (*bilingual version)*
Validade (*Validity*)**:** 17/12/2024

Anna Maria Gonçalves
Gerente Operacional

"A VALIDADE DESTE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ESTÁ ATRELADA À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE POSSÍVEIS NÃO CONFORMIDADES DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA EXATA PREVISTAS NO PROCEDIMENTO EXATA PRO 020. PARA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO ATUALIZADA DE REGULARIDADE DESTE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DEVE SER CONSULTADO O BANCO DE DADOS DA EXATA CERTIFICADORA".

"The validity of this Certificate of Conformity is linked to the performance of maintenance assessments and treatment of possible non-conformities in accordance with EXATA guidelines provided for in Procedure PRO 020 – Furniture Certification. In order to check the updated condition of regularity of this Certificate of Conformity, the database of certified products and servisses from Exata Certificadora must be consulted".

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:

Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024

PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO

Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA

CNPJ 30.996.156/0001-35

Protocolo 0890 – 2024 BR

DATA: 01/11/2024

Este documento foi assinado digitalmente por Anna Maria Gonçalves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E3EA-85C7-C01D-7644.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/E3EA-85C7-C01D-7644 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E3EA-85C7-C01D-7644

Hash do Documento

B94E291B4E40353E23C7E213A84BF57BEA928AD5C447AB9D7CEC9BD6E2E6C798

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2024 é(são) :

☑ Anna Maria Goncalves - 014.682.067-37 em 19/08/2024 21:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Gebbwork
MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:

Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024

PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO

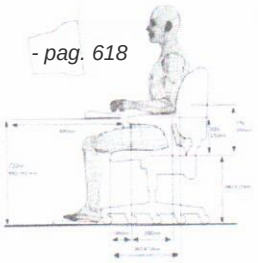
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA

CNPJ 30.996.156/0001-35

Protocolo 0890 – 2024 BR

DATA: 01/11/2024

ErgoMobile



Declaração de Conformidade Técnica Ergonômica – 221/21

Ergonomista Roberto Zanocco RG: 13.684.088–7 SSP Diplomado sob o Registro nº 107.115.3.1.7 fls 80, livro 04, Processo nº 2006897, nos termos da Resolução CNE/CES nº 01 fr 03/04/2011 e **Associado ABERGO** (Associação Brasileira de Ergonomia); concede ao fabricante requente:

GEEB WORK INDÚSTRIA DE MOVEIS - LTDA
CNPJ: 09.634.476/0001-59
RUA FELIX ROMAN, 190 – SÃO VALENTIM
BETO GONÇALVES – RS

A presente declaração sobre o objeto:
MESAS DE TRABALHO – LINHA CONTRACT

Introdução:

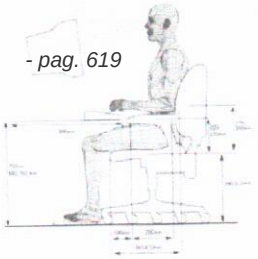
Ergonomia pode ser definida como um conjunto de disciplinas científicas que se interagem e estudam as relações físicas e mentais do homem com o trabalho.

As questões abrangentes da Ergonomia no país, centralizam a atenção nas questões que promovam ao trabalhador três princípios fundamentais: **Conforto, Segurança e Eficácia.**

Na atual era da informática presente em quase todos os tipos de atividade humana, a Ergonomia já combate os inúmeros e sérios problemas que esse tipo de atividade acarreta, conhecidos como LER (Lesões por Esforços Repetitivos), ou DORT (Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho).

Gebbwork
PARA ESCRITÓRIO
CERTIFICADO VÁLIDO EXCLUSIVAMENTE PARA ESTA LICITAÇÃO E UM
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 30.996.156/0001-35
Protocolo 0890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024

ErgoMobile



Para defender o trabalhador e o consumidor brasileiro, o Ministério do Trabalho criou e atualizou em 2022 a **Norma Regulamentadora (NR-17),** que visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

CITAÇÕES DA NR-17 (2022) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO:

17.6 Mobiliário dos postos de trabalho

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;

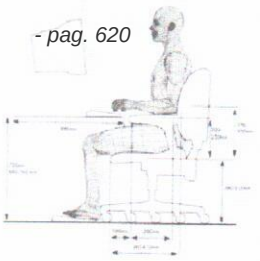
b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e

Gebbwork MOBILIÁRIO
CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Autorizado para SERGIO DOMINGUES DA SILVA
CNPJ 30.996.156/0001-35
Protocolo 0890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024

ErgoMobile



e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso

Além da **NR-17, a ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas**, estabelece normas e regras para que os fabricantes de mobiliários do país possam desenvolver seus produtos, respeitando parâmetros que proporcionam segurança, conforto e bom rendimento a usuários e consumidores.

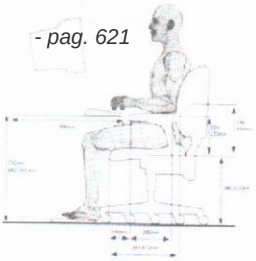
Análise conclusiva:

Os modelos são fabricados em conformidade com a **Norma Regulamentadora do Trabalho NR 17**, e subsequentes normas da ABNT; NBR 13966: 2008 – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas dimensionais e requisitos para métodos de ensaio, certificados também pela "Exata Certificadora", Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela CGCRE, em conformidade com a ABNT – através do Protocolo Número: **015.2020.MOB.02, de 17/12/2020 folhas 1 e 2,** confirmando assim, a adequação dimensional e ergonômica de produtos.

Lembrando que sensações de conforto, não são medidas científicas, e sim parâmetros subjetivos e individuais que variam conforme biótipo, postura, hábitos diários, forma e condicionamento físico, bem como integração ergonômica com os demais componentes de um posto de trabalho, como cadeiras, iluminação, temperatura ambiente, e outros.

GebbWork MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO
CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 30.986.156/0001-35
Protocolo 0890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024

ErgoMobile



Validade deste: **17 de Dezembro de 2024,** desde que durante esse período não ocorram alterações na concepção dos produtos, e ou no contexto das Normas Técnicas acima citadas.

19º CARTÓRIO
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - SP
Rua Monte Alegre, 342 - Perdizes - São Paulo - SP
CEP 05014-000 - Fone: (11) 3675-8556 / 3871-4946

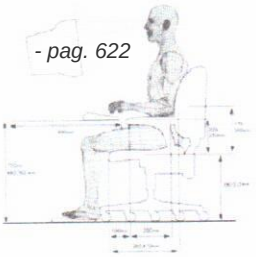
Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) ROBERTO ZANOCCO, sem valor econômico.
São Paulo, 20 de dezembro de 2021.
Em testemunho da verdade.
Selo(s): 1 Ato:SIAB-0432891
Por firma R$ 6,75 Total R$ 6,75 | 1725519214594290007605600277
THIAGO ROCHA RODRIGUES DE SOUZA Escrevente Autorizado

FIRMA 1
S11041AB0432891

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 30.996.156/0001-35
Esse documento só terá validade legal, se apresentado juntamente com a cópia do Diploma do Ergonomista e adimplência Abergo atualizada.
DATA: 01/11/2024

Roberto Zanocco

ErgoMobile



Declaração de Conformidade Técnica Ergonômica – 222/21

Ergonomista Roberto Zanocco RG: 13.684.088–7 SSP Diplomado sob o Registro nº 107.115.3.1.7 fls 80, livro 04, Processo nº 2006897, nos termos da Resolução CNE/CES nº 01 fr 03/04/2011 e **Associado ABERGO** (Associação Brasileira de Ergonomia); concede ao fabricante requente:

GEEB WORK INDÚSTRIA DE MOVEIS - LTDA
CNPJ: 09.634.476/0001-59
RUA FELIX ROMAN, 190 – SÃO VALENTIM
BENTO GONÇALVES – RS

A presente declaração sobre o objeto:
MESAS DE REUNIÃO – LINHA CONTRACT

Introdução:

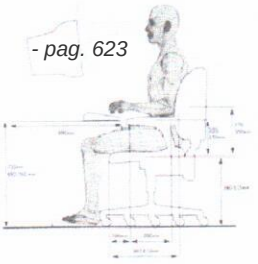
Ergonomia pode ser definida como um conjunto de disciplinas científicas que se interagem e estudam as relações físicas e mentais do homem com o trabalho.

As questões abrangentes da Ergonomia no país, centralizam a atenção nas questões que promovam ao trabalhador três princípios fundamentais: **Conforto, Segurança e Eficácia.**

Na atual era da informática presente em quase todos os tipos de atividade humana, a Ergonomia já combate os inúmeros e sérios problemas que esse tipo de atividade acarreta, conhecidos como LER (Lesões por Esforços Repetitivos), ou DORT (Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho).

Gebbwork
PARA ESCRITÓRIO
CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 30.996.156/0001-35
Protocolo 0890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024

ErgoMobile



Para defender o trabalhador e o consumidor brasileiro, o Ministério do Trabalho criou e atualizou em 2022 a **Norma Regulamentadora (NR-17),** que visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

CITAÇÕES DA NR-17 (2022) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO:

17.6 Mobiliário dos postos de trabalho

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;

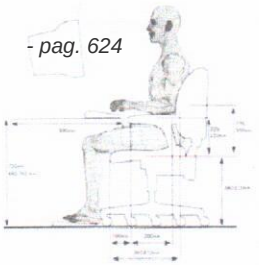
b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e

Gebbwork MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO
CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 30.996.156/0001-35
Protocolo 0890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024

ErgoMobile



e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso

Além da **NR-17, a ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas**, estabelece normas e regras para que os fabricantes de mobiliários do país possam desenvolver seus produtos, respeitando parâmetros que proporcionam segurança, conforto e bom rendimento a usuários e consumidores.

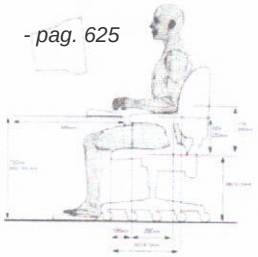
Análise conclusiva:

Os modelos são fabricados em conformidade com a **Norma Regulamentadora do Trabalho NR 17**, e subsequentes normas da ABNT; NBR 13966: 2008 – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas dimensionais e requisitos para métodos de ensaio, certificados também pela "Exata Certificadora", Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela CGCRE, em conformidade com a ABNT – através do Protocolo Número: **015.2020.MOB.03, de 17/12/2020 folhas 1 e 2,** confirmando assim, a adequação dimensional e ergonômica de produtos.

Lembrando que sensações de conforto, não são medidas científicas, e sim parâmetros subjetivos e individuais que variam conforme biótipo, postura, hábitos diários, forma e condicionamento físico, bem como integração ergonômica com os demais componentes de um posto de trabalho, como cadeiras, iluminação, temperatura ambiente, e outros.

GebbWork MOBILIÁRIO
CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO FOLHA DE PROPOSIÇÃO
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 80.[illegible]6/0001-35
Protocolo 0890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024

ErgoMobile



Validade deste: **17 de Dezembro de 2024,** desde que durante esse período não ocorram alterações na concepção dos produtos, e ou no contexto das Normas Técnicas acima citadas.

19º CARTÓRIO
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - SP
Rua Monte Alegre, 342 - Perdizes - São Paulo - SP
CEP 05014-000 - Fone: (11) 3675-8556 / 3871-4946

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) ROBERTO ZANOCCO, sem valor econômico.
São Paulo, 20 de dezembro de 2021.
Em testemunho _____ da verdade.
Selo(s): 1 Ato:S1AB-0432892
Por Firma R$ 6,75 ; Total R$ 6,75 ; 1001320211456200027/8056-0027
THIAGO ROCHA RODRIGUES DE SOUZA - Escrevente Autorizado

FIRMA 1
S11041AB0432892
115048

Roberto Zanocco

Gebbwork
MOBILIÁRIO
PARA ESCRITÓRIO

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:

Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024

PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO

Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA

CNPJ 30.096.456/0001-25

Esse documento só terá validade legal, se apresentado juntamente com a cópia do diploma do Ergonomista e adimplência Abergo atualizada.

Protocolo 0890 – 2024 BR

DATA: 01/11/2024

ErgoMobile



Laudo de Conformidade Técnica Ergonômica – Número GBW/23/01

Ergonomista e Educador Físico, **Roberto Zanocco** RG: 13.684.088–7 SSP; Diplomado e Pós Graduado em Ergonomia sob o Registro nº 107.115.3.1.7 fls 80, livro 04, Processo nº 2006897, nos termos da Resolução CNE/CES nº 01 fr 03/04/2011. - **Associado a ABERGO** (Associação Brasileira de Ergonomia); e proprietário da Ergo-Mobili Comércio e Representação de móveis LTDA, registrada com o CNPJ: 08.299.061/0001-03, **concede a empresa requente:**

GEEB WORK INDÚSTRIA DE MOVEIS - LTDA
CNPJ: 09.634.476/0001-59
RUA FELIX ROMAN, 190 – SÃO VALENTIM
BETO GONÇALVES – RS

A presente declaração sobre os produtos: **Mobiliários diversos - Coleção Office e Coleção Vitago,** com o intuito de servir de instrumento de informação a órgãos, entidades, empresas públicas ou privadas, e ao consumidor em geral que pretender adquirir os mobiliários descritos na sequência:

Gebbwork
MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

Introdução:

Ergonomia pode ser definida como um conjunto de disciplinas científicas, que se interagem e estudam as relações físicas e mentais do homem com o trabalho.

As questões abrangentes da Ergonomia no país centralizam a atenção nas questões que promovam ao trabalhador três princípios fundamentais: **Conforto, Segurança e Eficácia.**

Na atual era digital presente em quase todos os tipos de atividade humana, a Ergonomia atua em prevenção e correção aos inúmeros problemas que esse tipo de atividade acarreta, conhecidos como LER (Lesões por Esforços Repetitivos), ou DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho), entre outras demandas de aspectos cognitivos, emocionais, psicológicos e organizacionais.

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 30.996.156/0001-35
Protocolo 0890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024

ErgoMobile



Para proteger o trabalhador e o consumidor brasileiro, o Ministério do Trabalho criou e atualizou em Outubro de 2021, a **Norma Regulamentadora - NR-17; Parágrafo: 17.1.1** que visa estabelecer as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho.

Além da NR-17, a ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas também estuda e formaliza periodicamente, normas e orientações para que os fabricantes de mobiliários do país possam desenvolver seus produtos, respeitando parâmetros de segurança, ergonômicos, técnicos entre outros.

Citações da NR-17 (2022) do Ministério do Trabalho:

17.6 Mobiliário dos postos de trabalho

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;

b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

Gebbwork MOBILIÁRIO
CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Validado por: SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 30.996.156/0001-35
Plataforma 6890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024

ErgoMobile



d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso

Normas ABNT observadas e em vigor:

- Norma Regulamentadora NR-17 (Ergonomia - 2022)
- ABNT NBR 13966 Móveis para escritório - Mesas
- ABNT NBR 13967 Móveis para escritório - Sistemas de estação de trabalho
- ABNT NBR 13961 Móveis para escritório - Armários

Cebowork MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:

Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024

PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO

Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA

CNPJ 30.996.156/0001-35

Protocolo 0890 – 2024 BR

DATA: 01/11/2024

ErgoMobile



Características Dimensionais:

Coleção Office:

	Larg Min (mm)	Larg Max (mm)	Prof Min (mm)	Prof Max (mm)	Alt Min (mm)	Alt Max (mm)
MESAS	900	2000	450	800	730	750
MESAS REUNIÃO	900	5400	900	1200	730	750
ARMARIOS	465	1770	420	450	735	2100
GAVETEIROS	330	900	400	500	233	735
PLATAFORMAS	900	1500	600	1200	735	740

Coleção Vitago:

	Larg Min (mm)	Larg Max (mm)	Prof Min (mm)	Prof Max (mm)	Alt Min (mm)	Alt Max (mm)
MESAS RETAS	800	2200	450	900	730	740
MESAS REUNIÃO	600	3200	600	1400	730	740
ARMARIOS	400	2600	450	600	610	2100
GAVETEIROS	330	420	425	600	145	740
PLATAFORMAS	1000	1400	600	1400	730	740

Observações:

Para essa declaração, não foram considerados testes laboratoriais de durabilidade e resistência, portanto, este parecer se restringe a avaliar os requisitos e especificações ergonômicas e dimensionais dos produtos.

Lembrando que sensações de conforto não são medidas científicas, mas sim parâmetros subjetivos e individuais que variam conforme biótipo, postura, hábitos diários e condicionamento físico, bem como integração ergonômica com os demais componentes de um posto de trabalho, como cadeiras, monitores, acessórios, iluminação, temperatura local e pausas para descanso conforme as leis de trabalho em suas variadas tarefas.

Gebbwork
CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM EDIFICAÇÃO
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 30.990.156/0001-35
Protocolo 0890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024

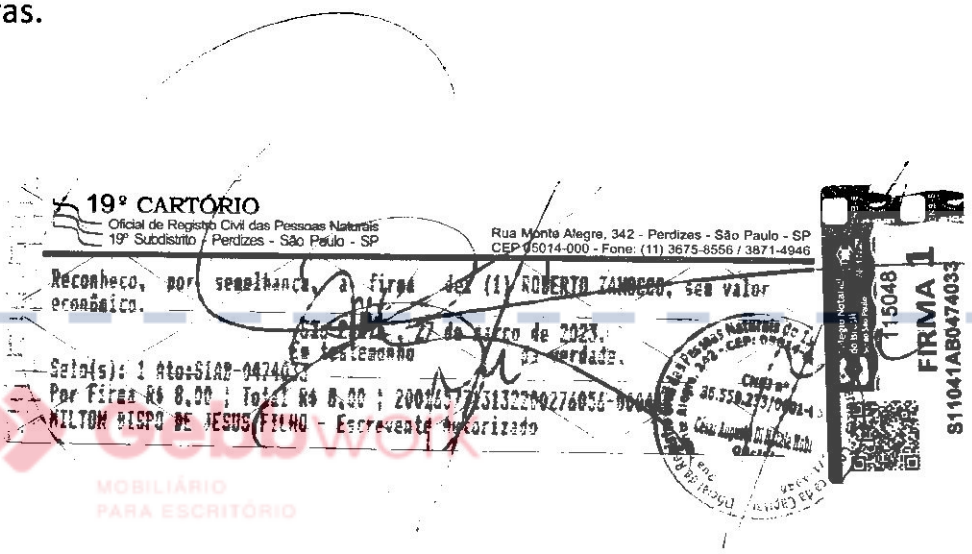
Ergonomista – Roberto Zanocco ergomobile@uol.com.br (11) 99981-1579

ErgoMobile

Conclusão:

Os mobiliários listados acima, são fabricados de acordo com os padrões exigidos pela Norma Regulamentadora **NR-17 (Portaria do MTP - 423 de 07 de Outubro de 2021)** e subsequentes normas da ABNT citadas acima, atendendo assim suas exigências legais no que se referente a adequação dimensional e ergonômica de produtos para área laboral, considerando mobiliários de múltiplas finalidades como mesas retas, plataformas, armários, mesas de reunião e arquivamentos em geral.

Validade deste: 02 anos a partir de **27 de Março 2023,** ou se durante esse período ocorrer alguma alteração nos produtos, ou mesmo na concepção das Normas Brasileiras.



CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 30.996.156/0001-35
Protocolo 0800 - 2024 RR
DATA: 01/11/2024

Roberto Zanocco

Esse documento deve ser apresentado juntamente com a comprovação legal de formação profissional do autor e associação a ABERGO atualizada.

Av.Athos da Silveira Ramos, 274
CCMN/NCE – Bloco C
Cidade Universitária – Ilha do Fundão
Rio de Janeiro – RJ
CEP: 21941-916

ABERGO
Associação Brasileira de Ergonomia

1965/2024

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. ROBERTO ZANOCCO, CPF nº 093.455.278-93, faz parte do quadro social da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia, na categoria Profissional e está regular com a sua anuidade. Esta declaração é válida para a competência de 2024.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2024.

Gebbwork
MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

28.003.218 / 0001-19
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Prédio do NCE Cidade Universitária
ILHA DO FUNDÃO - CEP 21941-611
RIO DE JANEIRO - RJ

Secretaria da ABERGO

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Vereadores - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 30.996.156/0001-35
Protocolo 0890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024

Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.18 , por: juliasantos - pag. 632

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

FACULDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TÉCNICAS DESPORTIVAS DE GUARULHOS

O Diretor da Faculdade Integrada de Educação Física e Técnicas Desportivas de Guarulhos,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física

em 16 de janeiro de 1989, confere o título de Licenciado em Educação Física a

Roberto Zanocco, Brasileiro,

portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.684.088, nascido a 15 de novembro de 1967,

natural do Estado de São Paulo

e lhe outorga o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarulhos, 16 de janeiro de 1989

Secretário | Diplomado | Prof. Adolfo de Vasconcelos Noronha, Diretor Geral, Diretor

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou
São Paulo 04 MAI
Soares San
Escrev
Selos e Emo

CERTIFICADO DE VISTORIA APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS
Câmara Municipal de Lorena - Estado de São Paulo - DIRETORIA ELETRÔNICO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA - ESTADO DE SÃO PAULO
Autenticado para SERGIO EDMINGUES E CIA LTDA
CNPJ: 96.1[illegible]/0001-35
Protocolo 0890 - 2024 BR
DATA 11/2024

Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.18 , por: juliasantos - pag. 633

Oficial de RCPN do 19º Sub. - Perdizes
Rua Monte Alegre, 142 - CEP 05014-000
Cesar Augusto Di Natale Nobre - Oficial
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica conforme o documento a mim apresentado, do que dou fé.
S. Paulo, 17 FEV 2023
Carlos Eduardo Gomes
Escrevente Autorizado
AUTENTICAÇÃO
AU1041AL0785501
COM SELO DE AUTENTICIDADE
Emolumentos = R$ 4,65

CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC

A Diretora de Pós-graduação e Pesquisa, no uso de suas atribuições e tendo em vista os resultados obtidos, confere o certificado de Pós-graduação - lato sensu, especialização em

Ergonomia

área de conhecimento: Ergonomia a

Roberto Zanocco

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 15 de novembro de 1967,
R.G. n.º 13.684.088-7 - SP

e outorga-lhe o presente certificado, de acordo com o disposto na Resolução CNE/CES n.º 1 de 03/04/2001.

São Paulo, 02 de janeiro de 2006

Secretária Geral

Diretora de Pós-graduação e Pesquisa

Concluinte

GeboWork MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO
CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 30.996.156/0001-35
Protocolo 0890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024

Av.Athos da Silveira Ramos, 274
CCMN/NCE – Bloco C
Cidade Universitária – Ilha do Fundão
Rio de Janeiro – RJ
CEP: 21941-916

ABERGO
Associação Brasileira de Ergonomia

1623/2023

Oficial de RCPN do 19º Sub. - Perdizes
Rua Monte Alegre, 342 CEP 05014 000
Cesar Augusto Di Natale Nobre - Oficial
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé
S. Paulo, 17 FEV. 2023
Selos e Emolumentos - R$ 4,65
AUTENTICAÇÃO AU1041AL0785495

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. ROBERTO ZANOCCO, CPF Nº 093.455.278-93, faz parte do quadro social da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia, na categoria Profissional e está regular com a anuidade. Esta declaração é válida para a competência de 2023.

Gebbwork
MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2023.

28.003.218/0001-19
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Prédio do NCE Cidade Universitária
ILHA DO FUNDÃO - CEP 21941-611
RIO DE JANEIRO - RJ

Valéria de Almeida Barbosa
Secretaria ABERGO

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara [illegible] EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Autorizado para [illegible] SINGUES E CIA LTDA
CNPJ 30.996.156/0001-35
Protocolo 0890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024

Gebbwork
PENSE GRANDE SEMPRE.

TERMO DE GARANTIA

A GEBB WORK é uma empresa especializada na elaboração e produção de mobiliário de escritório. Através do seu parque fabril equipado com maquinário moderno e com avançada tecnologia desenvolvida na Europa, atende aos requisitos e exigências do mercado quanto ao conforto, usabilidade dos produtos e design diferenciado, que foram desenvolvidos por nosso Departamento de Engenharia e Desenvolvimento de Produtos.

Conforme Parágrafo 2º do Artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei 8078 de 11 de setembro de 1990 “o direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em 90 (noventa) dias, tratando-se de serviços e de produtos duráveis”. A **GEBB WORK** estende este prazo de garantia dos seus produtos, por um período de **5 (CINCO) ANOS** contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e partes de MDP (Medium Density Particleboard), que são p**ainéis constituídos de partículas de madeira aglutinadas** entre si mediante a ação de temperatura e alta pressão. Para demais componentes como puxadores, dobradiças, corrediças, suportes de fixação, fechaduras, suportes de pastas suspensas, sapatas niveladoras, mecanismos metálicos para travamento simultâneo de gavetas, vidros e demais acessórios que compõem os produtos, o prazo de garantia se restringe ao previsto em legislação vigente na data da aquisição dos produtos. Para todos os casos, o prazo de garantia começa a contar da data de entrega do mobiliário, montado e instalado, se for o caso.

Importante: Os móveis **GEBB WORK** devem ser montados por técnicos autorizados da revenda em que o móvel for adquirido, inclusive a reposição das peças em garantia, de acordo com a Nota Fiscal que deve ser vinculada a este termo.

No caso de algum produto em garantia não estar mais sendo produzido, a **GEBB WORK** se compromete a substituir por produto similar, sem custo adicional.

CAUSAS DE EXCLUSÃO DE GARANTIA

Desgaste natural proveniente do uso regular e constante; Uso indevido de acessórios agregados ao produto que não sejam de fabricação da GEBB WORK; Exposição excessiva aos raios solares; Permitir contato da superfície do móvel com produtos químicos; Exposição à maresia ou substância que apresente salinidade ou seja corrosiva, água, umidade e mofo; Exposição ou armazenagem do produto em local infestado de cupins e/ou pragas; Expor o produto à rede elétrica; Realizar ajustes, consertos ou alterações nas características originais do produto; Excesso de peso e; Qualquer problemas causados por transporte.

TERMO DE IDENTIFICAÇÃO E ACEITE

Esta garantia é concedida aos produtos adquiridos através da(s) nota(s) fiscal(is) abaixo discriminadas e terá validade mediante apresentação da nota fiscal de compra (original).

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 30.996.156/0001-35
Protocolo 0890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024

Gebbwork
PENSE GRANDE SEMPRE.

MANUAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

Móveis para escritório são instrumentos de trabalho, sujeitos a utilização constante no dia-a-dia. Por essa razão a GEBB WORK utiliza em seus produtos matérias-primas e componentes que proporcionam ao mobiliário, grande resistência mecânica e durabilidade, sempre levando em consideração o design e a ergonomia com o objetivo de trazer beleza, praticidade, conforto e segurança à rotina de trabalho.

MATÉRIAS-PRIMAS

A principal matéria-prima utilizada na fabricação dos produtos da GEBB WORK é o MDP (Medium Density Particleboard): **painel constituído de partículas de madeira aglutinadas** entre si mediante a ação de temperatura e alta pressão. O MDP possui **boa estabilidade e** características mecânicas superiores às de materiais similares que conferem mais resistência na fixação com parafusos e redução de empenamentos.

DICAS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS PRODUTOS

Laminado melamínico (BP):

Utilizar um pano limpo e umedecido com detergente neutro ou álcool diluídos em água; Não utilize produtos abrasivos como palha de aço, cera, querosene, etc...

Peças metálicas c/ pintura epoxi:

Remova o pó e após utilize um pano limpo e umedecido com detergente neutro ou álcool diluídos em água; Não utilize produtos abrasivos, palha de aço, detergentes e produtos químicos que contenham compostos clorados (coloridos).

Vidros:

Utilizar um pano limpo e umedecido com detergente neutro ou álcool diluídos em água. Não utilize produtos abrasivos.

CAPACIDADE DE PESO

As informações de pesos suportados por cada produto estão indicadas nos manuais de montagem de cada produto. Concentração de peso em pequenos espaços pode acarretar em danos ao produto.

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Encantado - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. - 88/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 30.996.156/0001-35
Protocolo 0890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024

VINICIUS GEREMIA:00999990055
Assinado de forma digital por VINICIUS GEREMIA:00999990055
Dados: 2022.02.11 14:55:03 -03'00'

Certificado
Certificate

The mark of responsible forestry
FSC® A000537

NÚMERO **APCER-COC-151245**
Number

NÚMERO LICENÇA FSC®**C189150**
FSC® License Number

GEBB WORK INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

Rua Félix Roman, 190
São Valentim
95.709-170 BENTO GONÇALVES – BRASIL

implementou um sistema de cadeia de custódia FSC® que cumpre os requisitos do Forest Stewardship Council®, definidos nas normas
has implemented a chain of custody system that meets the requirements of Forest Stewardship Council standards

FSC STD 40-004 V3-1

para o âmbito de produção de móveis para escritório;
for the scope of production of office furniture.

A lista de grupos de produtos incluídos no âmbito do certificado pode ser obtida, sob pedido, junto da APCER ou consultada em www.fsc-info.org. Este certificado não constitui uma evidência que um determinado produto, fornecido pelo detentor deste certificado, seja um produto certificado FSC (ou de madeira controlada FSC). Os produtos oferecidos, expedidos ou vendidos pelo detentor do certificado apenas podem ser considerados como abrangidos pela certificação FSC quando a alegação FSC requerida é expressamente colocada nas faturas e guias de remessa. A APCER mantém a propriedade deste certificado e das suas cópias que devem ser devolvidos sob pedido da APCER.

The product group list included in the scope of this certificate can be obtained, upon request from APCER or verified in www.fsc-info.org. *This certificate itself does not constitute evidence that a particular product supplied by the certificate holder is FSC-certified [or FSC Controlled Wood]. Products offered, shipped or sold by the certificate holder can only be considered covered by the scope of this certificate when the required FSC claim is clearly stated on invoices and shipping documents. This certificate remains the property of APCER. All copies must be returned to APCER upon request.*

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 30.996.156/0001-35
Protocolo 0050 2024 BR
DATA: 01/11/2024

Data da primeira emissão: 2023-04-17
Date of first issue
Versão
Version
Emitido em 2023-04-17
Date of issue
Válido até 2028-04-16
Valid until

José Leitão
CEO

S2CH INNOVATECH LTDA
Rua: Harrison José Borges, 1066,1° andar, centro, Campo Mourão - PR **CEP:** 87300-380
Telefone: (44) 3525-5880 / (44) 9 8844-0212
CNPJ: 30.996.156/0001-35 **IE:** 90865499-45
E-mail: licitaa02@gmail.com

Ao Órgão 926708 - CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR. Pregão Eletrônico N° 900082024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Grupo:	**Grupo 2**			
13	MESA DE TRABALHO RETA CARVALHO MALVA L= 120CM, P= 60CM, A= 74CM- MOVEL COM MEDIDA ESPECIAL PRODUZIDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA. **MARCA:** GEEBWORK **FABRICANTE:** GEEBWORK **MODELO/VERSÃO:** GEEBWORK	95,00	583,00	55.385,00
14	MESA DE TRABALHO RETA CARVALHO MALVA L= 160CM, P= 60CM, A= 74CM - SUPERFÍCIE DE TRABALHO: COM FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFÍCIE, NA COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR. BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE, BORDAS DE CONTATO COM O USUÁRIO DEVERÃO SER ARREDONDADAS, CONFORME NBR 13966, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PASSAGEM PARA FIAÇÃO: COM ACABAMENTO EM PVC RÍGIDO TEXTURIZADO NA MESMA COR DO TAMPO, COM DIÂMETRO DE 60MM. PAINEL FRONTAL: EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM E ENTRE 25 A 30 CM DE ALTURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES, NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO; AS BORDAS DEVERÃO SER RETAS E RECEBEM PROTEÇÃO DE FITA DE POLIESTIRENO NA MESMA COR DO LAMINADO, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. A FIXAÇÃO DO PAINEL FRONTAL NA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO DE PINOS DE AÇO COM ROSCA PADRÃO M6 E TAMBOR MINIFIX. PÉS LATERAIS: ESTRUTURAS LATERAIS EM MADEIRA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM. MOVEL COM MEDIDA ESPECIAL PRODUZIDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA. **MARCA:** GEEBWORK **FABRICANTE:** GEEBWORK **MODELO/VERSÃO:** GEEBWORK	3,00	727,00	2.181,00
15	MESA DE TRABALHO RETA COM PÉ AMBIDESTRO COR CARVALHO MALVA L = 130CM A 140CM P= 60CM A 70CM A= 76CM - SUPERFÍCIE DE TRABALHO: COM FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFÍCIE, NA COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE, BORDAS DE CONTATO COM O USUÁRIO DEVERÃO SER ARREDONDADAS. A PARTE INFERIOR DO TAMPO DEVERÁ CONTER BUCHAS EMBUTIDAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. PAINEL FRONTAL: EM MADEIRA MDP COM 18MM DE ESPESSURA E, NO MÍNIMO, 25CM DE ALTURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES, NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO; AS BORDAS DEVERÃO SER RETAS E RECEBEREM PROTEÇÃO DE FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO NA MESMA COR DO LAMINADO, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. COMPONENTES METÁLICOS: A SUSTENTAÇÃO DO TAMPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE SUAS ESTRUTURAS LATERAIS, INTERLIGADAS POR CALHA HORIZONTAL, QUE DEVERÃO PROPICIAR A ESTRUTURAÇÃO DO CONJUNTO. PÉS: OU EM TUBOS DE AÇO, ESTRUTURA TIPO O, NAS DUAS LATERAIS DA MESA, COR PRETO COM SAPATAS; OU PAINEL EM MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, COM SAPATAS.	4,00	774,00	3.096,00

S2CH INNOVATECH LTDA
Rua: Harrison José Borges, 1066,1° andar, centro, Campo Mourão - PR **CEP:** 87300-380
Telefone: (44) 3525-5880 / (44) 9 8844-0212
CNPJ: 30.996.156/0001-35 **IE:** 90865499-45
E-mail: licitaa02@gmail.com

Ao Órgão 926708 - CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR. Pregão Eletrônico N° 900082024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
	ACESSÓRIOS: - 01 (UMA) CAIXA DE CONECTIVIDADE (MESA COM ESTE ACESSÓRIO): DE MATERIAL ABS, COM PELO MENOS 2 TOMADAS JÁ INSTALADAS E 02 CONECTORES RJ 45 JÁ INSTALADOS. MOVEL COM MEDIDA ESPECIAL PRODUZIDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA. **MARCA:** GEEBWORK **FABRICANTE:** GEEBWORK **MODELO/VERSÃO:** GEEBWORK			
16	MESA DE TRABALHO RETA COM PÉ AMBIDESTRO COR CARVALHO MALVA L = 200CM A 210CM P= 80CM A 90CM A= 76CM - SUPERFÍCIE DE TRABALHO: COM FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFÍCIE, NA COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE, BORDAS DE CONTATO COM O USUÁRIO DEVERÃO SER ARREDONDADAS. A PARTE INFERIOR DO TAMPO DEVERÁ CONTER BUCHAS EMBUTIDAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. PAINEL FRONTAL: EM MADEIRA MDP COM 18MM DE ESPESSURA E, NO MÍNIMO, 25CM DE ALTURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES, NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO; AS BORDAS DEVERÃO SER RETAS E RECEBEREM PROTEÇÃO DE FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO NA MESMA COR DO LAMINADO, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. COMPONENTES METÁLICOS: A SUSTENTAÇÃO DO TAMPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE SUAS ESTRUTURAS LATERAIS, INTERLIGADAS POR CALHA HORIZONTAL, QUE DEVERÃO PROPICIAR A ESTRUTURAÇÃO DO CONJUNTO. PÉS: OU EM TUBOS DE AÇO, ESTRUTURA TIPO O, NAS DUAS LATERAIS DA MESA, COR PRETO COM SAPATAS; OU PAINEL EM MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, COM SAPATAS. ACESSÓRIOS: - 01 (UMA) CAIXA DE CONECTIVIDADE (MESA COM ESTE ACESSÓRIO): DE MATERIAL ABS, COM PELO MENOS 2 TOMADAS JÁ INSTALADAS E 02 CONECTORES RJ 45 JÁ INSTALADOS. MOVEL COM MEDIDA ESPECIAL PRODUZIDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA. **MARCA:** GEEBWORK **FABRICANTE:** GEEBWORK **MODELO/VERSÃO:** GEEBWORK	20,00	1.839,00	36.780,00
17	MESA DE APOIO RETA COM UM PÉ EM PAINEL COR CARVALHO MALVA L= 120CM P= 45CM A= 76CM - SUPERFÍCIE DE TRABALHO: COM FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFÍCIE, NA COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE, BORDAS DE CONTATO COM O USUÁRIO DEVERÃO SER ARREDONDADAS. PÉ LATERAL: ESTRUTURA LATERAL EM MADEIRA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM. PAINEL FRONTAL: ESTRUTURA EM MADEIRA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM E, NO MÍNIMO, 25CM DE ALTURA MOVEL COM MEDIDA ESPECIAL PRODUZIDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	4,00	497,00	1.988,00

S2CH INNOVATECH LTDA
Rua: Harrison José Borges, 1066,1° andar, centro, Campo Mourão - PR **CEP:** 87300-380
Telefone: (44) 3525-5880 / (44) 9 8844-0212
CNPJ: 30.996.156/0001-35 **IE:** 90865499-45
E-mail: licitaa02@gmail.com

Ao Órgão 926708 - CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR. Pregão Eletrônico N° 900082024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
	MARCA: GEEBWORK **FABRICANTE:** GEEBWORK **MODELO/VERSÃO:** GEEBWORK			
18	MESA DE APOIO RETA COM UM PÉ EM PAINEL COR CARVALHO MALVA L= 90CM P= 45CM A= 76CM - SUPERFÍCIE DE TRABALHO: COM FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFÍCIE, NA COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE, BORDAS DE CONTATO COM O USUÁRIO DEVERÃO SER ARREDONDADAS. PÉ LATERAL: ESTRUTURA LATERAL EM MADEIRA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM. PAINEL FRONTAL: ESTRUTURA EM MADEIRA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM E, NO MÍNIMO, 25CM DE ALTURA. MOVEL COM MEDIDA ESPECIAL PRODUZIDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA. **MARCA:** GEEBWORK **FABRICANTE:** GEEBWORK **MODELO/VERSÃO:** GEEBWORK	20,00	362,00	7.240,00
19	MESA RETA COM TAMPO BIPARTIDO E PÉ EM AÇO L: 270CM A 300CM P: 110CM A 120CM A: 74CM - SUPERFÍCIE DE TRABALHO: COM FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFÍCIE, NA COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE, BORDAS DE CONTATO COM O USUÁRIO DEVERÃO SER ARREDONDADAS. A PARTE INFERIOR DO TAMPO DEVERÁ CONTER BUCHAS EMBUTIDAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. PÉS: ESTRUTURAS METÁLICAS EM FORMA DE UM O OU EM MDP 25MM COM PAINEL FRONTAL. COM SAPATAS NIVELADORAS. ACESSÓRIOS: - 01 (UMA) CAIXA DE CONECTIVIDADE: DE MATERIAL ABS, COM PELO MENOS 2 TOMADAS JÁ INSTALADAS E 02 CONECTORES RJ 45 JÁ INSTALADOS. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO RECEBER PINTURA EPÓXI PÓ, NA COR PRETA. MOVEL COM MEDIDA ESPECIAL PRODUZIDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA. **MARCA:** GEEBWORK **FABRICANTE:** GEEBWORK **MODELO/VERSÃO:** GEEBWORK	1,00	2.495,00	2.495,00
20	MESA RETA COM TAMPO E PÉ EM MADEIRA COR CARVALHO MALVA L:200CM P: 100CM A 120CM A: 74CM - SUPERFÍCIE DE TRABALHO: COM FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BP NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFÍCIE, NA COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PAINEL FRONTAL: EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM E NO MÍNIMO 25CM DE ALTURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES, NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO; AS BORDAS	1,00	2.100,00	2.100,00

S2CH INNOVATECH LTDA
Rua: Harrison José Borges, 1066,1° andar, centro, Campo Mourão - PR **CEP:** 87300-380
Telefone: (44) 3525-5880 / (44) 9 8844-0212
CNPJ: 30.996.156/0001-35 **IE:** 90865499-45
E-mail: licitaa02@gmail.com

Ao Órgão 926708 - CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR. Pregão Eletrônico N° 900082024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
	DEVERÃO SER RETAS E RECEBEM PROTEÇÃO DE FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO NA MESMA COR DO LAMINADO, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. A FIXAÇÃO DO PAINEL FRONTAL NA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO DE PINOS DE AÇO COM ROSCA PADRÃO M6 E TAMBOR MINIFIX. PÉS LATERAIS: ESTRUTURAS LATERAIS EM MADEIRA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM. ACESSÓRIOS: - NO MÍNIMO 01 (UMA) CAIXA DE CONECTIVIDADE: DE MATERIAL ABS, COM PELO MENOS 4 TOMADAS JÁ INSTALADAS E 02 CONECTORES RJ 45 JÁ INSTALADOS. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO RECEBER PINTURA EPÓXI PÓ. MOVEL COM MEDIDA ESPECIAL PRODUZIDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA. **MARCA:** GEEBWORK **FABRICANTE:** GEEBWORK **MODELO/VERSÃO:** GEEBWORK			
			Valor total do grupo:	111.265,00
			Valor total da proposta:	111.265,00

O valor total dessa proposta é de R$111.265,00 (cento e onze mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

Dados Comerciais:

Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias a contar do dia da apresentação
Prazo de Faturamento: Conforme Edital.
Prazo de Entrega: Conforme Edital.
Condições de Pagamento: Conforme Edital. ,
Local de entrega: Conforme edital.

Banco: 001 - Banco do Brasil
Agencia: 2721-9
Conta: 2019-2

Observações:

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

Declaramos de que, no preço da proposta, estão compreendidos, integralmente, os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas que incidem ou que venham a incidir no objeto licitado.

Declaração de que os preços serão propostos de forma completa, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação

Campo Mourão, 21 de Outubro de 2024

Representante Legal

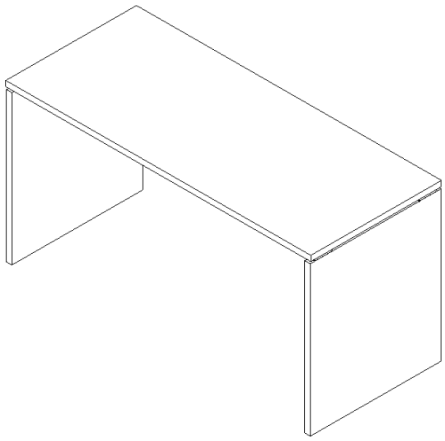


Sergio Domingues

RG:3.149.856-2 **CPF:** 54.086.719-49

Gebbwork

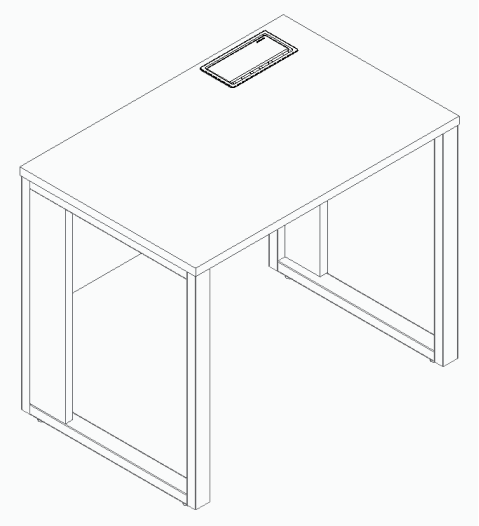
Detalhamento Técnico



Item 13 e 14 : LCO1260 | LCO1660 – obs: *produto especial, feito sob medida!
Mesa Retangular Pé Painel: Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Painéis laterais confeccionados em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sobpressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Distanciadores em termoplástico PSAI (poliestireno de alto impacto) injetado com acabamento grafite, com medida de 80x25x10mm, o mesmo será utilizado entre o tampo e painel lateral para o auxílio de passagem de cabeamento. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincada amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16”, aplicado nos painéis laterais, cuja função para contornar eventuais desníveis de piso.

Gebbwork

Detalhamento Técnico

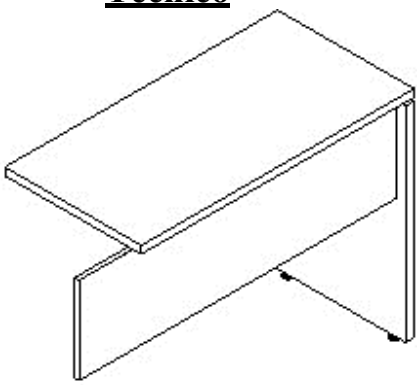


Item 15 e 16 - obs *produto especial, feito sob medida! EXP5364 - Plataforma simples pé quadro: Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termofixo de alta flexibilidade e na cor branco, sendo a mesma com raio de 2 mm. Pé quadro lateral composto pela união de tubos 30x50x0.9mm sendo na parte inferior e nas laterais e na parte superior o tubo 25x25x0.9mm, assim se tornando um quadro, a união deles se dá pela fixação de solda MIG. Todos os aços são fina frio SAE1008. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200ºC. Na parte interna do pé quadro é fixado um painel lateral confeccionado em chapa de média densidade MDP (Médium Density Particleboard) com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, acabamento em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm (BP). Encabeçamento em todos os topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, colada a quente pelo sistema hotmelt. Painel frontal duplo para passagem de cabos e entre eles uma travessa inferior apoiada em pinos de prateleira em aço e a mesma sendo em HDF 3mm pintado em uma das suas faces que possibilita que a mesma seja sacada em qualquer momento para possíveis instalações. Contém uma caixa de tomadas confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), com acabamento fosco. Possui 01 tampa basculante. A caixa

contém 04 pontos para rede elétrica, 03 pontos com suportes para RJ45 ou RJ11, 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos sem conectores. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.

Gebbwork

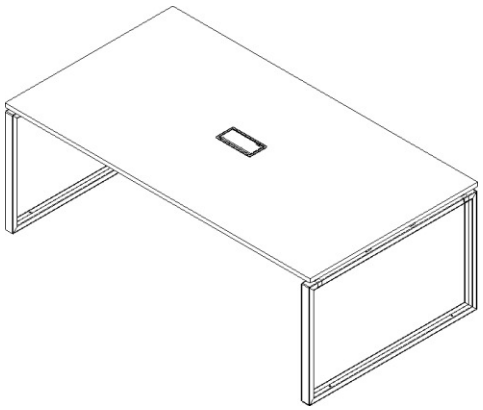
Detalhamento Técnico



Item 17 e 18 - obs *produto especial, feito sob medida! EXP9045 - Mesa Auxiliar direita esquerda: Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termofixo de alta flexibilidade e na cor branco, sendo a mesma com raio de 2 mm. Painel lateral confeccionado em chapa de média densidade MDP (Médium Density Particleboard) com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, acabamento em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm (BP). Encabeçamento em todos os topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, colada a quente pelo sistema hotmelt. Painel frontal confeccionado em chapa de média densidade MDP (Médium Density Particleboard) com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, acabamento em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm (BP). Encabeçamento em todos os topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, colada a quente pelo sistema hotmelt. Entre o tampo e o painel lateral junto aos parafusos minifix deverá ter distanciadores em PS (Poliestireno) medindo 50x24x10mm com acabamento cromado. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.

Gebbwork

Detalhamento Técnico

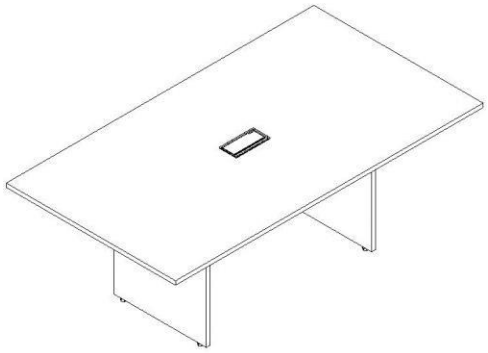


Item 19 - obs *produto especial, feito sob medida! LCO3831 - Mesa Reunião Quadro: Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Em seu tampo possui recorte retangular para acoplamento de uma caixa de tomada. Caixa tomada elétrica confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), sendo uma peça única, (tampa e leito) modelo basculante com abertura 90°, fixada ao tampo por meio de parafuso auto-atarraxante, leito com 04 recortes para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes para colocação de receptores para plug RJ45 ou RJ11, os mesmos recebem espelho para melhor aplicação, além de 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos sem conectores. Calha com leito horizontal para passagem de cabos sob o tampo por parte da extensão da mesa, confeccionada em chapa de aço dobrada em formato triangular tanto em suas laterais, como nas suas extremidades, sendo em chapa de aço fina frio SAE 1008 com espessura de 0,75mm. A fixação da calha se dá por ganchos existentes do próprio processo do corte laser na calha e assim a mesma sendo encaixadas nos rasgos das longarinas, desta maneira permitindo facilmente remoção da calha em eventuais manutenções. Longarinas de sustentação horizontal (02 peças) constituída por tubos de aço fina frio SAE1008 de secção retangular, em tubo 30 x 50 x 0,9mm, centralizadas ao tampo, não prejudicando o espaço útil de trabalho dos usuários, com corte a laser, dispensando o uso de solda e encaixada aos pés trave com travamento por parafuso M6. Pedestal quadro de sustentação lateral (02 peças) confeccionado em aço laminado fina frio SAE 1008, tubo secção retangular 30 x 50 x 1,2 mm, mesmo sendo processado no corte laser, sendo em corte 45°, o mesmo conformado e soldado pelo processo MIG, com suportes em formatos “U” em chapa de aço fina frio SAE1008 (1.9mm) soldadas ao tubo, permitindo assim o perfeito travamento entre pedestais e longarinas em tubo. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato

de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200ºC. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças, nas partes metálicas são feitas através de rebite em aço com rosca milimétrica M6 e os mesmos fixados com parafuso em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Nas extremidades dos pedestais contem sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 50mm e parafuso central com rosca 5/16”, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Gebbwork

Detalhamento Técnico



Item 20 - obs *produto especial, feito sob medida! LCO2012 - Mesa Reunião Retangular/Bote Pé Painel Com 01 Caixa de Tomadas: Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Em seu tampo possui recorte retangular para acoplamento de uma caixa de tomada. Caixa tomada elétrica confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), sendo uma peça única, (tampa e leito) modelo basculante com abertura 90°, fixada ao tampo por meio de parafuso auto-atarraxante, leito com 04 recortes para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes para colocação de receptores para plug RJ45 ou RJ11, os mesmos recebem espelho para melhor aplicação, além de 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos sem conectores. Painéis laterais confeccionados em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Produto dotado de painel frontal duplo para passagem de cabeamento horizontal e assim ficando as caixas de tomadas totalmente escondidas sem nenhum problema de visualizar cabos. Entre os painéis frontais contém uma travessa confeccionada em chapa de média densidade MDP (Médium Density Particleboard) com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de

espessura, acabamento em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm (BP). Encabeçamento em todos os topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, colada a quente pelo sistema hotmelt., formando um berço para acomodação dos cabos, formando um berço para acomodação dos cabos. Distanciadores em termoplástico PSAI (poliestireno de alto impacto) injetado com acabamento grafite, com medida de 80x25x10mm, o mesmo será utilizado entre o tampo e painel lateral parao auxílio de passagem de cabeamento. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincada amarela amesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e hastemetálica com regulagem através de rosca 5/16”, aplicado nos painéis laterais, cuja funçãopara contornar eventuais desníveis de piso.

EXATA

Certificação de Produto

OCP 0097

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CONFORMITY CERTIFICATE

Nº 015.2020.MOB.02

A Exata Certificadora, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela CGCRE, atesta que a empresa abaixo, atende ao prescrito no Procedimento de Certificação PRO 020 – Certificação de Mobiliário e norma ABNT NBR 13966:2008 - Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio, pelo modelo de certificação 5, para os produtos listados a seguir:

The EXATA CERTIFICADORA, the Product Certification Body accredited by Cgcre, attests that the company below fulfills the requirements of Certification Procedure PRO 020 – Furniture Certification and standard ABNT NBR 13966:2008 - Office furniture – Desks - Classification physical and dimensional caracteristics and - Requirements and test methods", by Model 5 Certification, for the products listed below:

Razão Social do Solicitante / Fabricante *Applicant's Corporate Name / Manufacturer*

GEBBWORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.

Nome fantasia do Solicitante / Fabricante *Applicant's Tradename / Manufacturer's Tradename*

GEBBWORK

Endereço do Solicitante / Fabricante *Applicant's Address /Manufacturer Address*

Rua Felix Roman, Nº 190, Distrito de São Valentin

Bento Gonçalves /RS

CNPJ do Solicitante / Fabricante *CNPJ of the Applicant/Manufacturer*

09.634.476/0001-59

Família *FAMILY*	**Marca/Modelo** *TRADE MARK / MODEL*	**Descrição** *DESCRIPTION*	**Relatórios de Ensaios** *TEST REPORTS*
MESAS DE TRABALHO	GEBB WORK / L-CONTRACT (LCO)	Balcão atendimento retangular, pé painel. *Rectangular service counter table, supported by a panel.* Dimensões: *(Dimensions)* Largura *(Width)*: 800 a 2000 mm Profundidade *(Depth)*: 600 a 800 mm Altura *(Height)*: 740 mm Altura painel *(Height panel)*: 740 a 1100 mm	Laboratório LEMCO – CRL0921 LEMCO Laboratory (acreditation CRL0921) 182020M de 23/10/20 252020M de 19/11/20 242020M de 19/11/20 192020M de 23/10/20

Emissão *(First Issue):* 17/12/2020
Rev. 01: 07/08/2024 (Versão bilingue) (*bilingual version*)
Validade (*Validity*)**:** 17/12/2024

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3.
Certificate of Conformity valid only accompanied by pages 1 to 2.

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2021
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 39.076.155/0001-35
Protocolo 0890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024

Este documento foi assinado digitalmente por Anna Maria Goncalves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 9180-2D07-A2AB-4823.

EXATA

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CONFORMITY CERTIFICATE

Nº 015.2020.MOB.02

Certificação de Produto
OCP 0097

Família *FAMILY*	**Marca/Modelo** *TRADE MARK / MODEL*	**Descrição** *DESCRIPTION*	**Relatórios de Ensaios** *TEST REPORTS*
MESAS DE TRABALHO	GEBB WORK / L-CONTRACT (LCO)	Mesa retangular, pé painel c/ ou s/ gaveteiro suspenso com até 2 gavetas. *Rectangular table, panel base with or without hanging drawer with up to 2 drawers.* Largura *(Width)*: 800 a 2000 mm Profundidade *(Depth)*: 600 a 800 mm Altura *(Height)*: 740 mm	Laboratório LEMCO – CRL0921 LEMCO Laboratory (acreditation CRL0921) 182020M de 23/10/20 252020M de 19/11/20 242020M de 19/11/20 192020M de 23/10/20
		Mesa retangular pé metálico c/ ou s/ gaveteiro suspenso 2 gavetas. *Rectangular table, metal base with or without hanging drawer with up to 2 drawers.* Largura *(Width)*: 800 a 2000 mm Profundidade *(Depth)*: 600 a 800 mm Altura *(Height)*: 740 mm	
		Balcão de atendimento angular, pé painel. *Angular service counter table, supported by a panel.* Largura *(Width)*: 800 a 2000mm Largura *(Width)*: 1200 a 2000mm Profundidade *(Depth)*: 600 a 800mm Altura painel *(Panel Height)*: 740 a 1100mm	
		Mesa angular / peninsular, pé painel c/ ou s/ gaveteiro suspenso 2 gavetas. *Angular table, panel base with or without hanging drawer with up to 2 drawers.* Largura *(Width)*: 1200 a 1800mm Profundidade *(Depth)*: 600 a 800mm Altura *(Height)*: 740mm	
		Mesa angular / peninsular pé metálico c/ ou s/ gaveteiro suspenso 2 gavetas. *Angular table, metal base with or without hanging drawer with up to 2 drawers* Largura *(Width)*: 1200 a 1800mm Profundidade *(Depth)*: 600 a 800mm Altura *(Height)*: 740mm	

Emissão *(First Issue):* 17/12/2020
Rev. 01: 07/08/2024 (Versão bilingue) (*bilingual version)*
Validade (*Validity*)**:** 17/12/2024

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3.
Certificate of Conformity valid only accompanied by pages 1 to 2.

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Autenticado por GEBB MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ 30.996.156/0001-35
Protocolo 0890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024

Este documento foi assinado digitalmente por Anna Maria Goncalves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 9180-2D07-A2AB-4823.

EXATA

Certificação de Produto

OCP 0097

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CONFORMITY CERTIFICATE

Nº 015.2020.MOB.02

Família *FAMILY*	**Marca/Modelo** *TRADE MARK / MODEL*	**Descrição** *DESCRIPTION*	**Relatórios de Ensaios** *TEST REPORTS*
MESAS DE TRABALHO	GEBB WORK / L-CONTRACT (LCO)	Mesa retangular, pé trave, plataforma. *Rectangular table, beam base, platform.* Largura *(Width):* 800 a 2000mm Profundidade *(Depth):* 600 a 800mm Altura (Height):740mm	Laboratório LEMCO – CRL0921 LEMCO Laboratory (acreditation CRL0921) 312020M de 04/10/20

Auditoria realizada de 10 a 11/09/2020 *(Audit carried out on September 10th to 11th,2020)*

Emissão *(First Issue):* 17/12/2020
Rev. 01: 07/08/2024 (Versão bilingue) (*bilingual version)*
Validade (*Validity*)**:** 17/12/2024

Anna Maria Gonçalves
Gerente Operacional

"A VALIDADE DESTE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ESTÁ ATRELADA À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE POSSÍVEIS NÃO CONFORMIDADES DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA EXATA PREVISTAS NO PROCEDIMENTO EXATA PRO 020. PARA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO ATUALIZADA DE REGULARIDADE DESTE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DEVE SER CONSULTADO O BANCO DE DADOS DA EXATA CERTIFICADORA".

"The validity of this Certificate of Conformity is linked to the performance of maintenance assessments and treatment of possible non-conformities in accordance with EXATA guidelines provided for in Procedure PRO 020 – Furniture Certification. In order to check the updated condition of regularity of this Certificate of Conformity, the database of certified products and servisses from Exata Certificadora must be consulted".

Gebbwork
MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 30.996.156/0001-35
Protocolo 0890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024

Este documento foi assinado digitalmente por Anna Maria Goncalves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 9180-2D07-A2AB-4823.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/9180-2D07-A2AB-4823 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9180-2D07-A2AB-4823

Hash do Documento

3D245CF51A89F114C003297BA90FC695397480E2AC00B44123BAF7149F9F7681

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2024 é(são) :

☑ Anna Maria Goncalves - 014.682.067-37 em 19/08/2024 21:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Gebbwork
MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:

Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024

PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO

Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA

CNPJ 30.996.156/0001-35

Protocolo 0890 – 2024 BR

DATA: 01/11/2024

EXATA

Certificação de Produto

OCP 0097

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CONFORMITY CERTIFICATE

Nº 015.2020.MOB.03

A Exata Certificadora, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela CGCRE, atesta que a empresa abaixo, atende ao prescrito no Procedimento de Certificação PRO 020 – Certificação de Mobiliário e norma ABNT NBR 13966:2008 - Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio, pelo modelo de certificação 5, para os produtos listados a seguir:

The EXATA CERTIFICADORA, the Product Certification Body accredited by Cgcre, attests that the company below fulfills the requirements of Certification Procedure PRO 020 – Furniture Certification and standard ABNT NBR 13966:2008 - Office furniture – Desks - Classification physical and dimensional caracteristics and - Requirements and test methods", by Model 5 Certification, for the products listed below:

Razão Social do Solicitante / Fabricante *Applicant's Corporate Name / Manufacturer*

GEBBWORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.

Nome fantasia do Solicitante / Fabricante *Applicant's Tradename / Manufacturer's Tradename*

GEBBWORK

Endereço do Solicitante / Fabricante *Applicant's Address /Manufacturer Address*

Rua Felix Roman, Nº 190, Distrito de São Valentin

Bento Gonçalves /RS

CNPJ do Solicitante / Fabricante *CNPJ of the Applicant/Manufacturer*

09.634.476/0001-59

Família *FAMILY*	**Marca/Modelo** *TRADE MARK / MODEL*	**Descrição** *DESCRIPTION*	**Relatórios de Ensaios** *TEST REPORTS*
MESAS DE REUNIÃO	GEBB WORK / L-CONTRACT (LCO)	Mesa de reunião circular, pé painel, c/ e s/ caixa de tomadas. *Circular meeting table, panel base, with and without socket box.* Diâmetro *(Diameter)*: 800 a 1400 mm Altura *(Height)*: 740 mm	Laboratório LEMCO – CRL0921 *LEMCO Laboratory (acreditation CRL0921)* 142020M de 29/09/20 212020M de 27/10/20 322020M de 14/12/20
		Mesa de reunião circular, pé metálico. *Circular meeting table, metal base.* Diâmetro *(Diameter)*: 800 a 1400 mm Altura *(Height)*: 740 mm	

Emissão *(First Issue):* 17/12/2020
Rev. 01: 07/08/2024 (Versão em bilingue) (*bilingual version)*
Validade (*Validity*)**:** 17/12/2024

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2.

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM [illegible] Nº [illegible]
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 30.905.165/0001-35
Protocolo 0890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024

Este documento foi assinado digitalmente por Anna Maria Goncalves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E3EA-85C7-C01D-7644.

EXATA

Certificação de Produto

OCP 0097

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CONFORMITY CERTIFICATE

Nº 015.2020.MOB.03

Família *FAMILY*	**Marca/Modelo** *TRADE MARK / MODEL*	**Descrição** *DESCRIPTION*	**Relatórios de Ensaios** *TEST REPORTS*
MESAS DE REUNIÃO	GEBB WORK / L-CONTRACT (LCO)	Mesa de reunião retangular e mesa de reunião semioval (Bote), pé painel, c/ e s/ caixa de tomadas. *Rectangular meeting table and semi-oval meeting table, panel base, with and without socket box.* Largura *(Width):* 1600 a 4050 mm Profundidade *(Depth):* 900 a 1400 mm Altura *(Height):* 740 mm	Laboratório LEMCO – CRL0921 *LEMCO Laboratory (acreditation CRL0921)* 152020M de 29/09/20 262020M de 19/11/20
		Mesa de reunião retangular e mesa de reunião semioval (Bote), pé metálico, c/ e s/ caixa de tomadas. *Rectangular meeting table and semi-oval meeting table, metal base, with and without socket box.* Largura *(Width):* 1600 a 4050 mm Profundidade *(Depth):* 900 a 1400 mm Altura *(Height):* 740 mm	

Auditoria Realizada de 10 a 11/09/2020 *(Audit carried out on September 10th to 11th,2020)*

Emissão *(First Issue)*: 17/12/2020
Rev. 01: 07/08/2024 (Versão em bilingue) (*bilingual version)*
Validade (*Validity*)**:** 17/12/2024

Anna Maria Gonçalves
Gerente Operacional

"A VALIDADE DESTE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ESTÁ ATRELADA À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE POSSÍVEIS NÃO CONFORMIDADES DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA EXATA PREVISTAS NO PROCEDIMENTO EXATA PRO 020. PARA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO ATUALIZADA DE REGULARIDADE DESTE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DEVE SER CONSULTADO O BANCO DE DADOS DA EXATA CERTIFICADORA".

"The validity of this Certificate of Conformity is linked to the performance of maintenance assessments and treatment of possible non-conformities in accordance with EXATA guidelines provided for in Procedure PRO 020 – Furniture Certification. In order to check the updated condition of regularity of this Certificate of Conformity, the database of certified products and servisses from Exata Certificadora must be consulted".

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:

Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024

PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO

Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA

CNPJ 30.996.156/0001-35

Protocolo 0890 – 2024 BR

DATA: 01/11/2024

Este documento foi assinado digitalmente por Anna Maria Gonçalves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E3EA-85C7-C01D-7644.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/E3EA-85C7-C01D-7644 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E3EA-85C7-C01D-7644

Hash do Documento

B94E291B4E40353E23C7E213A84BF57BEA928AD5C447AB9D7CEC9BD6E2E6C798

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2024 é(são) :

☑ Anna Maria Goncalves - 014.682.067-37 em 19/08/2024 21:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Gebbwork
MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:

Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024

PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO

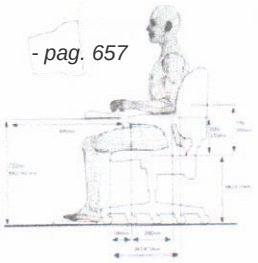
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA

CNPJ 30.996.156/0001-35

Protocolo 0890 – 2024 BR

DATA: 01/11/2024

ErgoMobile



Declaração de Conformidade Técnica Ergonômica – 221/21

Ergonomista Roberto Zanocco RG: 13.684.088–7 SSP Diplomado sob o Registro nº 107.115.3.1.7 fls 80, livro 04, Processo nº 2006897, nos termos da Resolução CNE/CES nº 01 fr 03/04/2011 e **Associado ABERGO** (Associação Brasileira de Ergonomia); concede ao fabricante requente:

GEEB WORK INDÚSTRIA DE MOVEIS - LTDA
CNPJ: 09.634.476/0001-59
RUA FELIX ROMAN, 190 – SÃO VALENTIM
BETO GONÇALVES – RS

A presente declaração sobre o objeto:
MESAS DE TRABALHO – LINHA CONTRACT

Introdução:

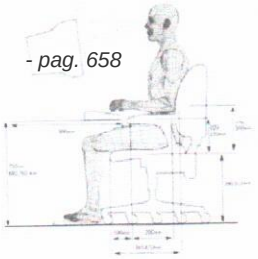
Ergonomia pode ser definida como um conjunto de disciplinas científicas que se interagem e estudam as relações físicas e mentais do homem com o trabalho.

As questões abrangentes da Ergonomia no país, centralizam a atenção nas questões que promovam ao trabalhador três princípios fundamentais: **Conforto, Segurança e Eficácia.**

Na atual era da informática presente em quase todos os tipos de atividade humana, a Ergonomia já combate os inúmeros e sérios problemas que esse tipo de atividade acarreta, conhecidos como LER (Lesões por Esforços Repetitivos), ou DORT (Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho).

Gebbwork
PARA ESCRITÓRIO
CERTIFICADO VÁLIDO EXCLUSIVAMENTE PARA ESTA LICITAÇÃO E ÓRGÃO
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 30.996.156/0001-35
Protocolo 0890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024

ErgoMobile



Para defender o trabalhador e o consumidor brasileiro, o Ministério do Trabalho criou e atualizou em 2022 a **Norma Regulamentadora (NR-17),** que visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

CITAÇÕES DA NR-17 (2022) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO:

17.6 Mobiliário dos postos de trabalho

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;

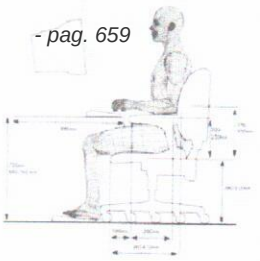
b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e

Gebbwork MOBILIÁRIO
CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Autorizado para SERGIO DOMINGUES DA SILVA
CNPJ 30.996.156/0001-35
Protocolo 0890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024

ErgoMobile



e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso

Além da **NR-17, a ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas**, estabelece normas e regras para que os fabricantes de mobiliários do país possam desenvolver seus produtos, respeitando parâmetros que proporcionam segurança, conforto e bom rendimento a usuários e consumidores.

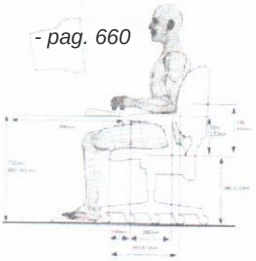
Análise conclusiva:

Os modelos são fabricados em conformidade com a **Norma Regulamentadora do Trabalho NR 17**, e subsequentes normas da ABNT; NBR 13966: 2008 – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas dimensionais e requisitos para métodos de ensaio, certificados também pela "Exata Certificadora", Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela CGCRE, em conformidade com a ABNT – através do Protocolo Número: **015.2020.MOB.02, de 17/12/2020 folhas 1 e 2,** confirmando assim, a adequação dimensional e ergonômica de produtos.

Lembrando que sensações de conforto, não são medidas científicas, e sim parâmetros subjetivos e individuais que variam conforme biótipo, postura, hábitos diários, forma e condicionamento físico, bem como integração ergonômica com os demais componentes de um posto de trabalho, como cadeiras, iluminação, temperatura ambiente, e outros.

GebbWork MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO
CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 30.986.156/0001-35
Protocolo 0890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024

ErgoMobile



Validade deste: **17 de Dezembro de 2024,** desde que durante esse período não ocorram alterações na concepção dos produtos, e ou no contexto das Normas Técnicas acima citadas.

19º CARTÓRIO
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - SP
Rua Monte Alegre, 342 - Perdizes - São Paulo - SP
CEP 05014-000 - Fone: (11) 3675-8556 / 3871-4946

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) ROBERTO ZANOCCO, sem valor econômico.
São Paulo, 20 de dezembro de 2021.
Em testemunho da verdade.
Selo(s): 1 Ato:SIAB-0432891
Por firma R$ 6,75 Total R$ 6,75 ; 1725519214594290007605600277
THIAGO ROCHA RODRIGUES DE SOUZA Escrevente Autorizado

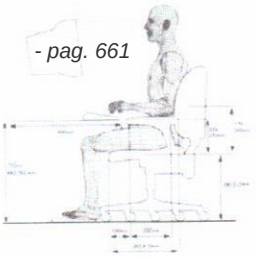
FIRMA 1
S11041AB0432891

MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 108/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 30.996.156/0001-35
Esse documento só terá validade legal, se apresentado juntamente com a cópia do Diploma do Ergonomista e adimplência Abergo atualizada.
DATA: 01/11/2024

Roberto Zanocco

ErgoMobile



Declaração de Conformidade Técnica Ergonômica – 222/21

Ergonomista Roberto Zanocco RG: 13.684.088–7 SSP Diplomado sob o Registro nº 107.115.3.1.7 fls 80, livro 04, Processo nº 2006897, nos termos da Resolução CNE/CES nº 01 fr 03/04/2011 e **Associado ABERGO** (Associação Brasileira de Ergonomia); concede ao fabricante requente:

GEEB WORK INDÚSTRIA DE MOVEIS - LTDA
CNPJ: 09.634.476/0001-59
RUA FELIX ROMAN, 190 – SÃO VALENTIM
BENTO GONÇALVES – RS

A presente declaração sobre o objeto:
MESAS DE REUNIÃO – LINHA CONTRACT

Introdução:

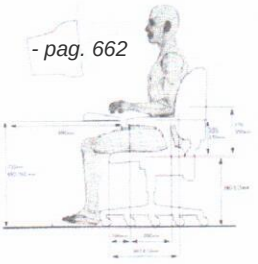
Ergonomia pode ser definida como um conjunto de disciplinas científicas que se interagem e estudam as relações físicas e mentais do homem com o trabalho.

As questões abrangentes da Ergonomia no país, centralizam a atenção nas questões que promovam ao trabalhador três princípios fundamentais: **Conforto, Segurança e Eficácia.**

Na atual era da informática presente em quase todos os tipos de atividade humana, a Ergonomia já combate os inúmeros e sérios problemas que esse tipo de atividade acarreta, conhecidos como LER (Lesões por Esforços Repetitivos), ou DORT (Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho).

Gebbwork
PARA ESCRITÓRIO
CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 30.996.156/0001-35
Protocolo 0890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024

ErgoMobile



Para defender o trabalhador e o consumidor brasileiro, o Ministério do Trabalho criou e atualizou em 2022 a **Norma Regulamentadora (NR-17),** que visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

CITAÇÕES DA NR-17 (2022) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO:

17.6 Mobiliário dos postos de trabalho

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;

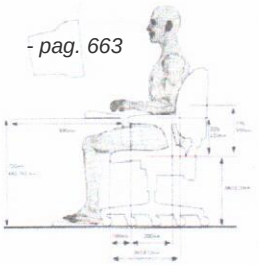
b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e

Gebbwork MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO
CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 30.996.156/0001-35
Protocolo 0890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024

ErgoMobile



e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso

Além da **NR-17, a ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas**, estabelece normas e regras para que os fabricantes de mobiliários do país possam desenvolver seus produtos, respeitando parâmetros que proporcionam segurança, conforto e bom rendimento a usuários e consumidores.

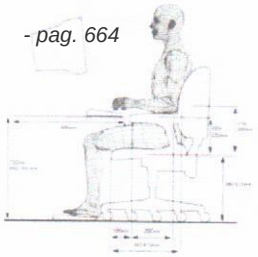
Análise conclusiva:

Os modelos são fabricados em conformidade com a **Norma Regulamentadora do Trabalho NR 17**, e subsequentes normas da ABNT; NBR 13966: 2008 – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas dimensionais e requisitos para métodos de ensaio, certificados também pela "Exata Certificadora", Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela CGCRE, em conformidade com a ABNT – através do Protocolo Número: **015.2020.MOB.03, de 17/12/2020 folhas 1 e 2,** confirmando assim, a adequação dimensional e ergonômica de produtos.

Lembrando que sensações de conforto, não são medidas científicas, e sim parâmetros subjetivos e individuais que variam conforme biótipo, postura, hábitos diários, forma e condicionamento físico, bem como integração ergonômica com os demais componentes de um posto de trabalho, como cadeiras, iluminação, temperatura ambiente, e outros.

GebbWork MOBILIÁRIO
CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO FOLHA DE PROPOSIÇÃO
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 80.[illegible]6/0001-35
Protocolo 0890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024

ErgoMobile



Validade deste: **17 de Dezembro de 2024,** desde que durante esse período não ocorram alterações na concepção dos produtos, e ou no contexto das Normas Técnicas acima citadas.

19º CARTÓRIO
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - SP
Rua Monte Alegre, 342 - Perdizes - São Paulo - SP
CEP 05014-000 - Fone: (11) 3675-8556 / 3871-4946

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) ROBERTO ZANOCCO, sem valor econômico.
São Paulo, 20 de dezembro de 2021.
Em testemunho _____ da verdade.
Selo(s): 1 Ato:S1AB-0432892
Por Firma R$ 6,75 ; Total R$ 6,75 ; 1001120211454280027860360027
THIAGO ROCHA RODRIGUES DE SOUZA - Escrevente Autorizado

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - 19º Subdistrito - Perdizes - Comarca da Capital - Rua Monte Alegre, 342 - CEP 05014-000 - Tel.: (11) 3871-4946 - CNPJ nº 33.550.233/0001-00

115048
FIRMA 1
S11041AB0432892

Gebbwork
MOBILIÁRIO
PARA ESCRITÓRIO

Roberto Zanocco

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:

Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024

PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO

Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA

CNPJ 30.096.456/0001-25

Esse documento só terá validade legal, se apresentado juntamente com a cópia do diploma do Ergonomista e adimplência Abergo atualizada.

Protocolo 0890 – 2024 BR

DATA: 01/11/2024

ErgoMobile



Laudo de Conformidade Técnica Ergonômica – Número GBW/23/01

Ergonomista e Educador Físico, **Roberto Zanocco** RG: 13.684.088–7 SSP; Diplomado e Pós Graduado em Ergonomia sob o Registro nº 107.115.3.1.7 fls 80, livro 04, Processo nº 2006897, nos termos da Resolução CNE/CES nº 01 fr 03/04/2011. - **Associado a ABERGO** (Associação Brasileira de Ergonomia); e proprietário da Ergo-Mobili Comércio e Representação de móveis LTDA, registrada com o CNPJ: 08.299.061/0001-03, **concede a empresa requente:**

GEEB WORK INDÚSTRIA DE MOVEIS - LTDA
CNPJ: 09.634.476/0001-59
RUA FELIX ROMAN, 190 – SÃO VALENTIM
BETO GONÇALVES – RS

A presente declaração sobre os produtos: **Mobiliários diversos - Coleção Office e Coleção Vitago,** com o intuito de servir de instrumento de informação a órgãos, entidades, empresas públicas ou privadas, e ao consumidor em geral que pretender adquirir os mobiliários descritos na sequência:

Gebbwork
MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

Introdução:

Ergonomia pode ser definida como um conjunto de disciplinas científicas, que se interagem e estudam as relações físicas e mentais do homem com o trabalho.

As questões abrangentes da Ergonomia no país centralizam a atenção nas questões que promovam ao trabalhador três princípios fundamentais: **Conforto, Segurança e Eficácia.**

Na atual era digital presente em quase todos os tipos de atividade humana, a Ergonomia atua em prevenção e correção aos inúmeros problemas que esse tipo de atividade acarreta, conhecidos como LER (Lesões por Esforços Repetitivos), ou DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho), entre outras demandas de aspectos cognitivos, emocionais, psicológicos e organizacionais.

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 30.996.156/0001-35
Protocolo 0890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024

ErgoMobile



Para proteger o trabalhador e o consumidor brasileiro, o Ministério do Trabalho criou e atualizou em Outubro de 2021, a **Norma Regulamentadora - NR-17; Parágrafo: 17.1.1** que visa estabelecer as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho.

Além da NR-17, a ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas também estuda e formaliza periodicamente, normas e orientações para que os fabricantes de mobiliários do país possam desenvolver seus produtos, respeitando parâmetros de segurança, ergonômicos, técnicos entre outros.

Citações da NR-17 (2022) do Ministério do Trabalho:

17.6 Mobiliário dos postos de trabalho

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;

b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

Gebbwork MOBILIÁRIO
CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Validado por: SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 30.996.156/0001-35
Protocolo: 6890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024

ErgoMobile



d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso

Normas ABNT observadas e em vigor:

- Norma Regulamentadora NR-17 (Ergonomia - 2022)
- ABNT NBR 13966 Móveis para escritório - Mesas
- ABNT NBR 13967 Móveis para escritório - Sistemas de estação de trabalho
- ABNT NBR 13961 Móveis para escritório - Armários

Cebowork MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:

Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024

PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO

Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA

CNPJ 30.996.156/0001-35

Protocolo 0890 – 2024 BR

DATA: 01/11/2024

ErgoMobile



Características Dimensionais:

Coleção Office:

	Larg Min (mm)	Larg Max (mm)	Prof Min (mm)	Prof Max (mm)	Alt Min (mm)	Alt Max (mm)
MESAS	900	2000	450	800	730	750
MESAS REUNIÃO	900	5400	900	1200	730	750
ARMARIOS	465	1770	420	450	735	2100
GAVETEIROS	330	900	400	500	233	735
PLATAFORMAS	900	1500	600	1200	735	740

Coleção Vitago:

	Larg Min (mm)	Larg Max (mm)	Prof Min (mm)	Prof Max (mm)	Alt Min (mm)	Alt Max (mm)
MESAS RETAS	800	2200	450	900	730	740
MESAS REUNIÃO	600	3200	600	1400	730	740
ARMARIOS	400	2600	450	600	610	2100
GAVETEIROS	330	420	425	600	145	740
PLATAFORMAS	1000	1400	600	1400	730	740

Observações:

Para essa declaração, não foram considerados testes laboratoriais de durabilidade e resistência, portanto, este parecer se restringe a avaliar os requisitos e especificações ergonômicas e dimensionais dos produtos.

Lembrando que sensações de conforto não são medidas científicas, mas sim parâmetros subjetivos e individuais que variam conforme biótipo, postura, hábitos diários e condicionamento físico, bem como integração ergonômica com os demais componentes de um posto de trabalho, como cadeiras, monitores, acessórios, iluminação, temperatura local e pausas para descanso conforme as leis de trabalho em suas variadas tarefas.

Gebbwork
CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM EDIFICAÇÃO
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 50.990.156/0001-35
Protocolo 0890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024

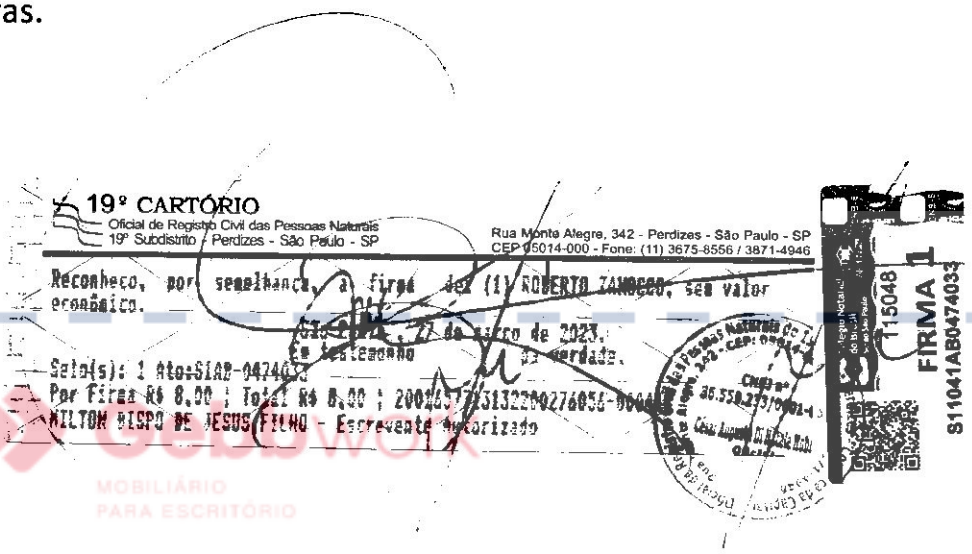
Ergonomista – Roberto Zanocco ergomobile@uol.com.br (11) 99981-1579

ErgoMobile

Conclusão:

Os mobiliários listados acima, são fabricados de acordo com os padrões exigidos pela Norma Regulamentadora **NR-17 (Portaria do MTP - 423 de 07 de Outubro de 2021)** e subsequentes normas da ABNT citadas acima, atendendo assim suas exigências legais no que se referente a adequação dimensional e ergonômica de produtos para área laboral, considerando mobiliários de múltiplas finalidades como mesas retas, plataformas, armários, mesas de reunião e arquivamentos em geral.

Validade deste: 02 anos a partir de **27 de Março 2023,** ou se durante esse período ocorrer alguma alteração nos produtos, ou mesmo na concepção das Normas Brasileiras.



CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 30.996.156/0001-35
Protocolo 0800 - 2024 RR
DATA: 01/11/2024

Roberto Zanocco

Esse documento deve ser apresentado juntamente com a comprovação legal de formação profissional do autor e associação a ABERGO atualizada.

Av.Athos da Silveira Ramos, 274
CCMN/NCE – Bloco C
Cidade Universitária – Ilha do Fundão
Rio de Janeiro – RJ
CEP: 21941-916

ABERGO
Associação Brasileira de Ergonomia

1965/2024

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. ROBERTO ZANOCCO, CPF nº 093.455.278-93, faz parte do quadro social da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia, na categoria Profissional e está regular com a sua anuidade. Esta declaração é válida para a competência de 2024.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2024.

28.003.218 / 0001-19
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Prédio do NCE Cidade Universitária
ILHA DO FUNDÃO - CEP 21941-611
RIO DE JANEIRO - RJ

Secretaria da ABERGO

Gebbwork MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO
CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Vereadores - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 30.996.156/0001-35
Protocolo 0890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024

Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.19 , por: juliasantos - pag. 671

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

FACULDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TÉCNICAS DESPORTIVAS DE GUARULHOS

O Diretor da Faculdade Integrada de Educação Física e Técnicas Desportivas de Guarulhos, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física em 16 de janeiro de 1989, confere o título de Licenciado em Educação Física a

Roberto Zanocco, Brasileiro,
portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.684.088, nascido a 15 de novembro de 1967,
natural do Estado de São Paulo
e lhe outorga o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarulhos, 16 de janeiro de 1989

Secretário

Diplomado

Prof. Adolfo de Assumpção Noronha
Diretor Geral
Diretor

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica
Conforme o original a mim apresentado do que dou
São Paulo 04 MAI
Escrevente
Emolumentos
CERTIFICADO DE VISTORIA APROVADO PELA PREFEITURA
Câmara Municipal de Lorena - SP
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA
CNPJ 46.196.157/0001-35
Protocolo 0890 - 2024 BR
DATA 11/2024

Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.19 , por: juliasantos - pag. 672

Oficial de RCPN do 19º Sub. - Perdizes
Rua Monte Alegre, 142 - CEP 05014-000
Cesar Augusto Di Natale Nobre - Oficial
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica conforme o documento a mim apresentado, do que dou fé.
S. Paulo, 17 FEV 2023
Carlos Eduardo Gomes
Escrevente Autorizado
AUTENTICAÇÃO
AU1041AL0785501
Emolumentos = R$ 4,65

CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC

A Diretora de Pós-graduação e Pesquisa, no uso de suas atribuições e tendo em vista os resultados obtidos, confere o certificado de Pós-graduação - lato sensu, especialização em

Ergonomia

área de conhecimento: Ergonomia a

Roberto Zanocco

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 15 de novembro de 1967,
R.G. n.º 13.684.088-7 - SP

e outorga-lhe o presente certificado, de acordo com o disposto na Resolução CNE/CES n.º 1 de 03/04/2001.

São Paulo, 02 de janeiro de 2006

Secretária Geral

Diretora de Pós-graduação e Pesquisa

Concluinte

GeboWork MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO
CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 30.996.156/0001-35
Protocolo 0890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024

Av.Athos da Silveira Ramos, 274
CCMN/NCE – Bloco C
Cidade Universitária – Ilha do Fundão
Rio de Janeiro – RJ
CEP: 21941-916

ABERGO
Associação Brasileira de Ergonomia

1623/2023

Oficial de RCPN do 19º Sub. - Perdizes
Rua Monte Alegre, 342 CEP 05014 000
Cesar Augusto Di Natale Nobre - Oficial
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé
S. Paulo, 17 FEV. 2023
Custas, emolumentos - R$ 4,65
AUTENTICAÇÃO AU1041AL0785495

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. ROBERTO ZANOCCO, CPF Nº 093.455.278-93, faz parte do quadro social da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia, na categoria Profissional e está regular com a anuidade. Esta declaração é válida para a competência de 2023.

Gebbwork
MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2023.

28.003.218/0001-19
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Prédio do NCE Cidade Universitária
ILHA DO FUNDÃO - CEP 21941-611
RIO DE JANEIRO - RJ

Valéria de Almeida Barbosa
Secretaria ABERGO

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Ilhabela - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Autorizado para: ABERGO - CARINGUES E CIA LTDA
CNPJ 30.996.156/0001-35
Protocolo 0890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024

Gebbwork
PENSE GRANDE SEMPRE.

TERMO DE GARANTIA

A GEBB WORK é uma empresa especializada na elaboração e produção de mobiliário de escritório. Através do seu parque fabril equipado com maquinário moderno e com avançada tecnologia desenvolvida na Europa, atende aos requisitos e exigências do mercado quanto ao conforto, usabilidade dos produtos e design diferenciado, que foram desenvolvidos por nosso Departamento de Engenharia e Desenvolvimento de Produtos.

Conforme Parágrafo 2º do Artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei 8078 de 11 de setembro de 1990 “o direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em 90 (noventa) dias, tratando-se de serviços e de produtos duráveis”. A **GEBB WORK** estende este prazo de garantia dos seus produtos, por um período de **5 (CINCO) ANOS** contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e partes de MDP (Medium Density Particleboard), que são p**ainéis constituídos de partículas de madeira aglutinadas** entre si mediante a ação de temperatura e alta pressão. Para demais componentes como puxadores, dobradiças, corrediças, suportes de fixação, fechaduras, suportes de pastas suspensas, sapatas niveladoras, mecanismos metálicos para travamento simultâneo de gavetas, vidros e demais acessórios que compõem os produtos, o prazo de garantia se restringe ao previsto em legislação vigente na data da aquisição dos produtos. Para todos os casos, o prazo de garantia começa a contar da data de entrega do mobiliário, montado e instalado, se for o caso.

Importante: Os móveis **GEBB WORK** devem ser montados por técnicos autorizados da revenda em que o móvel for adquirido, inclusive a reposição das peças em garantia, de acordo com a Nota Fiscal que deve ser vinculada a este termo.

No caso de algum produto em garantia não estar mais sendo produzido, a **GEBB WORK** se compromete a substituir por produto similar, sem custo adicional.

CAUSAS DE EXCLUSÃO DE GARANTIA

Desgaste natural proveniente do uso regular e constante; Uso indevido de acessórios agregados ao produto que não sejam de fabricação da GEBB WORK; Exposição excessiva aos raios solares; Permitir contato da superfície do móvel com produtos químicos; Exposição à maresia ou substância que apresente salinidade ou seja corrosiva, água, umidade e mofo; Exposição ou armazenagem do produto em local infestado de cupins e/ou pragas; Expor o produto à rede elétrica; Realizar ajustes, consertos ou alterações nas características originais do produto; Excesso de peso e; Qualquer problemas causados por transporte.

TERMO DE IDENTIFICAÇÃO E ACEITE

Esta garantia é concedida aos produtos adquiridos através da(s) nota(s) fiscal(is) abaixo discriminadas e terá validade mediante apresentação da nota fiscal de compra (original).

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 30.996.156/0001-35
Protocolo 0890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024

Gebbwork
PENSE GRANDE SEMPRE.

MANUAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

Móveis para escritório são instrumentos de trabalho, sujeitos a utilização constante no dia-a-dia. Por essa razão a GEBB WORK utiliza em seus produtos matérias-primas e componentes que proporcionam ao mobiliário, grande resistência mecânica e durabilidade, sempre levando em consideração o design e a ergonomia com o objetivo de trazer beleza, praticidade, conforto e segurança à rotina de trabalho.

MATÉRIAS-PRIMAS

A principal matéria-prima utilizada na fabricação dos produtos da GEBB WORK é o MDP (Medium Density Particleboard): **painel constituído de partículas de madeira aglutinadas** entre si mediante a ação de temperatura e alta pressão. O MDP possui **boa estabilidade e** características mecânicas superiores às de materiais similares que conferem mais resistência na fixação com parafusos e redução de empenamentos.

DICAS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS PRODUTOS

Laminado melamínico (BP):

Utilizar um pano limpo e umedecido com detergente neutro ou álcool diluídos em água; Não utilize produtos abrasivos como palha de aço, cera, querosene, etc...

Peças metálicas c/ pintura epoxi:

Remova o pó e após utilize um pano limpo e umedecido com detergente neutro ou álcool diluídos em água; Não utilize produtos abrasivos, palha de aço, detergentes e produtos químicos que contenham compostos clorados (coloridos).

Vidros:

Utilizar um pano limpo e umedecido com detergente neutro ou álcool diluídos em água. Não utilize produtos abrasivos.

CAPACIDADE DE PESO

As informações de pesos suportados por cada produto estão indicadas nos manuais de montagem de cada produto. Concentração de peso em pequenos espaços pode acarretar em danos ao produto.

Gebbwork MANUAL PARA ESCRITÓRIO
CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Eldorado - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 88/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 30.996.156/0001-35
Protocolo 0890 – 2024 BR
DATA: 01/11/2024
VINICIUS GEREMIA:00999990055
Assinado de forma digital por VINICIUS GEREMIA:00999990055
Dados: 2022.02.11 14:55:03 -03'00'

Certificado
Certificate

The mark of responsible forestry
FSC® A000537

NÚMERO **APCER-COC-151245**
Number

NÚMERO LICENÇA FSC®**C189150**
FSC® License Number

GEBB WORK INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

Rua Félix Roman, 190
São Valentim
95.709-170 BENTO GONÇALVES – BRASIL

implementou um sistema de cadeia de custódia FSC® que cumpre os requisitos do Forest Stewardship Council®, definidos nas normas
has implemented a chain of custody system that meets the requirements of Forest Stewardship Council standards

FSC STD 40-004 V3-1

para o âmbito de produção de móveis para escritório;
for the scope of production of office furniture.

A lista de grupos de produtos incluídos no âmbito do certificado pode ser obtida, sob pedido, junto da APCER ou consultada em www.fsc-info.org. Este certificado não constitui uma evidência que um determinado produto, fornecido pelo detentor deste certificado, seja um produto certificado FSC (ou de madeira controlada FSC). Os produtos oferecidos, expedidos ou vendidos pelo detentor do certificado apenas podem ser considerados como abrangidos pela certificação FSC quando a alegação FSC requerida é expressamente colocada nas faturas e guias de remessa. A APCER mantém a propriedade deste certificado e das suas cópias que devem ser devolvidos sob pedido da APCER.

The product group list included in the scope of this certificate can be obtained, upon request from APCER or verified in www.fsc-info.org. *This certificate itself does not constitute evidence that a particular product supplied by the certificate holder is FSC-certified [or FSC Controlled Wood]. Products offered, shipped or sold by the certificate holder can only be considered covered by the scope of this certificate when the required FSC claim is clearly stated on invoices and shipping documents. This certificate remains the property of APCER. All copies must be returned to APCER upon request.*

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
Câmara Municipal de Londrina - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO EM ELABORAÇÃO
Autorizado para SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ 30.996.156/0001-35
Protocolo 8650 - 2024 BR
DATA: 01/11/2024

Data da primeira emissão: 2023-04-17
Date of first issue
Versão
Version
Emitido em 2023-04-17
Date of issue
Válido até 2028-04-16
Valid until

José Leitão
CEO

Assunto: DILIGENCIA / PREGÃO 90008/2024
De: Sérgio Junior <licitaa02@gmail.com>
Data: 24/10/2024, 15:12
Para: licitacao@cml.pr.gov.br

Prezados, boa tarde!

Sou Sergio Domingues, e gostaria de iniciar me desculpando pela minha alteração na ligação. EMPRESA: S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ **30.996.156/0001-35**

Sobre a diligência da pregoeira, gostaríamos de solicitar a correção de uma dúvida da pregoeira (com base no artigo 59 da Lei 14.133/2021). Fizemos uma observação indevida no descritivo, uma vez que os produtos apresentados são da linha de produção da GEEB WORK, especificamente da Linha L-Contract.

Gostaríamos de esclarecer que no próprio anexo apresentado , já fornecemos a prova necessária, conforme a diligência anterior da pregoeira. Ela mencionou a ausência de laudos da ABNT, porém, ao analisar os documentos submetidos e anexados, é possível verificar que o laudo correspondente foi anexado sob o nome "PROTOCOLO 0890", o qual abrange todos os móveis solicitados no certame e que são de linha. Para reforçarmos, estamos anexando a este email, os descritivos corretos, o laudo que foi apresentado, bem como o catálogo
da linha que é laudada.

Com relação à prática da correção, o **pregoeiro** tem o dever de agir em favor da **Administração Pública**, garantindo a legalidade e a eficiência do processo licitatório. No entanto, essa atuação deve sempre respeitar os princípios que regem a **Lei 14.133/2021** (nova Lei de Licitações) e, no caso específico do **Pregão**, a **Lei 10.520/2002.**

Aqui estão os principais pontos a considerar:

1. Princípios da legalidade e da impessoalidade:

O pregoeiro deve agir em estrita obediência à legalidade. Ou seja, ele não pode tomar decisões arbitrárias, mas pode corrigir atos dentro do processo licitatório para garantir que o certame siga os princípios de **eficiência**, **isonomia** e **competitividade**.

2. Atuação em prol da Administração:

- O pregoeiro pode, e deve, retroceder ou rever suas decisões em prol do interesse público, desde que isso esteja fundamentado na correção de atos administrativos que apresentem **vícios** ou **falhas** que comprometam a legalidade e a eficácia do certame.
- Isso inclui **revogar atos anteriores**, como uma adjudicação ou a habilitação de um licitante, se forem encontrados erros substanciais, mas desde que o faça com base em **fundamentos legais** e **devidamente justificados**.

3. Revisão de decisões no Pregão:

A **Lei 10.520/2002** e os regulamentos do **Pregão** permitem ao pregoeiro rever suas decisões antes da adjudicação do objeto, caso identifique que houve erro na condução do certame ou algum vício que possa comprometer a lisura da licitação. Isso faz parte de seu papel como responsável por garantir o bom andamento do procedimento.

Vale ressaltar que:

A **Lei 14.133/2021**, que institui a nova **Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, aborda questões relativas a vícios sanáveis no processo licitatório de maneira mais detalhada. A lei busca flexibilizar e racionalizar alguns procedimentos, incentivando a correção de erros formais, desde que não comprometam a competitividade e a isonomia do processo. Aqui estão os principais pontos:

1. Correção de falhas e vícios sanáveis:

A lei permite a correção de vícios sanáveis (falhas que não afetam a substância do processo) durante a licitação. Segundo o artigo 59 da Lei 14.133, se forem detectados vícios sanáveis na fase de habilitação, nas propostas ou em documentos complementares, a Administração Pública pode conceder prazo para que o licitante corrija o erro.

Art. 59, §1º:

- Diz que **não se desclassificará** o licitante por vícios que possam ser sanados, sendo permitido à Administração conceder prazo para a correção.
- Essa correção deve ser compatível com o princípio da isonomia e não deve gerar prejuízo ao processo.

2. Vedação ao formalismo excessivo:

A lei combate o formalismo excessivo que possa prejudicar a competitividade do processo, seguindo uma tendência mais moderna de licitações. Ou seja, pequenos erros ou equívocos formais que não comprometam o conteúdo da proposta ou a qualificação do licitante não devem ser motivos para desclassificação automática.

3. Princípios envolvidos:

A Lei 14.133 também reafirma a necessidade de observar os princípios da **eficiência**, **isonomia** e **razoabilidade**, o que reforça a ideia de que os vícios formais devem ser tratados com ponderação, desde que sua correção não comprometa o princípio da competitividade ou a integridade do certame.

4. Julgamento Objetivo e Isonomia:

A concessão de prazo para sanar vícios sanáveis deve ser feita de maneira isonômica e objetiva, sem favorecimentos, e deve respeitar os prazos legais para a apresentação de documentos e propostas.

Em resumo, a Lei 14.133/2021 permite a correção de erros formais ou vícios sanáveis nas licitações, desde que essa correção seja feita de forma transparente, isonômica e que não afete a competitividade do certame. Isso reforça uma postura menos rígida quanto ao formalismo e mais voltada à eficiência e à maximização da concorrência.

Aguardamos.

L-CONTRACT 2024.pdf

--

SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
Rua: Harrison José Borges, 1066,1° andar, centro, Campo Mourão - PR
CEP: 87300-380 **Telefone: (44) 3525-5880 / (44) 98844-0212**
CNPJ: 30.996.156/0001-35 IE: 90865499-45 E-mail: licitaa02@gmail.com

Anexos:

Detalhamento Técnico g2 londrina..pdf 264KB

Assunto: DILIGENCIA / PREGÃO 90008/2024
De: Sérgio Junior <licitaa02@gmail.com>
Data: 24/10/2024, 15:12
Para: licitacao@cml.pr.gov.br

Prezados, boa tarde!

Sou Sergio Domingues, e gostaria de iniciar me desculpando pela minha alteração na ligação. EMPRESA: S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ **30.996.156/0001-35**

Sobre a diligência da pregoeira, gostaríamos de solicitar a correção de uma dúvida da pregoeira (com base no artigo 59 da Lei 14.133/2021). Fizemos uma observação indevida no descritivo, uma vez que os produtos apresentados são da linha de produção da GEEB WORK, especificamente da Linha L-Contract.

Gostaríamos de esclarecer que no próprio anexo apresentado , já fornecemos a prova necessária, conforme a diligência anterior da pregoeira. Ela mencionou a ausência de laudos da ABNT, porém, ao analisar os documentos submetidos e anexados, é possível verificar que o laudo correspondente foi anexado sob o nome "PROTOCOLO 0890", o qual abrange todos os móveis solicitados no certame e que são de linha. Para reforçarmos, estamos anexando a este email, os descritivos corretos, o laudo que foi apresentado, bem como o catálogo
da linha que é laudada.

Com relação à prática da correção, o **pregoeiro** tem o dever de agir em favor da **Administração Pública**, garantindo a legalidade e a eficiência do processo licitatório. No entanto, essa atuação deve sempre respeitar os princípios que regem a **Lei 14.133/2021** (nova Lei de Licitações) e, no caso específico do **Pregão**, a **Lei 10.520/2002.**

Aqui estão os principais pontos a considerar:

1. Princípios da legalidade e da impessoalidade:

O pregoeiro deve agir em estrita obediência à legalidade. Ou seja, ele não pode tomar decisões arbitrárias, mas pode corrigir atos dentro do processo licitatório para garantir que o certame siga os princípios de **eficiência**, **isonomia** e **competitividade**.

2. Atuação em prol da Administração:

- O pregoeiro pode, e deve, retroceder ou rever suas decisões em prol do interesse público, desde que isso esteja fundamentado na correção de atos administrativos que apresentem **vícios** ou **falhas** que comprometam a legalidade e a eficácia do certame.
- Isso inclui **revogar atos anteriores**, como uma adjudicação ou a habilitação de um licitante, se forem encontrados erros substanciais, mas desde que o faça com base em **fundamentos legais** e **devidamente justificados**.

3. Revisão de decisões no Pregão:

A **Lei 10.520/2002** e os regulamentos do **Pregão** permitem ao pregoeiro rever suas decisões antes da adjudicação do objeto, caso identifique que houve erro na condução do certame ou algum vício que possa comprometer a lisura da licitação. Isso faz parte de seu papel como responsável por garantir o bom andamento do procedimento.

Vale ressaltar que:

A **Lei 14.133/2021**, que institui a nova **Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, aborda questões relativas a vícios sanáveis no processo licitatório de maneira mais detalhada. A lei busca flexibilizar e racionalizar alguns procedimentos, incentivando a correção de erros formais, desde que não comprometam a competitividade e a isonomia do processo. Aqui estão os principais pontos:

1. Correção de falhas e vícios sanáveis:

A lei permite a correção de vícios sanáveis (falhas que não afetam a substância do processo) durante a licitação. Segundo o artigo 59 da Lei 14.133, se forem detectados vícios sanáveis na fase de habilitação, nas propostas ou em documentos complementares, a Administração Pública pode conceder prazo para que o licitante corrija o erro.

Art. 59, §1º:

- Diz que **não se desclassificará** o licitante por vícios que possam ser sanados, sendo permitido à Administração conceder prazo para a correção.
- Essa correção deve ser compatível com o princípio da isonomia e não deve gerar prejuízo ao processo.

2. Vedação ao formalismo excessivo:

A lei combate o formalismo excessivo que possa prejudicar a competitividade do processo, seguindo uma tendência mais moderna de licitações. Ou seja, pequenos erros ou equívocos formais que não comprometam o conteúdo da proposta ou a qualificação do licitante não devem ser motivos para desclassificação automática.

3. Princípios envolvidos:

A Lei 14.133 também reafirma a necessidade de observar os princípios da **eficiência**, **isonomia** e **razoabilidade**, o que reforça a ideia de que os vícios formais devem ser tratados com ponderação, desde que sua correção não comprometa o princípio da competitividade ou a integridade do certame.

4. Julgamento Objetivo e Isonomia:

A concessão de prazo para sanar vícios sanáveis deve ser feita de maneira isonômica e objetiva, sem favorecimentos, e deve respeitar os prazos legais para a apresentação de documentos e propostas.

Em resumo, a Lei 14.133/2021 permite a correção de erros formais ou vícios sanáveis nas licitações, desde que essa correção seja feita de forma transparente, isonômica e que não afete a competitividade do certame. Isso reforça uma postura menos rígida quanto ao formalismo e mais voltada à eficiência e à maximização da concorrência.

Aguardamos.

L-CONTRACT 2024.pdf

--

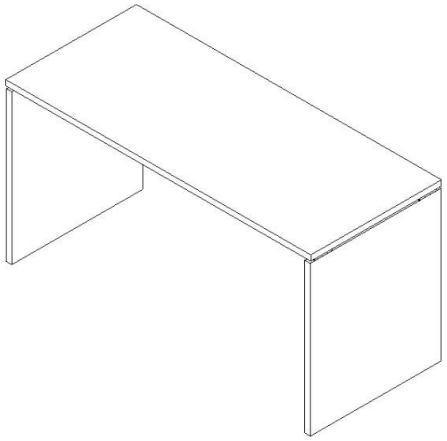
SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
Rua: Harrison José Borges, 1066,1° andar, centro, Campo Mourão - PR
CEP: 87300-380 **Telefone: (44) 3525-5880 / (44) 98844-0212**
CNPJ: 30.996.156/0001-35 IE: 90865499-45 E-mail: licitaa02@gmail.com

Anexos:

Detalhamento Técnico g2 londrina..pdf 264KB

Gebbwork

Detalhamento Técnico

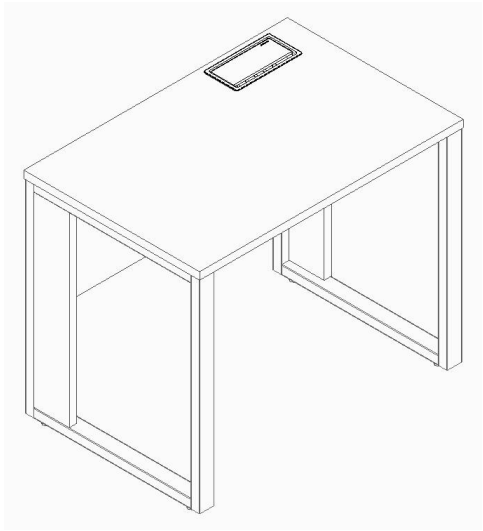


Item 13 e 14 : LCO1260 | LCO1660 –

Mesa Retangular Pé Painel: Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Painéis laterais confeccionados em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Distanciadores em termoplástico PSAI (poliestireno de alto impacto) injetado com acabamento grafite, com medida de 80x25x10mm, o mesmo será utilizado entre o tampo e painel lateral para o auxílio de passagem de cabeamento. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincada amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16”, aplicado nos painéis laterais, cuja função para contornar eventuais desníveis de piso.

Gebbwork

Detalhamento Técnico



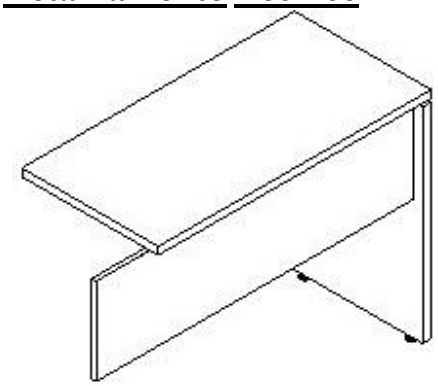
Item 15 e 16 - EXP5364 - Plataforma simples pé quadro: Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco, sendo a mesma com raio de 2 mm. Pé quadro lateral composto pela união de tubos 30x50x0.9mm sendo na parte inferior e nas laterais e na parte superior o tubo 25x25x0.9mm, assim se tornando um quadro, a união deles se dá pela fixação de solda MIG. Todos os aços são fina frio SAE1008. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200ºC. Na parte interna do pé quadro é fixado um painel lateral confeccionado em chapa de média densidade MDP (Médium Density Particleboard) com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, acabamento em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm (BP). Encabeçamento em todos os topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, colada a quente pelo sistema hotmelt. Painel frontal duplo para passagem de cabos e entre eles uma travessa inferior apoiada em pinos de prateleira em aço e a mesma sendo em HDF 3mm pintado em uma das suas faces que possibilita que a mesma seja sacada em qualquer momento para possíveis instalações. Contém uma caixa de tomadas confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), com acabamento fosco. Possui 01 tampa basculante. A caixa contém 04 pontos para rede elétrica, 03 pontos com suportes para RJ45 ou RJ11, 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos sem conectores. Sistema de fixação (montagem) é feita

Gebbwork

através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.

Gebbwork

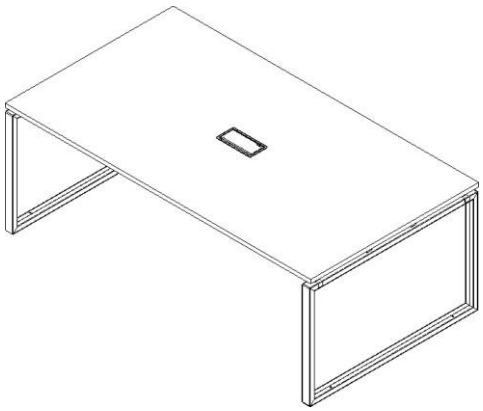
Detalhamento Técnico



Item 17 e 18 - EXP9045 - Mesa Auxiliar direita esquerda: Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco, sendo a mesma com raio de 2 mm. Painel lateral confeccionado em chapa de média densidade MDP (Médium Density Particleboard) com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, acabamento em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm (BP). Encabeçamento em todos os topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, colada a quente pelo sistema hotmelt. Painel frontal confeccionado em chapa de média densidade MDP (Médium Density Particleboard) com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, acabamento em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm (BP). Encabeçamento em todos os topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, colada a quente pelo sistema hotmelt. Entre o tampo e o painel lateral junto aos parafusos minifix deverá ter distanciadores em PS (Poliestireno) medindo 50x24x10mm com acabamento cromado. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.

Gebbwork

Detalhamento Técnico

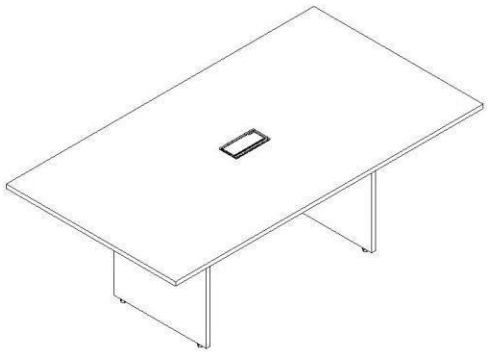


Item 19 - LCO3831 - Mesa Reunião Quadro: Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Em seu tampo possui recorte retangular para acoplamento de uma caixa de tomada. Caixa tomada elétrica confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), sendo uma peça única, (tampa e leito) modelo basculante com abertura 90°, fixada ao tampo por meio de parafuso auto-atarraxante, leito com 04 recortes para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes para colocação de receptores para plug RJ45 ou RJ11, os mesmos recebem espelho para melhor aplicação, além de 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos sem conectores. Calha com leito horizontal para passagem de cabos sob o tampo por parte da extensão da mesa, confeccionada em chapa de aço dobrada em formato triangular tanto em suas laterais, como nas suas extremidades, sendo em chapa de aço fina frio SAE 1008 com espessura de 0,75mm. A fixação da calha se dá por ganchos existentes do próprio processo do corte laser na calha e assim a mesma sendo encaixadas nos rasgos das longarinas, desta maneira permitindo facilmente remoção da calha em eventuais manutenções. Longarinas de sustentação horizontal (02 peças) constituída por tubos de aço fina frio SAE1008 de secção retangular, em tubo 30 x 50 x 0,9mm, centralizadas ao tampo, não prejudicando o espaço útil de trabalho dos usuários, com corte a laser, dispensando o uso de solda e encaixada aos pés trave com travamento por parafuso M6. Pedestal quadro de sustentação lateral (02 peças) confeccionado em aço laminado fina frio SAE 1008, tubo secção retangular 30 x 50 x 1,2 mm, mesmo sendo processado no corte laser, sendo em corte 45°, o mesmo conformado e soldado pelo processo MIG, com suportes em formatos “U” em chapa de aço fina frio SAE1008 (1.9mm) soldadas ao tubo, permitindo assim o perfeito travamento entre pedestais e longarinas em tubo. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200ºC. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha

metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças, nas partes metálicas são feitas através de rebite em aço com rosca milimétrica M6 e os mesmos fixados com parafuso em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Nas extremidades dos pedestais contem sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 50mm e parafuso central com rosca 5/16", cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Gebbwork

Detalhamento Técnico



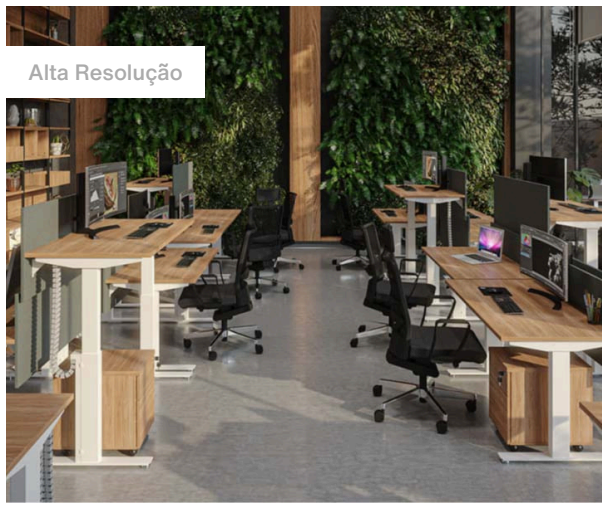
Item 20 LCO2012 - Mesa Reunião Retangular/Bote Pé Painel Com 01 Caixa de Tomadas: Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Em seu tampo possui recorte retangular para acoplamento de uma caixa de tomada. Caixa tomada elétrica confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), sendo uma peça única, (tampa e leito) modelo basculante com abertura 90°, fixada ao tampo por meio de parafuso auto-atarraxante, leito com 04 recortes para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes para colocação de receptores para plug RJ45 ou RJ11, os mesmos recebem espelho para melhor aplicação, além de 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos sem conectores. Painéis laterais confeccionados em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em

ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Produto dotado de painel frontal duplo para passagem de cabeamento horizontal e assim ficando as caixas de tomadas totalmente escondidas sem nenhum problema de visualizar cabos. Entre os painéis frontais contém uma travessa confeccionada em chapa de média densidade MDP (Médium Density Particleboard) com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, acabamento em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm (BP). Encabeçamento em todos os topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, colada a quente pelo sistema hotmelt., formando um berço para acomodação dos cabos, formando um berço para acomodação dos cabos. Distanciadores em termoplástico PSAI (poliestireno de alto impacto) injetado com acabamento grafite, com medida de 80x25x10mm, o mesmo será utilizado entre o tampo e painel lateral para o auxílio de passagem de cabeamento. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincada amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16”, aplicado nos painéis laterais, cuja função para contornar eventuais desníveis de piso.

Downloads

Catálogos

Buscar Downloads



Catálogo Vitago
4.44 Mb

Download



Catálogo Office
5.55 Mb

Download



Folder Vitago - Lançamentos Agosto 2023
11 Mb

Download



Catálogo L-Contract
1.5 Mb

Download

Newsletter

Cadastre-se e receba as novidades da Gebb Work

Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.22 , por: juliasantos - pag. 692

Digite seu nome

contato@exemplo.com.br

Assinar

Ao assinar a Newsletter, você concorda com os Termos da nossa Política de Privacidade

"Acreditamos que ambientes inspiram pessoas!"

Institucional

Sobre
Vídeos
Blog
Política de Privacidade

Produtos

Onde Encontrar
Downloads

Projetos

Inspire-se

Contato

Fale conosco
Quero revender
Trabalhe conosco
Consultas online

+55 (54) 3454-1105
+55 (54) 3454-1407
+55 (54) 99930-8825

Contato:
vendas@gebbwork.com.br

Currículos:
rh@gebbwork.com.br

Rua Félix Roman, 190 - São Valentim - CEP: 95709-170
Bento Gonçalves/RS - Brasil
Gebb Work Indústria de Móveis Ltda.

Horário de atendimento:
Segunda a Sexta: 07:00h às 11:48h / 13:00h às 17:00h.

Acompanhe a Gebbwork:

© 2024 Gebb Work Indústria de Móveis Ltda. Todos direitos reservados.

Desenvolvido por: Gesto

L-CONTRACT

Gebbwork

MOBILIÁRIO
PARA ESCRITÓRIO



L-CONTRACT

A Linha L-Contract atende ao mais alto padrão de resistência e ergonomia de acordo com as normas da ABNT.
A certificação garante excelência dos produtos, trazendo soluções para o ambiente de trabalho e o bem estar dos colaboradores.
Tudo isso alinhado a um design moderno para ambientes corporativos.

Certificações

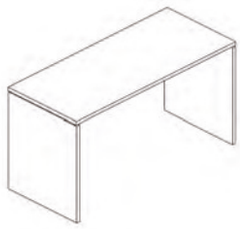
CERTIFICADO EXATA ABNT NBR 13961
CERTIFICADO EXATA ABNT NBR 13966
CERTIFICADO EXATA ABNT NBR 15786
CERTIFICADO EXATA ABNT NBR 13964
CERTIFICADO EXATA ABNT NBR 13967
PRODUTO EM CONFORMIDADE NR 17 ERGONOMIA
FSC www.fsc.org FSC® C189150 A marca do manejo florestal responsável

Gebbwork



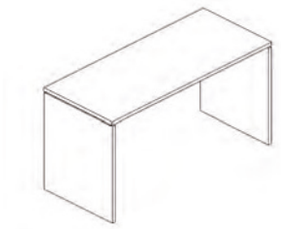
L-CONTRACT

Mesas



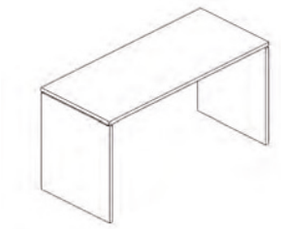
MESA RETANGULAR PÉ PAINEL PROF.600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8060	800	600	740
LCO1060	1.000	600	740
LCO1260	1.200	600	740
LCO1460	1.400	600	740
LCO1660	1.600	600	740
LCO1860	1.800	600	740
LCO2060	2.000	600	740



MESA RETANGULAR PÉ PAINEL PROF.700mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8070	800	700	740
LCO1070	1.000	700	740
LCO1270	1.200	700	740
LCO1470	1.400	700	740
LCO1670	1.600	700	740
LCO1870	1.800	700	740
LCO2070	2.000	700	740



MESA RETANGULAR PÉ PAINEL PROF.800mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1080	1.000	800	740
LCO1280	1.200	800	740
LCO1480	1.400	800	740
LCO1680	1.600	800	740
LCO1880	1.800	800	740
LCO2080	2.000	800	740



MESA RETANGULAR PÉ METÁLICO PROF.600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8061	800	600	740
LCO1061	1.000	600	740
LCO1261	1.200	600	740
LCO1461	1.400	600	740
LCO1661	1.600	600	740
LCO1861	1.800	600	740
LCO2061	2.000	600	740



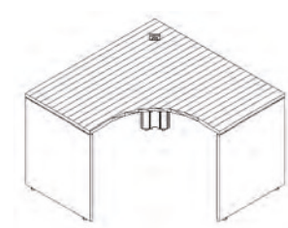
MESA RETANGULAR PÉ METÁLICO PROF.700MM

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8071	800	700	740
LCO1071	1.000	700	740
LCO1271	1.200	700	740
LCO1471	1.400	700	740
LCO1671	1.600	700	740
LCO1871	1.800	700	740
LCO2071	2.000	700	740



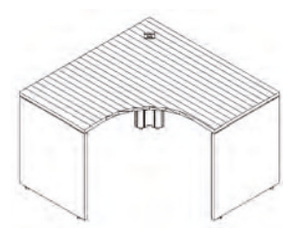
MESA RETANGULAR PÉ METÁLICO PROF.800mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1081	1.000	800	740
LCO1281	1.200	800	740
LCO1481	1.400	800	740
LCO1681	1.600	800	740
LCO1881	1.800	800	740
LCO2081	2.000	800	740



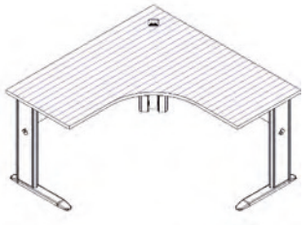
MESA ANGULAR PÉ PAINEL ESQUERDA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1232	1.200	1.200	740
LCO1432	1.400	1.200	740
LCO1632	1.600	1.200	740
LCO1832	1.800	1.200	740
LCO1434	1.400	1.400	740
LCO1634	1.600	1.400	740
LCO1834	1.800	1.400	740
LCO1636	1.600	1.600	740
LCO1836	1.800	1.600	740
LCO1838	1.800	1.800	740



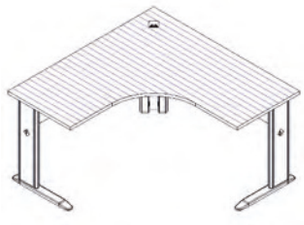
MESA ANGULAR PÉ PAINEL DIREITA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3212	1.200	1.200	740
LCO3214	1.400	1.200	740
LCO3216	1.600	1.200	740
LCO3218	1.800	1.200	740
LCO3414	1.400	1.400	740
LCO3416	1.600	1.400	740
LCO3418	1.800	1.400	740
LCO3616	1.600	1.600	740
LCO3618	1.800	1.600	740
LCO3818	1.800	1.800	740



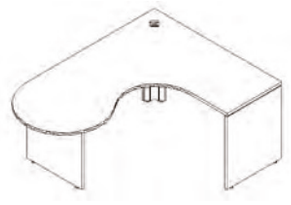
MESA ANGULAR PÉ METÁLICO ESQUERDA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1233	1.200	1.200	740
LCO1433	1.400	1.200	740
LCO1633	1.600	1.200	740
LCO1833	1.800	1.200	740
LCO1435	1.400	1.400	740
LCO1635	1.600	1.400	740
LCO1835	1.800	1.400	740
LCO1637	1.600	1.600	740
LCO1837	1.800	1.600	740
LCO1839	1.800	1.800	740



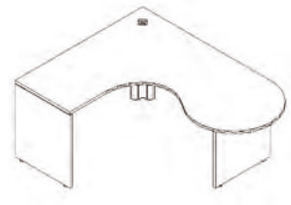
MESA ANGULAR PÉ METÁLICO DIREITA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3312	1.200	1.200	740
LCO3314	1.400	1.200	740
LCO3316	1.600	1.200	740
LCO3318	1.800	1.200	740
LCO3514	1.400	1.400	740
LCO3516	1.600	1.400	740
LCO3518	1.800	1.400	740
LCO3816	1.600	1.600	740
LCO3718	1.800	1.600	740
LCO3918	1.800	1.800	740



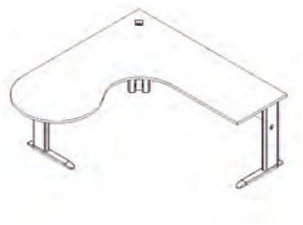
MESA ANGULAR GERENTE PENINSULAR PÉ PAINEL ESQUERDA PROF.800mmE600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1644	1.600	1.400	740
LCO1844	1.800	1.400	740
LCO2044	2.000	1.400	740
LCO1646	1.600	1.600	740
LCO1846	1.800	1.600	740
LCO2046	2.000	1.600	740
LCO1848	1.800	1.800	740
LCO2048	2.000	1.800	740



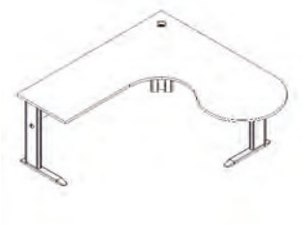
MESA ANGULAR GERENTE PENINSULAR PÉ PAINEL DIREITA PROF.800mmE600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO4416	1.600	1.400	740
LCO4418	1.800	1.400	740
LCO4420	2.000	1.400	740
LCO4616	1.600	1.600	740
LCO4618	1.800	1.600	740
LCO4620	2.000	1.600	740
LCO4818	1.800	1.800	740
LCO4820	2.000	1.800	740



MESA ANGULAR GERENTE PENINSULAR PÉ METÁLICO ESQUERDAPROF.800mm E 600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1645	1.600	1.400	740
LCO1845	1.800	1.400	740
LCO2045	2.000	1.400	740
LCO1647	1.600	1.600	740
LCO1847	1.800	1.600	740
LCO2047	2.000	1.600	740
LCO1849	1.800	1.800	740
LCO2049	2.000	1.800	740



MESA ANGULAR GERENTE PENINSULAR PÉ METÁLICO DIREITA PROF.800mmE600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO4516	1.600	1.400	740
LCO4518	1.800	1.400	740
LCO4520	2.000	1.400	740
LCO4716	1.600	1.600	740
LCO4718	1.800	1.600	740
LCO4720	2.000	1.600	740
LCO4918	1.800	1.800	740
LCO4920	2.000	1.800	740



L-CONTRACT

Mesas de Reunião

Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.23 , por: juliasantos - pag. 698



MESA REUNIÃO CIRCULAR PÉ PAINEL

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO0800	800	800	740
LCO1000	1.000	1.000	740
LCO1200	1.200	1.200	740
LCO1400	1.400	1.400	740



MESA REUNIÃO CIRCULAR PÉ PAINEL C/CAIXA DE TOMADAS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO0801	800	800	740
LCO1001	1.000	1.000	740
LCO1201	1.200	1.200	740
LCO1401	1.400	1.400	740



MESA REUNIÃO CIRCULAR PÉ METÁLICO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO0802	800	800	740
LCO1002	1.000	1.000	740
LCO1202	1.200	1.200	740
LCO1402	1.400	1.400	740



MESA REUNIÃO RETANGULAR PÉ PAINEL

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1611	1.600	1.100	740
LCO2011	2.000	1.100	740
LCO2711	2.700	1.100	740



MESA REUNIÃO RETANGULAR PÉ PAINEL COM CAIXA DE TOMADAS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1612	1.600	1.100	740
LCO2012	2.000	1.100	740
LCO2712	2.700	1.100	740

LCO2712 com 02 caixas de tomadas.



MESA REUNIÃO RETANGULAR PÉ METÁLICO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1613	1.600	1.100	740
LCO2013	2.000	1.100	740
LCO2713	2.700	1.100	740



MESA REUNIÃO RETANGULAR PÉ METÁLICO COM CAIXA DE TOMADAS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1614	1.600	1.100	740
LCO2014	2.000	1.100	740
LCO2714	2.700	1.100	740

LCO2714 com 02 caixas de tomadas.



MESA REUNIÃO BOTE PÉ PAINEL

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1615	1600	1100	740
LCO2015	2000	1100	740
LCO2715	2700	1100	740



MESA REUNIÃO BOTE PÉ PAINEL COM CAIXA DE TOMADAS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1616	1600	1100	740
LCO2016	2000	1100	740
LCO2716	2700	1100	740

LCO2716 com 02 caixas de tomadas.



MESA REUNIÃO BOTE PÉ METÁLICO

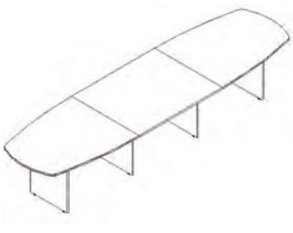
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1617	1600	1100	740
LCO2017	2000	1100	740
LCO2717	2700	1100	740



MESA REUNIÃO BOTE PÉ METÁLICO COM CAIXA DE TOMADAS

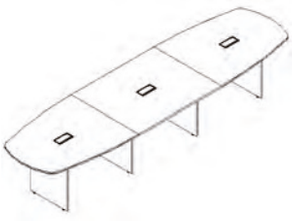
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1618	1600	1100	740
LCO2018	2000	1100	740
LCO2718	2700	1100	740

LCO2718 com 02 caixas de tomadas.



MESA REUNIÃO TRI-PARTIDA BOTE PÉ PAINEL

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO4015	4050	1400	740



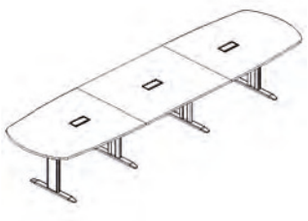
MESA REUNIÃO TRI-PARTIDA BOTE PÉ PAINEL COM CAIXA DE TOMADAS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO4016	4050	1400	740



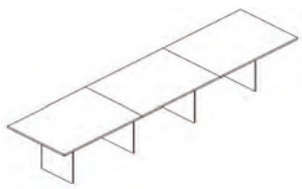
MESA REUNIÃO TRI-PARTIDA BOTE PÉ METÁLICO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO4017	4050	1400	740



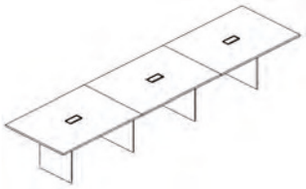
MESA REUNIÃO TRI-PARTIDA BOTE PÉ METÁLICO COM CAIXA DE TOMADAS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO4018	4050	1400	740



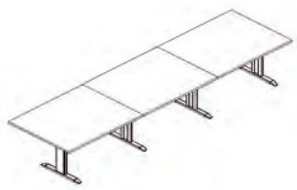
MESA REUNIÃO RETANGULAR TRI-PARTIDA PÉ PAINEL

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO4011	4050	1400	740



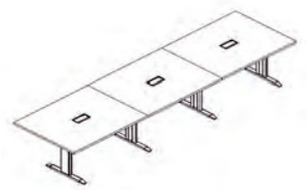
MESA REUNIÃO RETANGULAR TRI-PARTIDA PÉ PAINEL C/ CX TOM.

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO4012	4050	1400	740



MESA REUNIÃO RETANGULAR TRI-PARTIDA PÉ METÁLICO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO4013	4050	1400	740



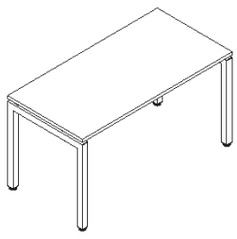
MESA REUNIÃO RETANGULAR TRI-PARTIDA PÉ METÁLICO C/ CX TOM.

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO4014	4050	1400	740



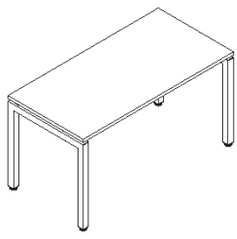
L-CONTRACT

Plataformas



MESA RETANGULAR PÉ TRAVE PROF.600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8062	800	600	740
LCO1062	1000	600	740
LCO1262	1200	600	740
LCO1462	1400	600	740
LCO1662	1600	600	740
LCO1862	1800	600	740
LCO2062	2000	600	740



MESA RETANGULAR PÉ TRAVE PROF.700mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8072	800	700	740
LCO1072	1000	700	740
LCO1272	1200	700	740
LCO1472	1400	700	740
LCO1672	1600	700	740
LCO1872	1800	700	740
LCO2072	2000	700	740



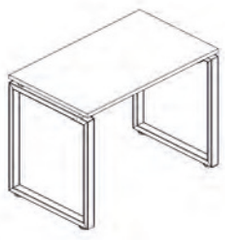
MESA RETANGULAR PÉ CAVALETE PROF.600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8063	800	600	740
LCO1063	1000	600	740
LCO1263	1200	600	740
LCO1463	1400	600	740
LCO1663	1600	600	740
LCO1863	1800	600	740
LCO2063	2000	600	740



MESA RETANGULAR PÉ CAVALETE PROF.700mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8073	800	700	740
LCO1073	1000	700	740
LCO1273	1200	700	740
LCO1473	1400	700	740
LCO1673	1600	700	740
LCO1873	1800	700	740
LCO2073	2000	700	740



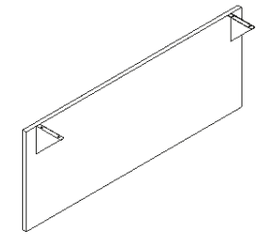
MESA RETANGULAR PÉ QUADRO PROF.600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8064	800	600	740
LCO1064	1000	600	740
LCO1264	1200	600	740
LCO1464	1400	600	740
LCO1664	1600	600	740
LCO1864	1800	600	740
LCO2064	2000	600	740



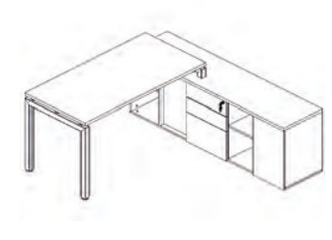
MESA RETANGULAR PÉ QUADRO PROF.700mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8074	800	700	740
LCO1074	1000	700	740
LCO1274	1200	700	740
LCO1474	1400	700	740
LCO1674	1600	700	740
LCO1874	1800	700	740
LCO2074	2000	700	740



PAINEL FRONTAL PARA MESAS RETANGULARES

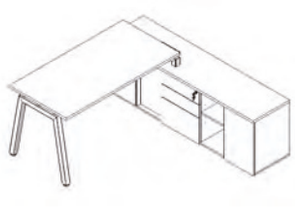
Ref.	Mesa(mm)	Larg.(mm)	Prof.(mm)	Alt.(mm)
LCO5036	800	500	145	360
LCO7036	1000	700	145	360
LCO9036	1200	900	145	360
LCO1136	1400	1100	145	360
LCO1336	1600	1300	145	360
LCO1536	1800	1500	145	360
LCO1736	2000	1700	145	360



MESA DIRETOR DINÂMICA COM ARMÁRIO 1 PORTA, 2 GAVETAS E 01 PASTA - PÉ TRAVE

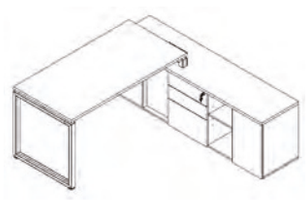
Ref.	Tamanho(mm)	Larg.(mm)	Prof.(mm)	Alt.(mm)
LCO1718	1700x1800	1700	1800	740
LCO1918	1900x1800	1900	1800	740
LCO2118	2100x1800	2100	1800	740
LCO2318	2300x1800	2300	1800	740

Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.23 , por: juliasantos - pag. 700



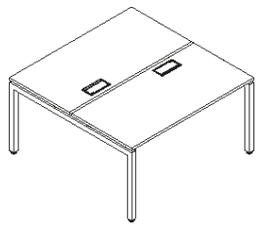
MESA DIRETOR DINÂMICA COM ARMÁRIO 1PORTA, 2 GAVETAS E 01PASTA - PÉ CAVALETE

Ref.	Tamanho(mm)	Larg.(mm)	Prof.(mm)	Alt.(mm)
LCO1728	1700x1800	1700	1800	740
LCO1928	1900x1800	1900	1800	740
LCO2128	2100x1800	2100	1800	740
LCO2328	2300x1800	2300	1800	740



MESA DIRETOR DINÂMICA COM ARMÁRIO 1PORTA, 2 GAVETAS E 01PASTA - PÉ QUADRO

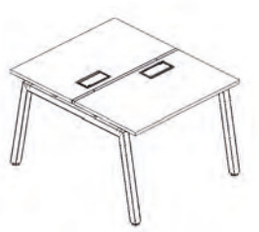
Ref.	Tamanho(mm)	Larg.(mm)	Prof.(mm)	Alt.(mm)
LCO1738	1700x1800	1700	1800	740
LCO1938	1900x1800	1900	1800	740
LCO2138	2100x1800	2100	1800	740
LCO2338	2300x1800	2300	1800	740



PLATAFORMA INICIAL DUPLA PÉ TRAVE

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1112	1000	1200	740
LCO1312	1200	1200	740
LCO1512	1400	1200	740
LCO1114	1000	1400	740
LCO1314	1200	1400	740
LCO1514	1400	1400	740

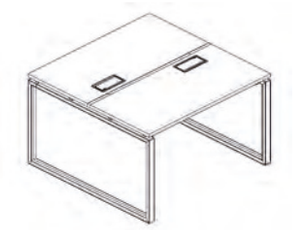
Calha passa fio não acompanha o produto.



PLATAFORMA INICIAL DUPLA PÉ CAVALETE

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1122	1000	1200	740
LCO1322	1200	1200	740
LCO1522	1400	1200	740
LCO1124	1000	1400	740
LCO1324	1200	1400	740
LCO1524	1400	1400	740

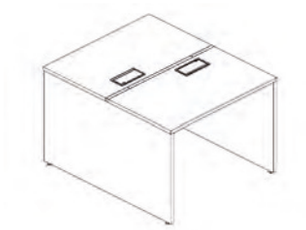
Calha passa fio não acompanha o produto.



PLATAFORMA INICIAL DUPLA PÉ QUADRO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1132	1000	1200	740
LCO1332	1200	1200	740
LCO1532	1400	1200	740
LCO1134	1000	1400	740
LCO1334	1200	1400	740
LCO1534	1400	1400	740

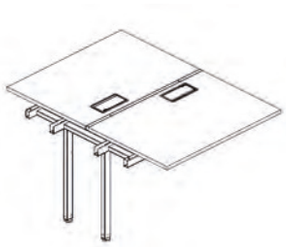
Calha passa fio não acompanha o produto.



PLATAFORMA INICIAL DUPLA PÉ PAINEL

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1142	1000	1200	740
LCO1342	1200	1200	740
LCO1542	1400	1200	740
LCO1144	1000	1400	740
LCO1344	1200	1400	740
LCO1544	1400	1400	740

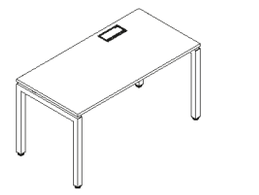
Calha passa fio não acompanha o produto.



PLATAFORMA ACOPLAR DUPLA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1113	1000	1200	740
LCO1313	1200	1200	740
LCO1513	1400	1200	740
LCO1115	1000	1400	740
LCO1315	1200	1400	740
LCO1515	1400	1400	740

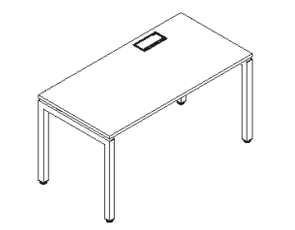
Calha passa fio não acompanha o produto.



PLATAFORMA INICIAL SIMPLES PÉ TRAVE - PROF.600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1162	1000	600	740
LCO1362	1200	600	740
LCO1562	1400	600	740

Calha passa fio não acompanha o produto.



PLATAFORMA INICIAL SIMPLES PÉ TRAVE - PROF.700mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1172	1000	700	740
LCO1372	1200	700	740
LCO1572	1400	700	740

Calha passa fio não acompanha o produto.



PLATAFORMA INICIAL SIMPLES PÉ CAVALETE - PROF.600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1163	1000	600	740
LCO1363	1200	600	740
LCO1563	1400	600	740

Calha passa fio não acompanha o produto.



PLATAFORMA INICIAL SIMPLES PÉ CAVALETE - PROF.700mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1173	1000	700	740
LCO1373	1200	700	740
LCO1573	1400	700	740

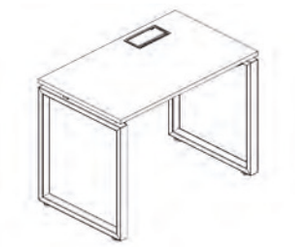
Calha passa fio não acompanha o produto.



PLATAFORMA INICIAL SIMPLES PÉ QUADRO- PROF. 600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1164	1000	600	740
LCO1364	1200	600	740
LCO1564	1400	600	740

Calha passa fio não acompanha o produto.



PLATAFORMA INICIAL SIMPLES PÉ QUADRO- PROF. 700mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1174	1000	700	740
LCO1374	1200	700	740
LCO1574	1400	700	740

Calha passa fio não acompanha o produto.



PLATAFORMA INICIAL SIMPLES PÉ PAINEL - PROF.600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1165	1000	600	740
LCO1365	1200	600	740
LCO1565	1400	600	740

Calha passa fio não acompanha o produto.



PLATAFORMA INICIAL SIMPLES PÉ PAINEL - PROF.700mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1175	1000	700	740
LCO1375	1200	700	740
LCO1575	1400	700	740

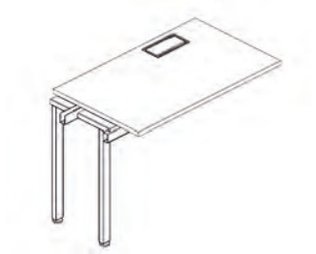
Calha passa fio não acompanha o produto.



PLATAFORMA ACOPLAR SIMPLES PÉ TRAVE - PROF.600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1169	1000	600	740
LCO1369	1200	600	740
LCO1569	1400	600	740

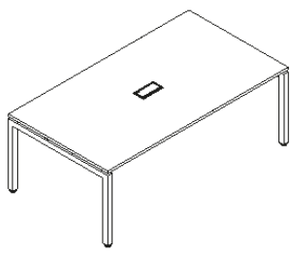
Calha passa fio não acompanha o produto.



PLATAFORMA ACOPLAR SIMPLES PÉ TRAVE - PROF.700mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1179	1000	700	740
LCO1379	1200	700	740
LCO1579	1400	700	740

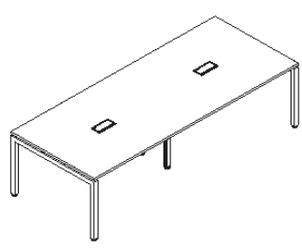
Calha passa fio não acompanha o produto.



MESA REUNIÃO PLATAFORMA 2000mm COM 01 CAIXA DE TOMADAS - PÉ TRAVE

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2111	2000	1100	740

Calha passa fio não acompanha o produto.



MESA REUNIÃO PLATAFORMA 2700mm COM 02 CAIXAS DE TOMADAS - PÉ TRAVE

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3811	2700	1100	740

Calha passa fio não acompanha o produto.



MESA REUNIÃO PLATAFORMA 2000mm COM 01 CAIXA DE TOMADAS - PÉ CAVALETE

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2121	2000	1100	740

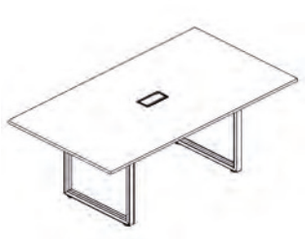
Calha passa fio não acompanha o produto.



MESA REUNIÃO PLATAFORMA 2700mm COM 02 CAIXAS DE TOMADAS - PÉ CAVALETE

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3821	2700	1100	740

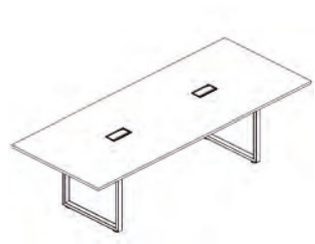
Calha passa fio não acompanha o produto.



MESA REUNIÃO PLATAFORMA 2000mm COM 01 CAIXA DE TOMADAS - PÉ QUADRO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2131	2000	1100	740

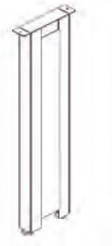
Calha passa fio não acompanha o produto.



MESA REUNIÃO PLATAFORMA 2700mm COM 02 CAIXAS DE TOMADAS - PÉ QUADRO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3831	2700	1100	740

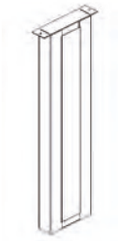
Calha passa fio não acompanha o produto.



CALHA SUBIDA DE FIAÇÃO PÉ LATERAL

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX6515	645	150	45

Calha para mesa retangular pé trave e cavalete



CALHA SUBIDA DE FIAÇÃO PÉ LATERAL QUADRO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX6115	610	150	45

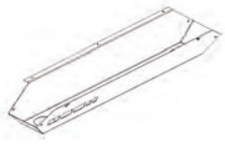
Calha para mesas retangular pé quadro



CALHA BERCO SIMPLES 740X133X95mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX7433	740	133	95

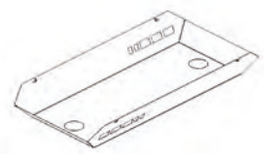
Calha para plataforma simples largura de 1000mm



CALHA BERCO SIMPLES 940X133X95mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX9433	940	133	95

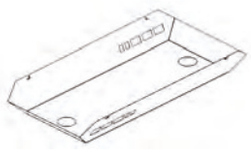
Calha para plataforma simples largura de 1200mm e 1400mm



CALHA BERCO DUPLA 740X360X95mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX7436	740	360	95

Calha para plataforma dupla largura de 1000mm



CALHA BERCO DUPLA 940X360X95mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX9436	940	360	95

Calha para plataforma dupla largura de 1200mm e 1400mm



CALHA BERCO 940X250X125mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX9425	940	250	125

Calha para mesas de reunião LCO2111, LCO3811,LCO2121,LCO3821, LCO2131



CALHA BERCO 1640X250X125mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX1725	1640	250	125

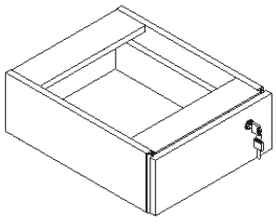
Calha para mesas de reunião LCO3831

Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.23 , por: juliasantos - pag. 702



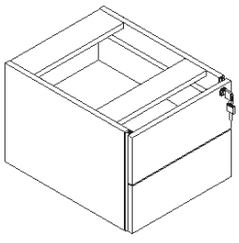
L-CONTRACT

Armários e Gaveteiros



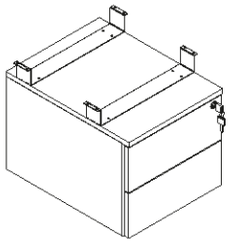
GAVETEIRO SUSPENSO 01 GAVETA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3942	330	425	145



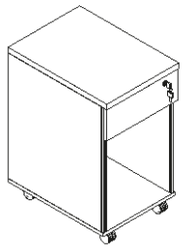
GAVETEIRO SUSPENSO 02 GAVETAS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3742	330	425	285



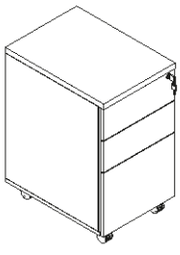
GAVETEIRO SUSPENSO 02 GAVETAS PARA PLATAFORMA (COM FUNDO FECHADO)

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3842	330	440	350



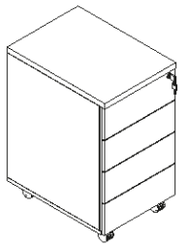
GAVETEIRO VOLANTE 01 GAVETA E NICHO PARA CPU/ESTABILIZADOR

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3950	360	500	640



GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS E 01 PASTA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3750	360	500	640



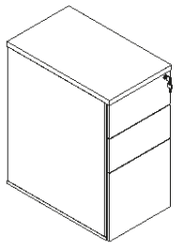
GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3751	360	500	640



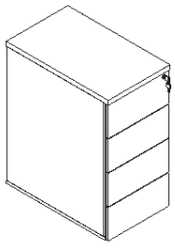
GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS COMPARTILHADO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3752	360	500	640



GAVETEIRO LATERAL 02 GAVETAS E 01 PASTA LATERAL

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3760	360	600	740



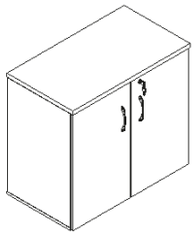
GAVETEIRO LATERAL 04 GAVETAS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3761	360	600	740



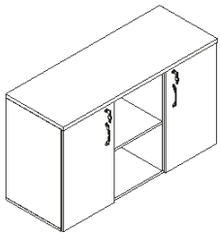
ARMÁRIO ARQUIVO 04 PASTAS COM NICHO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO4816	470	455	1600



ARMÁRIO BAIXO

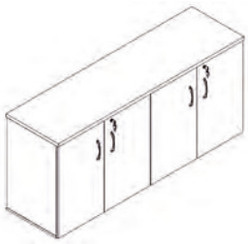
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8145	800	455	740
LCO8150	800	500	740
LCO9145	900	455	740
LCO9150	900	500	740



ARMÁRIO CREDENZA

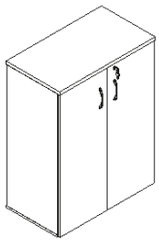
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1345	1200	455	740
LCO1350	1200	500	740

Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.23 , por: juliasantos - pag. 703



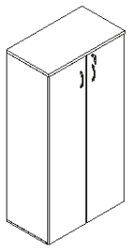
ARMÁRIO BAIXO DUPLO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1745	1600	455	740
LCO1750	1600	500	740



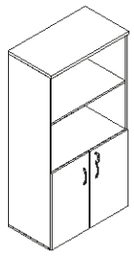
ARMÁRIO MÉDIO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8011	800	455	1100
LCO8111	800	500	1100
LCO9011	900	455	1100
LCO9111	900	500	1100



ARMÁRIO ALTO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8016	800	455	1600
LCO8116	800	500	1600
LCO9016	900	455	1600
LCO9116	900	500	1600



ARMÁRIO ESTANTE

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8017	800	455	1600
LCO8117	800	500	1600
LCO9017	900	455	1600
LCO9117	900	500	1600



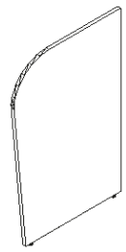
ARMÁRIO EXTRA ALTO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8021	800	455	2090
LCO8121	800	500	2090
LCO9021	900	455	2090
LCO9121	900	500	2090



L-CONTRACT

Call Center



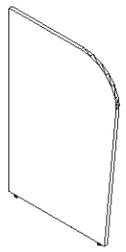
PAINEL LATERAL ESQUERDO CALL CENTER

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9114	900	25	1350
LCO9115	1000	25	1350



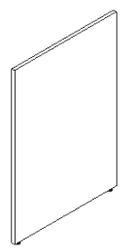
PAINEL CENTRAL CALL CENTER

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9214	900	25	1350
LCO9215	1000	25	1350



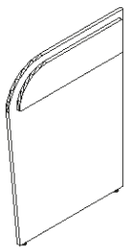
PAINEL LATERAL DIREITO CALL CENTER

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9014	900	25	1350
LCO9015	1000	25	1350



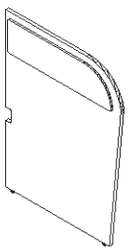
PAINEL FRONTAL CALL CENTER

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9314	1000	25	1350
LCO9315	1000	25	1350



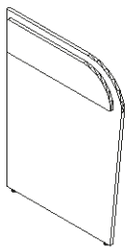
PAINEL LATERAL ESQUERDO COM ABAFADOR CALL CENTER

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9112	900	25	1350
LCO9113	1000	25	1350



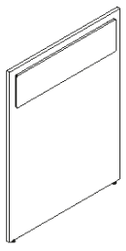
PAINEL CENTRAL COM ABAFADOR CALL CENTER

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9212	900	25	1350
LCO9213	1000	25	1350



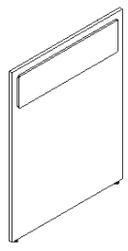
PAINEL LATERAL DIREITO COM ABAFADOR

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9012	900	25	1350
LCO9013	1000	25	1350



PAINEL FRONTAL SIMPLES COM ABAFADOR CALL CENTER

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9312	900	25	1350
LCO9313	1000	25	1350

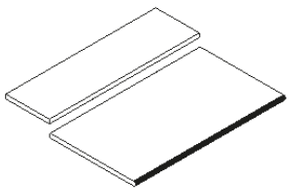


PAINEL FRONTAL DUPLO COM ABAFADOR CALL CENTER

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9412	900	25	1350
LCO9413	1000	25	1350

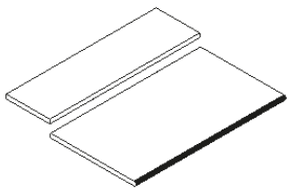
CONECTOR CALL CENTER

Ref.	Lados	Larg.(mm)	Prof.(mm)	Alt.(mm)
LCO2222	2	25	25	1335
LCO3333	3	25	25	1335
LCO4444	4	25	25	1335



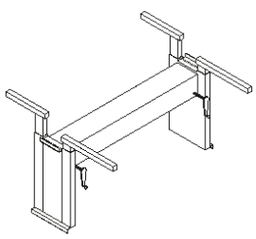
TAMPO PARA ESTRUTURA REGULÁVEL CALL CENTER COM PERFIL180°

Ref.	CallC.(mm)	Larg.(mm)	Prof.(mm)	Alt.(mm)
LCO9087	900x900	895	780	25
LCO9091	900x1000	895	900	25
LCO1079	1000x900	995	780	25
LCO1087	1000x1000	995	900	25



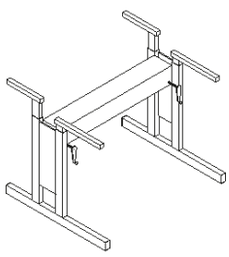
TAMPO PARA ESTRUTURA REGULÁVEL CALL CENTER BORDA2,5MM

Ref.	CallC.(mm)	Larg.(mm)	Prof.(mm)	Alt.(mm)
LCO9086	900x900	895	780	25
LCO9090	900x1000	895	900	25
LCO1078	1000x900	995	780	25
LCO1086	1000x1000	995	900	25



ESTRUTURA INDIVIDUAL PARA CALL CENTER SEM BASE

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9010	900	630	615/970 615/810
LCO9110	1000	630	615/970 615/810



ESTRUTURA INDIVIDUAL PARA CALL CENTER COM BASE

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9210	900	630	615/970 615/810

Processo Administrativo n. 27 Doc. Juntado em 17/10/2023 Seq.: 4.23 , por: julia.santos - pag. 705



L-CONTRACT

Divisória/Est. de Trabalho



PAINEL DIVISOR

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2501	600	25	1100
LCO2502	700	25	1100
LCO2503	800	25	1100
LCO2504	1000	25	1100
LCO2505	1200	25	1100
LCO2506	600	25	1300
LCO2507	700	25	1300
LCO2508	800	25	1300
LCO2509	1000	25	1300
LCO2510	1200	25	1300
LCO2511	600	25	1600
LCO2512	700	25	1600
LCO2513	800	25	1600
LCO2514	1000	25	1600
LCO2515	1200	25	1600



PAINEL DIVISOR COM PERFIL 01 LADO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2516	600	25	1100
LCO2517	700	25	1100
LCO2518	800	25	1100
LCO2519	1000	25	1100
LCO2520	1200	25	1100
LCO2526	600	25	1300
LCO2527	700	25	1300
LCO2528	800	25	1300
LCO2529	1000	25	1300
LCO2530	1200	25	1300
LCO2536	600	25	1600
LCO2537	700	25	1600
LCO2538	800	25	1600
LCO2539	1000	25	1600
LCO2540	1200	25	1600



PAINEL DIVISOR COM PERFIL 02 LADOS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2521	600	25	1100
LCO2522	700	25	1100
LCO2523	800	25	1100
LCO2524	1000	25	1100
LCO2525	1200	25	1100
LCO2531	600	25	1300
LCO2532	700	25	1300
LCO2533	800	25	1300
LCO2534	1000	25	1300
LCO2535	1200	25	1300
LCO2541	600	25	1600
LCO2542	700	25	1600
LCO2543	800	25	1600
LCO2544	1000	25	1600
LCO2545	1200	25	1600



PAINEL DIVISOR COM VIDRO FUMÊ

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2546	600	25	840/1100
LCO2547	700	25	840/1100
LCO2548	800	25	840/1100
LCO2549	1000	25	840/1100
LCO2550	1200	25	840/1100
LCO2551	600	25	1100/1300
LCO2552	700	25	1100/1300
LCO2553	800	25	1100/1300
LCO2554	1000	25	1100/1300
LCO2555	1200	25	1100/1300



PAINEL DIVISOR COM PERFIL 01 LADO COM VIDRO FUMÊ

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2556	600	25	1100/1300
LCO2557	700	25	1100/1300
LCO2558	800	25	1100/1300
LCO2559	1000	25	1100/1300
LCO2560	1200	25	1100/1300



PAINEL DIVISOR COM PERFIL 02 LADOS COM VIDRO FUMÊ

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2561	600	25	1100/1300
LCO2562	700	25	1100/1300
LCO2563	800	25	1100/1300
LCO2564	1000	25	1100/1300
LCO2565	1200	25	1100/1300



CONECTOR 2 LADOS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2566	25	25	825
LCO2567	25	25	1085
LCO2568	25	25	1285
LCO2569	25	25	1585



CONECTOR 3 LADOS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2570	25	25	825
LCO2571	25	25	1085
LCO2572	25	25	1285
LCO2573	25	25	1585

Anexo I - Caderno de Encargos 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.23 , por: juliasantos - pag. 706



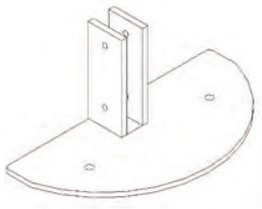
CONECTOR 4 LADOS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2574	25	25	825
LCO2575	25	25	1085
LCO2576	25	25	1285
LCO2577	25	25	1585



ACESSÓRIO P/FIXAR PAINÉIS NA PAREDE

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2578	25	25	825
LCO2579	25	25	1085
LCO2580	25	25	1285
LCO2581	25	25	1585



ACESSÓRIO P/FIXAR PAINÉIS NA CHÃO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2582	300	150	100



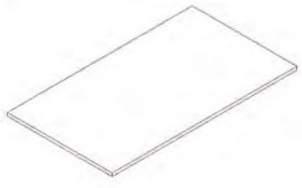
SUPERFICIE ANGULAR ESQUERDA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3001	1200	1200	25
LCO3002	1400	1200	25
LCO3003	1600	1200	25
LCO3004	1800	1200	25
LCO3005	1400	1400	25
LCO3006	1600	1400	25
LCO3007	1800	1400	25
LCO3008	1600	1600	25
LCO3009	1800	1600	25
LCO3010	1800	1800	25



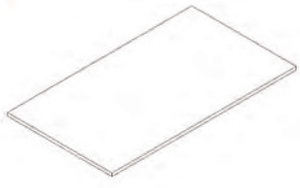
SUPERFICIE ANGULAR DIREITA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3011	1200	1200	25
LCO3012	1400	1200	25
LCO3013	1600	1200	25
LCO3014	1800	1200	25
LCO3015	1400	1400	25
LCO3016	1600	1400	25
LCO3017	1800	1400	25
LCO3018	1600	1600	25
LCO3019	1800	1600	25
LCO3020	1800	1800	25



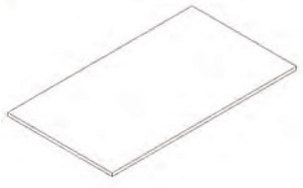
SUPERFICIE RETANGULAR PROF. 600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3021	800	600	25
LCO3022	1000	600	25
LCO3023	1200	600	25
LCO3024	1400	600	25
LCO3025	1600	600	25
LCO3026	1800	600	25
LCO3027	2000	600	25



SUPERFICIE RETANGULAR PROF. 700mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3028	800	700	25
LCO3029	1000	700	25
LCO3030	1200	700	25
LCO3031	1400	700	25
LCO3032	1600	700	25
LCO3033	1800	700	25
LCO3034	2000	700	25



SUPERFICIE RETANGULAR PROF. 800mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3035	1000	800	25
LCO3036	1200	800	25
LCO3037	1400	800	25
LCO3038	1600	800	25
LCO3039	1800	800	25
LCO3040	2000	800	25



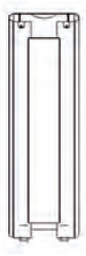
PAINEL LATERAL DIREITO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3501	360	25	715
LCO3502	600	25	715



PAINEL LATERAL ESQUERDO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3503	360	25	715
LCO3504	600	25	715



COLUNA DE CANTO

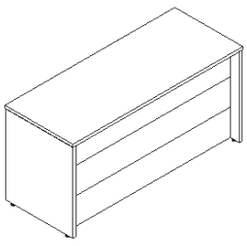
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3505	185	38	715

Processo Administrativo nº 1 Documento em: 25/10/2024, Seq.: 4.23 , por: juliasantos - pag. 707



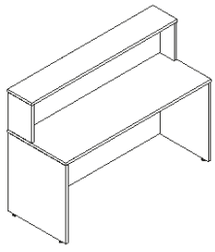
L-CONTRACT

Atendimento



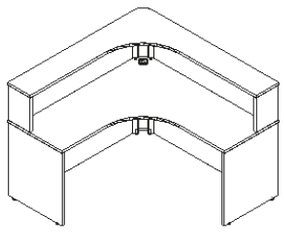
BALCÃO ATENDIMENTO RETANGULAR BAIXO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8057	800	600	740
LCO1057	1000	600	740
LCO1257	1200	600	740
LCO1457	1400	600	740
LCO1657	1600	600	740
LCO1857	1800	600	740
LCO2057	2000	600	740



BALCÃO ATENDIMENTO RETANGULAR ALTO

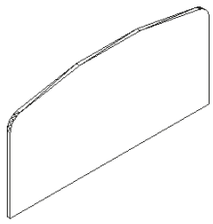
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8058	800	600	1100
LCO1058	1000	600	1100
LCO1258	1200	600	1100
LCO1458	1400	600	1100
LCO1658	1600	600	1100
LCO1858	1800	600	1100
LCO2058	2000	600	1100



BALCÃO ATENDIMENTO ANGULAR

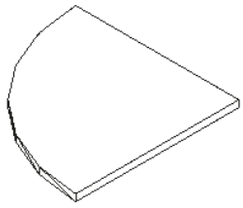
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1210	1200	1200	1100
LCO1410	1400	1400	1100
LCO1610	1600	1600	1100
LCO1810	1800	1800	1100

Acessórios Mesas



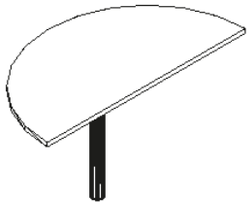
PAINEL DIVISOR

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8043	800	15	450
LCO1043	1000	15	450
LCO1243	1200	15	450
LCO1443	1400	15	450
LCO1643	1600	15	450
LCO1843	1800	15	450



CONEXÃO CIRCULAR

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO0605	600	600	25
LCO0705	700	700	25
LCO0805	800	800	25



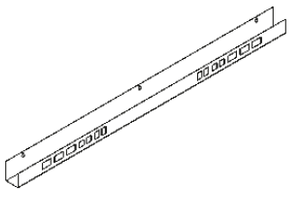
TERMINAL CIRCULAR

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1206	1200	600	740
LCO1207	1215	600	740
LCO1406	1400	600	740
LCO1407	1415	600	740
LCO1606	1600	600	740
LCO1607	1615	600	740



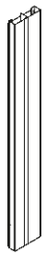
KIT COM 05 PASSA CABO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
ACP0060	60	95	30



CALHA FIAÇÃO HORIZONTAL EM AÇO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
ACC0700	700	60	70/50
ACC0800	800	60	70/50
ACC0900	900	60	70/50
ACC1000	1000	60	70/50
ACC1100	1100	60	70/50
ACC1200	1200	60	70/50
ACC1300	1300	60	70/50
ACC1400	1400	60	70/50
ACC1500	1500	60	70/50
ACC1600	1600	60	70/50



DUTO PARA CABOS VERTICAL - TAMPA SAQUE

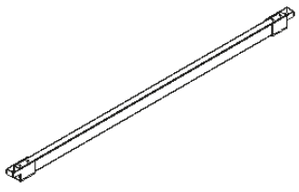
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
ACS5980	595	80	25



DUTO PARA CABOS VERTICAL - FIXA

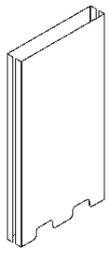
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
ACS5850	580	50/70	30

Acessórios Plataformas



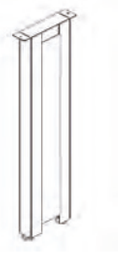
LONGARINA ESTRUTURAL

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX8092	900	30	50
LEX1092	1100	30	50
LEX1292	1300	30	50
LEX1492	1500	30	50
LEX1692	1700	30	50



CALHA SUBIDA DE FIAÇÃO PÉ CENTRAL

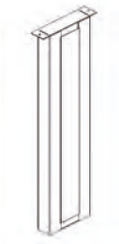
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX5730	575	300	50



CALHA SUBIDA DE FIAÇÃO PÉ LATERAL

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX6515	645	150	45

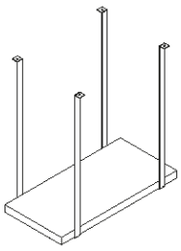
Calha para mesa retangular pé trave e cavalete



CALHA SUBIDA DE FIAÇÃO PÉ LATERAL QUADRO

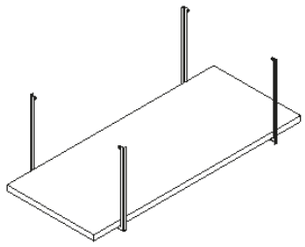
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX6115	610	150	45

Calha para mesas retangular pé quadro



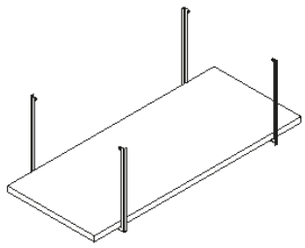
SUPORTE CPU SIMPLES

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2242	220	450	480



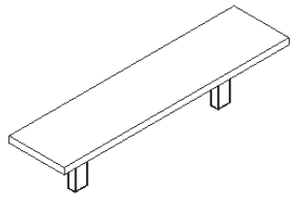
SUPORTE CPU DUPLO 900mm - adaptável em plataformas duplas 1000

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9042	900	420	350



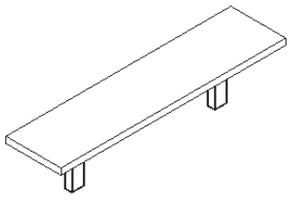
SUPORTE CPU DUPLO 1000mm - adaptável em plataformas duplas 1200/1400

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1042	1000	420	350



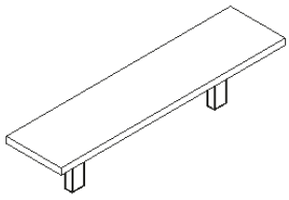
SUPORTE MONITOR 900mm para plataforma de 1000mm de largura

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9020	900	220	155



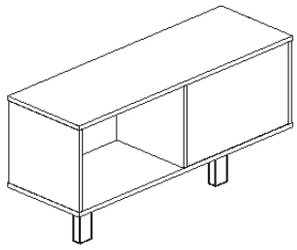
SUPORTE MONITOR 1100mm para plataforma de 1200mm de largura

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1120	1100	220	155



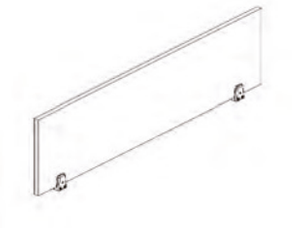
SUPORTE MONITOR 1300mm para plataforma de 1400mm de largura

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1320	1300	220	155



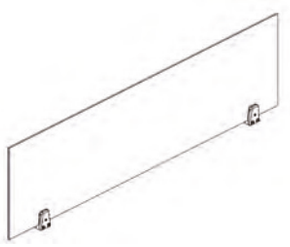
NICHO DUPLA FACE PARA PLATAFORMA DUPLA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9030	900	300	300
LCO1130	1100	300	300
LCO1330	1300	300	300



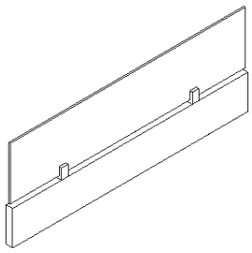
PAINEL SUPERIOR FRONTAL MDP 15mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9035	900	15	250
LCO1135	1100	15	250
LCO1335	1300	15	250



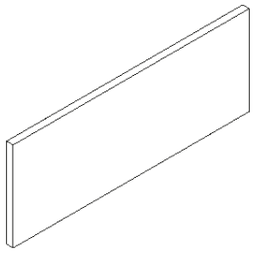
PAINEL DIVISOR FRONTAL DE VIDRO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX9039	900	6	250
LEX1139	1100	6	250
LEX1339	1300	6	250



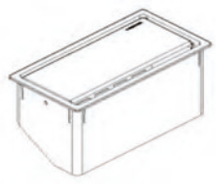
PAINEL DIVISOR FRONTAL MADEIRA/ VIDRO FUMÊ

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9033	900	25	340
LCO1133	1100	25	340
LCO1333	1300	25	340



PAINEL DIVISOR FRONTAL 25mm de espessura

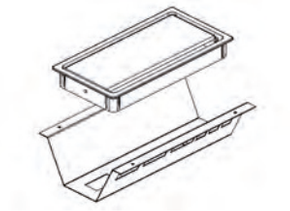
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9025	900	25	250
LCO1125	1100	25	250
LCO1325	1300	25	250



CAIXA DE TOMADAS 9 PONTOS ABS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
ACS2010.13	220	110	92
ACS2010.15	220	110	92
ACS2010.20	220	110	92
ACS2010.43	220	110	92

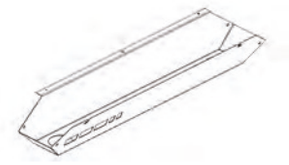
*Plugsvendidosseparadamente



CAIXA DE TOMADAS METÁLICA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
ACS2012.13	220	110	92
ACS2012.15	220	110	92
ACS2012.20	220	110	92
ACS2012.43	220	110	92

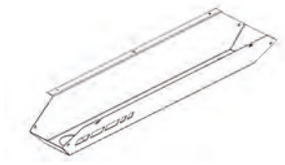
*Plugsvendidosseparadamente



CALHA BERCO SIMPLES 740X133X95mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX7433	740	133	95

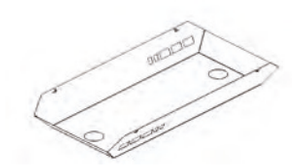
Calha para plataforma simples largura de 1000mm



CALHA BERCO SIMPLES 940X133X95mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX9433	740	133	95

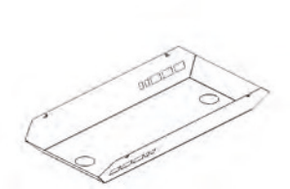
Calha para plataforma simples largura de 1200mm e 1400mm



CALHA BERCO DUPLA 740X360X95mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX7436	740	360	95

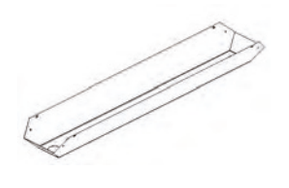
Calha para plataforma dupla largura de 1000mm



CALHA BERCO DUPLA 940X360X95mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX9436	740	360	95

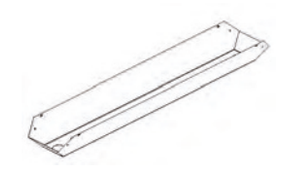
Calha para plataforma dupla largura de 1200mm e 1400mm



CALHA BERCO 940X250X125mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX9425	940	250	125

Calha para mesas de reunião LCO2111, LCO3811,LCO2121,LCO3821, LCO2131

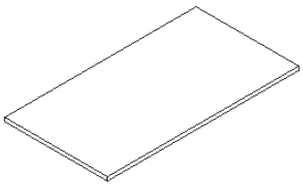


CALHA BERCO 1640X250X125mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX1725	1640	250	125

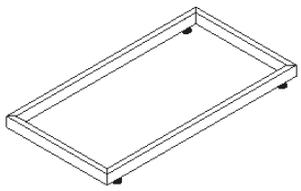
Calha para mesas de reunião LCO3831

Acessórios Armários e Gaveteiros



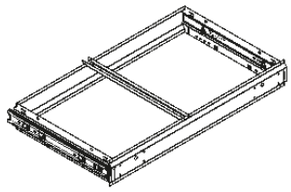
PRATELEIRA MÓVEL adicional para armários

Ref.	Armário(mm)	Larg.(mm)	Prof.(mm)	Alt.(mm)
LCO8040	800x450	762	410	18
LCO8050	800x500	762	455	18
LCO9040	900x450	862	410	18
LCO9050	900x500	862	455	18



RODAPÉ METÁLICO PARA ARMÁRIO

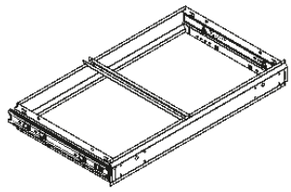
Ref.	Armário(mm)	Larg.(mm)	Prof.(mm)	Alt.(mm)
LEX4542	465x450	450	420	55
LEX8042	800x450	790	420	55
LEX8942	900x450	890	420	55
LEX1242	1200x450	1190	420	55
LEX1642	1600x450	1590	420	55
LEX8047	800x500	790	470	55
LEX8947	900x500	890	470	55
LEX1247	1200x500	1190	470	55
LEX1647	1600x500	1590	470	55



SUPORTE DE PASTA SUSPENSAS 800mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO7140	762	400	80

Peso Máximo suportado: 15kg



SUPORTE DE PASTA SUSPENSAS 900mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8140	862	400	80

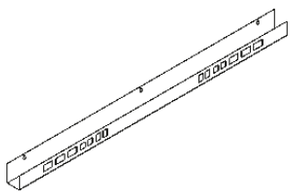
Peso Máximo suportado: 15kg

Acessórios Call Center/Divisórias



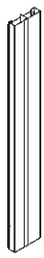
KIT COM 05 PASSA CABO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
ACP0060	60	95	30



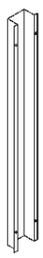
CALHA FIAÇÃO HORIZONTAL EM AÇO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
ACC0700	700	60	70/50
ACC0800	800	60	70/50
ACC0900	900	60	70/50
ACC1000	1000	60	70/50
ACC1100	1100	60	70/50
ACC1200	1200	60	70/50
ACC1300	1300	60	70/50
ACC1400	1400	60	70/50
ACC1500	1500	60	70/50
ACC1600	1600	60	70/50



DUTO PARA CABOS VERTICAL - TAMPA SAQUE

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
ACS5980	595	80	25



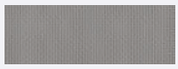
DUTO PARA CABOS VERTICAL - FIXA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
ACS5850	580	50/70	30

Cores

TECIDOS


71 TECIDO AZUL


75 TECIDO CINZA


73 TECIDO PRETO


72 TECIDO VERMELHO


74 TECIDO VERDE


70 TECIDO AMARELO


49 TECIDO ROSE

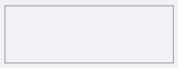

50 TECIDO SILVER

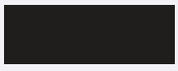
VIDROS

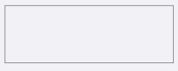

90 VIDRO AZUL


91 VIDRO VERMELHO

92 VIDRO AMARELO


93 VIDRO INCOLOR

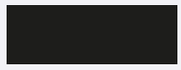

94 VIDRO PRETO


95 VIDRO BRANCO


96 VIDRO VERDE

CORES

BRANCO


PRETO


CINZA


GRAFITE


ARGILA

***Amadeirados sob consulta.**

Gebbwork

MOBILIÁRIO
PARA ESCRITÓRIO



Fundada em 2008, a Gebb Work está localizada em Bento Gonçalves, na Serra Gaúcha. Nossa região é reconhecida internacionalmente por oferecer móveis de qualidade. E nós somos parte importante nisso, atendendo todo o mercado nacional e exportando para a América Latina.

Investimos constantemente em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e soluções capazes de surpreender sempre pela qualidade, ergonomia e design diferenciado.

Trabalhamos de forma sustentável, utilizando o MDP com revestimento melamínico em BP, como principal matéria prima dos produtos.

Sempre atendendo os requisitos legais e preocupados com a preservação do meio ambiente, temos orgulho de dizer que 98% dos resíduos gerados são sólidos e recicláveis. O restante é acomodado em depósitos certificados, garantindo que seus clientes tenham acesso a produtos ecologicamente corretos.



Para atestar a confiança que temos em nossos produtos e processos produtivos, oferecemos 5 anos de garantia aos consumidores do mobiliário Gebb Work.

Gebb Work
Na Rua Felix Roman, 190 - São Valentim
Bento Gonçalves - RS
95709-170

IMGMARKETING.COM.BR



PENSE GRANDE **SEMPRE.**

gebbwork gebbwork.com.br 54 3454 1105

L-CONTRACT

Gebbwork

MOBILIÁRIO
PARA ESCRITÓRIO



L-CONTRACT

A Linha L-Contract atende ao mais alto padrão de resistência e ergonomia de acordo com as normas da ABNT.
A certificação garante excelência dos produtos, trazendo soluções para o ambiente de trabalho e o bem estar dos colaboradores.
Tudo isso alinhado a um design moderno para ambientes corporativos.

Certificações

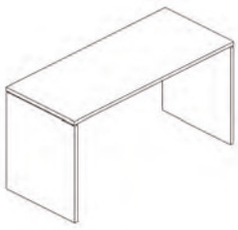
CERTIFICADO EXATA ABNT NBR 13961
CERTIFICADO EXATA ABNT NBR 13966
CERTIFICADO EXATA ABNT NBR 15786
CERTIFICADO EXATA ABNT NBR 13964
CERTIFICADO EXATA ABNT NBR 13967
PRODUTO EM CONFORMIDADE NR 17 ERGONOMIA
FSC www.fsc.org FSC® C189150 A marca do manejo florestal responsável

Gebbwork



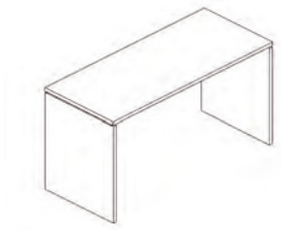
L-CONTRACT

Mesas



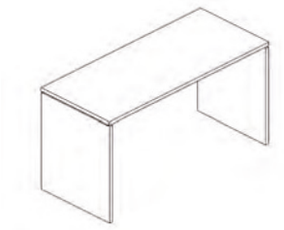
MESA RETANGULAR PÉ PAINEL PROF.600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8060	800	600	740
LCO1060	1.000	600	740
LCO1260	1.200	600	740
LCO1460	1.400	600	740
LCO1660	1.600	600	740
LCO1860	1.800	600	740
LCO2060	2.000	600	740



MESA RETANGULAR PÉ PAINEL PROF.700mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8070	800	700	740
LCO1070	1.000	700	740
LCO1270	1.200	700	740
LCO1470	1.400	700	740
LCO1670	1.600	700	740
LCO1870	1.800	700	740
LCO2070	2.000	700	740



MESA RETANGULAR PÉ PAINEL PROF.800mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1080	1.000	800	740
LCO1280	1.200	800	740
LCO1480	1.400	800	740
LCO1680	1.600	800	740
LCO1880	1.800	800	740
LCO2080	2.000	800	740



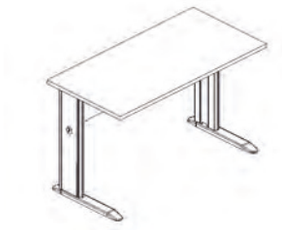
MESA RETANGULAR PÉ METÁLICO PROF.600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8061	800	600	740
LCO1061	1.000	600	740
LCO1261	1.200	600	740
LCO1461	1.400	600	740
LCO1661	1.600	600	740
LCO1861	1.800	600	740
LCO2061	2.000	600	740



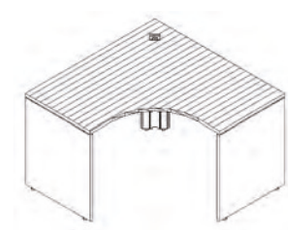
MESA RETANGULAR PÉ METÁLICO PROF.700MM

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8071	800	700	740
LCO1071	1.000	700	740
LCO1271	1.200	700	740
LCO1471	1.400	700	740
LCO1671	1.600	700	740
LCO1871	1.800	700	740
LCO2071	2.000	700	740



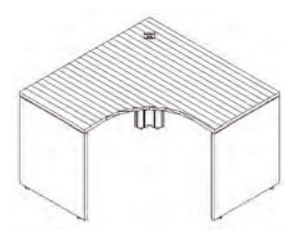
MESA RETANGULAR PÉ METÁLICO PROF.800mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1081	1.000	800	740
LCO1281	1.200	800	740
LCO1481	1.400	800	740
LCO1681	1.600	800	740
LCO1881	1.800	800	740
LCO2081	2.000	800	740



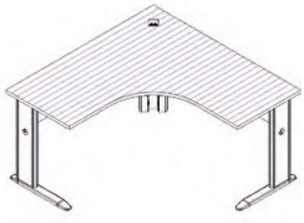
MESA ANGULAR PÉ PAINEL ESQUERDA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1232	1.200	1.200	740
LCO1432	1.400	1.200	740
LCO1632	1.600	1.200	740
LCO1832	1.800	1.200	740
LCO1434	1.400	1.400	740
LCO1634	1.600	1.400	740
LCO1834	1.800	1.400	740
LCO1636	1.600	1.600	740
LCO1836	1.800	1.600	740
LCO1838	1.800	1.800	740



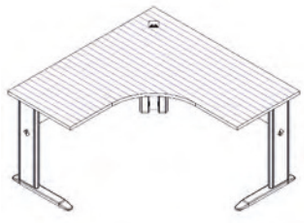
MESA ANGULAR PÉ PAINEL DIREITA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3212	1.200	1.200	740
LCO3214	1.400	1.200	740
LCO3216	1.600	1.200	740
LCO3218	1.800	1.200	740
LCO3414	1.400	1.400	740
LCO3416	1.600	1.400	740
LCO3418	1.800	1.400	740
LCO3616	1.600	1.600	740
LCO3618	1.800	1.600	740
LCO3818	1.800	1.800	740



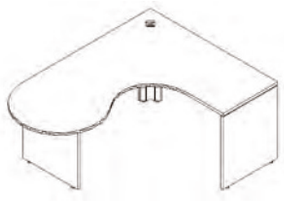
MESA ANGULAR PÉ METÁLICO ESQUERDA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1233	1.200	1.200	740
LCO1433	1.400	1.200	740
LCO1633	1.600	1.200	740
LCO1833	1.800	1.200	740
LCO1435	1.400	1.400	740
LCO1635	1.600	1.400	740
LCO1835	1.800	1.400	740
LCO1637	1.600	1.600	740
LCO1837	1.800	1.600	740
LCO1839	1.800	1.800	740



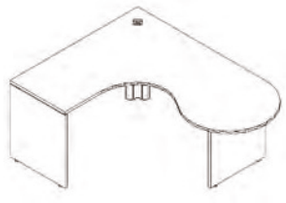
MESA ANGULAR PÉ METÁLICO DIREITA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3312	1.200	1.200	740
LCO3314	1.400	1.200	740
LCO3316	1.600	1.200	740
LCO3318	1.800	1.200	740
LCO3514	1.400	1.400	740
LCO3516	1.600	1.400	740
LCO3518	1.800	1.400	740
LCO3816	1.600	1.600	740
LCO3718	1.800	1.600	740
LCO3918	1.800	1.800	740



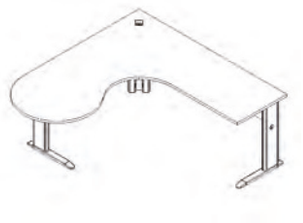
MESA ANGULAR GERENTE PENINSULAR PÉ PAINEL ESQUERDA PROF.800mmE600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1644	1.600	1.400	740
LCO1844	1.800	1.400	740
LCO2044	2.000	1.400	740
LCO1646	1.600	1.600	740
LCO1846	1.800	1.600	740
LCO2046	2.000	1.600	740
LCO1848	1.800	1.800	740
LCO2048	2.000	1.800	740



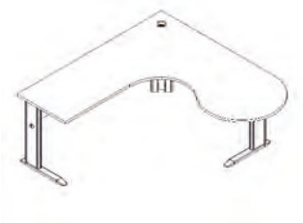
MESA ANGULAR GERENTE PENINSULAR PÉ PAINEL DIREITA PROF.800mmE600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO4416	1.600	1.400	740
LCO4418	1.800	1.400	740
LCO4420	2.000	1.400	740
LCO4616	1.600	1.600	740
LCO4618	1.800	1.600	740
LCO4620	2.000	1.600	740
LCO4818	1.800	1.800	740
LCO4820	2.000	1.800	740



MESA ANGULAR GERENTE PENINSULAR PÉ METÁLICO ESQUERDAPROF.800mm E 600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1645	1.600	1.400	740
LCO1845	1.800	1.400	740
LCO2045	2.000	1.400	740
LCO1647	1.600	1.600	740
LCO1847	1.800	1.600	740
LCO2047	2.000	1.600	740
LCO1849	1.800	1.800	740
LCO2049	2.000	1.800	740



MESA ANGULAR GERENTE PENINSULAR PÉ METÁLICO DIREITA PROF.800mmE600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO4516	1.600	1.400	740
LCO4518	1.800	1.400	740
LCO4520	2.000	1.400	740
LCO4716	1.600	1.600	740
LCO4718	1.800	1.600	740
LCO4720	2.000	1.600	740
LCO4918	1.800	1.800	740
LCO4920	2.000	1.800	740



L-CONTRACT

Mesas de Reunião

Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.23 , por: juliasantos - pag. 718



MESA REUNIÃO CIRCULAR PÉ PAINEL

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO0800	800	800	740
LCO1000	1.000	1.000	740
LCO1200	1.200	1.200	740
LCO1400	1.400	1.400	740



MESA REUNIÃO CIRCULAR PÉ PAINEL C/CAIXA DE TOMADAS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO0801	800	800	740
LCO1001	1.000	1.000	740
LCO1201	1.200	1.200	740
LCO1401	1.400	1.400	740



MESA REUNIÃO CIRCULAR PÉ METÁLICO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO0802	800	800	740
LCO1002	1.000	1.000	740
LCO1202	1.200	1.200	740
LCO1402	1.400	1.400	740



MESA REUNIÃO RETANGULAR PÉ PAINEL

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1611	1.600	1.100	740
LCO2011	2.000	1.100	740
LCO2711	2.700	1.100	740



MESA REUNIÃO RETANGULAR PÉ PAINEL COM CAIXA DE TOMADAS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1612	1.600	1.100	740
LCO2012	2.000	1.100	740
LCO2712	2.700	1.100	740

LCO2712 com 02 caixas de tomadas.



MESA REUNIÃO RETANGULAR PÉ METÁLICO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1613	1.600	1.100	740
LCO2013	2.000	1.100	740
LCO2713	2.700	1.100	740



MESA REUNIÃO RETANGULAR PÉ METÁLICO COM CAIXA DE TOMADAS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1614	1.600	1.100	740
LCO2014	2.000	1.100	740
LCO2714	2.700	1.100	740

LCO2714 com 02 caixas de tomadas.



MESA REUNIÃO BOTE PÉ PAINEL

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1615	1600	1100	740
LCO2015	2000	1100	740
LCO2715	2700	1100	740



MESA REUNIÃO BOTE PÉ PAINEL COM CAIXA DE TOMADAS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1616	1600	1100	740
LCO2016	2000	1100	740
LCO2716	2700	1100	740

LCO2716 com 02 caixas de tomadas.



MESA REUNIÃO BOTE PÉ METÁLICO

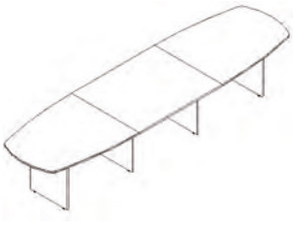
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1617	1600	1100	740
LCO2017	2000	1100	740
LCO2717	2700	1100	740



MESA REUNIÃO BOTE PÉ METÁLICO COM CAIXA DE TOMADAS

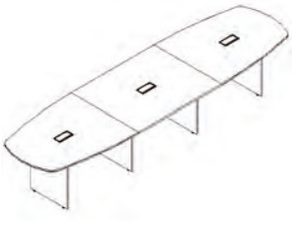
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1618	1600	1100	740
LCO2018	2000	1100	740
LCO2718	2700	1100	740

LCO2718 com 02 caixas de tomadas.



MESA REUNIÃO TRI-PARTIDA BOTE PÉ PAINEL

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO4015	4050	1400	740



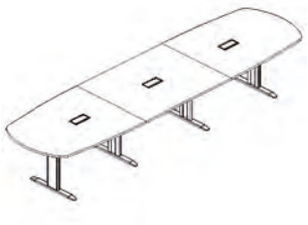
MESA REUNIÃO TRI-PARTIDA BOTE PÉ PAINEL COM CAIXA DE TOMADAS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO4016	4050	1400	740



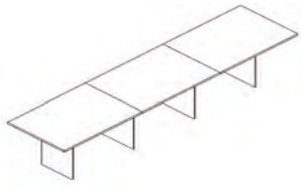
MESA REUNIÃO TRI-PARTIDA BOTE PÉ METÁLICO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO4017	4050	1400	740



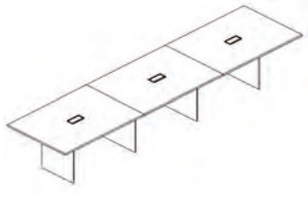
MESA REUNIÃO TRI-PARTIDA BOTE PÉ METÁLICO COM CAIXA DE TOMADAS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO4018	4050	1400	740



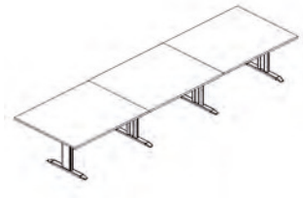
MESA REUNIÃO RETANGULAR TRI-PARTIDA PÉ PAINEL

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO4011	4050	1400	740



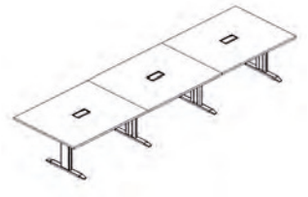
MESA REUNIÃO RETANGULAR TRI-PARTIDA PÉ PAINEL C/ CX TOM.

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO4012	4050	1400	740



MESA REUNIÃO RETANGULAR TRI-PARTIDA PÉ METÁLICO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO4013	4050	1400	740



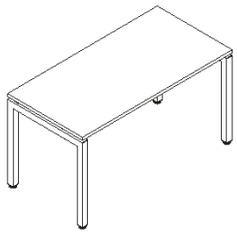
MESA REUNIÃO RETANGULAR TRI-PARTIDA PÉ METÁLICO C/ CX TOM.

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO4014	4050	1400	740



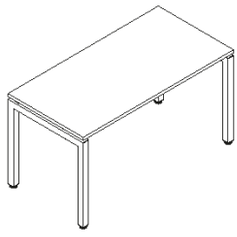
L-CONTRACT

Plataformas



MESA RETANGULAR PÉ TRAVE PROF.600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8062	800	600	740
LCO1062	1000	600	740
LCO1262	1200	600	740
LCO1462	1400	600	740
LCO1662	1600	600	740
LCO1862	1800	600	740
LCO2062	2000	600	740



MESA RETANGULAR PÉ TRAVE PROF.700mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8072	800	700	740
LCO1072	1000	700	740
LCO1272	1200	700	740
LCO1472	1400	700	740
LCO1672	1600	700	740
LCO1872	1800	700	740
LCO2072	2000	700	740



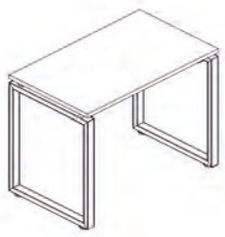
MESA RETANGULAR PÉ CAVALETE PROF.600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8063	800	600	740
LCO1063	1000	600	740
LCO1263	1200	600	740
LCO1463	1400	600	740
LCO1663	1600	600	740
LCO1863	1800	600	740
LCO2063	2000	600	740



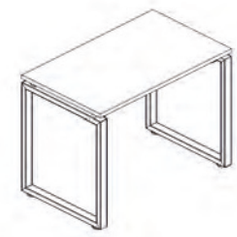
MESA RETANGULAR PÉ CAVALETE PROF.700mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8073	800	700	740
LCO1073	1000	700	740
LCO1273	1200	700	740
LCO1473	1400	700	740
LCO1673	1600	700	740
LCO1873	1800	700	740
LCO2073	2000	700	740



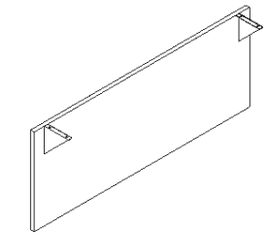
MESA RETANGULAR PÉ QUADRO PROF.600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8064	800	600	740
LCO1064	1000	600	740
LCO1264	1200	600	740
LCO1464	1400	600	740
LCO1664	1600	600	740
LCO1864	1800	600	740
LCO2064	2000	600	740



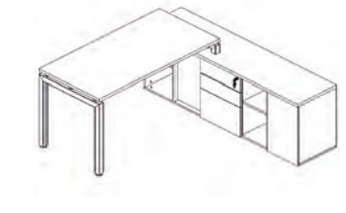
MESA RETANGULAR PÉ QUADRO PROF.700mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8074	800	700	740
LCO1074	1000	700	740
LCO1274	1200	700	740
LCO1474	1400	700	740
LCO1674	1600	700	740
LCO1874	1800	700	740
LCO2074	2000	700	740



PAINEL FRONTAL PARA MESAS RETANGULARES

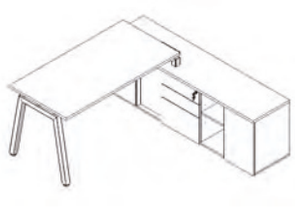
Ref.	Mesa(mm)	Larg.(mm)	Prof.(mm)	Alt.(mm)
LCO5036	800	500	145	360
LCO7036	1000	700	145	360
LCO9036	1200	900	145	360
LCO1136	1400	1100	145	360
LCO1336	1600	1300	145	360
LCO1536	1800	1500	145	360
LCO1736	2000	1700	145	360



MESA DIRETOR DINÂMICA COM ARMÁRIO 1 PORTA, 2 GAVETAS E 01 PASTA - PÉ TRAVE

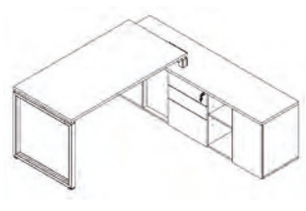
Ref.	Tamanho(mm)	Larg.(mm)	Prof.(mm)	Alt.(mm)
LCO1718	1700x1800	1700	1800	740
LCO1918	1900x1800	1900	1800	740
LCO2118	2100x1800	2100	1800	740
LCO2318	2300x1800	2300	1800	740

Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.23 , por: juliasantos - pag. 720



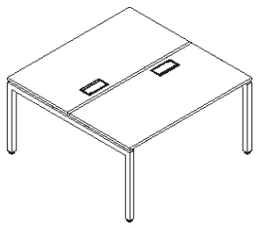
MESA DIRETOR DINÂMICA COM ARMÁRIO 1PORTA, 2 GAVETAS E 01PASTA - PÉ CAVALETE

Ref.	Tamanho(mm)	Larg.(mm)	Prof.(mm)	Alt.(mm)
LCO1728	1700x1800	1700	1800	740
LCO1928	1900x1800	1900	1800	740
LCO2128	2100x1800	2100	1800	740
LCO2328	2300x1800	2300	1800	740



MESA DIRETOR DINÂMICA COM ARMÁRIO 1PORTA, 2 GAVETAS E 01PASTA - PÉ QUADRO

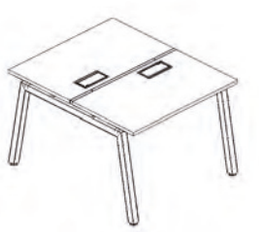
Ref.	Tamanho(mm)	Larg.(mm)	Prof.(mm)	Alt.(mm)
LCO1738	1700x1800	1700	1800	740
LCO1938	1900x1800	1900	1800	740
LCO2138	2100x1800	2100	1800	740
LCO2338	2300x1800	2300	1800	740



PLATAFORMA INICIAL DUPLA PÉ TRAVE

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1112	1000	1200	740
LCO1312	1200	1200	740
LCO1512	1400	1200	740
LCO1114	1000	1400	740
LCO1314	1200	1400	740
LCO1514	1400	1400	740

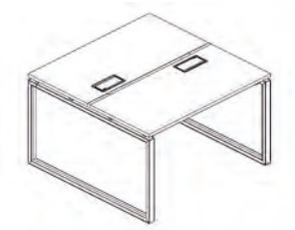
Calha passa fio não acompanha o produto.



PLATAFORMA INICIAL DUPLA PÉ CAVALETE

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1122	1000	1200	740
LCO1322	1200	1200	740
LCO1522	1400	1200	740
LCO1124	1000	1400	740
LCO1324	1200	1400	740
LCO1524	1400	1400	740

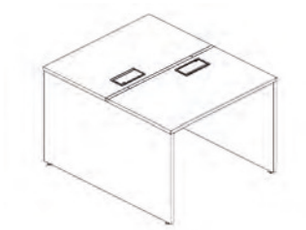
Calha passa fio não acompanha o produto.



PLATAFORMA INICIAL DUPLA PÉ QUADRO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1132	1000	1200	740
LCO1332	1200	1200	740
LCO1532	1400	1200	740
LCO1134	1000	1400	740
LCO1334	1200	1400	740
LCO1534	1400	1400	740

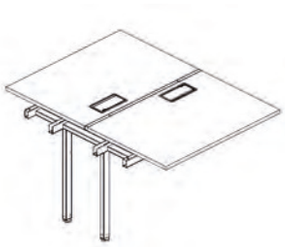
Calha passa fio não acompanha o produto.



PLATAFORMA INICIAL DUPLA PÉ PAINEL

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1142	1000	1200	740
LCO1342	1200	1200	740
LCO1542	1400	1200	740
LCO1144	1000	1400	740
LCO1344	1200	1400	740
LCO1544	1400	1400	740

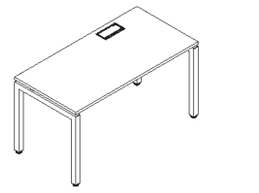
Calha passa fio não acompanha o produto.



PLATAFORMA ACOPLAR DUPLA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1113	1000	1200	740
LCO1313	1200	1200	740
LCO1513	1400	1200	740
LCO1115	1000	1400	740
LCO1315	1200	1400	740
LCO1515	1400	1400	740

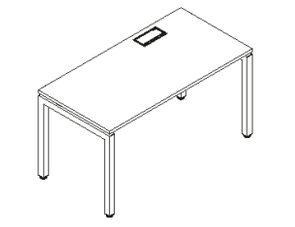
Calha passa fio não acompanha o produto.



PLATAFORMA INICIAL SIMPLES PÉ TRAVE - PROF.600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1162	1000	600	740
LCO1362	1200	600	740
LCO1562	1400	600	740

Calha passa fio não acompanha o produto.



PLATAFORMA INICIAL SIMPLES PÉ TRAVE - PROF.700mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1172	1000	700	740
LCO1372	1200	700	740
LCO1572	1400	700	740

Calha passa fio não acompanha o produto.



PLATAFORMA INICIAL SIMPLES PÉ CAVALETE - PROF.600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1163	1000	600	740
LCO1363	1200	600	740
LCO1563	1400	600	740

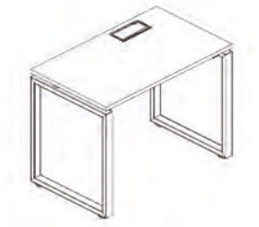
Calha passa fio não acompanha o produto.



PLATAFORMA INICIAL SIMPLES PÉ CAVALETE - PROF.700mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1173	1000	700	740
LCO1373	1200	700	740
LCO1573	1400	700	740

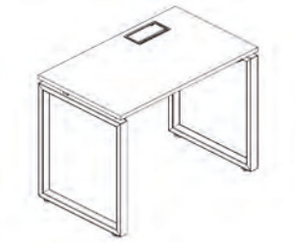
Calha passa fio não acompanha o produto.



PLATAFORMA INICIAL SIMPLES PÉ QUADRO - PROF. 600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1164	1000	600	740
LCO1364	1200	600	740
LCO1564	1400	600	740

Calha passa fio não acompanha o produto.



PLATAFORMA INICIAL SIMPLES PÉ QUADRO - PROF. 700mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1174	1000	700	740
LCO1374	1200	700	740
LCO1574	1400	700	740

Calha passa fio não acompanha o produto.



PLATAFORMA INICIAL SIMPLES PÉ PAINEL - PROF.600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1165	1000	600	740
LCO1365	1200	600	740
LCO1565	1400	600	740

Calha passa fio não acompanha o produto.



PLATAFORMA INICIAL SIMPLES PÉ PAINEL - PROF.700mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1175	1000	700	740
LCO1375	1200	700	740
LCO1575	1400	700	740

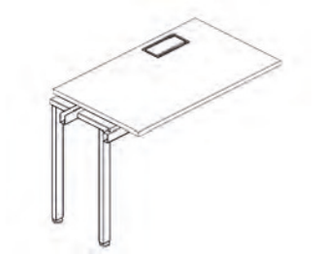
Calha passa fio não acompanha o produto.



PLATAFORMA ACOPLAR SIMPLES PÉ TRAVE - PROF.600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1169	1000	600	740
LCO1369	1200	600	740
LCO1569	1400	600	740

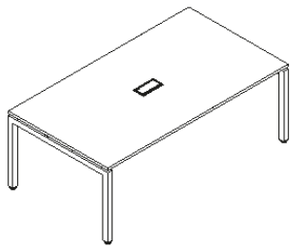
Calha passa fio não acompanha o produto.



PLATAFORMA ACOPLAR SIMPLES PÉ TRAVE - PROF.700mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1179	1000	700	740
LCO1379	1200	700	740
LCO1579	1400	700	740

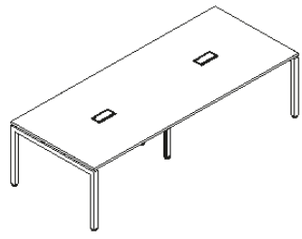
Calha passa fio não acompanha o produto.



MESA REUNIÃO PLATAFORMA 2000mm COM 01 CAIXA DE TOMADAS - PÉ TRAVE

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2111	2000	1100	740

Calha passa fio não acompanha o produto.



MESA REUNIÃO PLATAFORMA 2700mm COM 02 CAIXAS DE TOMADAS - PÉ TRAVE

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3811	2700	1100	740

Calha passa fio não acompanha o produto.



MESA REUNIÃO PLATAFORMA 2000mm COM 01 CAIXA DE TOMADAS - PÉ CAVALETE

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2121	2000	1100	740

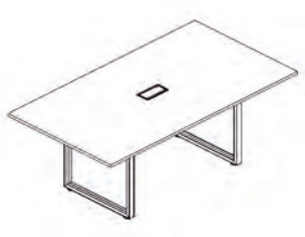
Calha passa fio não acompanha o produto.



MESA REUNIÃO PLATAFORMA 2700mm COM 02 CAIXAS DE TOMADAS - PÉ CAVALETE

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3821	2700	1100	740

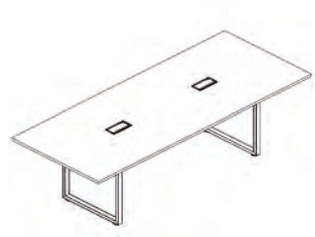
Calha passa fio não acompanha o produto.



MESA REUNIÃO PLATAFORMA 2000mm COM 01 CAIXA DE TOMADAS - PÉ QUADRO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2131	2000	1100	740

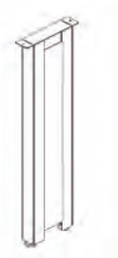
Calha passa fio não acompanha o produto.



MESA REUNIÃO PLATAFORMA 2700mm COM 02 CAIXAS DE TOMADAS - PÉ QUADRO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3831	2700	1100	740

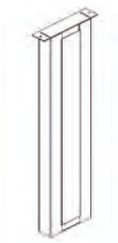
Calha passa fio não acompanha o produto.



CALHA SUBIDA DE FIAÇÃO PÉ LATERAL

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX6515	645	150	45

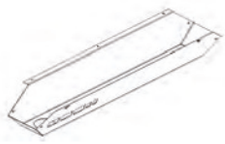
Calha para mesa retangular pé trave e cavalete



CALHA SUBIDA DE FIAÇÃO PÉ LATERAL QUADRO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX6115	610	150	45

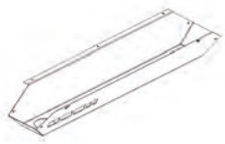
Calha para mesas retangular pé quadro



CALHA BERCO SIMPLES 740X133X95mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX7433	740	133	95

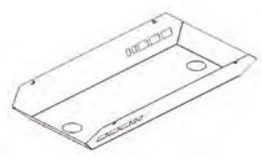
Calha para plataforma simples largura de 1000mm



CALHA BERCO SIMPLES 940X133X95mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX9433	940	133	95

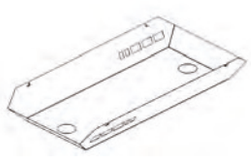
Calha para plataforma simples largura de 1200mm e 1400mm



CALHA BERCO DUPLA 740X360X95mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX7436	740	360	95

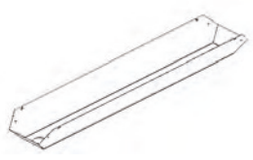
Calha para plataforma dupla largura de 1000mm



CALHA BERCO DUPLA 940X360X95mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX9436	940	360	95

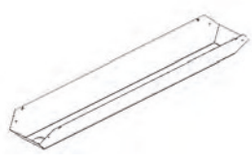
Calha para plataforma dupla largura de 1200mm e 1400mm



CALHA BERCO 940X250X125mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX9425	940	250	125

Calha para mesas de reunião LCO2111, LCO3811,LCO2121,LCO3821, LCO2131



CALHA BERCO 1640X250X125mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX1725	1640	250	125

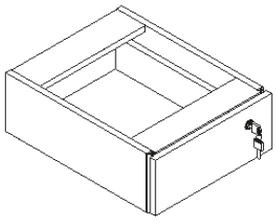
Calha para mesas de reunião LCO3831

Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.23 , por: juliasantos - pag. 722



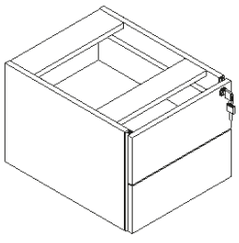
L-CONTRACT

Armários e Gaveteiros



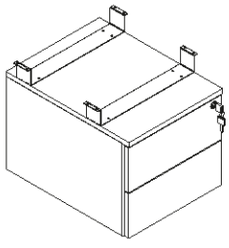
GAVETEIRO SUSPENSO 01 GAVETA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3942	330	425	145



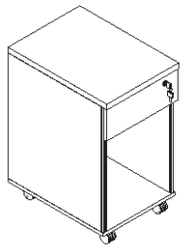
GAVETEIRO SUSPENSO 02 GAVETAS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3742	330	425	285



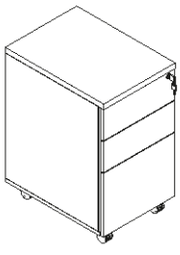
GAVETEIRO SUSPENSO 02 GAVETAS PARA PLATAFORMA (COM FUNDO FECHADO)

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3842	330	440	350



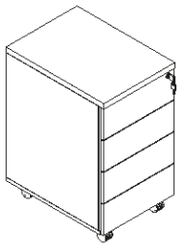
GAVETEIRO VOLANTE 01 GAVETA E NICHO PARA CPU/ESTABILIZADOR

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3950	360	500	640



GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS E 01 PASTA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3750	360	500	640



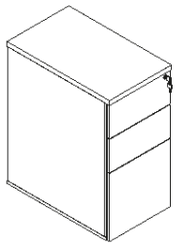
GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3751	360	500	640



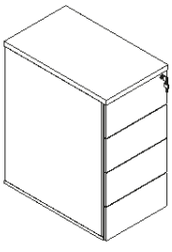
GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS COMPARTILHADO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3752	360	500	640



GAVETEIRO LATERAL 02 GAVETAS E 01 PASTA LATERAL

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3760	360	600	740



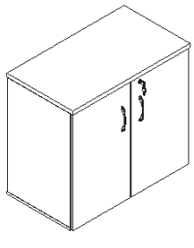
GAVETEIRO LATERAL 04 GAVETAS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3761	360	600	740



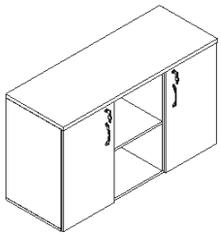
ARMÁRIO ARQUIVO 04 PASTAS COM NICHO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO4816	470	455	1600



ARMÁRIO BAIXO

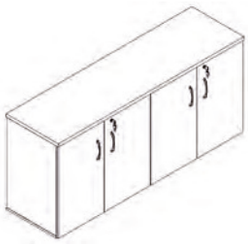
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8145	800	455	740
LCO8150	800	500	740
LCO9145	900	455	740
LCO9150	900	500	740



ARMÁRIO CREDENZA

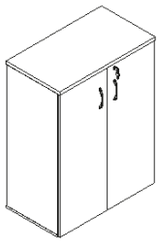
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1345	1200	455	740
LCO1350	1200	500	740

Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.23 , por: juliasantos - pag. 723



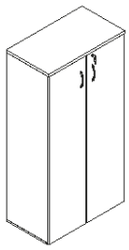
ARMÁRIO BAIXO DUPLO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1745	1600	455	740
LCO1750	1600	500	740



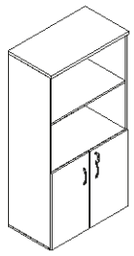
ARMÁRIO MÉDIO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8011	800	455	1100
LCO8111	800	500	1100
LCO9011	900	455	1100
LCO9111	900	500	1100



ARMÁRIO ALTO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8016	800	455	1600
LCO8116	800	500	1600
LCO9016	900	455	1600
LCO9116	900	500	1600



ARMÁRIO ESTANTE

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8017	800	455	1600
LCO8117	800	500	1600
LCO9017	900	455	1600
LCO9117	900	500	1600



ARMÁRIO EXTRA ALTO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8021	800	455	2090
LCO8121	800	500	2090
LCO9021	900	455	2090
LCO9121	900	500	2090



L-CONTRACT

Call Center



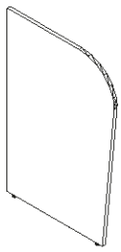
PAINEL LATERAL ESQUERDO CALL CENTER

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9114	900	25	1350
LCO9115	1000	25	1350



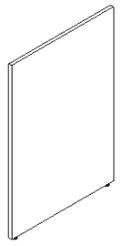
PAINEL CENTRAL CALL CENTER

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9214	900	25	1350
LCO9215	1000	25	1350



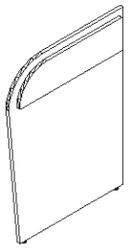
PAINEL LATERAL DIREITO CALL CENTER

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9014	900	25	1350
LCO9015	1000	25	1350



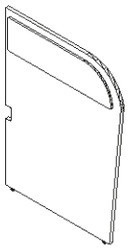
PAINEL FRONTAL CALL CENTER

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9314	1000	25	1350
LCO9315	1000	25	1350



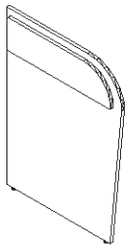
PAINEL LATERAL ESQUERDO COM ABAFADOR CALL CENTER

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9112	900	25	1350
LCO9113	1000	25	1350



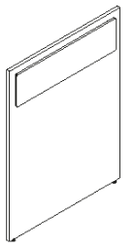
PAINEL CENTRAL COM ABAFADOR CALL CENTER

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9212	900	25	1350
LCO9213	1000	25	1350



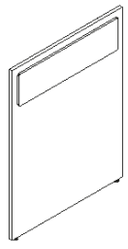
PAINEL LATERAL DIREITO COM ABAFADOR

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9012	900	25	1350
LCO9013	1000	25	1350



PAINEL FRONTAL SIMPLES COM ABAFADOR CALL CENTER

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9312	900	25	1350
LCO9313	1000	25	1350

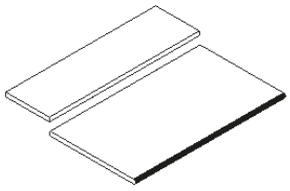


PAINEL FRONTAL DUPLO COM ABAFADOR CALL CENTER

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9412	900	25	1350
LCO9413	1000	25	1350

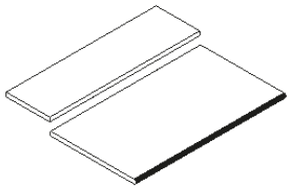
CONECTOR CALL CENTER

Ref.	Lados	Larg.(mm)	Prof.(mm)	Alt.(mm)
LCO2222	2	25	25	1335
LCO3333	3	25	25	1335
LCO4444	4	25	25	1335



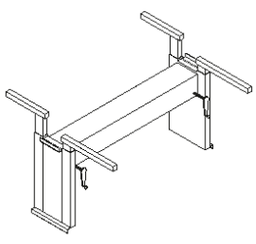
TAMPO PARA ESTRUTURA REGULÁVEL CALL CENTER COM PERFIL180°

Ref.	CallC.(mm)	Larg.(mm)	Prof.(mm)	Alt.(mm)
LCO9087	900x900	895	780	25
LCO9091	900x1000	895	900	25
LCO1079	1000x900	995	780	25
LCO1087	1000x1000	995	900	25



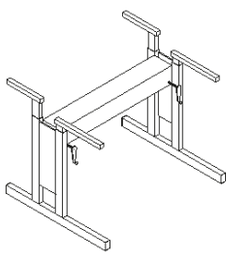
TAMPO PARA ESTRUTURA REGULÁVEL CALL CENTER BORDA2,5MM

Ref.	CallC.(mm)	Larg.(mm)	Prof.(mm)	Alt.(mm)
LCO9086	900x900	895	780	25
LCO9090	900x1000	895	900	25
LCO1078	1000x900	995	780	25
LCO1086	1000x1000	995	900	25



ESTRUTURA INDIVIDUAL PARA CALL CENTER SEM BASE

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9010	900	630	615/970 615/810
LCO9110	1000	630	615/970 615/810



ESTRUTURA INDIVIDUAL PARA CALL CENTER COM BASE

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9210	900	630	615/970 615/810

Processo Administrativo n. 27 Doc. Juntado em 17/10/2023 Seq.: 4.23 , por: julia.santos - pag. 725



L-CONTRACT

Divisória/Est. de Trabalho



PAINEL DIVISOR

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2501	600	25	1100
LCO2502	700	25	1100
LCO2503	800	25	1100
LCO2504	1000	25	1100
LCO2505	1200	25	1100
LCO2506	600	25	1300
LCO2507	700	25	1300
LCO2508	800	25	1300
LCO2509	1000	25	1300
LCO2510	1200	25	1300
LCO2511	600	25	1600
LCO2512	700	25	1600
LCO2513	800	25	1600
LCO2514	1000	25	1600
LCO2515	1200	25	1600



PAINEL DIVISOR COM PERFIL 01 LADO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2516	600	25	1100
LCO2517	700	25	1100
LCO2518	800	25	1100
LCO2519	1000	25	1100
LCO2520	1200	25	1100
LCO2526	600	25	1300
LCO2527	700	25	1300
LCO2528	800	25	1300
LCO2529	1000	25	1300
LCO2530	1200	25	1300
LCO2536	600	25	1600
LCO2537	700	25	1600
LCO2538	800	25	1600
LCO2539	1000	25	1600
LCO2540	1200	25	1600



PAINEL DIVISOR COM PERFIL 02 LADOS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2521	600	25	1100
LCO2522	700	25	1100
LCO2523	800	25	1100
LCO2524	1000	25	1100
LCO2525	1200	25	1100
LCO2531	600	25	1300
LCO2532	700	25	1300
LCO2533	800	25	1300
LCO2534	1000	25	1300
LCO2535	1200	25	1300
LCO2541	600	25	1600
LCO2542	700	25	1600
LCO2543	800	25	1600
LCO2544	1000	25	1600
LCO2545	1200	25	1600



PAINEL DIVISOR COM VIDRO FUMÊ

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2546	600	25	840/1100
LCO2547	700	25	840/1100
LCO2548	800	25	840/1100
LCO2549	1000	25	840/1100
LCO2550	1200	25	840/1100
LCO2551	600	25	1100/1300
LCO2552	700	25	1100/1300
LCO2553	800	25	1100/1300
LCO2554	1000	25	1100/1300
LCO2555	1200	25	1100/1300



PAINEL DIVISOR COM PERFIL 01 LADO COM VIDRO FUMÊ

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2556	600	25	1100/1300
LCO2557	700	25	1100/1300
LCO2558	800	25	1100/1300
LCO2559	1000	25	1100/1300
LCO2560	1200	25	1100/1300



PAINEL DIVISOR COM PERFIL 02 LADOS COM VIDRO FUMÊ

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2561	600	25	1100/1300
LCO2562	700	25	1100/1300
LCO2563	800	25	1100/1300
LCO2564	1000	25	1100/1300
LCO2565	1200	25	1100/1300



CONECTOR 2 LADOS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2566	25	25	825
LCO2567	25	25	1085
LCO2568	25	25	1285
LCO2569	25	25	1585



CONECTOR 3 LADOS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2570	25	25	825
LCO2571	25	25	1085
LCO2572	25	25	1285
LCO2573	25	25	1585

Anexo I - Caderno de Encargos 27. Doc juntado em: 25/10/2024, Seq.: 4.23 , por: juliasantos - pag. 726



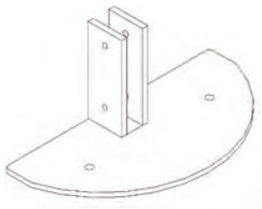
CONECTOR 4 LADOS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2574	25	25	825
LCO2575	25	25	1085
LCO2576	25	25	1285
LCO2577	25	25	1585



ACESSÓRIO P/FIXAR PAINÉIS NA PAREDE

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2578	25	25	825
LCO2579	25	25	1085
LCO2580	25	25	1285
LCO2581	25	25	1585



ACESSÓRIO P/FIXAR PAINÉIS NA CHÃO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2582	300	150	100



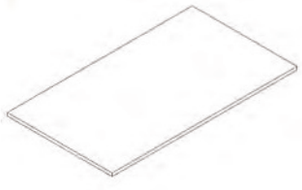
SUPERFICIE ANGULAR ESQUERDA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3001	1200	1200	25
LCO3002	1400	1200	25
LCO3003	1600	1200	25
LCO3004	1800	1200	25
LCO3005	1400	1400	25
LCO3006	1600	1400	25
LCO3007	1800	1400	25
LCO3008	1600	1600	25
LCO3009	1800	1600	25
LCO3010	1800	1800	25



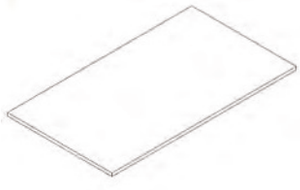
SUPERFICIE ANGULAR DIREITA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3011	1200	1200	25
LCO3012	1400	1200	25
LCO3013	1600	1200	25
LCO3014	1800	1200	25
LCO3015	1400	1400	25
LCO3016	1600	1400	25
LCO3017	1800	1400	25
LCO3018	1600	1600	25
LCO3019	1800	1600	25
LCO3020	1800	1800	25



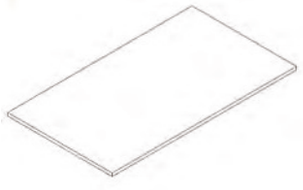
SUPERFICIE RETANGULAR PROF. 600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3021	800	600	25
LCO3022	1000	600	25
LCO3023	1200	600	25
LCO3024	1400	600	25
LCO3025	1600	600	25
LCO3026	1800	600	25
LCO3027	2000	600	25



SUPERFICIE RETANGULAR PROF. 700mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3028	800	700	25
LCO3029	1000	700	25
LCO3030	1200	700	25
LCO3031	1400	700	25
LCO3032	1600	700	25
LCO3033	1800	700	25
LCO3034	2000	700	25



SUPERFICIE RETANGULAR PROF. 800mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3035	1000	800	25
LCO3036	1200	800	25
LCO3037	1400	800	25
LCO3038	1600	800	25
LCO3039	1800	800	25
LCO3040	2000	800	25



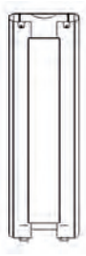
PAINEL LATERAL DIREITO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3501	360	25	715
LCO3502	600	25	715



PAINEL LATERAL ESQUERDO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3503	360	25	715
LCO3504	600	25	715



COLUNA DE CANTO

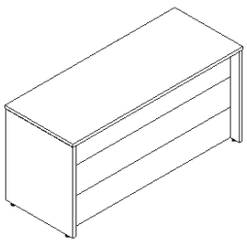
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3505	185	38	715

Processo Administrativo nº 1 Documento: 25/10/2024, Seq.: 4.23 , por: juliasantos - pag. 727



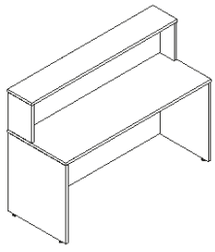
L-CONTRACT

Atendimento



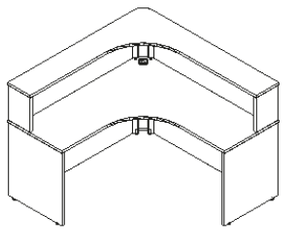
BALCÃO ATENDIMENTO RETANGULAR BAIXO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8057	800	600	740
LCO1057	1000	600	740
LCO1257	1200	600	740
LCO1457	1400	600	740
LCO1657	1600	600	740
LCO1857	1800	600	740
LCO2057	2000	600	740



BALCÃO ATENDIMENTO RETANGULAR ALTO

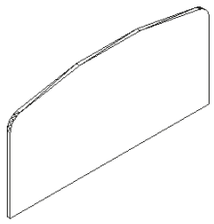
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8058	800	600	1100
LCO1058	1000	600	1100
LCO1258	1200	600	1100
LCO1458	1400	600	1100
LCO1658	1600	600	1100
LCO1858	1800	600	1100
LCO2058	2000	600	1100



BALCÃO ATENDIMENTO ANGULAR

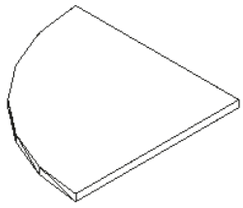
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1210	1200	1200	1100
LCO1410	1400	1400	1100
LCO1610	1600	1600	1100
LCO1810	1800	1800	1100

Acessórios Mesas



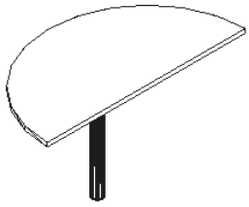
PAINEL DIVISOR

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8043	800	15	450
LCO1043	1000	15	450
LCO1243	1200	15	450
LCO1443	1400	15	450
LCO1643	1600	15	450
LCO1843	1800	15	450



CONEXÃO CIRCULAR

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO0605	600	600	25
LCO0705	700	700	25
LCO0805	800	800	25



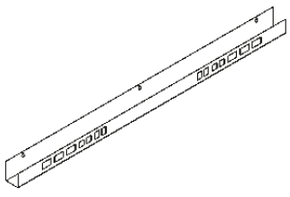
TERMINAL CIRCULAR

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1206	1200	600	740
LCO1207	1215	600	740
LCO1406	1400	600	740
LCO1407	1415	600	740
LCO1606	1600	600	740
LCO1607	1615	600	740



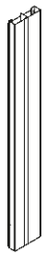
KIT COM 05 PASSA CABO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
ACP0060	60	95	30



CALHA FIAÇÃO HORIZONTAL EM AÇO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
ACC0700	700	60	70/50
ACC0800	800	60	70/50
ACC0900	900	60	70/50
ACC1000	1000	60	70/50
ACC1100	1100	60	70/50
ACC1200	1200	60	70/50
ACC1300	1300	60	70/50
ACC1400	1400	60	70/50
ACC1500	1500	60	70/50
ACC1600	1600	60	70/50



DUTO PARA CABOS VERTICAL - TAMPA SAQUE

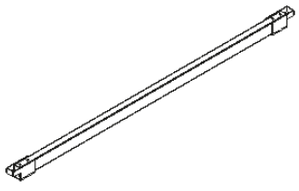
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
ACS5980	595	80	25



DUTO PARA CABOS VERTICAL - FIXA

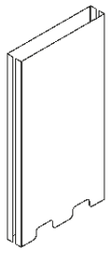
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
ACS5850	580	50/70	30

Acessórios Plataformas



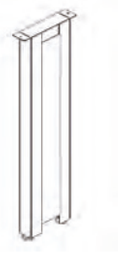
LONGARINA ESTRUTURAL

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX8092	900	30	50
LEX1092	1100	30	50
LEX1292	1300	30	50
LEX1492	1500	30	50
LEX1692	1700	30	50



CALHA SUBIDA DE FIAÇÃO PÉ CENTRAL

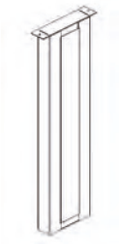
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX5730	575	300	50



CALHA SUBIDA DE FIAÇÃO PÉ LATERAL

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX6515	645	150	45

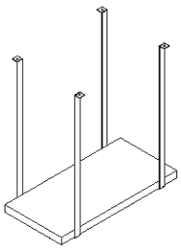
Calha para mesa retangular pé trave e cavalete



CALHA SUBIDA DE FIAÇÃO PÉ LATERAL QUADRO

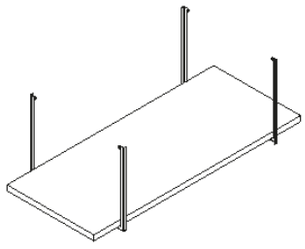
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX6115	610	150	45

Calha para mesas retangular pé quadro



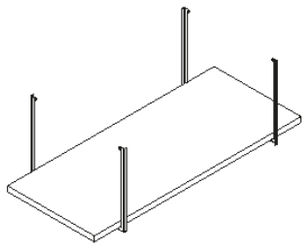
SUPORTE CPU SIMPLES

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2242	220	450	480



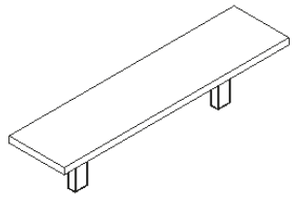
SUPORTE CPU DUPLO 900mm - adaptável em plataformas duplas 1000

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9042	900	420	350



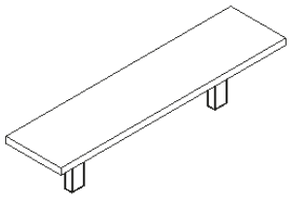
SUPORTE CPU DUPLO 1000mm - adaptável em plataformas duplas 1200/1400

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1042	1000	420	350



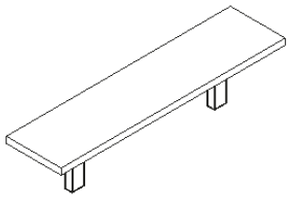
SUPORTE MONITOR 900mm para plataforma de 1000mm de largura

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9020	900	220	155



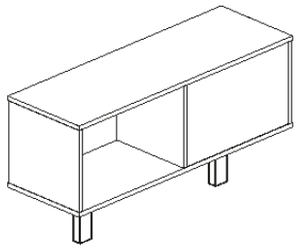
SUPORTE MONITOR 1100mm para plataforma de 1200mm de largura

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1120	1100	220	155



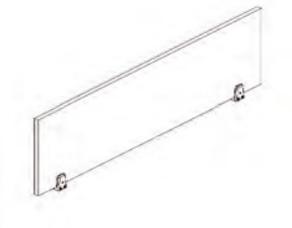
SUPORTE MONITOR 1300mm para plataforma de 1400mm de largura

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1320	1300	220	155



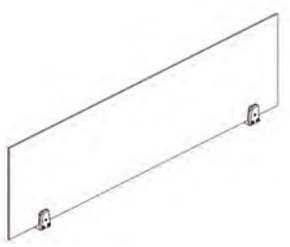
NICHO DUPLA FACE PARA PLATAFORMA DUPLA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9030	900	300	300
LCO1130	1100	300	300
LCO1330	1300	300	300



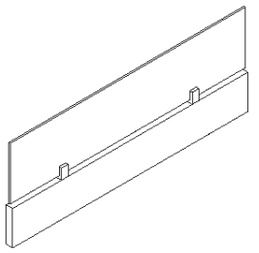
PAINEL SUPERIOR FRONTAL MDP 15mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9035	900	15	250
LCO1135	1100	15	250
LCO1335	1300	15	250



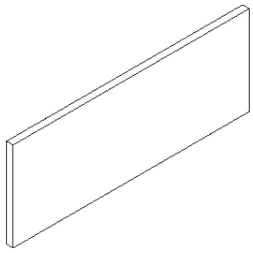
PAINEL DIVISOR FRONTAL DE VIDRO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX9039	900	6	250
LEX1139	1100	6	250
LEX1339	1300	6	250



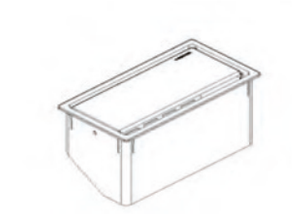
PAINEL DIVISOR FRONTAL MADEIRA/ VIDRO FUMÊ

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9033	900	25	340
LCO1133	1100	25	340
LCO1333	1300	25	340



PAINEL DIVISOR FRONTAL 25mm de espessura

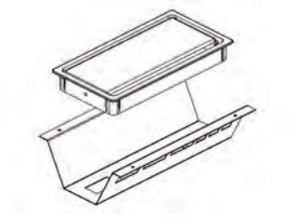
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9025	900	25	250
LCO1125	1100	25	250
LCO1325	1300	25	250



CAIXA DE TOMADAS 9 PONTOS ABS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
ACS2010.13	220	110	92
ACS2010.15	220	110	92
ACS2010.20	220	110	92
ACS2010.43	220	110	92

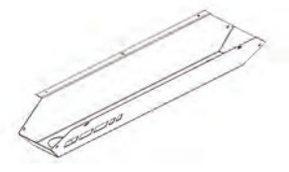
*Plugsvendidosseparadamente



CAIXA DE TOMADAS METÁLICA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
ACS2012.13	220	110	92
ACS2012.15	220	110	92
ACS2012.20	220	110	92
ACS2012.43	220	110	92

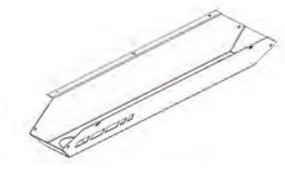
*Plugsvendidosseparadamente



CALHA BERCO SIMPLES 740X133X95mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX7433	740	133	95

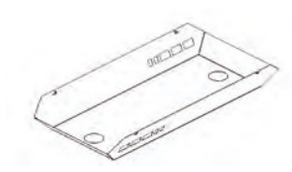
Calha para plataforma simples largura de 1000mm



CALHA BERCO SIMPLES 940X133X95mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX9433	740	133	95

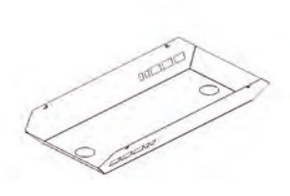
Calha para plataforma simples largura de 1200mm e 1400mm



CALHA BERCO DUPLA 740X360X95mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX7436	740	360	95

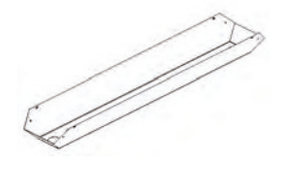
Calha para plataforma dupla largura de 1000mm



CALHA BERCO DUPLA 940X360X95mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX9436	740	360	95

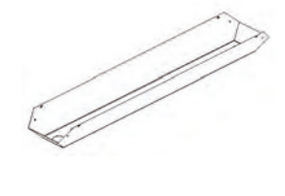
Calha para plataforma dupla largura de 1200mm e 1400mm



CALHA BERCO 940X250X125mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX9425	940	250	125

Calha para mesas de reunião LCO2111, LCO3811,LCO2121,LCO3821, LCO2131

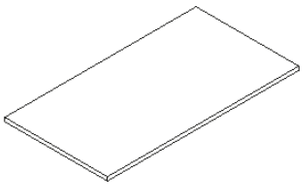


CALHA BERCO 1640X250X125mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX1725	1640	250	125

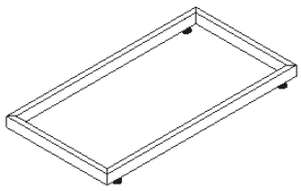
Calha para mesas de reunião LCO3831

Acessórios Armários e Gaveteiros



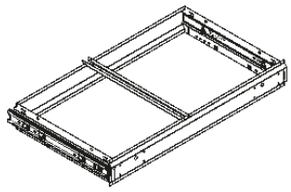
PRATELEIRA MÓVEL adicional para armários

Ref.	Armário(mm)	Larg.(mm)	Prof.(mm)	Alt.(mm)
LCO8040	800x450	762	410	18
LCO8050	800x500	762	455	18
LCO9040	900x450	862	410	18
LCO9050	900x500	862	455	18



RODAPÉ METÁLICO PARA ARMÁRIO

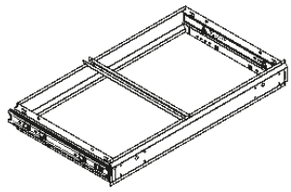
Ref.	Armário(mm)	Larg.(mm)	Prof.(mm)	Alt.(mm)
LEX4542	465x450	450	420	55
LEX8042	800x450	790	420	55
LEX8942	900x450	890	420	55
LEX1242	1200x450	1190	420	55
LEX1642	1600x450	1590	420	55
LEX8047	800x500	790	470	55
LEX8947	900x500	890	470	55
LEX1247	1200x500	1190	470	55
LEX1647	1600x500	1590	470	55



SUPORTE DE PASTA SUSPENSAS 800mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO7140	762	400	80

Peso Máximo suportado: 15kg



SUPORTE DE PASTA SUSPENSAS 900mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8140	862	400	80

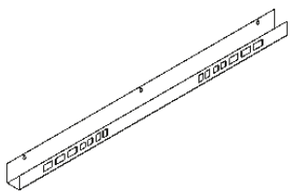
Peso Máximo suportado: 15kg

Acessórios Call Center/Divisórias



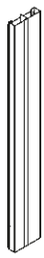
KIT COM 05 PASSA CABO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
ACP0060	60	95	30



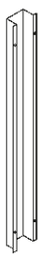
CALHA FIAÇÃO HORIZONTAL EM AÇO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
ACC0700	700	60	70/50
ACC0800	800	60	70/50
ACC0900	900	60	70/50
ACC1000	1000	60	70/50
ACC1100	1100	60	70/50
ACC1200	1200	60	70/50
ACC1300	1300	60	70/50
ACC1400	1400	60	70/50
ACC1500	1500	60	70/50
ACC1600	1600	60	70/50



DUTO PARA CABOS VERTICAL - TAMPA SAQUE

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
ACS5980	595	80	25



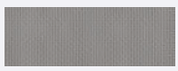
DUTO PARA CABOS VERTICAL - FIXA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
ACS5850	580	50/70	30

Cores

TECIDOS

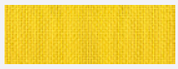

71 TECIDO AZUL


75 TECIDO CINZA


73 TECIDO PRETO


72 TECIDO VERMELHO


74 TECIDO VERDE


70 TECIDO AMARELO


49 TECIDO ROSE

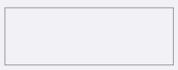

50 TECIDO SILVER

VIDROS

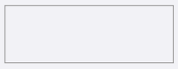

90 VIDRO AZUL


91 VIDRO VERMELHO

92 VIDRO AMARELO


93 VIDRO INCOLOR

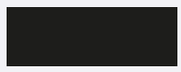

94 VIDRO PRETO


95 VIDRO BRANCO


96 VIDRO VERDE

CORES

BRANCO


PRETO


CINZA


GRAFITE


ARGILA

***Amadeirados sob consulta.**

Gebbwork

MOBILIÁRIO
PARA ESCRITÓRIO



Fundada em 2008, a Gebb Work está localizada em Bento Gonçalves, na Serra Gaúcha. Nossa região é reconhecida internacionalmente por oferecer móveis de qualidade. E nós somos parte importante nisso, atendendo todo o mercado nacional e exportando para a América Latina.

Investimos constantemente em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e soluções capazes de surpreender sempre pela qualidade, ergonomia e design diferenciado.

Trabalhamos de forma sustentável, utilizando o MDP com revestimento melamínico em BP, como principal matéria prima dos produtos.

Sempre atendendo os requisitos legais e preocupados com a preservação do meio ambiente, temos orgulho de dizer que 98% dos resíduos gerados são sólidos e recicláveis. O restante é acomodado em depósitos certificados, garantindo que seus clientes tenham acesso a produtos ecologicamente corretos.



Para atestar a confiança que temos em nossos produtos e processos produtivos, oferecemos 5 anos de garantia aos consumidores do mobiliário Gebb Work.

Gebb Work
Na Rua Felix Roman, 190 - São Valentim
Bento Gonçalves - RS
95709-170

IMGMARKETING.COM.BR



PENSE GRANDE **SEMPRE.**

gebbwork gebbwork.com.br 54 3454 1105



S2CH INNOVATECH LTDA
Rua: Harrison José Borges, 1066,1° andar, centro, Campo Mourão - PR **CEP:** 87300-380
Telefone: (44) 3525-5880 / (44) 9 8844-0212
CNPJ: 30.996.156/0001-35 **IE:** 90865499-45
E-mail: licitaa02@gmail.com

Ao Órgão 926708 - CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR. Pregão Eletrônico N° 900082024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Grupo: Grupo 2				
13	MESA DE TRABALHO RETA, COM TAMPO E PÉ EM MADEIRA COM OU SEM CALHA PARA PASSAGEM DE CABOS - CARVALHO MALVA OU SIMILAR - SUPERFÍCIE DE TRABALHO: COM FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFÍCIE, NA COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR. BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE, BORDAS DE CONTATO COM O USUÁRIO DEVERÃO SER ARREDONDADAS, CONFORME NBR 13966, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PASSAGEM PARA FIAÇÃO: COM ACABAMENTO EM PVC RÍGIDO TEXTURIZADO NA MESMA COR DO TAMPO, COM DIÂMETRO DE 60MM. PAINEL FRONTAL: EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM E ENTRE 25 A 30 CM DE ALTURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES, NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO; AS BORDAS DEVERÃO SER RETAS E RECEBEM PROTEÇÃO DE FITA DE POLIESTIRENO NA MESMA COR DO LAMINADO, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. A FIXAÇÃO DO PAINEL FRONTAL NA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO DE PINOS DE AÇO COM ROSCA PADRÃO M6 E TAMBOR MINIFIX. PÉS LATERAIS: ESTRUTURAS LATERAIS EM MADEIRA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM. L= 120CM, P= 60CM, A= 74CM **MARCA:** GEEBWORK **FABRICANTE:** GEEBWORK **MODELO/VERSÃO:** LCO1260	95,00	583,00	55.385,00
14	MESA DE TRABALHO RETA, COM TAMPO E PÉ EM MADEIRA COM OU SEM CALHA PARA PASSAGEM DE CABOS - CARVALHO MALVA OU SIMILAR SUPERFÍCIE DE TRABALHO: COM FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFÍCIE, NA COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR. BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE, BORDAS DE CONTATO COM O USUÁRIO DEVERÃO SER ARREDONDADAS, CONFORME NBR 13966, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PASSAGEM PARA FIAÇÃO: COM ACABAMENTO EM PVC RÍGIDO TEXTURIZADO NA MESMA COR DO TAMPO, COM DIÂMETRO DE 60MM. PAINEL FRONTAL: EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM E ENTRE 25 A 30 CM DE ALTURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES, NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO; AS BORDAS DEVERÃO SER RETAS E RECEBEM PROTEÇÃO DE FITA DE POLIESTIRENO NA MESMA COR DO LAMINADO, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. A FIXAÇÃO DO PAINEL FRONTAL NA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO DE PINOS DE AÇO COM ROSCA PADRÃO M6 E TAMBOR MINIFIX. PÉS LATERAIS: ESTRUTURAS LATERAIS EM MADEIRA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM. L= 160CM, P= 60CM, A= 74CM **MARCA:** GEEBWORK **FABRICANTE:** GEEBWORK **MODELO/VERSÃO:** LCO1660	3,00	727,00	2.181,00

S2CH INNOVATECH LTDA
Rua: Harrison José Borges, 1066,1° andar, centro, Campo Mourão - PR **CEP:** 87300-380
Telefone: (44) 3525-5880 / (44) 9 8844-0212
CNPJ: 30.996.156/0001-35 **IE:** 90865499-45
E-mail: licitaa02@gmail.com

Ao Órgão 926708 - CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR. Pregão Eletrônico N° 900082024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
15	MESA DE TRABALHO RETA, COM PÉ DE AÇO AMBIDESTRO, COM OU SEM CAIXA DE CONECTIVIDADE - CARVALHO MALVA OU SIMILAR. SUPERFÍCIE DE TRABALHO: COM FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFÍCIE, NA COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE, BORDAS DE CONTATO COM O USUÁRIO DEVERÃO SERARREDONDADAS. A PARTE INFERIOR DO TAMPO DEVERÁ CONTER BUCHAS EMBUTIDAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. PAINEL FRONTAL: EM MADEIRA MDP COM 18MM DE ESPESSURA E, NO MÍNIMO, 25CM DE ALTURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES, NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO; AS BORDAS DEVERÃO SER RETAS E RECEBEREM PROTEÇÃO DE FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO NA MESMA COR DO LAMINADO, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. COMPONENTES METÁLICOS: A SUSTENTAÇÃO DO TAMPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE SUAS ESTRUTURAS LATERAIS, INTERLIGADAS POR CALHA HORIZONTAL, QUE DEVERÃO PROPICIAR A ESTRUTURAÇÃO DO CONJUNTO. PÉS: OU EM TUBOS DE AÇO, ESTRUTURA TIPO O, NAS DUAS LATERAIS DA MESA, COR PRETO COM SAPATAS; OU PAINEL EM MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, COM SAPATAS. ACESSÓRIOS: - 01 (UMA) CAIXA DE CONECTIVIDADE (MESA COM ESTE ACESSÓRIO): DE MATERIAL ABS, COM PELO MENOS 2 TOMADAS JÁ INSTALADAS E 02 CONECTORES RJ 45 JÁ INSTALADOS. 130CM A 140CM P= 60CM A 70CM A= 76CM **MARCA:** GEEBWORK **FABRICANTE:** GEEBWORK **MODELO/VERSÃO:** GEEBWORK	4,00	774,00	3.096,00
16	MESA DE TRABALHO RETA, COM PÉ DE AÇO AMBIDESTRO, COM OU SEM CAIXA DE CONECTIVIDADE - CARVALHO MALVA OU SIMILAR. SUPERFÍCIE DE TRABALHO: COM FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFÍCIE, NA COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE, BORDAS DE CONTATO COM O USUÁRIO DEVERÃO SER ARREDONDADAS. A PARTE INFERIOR DO TAMPO DEVERÁ CONTER BUCHAS EMBUTIDAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. PAINEL FRONTAL: EM MADEIRA MDP COM 18MM DE ESPESSURA E, NO MÍNIMO, 25CM DE ALTURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES, NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO; AS BORDAS DEVERÃO SER RETAS E RECEBEREM PROTEÇÃO DE FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO NA MESMA COR DO LAMINADO, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. COMPONENTES METÁLICOS: A SUSTENTAÇÃO DO TAMPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE SUAS ESTRUTURAS LATERAIS, INTERLIGADAS POR CALHA HORIZONTAL, QUE DEVERÃO PROPICIAR A ESTRUTURAÇÃO DO CONJUNTO.	20,00	1.839,00	36.780,00

S2CH INNOVATECH LTDA
Rua: Harrison José Borges, 1066,1° andar, centro, Campo Mourão - PR **CEP:** 87300-380
Telefone: (44) 3525-5880 / (44) 9 8844-0212
CNPJ: 30.996.156/0001-35 **IE:** 90865499-45
E-mail: licitaa02@gmail.com

Ao Órgão 926708 - CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR. Pregão Eletrônico N° 900082024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
	PÉS: OU EM TUBOS DE AÇO, ESTRUTURA TIPO O, NAS DUAS LATERAIS DA MESA, COR PRETO COM SAPATAS; OU PAINEL EM MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, COM SAPATAS. ACESSÓRIOS: - 01 (UMA) CAIXA DE CONECTIVIDADE (MESA COM ESTE ACESSÓRIO): DE MATERIAL ABS, COM PELO MENOS 2 TOMADAS JÁ INSTALADAS E 02 CONECTORES RJ 45 JÁ INSTALADOS. L = 200CM A 210CM P= 80CM A 90CM A= 76CM **MARCA:** GEEBWORK **FABRICANTE:** GEEBWORK **MODELO/VERSÃO:** GEEBWORK			
17	MESA DE APOIO RETA COM UM PÉ EM PAINEL - CARVALHO MALVA OU SIMILAR SUPERFÍCIE DE TRABALHO: COM FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFÍCIE, NA COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE, BORDAS DE CONTATO COM O USUÁRIO DEVERÃO SER ARREDONDADAS. PÉ LATERAL: ESTRUTURA LATERAL EM MADEIRA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM. PAINEL FRONTAL: ESTRUTURA EM MADEIRA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM E, NO MÍNIMO, 25CM DE ALTURA. L= 120CM P= 45CM A= 76CM **MARCA:** GEEBWORK **FABRICANTE:** GEEBWORK **MODELO/VERSÃO:** GEEBWORK	4,00	497,00	1.988,00
18	MESA DE APOIO RETA COM UM PÉ EM PAINEL - CARVALHO MALVA OU SIMILAR SUPERFÍCIE DE TRABALHO: COM FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFÍCIE, NA COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE, BORDAS DE CONTATO COM O USUÁRIO DEVERÃO SER ARREDONDADAS. PÉ LATERAL: ESTRUTURA LATERAL EM MADEIRA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM. PAINEL FRONTAL: ESTRUTURA EM MADEIRA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM E, NO MÍNIMO, 25CM DE ALTURA. L= 90CM P= 45CM A= 76CM - **MARCA:** GEEBWORK **FABRICANTE:** GEEBWORK **MODELO/VERSÃO:** GEEBWORK	20,00	362,00	7.240,00
19	MESA RETA CARVALHO MALVA OU SIMILAR, COM TAMPO EM MADEIRA BIPARTIDO, CAIXA DE CONECTIVIDADE E PÉ DE AÇO SUPERFÍCIE DE TRABALHO: COM FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFÍCIE, NA COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE, BORDAS DE CONTATO COM O USUÁRIO DEVERÃO SER ARREDONDADAS. A PARTE INFERIOR DO TAMPO DEVERÁ CONTER BUCHAS EMBUTIDAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA.	1,00	2.495,00	2.495,00

S2CH INNOVATECH LTDA
Rua: Harrison José Borges, 1066,1° andar, centro, Campo Mourão - PR **CEP:** 87300-380
Telefone: (44) 3525-5880 / (44) 9 8844-0212
CNPJ: 30.996.156/0001-35 **IE:** 90865499-45
E-mail: licitaa02@gmail.com

Ao Órgão 926708 - CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR. Pregão Eletrônico N° 900082024. Apresentamos nossa proposta de preços.

PÉS: ESTRUTURAS METÁLICAS EM FORMA DE UM O OU EM MDP 25MM COM PAINEL FRONTAL. COM SAPATAS NIVELADORAS.
ACESSÓRIOS:

Item	Descrição	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
	- 01 (UMA) CAIXA DE CONECTIVIDADE: DE MATERIAL ABS, COM PELO MENOS 2 TOMADAS JÁ INSTALADAS E 02 CONECTORES RJ 45 JÁ INSTALADOS. L: 270CM A 300CM P: 110CM A 120CM A: 74CM **MARCA:** GEEBWORK **FABRICANTE:** GEEBWORK **MODELO/VERSÃO:** GEEBWORK			
20	MESA RETA CARVALHO MALVA OU SIMILAR, COM TAMPO E PÉ EM MADEIRA COM CAIXA DE CONECTIVIDADE. SUPERFÍCIE DE TRABALHO: COM FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BP NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFÍCIE, NA COR CARVALHO MALVA OU SIMILAR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE, COLADAS PELO PROCESSO HOTMELT. PAINEL FRONTAL: EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM E NO MÍNIMO 25CM DE ALTURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES, NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO; AS BORDAS DEVERÃO SER RETAS E RECEBEM PROTEÇÃO DE FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO NA MESMA COR DO LAMINADO, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. A FIXAÇÃO DO PAINEL FRONTAL NA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO DE PINOS DE AÇO COM ROSCA PADRÃO M6 E TAMBOR MINIFIX. PÉS LATERAIS: ESTRUTURAS LATERAIS EM MADEIRA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM. ACESSÓRIOS: - NO MÍNIMO 01 (UMA) CAIXA DE CONECTIVIDADE: DE MATERIAL ABS, COM PELO MENOS 4 TOMADAS JÁ INSTALADAS E 02 CONECTORES RJ 45 JÁ INSTALADOS. L: 200CM P: 100CM A 120CM A: 74CM **MARCA:** GEEBWORK **FABRICANTE:** GEEBWORK **MODELO/VERSÃO:** GEEBWORK	1,00	2.100,00	2.100,00
			Valor total do grupo:	111.265,00
			Valor total da proposta:	111.265,00

O valor total dessa proposta é de R$111.265,00(cento e onze mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

Dados Comerciais:

Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias a contar do dia da apresentação
Prazo de Faturamento: Conforme Edital.
Prazo de Entrega: Conforme Edital.
Condições de Pagamento: Conforme Edital. , Local de entrega: Conforme edital.

Banco: 001 - Banco do Brasil
Agencia: 2721-9
Conta: 2019-2

Observações:

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

S2CH INNOVATECH LTDA
Rua: Harrison José Borges, 1066,1° andar, centro, Campo Mourão - PR **CEP:** 87300-380
Telefone: (44) 3525-5880 / (44) 9 8844-0212
CNPJ: 30.996.156/0001-35 **IE:** 90865499-45
E-mail: licitaa02@gmail.com

Ao Órgão 926708 - CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR. Pregão Eletrônico N° 900082024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Declaramos de que, no preço da proposta, estão compreendidos, integralmente, os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas que incidem ou que venham a incidir no objeto licitado.

Declaração de que os preços serão propostos de forma completa, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação

Campo Mourão, 25 de Outubro de 2024

Representante Legal

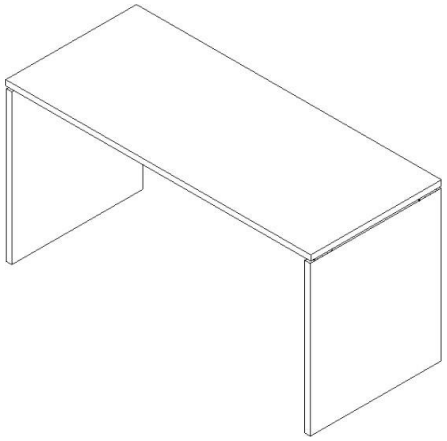


Sergio Domingues

RG:3.149.856-2 **CPF:** 54.086.719-49

Gebbwork

Detalhamento Técnico

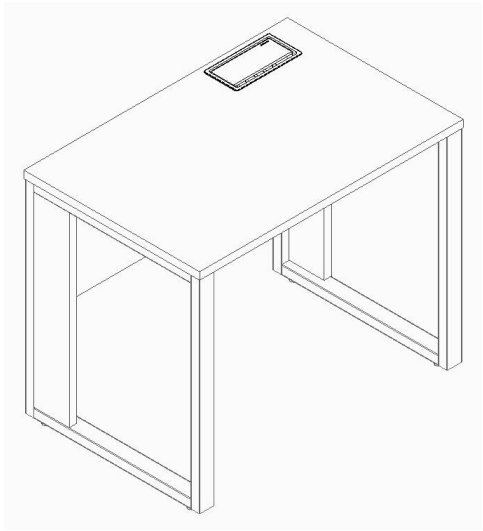


Item 13 e 14 : LCO1260 | LCO1660 –

Mesa Retangular Pé Painel: Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Painéis laterais confeccionados em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Distanciadores em termoplástico PSAI (poliestireno de alto impacto) injetado com acabamento grafite, com medida de 80x25x10mm, o mesmo será utilizado entre o tampo e painel lateral para o auxílio de passagem de cabeamento. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincada amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16”, aplicado nos painéis laterais, cuja função para contornar eventuais desníveis de piso.

Gebbwork

Detalhamento Técnico



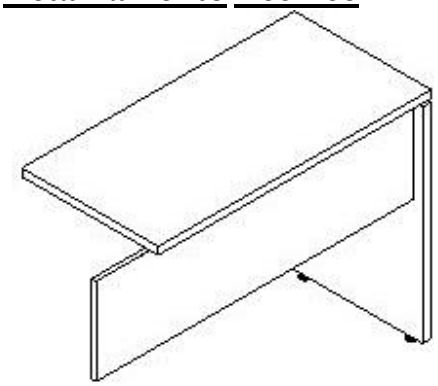
Item 15 e 16 - EXP5364 - Plataforma simples pé quadro: Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco, sendo a mesma com raio de 2 mm. Pé quadro lateral composto pela união de tubos 30x50x0.9mm sendo na parte inferior e nas laterais e na parte superior o tubo 25x25x0.9mm, assim se tornando um quadro, a união deles se dá pela fixação de solda MIG. Todos os aços são fina frio SAE1008. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200ºC. Na parte interna do pé quadro é fixado um painel lateral confeccionado em chapa de média densidade MDP (Médium Density Particleboard) com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, acabamento em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm (BP). Encabeçamento em todos os topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, colada a quente pelo sistema hotmelt. Painel frontal duplo para passagem de cabos e entre eles uma travessa inferior apoiada em pinos de prateleira em aço e a mesma sendo em HDF 3mm pintado em uma das suas faces que possibilita que a mesma seja sacada em qualquer momento para possíveis instalações. Contém uma caixa de tomadas confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), com acabamento fosco. Possui 01 tampa basculante. A caixa contém 04 pontos para rede elétrica, 03 pontos com suportes para RJ45 ou RJ11, 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos sem conectores. Sistema de fixação (montagem) é feita

Gebbwork

através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.

Gebbwork

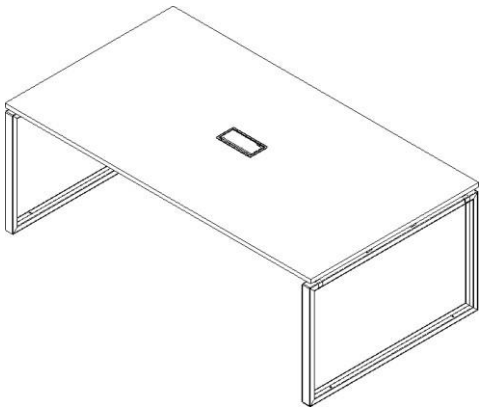
Detalhamento Técnico



Item 17 e 18 - EXP9045 - Mesa Auxiliar direita esquerda: Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco, sendo a mesma com raio de 2 mm. Painel lateral confeccionado em chapa de média densidade MDP (Médium Density Particleboard) com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, acabamento em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm (BP). Encabeçamento em todos os topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, colada a quente pelo sistema hotmelt. Painel frontal confeccionado em chapa de média densidade MDP (Médium Density Particleboard) com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, acabamento em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm (BP). Encabeçamento em todos os topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, colada a quente pelo sistema hotmelt. Entre o tampo e o painel lateral junto aos parafusos minifix deverá ter distanciadores em PS (Poliestireno) medindo 50x24x10mm com acabamento cromado. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.

Gebbwork

Detalhamento Técnico

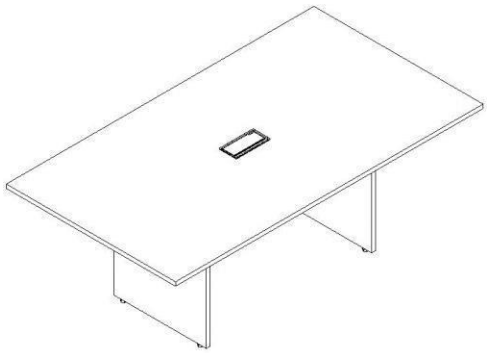


Item 19 - LCO3831 - Mesa Reunião Quadro: Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Em seu tampo possui recorte retangular para acoplamento de uma caixa de tomada. Caixa tomada elétrica confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), sendo uma peça única, (tampa e leito) modelo basculante com abertura 90°, fixada ao tampo por meio de parafuso auto-atarraxante, leito com 04 recortes para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes para colocação de receptores para plug RJ45 ou RJ11, os mesmos recebem espelho para melhor aplicação, além de 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos sem conectores. Calha com leito horizontal para passagem de cabos sob o tampo por parte da extensão da mesa, confeccionada em chapa de aço dobrada em formato triangular tanto em suas laterais, como nas suas extremidades, sendo em chapa de aço fina frio SAE 1008 com espessura de 0,75mm. A fixação da calha se dá por ganchos existentes do próprio processo do corte laser na calha e assim a mesma sendo encaixadas nos rasgos das longarinas, desta maneira permitindo facilmente remoção da calha em eventuais manutenções. Longarinas de sustentação horizontal (02 peças) constituída por tubos de aço fina frio SAE1008 de secção retangular, em tubo 30 x 50 x 0,9mm, centralizadas ao tampo, não prejudicando o espaço útil de trabalho dos usuários, com corte a laser, dispensando o uso de solda e encaixada aos pés trave com travamento por parafuso M6. Pedestal quadro de sustentação lateral (02 peças) confeccionado em aço laminado fina frio SAE 1008, tubo secção retangular 30 x 50 x 1,2 mm, mesmo sendo processado no corte laser, sendo em corte 45°, o mesmo conformado e soldado pelo processo MIG, com suportes em formatos “U” em chapa de aço fina frio SAE1008 (1.9mm) soldadas ao tubo, permitindo assim o perfeito travamento entre pedestais e longarinas em tubo. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200ºC. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha

metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças, nas partes metálicas são feitas através de rebite em aço com rosca milimétrica M6 e os mesmos fixados com parafuso em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Nas extremidades dos pedestais contem sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 50mm e parafuso central com rosca 5/16", cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Gebbwork

Detalhamento Técnico



Item 20 LCO2012 - Mesa Reunião Retangular/Bote Pé Painel Com 01 Caixa de Tomadas: Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Em seu tampo possui recorte retangular para acoplamento de uma caixa de tomada. Caixa tomada elétrica confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), sendo uma peça única, (tampa e leito) modelo basculante com abertura 90°, fixada ao tampo por meio de parafuso auto-atarraxante, leito com 04 recortes para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes para colocação de receptores para plug RJ45 ou RJ11, os mesmos recebem espelho para melhor aplicação, além de 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos sem conectores. Painéis laterais confeccionados em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em

Gebbwork

ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Produto dotado de painel frontal duplo para passagem de cabeamento horizontal e assim ficando as caixas de tomadas totalmente escondidas sem nenhum problema de visualizar cabos. Entre os painéis frontais contém uma travessa confeccionada em chapa de média densidade MDP (Médium Density Particleboard) com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, acabamento em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm (BP). Encabeçamento em todos os topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, colada a quente pelo sistema hotmelt., formando um berço para acomodação dos cabos, formando um berço para acomodação dos cabos. Distanciadores em termoplástico PSAI (poliestireno de alto impacto) injetado com acabamento grafite, com medida de 80x25x10mm, o mesmo será utilizado entre o tampo e painel lateral para o auxílio de passagem de cabeamento. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincada amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16”, aplicado nos painéis laterais, cuja função para contornar eventuais desníveis de piso.

L-CONTRACT

Gebbwork

MOBILIÁRIO
PARA ESCRITÓRIO



L-CONTRACT

A Linha L-Contract atende ao mais alto padrão de resistência e ergonomia de acordo com as normas da ABNT.
A certificação garante excelência dos produtos, trazendo soluções para o ambiente de trabalho e o bem estar dos colaboradores.
Tudo isso alinhado a um design moderno para ambientes corporativos.

Certificações

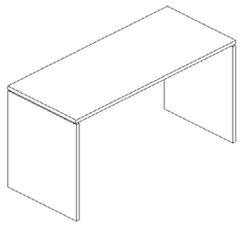


Gebbwork



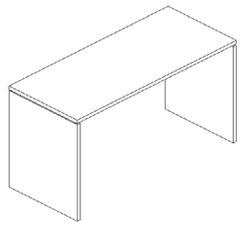
L-CONTRACT

Mesas



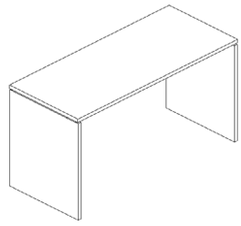
MESA RETANGULAR PÉ PAINEL PROF. 600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8060	800	600	740
LCO1060	1.000	600	740
LCO1260	1.200	600	740
LCO1460	1.400	600	740
LCO1660	1.600	600	740
LCO1860	1.800	600	740
LCO2060	2.000	600	740



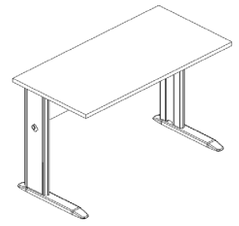
MESA RETANGULAR PÉ PAINEL PROF. 700mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8070	800	700	740
LCO1070	1.000	700	740
LCO1270	1.200	700	740
LCO1470	1.400	700	740
LCO1670	1.600	700	740
LCO1870	1.800	700	740
LCO2070	2.000	700	740



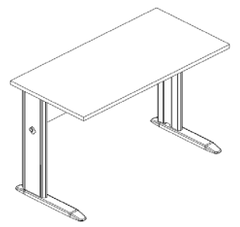
MESA RETANGULAR PÉ PAINEL PROF. 800mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1080	1.000	800	740
LCO1280	1.200	800	740
LCO1480	1.400	800	740
LCO1680	1.600	800	740
LCO1880	1.800	800	740
LCO2080	2.000	800	740



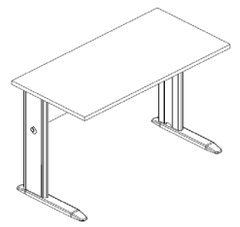
MESA RETANGULAR PÉ METÁLICO PROF. 600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8061	800	600	740
LCO1061	1.000	600	740
LCO1261	1.200	600	740
LCO1461	1.400	600	740
LCO1661	1.600	600	740
LCO1861	1.800	600	740
LCO2061	2.000	600	740



MESA RETANGULAR PÉ METÁLICO PROF. 700MM

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8071	800	700	740
LCO1071	1.000	700	740
LCO1271	1.200	700	740
LCO1471	1.400	700	740
LCO1671	1.600	700	740
LCO1871	1.800	700	740
LCO2071	2.000	700	740



MESA RETANGULAR PÉ METÁLICO PROF. 800mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1081	1.000	800	740
LCO1281	1.200	800	740
LCO1481	1.400	800	740
LCO1681	1.600	800	740
LCO1881	1.800	800	740
LCO2081	2.000	800	740



MESA ANGULAR PÉ PAINEL ESQUERDA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1232	1.200	1.200	740
LCO1432	1.400	1.200	740
LCO1632	1.600	1.200	740
LCO1832	1.800	1.200	740
LCO1434	1.400	1.400	740
LCO1634	1.600	1.400	740
LCO1834	1.800	1.400	740
LCO1636	1.600	1.600	740
LCO1836	1.800	1.600	740
LCO1838	1.800	1.800	740



MESA ANGULAR PÉ PAINEL DIREITA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3212	1.200	1.200	740
LCO3214	1.400	1.200	740
LCO3216	1.600	1.200	740
LCO3218	1.800	1.200	740
LCO3414	1.400	1.400	740
LCO3416	1.600	1.400	740
LCO3418	1.800	1.400	740
LCO3616	1.600	1.600	740
LCO3618	1.800	1.600	740
LCO3818	1.800	1.800	740



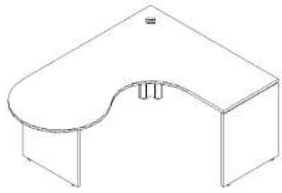
MESA ANGULAR PÉ METÁLICO ESQUERDA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1233	1.200	1.200	740
LCO1433	1.400	1.200	740
LCO1633	1.600	1.200	740
LCO1833	1.800	1.200	740
LCO1435	1.400	1.400	740
LCO1635	1.600	1.400	740
LCO1835	1.800	1.400	740
LCO1637	1.600	1.600	740
LCO1837	1.800	1.600	740
LCO1839	1.800	1.800	740



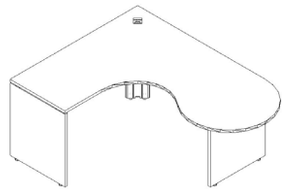
MESA ANGULAR PÉ METÁLICO DIREITA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3312	1.200	1.200	740
LCO3314	1.400	1.200	740
LCO3316	1.600	1.200	740
LCO3318	1.800	1.200	740
LCO3514	1.400	1.400	740
LCO3516	1.600	1.400	740
LCO3518	1.800	1.400	740
LCO3816	1.600	1.600	740
LCO3718	1.800	1.600	740
LCO3918	1.800	1.800	740



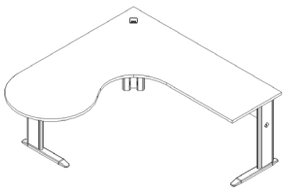
MESA ANGULAR GERENTE PENINSULAR PÉ PAINEL ESQUERDA PROF. 800mm E 600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1644	1.600	1.400	740
LCO1844	1.800	1.400	740
LCO2044	2.000	1.400	740
LCO1646	1.600	1.600	740
LCO1846	1.800	1.600	740
LCO2046	2.000	1.600	740
LCO1848	1.800	1.800	740
LCO2048	2.000	1.800	740



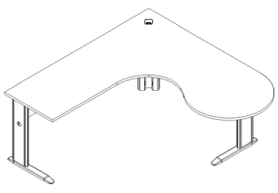
MESA ANGULAR GERENTE PENINSULAR PÉ PAINEL DIREITA PROF. 800mm E 600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO4416	1.600	1.400	740
LCO4418	1.800	1.400	740
LCO4420	2.000	1.400	740
LCO4616	1.600	1.600	740
LCO4618	1.800	1.600	740
LCO4620	2.000	1.600	740
LCO4818	1.800	1.800	740
LCO4820	2.000	1.800	740



MESA ANGULAR GERENTE PENINSULAR PÉ METÁLICO ESQUERDA PROF. 800mm E 600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1645	1.600	1.400	740
LCO1845	1.800	1.400	740
LCO2045	2.000	1.400	740
LCO1647	1.600	1.600	740
LCO1847	1.800	1.600	740
LCO2047	2.000	1.600	740
LCO1849	1.800	1.800	740
LCO2049	2.000	1.800	740



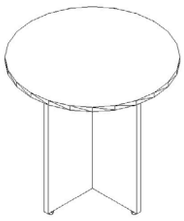
MESA ANGULAR GERENTE PENINSULAR PÉ METÁLICO DIREITA PROF. 800mm E 600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO4516	1.600	1.400	740
LCO4518	1.800	1.400	740
LCO4520	2.000	1.400	740
LCO4716	1.600	1.600	740
LCO4718	1.800	1.600	740
LCO4720	2.000	1.600	740
LCO4918	1.800	1.800	740
LCO4920	2.000	1.800	740



L-CONTRACT

Mesas de Reunião



MESA REUNIÃO CIRCULAR PÉ PAINEL

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO0800	800	800	740
LCO1000	1000	1000	740
LCO1200	1200	1200	740
LCO1400	1400	1400	740



MESA REUNIÃO CIRCULAR PÉ PAINEL C/ CX TOM. ACS2010

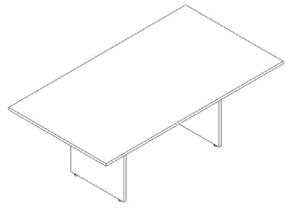
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO0801	800	800	740
LCO1001	1000	1000	740
LCO1201	1200	1200	740
LCO1401	1400	1400	740

Com caixa de tomada ACS2010.



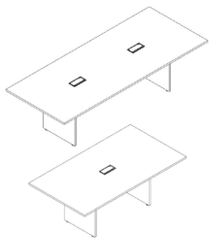
MESA REUNIÃO CIRCULAR PÉ METÁLICO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO0802	800	800	740
LCO1002	1000	1000	740
LCO1202	1200	1200	740
LCO1402	1400	1400	740



MESA REUNIÃO RETANGULAR PÉ PAINEL

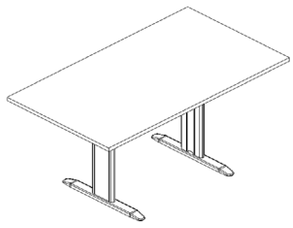
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1611	1600	1100	740
LCO2011	2000	1100	740
LCO2711	2700	1100	740



MESA REUNIÃO RETANGULAR PÉ PAINEL C/ CX TOM. ACS2010

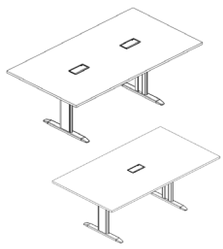
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1612	1600	1100	740
LCO2012	2000	1100	740
LCO2712	2700	1100	740

LCO2712 com 02 caixas de tomadas ACS2010.



MESA REUNIÃO RETANGULAR PÉ METÁLICO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1613	1600	1100	740
LCO2013	2000	1100	740
LCO2713	2700	1100	740



MESA REUNIÃO RETANGULAR PÉ METÁLICO C/ CX TOM. ACS2010

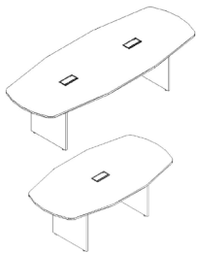
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1614	1600	1100	740
LCO2014	2000	1100	740
LCO2714	2700	1100	740

LCO2714 com 02 caixas de tomadas ACS2010.



MESA REUNIÃO BOTE PÉ PAINEL

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1615	1600	1100	740
LCO2015	2000	1100	740
LCO2715	2700	1100	740



MESA REUNIÃO BOTE PÉ PAINEL C/ CX TOM. ACS2010

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1616	1600	1100	740
LCO2016	2000	1100	740
LCO2716	2700	1100	740

LCO2716 com 02 caixas de tomadas ACS2010.



MESA REUNIÃO BOTE PÉ METÁLICO

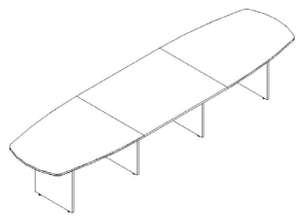
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1617	1600	1100	740
LCO2017	2000	1100	740
LCO2717	2700	1100	740



MESA REUNIÃO BOTE PÉ METÁLICO C/ CX TOM. ACS2010

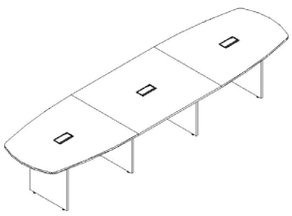
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1618	1600	1100	740
LCO2018	2000	1100	740
LCO2718	2700	1100	740

LCO2718 com 02 caixas de tomadas ACS2010.



MESA REUNIÃO TRI-PARTIDA BOTE PÉ PAINEL

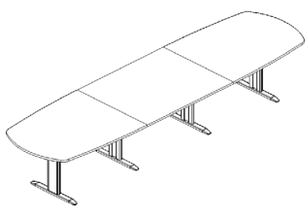
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO4015	4050	1400	740



MESA REUNIÃO TRI-PARTIDA BOTE PÉ PAINEL C/ CX TOM. ACS2010

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO4016	4050	1400	740

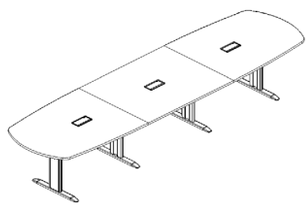
Com caixa de tomada ACS2010.



MESA REUNIÃO TRI-PARTIDA BOTE PÉ METÁLICO C/ CX TOM. ACS2010

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO4017	4050	1400	740

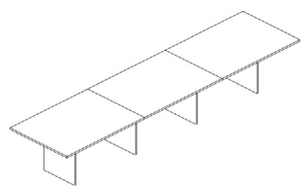
Com caixa de tomada ACS2010.



MESA REUNIÃO TRI-PARTIDA BOTE PÉ METÁLICO C/ CX TOM. ACS2010

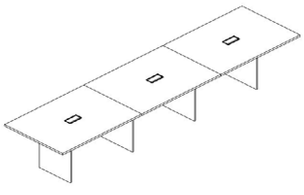
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO4018	4050	1400	740

Com caixa de tomada ACS2010.



MESA REUNIÃO RETANGULAR TRI-PARTIDA PÉ PAINEL

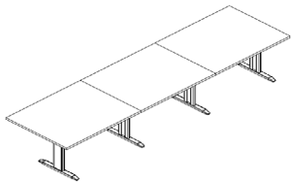
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO4011	4050	1400	740



MESA REUNIÃO RETANGULAR TRI-PARTIDA PÉ PAINEL C/ CX TOM. ACS2010

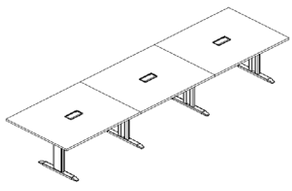
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO4012	4050	1400	740

Com caixa de tomada ACS2010.



MESA REUNIÃO RETANGULAR TRI-PARTIDA PÉ METÁLICO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO4013	4050	1400	740



MESA REUNIÃO RETANGULAR TRI-PARTIDA PÉ METÁLICO C/ CX TOM. ACS2010

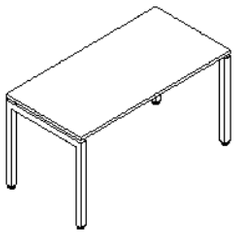
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO4014	4050	1400	740

Com caixa de tomada ACS2010.



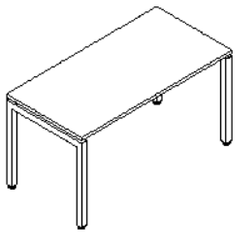
L-CONTRACT

Plataformas



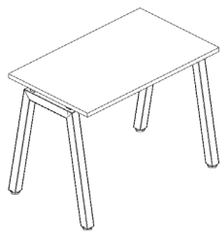
MESA RETANGULAR PÉ TRAVE PROF. 600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8062	800	600	740
LCO1062	1000	600	740
LCO1262	1200	600	740
LCO1462	1400	600	740
LCO1662	1600	600	740
LCO1862	1800	600	740
LCO2062	2000	600	740



MESA RETANGULAR PÉ TRAVE PROF. 700mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8072	800	700	740
LCO1072	1000	700	740
LCO1272	1200	700	740
LCO1472	1400	700	740
LCO1672	1600	700	740
LCO1872	1800	700	740
LCO2072	2000	700	740



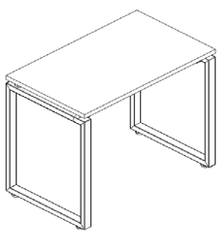
MESA RETANGULAR PÉ CAVALETE PROF. 600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8063	800	600	740
LCO1063	1000	600	740
LCO1263	1200	600	740
LCO1463	1400	600	740
LCO1663	1600	600	740
LCO1863	1800	600	740
LCO2063	2000	600	740



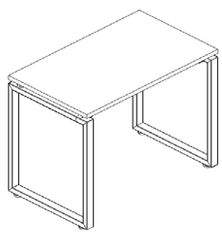
MESA RETANGULAR PÉ CAVALETE PROF. 700mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8073	800	700	740
LCO1073	1000	700	740
LCO1273	1200	700	740
LCO1473	1400	700	740
LCO1673	1600	700	740
LCO1873	1800	700	740
LCO2073	2000	700	740



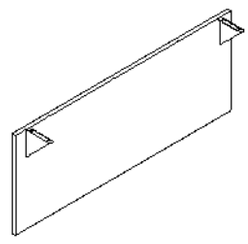
MESA RETANGULAR PÉ QUADRO PROF. 600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8064	800	600	740
LCO1064	1000	600	740
LCO1264	1200	600	740
LCO1464	1400	600	740
LCO1664	1600	600	740
LCO1864	1800	600	740
LCO2064	2000	600	740



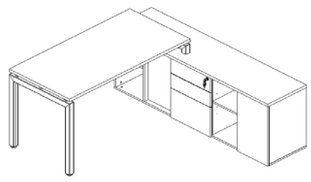
MESA RETANGULAR PÉ QUADRO PROF. 700mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8074	800	700	740
LCO1074	1000	700	740
LCO1274	1200	700	740
LCO1474	1400	700	740
LCO1674	1600	700	740
LCO1874	1800	700	740
LCO2074	2000	700	740



PAINEL FRONTAL PARA MESAS RETANGULARES

Ref.	Mesa (mm)	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO5036	800	500	145	360
LCO7036	1000	700	145	360
LCO9036	1200	900	145	360
LCO1136	1400	1100	145	360
LCO1336	1600	1300	145	360
LCO1536	1800	1500	145	360
LCO1736	2000	1700	145	360

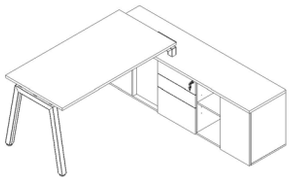


MESA DIRETOR DINÂMICA COM ARMÁRIO 1 PORTA, 2 GAVETAS E 01 PASTA - PÉ TRAVE C/ CX TOM. ACS2010

Ref.	Tamanho (mm)	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1718	1700x1800	1700	1800	740
LCO1918	1900x1800	1900	1800	740
LCO2118	2100x1800	2100	1800	740
LCO2318	2300x1800	2300	1800	740

Com caixa de tomada ACS2010.

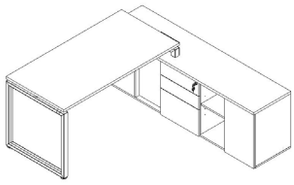
Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 28/10/2024, Seq.: 4.25 , por: juliasantos - pag. 753



MESA DIRETOR DINÂMICA COM ARMÁRIO 1 PORTA, 2 GAVETAS E 01 PASTA - PÉ CAVALETE C/ CX TOM. ACS2010

Ref.	Tamanho (mm)	Larg.(mm)	Prof.(mm)	Alt. (mm)
LCO1728	1700x1800	1700	1800	740
LCO1928	1900x1800	1900	1800	740
LCO2128	2100x1800	2100	1800	740
LCO2328	2300x1800	2300	1800	740

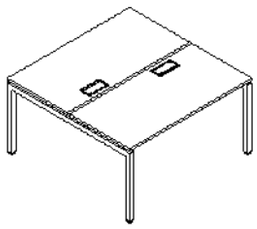
Com caixa de tomada ACS2010.



MESA DIRETOR DINÂMICA COM ARMÁRIO 1 PORTA, 2 GAVETAS E 01 PASTA - PÉ QUADRO C/ CX TOM. ACS2010

Ref.	Tamanho (mm)	Larg.(mm)	Prof.(mm)	Alt. (mm)
LCO1738	1700x1800	1700	1800	740
LCO1938	1900x1800	1900	1800	740
LCO2138	2100x1800	2100	1800	740
LCO2338	2300x1800	2300	1800	740

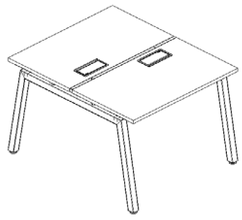
Com caixa de tomada ACS2010.



PLATAFORMA INICIAL DUPLA PÉ TRAVE C/ CX TOM. ACS2010

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1112	1000	1200	740
LCO1312	1200	1200	740
LCO1512	1400	1200	740
LCO1114	1000	1400	740
LCO1314	1200	1400	740
LCO1514	1400	1400	740

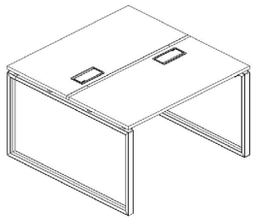
Calha passa fio não acompanha o produto.
Com caixa de tomada ACS2010.



PLATAFORMA INICIAL DUPLA PÉ CAVALETE C/ CX TOM. ACS2010

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1122	1000	1200	740
LCO1322	1200	1200	740
LCO1522	1400	1200	740
LCO1124	1000	1400	740
LCO1324	1200	1400	740
LCO1524	1400	1400	740

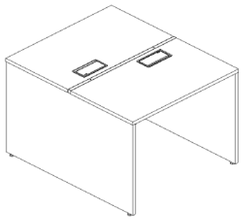
Calha passa fio não acompanha o produto.
Com caixa de tomada ACS2010.



PLATAFORMA INICIAL DUPLA PÉ QUADRO C/ CX TOM. ACS2010

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1132	1000	1200	740
LCO1332	1200	1200	740
LCO1532	1400	1200	740
LCO1134	1000	1400	740
LCO1334	1200	1400	740
LCO1534	1400	1400	740

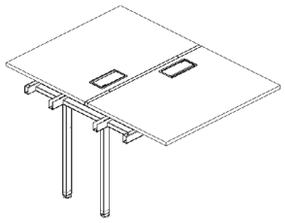
Calha passa fio não acompanha o produto.
Com caixa de tomada ACS2010.



PLATAFORMA INICIAL DUPLA PÉ PAINEL C/ CX TOM. ACS2010

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1142	1000	1200	740
LCO1342	1200	1200	740
LCO1542	1400	1200	740
LCO1144	1000	1400	740
LCO1344	1200	1400	740
LCO1544	1400	1400	740

Calha passa fio não acompanha o produto.
Com caixa de tomada ACS2010.



PLATAFORMA ACOPLAR DUPLA C/ CX TOM. ACS2010

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1113	1000	1200	740
LCO1313	1200	1200	740
LCO1513	1400	1200	740
LCO1115	1000	1400	740
LCO1315	1200	1400	740
LCO1515	1400	1400	740

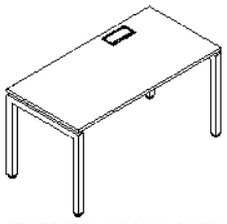
Calha passa fio não acompanha o produto.
Com caixa de tomada ACS2010.



PLATAFORMA INICIAL SIMPLES PÉ TRAVE - PROF. 600mm C/ CX TOM. ACS2010

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1162	1000	600	740
LCO1362	1200	600	740
LCO1562	1400	600	740

Calha passa fio não acompanha o produto.
Com caixa de tomada ACS2010.



PLATAFORMA INICIAL SIMPLES PÉ TRAVE - PROF. 700mm C/ CX TOM. ACS2010

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1172	1000	700	740
LCO1372	1200	700	740
LCO1572	1400	700	740

Calha passa fio não acompanha o produto.
Com caixa de tomada ACS2010.



PLATAFORMA INICIAL SIMPLES PÉ CAVALETE - PROF. 600mm C/ CX TOM. ACS2010

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1163	1000	600	740
LCO1363	1200	600	740
LCO1563	1400	600	740

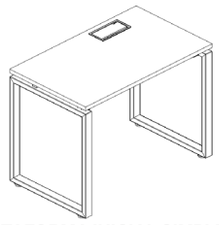
Calha passa fio não acompanha o produto.
Com caixa de tomada ACS2010.



PLATAFORMA INICIAL SIMPLES PÉ CAVALETE - PROF. 700mm C/ CX TOM. ACS2010

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1173	1000	700	740
LCO1373	1200	700	740
LCO1573	1400	700	740

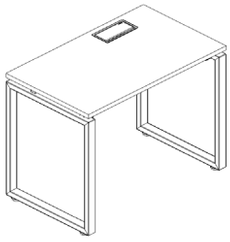
Calha passa fio não acompanha o produto.
Com caixa de tomada ACS2010.



PLATAFORMA INICIAL SIMPLES PÉ QUADRO - PROF. 600mm C/ CX TOM. ACS2010

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1164	1000	600	740
LCO1364	1200	600	740
LCO1564	1400	600	740

Calha passa fio não acompanha o produto.
Com caixa de tomada ACS2010.



PLATAFORMA INICIAL SIMPLES PÉ QUADRO - PROF. 700mm C/ CX TOM. ACS2010

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1174	1000	700	740
LCO1374	1200	700	740
LCO1574	1400	700	740

Calha passa fio não acompanha o produto.
Com caixa de tomada ACS2010.



PLATAFORMA INICIAL SIMPLES PÉ PAINEL - PROF. 600mm C/ CX TOM. ACS2010

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1165	1000	600	740
LCO1365	1200	600	740
LCO1565	1400	600	740

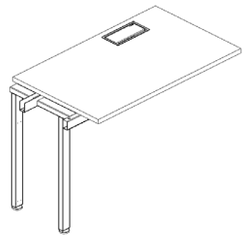
Calha passa fio não acompanha o produto.
Com caixa de tomada ACS2010.



PLATAFORMA INICIAL SIMPLES PÉ PAINEL - PROF. 700mm C/ CX TOM. ACS2010

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1175	1000	700	740
LCO1375	1200	700	740
LCO1575	1400	700	740

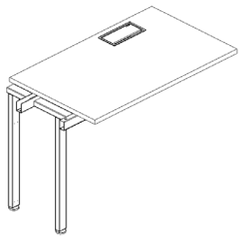
Calha passa fio não acompanha o produto.
Com caixa de tomada ACS2010.



PLATAFORMA ACOPLAR SIMPLES - PROF. 600mm C/ CX TOM. ACS2010

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1169	1000	600	740
LCO1369	1200	600	740
LCO1569	1400	600	740

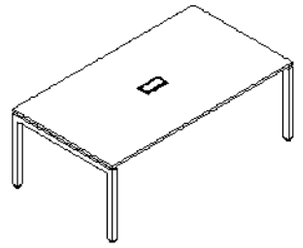
Calha passa fio não acompanha o produto.
Com caixa de tomada ACS2010.



PLATAFORMA ACOPLAR SIMPLES - PROF. 700mm C/ CX TOM. ACS2010

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1179	1000	700	740
LCO1379	1200	700	740
LCO1579	1400	700	740

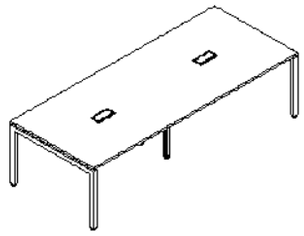
Calha passa fio não acompanha o produto.
Com caixa de tomada ACS2010.



MESA REUNIÃO PLATAFORMA 2000mm C/ CX TOM. ACS2010 - PÉ TRAVE

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2111	2000	1100	740

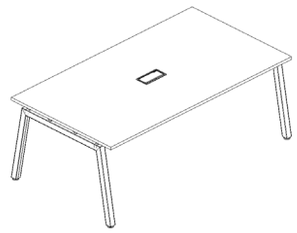
Calha passa fio não acompanha o produto.
Com caixa de tomada ACS2010.



MESA REUNIÃO PLATAFORMA 2700mm C/ 02 CX TOM. ACS2010 - PÉ TRAVE

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3811	2700	1100	740

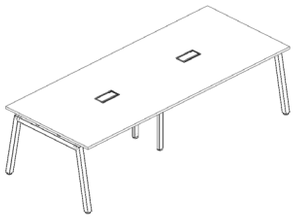
Calha passa fio não acompanha o produto.
Com caixa de tomada ACS2010.



MESA REUNIÃO PLATAFORMA 2000mm C/ CX TOM. ACS2010 - PÉ CAVALETE

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2121	2000	1100	740

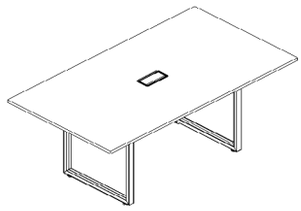
Calha passa fio não acompanha o produto.
Com caixa de tomada ACS2010.



MESA REUNIÃO PLATAFORMA 2700mm C/ 02 CX TOM. ACS2010 - PÉ CAVALETE

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3821	2700	1100	740

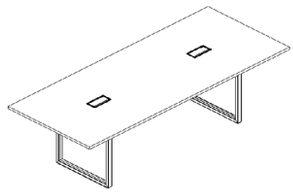
Calha passa fio não acompanha o produto
Com caixa de tomada ACS2010..



MESA REUNIÃO PLATAFORMA 2000mm C/ CX TOM. ACS2010 - PÉ QUADRO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2131	2000	1100	740

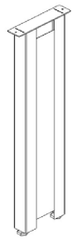
Calha passa fio não acompanha o produto.
Com caixa de tomada ACS2010.



MESA REUNIÃO PLATAFORMA 2700mm C/ CX 02 TOM. ACS2010 - PÉ QUADRO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3831	2700	1100	740

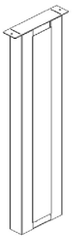
Calha passa fio não acompanha o produto.
Com caixa de tomada ACS2010.



CALHA SUBIDA DE FIAÇÃO PÉ LATERAL

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX6515	645	150	45

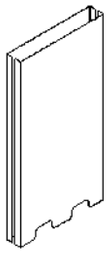
Calha para mesa retangular, plataformas e mesas de reunião pé trave e cavalete.



CALHA SUBIDA DE FIAÇÃO PÉ LATERAL QUADRO

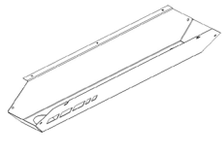
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX6115	610	150	45

Calha para mesa retangular, plataformas e mesas de reunião pé quadro.



CALHA SUBIDA DE FIAÇÃO PÉ CENTRAL

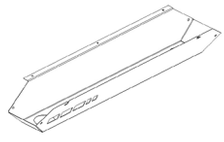
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX5730	575	300	50



CALHA BERÇO SIMPLES 740X133X95mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX7433	740	133	95

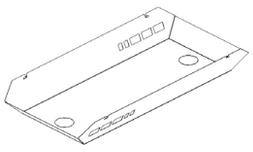
Calha para plataforma simples largura de 1000mm.



CALHA BERÇO SIMPLES 940X133X95mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX9433	940	133	95

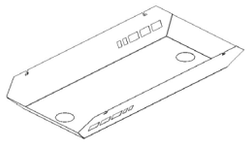
Calha para plataforma simples largura de 1200mm e 1400mm.



CALHA BERÇO DUPLA 740X360X95mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX7436	740	360	95

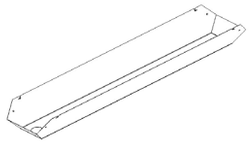
Calha para plataforma dupla largura de 1000mm.



CALHA BERÇO DUPLA 940X360X95mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX9436	940	360	95

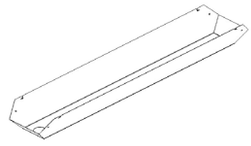
Calha para plataforma dupla largura de 1200mm e 1400mm.



CALHA BERÇO 940X250X125mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX9425	940	250	125

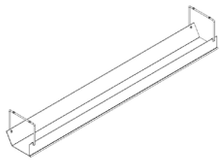
Calha para mesas de reunião LCO2111, LCO3811,LCO2121, LCO3821, LCO2131.



CALHA BERÇO 1640X250X125mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX1725	1640	250	125

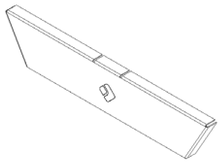
Calha para mesas de reunião LCO3831.



CALHA PLÁSTICA SIMPLES

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX7536	740	125	50
LEX9536	940	125	50

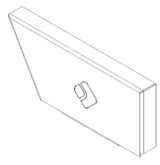
LEX7536 - Calha para plataforma dupla largura de 1000 mm.
LEX9536 - Calha para plataforma dupla largura de 1200 mm e 1400 mm.



TAMPA PARA CALHA PLÁSTICA DUPLA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX2653	268	53	31

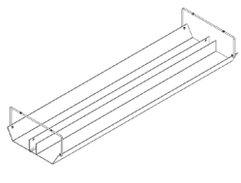
Pode ser usada nas calhas LEX7533 e LEX9533



TAMPA PARA CALHA PLÁSTICA SIMPLES

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX1253	120	53	31

Pode ser usada nas calhas LEX7536 e LEX9536



CALHA PLÁSTICA DUPLA

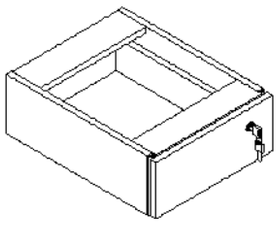
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX7533	740	255	50
LEX9533	940	255	50

LEX7533 - Calha para plataforma dupla largura de 1000 mm.
LEX9533 - Calha para plataforma dupla largura de 1200 mm e 1400 mm



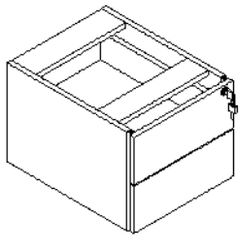
L-CONTRACT

Armários e Gaveteiros



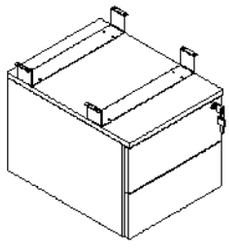
GAVETEIRO SUSPENSO 01 GAVETA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3942	330	425	145



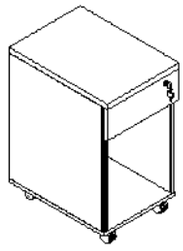
GAVETEIRO SUSPENSO 02 GAVETAS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3742	330	445	285



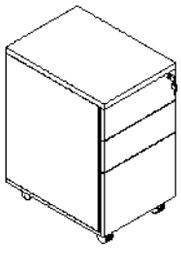
GAVETEIRO SUSPENSO 02 GAVETAS PARA PLATAFORMA (COM FUNDO FECHADO)

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3842	330	440	350



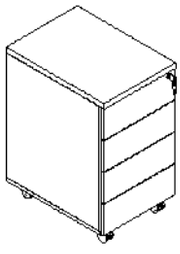
GAVETEIRO VOLANTE 01 GAVETA E NICHO PARA CPU/ESTABILIZADOR

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3950	360	500	640



GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS E 01 PASTA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3750	360	500	640



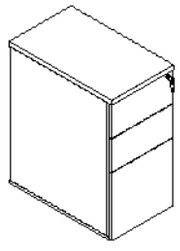
GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3751	360	500	640



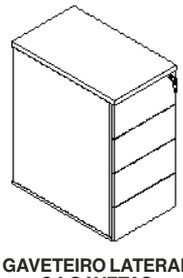
GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS COMPARTILHADO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3752	360	500	640



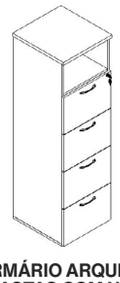
GAVETEIRO LATERAL 02 GAVETAS E 01 PASTA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3760	360	600	740



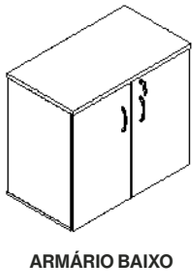
GAVETEIRO LATERAL 04 GAVETAS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3761	360	600	740



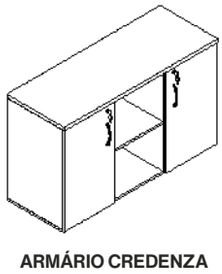
ARMÁRIO ARQUIVO 04 PASTAS COM NICHO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO4816	470	455	1600



ARMÁRIO BAIXO

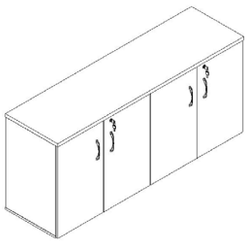
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8145	800	455	740
LCO8150	800	500	740
LCO9145	900	455	740
LCO9150	900	500	740



ARMÁRIO CREDENZA

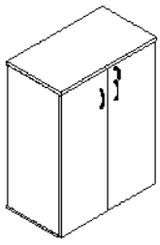
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1345	1200	455	740
LCO1350	1200	500	740

Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 28/10/2024, Seq.: 4.25 , por: juliasantos - pag. 756



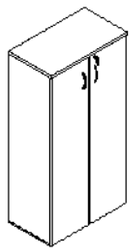
ARMÁRIO BAIXO DUPLO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1745	1600	455	740
LCO1750	1600	500	740



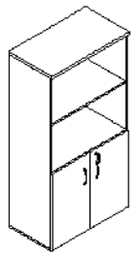
ARMÁRIO MÉDIO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8011	800	455	1100
LCO8111	800	500	1100
LCO9011	900	455	1100
LCO9111	900	500	1100



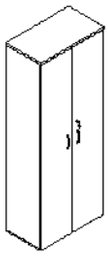
ARMÁRIO ALTO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8016	800	455	1600
LCO8116	800	500	1600
LCO9016	900	455	1600
LCO9116	900	500	1600



ARMÁRIO ESTANTE

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8017	800	455	1600
LCO8117	800	500	1600
LCO9017	900	455	1600
LCO9117	900	500	1600



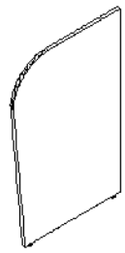
ARMÁRIO EXTRA ALTO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8021	800	455	2090
LCO8121	800	500	2090
LCO9021	900	455	2090
LCO9121	900	500	2090



L-CONTRACT

Call Center



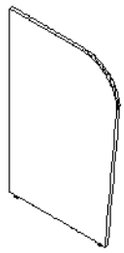
PAINEL LATERAL ESQUERDO CALL CENTER

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9114	900	25	1350
LCO9115	1000	25	1350



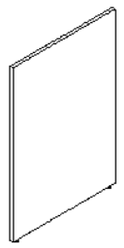
PAINEL CENTRAL CALL CENTER

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9214	900	25	1350
LCO9215	1000	25	1350



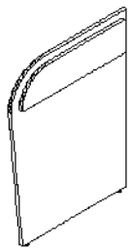
PAINEL LATERAL DIREITO CALL CENTER

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9014	900	25	1350
LCO9015	1000	25	1350



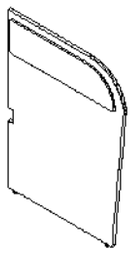
PAINEL FRONTAL CALL CENTER

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9314	1000	25	1350
LCO9315	1000	25	1350



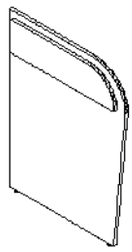
PAINEL LATERAL ESQUERDO COM ABAFADOR CALL CENTER

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9112	900	25	1350
LCO9113	1000	25	1350



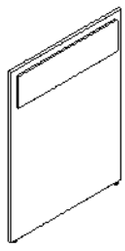
PAINEL CENTRAL COM ABAFADOR CALL CENTER

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9212	900	25	1350
LCO9213	1000	25	1350



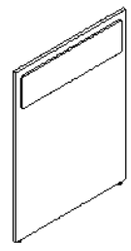
PAINEL LATERAL DIREITO COM ABAFADOR

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9012	900	25	1350
LCO9013	1000	25	1350



PAINEL FRONTAL SIMPLES COM ABAFADOR CALL CENTER

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9312	900	25	1350
LCO9313	1000	25	1350



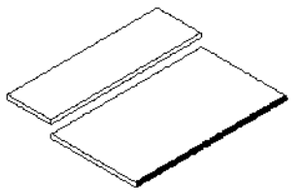
PAINEL FRONTAL DUPLO COM ABAFADOR CALL CENTER

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9412	900	25	1350
LCO9413	1000	25	1350



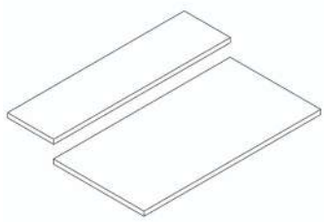
CONECTOR CALL CENTER

Ref.	Lados	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2222	2	25	25	1335
LCO3333	3	25	25	1335
LCO4444	4	25	25	1335



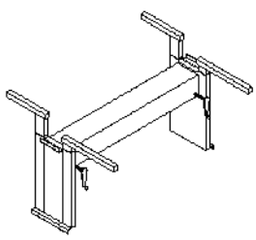
TAMPO PARA ESTRUTURA REGULÁVEL CALL CENTER COM PERFIL 180°

Ref.	Call C. (mm)	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9087	900x900	895	780	25
LCO9091	900x1000	895	900	25
LCO1079	1000x900	995	780	25
LCO1087	1000x1000	995	900	25



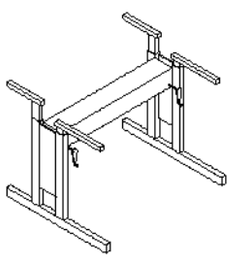
TAMPO PARA ESTRUTURA REGULÁVEL CALL CENTER

Ref.	Call C. (mm)	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9086	900x900	895	780	25
LCO9090	900x1000	895	900	25
LCO1078	1000x900	995	780	25
LCO1086	1000x1000	995	900	25



ESTRUTURA INDIVIDUAL PARA CALL CENTER SEM BASE

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9010	900	630	615/970 615/810
LCO9110	1000	630	615/970 615/810



ESTRUTURA INDIVIDUAL PARA CALL CENTER COM BASE

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9210	900	630	615/970 615/810

Processo Administrativo n. 27 Doc. p... /10/2... Fls.: 4.25... , por: julia.santos... pag. 758



L-CONTRACT

Divisória/Est. de Trabalho



PAINEL DIVISOR

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2501	600	25	1100
LCO2502	700	25	1100
LCO2503	800	25	1100
LCO2504	1000	25	1100
LCO2505	1200	25	1100
LCO2506	600	25	1300
LCO2507	700	25	1300
LCO2508	800	25	1300
LCO2509	1000	25	1300
LCO2510	1200	25	1300
LCO2511	600	25	1600
LCO2512	700	25	1600
LCO2513	800	25	1600
LCO2514	1000	25	1600
LCO2515	1200	25	1600



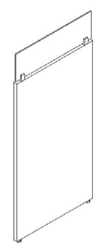
PAINEL DIVISOR COM PERFIL 01 LADO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2516	600	25	1100
LCO2517	700	25	1100
LCO2518	800	25	1100
LCO2519	1000	25	1100
LCO2520	1200	25	1100
LCO2526	600	25	1300
LCO2527	700	25	1300
LCO2528	800	25	1300
LCO2529	1000	25	1300
LCO2530	1200	25	1300
LCO2536	600	25	1600
LCO2537	700	25	1600
LCO2538	800	25	1600
LCO2539	1000	25	1600
LCO2540	1200	25	1600



PAINEL DIVISOR COM PERFIL 02 LADOS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2521	600	25	1100
LCO2522	700	25	1100
LCO2523	800	25	1100
LCO2524	1000	25	1100
LCO2525	1200	25	1100
LCO2531	600	25	1300
LCO2532	700	25	1300
LCO2533	800	25	1300
LCO2534	1000	25	1300
LCO2535	1200	25	1300
LCO2541	600	25	1600
LCO2542	700	25	1600
LCO2543	800	25	1600
LCO2544	1000	25	1600
LCO2545	1200	25	1600



PAINEL DIVISOR COM VIDRO FUMÊ

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2546	600	25	840/1100
LCO2547	700	25	840/1100
LCO2548	800	25	840/1100
LCO2549	1000	25	840/1100
LCO2550	1200	25	840/1100
LCO2551	600	25	1100/1300
LCO2552	700	25	1100/1300
LCO2553	800	25	1100/1300
LCO2554	1000	25	1100/1300
LCO2555	1200	25	1100/1300



PAINEL DIVISOR COM PERFIL 01 LADO COM VIDRO FUMÊ

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2556	600	25	1100/1300
LCO2557	700	25	1100/1300
LCO2558	800	25	1100/1300
LCO2559	1000	25	1100/1300
LCO2560	1200	25	1100/1300



PAINEL DIVISOR COM PERFIL 02 LADOS COM VIDRO FUMÊ

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2561	600	25	1100/1300
LCO2562	700	25	1100/1300
LCO2563	800	25	1100/1300
LCO2564	1000	25	1100/1300
LCO2565	1200	25	1100/1300



CONECTOR 2 LADOS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2566	25	25	825
LCO2567	25	25	1085
LCO2568	25	25	1285
LCO2569	25	25	1585



CONECTOR 3 LADOS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2570	25	25	825
LCO2571	25	25	1085
LCO2572	25	25	1285
LCO2573	25	25	1585

Proc. 0001/2024 - Pregão Eletrônico 27. Doc juntado em: 28/10/2024, Seq.: 4.25 , por: juliasantos - pag. 759



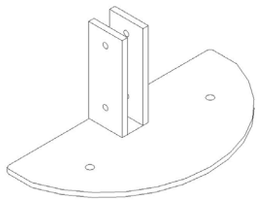
CONECTOR 4 LADOS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2574	25	25	825
LCO2575	25	25	1085
LCO2576	25	25	1285
LCO2577	25	25	1585



ACESSÓRIO P/FIXAR PAINÉIS NA PAREDE

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2578	25	25	825
LCO2579	25	25	1085
LCO2580	25	25	1285
LCO2581	25	25	1585



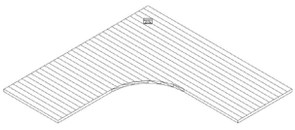
ACESSÓRIO P/FIXAR PAINÉIS NA CHÃO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2582	300	150	100



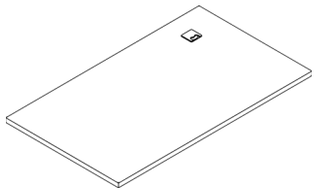
SUPERFÍCIE ANGULAR ESQUERDA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3001	1200	1200	25
LCO3002	1400	1200	25
LCO3003	1600	1200	25
LCO3004	1800	1200	25
LCO3005	1400	1400	25
LCO3006	1600	1400	25
LCO3007	1800	1400	25
LCO3008	1600	1600	25
LCO3009	1800	1600	25
LCO3010	1800	1800	25



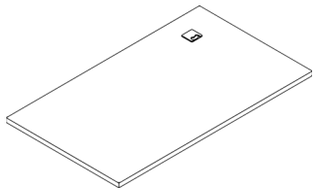
SUPERFÍCIE ANGULAR DIREITA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3011	1200	1200	25
LCO3012	1400	1200	25
LCO3013	1600	1200	25
LCO3014	1800	1200	25
LCO3015	1400	1400	25
LCO3016	1600	1400	25
LCO3017	1800	1400	25
LCO3018	1600	1600	25
LCO3019	1800	1600	25
LCO3020	1800	1800	25



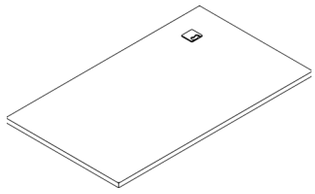
SUPERFÍCIE RETANGULAR PROF. 600mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3021	800	600	25
LCO3022	1000	600	25
LCO3023	1200	600	25
LCO3024	1400	600	25
LCO3025	1600	600	25
LCO3026	1800	600	25
LCO3027	2000	600	25



SUPERFÍCIE RETANGULAR PROF. 700mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3028	800	700	25
LCO3029	1000	700	25
LCO3030	1200	700	25
LCO3031	1400	700	25
LCO3032	1600	700	25
LCO3033	1800	700	25
LCO3034	2000	700	25



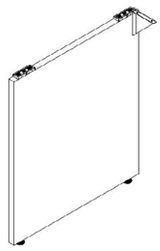
SUPERFÍCIE RETANGULAR PROF. 800mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3035	1000	800	25
LCO3036	1200	800	25
LCO3037	1400	800	25
LCO3038	1600	800	25
LCO3039	1800	800	25
LCO3040	2000	800	25



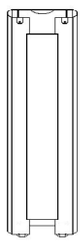
PAINEL LATERAL DIREITO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3501	360	25	715
LCO3502	600	25	715



PAINEL LATERAL ESQUERDO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3503	360	25	715
LCO3504	600	25	715



COLUNA DE CANTO

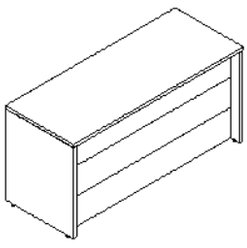
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO3505	185	38	715

Processo Administrativo nº 1 Documento em: 28/10/2024, Seq.: 4.25 , por: juliasantos - pag. 760



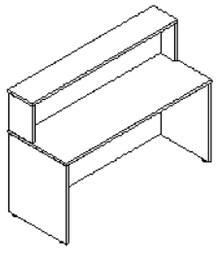
L-CONTRACT

Atendimento



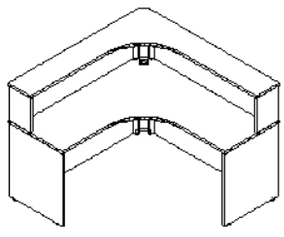
BALCÃO ATENDIMENTO RETANGULAR BAIXO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8057	800	600	740
LCO1057	1000	600	740
LCO1257	1200	600	740
LCO1457	1400	600	740
LCO1657	1600	600	740
LCO1857	1800	600	740
LCO2057	2000	600	740



BALCÃO ATENDIMENTO RETANGULAR ALTO

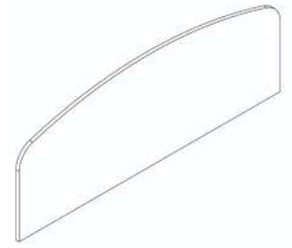
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8058	800	600	1100
LCO1058	1000	600	1100
LCO1258	1200	600	1100
LCO1458	1400	600	1100
LCO1658	1600	600	1100
LCO1858	1800	600	1100
LCO2058	2000	600	1100



BALCÃO ATENDIMENTO ANGULAR

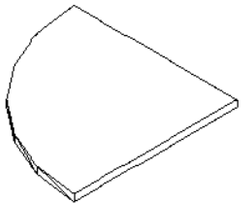
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1210	1200	1200	1100
LCO1410	1400	1400	1100
LCO1610	1600	1600	1100
LCO1810	1800	1800	1100

Acessórios Mesas



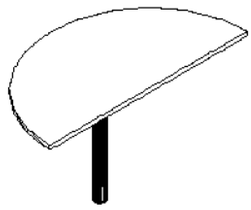
PAINEL DIVISOR

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO8043	800	15	450
LCO1043	1000	15	450
LCO1243	1200	15	450
LCO1443	1400	15	450
LCO1643	1600	15	450
LCO1843	1800	15	450



CONEXÃO CIRCULAR

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO0605	600	600	25
LCO0705	700	700	25
LCO0805	800	800	25



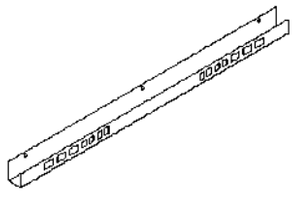
TERMINAL CIRCULAR

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1206	1200	600	740
LCO1207	1215	600	740
LCO1406	1400	600	740
LCO1407	1415	600	740
LCO1606	1600	600	740
LCO1607	1615	600	740



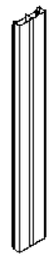
KIT COM 05 PASSA CABOS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
ACP0060	60	60	30



CALHA FIAÇÃO HORIZONTAL EM AÇO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
ACC0700	700	60	70/50
ACC0800	800	60	70/50
ACC0900	900	60	70/50
ACC1000	1000	60	70/50
ACC1100	1100	60	70/50
ACC1200	1200	60	70/50
ACC1300	1300	60	70/50
ACC1400	1400	60	70/50
ACC1500	1500	60	70/50
ACC1600	1600	60	70/50



DUTO PARA CABOS VERTICAL - TAMPA SAQUE

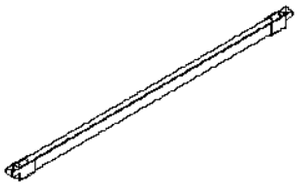
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
ACS5980	595	80	25



DUTO PARA CABOS VERTICAL - FIXA

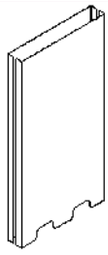
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
ACS5850	580	50/70	30

Acessórios Plataformas



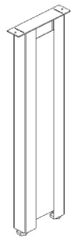
LONGARINA ESTRUTURAL

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX8092	900	30	50
LEX1092	1100	30	50
LEX1292	1300	30	50
LEX1492	1500	30	50
LEX1692	1700	30	50



CALHA SUBIDA DE FIAÇÃO PÉ CENTRAL

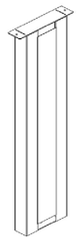
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX5730	575	300	50



CALHA PARA MESA RETANGULAR PÉ TRAVE E CAVALETE

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX6515	645	150	45

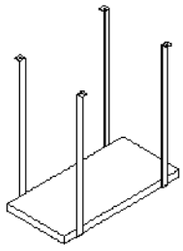
Calha para mesa retangular, plataformas e mesas de reunião pé trave e cavalete



CALHA SUBIDA DE FIAÇÃO PÉ LATERAL QUADRO

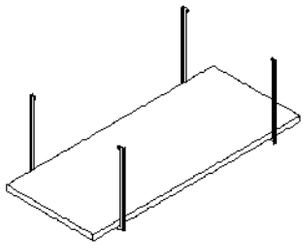
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX6115	610	150	45

Calha para mesa retangular, plataformas e mesas de reunião pé quadro



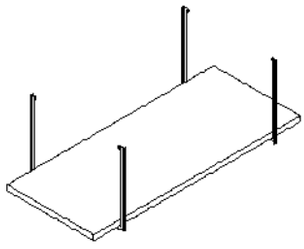
SUPORTE CPU SIMPLES

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO2242	220	450	480



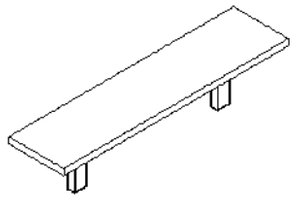
SUPORTE CPU DUPLO 900mm - adaptável em plataformas duplas 1000

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9042	900	420	350



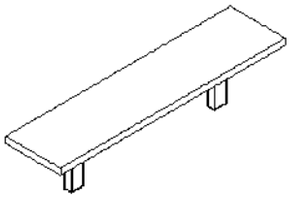
SUPORTE CPU DUPLO 1000mm - adaptável em plataformas duplas 1200/1400

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1042	1000	420	350



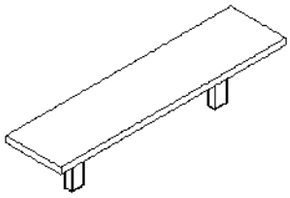
SUPORTE MONITOR 900mm para plataforma de 1000mm de largura

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9020	900	220	155



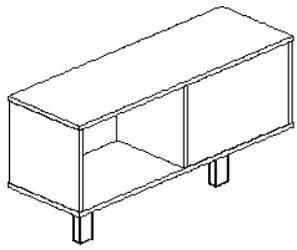
SUPORTE MONITOR 1100mm para plataforma de 1200mm de largura

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1120	1100	220	155



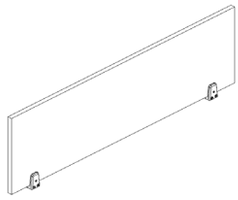
SUPORTE MONITOR 1300mm para plataforma de 1400mm de largura

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO1320	1300	220	155



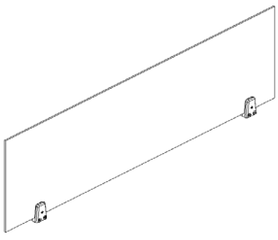
NICHO DUPLA FACE PARA PLATAFORMA DUPLA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9030	900	300	300
LCO1130	1100	300	300
LCO1330	1300	300	300



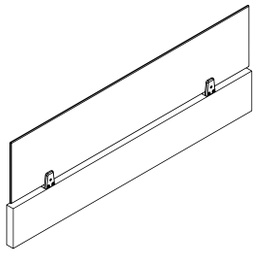
PAINEL SUPERIOR FRONTAL MDP 15mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9035	900	15	250
LCO1135	1100	15	250
LCO1335	1300	15	250



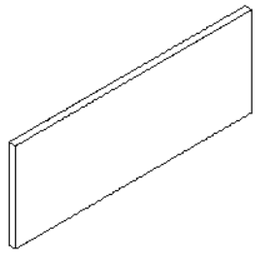
PAINEL DIVISOR FRONTAL DE VIDRO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX9039	900	6	250
LEX1139	1100	6	250
LEX1339	1300	6	250



PAINEL DIVISOR FRONTAL MADEIRA/VIDRO FUMÊ

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9033	900	25	340
LCO1133	1100	25	340
LCO1333	1300	25	340



PAINEL DIVISOR FRONTAL 25mm de espessura

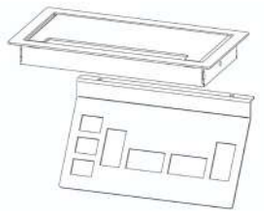
Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LCO9025	900	25	250
LCO1125	1100	25	250
LCO1325	1300	25	250



CAIXA DE TOMADAS ABS 09 PONTOS PARA 04 ELÉTRICAS, 03 LÓGICAS E 02 HDMI/USB

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
ACS2010.13	220	110	92
ACS2010.15	220	110	92
ACS2010.20	220	110	92
ACS2010.43	220	110	92

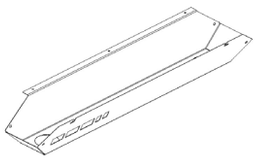
***Plugs vendidos separadamente**



CAIXA DE TOMADAS METÁLICA 7 PONTOS, 4 ELETRICAS E 3 LÓGICAS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
ACS2014	220	110	140

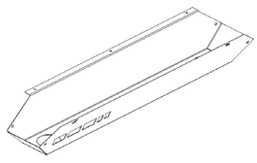
***Plugs vendidos separadamente**



CALHA BERÇO SIMPLES 740X133X95mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX7433	740	133	95

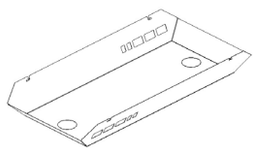
Calha para plataforma simples largura de 1000mm.



CALHA BERÇO SIMPLES 940X133X95mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX9433	740	133	95

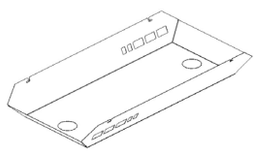
Calha para plataforma simples largura de 1200mm e 1400mm



CALHA BERÇO DUPLA 740X360X95mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX7436	740	360	95

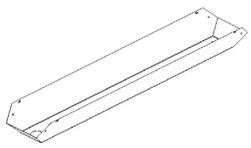
Calha para plataforma dupla largura de 1000mm



CALHA BERÇO DUPLA 940X360X95mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX9436	740	360	95

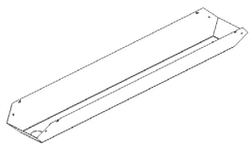
Calha para plataforma dupla largura de 1200mm e 1400mm



CALHA BERÇO REUNIÃO 940X250X125mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX9425	940	250	125

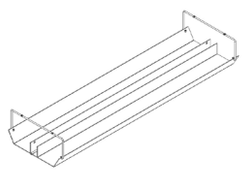
Calha para mesas de reunião LCO2111, LCO3811,LCO2121, LCO3821, LCO2131



CALHA BERÇO REUNIÃO 1640X250X125mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX1725	1640	250	125

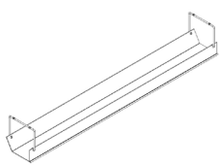
Calha para mesas de reunião LCO3831



CALHA BERÇO PLÁSTICA DUPLA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX7533	740	255	50
LEX9533	940	255	50

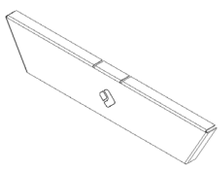
LEX7533 - Calha para plataforma dupla largura de 1000 mm.
LEX9533 - Calha para plataforma dupla largura de 1200 mm e 1400 mm



CALHA BERÇO PLÁSTICA SIMPLES

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX7536	740	125	50
LEX9536	940	125	50

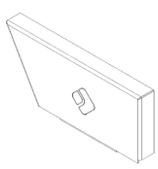
LEX7536 - Calha para plataforma dupla largura de 1000 mm.
LEX9536 - Calha para plataforma dupla largura de 1200 mm e 1400 mm.



TAMPA PARA CALHA PLÁSTICA DUPLA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX2653	268	53	31

Pode ser usada nas calhas LEX7533 e LEX9533

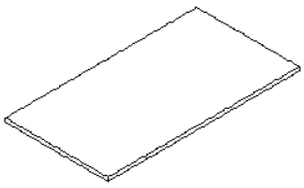


TAMPA PARA CALHA PLÁSTICA SIMPLES

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX1253	120	53	31

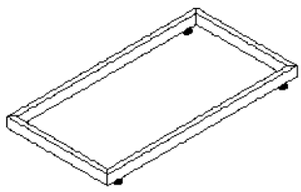
Pode ser usada nas calhas LEX7536 e LEX9536

Acessórios Armários e Gaveteiros



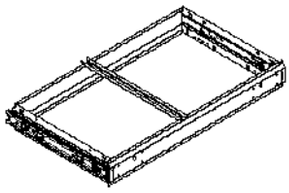
PRATELEIRA MÓVEL adicional para armários

Ref.	Armário (mm)	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LC08040	800x450	762	410	18
LC08050	800x500	762	455	18
LC09040	900x450	862	410	18
LC09050	900x500	862	455	18



RODAPÉ METÁLICO PARA ARMÁRIO

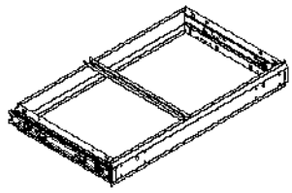
Ref.	Armário (mm)	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LEX4542	465x450	450	420	55
LEX8042	800x450	790	420	55
LEX8942	900x450	890	420	55
LEX1242	1200x450	1190	420	55
LEX1642	1600x450	1590	420	55
LEX8047	800x500	790	470	55
LEX8947	900x500	890	470	55
LEX1247	1200x500	1190	470	55
LEX1647	1600x500	1590	470	55



SUPORTE DE PASTA SUSPENSAS 800mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LC07140	762	400	80

Peso Máximo suportado: 15kg



SUPORTE DE PASTA SUSPENSAS 900mm

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
LC08140	862	400	80

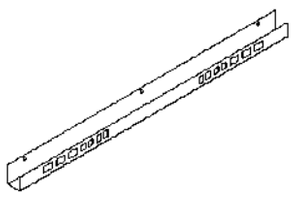
Peso Máximo suportado: 15kg

Acessórios Call Center/Divisórias



KIT COM 05 PASSA CABOS

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
ACP0060	60	60	30



CALHA FIAÇÃO HORIZONTAL EM AÇO

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
ACC0700	700	60	70/50
ACC0800	800	60	70/50
ACC0900	900	60	70/50
ACC1000	1000	60	70/50
ACC1100	1100	60	70/50
ACC1200	1200	60	70/50
ACC1300	1300	60	70/50
ACC1400	1400	60	70/50
ACC1500	1500	60	70/50
ACC1600	1600	60	70/50



DUTO PARA CABOS VERTICAL - TAMPA SAQUE

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
ACS5980	595	80	25



DUTO PARA CABOS VERTICAL - FIXA

Ref.	Larg. (mm)	Prof. (mm)	Alt. (mm)
ACS5850	580	50/70	30

Cores

TECIDOS CREPE

71 TECIDO AZUL
75 TECIDO CINZA
73 TECIDO PRETO
72 TECIDO VERMELHO
74 TECIDO VERDE
70 TECIDO AMARELO
49 TECIDO ROSE
50 TECIDO SILVER

TECIDOS LINHO

300 VERDE ALECRIM
301 AZUL SECRETO
302 CINZA LUNAR

METÁLICOS

13 BRANCO
15 PRETO
20 ALUMÍNIO
43 GRAFITE

VIDROS

90 VIDRO AZUL
91 VIDRO VERMELHO
92 VIDRO AMARELO
93 VIDRO INCOLOR
94 VIDRO PRETO
95 VIDRO BRANCO
96 VIDRO VERDE

CORES

13 BRANCO
15 PRETO
14 CINZA
43 GRAFITE
11 ARGILA
1919 CARVALHO TREVISO
1915 CARVALHO TREVISOV/PRETO
1913 CARVALHO TREVISO/BRANCO
3232 CARVALHO HANOVER
3213 CARVALHO HANOVER/BRANCO
3215 CARVALHO HANOVER/PRETO

Gebbwork

MOBILIÁRIO
PARA ESCRITÓRIO



Fundada em 2008, a Gebb Work está localizada em Bento Gonçalves, na Serra Gaúcha. Nossa região é reconhecida internacionalmente por oferecer móveis de qualidade. E nós somos parte importante nisso, atendendo todo o mercado nacional e exportando para a América Latina.

Investimos constantemente em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e soluções capazes de surpreender sempre pela qualidade, ergonomia e design diferenciado.

Trabalhamos de forma sustentável, utilizando o MDP com revestimento melamínico em BP, como principal matéria-prima dos produtos.

Sempre atendendo os requisitos legais e preocupados com a preservação do meio ambiente, temos orgulho de dizer que 98% dos resíduos gerados são sólidos e recicláveis. O restante é acomodado em depósitos certificados, garantindo que seus clientes tenham acesso a produtos ecologicamente corretos.



Para atestar a confiança que temos em nossos produtos e processos produtivos, oferecemos 5 anos de garantia aos consumidores do mobiliário Gebb Work.

Gebb Work
Na Rua Felix Roman, 190 - São Valentim
Bento Gonçalves - RS
95709-170

JULHO 2024

Gebbwork

MOBILIÁRIO
PARA ESCRITÓRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.943.540/0001-25 **MATRIZ**		**14/05/2010**

NOME EMPRESARIAL
FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FARIAS MOVEIS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *)
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 600	**500**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.330-003	**CENTRO**	**BALNEARIO CAMBORIU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FARIASEFARIASMOVEIS@GMAIL.COM	**(47) 3264-0674**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/05/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/10/2024** às **15:06:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **11.943.540/0001-25** DUNS®: **939408094**
Razão Social: **FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA**
Nome Fantasia: **FARIAS MOVEIS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **29/05/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 70.000,00** Data de Abertura da Empresa: **14/05/2010**
CNAE Primário: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**

CNAE Secundário 1: **3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE**
CNAE Secundário 2: **3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER**
CNAE Secundário 3: **4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 4: **4671-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS**

Dados para Contato

CEP: **88.330-003**
Endereço: **RUA 600, 500 - CENTRO**
Município / UF: **Balneário Camboriú / Santa Catarina**
Telefone: **(47) 32640674**
E-mail: **fariasefariasmoveis@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF: **087.811.489-09**
Nome: **LAURA FARIAS CARBONE**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **087.811.489-09**
Nome: **LAURA FARIAS CARBONE**
E-mail: **nelitaepp@hotmail.com**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**087.811.489-09**	Participação Societária:	**100,00%**
Nome:	**LAURA FARIAS CARBONE**		
Número do Documento:	**6152908**	Órgão Expedidor:	**ssp-sc**
Data de Expedição:	**15/12/2016**	Data de Nascimento:	**03/02/1999**
Filiação Materna:	**NELITA GOMES FARIAS**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**88.330-632**		
Endereço:	**RUA 600, 500 - CENTRO**		
Município / UF:	**Balneário Camboriú / Santa Catarina**		
Telefone:	**(00) 00000000**		
E-mail:	**fariasefariasmoveis@gmail.com**		

Linhas Fornecimento

Materiais

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T57av1-Qv19xGw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08781148909-LAURA FARIAS CARBONE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA

CNPJ nº 11.943.540/0001-25

LAURA FARIAS CARBONE, brasileira, solteira, estudante, nascida em 03/02/1999, portadora do RG n. 6.152.908, emitido pela SSP/SC e cadastrada no CPF sob n. 087.811.489-09, residente e domiciliada na Rua 600, n. 500, Centro, CEP: 88.330-000, Camboriú/SC.

Única Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **FARIAS E FARIAS MÓVEIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205577258, com sede Rua 600, 500 , Centro Balneário Camboriú, SC, CEP 88.330-632, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.943.540/0001-25, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – Objeto Social

Cláusula Primeira. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Comércio varejista de móveis em série e sob medida; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; e Fabricação de móveis com predominância de madeira.

II – Da Ratificação e Foro

Cláusula Segunda. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BALNEARIO CAMBOIU/SC.

Cláusula Terceira. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Clausula Quarta. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
O contrato social fica consolidado da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE FARIAS E FARIAS MÓVEIS LTDA

CNPJ: 11.943.540/0001-25

NIRE: 42205577258

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/04/2021
Certifico o Registro em 28/04/2021
Arquivamento 20219157502 Protocolo 219157502 de 28/04/2021 NIRE 42205577258
Nome da empresa FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 238345153683840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA

CNPJ nº 11.943.540/0001-25

CAPÍTULO I

Do nome empresarial, objeto, sede e prazo de duração

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **FARIAS E FARIAS MÓVEIS LTDA**

Cláusula 2ª. A sociedade tem como objeto social: Comércio varejista de móveis em série e sob medida; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; e Fabricação de móveis com predominância de madeira.

Cláusula 3ª. A sociedade tem sua sede na Rua 600, n. 500, Centro, CEP 88.330.632, na cidade de Balneário Camboriú/SC, e terá duração por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª. A empresa iniciou suas atividades em 14/05/2010, e como sociedade empresária poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, sucursal ou agência, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

CAPITULO II

Do Capital e das Quotas

Cláusula 5ª. O capital social é subscrito e integralizado pela sócia, da seguinte forma:

Sócios	Nº de quotas	Valor Participação	% Participação
Laura Farias Carbone	70.000	70.000,00	100%
Total	**70.000**	**70.000,00**	**100%**

Cláusula 6ª. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª. A sócia participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sócia é obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/04/2021
Certifico o Registro em 28/04/2021
Arquivamento 20219157502 Protocolo 219157502 de 28/04/2021 NIRE 42205577258
Nome da empresa FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 238345153683840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA

CNPJ nº 11.943.540/0001-25

CAPÍTULO III

Da Administração

Cláusula 8ª. A sociedade é administrada pela sócia LAURA FARIAS CARBONE, que isenta de caução, irá representar a sociedade ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo assinar isoladamente sob a forma de sócio administrador.

§ 1º - A administradora tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º - A administradora receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, na reunião anual de apreciação das contas, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado à administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social, bem como onerar, alienar ou comprar bens imóveis da ou para a sociedade, sem autorização dos sócios aprovada em reunião.

§ 4º - A administradora responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

CAPÍTULO IV

Das Reuniões

Cláusula 9ª. As deliberações dos sócios, quando não forem por consenso unânime, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador nos termos do art. 1.072 e 1152 do CC.

§ 1º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 2º - Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações, será lavrada no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelo administrador ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

CAPÍTULO V

Das Deliberações dos Sócios

Cláusula 10ª. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

a) aprovação das contas da administração;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/04/2021
Certifico o Registro em 28/04/2021
Arquivamento 20219157502 Protocolo 219157502 de 28/04/2021 NIRE 42205577258
Nome da empresa FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 238345153683840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;

c) a destituição dos administradores;

d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;

e) a modificação do contrato social;

f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

h) a recuperação judicial e extrajudicial da sociedade nos termos da Lei nº11.101/2005.

Cláusula 11ª. As deliberações dos sócios serão tomadas obedecido o que determina o art. 1.076 do CC.

PARÁGRAFO ÚNICO: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VI

Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio

Cláusula 12ª. Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula 13ª. O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 14ª. Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/04/2021
Certifico o Registro em 28/04/2021
Arquivamento 20219157502 Protocolo 219157502 de 28/04/2021 NIRE 42205577258
Nome da empresa FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 238345153683840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA

CNPJ nº 11.943.540/0001-25

---

§ 1º - Não sendo configurada a justa causa a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Cláusula 15ª. A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Parágrafo único. A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo como o previsto nesta Clausula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

CAPÍTULO VII

Do Exercício Social

Cláusula 16ª. O exercício social coincidirá como o ano civil.

§ 1º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CAPÍTULO VIII

Disposições Finais

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/04/2021
Certifico o Registro em 28/04/2021
Arquivamento 20219157502 Protocolo 219157502 de 28/04/2021 NIRE 42205577258
Nome da empresa FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 238345153683840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA

CNPJ nº 11.943.540/0001-25

Cláusula 17ª. A administradora declara formalmente, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Cláusula 18ª. Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02 - Livro II - Código Civil e legislação complementar.

Cláusula 19ª. As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Balneário Camboriú - SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BALNEARIO CAMBORIU/SC, 10 de abril de 2021.

_____

LAURA FARIAS CARBONE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/04/2021
Certifico o Registro em 28/04/2021
Arquivamento 20219157502 Protocolo 219157502 de 28/04/2021 NIRE 42205577258
Nome da empresa FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 238345153683840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

219157502

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA**
PROTOCOLO	**219157502 - 28/04/2021**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42205577258
CNPJ 11.943.540/0001-25
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2021
SOB N: 20219157502

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219157502

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08781148909 - LAURA FARIAS CARBONE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/04/2021
Certifico o Registro em 28/04/2021
Arquivamento 20219157502 Protocolo 219157502 de 28/04/2021 NIRE 42205577258
Nome da empresa FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 238345153683840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

219157502

Chancela/Controle

238345153683840

Exibir Imagem 🔎 Voltar

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **11.943.540/0001-25** DUNS®: **939408094**
Razão Social: **FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA**
Nome Fantasia: **FARIAS MOVEIS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **29/05/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **28/01/2025**
Código de Controle: **B009F209710E2B5C**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **10/11/2024**
Código de Controle: **2024101204261646457743**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **28/01/2025**
Código de Controle: **527651862024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **11.943.540/0001-25** DUNS®: **939408094**
Razão Social: **FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA**
Nome Fantasia: **FARIAS MOVEIS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **230140206148085**
Inscrição Municipal: **C23360621N9522D**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **28/12/2024**
Código de Controle: **230140206148085**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **10/10/2024**
Código de Controle: **C23753950N9606D79**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA**
CNPJ/CPF: **11.943.540/0001-25**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**240140301407232**
Data de emissão:	**24/09/2024 11:23:34**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**23/03/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/10/2024 16:32:06

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 25/10/2024

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
Rua Dinamarca, , 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
http://www.bc.sc.gov.br

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024220777/2024

Data de emissão: 25/10/2024

Nome/Razão Social

Contribuinte: **FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Cód. contribuinte: 165099 **CPF/CNPJ:** 11.943.540/0001-25

Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: Rua 600 - de 400/401 ao fim **Número:** 500

Compl: **CEP:** 88.330-632

Bairro: Centro

Cidade: Balneário Camboriú **Estado:** SC

Finalidade

Certidão de pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 23/01/2025.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

c3db0d75-efef-4c5f-9285-c32d1a558304

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 3032391
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA
Raiz do CNPJ: 11.943.540
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BALNEARIO CAMBORIU
Endereço da sede : R. 600 ,500

Certidão emitida às 14:46 de 01/10/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Laura Farias Carbone - CPF: ***.811.489-** gov.br Ouro

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**11.943.540/0001-25**	DUNS®:	**939408094**
Razão Social:	**FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA**		
Nome Fantasia:	**FARIAS MOVEIS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**29/05/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**28/01/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**10/11/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**28/01/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**28/12/2024**	
Receita Municipal	Validade:	**10/10/2024**	(*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

CPF: 082.XXX.XXX-44 Nome: LUIZ FERNANDO MORAES MARENDAZ

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **11.943.540/0001-25** DUNS®: **939408094**
Razão Social: **FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA**
Nome Fantasia: **FARIAS MOVEIS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **152134 - CAMPUS GUARAPUAVA_UNIVERSIDADE TECN. PR**
Data Aplicação: **30/01/2017**
Número do Processo: **23064005708201683** Número do Contrato: **PE 29/2016**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega da mercadoria do pregão eletrônico 29/2016. Ofícios de referência 16/2016DIRPLAD/GP, 08/2017DIRPLAD/GP e 11/2017DIRGE/GP.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **154358 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA**
Data Aplicação: **05/10/2021**
Número do Processo: **23064007922202131**
Descrição/Justificativa: **O licitante não enviou proposta atualizada quando solicitado na sessão do pregão 55/2020**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA**
Âmbito da Sanção: **Estado**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **23/05/2024** Prazo Final: **06/06/2024**

Número do Processo: **0005968-35.2024** Número do Contrato: **PE 126/2023**
Descrição/Justificativa: **impedimento de licitar e contratar com o Estado de Santa Catarina pelo prazo de 15 (quinze) dias por infração ao item 82, I e II, e ao item 84, I, "a", e II, "b", do edital do Pregão Eletrônico n. 126/2023.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	**Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora:	**152134 - CAMPUS GUARAPUAVA_UNIVERSIDADE TECN. PR**
	Impeditiva: **Não**
Número do Processo:	**23064000050201702** Número do Contrato: **PE 29/2016**
Descrição/Justificativa:	**Atraso na entrega da mercadoria do pregão eletrônico 29/2016. Ofícios de referência 16/2016DIRPLAD/GP, 08/2017DIRPLAD/GP e 11/2017DIRGE/GP. Valor da multa: R$ 273,35.**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **11.943.540/0001-25** DUNS®: **939408094**
Razão Social: **FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA**
Nome Fantasia: **FARIAS MOVEIS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **11.943.540/0001-25** DUNS®: **939408094**
Razão Social: **FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA**
Nome Fantasia: **FARIAS MOVEIS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/10/2024 15:03:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA**
CNPJ: **11.943.540/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 11943540000125

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
TOLEDO	11.943.540/0001-25	FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP	30/07/2021	30/07/2022		

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes do Impedido de Licitar

Voltar

Dados do sancionado

Tipo documento	CNPJ	Número documento	11.943.540/0001-25
Nome	FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP		

Informações Gerais

Município	TOLEDO
Situação:	Expirado
CNPJ Entidade	76.205.806/0001-88
Entidade	MUNICÍPIO DE TOLEDO
Órgão	
Cargo da autoridade Responsável	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nº Processo Sanção	007/2021
Nº Processo Licitatório	PE 152/2020
Tipo de Sanção	Suspensão do direito licitar e contratar
Fundamento Legal	art. 87, III da Lei nº 8.666/93
Descr. Fundamento Legal	Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
Sanção/motivo	INEXECUÇÃO CONTRATUAL
Observação complementar	
Data da publicação do ato que impõe a sanção	29/07/2021
Data Ato	29/07/2021
Nome veículo divulgação	JORNAL DO OESTE
Tipo de Ato Declaratório	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Número do Ato Declaratório	007
Ano do Ato Declaratório	2021
Tipo de Impedimento:	(•) Prazo Determinado ( ) Prazo Indeterminado
Data início impedimento	30/07/2021
Data fim Impedimento	30/07/2022

Usuário não logado. Para acessar o sistema utilize o botão ao lado. Acessar

, por jailaseantos - fls. 090
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 95961112191537150415-1; Data: 11/12/2019 15:38:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM62884-4GG7;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

ITAIPU BINACIONAL

E/CO.DF/47624/19
Foz do Iguaçu, 27 de novembro de 2019

Tel. +55 (41) 3321-4411
Fax +55 (41) 3321-4474

Asunción - Paraguay
Calle De La Residenta, 1075
Teléfono +595 (021) 248.1000

www.itaipu.gov.br

À
FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
Rua 600, Nº 500 - Balneário Camboriú
88330-630 - Santa Catarina - SC

ATESTADO DE FORNECIMENTO DE BENS

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que a empresa **FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.943.540/0001-25, forneceu materiais à ITAIPU, inscrita no CNPJ/MF Nº 00.395.988/0012-98, sob o regime de preço unitário, em conformidade com o abaixo especificado, não havendo no âmbito desta contratação, até a presente data, nada que a desabone:

Ordem de Compra Nº 4500052139

Item 10 - 1 (uma) unidade: ER3 - mesa retangular com elevação manual, medindo 1400 (L) x 620/900 (A) x 700 (P) mm, preparada com conectividade elétrica pronta para uso. Estrutura em aço e tampo em MDF com acabamento melamínico.
Data da entrega: 15.03.2019 - dentro do prazo contratual.

Item 20 - 4 (quatro) unidades: E1 - mesa em "L" com elevação manual, medindo 1600 (L) x 620/900 (A) x 1600 (P) mm, preparada com conectividade elétrica pronta para uso. Estrutura em aço e tampo em MDF com acabamento melamínico.
Data de entrega: 19.03.2019 - fora do prazo contratual.

Item 30 - 3 (três) unidades: ED - mesa em "L" com elevação manual, medindo 2000 (L) x 620/900 (A) x 1800 (P) mm, preparada com conectividade elétrica pronta para uso. Estrutura em aço e tampo em MDF com acabamento melamínico.
Data de entrega: 15.03.2019 - dentro do prazo contratual.

Item 40 - 3 (três) unidades: EE - mesa em "L" com elevação manual, medindo 2000 (L) x 620/900 (A) x 1800 (P) mm, preparada com conectividade elétrica pronta para uso. Estrutura em aço e tampo em MDF com acabamento melamínico.
Data de entrega: 15.03.2019 - dentro do prazo contratual.

Item 50 - 1 (uma) unidade: MR1 - mesa de reunião redonda, com estrutura em aço e tampo em MDF com acabamento melamínico, medindo 1200 (D) x 740 (A).
Data de entrega: 15.03.2019 - dentro do prazo contratual.

Item 60 - 1 (uma) unidade: MA - mesa de apoio, retangular, medindo 1000 (L) x 740 (A) x 600 (P) mm. Estrutura em aço e tampo em MDF com acabamento melamínio.
Data de entrega: 15.03.2019 - dentro do prazo contratual.

, por validacaoantos - pag. 291
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 959611121915371504l5-2; Data: 11/12/2019 15:38:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM62883-LCDZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
J. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

ITAIPU BINACIONAL

E/CO.DF/47624/19
Foz do Iguaçu, 27 de novembro de 2019

Tel. +55 (41) 3321-4411
Fax +55 (41) 3321-4474

Asunción - Paraguay
Calle De La Residenta, 1075
Teléfono +595 (021) 248.1000

www.itaipu.gov.br

Item 70 - 10 (dez) unidades: G - gaveteiro volante em MDF com acabamento melamínico, 04 gavetas, medindo 430 (L) x 660 (A) x 500 (P) mm, com chave de bloqueio simultâneo.
Data de entrega: 15.03.2019 - dentro do prazo contratual.

Item 80 - 1 (uma) unidade: G - gaveteiro volante em MDF com acabamento melamínico, com 2 (duas) gavetas, medindo 430 (L) x 660 (A) x 500 (P) mm, com chave de bloqueio simultâneo.
Data de entrega: 15.03.2019 - dentro do prazo contratual.

Item 90 - 1 (uma) unidade: AB-2 - armário baixo, em MDF com acabamento melamínico, com 2 (duas) portas com chave, prateleira interna e base em aço com sapatas niveladoras, medindo 800 (L) x 740 (A) x 500 (P) mm.
Data de entrega: 15.03.2019 - dentro do prazo contratual.

Item 100 - 4 (quatro) unidades: AB-4 - armário baixo, em MDF com acabamento melamínico, com 4 (quatro) portas com chave, prateleira interna e base em aço com sapatas niveladoras, medindo 1600 (L) x 740 (A) x 500 (P) mm.
Data de entrega: 15.03.2019 - dentro do prazo contratual.

Item 110 - 4 (quatro) unidades: AA-4 - armário alto, em MDF com acabamento melamínico, com 4 (quatro) portas com chave, 3 (três) prateleiras internas e base em aço com sapatas niveladoras - 1600 (L) x 1600 (A) x 500 (P) mm.
Data de entrega: 15.03.2019 - dentro do prazo contratual.

Item 120 - 7 (sete) unidades: E1 - mesa em "L" com elevação manual, medindo 1600 (L) x 620/900 (A) x 1600 (P) mm, preparada com conectividade elétrica pronta para uso. Estrutura em aço e tampo em MDF com acabamento melamínico.
Data de entrega: 15.03.2019 - dentro do prazo contratual.

Item 130 - 7 (sete) unidades: ED - mesa em "L" com elevação manual, medindo 2000 (L) x 620/900 (A) x 1800 (P) mm, preparada com conectividade elétrica pronta para uso. Estrutura em aço e tampo em MDF com acabamento melamínico.
Data de entrega: 15.03.2019 - dentro do prazo contratual.

Item 140 - 14 (quatorze) unidades: EE - mesa em "L" com elevação manual, medindo 2000 (L) x 620/900 (A) x 1800 (P) mm, preparada com conectividade elétrica pronta para uso. Estrutura em aço e tampo em MDF com acabamento melamínico.
Data de entrega: 15.03.2019 - dentro do prazo contratual.

Item 150 - 1 (uma) unidade: EE1 - mesa em "L" com elevação manual, medindo 2200 (L) x 620/900 (A) x 1400 (P) mm, preparada com conectividade elétrica pronta para uso. Estrutura em aço e tampo em MDF com acabamento melamínico.
Data de entrega: 15.03.2019 - dentro do prazo contratual.

, por validade anos - pag. 7992
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 9596111219153715041 5-3; Data: 11/12/2019 15:38:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM62882-0QMV;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
J. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

ITAIPU BINACIONAL

E/CO.DF/47624/19
Foz do Iguaçu, 27 de novembro de 2019

Tel. +55 (41) 3321-4411
Fax +55 (41) 3321-4474

Asunción - Paraguay
Calle De La Residenta, 1075
Teléfono +595 (021) 248.1000

www.itaipu.gov.br

Item 160 - 1 (uma) unidade: EE2 - mesa em "L" com elevação manual, medindo 2000 (L) x 620/900 (A) x 1600 (P) mm, preparada com conectividade elétrica pronta para uso. Estrutura em aço e tampo em MDF com acabamento melamínico.
Data de entrega: 15.03.2019 - dentro do prazo contratual.

Item 170 - 1 (uma) unidade: EE3 - mesa em "L" com elevação manual, medindo 1600 (L) x 620/900 (A) x 1400 (P) mm, preparada com conectividade elétrica pronta para uso. Estrutura em aço e tampo em MDF com acabamento melamínico.
Data de entrega: 15.03.2019 - dentro do prazo contratual.

Item 180 - 1 (uma) unidade: ER1 - mesa retangular com elevação manual, medindo 1000 (L) x 620/900 x 700 (P) mm, preparada com conectividade elétrica pronta para uso. Estrutura em aço e tampo em MDF com acabamento melamínico.
Data de entrega: 15.03.2019 - dentro do prazo contratual.

Item 190 - 1 (uma) unidade: ER2 - mesa retangular com elevação manual, medindo 1200 (L) x 620/900 (A) x 700 (P) mm, preparada com conectividade elétrica pronta para uso. Estrutura em aço e tampo em MDF com acabamento melamínico.
Data de entrega: 15.03.2019 - dentro do prazo contratual.

Item 200 - 1 (uma) unidade: ER3 - mesa retangular com elevação manual, medindo 1400 (L) x 620/900 (A) x 700 (P) mm, preparada com conectividade elétrica pronta para uso. Estrutura em aço e tampo em MDF com acabamento melamínico.
Data de entrega: 15.03.2019 - dentro do prazo contratual.

Item 210 - 1 (uma) unidade: MR1 - mesa de reunião redonda, com estrutura em aço e tampo em MDF com acabamento melamínico, medindo 1200 (D) x 740 (A).
Data de entrega: 15.03.2019 - dentro do prazo contratual.

Item 220 - 3 (três) unidades: MT - mesa trapézio, medindo 1400 (L1) x 700 (L2) x 740 (A) mm. Estrutura em aço e tampo em MDF com acabamento melamínico.
Data de entrega: 15.03.2019 - dentro do prazo contratual.

Item 230 - 6 (seis) unidades: MCT - mesa complemento trapézio, retangular, medindo 1400 (L) x 740 (A) x 700 (P)mm. Estrutura em aço e tampo em MDF com acabamento melamínico.
Data de entrega: 15.03.2019 - dentro do prazo contratual.

Item 240 - 1 (uma) unidade: MAR - mesa de apoio para sala de reuniões, retangular, medindo 1400 (L) x 740 (A) x 700 (P)mm, com calha preparada com conectividade elétrica pronta para uso. Estrutura em aço e tampo em MDF com acabamento melamínico.
Data de entrega: 19.03.2019 - fora do prazo contratual.

Item 250 - Cancelado por Itaipu, devido erro de sistema.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 95961112191537150415-4; Data: 11/12/2019 15:38:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM62881-L0E0;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

ITAIPU BINACIONAL

E/CO.DF/47624/19
Foz do Iguaçu, 27 de novembro de 2019

Tel. +55 (41) 3321-4411
Fax +55 (41) 3321-4474

Asunción - Paraguay
Calle De La Residenta, 1075
Teléfono +595 (021) 248.1000

www.itaipu.gov.br

Item 260 - 1 (uma) unidade: ML-01 - mesa lateral estruturada em tubo de aço maciço em aço inox ou aço cromado polido com sobre tampo em vidro cristal transparente de 12mm, nas dimensões 610 (L) x 610 (P) x 430 (A) mm.
Data de entrega: 15.03.2019 - dentro do prazo contratual.

Item 270 - 33 (trinta e três) unidades: G - gaveteiro volante em MDF com acabamento melamínico, 4 (quatro) gavetas, medindo 430 (L) x 660 (A) x 500 (P) mm, com chave de bloqueio simultâneo.
Data de entrega: 15.03.2019 - dentro do prazo contratual.

Item 280 - 13 (treze) unidades: AB-2 - armário baixo, em MDF com acabamento melamínico, com 2 (duas) portas com chave, prateleira interna e base em aço com sapatas niveladoras, medindo 800 (L) x 740 (A) x 500 (P) mm.
Data de entrega: 15.03.2019 - dentro do prazo contratual.

Item 290 - 17 (dezessete) unidades: AB-4 - armário baixo, em MDF com acabamento melamínico, com 4 (quatro) portas com chave, prateleira interna e base em aço com sapatas niveladoras, medindo 1600 (L) x 740 (A) x 500 (P) mm.
Data de entrega: 15.03.2019 - dentro do prazo contratual.

Item 300 - 1 (uma) unidade: AA2 - armário alto, em MDF com acabamento melamínico, com 2 (duas) portas com chave, 3 (três) prateleiras internas e base em aço com sapatas niveladoras, medindo 800 (L) x 1600 (A) x 500 (P) mm.
Data de entrega: 15.03.2019 - dentro do prazo contratual.

Item 310 - 5 (cinco) unidades: AA4 - armário alto, em MDF com acabamento melamínico, com 4 (quatro) portas com chave, 3 prateleiras internas e base em aço com sapatas niveladoras, medindo 1600 (L) x 1600 (A) x 500 (P).
Data de entrega: 15.03.2019 - dentro do prazo contratual.

Item 320 - 1 (uma) unidade: MA - mesa de apoio, retangular, medindo 1000 (L) x 740 (A) x 600 (P) mm. Estrutura em aço e tampo em MDF com acabamento melamínio.
Data de entrega: 15.03.2019 - dentro do prazo contratual.

Atenciosamente,

Daniele Tassi Simioni Gemael
Superintendente de Compras
CPF 023.343.889-04

Rosimeri Fauth Ramada Martins
Assistente do Diretor-Geral Brasileiro
CPF 530.870.209-82

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/12/2019 09:51:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1412842

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/12/2020 15:38:49 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 95961112191537150415-1 a 95961112191537150415-4
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fdfd68fcfa284c83ae48a6c1ac0864e7830a99b991fc0cb15580adf9fce3f69d0b4e54ddd9f0982db522becb8041
0717a7a37488f9b1df9dc882b9aefd17a36

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Usina Hidrelétrica de Itaipu - Brasil
Avenida Tancredo Neves, 6731
85866-900 Foz do Iguaçu, PR
Telefone: +55 (45) 3520-5505
Fax: +55 (45) 3520-5346

Asunción - Paraguay
Avda. España N° 850 e/ Perú y Padre Pucheu
Casilla de correo Nro.: 691 - Cod Postal: 1523
Tel.+595(21)248.1000

www.itaipu.gov.br

E/CO.DF/030344/21
Foz do Iguaçu, 13 de agosto de 2021

À
FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
Rua 600, nº 500 – Balneário Camboriú
88330-630 – Santa Catarina - SC

ATESTADO DE FORNECIMENTO DE BENS

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que a empresa **FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.943.540/0001-25, forneceu materiais à ITAIPU, inscrita no CNPJ/MF Nº 00.395.988/0012-98, sob o regime de preço unitário, em conformidade com o abaixo especificado:

Ordem de Compra Nº 4500059251

Item 10 – 3 (três) unidades: mesa de reunião tipo bote 2500 x 900 x 780 mm, de acordo com as especificações técnicas e desenhos disponibilizados por ITAIPU.
Data da entrega: 03 fev. 2021 - fora do prazo contratual.

Item 20 – 3 (três) unidades: mesa de reunião tipo bote 2500 x 1200 x 740 mm, de acordo com as especificações técnicas e desenhos disponibilizados por ITAIPU.
Data da entrega: 03 fev. 2021 - fora do prazo contratual.

Item 30 – 1 (uma) unidade: mesa de reunião tipo bote 3750 x 900 x 740 mm, de acordo com as especificações técnicas e desenhos disponibilizados por ITAIPU.
Data da entrega: 03 fev. 2021 - fora do prazo contratual.

Item 40 – 3 (três) unidades: mesa redonda 1200 x 740 mm, de acordo com as especificações técnicas e desenhos disponibilizados por ITAIPU.
Data da entrega: 03 fev. 2021 - fora do prazo contratual.

Item 50 – 1 (uma) unidade: mesa de centro 1800 x 800 x 100 mm, de acordo com as especificações técnicas e desenhos disponibilizados por ITAIPU.
Data da entrega: 03 fev. 2021 - fora do prazo contratual.

Item 60 – 1 (uma) unidade: mesa reta 1900 x 900 mm, de acordo com as especificações técnicas e desenhos disponibilizados por ITAIPU.
Data da entrega: 03 fev. 2021 - fora do prazo contratual.

Item 70 – 42 (quarenta e duas) unidades: estação de trabalho ergonômica em L, de acordo com as especificações técnicas e desenhos disponibilizados por ITAIPU.
Data da entrega: 19 jan. 2021 - dentro do prazo contratual.

Item 80 – 6 (seis) unidades: estação de trabalho ergonômica em L frente curva, de acordo com as especificações técnicas e desenhos disponibilizados por ITAIPU.
Data da entrega: 19 jan. 2021 - dentro do prazo contratual.

Este documento foi assinado digitalmente por: Marcos Paulo Bonamigo, Marcio Ferreira Bortolini e Daniele Tassi Simioni Gemael.

Usina Hidrelétrica de Itaipu - Brasil
Avenida Tancredo Neves, 6731
85866-900 Foz do Iguaçu, PR
Telefone: +55 (45) 3520-5505
Fax: +55 (45) 3520-5346

Asunción - Paraguay
Avda. España N° 850 e/ Perú y Padre Pucheu
Casilla de correo Nro.: 691 - Cod Postal: 1523
Tel.+595(21)248.1000

www.itaipu.gov.br

ITAIPU BINACIONAL

E/CO.DF/030344/21
Foz do Iguaçu, 13 de agosto de 2021

Item 90 – 40 (quarenta) unidades: gaveteiro volante com uma gaveta de pasta, de acordo com as especificações técnicas e desenhos disponibilizados por ITAIPU.
Data da entrega: 19 jan. 2021 - dentro do prazo contratual.

Item 100 – 1 (uma) unidade: estante divisória central com armário, de acordo com as especificações e desenhos disponibilizados por ITAIPU.
Data da entrega: 03 fev. 2021 - fora do prazo contratual.

Item 110 – 1 (uma) unidade: armário para café, de acordo com as especificações e desenhos disponibilizados por ITAIPU.
Data da entrega: 03 fev. 2021 - fora do prazo contratual.

Item 120 – 1 (uma) unidade: armário cabideiro, de acordo com as especificações técnicas e desenhos disponibilizados por ITAIPU.
Data da entrega: 03 fev. 2021 - fora do prazo contratual.

Item 130 – 1 (uma) unidade: armário ultra alto, de acordo com as especificações técnicas e desenhos disponibilizados por ITAIPU.
Data da entrega: 03 fev. 2021 - fora do prazo contratual.

Item 140 – 32 (trinta e duas) unidades: armário baixo duas portas, de acordo com as especificações técnicas e desenhos disponibilizados por ITAIPU.
Data da entrega: 03 fev. 2021 - fora do prazo contratual.

Item 150 – 6 (seis) unidades: armário alto duas portas, de acordo com as especificações técnicas e desenhos disponibilizados por ITAIPU.
Data da entrega: 03 fev. 2021 - fora do prazo contratual.

Item 160 – 1 (uma) unidade: painel com aparador 2875 mm, de acordo com as especificações técnicas e desenhos disponibilizados por ITAIPU.
Data da entrega: 03 fev. 2021 - fora do prazo contratual.

Item 170 – 1 (uma) unidade: painel com aparador 3845 mm, de acordo com as especificações técnicas e desenhos disponibilizados por ITAIPU.
Data da entrega: 03 fev. 2021 - fora do prazo contratual.

Item 180 – 1 (uma) unidade: painel com aparador 2160 mm, de acordo com as especificações técnicas e desenhos disponibilizados por ITAIPU.
Data da entrega: 03 fev. 2021 - fora do prazo contratual.

Item 190 – 1 (uma) unidade: painel de parede para vegetação, de acordo com as especificações técnicas e desenhos disponibilizados por ITAIPU.
Data da entrega: 03 fev. 2021 - fora do prazo contratual.

Item 200 – 1 (uma) unidade: painel de TV de 65" (Revestido de Parede com Nicho), de acordo com as especificações técnicas e desenhos disponibilizados por ITAIPU.
Data da entrega: 03 fev. 2021 - fora do prazo contratual.

Este documento foi assinado digitalmente por: Marcos Paulo Bonamigo, Marcio Ferreira Bortolini e Daniele Tassi Simioni Gemael.

Usina Hidrelétrica de Itaipu - Brasil
Avenida Tancredo Neves, 6731
85866-900 Foz do Iguaçu, PR
Telefone: +55 (45) 3520-5505
Fax: +55 (45) 3520-5346

Asunción - Paraguay
Avda. España N° 850 e/ Perú y Padre Pucheu
Casilla de correo Nro.: 691 - Cod Postal: 1523
Tel.+595(21)248.1000

www.itaipu.gov.br

ITAIPU BINACIONAL

E/CO.DF/030344/21
Foz do Iguaçu, 13 de agosto de 2021

Item 210 – 5 (cinco) unidades: estação de trabalho reta 1400 x 630/930 x 700 mm, de acordo com as especificações técnicas e desenhos disponibilizados por ITAIPU.
Data da entrega: 19 jan. 2021 - dentro do prazo contratual.

Item 220 – 16 (dezesseis) unidades: gaveteiro volante 4 gavetas, de acordo com as especificações técnicas e desenhos disponibilizados por ITAIPU.
Data da entrega: 19 jan. 2021 - dentro do prazo contratual.

Item 230 – 2 (duas) unidades: mesa retangular de apoio para sala de reuniões, de acordo com as especificações técnicas e desenhos disponibilizados por ITAIPU.
Data da entrega: 03 fev. 2021 - fora do prazo contratual.

Item 240 – 10 (dez) unidades: armário super alto duas portas, de acordo com as especificações técnicas e desenhos disponibilizados por ITAIPU.
Data da entrega: 03 fev. 2021 - fora do prazo contratual.

Item 250 – 9 (nove) unidades: armário baixo 4 portas, de acordo com as especificações técnicas e desenhos disponibilizados por ITAIPU.
Data da entrega: 03 fev. 2021 - fora do prazo contratual.

Item 260 – 3 (três) unidades: armário médio duas portas 100 x 80 x 50 mm, de acordo com as especificações técnicas e desenhos disponibilizados por ITAIPU.
Data da entrega: 03 fev. 2021 - fora do prazo contratual.

Item 270 – 1 (uma) unidade: armário médio quatro portas 100 x 160 x 50 mm, de acordo com as especificações técnicas e desenhos disponibilizados por ITAIPU.
Data da entrega: 03 fev. 2021 - fora do prazo contratual.

Item 280 – 1 (uma) unidade: armário médio seis portas 100 x 240 x 50 mm, de acordo com as especificações técnicas e desenhos disponibilizados por ITAIPU.
Data da entrega: 03 fev. 2021 - fora do prazo contratual.

Item 290 – 2 (duas) unidades: armário alto semiaberto duas portas 160 x 80 x 50 mm, de acordo com as especificações técnicas e desenhos disponibilizados por ITAIPU.
Data da entrega: 03 fev. 2021 - fora do prazo contratual.

Item 300 – 1 (uma) unidade: armário alto semiaberto seis portas 160 x 240 x 50 mm, de acordo com as especificações técnicas e desenhos disponibilizados por ITAIPU.
Data da entrega: 03 fev. 2021 - fora do prazo contratual.

Item 310 – 6 (seis) unidades: armário alto duas portas 160 x 80 x 50 mm, de acordo com as especificações técnicas e desenhos disponibilizados por ITAIPU.
Data da entrega: 03 fev. 2021 - fora do prazo contratual.

Item 320 – 2 (duas) unidades: armário metálico com 9 compartimentos, de acordo com as especificações técnicas e desenhos disponibilizados por ITAIPU.
Data da entrega: 19 jan. 2021 - dentro do prazo contratual.

Este documento foi assinado digitalmente por: Marcos Paulo Bonamigo, Marcio Ferreira Bortolini e Daniele Tassi Simioni Gemael.

Usina Hidrelétrica de Itaipu - Brasil
Avenida Tancredo Neves, 6731
85866-900 Foz do Iguaçu, PR
Telefone: +55 (45) 3520-5505
Fax: +55 (45) 3520-5346

Asunción - Paraguay
Avda. España N° 850 e/ Perú y Padre Pucheu
Casilla de correo Nro.: 691 - Cod Postal: 1523
Tel.+595(21)248.1000

www.itaipu.gov.br

ITAIPU BINACIONAL

E/CO.DF/030344/21
Foz do Iguaçu, 13 de agosto de 2021

Item 330 – 1 (uma) unidade: armário metálico com 6 compartimentos, de acordo com as especificações técnicas e desenhos disponibilizados por ITAIPU.
Data da entrega: 19 jan. 2021 - dentro do prazo contratual.

Item 340 – 1 (uma) unidade: armário metálico com 3 compartimentos, de acordo com as especificações técnicas e desenhos disponibilizados por ITAIPU.
Data da entrega: 19 jan. 2021 - dentro do prazo contratual.

Atenciosamente,

Daniele Tassi Simioni Gemael
Superintendente de Compras

Marcio Ferreira Bortolini
Assistente da Diretoria de Coordenação

Marcos Paulo Bonamigo
Superintendente de Materiais

Este documento foi assinado digitalmente por: Marcos Paulo Bonamigo, Marcio Ferreira Bortolini e Daniele Tassi Simioni Gemael.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/4E26-2071-9517-215C ou visite o site https://pad.itaipu.gov.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4E26-2071-9517-215C

Hash do Documento

1FFE3FC7C4D84B9DC3AA6A654F9B30239F1096DA1ECFDD04C735A1D0BDA90D24

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2021 é(são) :

- Marcos Paulo Bonamigo (Superintendente de Materiais) - 029.***.***-03 em 20/08/2021 14:06 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Marcio Ferreira Bortolini (Assistente da Diretoria de Coordenação) - 044.***.***-98 em 20/08/2021 10:21 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Daniele Tassi Simioni Gemael (Signatário - CO.DF/ME) - 023.***.***-04 em 18/08/2021 10:51 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.996.156/0001-35 **MATRIZ**		**23/07/2018**

NOME EMPRESARIAL
S2CH INNOVATECH LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
S2 INNOVATECH	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HARRISON JOSE BORGES	**1066**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.300-380	**CENTRO**	**CAMPO MOURAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERGIO.DOMINGUESS02@GMAIL.COM	**(44) 3525-5880**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/07/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/10/2024** às **17:03:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 28/10/2024, Seq.: 4.27 , por: juliasantos - pag. 801

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.996.156/0001-35 **MATRIZ**		**23/07/2018**

NOME EMPRESARIAL
S2CH INNOVATECH LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HARRISON JOSE BORGES	**1066**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.300-380	**CENTRO**	**CAMPO MOURAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERGIO.DOMINGUESS02@GMAIL.COM	**(44) 3525-5880**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/07/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/10/2024** às **17:03:12** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 28/10/2024, Seq.: 4.27 , por: juliasantos - pag. 802

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.996.156/0001-35 **MATRIZ**		**23/07/2018**

NOME EMPRESARIAL
S2CH INNOVATECH LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HARRISON JOSE BORGES	**1066**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.300-380	**CENTRO**	**CAMPO MOURAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERGIO.DOMINGUESS02@GMAIL.COM	**(44) 3525-5880**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/07/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/10/2024** às **17:03:12** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

Processo Administrativo n. 27. Doc juntado em: 28/10/2024, Seq.: 4.27 , por: juliasantos - pag. 803

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.996.156/0001-35 **MATRIZ**		**23/07/2018**

NOME EMPRESARIAL
S2CH INNOVATECH LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HARRISON JOSE BORGES	**1066**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.300-380	**CENTRO**	**CAMPO MOURAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERGIO.DOMINGUESS02@GMAIL.COM	**(44) 3525-5880**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/07/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/10/2024** às **17:03:12** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **30.996.156/0001-35** DUNS®: **947270714**
Razão Social: **S2CH INNOVATECH LTDA**
Nome Fantasia: **S2 INNOVATECH**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/10/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 300.000,00** Data de Abertura da Empresa: **23/07/2018**
CNAE Primário: **4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA**

CNAE Secundário 1: **1340-5/99 - OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS,**
CNAE Secundário 2: **1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB**
CNAE Secundário 3: **1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS**
CNAE Secundário 4: **1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO**
CNAE Secundário 5: **2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**
CNAE Secundário 6: **2631-1/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE**
CNAE Secundário 7: **3292-2/02 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 8: **4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS**
CNAE Secundário 9: **4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE**
CNAE Secundário 10: **4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**
CNAE Secundário 11: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 12: **4541-2/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 13: **4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 14: **4542-1/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 15: **4616-8/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 16: **4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS**
CNAE Secundário 17: **4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS**
CNAE Secundário 18: **4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 19: **4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS**
CNAE Secundário 20: **4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 21: **4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 22: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 23: **4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS**
CNAE Secundário 24: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 25:	**4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
CNAE Secundário 26:	**4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE**
CNAE Secundário 27:	**4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E**
CNAE Secundário 28:	**4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS**
CNAE Secundário 29:	**4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**
CNAE Secundário 30:	**4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE**
CNAE Secundário 31:	**4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,**
CNAE Secundário 32:	**4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 33:	**4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA**
CNAE Secundário 34:	**4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES**
CNAE Secundário 35:	**4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 36:	**4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 37:	**4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 38:	**4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 39:	**4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 40:	**4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 41:	**4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 42:	**4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,**
CNAE Secundário 43:	**4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 44:	**4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 45:	**4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 46:	**4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 47:	**4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 48:	**4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS**
CNAE Secundário 49:	**4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 50:	**4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**
CNAE Secundário 51:	**4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 52:	**4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E**
CNAE Secundário 53:	**4774-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA**
CNAE Secundário 54:	**4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 55:	**4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS**
CNAE Secundário 56:	**4783-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA**
CNAE Secundário 57:	**4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**
CNAE Secundário 58:	**5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES**
CNAE Secundário 59:	**6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR**
CNAE Secundário 60:	**8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E**
CNAE Secundário 61:	**9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Dados para Contato

CEP:	**87.300-380**
Endereço:	**RUA HARRISON JOSE BORGES, 1066 - CENTRO**
Município / UF:	**Campo Mourão / Paraná**
Telefone:	**(44) 35255880**
E-mail:	**licitaa02@gmail.com**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: **524.086.719-49**
Nome: **SERGIO DOMINGUES**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **524.086.719-49**
Nome: **SERGIO DOMINGUES**
E-mail: **licitaa02@gmail.com**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **524.086.719-49** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **SERGIO DOMINGUES**
Número do Documento: **31498562** Órgão Expedidor: **ssppr**
Data de Expedição: **18/12/1979** Data de Nascimento: **13/07/1960**
Filiação Materna: **DORVALINA BORTOLASSI DOMINGUES**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **036.508.229-54**
Nome: **MARIA OZILIA DE CARVALHO DOMINGUES**
Carteira de Identidade: **55872834** Órgão Expedidor: **ssppe**
Data de Expedição: **06/01/1989**

CEP: **87.303-180**
Endereço: **RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 1355 - APTO 02 - CENTRO**
Município / UF: **Campo Mourão / Paraná**
Telefone: **(44) 91080006**
E-mail: **sergio.dominguess02@gmail.com**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **036.508.229-54** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **MARIA OZILIA DE CARVALHO DOMINGUES**
Número do Documento: **55972834** Órgão Expedidor: **ssppe**
Data de Expedição: **06/01/1989** Data de Nascimento: **07/06/1965**
Filiação Materna: **MARIA JOSE DE OLIVEIRA CARVALHO**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **524.086.719-49**
Nome: **SERGIO DOMINGUES**
Carteira de Identidade: **31498562** Órgão Expedidor: **ssppr**
Data de Expedição: **18/12/1979**

CEP: **85.990-000**
Endereço: **AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 664 - TERREO - CENTRO**
Município / UF: **Terra Roxa / Paraná**
Telefone: **(44) 36452267**
E-mail: **sergio.dominguess02@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais
6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES
6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

Relatório de Credenciamento

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ: 30.996.156/0001-35
NIRE: 41208847026

1. SERGIO DOMINGUES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Jaguapitã PR, nascido em 13 de julho de 1960, Sócio, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso nº 447 Jardim Gutierrez, CEP: 87300-345 em Campo mourão PR, portador da Cédula de Identidade **RG nº 3.149.856-2**, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 18 de Dezembro de 1979 e **CPF nº 524.086.719-49** e;

2. **MARIA OZILIA DE CARVALHO DOMINGUES,** brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural de Taciba SP, nascida em 07 de Junho de 1965, Sócia administradora, residente e domiciliada a Rua Mato Grosso nº 447, Jardim Gutierrez, CEP: 87300+345 em Campo Mourão PR, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 5.597.283-4,** emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 06 de Janeiro de 1989 e **CPF nº 036.508.229-54,** únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial: **SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA,** com sede na Rua Harrison Jose Borges nº 1066 Sala Térreo e 1º Andar, Centro, CEP: 87300-380 em Campo Mourão PR; registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE: 41208847026** em 23/07/2018 e 1º alteração sob nº 20204156548 em 11/09/2020; devidamente inscrita no **CNPJ: 30.996.156/0001-35,** resolvem assim alterar o contrato social:

Cláusula 1ª Os sócios resolvem alterar a Cláusula 1ª do Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 4120884706 em 23/07/2018; **NOME EMPRESARIAL**: de SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA **para: S2CH INNOVATECH LTDA.**

Cláusula 2ª Capital Social: O sócio **SERGIO DOMINGUES** que possui na sociedade um capital no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalmente integralizados; eleva seu capital para R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cujo aumento no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) em moeda corrente do país neste ato. A sócia **MARIA OZILIA DE CARVALHO DOMINGUES** que possui um capital no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalmente integralizado eleva seu capital para r$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cujo aumento no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) em moeda corrente do país neste ato.

Clausula 3ª Do endereço: O endereço que é; Rua Harrison Jose Borges nº 1066, Sala Térreo e 1º Andar, Centro, CEP: 87300-380 em Campo Mourão PR, **passa ser; Rua Harrison Jose Borges nº 1066, Centro, CEP: 87300-380 em Campo Mourão PR;**
Cláusula 4ª Objeto: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO – SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTIL E PEÇAS DO VESTUÁRIOS – CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS – IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO – FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS – FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL – COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS – COMERCIO A VAREJO DE ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ: 30.996.156/0001-35
NIRE: 41208847026

DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS – REPRESENTANTES COMERCIAIS E GENTE DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM – COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS – COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO – COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA – COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO – COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS – COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO – COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL – COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E DE PAPELARIA – COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES – COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE USO PESSOAL E DOMESTICO – COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO – COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR – COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO – COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS – COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTE E PEÇAS - COMERCIO ATACADISTA DEM´QUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS – COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS – COMERCIO ATACADISTAS DE MATERIAL ELÉTRICO – COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO – COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO – COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS – COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ – DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,

passa ser: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO – SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS – COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTE DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM – COMERCIO

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ: 30.996.156/0001-35
NIRE: 41208847026

ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS – COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO – COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA – COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO – COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS – COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL – COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E DE PAPELARIA – COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES – COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE USO PESSOAL E DOMESTICO – COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO – COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO – COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR – COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO – COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS – COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTE E PEÇAS - COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS – COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS – COMERCIO ATACADISTAS DE MATERIAL ELÉTRICO – COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

Clausula 4ª A administração da sociedade caberá ao sócio **SERGIO DOMINGUES**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Cláusula 5ª O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou má propriedade.

Cláusula 6ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ: 30.996.156/0001-35
NIRE: 41208847026

Cláusula 7ª Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Campo Mourão PR, 20 de Setembro de 2024

Sergio Domingues **Maria Ozilia de Carvalho Domingues**

Elaborado por: **Luiz Carlos da Roza**

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S2CH INNOVATECH LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03650822954	MARIA OZILIA DE CARVALHO DOMINGUES
27736482934	LUIZ CARLOS DA ROZA
52408671949	SERGIO DOMINGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2024 14:51 SOB Nº 20246767430.
PROTOCOLO: 246767430 DE 24/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413651994. CNPJ DA SEDE: 30996156000135.
NIRE: 41208847026. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/09/2024.
S2CH INNOVATECH LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa Fácil

Acesso exclusivo
estaduais e municip

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

246767430

Data do Protocolo:

24/09/2024

Número de Registro:

41208847026

Arquivamento:

20246767430

Empresa:

S2CH INNOVATECH LTDA

Documento(s):

Contrato

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **30.996.156/0001-35** DUNS®: **947270714**
Razão Social: **S2CH INNOVATECH LTDA**
Nome Fantasia: **S2 INNOVATECH**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/10/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **08/01/2025**
Código de Controle: **950A35DAD730E6A4**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **07/11/2024**
Código de Controle: **2024100906175052524186**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/04/2025**
Código de Controle: **696856062024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **30.996.156/0001-35** DUNS®: **947270714**
Razão Social: **S2CH INNOVATECH LTDA**
Nome Fantasia: **S2 INNOVATECH**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **90865499-45**
Inscrição Municipal: **278/2020**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **16/10/2024**
Código de Controle: **033813625-56**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **12/10/2024**
Código de Controle: **43665/2024**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 035071833-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.996.156/0001-35**
Nome: **S2CH INNOVATECH LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/10/2024 17:09:11)

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: **51611/2024**
Contribuinte: **SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA**	
CPF: **30.996.156/0001-35**	RG:
Endereço: **RUA HARRISON JOSE BORGES, nº 1066**	
Bairro: **CENTRO**	
Complemento: **TERREO SALA**	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: **61135232**	Validade: **25/11/2024**

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 25 de outubro de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
https://campomourao.atende.net

Emitido Via Portal

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

E S T A D O D O P A R A N Á

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador,Partidor,Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale
Titular

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA, portador do CNPJ/CPF Nº 30.996.156/0001-35, INS.EST. Nº N/C, com sede na cidade de CAMPO MOURAO-PR.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, quinta-feira, 12 de setembro de 2024; 12:34:28

LEANDRO GUIMARAES COSTA DO VALE:01563451964

Assinado de forma digital por LEANDRO GUIMARAES COSTA DO VALE:01563451964
Dados: 2024.09.12 12:36:16 -03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos
Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado
(Assinatura Digital)

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**30.996.156/0001-35**	DUNS®:	**947270714**
Razão Social:	**S2CH INNOVATECH LTDA**		
Nome Fantasia:	**S2 INNOVATECH**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**06/10/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**08/01/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**07/11/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**09/04/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**16/10/2024**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**12/10/2024**	(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

CPF: 082.XXX.XXX-44 Nome: LUIZ FERNANDO MORAES MARENDAZ

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **30.996.156/0001-35** DUNS®: **947270714**
Razão Social: **S2CH INNOVATECH LTDA**
Nome Fantasia: **S2 INNOVATECH**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**
UASG Sancionadora: **160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **14/08/2024**
Data Aplicação: **14/08/2024**
Número do Processo: **64043007209202466** Número do Contrato: **90007/2024**
Descrição/Justificativa: **Foi finalizado o processo administrativo instaurado pela portaria n 25 - PA/5 BEC, 03 de junho de 2024, e cabe ressaltar que a empresa SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n : 35.460.768/0001-22, apresentou recurso estatuído no Art. 158 da Lei n 14.133/21. Dado o exposto, determino que seja lançado de imediato a sanção de ADVERTÊNCIA para a empresa SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n : 35.460.768/0001-22.**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **30.996.156/0001-35** DUNS®: **947270714**
Razão Social: **S2CH INNOVATECH LTDA**
Nome Fantasia: **S2 INNOVATECH**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **30.996.156/0001-35** DUNS®: **947270714**
Razão Social: **S2CH INNOVATECH LTDA**
Nome Fantasia: **S2 INNOVATECH**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/10/2024 17:23:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **S2CH INNOVATECH LTDA**
CNPJ: **30.996.156/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 30996156000135

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

70 ANOS

NÚCLEO DE CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2024.

Processo nº E-20/001.008589/2024

Interessado: COORDENAÇÃO DE MATERIAL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO , com sede na Av. Marechal Câmara, 314 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, telefone: 21 2332-6224, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.443.526/0001-70, vem, através deste instrumento, a pedido da interessada e para fins de prova, **ATESTAR** que a empresa **SERGIO DOMINGUES LTDA**, com sede na Rua Harrison José Borges, n° 1066, 1°andar, Centro, Campo Mourão - PR, inscrita no CNPJ sob o n° 30.996.156/0001-35 e Inscrição Estadual n° 90865499-45, forneceu os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

PRODUTO	QUANTIDADE FORNECIDA
Armário alto fechado	180
Armário alto semiaberto	20
Armário baixo	150
Gaveteiro volante 3 compartimentos	130
Mesa retangular de 1,00 metro	220
Mesa retangular de 1,20 metro	100
Mesa retangular de 1,20 metro rebatível	10
Mesa refeitório para 4 lugares	8
Mesa refeitório para 6 lugares	6

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE AMPUERO DA SILVA**, **Coordenador de Material**, em 10/10/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1590085** e o código CRC **32BBF2C4**.

Referência: Processo nº E-20/001.008589/2024

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 08/2024

Às 09 horas e 15 minutos do dia 10 de outubro de 2024 até às 15 horas e 35 minutos do dia 28 de outubro de 2024, no ambiente do Comprasnet (Compras.gov.br), foi realizada a sessão pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, para o Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina, com a participação da Pregoeira, a servidora Júlia Saragoça Bogo, e da Equipe de Apoio, o servidor Luiz Fernando Moraes Marendaz, ambos designados pela Portaria n.° 230/2023.

A Pregoeira abriu a sessão pública na data e horário indicados no Edital, e, após a sessão de lances, tentativa de negociação de preço e julgamento das propostas, foram declaradas classificadas, habilitadas e vencedoras do certame as empresas FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP, CNPJ nº. 11.943.540/0001-25, para o Grupo 1 e a S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ nº. 30.996.156/0001-35, para o Grupo 2, conforme Termo de Julgamento e Relatório de Declarações em anexo, pelos valores globais indicados nas tabelas abaixo:

Vencedora Grupo 1: FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP CNPJ nº. 11.943.540/0001-25				
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor total**
1	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 160cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	8	**R$ 530,00**	**R$ 4.240,00**
2	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	6	**R$ 475,00**	**R$ 2.850,00**
3	**MESA** de trabalho reta, cinza claro, L= 120cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	**R$ 455,00**	**R$ 9.100,00**
4	**MESA** de trabalho de canto, cinza claro, L= 160cm x 160cm P= 60cm A=74cm, conforme anexo II do termo de referência.	6	**R$ 1.325,00**	**R$ 7.950,00**
5	**MESA** de trabalho de canto, cinza claro, L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	81	**R$ 1.140,00**	**R$ 92.340,00**
6	**MESA** redonda, diâmetro: 100cm a 120cm A= 74cm, cor cinza claro, conforme anexo II do termo de referência.	3	**R$ 670,00**	**R$ 2.010,00**
7	**MESA** reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 120cm P:	2	**R$ 1.028,00**	**R$ 2.056,00**

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

	60cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.			
8	**MESA** reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	**R$ 1.350,00**	**R$ 5.400,00**
9	**MESA** semicircular com tampo basculante, rodízios e sapata niveladora, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	2	**R$ 1.500,00**	**R$ 3.000,00**
10	**GAVETEIRO** volante, 3 gavetas, cinza claro, L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm, conforme anexo II do termo de referência.	89	**R$ 936,01**	**R$ 83.304,89**
11	**GAVETEIRO** suspenso, com 2 gavetas, cinza claro, L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm, conforme anexo II do termo de referência.	122	**R$ 180,00**	**R$ 21.960,00**
12	**GAVETEIRO** fixo, com 4 gavetas, cinza claro, L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	24	**R$ 1.036,70**	**R$ 24.880,80**
Valor total Grupo 1			**R$ 259.091,69**	

Vencedora Grupo 2: S2CH INNOVATECH LTDA CNPJ nº. 30.996.156/0001-35				
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor total**
13	**MESA** de trabalho reta, carvalho malva, L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	95	**R$ 583,00**	**R$ 55.385,00**
14	**MESA** de trabalho reta, carvalho malva, L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	3	**R$ 727,00**	**R$ 2.181,00**
15	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	**R$ 774,00**	**R$ 3.096,00**
16	**MESA** de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	**R$ 1.839,00**	**R$ 36.780,00**
17	**MESA** de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 120cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	**R$ 497,00**	**R$ 1.988,00**

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

18	**MESA** de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 90cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	**R$ 362,00**	**R$ 7.240,00**
19	**MESA** reta com tampo bipartido e pé em aço, L: 270cm a 300cm P: 110cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	1	**R$ 2.495,00**	**R$ 2.495,00**
20	**MESA** reta com tampo e pé em madeira, cor carvalho malva, L: 200cm P: 100cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	1	**R$ 2.100,00**	**R$ 2.100,00**
Valor total Grupo 2			**R$ 111.265,00**	

Durante o processo, foram desclassificadas as propostas das seguintes empresas:

Identificação	Situação	Motivo
PLASBICKI LTDA, CNPJ nº. 33.749.192/0001-92	Desclassificada automaticamente pelo Comprasgov (Grupo 1)	Itens do grupo sem proposta
TM ESTOFADOS LTDA, CNPJ nº. 51.322.274/0001-38	Desclassificada (Grupos 1 e 2)	Não comprovou a exequibilidade de sua proposta.
PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 28.926.250/0001-76	Desclassificada (Grupos 1 e 2)	Não comprovou a exequibilidade de sua proposta.
INDUSTRIA NOBRE, MOVEIS PLANEJADOS LTDA , CNPJ nº. 56.059.060/0001-34	Desclassificada (Grupos 1 e 2)	Empresa declinou de seu prazo para envio de proposta atualizada e documentação e não aceitou prorrogação.
SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MOVEIS LTDA, CNPJ nº. 24.487.206/0001-56	Desclassificada automaticamente pelo Comprasgov (Grupo 1)	Itens do grupo sem proposta
IDEIA EDUCATIVA LTDA, CNPJ nº. 34.766.440/0001-76	Desclassificada (Grupos 1 e 2)	Empresa não atendeu à exigência dos itens 1.5, 4.1.3.3 e 4.1.3.4 do Termo de Referência.
BELMOVEIS LTDA, CNPJ nº. 45.692.169/0001-98	Desclassificada (Grupos 1 e 2)	Empresa não atendeu à exigência do item 4.1.3.4 do Termo de Referência.
AITEC COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 48.990.800/0001-23	Desclassificadas (Grupos 1 e 2)	Empresas possuem sócio-administrador em comum e ofertaram propostas para os mesmos Grupos, concorrendo entre si, configurando indício de violação ao sigilo das propostas.
AITEC COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 41.906.158/0001-02		
WOOD CENTER COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 27.589.698/0001-89	Desclassificadas (Grupos 1 e 2)	Empresa não atendeu ao requisito exigido no item 4.1.3.3 do Termo de Referência.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Aberta a oportunidade recursal, nenhum registro de intenção foi apresentado para ambos os grupos. Os autos serão encaminhados à autoridade superior para adjudicação e homologação. Acompanharam a sessão os servidores Gabriel Cazado Candreva e Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza.

Londrina/PR, datado e assinado eletronicamente.

Pregoeira
Júlia Saragoça Bogo

Equipe de Apoio
Luiz Fernando Moraes Marendaz

Acompanharam a sessão
Gabriel Cazado Candreva
Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926708 - CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR

PREGÃO 90008/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina.		
Entrega de propostas:	De 25/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 09:15		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 09:15 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 09:15:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:46:26	Prezados fornecedores, estamos iniciando a análise das propostas e, considerando que o preço de alguns fornecedores ficaram abaixo de 50% do valor máximo do grupo, vamos realizar diligência sobre a exequibilidade das propostas.
Sistema	10/10/2024 às 11:03:25	A sessão será suspensa e será retomada hoje (10/10/2024), às 15:00, para análise dos documentos e julgamento das propostas.
Sistema	10/10/2024 às 11:04:08	Sessão suspensa.
Sistema	10/10/2024 às 11:05:08	O prazo para envio da documentação pelas empresas fica aberto durante a suspensão da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 15:46:43	Boa tarde, retomando a sessão, informo que estamos analisando os documentos encaminhados.
Sistema	10/10/2024 às 17:29:02	Prezados licitantes, A empresa TM ESTOFADOS LTDA está desclassificada pelos seguintes motivos: 1. Não apresentou documentação para comprovar a exequibilidade da proposta no prazo inicial; 2. Solicitou e recebeu prorrogação de 30 minutos, mas não a cumpriu; 3. Os documentos que foram enviados tempestivamente não comprovam a exequibilidade da proposta.
Sistema	10/10/2024 às 17:29:15	Portanto, a TM ESTOFADOS LTDA será desclassificada dos Grupos 1 e 2 por não ter atendido à convocação para comprovar a exequibilidade de sua proposta.
Sistema	10/10/2024 às 17:31:21	Considerando o horário, vamos suspender a sessão e retomá-la amanhã, dia 11/10/2024, às 14:00, para continuidade da análise da documentação apresentada e julgamento das propostas.
Sistema	10/10/2024 às 17:31:26	Sessão suspensa.
Sistema	11/10/2024 às 14:04:21	Boa tarde, Fornecedores. Vamos retomar a sessão.
Sistema	11/10/2024 às 14:05:40	Passaremos à análise da documentação apresentada pela segunda colocada para os Grupos 1 e 2, a empresa PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link: https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2024 às 14:37:35	Após análise da documentação apresentada pela empresa PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA em resposta à convocação do Pregoeiro para comprovação de exequibilidade, concluo que a empresa não comprovou a exequibilidade de sua proposta para os Grupos 1 e 2 deste certame, pelos seguintes fundamentos:
Sistema	11/10/2024 às 14:37:44	1. A empresa apresentou planilhas de composição, mas sem a comprovação dos custos solicitada na convocação. Sem essa comprovação, a planilha não passa de declaração unilateral de valores. 2. Além disso, não apresentou NFs de venda ou contratos de itens similares para comprovar os valores apresentados em sua planilha.
Sistema	11/10/2024 às 14:38:08	Assim, como a empresa PRISMA COMERCIO não comprovou a exequibilidade de sua proposta para os Grupos 1 e 2, na forma dos itens 7.7.4 e 7.8.1 (parte final) do Edital, vou desclassificá-la.
Sistema	11/10/2024 às 14:41:52	Passaremos à análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA NOBRE, MOVEIS PLANEJADOS LTDA para os Grupos 1 e 2.
Sistema	11/10/2024 às 16:35:31	Considerando que a empresa INDUSTRIA NOBRE, MOVEIS PLANEJADOS LTDA declinou do prazo concedido para envio da proposta atualizada e documentação e não aceitou prorrogação por 2 horas, será desclassificada.
Sistema	11/10/2024 às 16:44:17	Considerando o horário, vou suspender a sessão e retornaremos os trabalhos no dia 16/10/2024, às 13h30 para convocação e análise das propostas das próximas empresas colocadas.
Sistema	11/10/2024 às 16:44:27	Sessão suspensa.
Sistema	16/10/2024 às 13:30:58	Boa tarde, Senhores Fornecedores. Vamos retomar a sessão.
Sistema	16/10/2024 às 13:31:19	Vou negociar o preço e solicitar as propostas atualizadas e documentação das próximas colocadas para os Grupos 1 e 2.
Sistema	16/10/2024 às 16:09:32	Após análise da proposta e documentação apresentada pela empresa IDEIA EDUCATIVA LTDA para o Grupo 1, verifiquei que a empresa não apresentou catálogo dos produtos especificados, apenas copiando a descrição do Termo de Referência. Inclusive, apresentou Nota de Esclarecimento em que afirma não possuir catálogo comercial e que os catálogos são elaborados de forma personalizada, a depender do Edital.
Sistema	16/10/2024 às 16:09:52	Tais informações demonstram que a empresa não atendeu à exigência do item 1.5 do Termo de Referência.
Sistema	16/10/2024 às 16:10:14	Ademais, a empresa não apresentou certificado de conformidade emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO (conforme item 4.1.3.4 do Termo de Referência), nem laudo de ergonomia, conforme item 4.1.3.3 do referido documento. Portanto, vou desclassificá-la.
Sistema	16/10/2024 às 16:11:46	Passarei à negociação e solicitação de documentos da próxima colocada para o Grupo 1.
Sistema	16/10/2024 às 18:29:58	Após análise da proposta e documentação apresentada pela empresa BELMOVEIS LTDA para o Grupo 2, verifiquei que a empresa apresentou Certificado de Conformidade vencido (período de validade até 31/08/2024) e Declaração de Certificação de que o mobiliário da marca BELNIAK se encontra em processo de recertificação, porém, tal declaração não se presta a comprovar o requisito constante do item 4.1.3.4 do TR. Portanto, vou desclassificá-la.
Sistema	16/10/2024 às 18:32:37	Considerando o horário, vou suspender a sessão e retomá-la amanhã (dia 17/10/2024) às 13h30 para continuidade dos trabalhos.
Sistema	17/10/2024 às 13:30:44	Boa tarde, Senhores Fornecedores. Vamos retomar a sessão.
Sistema	17/10/2024 às 13:31:03	Quanto ao Grupo 1, estamos analisando a documentação apresentada.
Sistema	17/10/2024 às 13:31:18	Em relação ao Grupo 2, o sistema acusou ter havido empate ficto entre o próximo colocado e o licitante seguinte que é ME/EPP. Vou iniciar no sistema o procedimento para facultar à ME/EPP que exerça seu direito de ofertar novo lance.
Sistema	17/10/2024 às 13:40:54	Considerando que a empresa ME/EPP não enviou lance, vou negociar o preço e solicitar a propostas atualizada e documentação da próxima colocadas para o Grupo 2.
Sistema	17/10/2024 às 17:10:18	Analisando os participantes classificados para os Grupos 1 e 2, percebi que as empresas AITEC

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2024 às 17:10:18	COMERCIO LTDA (CNPJ nª. 48.990.800/0001-23) e AITEC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (CNPJ nª. 41.906.158/0001-02) tinham nomes semelhantes. Em diligência, constatei que as empresas citadas possuem sócio-administrador em comum e ofertaram propostas para os mesmos Grupos, concorrendo entre si, configurando indício de violação ao sigilo das propostas.
Sistema	17/10/2024 às 17:10:27	A participação de duas ou mais empresas com sócio-administrador em comum em um mesmo item/grupo do pregão pode caracterizar indício de conluio com o propósito de fraudar o certame e devassa do sigilo das propostas (art. 155, IX da Lei 14.133/2021 e Art. 337-J do Código Penal).
Sistema	17/10/2024 às 17:12:38	O Decreto nª. 7/2019 do Município de Londrina, em seu artigo 17, inciso XX, dispõe que se configura fraude e irregularidade nas licitações sempre que houver tentativa de frustração do caráter competitivo e da impessoalidade nas licitações, como por exemplo, "Participar de licitação com mais de uma empresa integrante de mesmo Grupo Econômico concomitantemente, salvo nos casos em que houver distinção no ramo de atividade das empresas que [...]
Sistema	17/10/2024 às 17:13:05	[...} impeça uma delas de disputar determinado item ou lote. Neste caso, admitir-se-á a participação de mais de uma empresa de mesmo Grupo Econômico, mas nunca para disputa dos mesmos lotes ou itens". No caso em questão, as empresas AITEC COMERCIO LTDA e AITEC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA disputaram os mesmos lotes (Grupos 1 e 2), maculando o sigilo das propostas.
Sistema	17/10/2024 às 17:13:53	Assim, vou desclassificar as referidas empresas em ambos os Grupos. Informo que a conduta será objeto de apuração em procedimento próprio.
Sistema	17/10/2024 às 17:32:42	Considerando o horário, vamos suspender a sessão e retomá-la amanhã, dia 18/10/2024, às 13:30, para continuidade dos trabalhos, análise da documentação apresentada e julgamento das propostas.
Sistema	17/10/2024 às 17:32:52	Sessão suspensa.
Sistema	18/10/2024 às 13:30:44	Boa tarde, Senhores Fornecedores. Vamos retomar a sessão.
Sistema	18/10/2024 às 13:32:03	Quanto ao Grupo 2, estamos analisando a documentação apresentada pela empresa WOOD CENTER COMERCIO LTDA. Em relação ao Grupo 1, o sistema acusou ter havido empate ficto entre o próximo colocado e o licitante seguinte que é ME/EPP.
Sistema	18/10/2024 às 13:32:32	Vou iniciar no sistema o procedimento para facultar à ME/EPP que exerça seu direito de ofertar novo lance.
Sistema	18/10/2024 às 13:38:48	Considerando que a empresa ME/EPP não enviou lance, vou negociar o preço e solicitar a propostas atualizada e documentação da próxima colocada para o Grupo 1.
Sistema	18/10/2024 às 14:36:44	Após análise da proposta e documentação apresentada pela empresa WOOD CENTER COMERCIO LTDA para o Grupo 2, verifiquei que o laudo de ergonomia apresentado pela empresa não atendeu aos requisitos exigidos no item 4.1.3.3 do Termo de Referência, tendo sido assinado por profissional de formação diversa e que não consta como certificada pela ABERGO. Portanto, vou desclassificá-la.
Sistema	18/10/2024 às 14:44:56	Vou negociar o preço e solicitar a proposta atualizada e documentação da próxima colocada para o Grupo 2.
Sistema	18/10/2024 às 16:21:37	Após análise da proposta e documentação apresentada pela empresa WOOD CENTER COMERCIO LTDA para o Grupo 1, verifiquei que o laudo de ergonomia apresentado pela empresa não atendeu aos requisitos exigidos no item 4.1.3.3 do Termo de Referência, tendo sido assinado por profissional de formação diversa e que não consta como certificada pela ABERGO. Portanto, vou desclassificá-la.
Sistema	18/10/2024 às 16:31:31	Vou negociar o preço e solicitar a proposta atualizada e documentação da próxima colocada para o Grupo 1.
Sistema	18/10/2024 às 18:30:44	Considerando a recusa da empresa IDEIA EDUCATIVA LTDA (Grupo 2) e que sua proposta já havia sido desclassificada no Grupo 1, vou desclassificá-la no sistema.
Sistema	18/10/2024 às 18:35:08	Considerando o não atendimento da convocação pela empresa BELMOVEIS LTDA (Grupo 1) e que sua proposta já havia sido desclassificada no Grupo 2, vou desclassificá-la no sistema.
Sistema	18/10/2024 às 18:36:04	Considerando o horário, vou suspender a sessão e retomá-la no dia 21/10/2024, às 13:30, para convocação das próximas colocadas para os Grupos 1 e 2, negociação das propostas e solicitação de documentos.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/10/2024 às 18:36:11	Sessão suspensa.
Sistema	21/10/2024 às 13:31:12	Boa tarde, Senhores Fornecedores. Vamos retomar a sessão.
Sistema	21/10/2024 às 13:31:43	Vou negociar o preço e solicitar as propostas atualizadas e documentação das próximas colocadas para os Grupos 1 e 2.
Sistema	21/10/2024 às 17:47:37	Considerando o horário, vou suspender a sessão e retomá-la no dia 24/10/2024, às 14:00, para continuidade da análise da documentação apresentada e julgamento das propostas.
Sistema	21/10/2024 às 17:47:49	Sessão suspensa.
Sistema	24/10/2024 às 14:01:00	Boa tarde, Senhores Fornecedores. Vamos retomar a sessão.
Sistema	24/10/2024 às 14:07:46	Quanto ao Grupo 1, após análise da documentação apresentada pela empresa FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, verifiquei que a empresa apresentou declaração indicando 5 anos de garantia dos produtos, no entanto, em diligência junto à fabricante, esta informou que a garantia contra defeitos de fabricação é de 1 ano. Assim, considerando que a empresa não atendeu ao requisito constante no item 1.8 do Termo de Referência, vou desclassificá-la.
Sistema	24/10/2024 às 14:08:50	Quanto ao Grupo 2, após análise da documentação apresentada pela empresa S2CH INNOVATECH LTDA, verifiquei que a empresa não atendeu aos seguintes requisitos:
Sistema	24/10/2024 às 14:09:18	1. A empresa declara em seu detalhamento técnico que os itens 13 e 14 são feitos sob medida, no entanto, conforme disposto no item 1.5 do Termo de Referência, tais itens deverão constar em linha de produção do fabricante, não sendo admitido produto resultante de montagem de peças avulsas utilizadas exclusivamente para atender as especificações deste Termo de Referência;
Sistema	24/10/2024 às 14:09:28	2. Não foram apresentados os catálogos dos itens 13 e 14 exigidos no item 4.1.2.1 do Termo de Referência;
Sistema	24/10/2024 às 14:09:38	3. Não foram apresentados o certificado ABNT e o laudo de ergonomia referentes aos itens 13 e 14 exigidos nos itens 4.1.2.3 e 4.1.2.4 do Termo de Referência.
Sistema	24/10/2024 às 14:09:51	Por tais razões, vou desclassificar a empresa.
Sistema	24/10/2024 às 14:11:52	Passarei agora a negociar e solicitar as propostas e documentações das próximas colocadas para os Grupos 1 e 2.
Sistema	24/10/2024 às 16:28:52	Considerando o horário, vou suspender a sessão e retomamos amanhã, dia 25/10/2024, às 14:00 para continuidade da análise dos documentos apresentados.
Sistema	24/10/2024 às 16:28:57	Sessão suspensa.
Sistema	25/10/2024 às 13:30:10	Boa tarde, Senhores Fornecedores. Vamos retomar a sessão.
Sistema	25/10/2024 às 15:55:41	A empresa FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nª 11.943.540/0001-25, havia sido desclassificada para o Grupo 1 pelo motivo de ter apresentado declaração indicando 5 anos de garantia dos produtos e, em diligência junto à fabricante, a mesma indicou ser de 1 ano.
Sistema	25/10/2024 às 15:55:52	No entanto, a empresa encaminhou e-mail nos alertando que a fabricante garante os 5 anos contra defeito de fabricação dos produtos, anexando Declaração emitida e assinada em nome da fabricante, requerendo a correção de sua desclassificação do Grupo 1.
Sistema	25/10/2024 às 15:56:09	Em diligência complementar, entrei novamente em contato com a fabricante Martinucci e eles retificaram a informação sobre a garantia de seus produtos, afirmando que as linhas certificadas pela ABNT possuem garantia de 5 anos, confirmando que os modelos cotados neste certame pela FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA estão abarcados por essa garantia de 5 anos.
Sistema	25/10/2024 às 15:57:29	Tais documentos foram juntados aos autos do Processo Administrativo nª. 27/2024 e estão disponíveis para consulta no seguinte link: https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacaodetalhe.xhtml?origem=0&idlicitacao=698
Sistema	25/10/2024 às 15:57:42	Considerando que a empresa FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA havia sido desclassificada somente por tal motivo e que a informação da garantia dos produtos orçados foi corrigida em sede de diligência complementar, volto atrás na minha decisão e classifico a empresa FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA por ter atendido aos requisitos constantes do Edital.
Sistema	25/10/2024 às 15:57:54	Em decorrência disso, torna-se sem efeito a minha decisão de convocação da próxima colocada

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 15:57:54	para o Grupo 1, qual seja, a DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 78.586.781/0001-35.
Sistema	25/10/2024 às 16:53:22	Quanto ao Grupo 2, a empresa S2CH INNOVATECH LTDA, inscrita no CNPJ 30.996.156/0001-35, havia sido desclassificada por ofertar produto "sob medida", informação que constava no detalhamento técnico enviado. Além disso, na decisão afirmei que não havia sido apresentado certificado ABNT e o laudo de ergonomia para os itens 13 e 14 cotados.
Sistema	25/10/2024 às 16:54:11	Entretanto, a partir de encaminhamento via e-mail da empresa indicando haver erro material na descrição do produto como "sob medida" e da informação de que o laudo tinha sido de fato apresentado (email de seq. 4.20 do Processo Adm. 27/2024) e da obtenção do catálogo em diligência no site oficial do fabricante, reconsidero a decisão anterior de desclassificação da empresa S2CH INNOVATECH LTDA pelos seguintes motivos:
Sistema	25/10/2024 às 16:54:25	Quanto aos itens 13 e 14 (mesas retas), considerando que os modelos indicados no detalhamento técnico (códigos LCO1260 e LCO1660) constam em catálogo oficial do fabricante (encontrado no site oficial, em diligência) é possível considerar como erro material sanável a indicação "sob medida" do detalhamento técnico.
Sistema	25/10/2024 às 16:56:07	Quanto à certificação ABNT e laudo ergonômico: a empresa havia apresentado o certificado de conformidade nª 015.2020.MOB.02, válido até 17/12/2024, que atesta atendimento à norma ABNT NBR 13966:2008 para a linha L-CONTRACT; o laudo ergonômico foi devidamente apresentado, assinado por profissional certificado pela ABERGO.
Sistema	25/10/2024 às 16:58:13	Considerando que: a) Os documentos comprovam o pleno atendimento às exigências do item 4.1.2 do Termo de Referência; b) O erro material no detalhamento técnico é sanável, conforme Art. 59 da Lei 14.133/2021; c) A empresa já apresentou esclarecimentos via email reconhecendo e retificando o erro.
Sistema	25/10/2024 às 17:02:13	Decido tornar sem efeito a desclassificação anteriormente declarada da empresa S2CH INNOVATECH LTDA, oportunizando à licitante para que, no prazo de 2 horas, apresente, através do sistema ComprasGov, o detalhamento técnico retificado, além a confirmação expressa de que os itens 13 e 14 correspondem aos modelos LCO1260 e LCO1660 da linha L-CONTRACT, formalizando assim a informação já encaminhada por email.
Sistema	25/10/2024 às 17:02:39	Após o cumprimento da diligência, daremos continuidade à análise da proposta.
Sistema	25/10/2024 às 17:03:43	Vou aceitar a proposta no sistema para permitir a convocação da empresa S2CH INNOVATECH LTDA para envio de anexos.
Sistema	25/10/2024 às 17:05:38	Em decorrência disso, torna-se sem efeito a minha decisão de convocação da próxima colocada para o Grupo 2, qual seja, a FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ nª. 16.967.775/0001-70.
Sistema	25/10/2024 às 17:11:54	Independentemente do prazo em aberto, em razão do horário, vou suspender a sessão e retomá-la dia 28/10/2024 (segunda-feira), às 14h.
Sistema	25/10/2024 às 17:11:59	Sessão suspensa.
Sistema	28/10/2024 às 14:00:04	Boa tarde, Senhores Fornecedores. Vamos retomar a sessão.
Sistema	28/10/2024 às 15:06:18	Considerando as correções realizadas, classifico a proposta da empresa S2CH INNOVATECH LTDA para o Grupo 2 do certame.
Sistema	28/10/2024 às 15:18:00	Com relação aos requisitos de habilitação da empresa FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA para o Grupo 1, verifiquei os documentos disponíveis no SICAF, em conjunto com os encaminhados pela empresa, e eles foram suficientes para atender ao disposto no Edital. Assim, vou habilitá-la no sistema.
Sistema	28/10/2024 às 15:19:03	Com relação aos requisitos de habilitação da empresa S2CH INNOVATECH LTDA para o Grupo 2, verifiquei os documentos disponíveis no SICAF, em conjunto com os encaminhados pela empresa, e eles foram suficientes para atender ao disposto no Edital. Assim, vou habilitá-la no sistema.
Sistema	28/10/2024 às 15:35:56	Vou encerrar a sessão. Agradeço aos licitantes pela participação.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 09:15:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:28:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Grupo 2

Valor estimado: R$ 160.283,5700

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.147.***-*2 - JULIA SARAGOCA BOGO para S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35, melhor lance: R$ 111.265,0000

Propostas do Grupo G2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.906.158/0001-02 - AITEC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 106.651,5200	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 106.651,5200 Valor negociado: Não informado		
48.990.800/0001-23 - AITEC COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 99.828,7200	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 99.828,7200 Valor negociado: Não informado		
45.692.169/0001-98 - BELMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 94.622,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 160.283,5700 Valor negociado: Não informado		
90.051.160/0001-52 - BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: RS	R$ 136.035,2800	-
Valor proposta: R$ 160.283,5700 Valor negociado: Não informado		
77.781.417/0001-63 - CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 160.200,0000	-
Valor proposta: R$ 160.200,0000 Valor negociado: Não informado		
78.586.781/0001-35 - DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 116.730,0000	-
Valor proposta: R$ 160.200,0000 Valor negociado: Não informado		

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.034.949/0001-76 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 130.804,7400	-
Valor proposta: R$ 160.200,0000 Valor negociado: Não informado		
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 160.283,5700	-
Valor proposta: R$ 160.283,5700 Valor negociado: Não informado		
11.943.540/0001-25 - FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 122.615,0000	-
Valor proposta: R$ 160.283,5700 Valor negociado: Não informado		
16.967.775/0001-70 - FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 111.350,0000	-
Valor proposta: R$ 160.283,5700 Valor negociado: Não informado		
51.490.474/0001-08 - GARCIA & SANTORO COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 155.633,0000	-
Valor proposta: R$ 159.210,5700 Valor negociado: Não informado		
34.766.440/0001-76 - IDEIA EDUCATIVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 103.925,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 160.196,0000 Valor negociado: Não informado		
56.059.060/0001-34 - INDUSTRIA NOBRE, MOVEIS PLANEJADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 88.014,8900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 160.283,5700 Valor negociado: Não informado		
30.411.022/0001-05 - MARIA CELIA ALVES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 158.543,2500	-
Valor proposta: R$ 158.543,2500 Valor negociado: Não informado		
09.258.263/0001-70 - OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R$ 151.910,0000	-
Valor proposta: R$ 160.200,0000 Valor negociado: Não informado		

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.981.500/0001-05 - P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 160.200,0000	-
Valor proposta: R$ 160.200,0000 Valor negociado: Não informado		
28.926.250/0001-76 - PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 73.875,5800	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 160.200,0000 Valor negociado: Não informado		
30.996.156/0001-35 - S2CH INNOVATECH LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 111.265,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 160.283,5700 Valor negociado: Não informado		
80.170.897/0001-30 - TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 114.962,8000	-
Valor proposta: R$ 160.283,5700 Valor negociado: Não informado		
51.322.274/0001-38 - TM ESTOFADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 61.980,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 154.800,0000 Valor negociado: Não informado		
43.633.300/0001-10 - VLM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 130.806,0000	-
Valor proposta: R$ 141.783,2000 Valor negociado: Não informado		
27.589.698/0001-89 - WOOD CENTER COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 96.520,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 160.200,0000 Valor negociado: Não informado		

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:15:01	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 09:18:01	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 10:18:45	O item G2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	10/10/2024 10:24:58	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante	11/10/2024 14:53:04	Sr. Fornecedor INDUSTRIA NOBRE, MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ 56.059.060/0001-34, você foi convocado para negociação de valor do item G2. Justificativa: Proposta de negociação de

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Responsável	Data/Hora	Mensagem
56.059.060/0001-34	11/10/2024 14:53:04	valor para o Grupo 2. .
pelo participante 56.059.060/0001-34	11/10/2024 14:53:27	O item G2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INDUSTRIA NOBRE, MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ 56.059.060/0001-34. A negociação do item G2 foi recusada pelo fornecedor INDUSTRIA NOBRE, MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ 56.059.060/0001-34, mantendo R$ 88.014,8900.
Sistema para o participante 45.692.169/0001-98	16/10/2024 13:36:31	Sr. Fornecedor BELMOVEIS LTDA, CNPJ 45.692.169/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item G2. Justificativa: Proposta de negociação do valor..
Sistema para o participante 45.692.169/0001-98	16/10/2024 13:36:42	Boa tarde, Senhor Fornecedor.
Sistema para o participante 45.692.169/0001-98	16/10/2024 13:37:00	Independentemente da aceitação da negociação, vou solicitar o envio da proposta final atualizada para o Grupos 2, bem como os catálogos que comprovem as especificações técnicas dos itens cotados e os demais documentos citados no item 6.16 do Edital. Caso o catálogo enviado se refira a diversas linhas de mobiliário de uma mesma marca, solicito que informe na proposta o modelo ou linha específica cotada.
Sistema para o participante 45.692.169/0001-98	16/10/2024 13:37:18	Sr. Fornecedor BELMOVEIS LTDA, CNPJ 45.692.169/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 15:38:00 do dia 16/10/2024. Justificativa: Envio de proposta atualizada e documentação, conforme informado via chat. .
pelo participante 45.692.169/0001-98	16/10/2024 13:38:27	O item G2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BELMOVEIS LTDA, CNPJ 45.692.169/0001-98. A negociação do item G2 foi recusada pelo fornecedor BELMOVEIS LTDA, CNPJ 45.692.169/0001-98, mantendo R$ 94.622,0000.
pelo participante 45.692.169/0001-98	16/10/2024 13:39:26	Boa tarde.... Prezado pregoeiro existe a possibilidade de prorrogação desse prazo por igual período a mais?
Sistema para o participante 45.692.169/0001-98	16/10/2024 13:42:57	Sim. No entanto, como o prazo inicial já foi concedido no sistema, ao final das primeiras duas horas, vou conceder mais duas horas, impreterivelmente,
pelo participante 45.692.169/0001-98	16/10/2024 13:45:10	Perfeito, obrigada!
Sistema para o participante 45.692.169/0001-98	16/10/2024 15:38:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:38:00 de 16/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BELMOVEIS LTDA, CNPJ 45.692.169/0001-98.
Sistema para o participante 45.692.169/0001-98	16/10/2024 15:38:39	Sr. Fornecedor BELMOVEIS LTDA, CNPJ 45.692.169/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 17:39:00 do dia 16/10/2024. Justificativa: Prorrogação de prazo para envio de proposta atualizada e documentação, conforme conversa via chat. .
pelo participante 45.692.169/0001-98	16/10/2024 16:43:29	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:43:29 de 16/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BELMOVEIS LTDA, CNPJ 45.692.169/0001-98.
Sistema	17/10/2024 13:32:19	O item G2 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 48.990.800/0001-23	17/10/2024 13:32:19	Sr. Fornecedor AITEC COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ 48.990.800/0001-23, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G2 até às 13:37:19 do dia 17/10/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/10/2024 13:37:27	O item G2 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 13:37:19 de 17/10/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor AITEC COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ 48.990.800/0001-23.
Sistema	17/10/2024 13:37:27	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 27.589.698/0001-89	17/10/2024 13:41:17	Sr. Fornecedor WOOD CENTER COMERCIO LTDA, CNPJ 27.589.698/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item G2. Justificativa: Proposta de negociação do valor..
Sistema para o participante	17/10/2024 13:42:18	Independentemente da aceitação da negociação, vou solicitar o envio da proposta final atualizada para o Grupo 2, bem como os catálogos que comprovem as especificações técnicas dos itens

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Responsável	Data/Hora	Mensagem
27.589.698/0001-89	17/10/2024 13:42:18	cotados e os demais documentos citados no item 6.16 do Edital. Caso o catálogo enviado se refira a diversas linhas de mobiliário de uma mesma marca, solicito que informe na proposta o modelo ou linha específica cotada.
Sistema para o participante 27.589.698/0001-89	17/10/2024 13:42:43	Sr. Fornecedor WOOD CENTER COMERCIO LTDA, CNPJ 27.589.698/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 15:43:00 do dia 17/10/2024. Justificativa: Envio de proposta atualizada e documentação, conforme informado via chat..
pelo participante 27.589.698/0001-89	17/10/2024 15:15:16	O item G2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor WOOD CENTER COMERCIO LTDA, CNPJ 27.589.698/0001-89. A negociação do item G2 foi recusada pelo fornecedor WOOD CENTER COMERCIO LTDA, CNPJ 27.589.698/0001-89, mantendo R$ 96.520,0000.
pelo participante 27.589.698/0001-89	17/10/2024 15:16:29	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:16:29 de 17/10/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor WOOD CENTER COMERCIO LTDA, CNPJ 27.589.698/0001-89.
Sistema para o participante 34.766.440/0001-76	18/10/2024 14:46:36	Sr. Fornecedor IDEIA EDUCATIVA LTDA, CNPJ 34.766.440/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item G2. Justificativa: Proposta de negociação do valor. .
Sistema para o participante 34.766.440/0001-76	18/10/2024 14:46:55	Independentemente da aceitação da negociação, vou solicitar o envio da proposta final atualizada para o Grupo 2, bem como os catálogos que comprovem as especificações técnicas dos itens cotados e os demais documentos citados no item 6.16 do Edital. Caso o catálogo enviado se refira a diversas linhas de mobiliário de uma mesma marca, solicito que informe na proposta o modelo ou linha específica cotada.
Sistema para o participante 34.766.440/0001-76	18/10/2024 14:47:12	Sr. Fornecedor IDEIA EDUCATIVA LTDA, CNPJ 34.766.440/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 16:48:00 do dia 18/10/2024. Justificativa: Envio de proposta atualizada e documentação, conforme informado via chat..
Sistema para o participante 34.766.440/0001-76	18/10/2024 16:48:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:48:00 de 18/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor IDEIA EDUCATIVA LTDA, CNPJ 34.766.440/0001-76.
Sistema para o participante 34.766.440/0001-76	18/10/2024 18:31:19	O item G2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor IDEIA EDUCATIVA LTDA, CNPJ 34.766.440/0001-76. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 30.996.156/0001-35	21/10/2024 13:37:57	Sr. Fornecedor S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35, você foi convocado para negociação de valor do item G2. Justificativa: Proposta de negociação do valor..
Sistema para o participante 30.996.156/0001-35	21/10/2024 13:38:13	Independentemente da aceitação da negociação, vou solicitar o envio da proposta final atualizada para o Grupo 2, bem como os catálogos que comprovem as especificações técnicas dos itens cotados e os demais documentos citados no item 6.16 do Edital. Caso o catálogo enviado se refira a diversas linhas de mobiliário de uma mesma marca, solicito que informe na proposta o modelo ou linha específica cotada.
Sistema para o participante 30.996.156/0001-35	21/10/2024 13:38:30	Sr. Fornecedor S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 15:39:00 do dia 21/10/2024. Justificativa: Envio de proposta atualizada e documentação, conforme informado via chat..
pelo participante 30.996.156/0001-35	21/10/2024 15:25:09	Boa tarde, Sr(a). Pregoeiro(a). Estamos enfrentando instabilidades no sistema junto à fábrica e, por isso, não conseguiremos enviar toda a documentação dentro do prazo estabelecido. Diante disso, solicitamos uma dilação de prazo.
Sistema para o participante 30.996.156/0001-35	21/10/2024 15:34:14	Vou conceder mais 2 horas, conforme Edital. Como o sistema não aceita a alteração do prazo já aberto, vou esperar se encerrar as primeiras duas horas e conceder mais duas horas logo em seguida, impreterivelmente.
pelo participante 30.996.156/0001-35	21/10/2024 15:35:45	Agradecemos a compreensão.
Sistema para o participante 30.996.156/0001-35	21/10/2024 15:39:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:39:00 de 21/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 30.996.156/0001-35	21/10/2024 15:40:27	Sr. Fornecedor S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 17:41:00 do dia 21/10/2024. Justificativa: Prorrogação do prazo, conforme informado via chat..
Sistema para o participante 30.996.156/0001-35	21/10/2024 17:41:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:41:00 de 21/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35.
pelo participante 30.996.156/0001-35	23/10/2024 15:05:59	O item G2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35. A negociação do item G2 foi recusada pelo fornecedor S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35, mantendo R$ 111.265,0000.
Sistema para o participante 16.967.775/0001-70	24/10/2024 14:14:20	Sr. Fornecedor FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 16.967.775/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item G2. Justificativa: Proposta de negociação do valor..
Sistema para o participante 16.967.775/0001-70	24/10/2024 14:14:37	Independentemente da aceitação da negociação, vou solicitar o envio da proposta final atualizada para o Grupo 2, bem como os catálogos que comprovem as especificações técnicas dos itens cotados e os demais documentos citados no item 6.16 do Edital. Caso o catálogo enviado se refira a diversas linhas de mobiliário de uma mesma marca, solicito que informe na proposta o modelo ou linha específica cotada.
Sistema para o participante 16.967.775/0001-70	24/10/2024 14:14:53	Sr. Fornecedor FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 16.967.775/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 24/10/2024. Justificativa: Prazo para envio de proposta atualizada e documentação..
pelo participante 16.967.775/0001-70	24/10/2024 14:48:31	Prezada pregoeira, nesse momento esta sendo exigido apenas a proposta ajustada,o catalogo e os certificados? No caso a habilitação restante vai ser conferida pelo sicaf?
Sistema para o participante 16.967.775/0001-70	24/10/2024 14:55:30	Sim. A habilitação será conferida depois no SICAF, mas se quiser encaminhar os documentos que porventura não estejam no sicaf, pode mandar.
pelo participante 16.967.775/0001-70	24/10/2024 15:52:28	Prezada, poderia prorrogar o envio de documentação para amanhã ate 10h? Estamos providenciando os certificados.
Sistema para o participante 16.967.775/0001-70	24/10/2024 15:54:40	Senhor Fornecedor, pode ser por mais 2 horas contadas de quando acabar a convocação em aberto?
pelo participante 16.967.775/0001-70	24/10/2024 16:02:48	Pode
Sistema para o participante 16.967.775/0001-70	24/10/2024 16:15:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:00 de 24/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 16.967.775/0001-70.
Sistema para o participante 16.967.775/0001-70	24/10/2024 16:15:25	Sr. Fornecedor FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 16.967.775/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 18:16:00 do dia 24/10/2024. Justificativa: Prorrogação do prazo, conforme solicitado via chat..
pelo participante 16.967.775/0001-70	24/10/2024 16:25:01	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:25:01 de 24/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 16.967.775/0001-70.
pelo participante 16.967.775/0001-70	24/10/2024 16:41:57	O item G2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 16.967.775/0001-70. A negociação do item G2 foi recusada pelo fornecedor FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 16.967.775/0001-70, mantendo R$ 111.350,0000.
Sistema	25/10/2024 17:04:04	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/10/2024 17:14:04.
Sistema para o participante 30.996.156/0001-35	25/10/2024 17:04:44	Sr. Fornecedor S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 19:05:00 do dia 25/10/2024. Justificativa: Prazo para envio de documentos, conforme chat..

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 30.996.156/0001-35	25/10/2024 17:46:02	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:46:02 de 25/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35.
Sistema para o participante 30.996.156/0001-35	28/10/2024 14:21:32	Senhor Fornecedor, no item 14 você orçou o modelo/versão LCO1860 ou LCO1660? Verifiquei uma divergência na indicação do modelo desse item na proposta e no detalhamento técnico.
pelo participante 30.996.156/0001-35	28/10/2024 14:29:04	Sr pregoeiro, tivemos erro dididigitação. Esta correta sua analise.
Sistema para o participante 30.996.156/0001-35	28/10/2024 14:32:54	Certo, vou conceder o prazo de 1 hora para correção dessa indicação na sua proposta comercial . O sistema só admite 2 h, mas considere 1 hora.
Sistema para o participante 30.996.156/0001-35	28/10/2024 14:33:27	Sr. Fornecedor S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 16:34:00 do dia 28/10/2024. Justificativa: Prazo para envio de proposta corrigida - prazo de 1 hora..
pelo participante 30.996.156/0001-35	28/10/2024 14:38:56	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:38:56 de 28/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35.
Sistema	28/10/2024 15:19:15	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/10/2024 15:29:15.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 09:18:01	Item aberto para lances.
10/10/2024 10:18:45	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
10/10/2024 10:24:58	Item com etapa aberta encerrada.
10/10/2024 10:24:58	Item encerrado para lances.
11/10/2024 14:06:51	Fornecedor TM ESTOFADOS LTDA, CNPJ 51.322.274/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 61.980,0000. Motivo: A empresa não comprovou a exequibilidade de sua proposta..
11/10/2024 14:39:54	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 73.875,5800. Motivo: A empresa não comprovou a exequibilidade de sua proposta..
11/10/2024 14:53:04	Fornecedor INDUSTRIA NOBRE, MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ 56.059.060/0001-34 convocado para negociação de valor.
11/10/2024 14:53:27	Negociação encerrada. Fornecedor INDUSTRIA NOBRE, MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ 56.059.060/0001-34 manteve R$ 88.014,8900.
11/10/2024 16:39:35	Fornecedor INDUSTRIA NOBRE, MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ 56.059.060/0001-34 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 88.014,8900. Motivo: A empresa declinou o prazo para envio de proposta e documentação e não aceitou prorrogação do prazo, na forma do Edital..
16/10/2024 13:36:31	Fornecedor BELMOVEIS LTDA, CNPJ 45.692.169/0001-98 convocado para negociação de valor.
16/10/2024 13:37:18	Fornecedor BELMOVEIS LTDA, CNPJ 45.692.169/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/10/2024 15:38:00. Motivo: Envio de proposta atualizada e documentação, conforme informado via chat. .
16/10/2024 13:38:27	Negociação encerrada. Fornecedor BELMOVEIS LTDA, CNPJ 45.692.169/0001-98 manteve R$ 94.622,0000.
16/10/2024 15:38:39	Fornecedor BELMOVEIS LTDA, CNPJ 45.692.169/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/10/2024 17:39:00. Motivo: Prorrogação de prazo para envio de proposta atualizada e documentação, conforme conversa via chat. .
16/10/2024 16:43:29	Fornecedor BELMOVEIS LTDA, CNPJ 45.692.169/0001-98 finalizou o envio de anexo.
16/10/2024 18:30:40	Fornecedor BELMOVEIS LTDA, CNPJ 45.692.169/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 94.622,0000.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Data/Hora	Descrição
16/10/2024 18:30:40	Motivo: A empresa não comprovou o requisito constante do item 4.1.3.4 do Termo de Referência, conforme informado via chat. .
17/10/2024 13:32:19	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
17/10/2024 13:32:19	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
17/10/2024 13:37:27	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 13:37:19 de 17/10/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor AITEC COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 48.990.800/0001-23.
17/10/2024 13:37:27	Item encerrado para lances.
17/10/2024 13:41:17	Fornecedor WOOD CENTER COMERCIO LTDA, CNPJ 27.589.698/0001-89 convocado para negociação de valor.
17/10/2024 13:42:43	Fornecedor WOOD CENTER COMERCIO LTDA, CNPJ 27.589.698/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/10/2024 15:43:00. Motivo: Envio de proposta atualizada e documentação, conforme informado via chat..
17/10/2024 15:15:16	Negociação encerrada. Fornecedor WOOD CENTER COMERCIO LTDA, CNPJ 27.589.698/0001-89 manteve R$ 96.520,0000.
17/10/2024 15:16:29	Fornecedor WOOD CENTER COMERCIO LTDA, CNPJ 27.589.698/0001-89 finalizou o envio de anexo.
17/10/2024 17:16:06	Fornecedor AITEC COMERCIO LTDA, CNPJ 48.990.800/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 99.828,7200. Motivo: A empresa possui sócio em comum com outra empresa e estavam concorrendo no mesmo Grupo, configurando indício de violação ao sigilo das propostas, conforme explicado via chat. .
17/10/2024 17:16:25	Fornecedor AITEC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 41.906.158/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 106.651,5200. Motivo: A empresa possui sócio em comum com outra empresa e estavam concorrendo no mesmo Grupo, configurando indício de violação ao sigilo das propostas, conforme explicado via chat. .
18/10/2024 14:37:27	Fornecedor WOOD CENTER COMERCIO LTDA, CNPJ 27.589.698/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 96.520,0000. Motivo: Empresa não atendeu aos requisitos do item 4.1.3.3 do Termo de Referência..
18/10/2024 14:46:36	Fornecedor IDEIA EDUCATIVA LTDA, CNPJ 34.766.440/0001-76 convocado para negociação de valor.
18/10/2024 14:47:12	Fornecedor IDEIA EDUCATIVA LTDA, CNPJ 34.766.440/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/10/2024 16:48:00. Motivo: Envio de proposta atualizada e documentação, conforme informado via chat..
18/10/2024 18:31:19	Convocação de negociação de valor do fornecedor IDEIA EDUCATIVA LTDA, CNPJ 34.766.440/0001-76 encerrada automaticamente.
18/10/2024 18:31:19	Fornecedor IDEIA EDUCATIVA LTDA, CNPJ 34.766.440/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 103.925,0000. Motivo: Empresa recusou o envio de anexos. .
21/10/2024 13:37:57	Fornecedor S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35 convocado para negociação de valor.
21/10/2024 13:38:30	Fornecedor S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/10/2024 15:39:00. Motivo: Envio de proposta atualizada e documentação, conforme informado via chat..
21/10/2024 15:40:27	Fornecedor S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/10/2024 17:41:00. Motivo: Prorrogação do prazo, conforme informado via chat..
23/10/2024 15:05:59	Negociação encerrada. Fornecedor S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35 manteve R$ 111.265,0000.
24/10/2024 14:10:35	Fornecedor S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 111.265,0000. Motivo: Empresa desclassificada por não cumprir requisitos do Termo de Referência, conforme informado via chat..
24/10/2024 14:14:20	Fornecedor FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 16.967.775/0001-70 convocado para negociação de valor.
24/10/2024 14:14:53	Fornecedor FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 16.967.775/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/10/2024 16:15:00. Motivo: Prazo para envio de proposta atualizada e documentação..
24/10/2024 16:15:25	Fornecedor FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 16.967.775/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/10/2024 18:16:00. Motivo: Prorrogação do prazo, conforme solicitado via chat..

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Data/Hora	Descrição
24/10/2024 16:25:01	Fornecedor FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 16.967.775/0001-70 finalizou o envio de anexo.
24/10/2024 16:41:57	Negociação encerrada. Fornecedor FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 16.967.775/0001-70 manteve R$ 111.350,0000.
25/10/2024 17:04:04	Fornecedor S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 111.265,0000. Motivo: Desclassificação reconsiderada, conforme informado via chat..
25/10/2024 17:04:44	Fornecedor S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/10/2024 19:05:00. Motivo: Prazo para envio de documentos, conforme chat..
25/10/2024 17:46:02	Fornecedor S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35 finalizou o envio de anexo.
28/10/2024 14:33:27	Fornecedor S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/10/2024 16:34:00. Motivo: Prazo para envio de proposta corrigida - prazo de 1 hora..
28/10/2024 14:38:56	Fornecedor S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35 finalizou o envio de anexo.
28/10/2024 15:19:15	Fornecedor S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35 foi habilitado.
28/10/2024 15:36:03	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Item 13 do Grupo G2 - Mesa escritório

Mesa Escritório Material Estrutura: Aço , Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Azul , Largura: 120 CM, Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,75 M, Padrão Acabamento Tampo: Acabamento Em Borracha , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Espessura Tampo: 15 MM, Características Adicionais: Sem Gavetas

Valor estimado:	R$ 1.011,8500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	95	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.147.***-*2 - JULIA SARAGOCA BOGO para S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35, melhor lance: R$ 583,0000

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.906.158/0001-02 - AITEC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 617,5700	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MARZO Modelo/versão: ATTUALE Valor proposta: R$ 617,5700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 95		
48.990.800/0001-23 - AITEC COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 577,8700	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marzo Modelo/versão: Attuale Valor proposta: R$ 577,8700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 95		
45.692.169/0001-98 - BELMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 598,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Belniaki Modelo/versão: MR Valor proposta: R$ 1.011,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 95		
90.051.160/0001-52 - BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: RS	R$ 800,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R$ 1.011,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 95		

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
77.781.417/0001-63 - CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.011,0000	-
Marca/Fabricante: MARZO VITORINO Modelo/versão: IMPERIA PREMIUM Valor proposta: R$ 1.011,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 95		
78.586.781/0001-35 - DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 849,0000	-
Marca/Fabricante: AVANTTI Modelo/versão: 390128292 Valor proposta: R$ 1.011,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 95		
47.034.949/0001-76 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 824,7400	-
Marca/Fabricante: STIVARI Modelo/versão: ST Valor proposta: R$ 1.011,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 95		
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.011,8500	-
Marca/Fabricante: marca propria Modelo/versão: me120 Valor proposta: R$ 1.011,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 95		
11.943.540/0001-25 - FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 725,0000	-
Marca/Fabricante: Martinucci Modelo/versão: Mesa de trabalho reta Valor proposta: R$ 1.011,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 95		
16.967.775/0001-70 - FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 780,0000	-
Marca/Fabricante: marzo vitorino Modelo/versão: imperia premium Valor proposta: R$ 1.011,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 95		

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.490.474/0001-08 - GARCIA & SANTORO COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 999,0000	-
Marca/Fabricante: GARCIA & SANTORO Modelo/versão: GARCIA & SANTORO Valor proposta: R$ 1.010,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 95		
34.766.440/0001-76 - IDEIA EDUCATIVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 580,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ideia educativa Modelo/versão: 1254 Valor proposta: R$ 1.011,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 95		
56.059.060/0001-34 - INDUSTRIA NOBRE, MOVEIS PLANEJADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 403,8100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IDEALLI Modelo/versão: IDEALLI Valor proposta: R$ 1.011,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 95		
30.411.022/0001-05 - MARIA CELIA ALVES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.010,8500	-
Marca/Fabricante: REQUINTE Modelo/versão: REQUINTE Valor proposta: R$ 1.010,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 95		
09.258.263/0001-70 - OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R$ 950,0000	-
Marca/Fabricante: ITALIA / OFFICE MAX Modelo/versão: LINHA TECH Valor proposta: R$ 1.011,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 95		
10.981.500/0001-05 - P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.011,0000	-
Marca/Fabricante: lunasa Modelo/versão: conf.edital Valor proposta: R$ 1.011,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 95		

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.926.250/0001-76 - PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 492,7500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MARTINUCCI Modelo/versão: SWP PE PAINEL Valor proposta: R$ 1.011,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 95		
30.996.156/0001-35 - S2CH INNOVATECH LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 583,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GEEBWORK Modelo/versão: GEEBWORK Valor proposta: R$ 1.011,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 95		
80.170.897/0001-30 - TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 647,0500	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R$ 1.011,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 95		
51.322.274/0001-38 - TM ESTOFADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 400,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: MESA Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 95		
43.633.300/0001-10 - VLM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 825,0000	-
Marca/Fabricante: VLM Modelo/versão: MESA DE TRABALHO Valor proposta: R$ 894,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 95		
27.589.698/0001-89 - WOOD CENTER COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 580,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Modilac Modelo/versão: ET1103 Valor proposta: R$ 1.011,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 95		

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:19:11	80.170.897/0001-30	R$ 862,8200
10/10/2024 09:21:30	90.051.160/0001-52	R$ 1.000,0000
10/10/2024 09:21:37	34.766.440/0001-76	R$ 580,0000
10/10/2024 09:21:49	80.170.897/0001-30	R$ 681,3100
10/10/2024 09:22:01	80.170.897/0001-30	R$ 669,7800
10/10/2024 09:22:35	09.258.263/0001-70	R$ 1.000,0000
10/10/2024 09:24:04	09.258.263/0001-70	R$ 950,0000
10/10/2024 09:24:29	30.996.156/0001-35	R$ 1.010,8500
10/10/2024 09:24:41	45.692.169/0001-98	R$ 654,0000
10/10/2024 09:25:13	51.322.274/0001-38	R$ 500,0000
10/10/2024 09:25:17	78.586.781/0001-35	R$ 900,0000
10/10/2024 09:25:48	11.943.540/0001-25	R$ 725,0000
10/10/2024 09:25:55	16.967.775/0001-70	R$ 850,0000
10/10/2024 09:26:02	90.051.160/0001-52	R$ 800,0000
10/10/2024 09:26:34	27.589.698/0001-89	R$ 580,0000
10/10/2024 09:26:39	56.059.060/0001-34	R$ 980,0000
10/10/2024 09:26:50	56.059.060/0001-34	R$ 600,0000
10/10/2024 09:26:58	80.170.897/0001-30	R$ 668,7800
10/10/2024 09:26:59	16.967.775/0001-70	R$ 800,0000
10/10/2024 09:27:06	80.170.897/0001-30	R$ 664,2000
10/10/2024 09:27:30	80.170.897/0001-30	R$ 661,1400
10/10/2024 09:27:45	80.170.897/0001-30	R$ 653,0900
10/10/2024 09:27:58	80.170.897/0001-30	R$ 652,0900
10/10/2024 09:28:05	80.170.897/0001-30	R$ 651,0500
10/10/2024 09:28:05	16.967.775/0001-70	R$ 780,0000
10/10/2024 09:28:54	47.034.949/0001-76	R$ 866,1800
10/10/2024 09:29:14	28.926.250/0001-76	R$ 582,3500
10/10/2024 09:29:15	45.692.169/0001-98	R$ 598,0000
10/10/2024 09:31:00	28.926.250/0001-76	R$ 510,9000
10/10/2024 09:31:38	47.034.949/0001-76	R$ 857,8800
10/10/2024 09:31:58	51.322.274/0001-38	R$ 400,0000
10/10/2024 09:33:50	43.633.300/0001-10	R$ 825,0000
10/10/2024 09:33:57	47.034.949/0001-76	R$ 850,7100

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:34:34	47.034.949/0001-76	R$ 834,4500
10/10/2024 09:35:21	47.034.949/0001-76	R$ 824,7400
10/10/2024 09:37:36	56.059.060/0001-34	R$ 475,2600
10/10/2024 09:39:52	30.996.156/0001-35	R$ 1.009,8500
10/10/2024 09:41:06	30.996.156/0001-35	R$ 1.008,8500
10/10/2024 09:43:15	30.996.156/0001-35	R$ 1.007,8500
10/10/2024 09:46:22	30.996.156/0001-35	R$ 1.006,8500
10/10/2024 09:47:45	30.996.156/0001-35	R$ 1.005,8500
10/10/2024 09:51:35	56.059.060/0001-34	R$ 461,2900
10/10/2024 09:53:06	30.996.156/0001-35	R$ 625,0000
10/10/2024 09:54:11	51.490.474/0001-08	R$ 999,0000
10/10/2024 09:56:51	78.586.781/0001-35	R$ 849,0000
10/10/2024 09:58:39	56.059.060/0001-34	R$ 447,4500
10/10/2024 10:01:04	80.170.897/0001-30	R$ 650,0500
10/10/2024 10:02:25	28.926.250/0001-76	R$ 492,7500
10/10/2024 10:03:51	80.170.897/0001-30	R$ 649,0500
10/10/2024 10:05:32	30.996.156/0001-35	R$ 624,0000
10/10/2024 10:05:40	80.170.897/0001-30	R$ 648,0500
10/10/2024 10:07:18	30.996.156/0001-35	R$ 623,0000
10/10/2024 10:09:40	80.170.897/0001-30	R$ 647,0500
10/10/2024 10:10:56	30.996.156/0001-35	R$ 622,0000
10/10/2024 10:11:04	56.059.060/0001-34	R$ 425,0700
10/10/2024 10:14:08	30.996.156/0001-35	R$ 583,0000
10/10/2024 10:15:24	56.059.060/0001-34	R$ 403,8100

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Item 14 do Grupo G2 - Mesa escritório

Mesa Escritório Material Estrutura: Aço Carbono , Material Tampo: Madeira Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Largura: 160 CM, Profundidade: 0,60 M, Altura: 75 CM, Padrão Acabamento Tampo: Bordas Pvc 2 Mm Espessura , Espessura Tampo: 25 MM, Características Adicionais 1: Estrutura Com Rodízios, Guia De Passagem De Cabos

Valor estimado:	R$ 1.206,0500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.147.***-*2 - JULIA SARAGOCA BOGO para S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35, melhor lance: R$ 727,0000

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.906.158/0001-02 - AITEC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 778,0300	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marzo Modelo/versão: ATTUALE Valor proposta: R$ 778,0300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
48.990.800/0001-23 - AITEC COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 728,7400	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marzo Modelo/versão: Attuale Valor proposta: R$ 728,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
45.692.169/0001-98 - BELMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 688,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Belniaki Modelo/versão: MR Valor proposta: R$ 1.206,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
90.051.160/0001-52 - BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: RS	R$ 850,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R$ 1.206,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
77.781.417/0001-63 - CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.206,0000	-
Marca/Fabricante: MARZO VITORINO Modelo/versão: IMPERIA PREMIUM Valor proposta: R$ 1.206,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
78.586.781/0001-35 - DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.000,0000	-
Marca/Fabricante: AVANTTI Modelo/versão: 390130292 Valor proposta: R$ 1.206,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
47.034.949/0001-76 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.024,1600	-
Marca/Fabricante: STIVARI Modelo/versão: ST Valor proposta: R$ 1.206,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.206,0500	-
Marca/Fabricante: marca propria Modelo/versão: me160 Valor proposta: R$ 1.206,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
11.943.540/0001-25 - FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 900,0000	-
Marca/Fabricante: Martinucci Modelo/versão: Mesa de trabalho reta Valor proposta: R$ 1.206,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
16.967.775/0001-70 - FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 800,0000	-
Marca/Fabricante: marzo vitorino Modelo/versão: imperia premium Valor proposta: R$ 1.206,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.490.474/0001-08 - GARCIA & SANTORO COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.099,0000	-
Marca/Fabricante: GARCIA & SANTORO Modelo/versão: GARCIA & SANTORO Valor proposta: R$ 1.201,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
34.766.440/0001-76 - IDEIA EDUCATIVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 729,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ideia educativa Modelo/versão: mod especial Valor proposta: R$ 1.206,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
56.059.060/0001-34 - INDUSTRIA NOBRE, MOVEIS PLANEJADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 498,6200	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IDEALLI Modelo/versão: IDEALLI Valor proposta: R$ 1.206,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
30.411.022/0001-05 - MARIA CELIA ALVES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.206,0500	-
Marca/Fabricante: REQUINTE Modelo/versão: REQUINTE Valor proposta: R$ 1.206,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
09.258.263/0001-70 - OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R$ 1.000,0000	-
Marca/Fabricante: ITALIA / OFFICE MAX Modelo/versão: LINHA TECH Valor proposta: R$ 1.206,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
10.981.500/0001-05 - P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.206,0000	-
Marca/Fabricante: lunasa Modelo/versão: conf.edital Valor proposta: R$ 1.206,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.926.250/0001-76 - PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 601,0600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MARTINUCCI Modelo/versão: SWP PE PAINEL Valor proposta: R$ 1.206,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
30.996.156/0001-35 - S2CH INNOVATECH LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 727,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GEEBWORK Modelo/versão: GEEBWORK Valor proposta: R$ 1.206,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
80.170.897/0001-30 - TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 740,1300	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R$ 1.206,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
51.322.274/0001-38 - TM ESTOFADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 500,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: MESA Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
43.633.300/0001-10 - VLM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.132,0000	-
Marca/Fabricante: VLM Modelo/versão: MESA DE TRABALHO Valor proposta: R$ 1.227,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
27.589.698/0001-89 - WOOD CENTER COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 645,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Modilac Modelo/versão: ET1101 Valor proposta: R$ 1.206,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:19:11	80.170.897/0001-30	R$ 1.016,3500
10/10/2024 09:21:42	90.051.160/0001-52	R$ 1.200,0000
10/10/2024 09:21:49	80.170.897/0001-30	R$ 785,3200
10/10/2024 09:21:55	34.766.440/0001-76	R$ 729,0000
10/10/2024 09:22:01	80.170.897/0001-30	R$ 770,6400
10/10/2024 09:22:43	09.258.263/0001-70	R$ 1.100,0000
10/10/2024 09:24:09	09.258.263/0001-70	R$ 1.000,0000
10/10/2024 09:24:49	45.692.169/0001-98	R$ 788,0000
10/10/2024 09:25:22	51.322.274/0001-38	R$ 700,0000
10/10/2024 09:25:24	78.586.781/0001-35	R$ 1.000,0000
10/10/2024 09:25:55	11.943.540/0001-25	R$ 900,0000
10/10/2024 09:26:09	16.967.775/0001-70	R$ 1.000,0000
10/10/2024 09:26:12	90.051.160/0001-52	R$ 900,0000
10/10/2024 09:26:53	27.589.698/0001-89	R$ 699,0000
10/10/2024 09:26:59	80.170.897/0001-30	R$ 769,6400
10/10/2024 09:27:06	80.170.897/0001-30	R$ 763,7600
10/10/2024 09:27:07	16.967.775/0001-70	R$ 850,0000
10/10/2024 09:27:29	80.170.897/0001-30	R$ 759,8400
10/10/2024 09:27:45	80.170.897/0001-30	R$ 749,5200
10/10/2024 09:27:58	80.170.897/0001-30	R$ 748,4900
10/10/2024 09:28:05	80.170.897/0001-30	R$ 747,1300
10/10/2024 09:28:11	16.967.775/0001-70	R$ 800,0000
10/10/2024 09:28:54	47.034.949/0001-76	R$ 1.064,6100
10/10/2024 09:29:14	28.926.250/0001-76	R$ 705,6400
10/10/2024 09:29:28	45.692.169/0001-98	R$ 688,0000
10/10/2024 09:29:44	51.322.274/0001-38	R$ 600,0000
10/10/2024 09:30:07	90.051.160/0001-52	R$ 850,0000
10/10/2024 09:31:00	28.926.250/0001-76	R$ 622,2500
10/10/2024 09:31:15	27.589.698/0001-89	R$ 645,0000
10/10/2024 09:31:38	47.034.949/0001-76	R$ 1.056,5100
10/10/2024 09:32:04	51.322.274/0001-38	R$ 500,0000
10/10/2024 09:33:49	56.059.060/0001-34	R$ 587,2100
10/10/2024 09:33:55	43.633.300/0001-10	R$ 1.132,0000

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:33:57	47.034.949/0001-76	R$ 1.049,5100
10/10/2024 09:34:34	47.034.949/0001-76	R$ 1.033,6300
10/10/2024 09:35:21	47.034.949/0001-76	R$ 1.024,1600
10/10/2024 09:44:39	56.059.060/0001-34	R$ 569,5900
10/10/2024 09:50:18	30.996.156/0001-35	R$ 727,0000
10/10/2024 09:54:17	51.490.474/0001-08	R$ 1.099,0000
10/10/2024 09:59:49	56.059.060/0001-34	R$ 552,5000
10/10/2024 10:01:04	80.170.897/0001-30	R$ 746,1300
10/10/2024 10:02:25	28.926.250/0001-76	R$ 601,0600
10/10/2024 10:02:41	80.170.897/0001-30	R$ 745,1300
10/10/2024 10:03:51	80.170.897/0001-30	R$ 744,1300
10/10/2024 10:05:40	80.170.897/0001-30	R$ 743,1300
10/10/2024 10:07:23	80.170.897/0001-30	R$ 742,1300
10/10/2024 10:09:09	80.170.897/0001-30	R$ 741,1300
10/10/2024 10:09:40	80.170.897/0001-30	R$ 740,1300
10/10/2024 10:11:11	56.059.060/0001-34	R$ 524,8700
10/10/2024 10:16:04	56.059.060/0001-34	R$ 498,6200

Item 15 do Grupo G2 - Mesa escritório

Mesa Escritório Material Estrutura: Mdp , Material Tampo: Mdp , Largura: 1,40 M, Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,76 M, Acabamento Estrutura: Laminado Melamínico , Características Adicionais: Bordas Em Pvc , Características Adicionais 1: Alumínio Extrudado

Valor estimado:	R$ 926,3200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.147.***-*2 - JULIA SARAGOCA BOGO para S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35, melhor lance: R$ 774,0000

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.906.158/0001-02 - AITEC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 920,3200	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marzo Modelo/versão: PRIMA ARQ Valor proposta: R$ 920,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
48.990.800/0001-23 - AITEC COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 857,3100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marzo Modelo/versão: Prima Arq Valor proposta: R$ 857,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
45.692.169/0001-98 - BELMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 645,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Belniaki Modelo/versão: MR Valor proposta: R$ 926,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
90.051.160/0001-52 - BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: RS	R$ 926,3200	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R$ 926,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
77.781.417/0001-63 - CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 926,0000	-
Marca/Fabricante: MARZO VITORINO Modelo/versão: IMPERIA PREMIUM Valor proposta: R$ 926,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
78.586.781/0001-35 - DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 550,0000	-
Marca/Fabricante: AVANTTI Modelo/versão: 390004292 Valor proposta: R$ 926,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.034.949/0001-76 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 814,7700	-
Marca/Fabricante: STIVARI Modelo/versão: ST Valor proposta: R$ 926,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 926,3200	-
Marca/Fabricante: marca propria Modelo/versão: me140 Valor proposta: R$ 926,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
11.943.540/0001-25 - FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 900,0000	-
Marca/Fabricante: Martinucci Modelo/versão: Mesa de trabalho Valor proposta: R$ 926,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
16.967.775/0001-70 - FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 775,0000	-
Marca/Fabricante: marzo vitorino Modelo/versão: imperia premium Valor proposta: R$ 926,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
51.490.474/0001-08 - GARCIA & SANTORO COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 900,0000	-
Marca/Fabricante: GARCIA & SANTORO Modelo/versão: GARCIA & SANTORO Valor proposta: R$ 926,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
34.766.440/0001-76 - IDEIA EDUCATIVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 925,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ideia educativa Modelo/versão: mopd 023 Valor proposta: R$ 925,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.059.060/0001-34 - INDUSTRIA NOBRE, MOVEIS PLANEJADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 898,5300	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IDEALLI Modelo/versão: IDEALLI Valor proposta: R$ 926,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
30.411.022/0001-05 - MARIA CELIA ALVES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 920,3200	-
Marca/Fabricante: REQUINTE Modelo/versão: REQUINTE Valor proposta: R$ 920,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
09.258.263/0001-70 - OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R$ 900,0000	-
Marca/Fabricante: ITALIA / OFFICE MAX Modelo/versão: LINHA TECH Valor proposta: R$ 926,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
10.981.500/0001-05 - P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 926,0000	-
Marca/Fabricante: lunasa Modelo/versão: conf.edital Valor proposta: R$ 926,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
28.926.250/0001-76 - PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 523,9800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MARTINUCCI Modelo/versão: SWP PE PAINEL Valor proposta: R$ 926,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
30.996.156/0001-35 - S2CH INNOVATECH LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 774,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GEEBWORK Modelo/versão: GEEBWORK Valor proposta: R$ 926,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
80.170.897/0001-30 - TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 926,3200	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R$ 926,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
51.322.274/0001-38 - TM ESTOFADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 400,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: MESA Valor proposta: R$ 900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
43.633.300/0001-10 - VLM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 879,0000	-
Marca/Fabricante: VLM Modelo/versão: MESA DE TRABALHO Valor proposta: R$ 952,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
27.589.698/0001-89 - WOOD CENTER COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 775,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Modilac Modelo/versão: ET Valor proposta: R$ 926,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:22:57	09.258.263/0001-70	R$ 900,0000
10/10/2024 09:24:56	45.692.169/0001-98	R$ 878,0000
10/10/2024 09:25:28	51.322.274/0001-38	R$ 800,0000
10/10/2024 09:25:31	78.586.781/0001-35	R$ 556,0000
10/10/2024 09:25:59	11.943.540/0001-25	R$ 900,0000
10/10/2024 09:26:01	78.586.781/0001-35	R$ 550,0000
10/10/2024 09:26:15	16.967.775/0001-70	R$ 850,0000
10/10/2024 09:27:00	27.589.698/0001-89	R$ 775,0000
10/10/2024 09:27:13	16.967.775/0001-70	R$ 800,0000
10/10/2024 09:28:18	16.967.775/0001-70	R$ 785,0000

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:28:26	16.967.775/0001-70	R$ 775,0000
10/10/2024 09:28:55	47.034.949/0001-76	R$ 839,5200
10/10/2024 09:29:14	28.926.250/0001-76	R$ 593,4800
10/10/2024 09:29:36	45.692.169/0001-98	R$ 645,0000
10/10/2024 09:29:52	51.322.274/0001-38	R$ 500,0000
10/10/2024 09:31:00	28.926.250/0001-76	R$ 538,0600
10/10/2024 09:31:39	47.034.949/0001-76	R$ 834,5600
10/10/2024 09:32:14	51.322.274/0001-38	R$ 400,0000
10/10/2024 09:33:56	47.034.949/0001-76	R$ 830,2800
10/10/2024 09:34:00	43.633.300/0001-10	R$ 879,0000
10/10/2024 09:34:34	47.034.949/0001-76	R$ 820,5700
10/10/2024 09:35:21	47.034.949/0001-76	R$ 814,7700
10/10/2024 09:44:40	56.059.060/0001-34	R$ 898,5300
10/10/2024 09:49:28	30.996.156/0001-35	R$ 774,0000
10/10/2024 09:54:23	51.490.474/0001-08	R$ 900,0000
10/10/2024 10:02:25	28.926.250/0001-76	R$ 523,9800

Item 16 do Grupo G2 - Mesa escritório

Mesa Escritório Material Estrutura: Chapa Aço 2,25 Mm Estampada , Material Tampo: Madeira Aglomerada/Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Largura: 800 MM, Altura: 740 MM, Padrão Acabamento Tampo: Bordas Pvc 2 Mm Espessura , Comprimento: 2000 MM, Características Adicionais: Pintura Eletrostática Epóxi-Pó/Sapatas Niveladoras

Valor estimado:	R$ 1.880,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.147.***-*2 - JULIA SARAGOCA BOGO para S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35, melhor lance: R$ 1.839,0000

Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.906.158/0001-02 - AITEC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 1.474,3600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marzo Modelo/versão: PRIMA ARQ Valor proposta: R$ 1.474,3600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
48.990.800/0001-23 - AITEC COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 1.384,3200	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marzo Modelo/versão: Prima Arq Valor proposta: R$ 1.384,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
45.692.169/0001-98 - BELMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.098,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Belniaki Modelo/versão: MR Valor proposta: R$ 1.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
90.051.160/0001-52 - BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: RS	R$ 1.750,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R$ 1.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
77.781.417/0001-63 - CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.880,0000	-
Marca/Fabricante: MARZO VITORINO Modelo/versão: IMPERIA PREMIUM Valor proposta: R$ 1.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
78.586.781/0001-35 - DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 860,0000	-
Marca/Fabricante: AVANTTI Modelo/versão: 391001292 Valor proposta: R$ 1.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.034.949/0001-76 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.544,5700	-
Marca/Fabricante: STIVARI Modelo/versão: ST Valor proposta: R$ 1.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.880,0000	-
Marca/Fabricante: marca propria Modelo/versão: me200 Valor proposta: R$ 1.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
11.943.540/0001-25 - FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 1.780,0000	-
Marca/Fabricante: Martinucci Modelo/versão: Mesa de trabalho Valor proposta: R$ 1.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
16.967.775/0001-70 - FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 900,0000	-
Marca/Fabricante: marzo vitorino Modelo/versão: imperia premium Valor proposta: R$ 1.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
51.490.474/0001-08 - GARCIA & SANTORO COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.800,0000	-
Marca/Fabricante: GARCIA & SANTORO Modelo/versão: GARCIA & SANTORO Valor proposta: R$ 1.840,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
34.766.440/0001-76 - IDEIA EDUCATIVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.386,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ideia educativa Modelo/versão: mpoe Valor proposta: R$ 1.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.059.060/0001-34 - INDUSTRIA NOBRE, MOVEIS PLANEJADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.533,9500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IDEALLI Modelo/versão: IDEALLI Valor proposta: R$ 1.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
30.411.022/0001-05 - MARIA CELIA ALVES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.810,0000	-
Marca/Fabricante: REQUINTE Modelo/versão: REQUINTE Valor proposta: R$ 1.810,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
09.258.263/0001-70 - OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R$ 1.800,0000	-
Marca/Fabricante: ITALIA / OFFICE MAX Modelo/versão: LINHA TECH Valor proposta: R$ 1.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
10.981.500/0001-05 - P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.880,0000	-
Marca/Fabricante: lunasa Modelo/versão: conf.edital Valor proposta: R$ 1.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
28.926.250/0001-76 - PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 756,6400	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MARTINUCCI Modelo/versão: SWP PE PAINEL Valor proposta: R$ 1.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
30.996.156/0001-35 - S2CH INNOVATECH LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.839,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GEEBWORK Modelo/versão: GEEBWORK Valor proposta: R$ 1.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
80.170.897/0001-30 - TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 1.475,2600	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R$ 1.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
51.322.274/0001-38 - TM ESTOFADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 700,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: MESA Valor proposta: R$ 1.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
43.633.300/0001-10 - VLM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.359,0000	-
Marca/Fabricante: VLM Modelo/versão: MESA DE TRABALHO Valor proposta: R$ 1.472,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
27.589.698/0001-89 - WOOD CENTER COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 1.120,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Modilac Modelo/versão: ET Valor proposta: R$ 1.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:19:11	80.170.897/0001-30	R$ 1.715,2300
10/10/2024 09:21:48	80.170.897/0001-30	R$ 1.514,5700
10/10/2024 09:22:00	90.051.160/0001-52	R$ 1.800,0000
10/10/2024 09:22:01	80.170.897/0001-30	R$ 1.501,8200
10/10/2024 09:22:25	34.766.440/0001-76	R$ 1.386,0000
10/10/2024 09:23:07	09.258.263/0001-70	R$ 1.800,0000
10/10/2024 09:25:03	45.692.169/0001-98	R$ 1.392,0000
10/10/2024 09:25:36	51.322.274/0001-38	R$ 1.300,0000
10/10/2024 09:25:51	78.586.781/0001-35	R$ 860,0000
10/10/2024 09:26:05	11.943.540/0001-25	R$ 1.780,0000

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:26:23	16.967.775/0001-70	R$ 1.500,0000
10/10/2024 09:26:59	80.170.897/0001-30	R$ 1.500,8200
10/10/2024 09:27:06	80.170.897/0001-30	R$ 1.495,7300
10/10/2024 09:27:20	27.589.698/0001-89	R$ 1.120,0000
10/10/2024 09:27:22	16.967.775/0001-70	R$ 1.200,0000
10/10/2024 09:27:28	16.967.775/0001-70	R$ 1.000,0000
10/10/2024 09:27:29	80.170.897/0001-30	R$ 1.492,3400
10/10/2024 09:27:45	80.170.897/0001-30	R$ 1.483,4200
10/10/2024 09:27:58	80.170.897/0001-30	R$ 1.482,4200
10/10/2024 09:28:05	80.170.897/0001-30	R$ 1.481,2600
10/10/2024 09:28:37	16.967.775/0001-70	R$ 900,0000
10/10/2024 09:28:54	47.034.949/0001-76	R$ 1.619,1900
10/10/2024 09:29:14	28.926.250/0001-76	R$ 950,8400
10/10/2024 09:29:43	45.692.169/0001-98	R$ 1.098,0000
10/10/2024 09:30:00	51.322.274/0001-38	R$ 800,0000
10/10/2024 09:30:30	90.051.160/0001-52	R$ 1.750,0000
10/10/2024 09:30:59	28.926.250/0001-76	R$ 795,9800
10/10/2024 09:31:38	47.034.949/0001-76	R$ 1.604,2400
10/10/2024 09:32:21	51.322.274/0001-38	R$ 700,0000
10/10/2024 09:33:57	47.034.949/0001-76	R$ 1.591,3400
10/10/2024 09:34:15	43.633.300/0001-10	R$ 1.359,0000
10/10/2024 09:34:34	47.034.949/0001-76	R$ 1.562,0500
10/10/2024 09:35:21	47.034.949/0001-76	R$ 1.544,5700
10/10/2024 09:36:15	56.059.060/0001-34	R$ 1.862,3200
10/10/2024 09:44:41	56.059.060/0001-34	R$ 1.806,4500
10/10/2024 09:49:08	30.996.156/0001-35	R$ 1.839,0000
10/10/2024 09:53:04	56.059.060/0001-34	R$ 1.752,2500
10/10/2024 09:54:33	51.490.474/0001-08	R$ 1.800,0000
10/10/2024 10:01:04	80.170.897/0001-30	R$ 1.480,2600
10/10/2024 10:02:20	56.059.060/0001-34	R$ 535,7900 *
10/10/2024 10:02:26	28.926.250/0001-76	R$ 756,6400
10/10/2024 10:02:37	56.059.060/0001-34	R$ 1.699,6800
10/10/2024 10:02:41	80.170.897/0001-30	R$ 1.479,2600

(lances com * foram excluídos)

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:03:51	80.170.897/0001-30	R$ 1.478,2600
10/10/2024 10:05:40	80.170.897/0001-30	R$ 1.477,2600
10/10/2024 10:07:23	80.170.897/0001-30	R$ 1.476,2600
10/10/2024 10:11:00	80.170.897/0001-30	R$ 1.475,2600
10/10/2024 10:11:16	56.059.060/0001-34	R$ 1.614,6900
10/10/2024 10:16:44	56.059.060/0001-34	R$ 1.533,9500

Item 17 do Grupo G2 - Mesa escritório

Mesa Escritório Material Estrutura: Aço , Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Azul , Largura: 120 CM, Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,75 M, Padrão Acabamento Tampo: Acabamento Em Borracha , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Espessura Tampo: 15 MM, Características Adicionais: Sem Gavetas

Valor estimado:	R$ 875,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.147.***-*2 - JULIA SARAGOCA BOGO para S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35, melhor lance: R$ 497,0000

Propostas do Item 17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.906.158/0001-02 - AITEC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 445,4600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marzo Modelo/versão: PRIMA ARQ Valor proposta: R$ 445,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
48.990.800/0001-23 - AITEC COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 415,7600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marzo Modelo/versão: Prima Arq Valor proposta: R$ 415,7600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.692.169/0001-98 - BELMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 498,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Belniaki Modelo/versão: MR Valor proposta: R$ 875,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
90.051.160/0001-52 - BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: RS	R$ 830,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R$ 875,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
77.781.417/0001-63 - CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 875,0000	-
Marca/Fabricante: MARZO VITORINO Modelo/versão: IMPERIA PREMIUM Valor proposta: R$ 875,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
78.586.781/0001-35 - DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 530,0000	-
Marca/Fabricante: AVANTTI Modelo/versão: 391103292 Valor proposta: R$ 875,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
47.034.949/0001-76 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 720,5200	-
Marca/Fabricante: STIVARI Modelo/versão: ST Valor proposta: R$ 875,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 875,3300	-
Marca/Fabricante: marca propria Modelo/versão: me120 Valor proposta: R$ 875,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.943.540/0001-25 - FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 580,0000	-
Marca/Fabricante: Martinucci Modelo/versão: Mesa de apoio reta Valor proposta: R$ 875,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
16.967.775/0001-70 - FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 600,0000	-
Marca/Fabricante: marzo vitorino Modelo/versão: imperia premium Valor proposta: R$ 875,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
51.490.474/0001-08 - GARCIA & SANTORO COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 833,0000	-
Marca/Fabricante: GARCIA & SANTORO Modelo/versão: GARCIA & SANTORO Valor proposta: R$ 872,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
34.766.440/0001-76 - IDEIA EDUCATIVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 417,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ideia educativa Modelo/versão: mod 78 Valor proposta: R$ 875,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
56.059.060/0001-34 - INDUSTRIA NOBRE, MOVEIS PLANEJADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 509,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IDEALLI Modelo/versão: IDEALLI Valor proposta: R$ 875,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
30.411.022/0001-05 - MARIA CELIA ALVES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 871,0000	-
Marca/Fabricante: REQUINTE Modelo/versão: REQUINTE Valor proposta: R$ 871,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.258.263/0001-70 - OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R$ 875,0000	-
Marca/Fabricante: ITALIA / OFFICE MAX Modelo/versão: LINHA TECH Valor proposta: R$ 875,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
10.981.500/0001-05 - P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 875,0000	-
Marca/Fabricante: lunasa Modelo/versão: conf.edital Valor proposta: R$ 875,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
28.926.250/0001-76 - PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 341,5100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MARTINUCCI Modelo/versão: SWP PE PAINEL Valor proposta: R$ 875,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
30.996.156/0001-35 - S2CH INNOVATECH LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 497,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GEEBWORK Modelo/versão: GEEBWORK Valor proposta: R$ 875,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
80.170.897/0001-30 - TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 870,5700	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R$ 875,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
51.322.274/0001-38 - TM ESTOFADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 300,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: MESA Valor proposta: R$ 800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.633.300/0001-10 - VLM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 879,0000	-
Marca/Fabricante: VLM Modelo/versão: MESA DE TRABALHO Valor proposta: R$ 952,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
27.589.698/0001-89 - WOOD CENTER COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 610,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Modilac Modelo/versão: ET Valor proposta: R$ 875,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:19:11	80.170.897/0001-30	R$ 873,1800
10/10/2024 09:21:49	80.170.897/0001-30	R$ 870,5700
10/10/2024 09:22:14	90.051.160/0001-52	R$ 870,0000
10/10/2024 09:22:37	34.766.440/0001-76	R$ 417,0000
10/10/2024 09:25:11	45.692.169/0001-98	R$ 545,0000
10/10/2024 09:25:43	51.322.274/0001-38	R$ 400,0000
10/10/2024 09:26:10	11.943.540/0001-25	R$ 580,0000
10/10/2024 09:26:13	78.586.781/0001-35	R$ 530,0000
10/10/2024 09:26:31	16.967.775/0001-70	R$ 600,0000
10/10/2024 09:27:26	27.589.698/0001-89	R$ 610,0000
10/10/2024 09:28:55	47.034.949/0001-76	R$ 754,8900
10/10/2024 09:29:14	28.926.250/0001-76	R$ 433,7400
10/10/2024 09:29:54	45.692.169/0001-98	R$ 498,0000
10/10/2024 09:30:42	90.051.160/0001-52	R$ 830,0000
10/10/2024 09:30:59	28.926.250/0001-76	R$ 360,2000
10/10/2024 09:31:38	47.034.949/0001-76	R$ 748,0000
10/10/2024 09:32:31	51.322.274/0001-38	R$ 300,0000
10/10/2024 09:33:57	47.034.949/0001-76	R$ 742,0600
10/10/2024 09:34:34	47.034.949/0001-76	R$ 728,5700
10/10/2024 09:34:42	43.633.300/0001-10	R$ 879,0000

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:35:21	47.034.949/0001-76	R$ 720,5200
10/10/2024 09:38:33	56.059.060/0001-34	R$ 587,2100
10/10/2024 09:44:42	56.059.060/0001-34	R$ 569,3900
10/10/2024 09:48:34	30.996.156/0001-35	R$ 497,0000
10/10/2024 09:54:39	51.490.474/0001-08	R$ 833,0000
10/10/2024 09:55:30	56.059.060/0001-34	R$ 552,3000
10/10/2024 10:02:25	28.926.250/0001-76	R$ 341,5100
10/10/2024 10:05:34	56.059.060/0001-34	R$ 535,7900
10/10/2024 10:11:22	56.059.060/0001-34	R$ 509,0000

Item 18 do Grupo G2 - Mesa escritório

Mesa Escritório Material Estrutura: Madeira , Material Tampo: Tampo Em Madeira Mdp/Mdf , Largura: 900 MM, Profundidade: 600 MM, Altura: 750 MM, Características Adicionais: Retangular E Sem Gavetas

Valor estimado:	R$ 548,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.147.***-*2 - JULIA SARAGOCA BOGO para S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35, melhor lance: R$ 362,0000

Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.906.158/0001-02 - AITEC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 357,9700	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MARZO
Modelo/versão: PRIMA ARQ
Valor proposta: R$ 357,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.990.800/0001-23 - AITEC COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 332,5200	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marzo Modelo/versão: Prima Arq Valor proposta: R$ 332,5200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
45.692.169/0001-98 - BELMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 345,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Belniaki Modelo/versão: MR Valor proposta: R$ 548,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
90.051.160/0001-52 - BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: RS	R$ 548,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R$ 548,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
77.781.417/0001-63 - CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 548,0000	-
Marca/Fabricante: MARZO VITORINO Modelo/versão: IMPERIA PREMIUM Valor proposta: R$ 548,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
78.586.781/0001-35 - DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 450,0000	-
Marca/Fabricante: AVANTTI Modelo/versão: 391101292 Valor proposta: R$ 548,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
47.034.949/0001-76 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 417,3500	-
Marca/Fabricante: STIVARI Modelo/versão: ST Valor proposta: R$ 548,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 548,0000	-
Marca/Fabricante: marca propria Modelo/versão: me90 Valor proposta: R$ 548,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
11.943.540/0001-25 - FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 299,0000	-
Marca/Fabricante: Martinucci Modelo/versão: Mesa de apoio Valor proposta: R$ 548,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
16.967.775/0001-70 - FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 400,0000	-
Marca/Fabricante: marzo vitorino Modelo/versão: imperia premium Valor proposta: R$ 548,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
51.490.474/0001-08 - GARCIA & SANTORO COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 500,0000	-
Marca/Fabricante: GARCIA & SANTORO Modelo/versão: GARCIA & SANTORO Valor proposta: R$ 541,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
34.766.440/0001-76 - IDEIA EDUCATIVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 548,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ideia educativa Modelo/versão: mod 02 Valor proposta: R$ 548,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
56.059.060/0001-34 - INDUSTRIA NOBRE, MOVEIS PLANEJADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 452,9000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IDEALLI Modelo/versão: IDEALLI Valor proposta: R$ 548,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.411.022/0001-05 - MARIA CELIA ALVES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 541,0000	-
Marca/Fabricante: REQUINTE Modelo/versão: REQUINTE Valor proposta: R$ 541,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
09.258.263/0001-70 - OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R$ 548,0000	-
Marca/Fabricante: ITALIA / OFFICE MAX Modelo/versão: LINHA TECH Valor proposta: R$ 548,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
10.981.500/0001-05 - P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 548,0000	-
Marca/Fabricante: lunasa Modelo/versão: conf.edital Valor proposta: R$ 548,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
28.926.250/0001-76 - PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 257,4300	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MARTINUCCI Modelo/versão: SWP PE PAINEL Valor proposta: R$ 548,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
30.996.156/0001-35 - S2CH INNOVATECH LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 362,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GEEBWORK Modelo/versão: GEEBWORK Valor proposta: R$ 548,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
80.170.897/0001-30 - TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 548,0000	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R$ 548,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.322.274/0001-38 - TM ESTOFADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 200,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: MESA Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
43.633.300/0001-10 - VLM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 432,0000	-
Marca/Fabricante: VLM Modelo/versão: MESA DE TRABALHO Valor proposta: R$ 468,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
27.589.698/0001-89 - WOOD CENTER COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 435,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Modilac Modelo/versão: ET Valor proposta: R$ 548,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:25:17	45.692.169/0001-98	R$ 415,0000
10/10/2024 09:25:54	51.322.274/0001-38	R$ 300,0000
10/10/2024 09:26:21	78.586.781/0001-35	R$ 450,0000
10/10/2024 09:26:22	11.943.540/0001-25	R$ 299,0000
10/10/2024 09:26:35	16.967.775/0001-70	R$ 450,0000
10/10/2024 09:27:31	27.589.698/0001-89	R$ 435,0000
10/10/2024 09:27:41	16.967.775/0001-70	R$ 400,0000
10/10/2024 09:28:55	47.034.949/0001-76	R$ 446,4200
10/10/2024 09:29:14	28.926.250/0001-76	R$ 307,6700
10/10/2024 09:30:02	45.692.169/0001-98	R$ 345,0000
10/10/2024 09:30:59	28.926.250/0001-76	R$ 267,6100
10/10/2024 09:31:39	47.034.949/0001-76	R$ 440,6000
10/10/2024 09:32:42	51.322.274/0001-38	R$ 200,0000
10/10/2024 09:33:57	47.034.949/0001-76	R$ 435,5700
10/10/2024 09:34:34	47.034.949/0001-76	R$ 424,1600

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:34:49	43.633.300/0001-10	R$ 432,0000
10/10/2024 09:35:21	47.034.949/0001-76	R$ 417,3500
10/10/2024 09:41:05	56.059.060/0001-34	R$ 522,3800
10/10/2024 09:44:43	56.059.060/0001-34	R$ 506,7000
10/10/2024 09:48:01	30.996.156/0001-35	R$ 450,0000
10/10/2024 09:54:44	51.490.474/0001-08	R$ 500,0000
10/10/2024 09:55:34	56.059.060/0001-34	R$ 491,4900
10/10/2024 09:57:15	30.996.156/0001-35	R$ 416,0000
10/10/2024 10:00:54	30.996.156/0001-35	R$ 364,0000
10/10/2024 10:02:25	28.926.250/0001-76	R$ 257,4300
10/10/2024 10:07:24	56.059.060/0001-34	R$ 476,7400
10/10/2024 10:09:06	30.996.156/0001-35	R$ 363,0000
10/10/2024 10:09:30	30.996.156/0001-35	R$ 362,0000
10/10/2024 10:12:22	56.059.060/0001-34	R$ 452,9000

Item 19 do Grupo G2 - Mesa escritório

Mesa Escritório Material Estrutura: Aço , Material Tampo: Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Cor Tampo: Cinza , Largura: 120 CM, Altura: 74 CM, Comprimento: 200 CM, Espessura Tampo: 25 MM, Características Adicionais 1: Caixa De Tomada

Valor estimado:	R$ 2.595,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.147.***-*2 - JULIA SARAGOCA BOGO para S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35, melhor lance: R$ 2.495,0000

Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.906.158/0001-02 - AITEC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 2.045,4100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marzo Modelo/versão: PRIMA ARQ Valor proposta: R$ 2.045,4100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
48.990.800/0001-23 - AITEC COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 1.919,9400	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marzo Modelo/versão: Prima Arq Valor proposta: R$ 1.919,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
45.692.169/0001-98 - BELMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.268,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Belniaki Modelo/versão: MR Valor proposta: R$ 2.595,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
90.051.160/0001-52 - BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: RS	R$ 2.500,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R$ 2.595,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
77.781.417/0001-63 - CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 2.595,0000	-
Marca/Fabricante: MARZO VITORINO Modelo/versão: IMPERIA PREMIUM Valor proposta: R$ 2.595,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
78.586.781/0001-35 - DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.445,0000	-
Marca/Fabricante: AVANTTI Modelo/versão: 391407292 Valor proposta: R$ 2.595,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.034.949/0001-76 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 2.069,8000	-
Marca/Fabricante: STIVARI Modelo/versão: ST Valor proposta: R$ 2.595,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 2.595,0000	-
Marca/Fabricante: marca propria Modelo/versão: me200 Valor proposta: R$ 2.595,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
11.943.540/0001-25 - FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 1.450,0000	-
Marca/Fabricante: Martinucci Modelo/versão: Mesa reta Valor proposta: R$ 2.595,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
16.967.775/0001-70 - FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 1.850,0000	-
Marca/Fabricante: marzo vitorino Modelo/versão: imperia premium Valor proposta: R$ 2.595,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.490.474/0001-08 - GARCIA & SANTORO COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.500,0000	-
Marca/Fabricante: GARCIA & SANTORO Modelo/versão: GARCIA & SANTORO Valor proposta: R$ 2.591,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.766.440/0001-76 - IDEIA EDUCATIVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.190,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ideia educativa Modelo/versão: mod te Valor proposta: R$ 2.595,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.059.060/0001-34 - INDUSTRIA NOBRE, MOVEIS PLANEJADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.048,0500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IDEALLI Modelo/versão: IDEALLI Valor proposta: R$ 2.595,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
30.411.022/0001-05 - MARIA CELIA ALVES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.591,0000	-
Marca/Fabricante: REQUINTE Modelo/versão: REQUINTE Valor proposta: R$ 2.591,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
09.258.263/0001-70 - OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R$ 2.500,0000	-
Marca/Fabricante: ITALIA / OFFICE MAX Modelo/versão: LINHA TECH Valor proposta: R$ 2.595,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
10.981.500/0001-05 - P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 2.595,0000	-
Marca/Fabricante: lunasa Modelo/versão: conf.edital Valor proposta: R$ 2.595,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
28.926.250/0001-76 - PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 694,4600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MARTINUCCI Modelo/versão: SWP REUNIAO Valor proposta: R$ 2.595,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
30.996.156/0001-35 - S2CH INNOVATECH LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 2.495,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GEEBWORK Modelo/versão: GEEBWORK Valor proposta: R$ 2.595,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
80.170.897/0001-30 - TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 1.958,3200	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R$ 2.595,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.322.274/0001-38 - TM ESTOFADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 880,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: MESA Valor proposta: R$ 2.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
43.633.300/0001-10 - VLM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 3.897,0000	-
Marca/Fabricante: VLM Modelo/versão: MESA DE TRABALHO Valor proposta: R$ 4.222,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
27.589.698/0001-89 - WOOD CENTER COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 1.795,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Modilac Modelo/versão: ET Valor proposta: R$ 2.595,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:19:11	80.170.897/0001-30	R$ 2.335,8000
10/10/2024 09:19:17	80.170.897/0001-30	R$ 2.334,8000
10/10/2024 09:21:48	80.170.897/0001-30	R$ 2.019,9400
10/10/2024 09:22:01	80.170.897/0001-30	R$ 1.999,9400
10/10/2024 09:22:07	80.170.897/0001-30	R$ 1.998,9400
10/10/2024 09:22:26	90.051.160/0001-52	R$ 2.500,0000
10/10/2024 09:23:03	34.766.440/0001-76	R$ 1.190,0000
10/10/2024 09:23:30	09.258.263/0001-70	R$ 2.500,0000
10/10/2024 09:25:24	45.692.169/0001-98	R$ 1.356,0000
10/10/2024 09:26:02	51.322.274/0001-38	R$ 1.100,0000

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:26:30	11.943.540/0001-25	R$ 1.450,0000
10/10/2024 09:26:30	78.586.781/0001-35	R$ 1.445,0000
10/10/2024 09:26:40	16.967.775/0001-70	R$ 2.000,0000
10/10/2024 09:26:59	80.170.897/0001-30	R$ 1.997,7600
10/10/2024 09:27:06	80.170.897/0001-30	R$ 1.989,8800
10/10/2024 09:27:14	80.170.897/0001-30	R$ 1.988,8800
10/10/2024 09:27:30	80.170.897/0001-30	R$ 1.983,7600
10/10/2024 09:27:45	80.170.897/0001-30	R$ 1.970,2800
10/10/2024 09:27:52	80.170.897/0001-30	R$ 1.969,2800
10/10/2024 09:27:58	80.170.897/0001-30	R$ 1.968,0000
10/10/2024 09:27:58	16.967.775/0001-70	R$ 1.850,0000
10/10/2024 09:28:05	80.170.897/0001-30	R$ 1.966,3200
10/10/2024 09:28:55	47.034.949/0001-76	R$ 2.186,6300
10/10/2024 09:29:14	28.926.250/0001-76	R$ 1.023,0200
10/10/2024 09:30:12	45.692.169/0001-98	R$ 1.268,0000
10/10/2024 09:30:27	51.322.274/0001-38	R$ 1.000,0000
10/10/2024 09:30:59	28.926.250/0001-76	R$ 761,0200
10/10/2024 09:31:35	27.589.698/0001-89	R$ 1.795,0000
10/10/2024 09:31:38	47.034.949/0001-76	R$ 2.163,2300
10/10/2024 09:32:53	51.322.274/0001-38	R$ 880,0000
10/10/2024 09:33:57	47.034.949/0001-76	R$ 2.143,0300
10/10/2024 09:34:33	47.034.949/0001-76	R$ 2.097,1600
10/10/2024 09:34:56	43.633.300/0001-10	R$ 3.897,0000
10/10/2024 09:35:21	47.034.949/0001-76	R$ 2.069,8000
10/10/2024 09:41:50	56.059.060/0001-34	R$ 1.624,5900
10/10/2024 09:44:46	56.059.060/0001-34	R$ 1.575,8500
10/10/2024 09:54:51	51.490.474/0001-08	R$ 2.500,0000
10/10/2024 09:55:38	56.059.060/0001-34	R$ 1.528,5700
10/10/2024 10:01:04	80.170.897/0001-30	R$ 1.965,3200
10/10/2024 10:02:25	28.926.250/0001-76	R$ 694,4600
10/10/2024 10:02:33	30.996.156/0001-35	R$ 2.495,0000
10/10/2024 10:02:41	80.170.897/0001-30	R$ 1.964,3200
10/10/2024 10:03:51	80.170.897/0001-30	R$ 1.963,3200

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:05:40	80.170.897/0001-30	R$ 1.962,3200
10/10/2024 10:07:23	80.170.897/0001-30	R$ 1.961,3200
10/10/2024 10:08:41	56.059.060/0001-34	R$ 1.482,1600
10/10/2024 10:09:09	80.170.897/0001-30	R$ 1.960,3200
10/10/2024 10:09:40	80.170.897/0001-30	R$ 1.959,3200
10/10/2024 10:11:00	80.170.897/0001-30	R$ 1.958,3200
10/10/2024 10:13:41	56.059.060/0001-34	R$ 1.048,0500

Item 20 do Grupo G2 - Mesa escritório

Mesa Escritório Material Estrutura: Aço , Material Tampo: Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Cor Tampo: Cinza , Largura: 120 CM, Altura: 74 CM, Comprimento: 200 CM, Espessura Tampo: 25 MM, Características Adicionais 1: Caixa De Tomada

Valor estimado:	R$ 2.178,0700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.147.***-*2 - JULIA SARAGOCA BOGO para S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35, melhor lance: R$ 2.100,0000

Propostas do Item 20

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.906.158/0001-02 - AITEC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 1.493,1500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marzo Modelo/versão: PRIMA CLEAN Valor proposta: R$ 1.493,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
48.990.800/0001-23 - AITEC COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 1.395,8300	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marzo Modelo/versão: Prima Clean Valor proposta: R$ 1.395,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.692.169/0001-98 - BELMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.048,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Belniaki Modelo/versão: MR Valor proposta: R$ 2.178,0700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
90.051.160/0001-52 - BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: RS	R$ 2.000,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R$ 2.178,0700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
77.781.417/0001-63 - CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 2.178,0000	-
Marca/Fabricante: MARZO VITORINO Modelo/versão: IMPERIA PREMIUM Valor proposta: R$ 2.178,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
78.586.781/0001-35 - DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.110,0000	-
Marca/Fabricante: AVANTTI Modelo/versão: 391446292 Valor proposta: R$ 2.178,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
47.034.949/0001-76 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.932,6000	-
Marca/Fabricante: STIVARI Modelo/versão: ST Valor proposta: R$ 2.178,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 2.178,0700	-
Marca/Fabricante: marca propria Modelo/versão: me200 Valor proposta: R$ 2.178,0700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.943.540/0001-25 - FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 2.090,0000	-
Marca/Fabricante: Martinucci Modelo/versão: Mesa reta Valor proposta: R$ 2.178,0700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
16.967.775/0001-70 - FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 1.500,0000	-
Marca/Fabricante: marzo vitorino Modelo/versão: imperia premium Valor proposta: R$ 2.178,0700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.490.474/0001-08 - GARCIA & SANTORO COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.999,0000	-
Marca/Fabricante: GARCIA & SANTORO Modelo/versão: GARCIA & SANTORO Valor proposta: R$ 2.171,0700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.766.440/0001-76 - IDEIA EDUCATIVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.400,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ideia educativa Modelo/versão: mod 023 Valor proposta: R$ 2.178,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
56.059.060/0001-34 - INDUSTRIA NOBRE, MOVEIS PLANEJADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.741,9100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IDEALLI Modelo/versão: IDEALLI Valor proposta: R$ 2.178,0700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
30.411.022/0001-05 - MARIA CELIA ALVES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.118,0700	-
Marca/Fabricante: REQUINTE Modelo/versão: REQUINTE Valor proposta: R$ 2.118,0700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.258.263/0001-70 - OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R$ 2.100,0000	-
Marca/Fabricante: ITALIA / OFFICE MAX Modelo/versão: LINHA TECH Valor proposta: R$ 2.178,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
10.981.500/0001-05 - P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 2.178,0000	-
Marca/Fabricante: lunasa Modelo/versão: conf.edital Valor proposta: R$ 2.178,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
28.926.250/0001-76 - PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 823,3300	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MARTINUCCI Modelo/versão: REUNIÃO Valor proposta: R$ 2.178,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
30.996.156/0001-35 - S2CH INNOVATECH LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 2.100,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GEEBWORK Modelo/versão: GEEBWORK Valor proposta: R$ 2.178,0700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
80.170.897/0001-30 - TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 1.661,5800	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R$ 2.178,0700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.322.274/0001-38 - TM ESTOFADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 800,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: MESA Valor proposta: R$ 2.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.633.300/0001-10 - VLM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 2.286,0000	-
Marca/Fabricante: VLM Modelo/versão: MESA DE TRABALHO Valor proposta: R$ 2.477,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
27.589.698/0001-89 - WOOD CENTER COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 1.050,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Modilac Modelo/versão: ET Valor proposta: R$ 2.178,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:19:11	80.170.897/0001-30	R$ 1.967,8700
10/10/2024 09:21:48	80.170.897/0001-30	R$ 1.711,8600
10/10/2024 09:22:01	80.170.897/0001-30	R$ 1.695,6000
10/10/2024 09:22:31	90.051.160/0001-52	R$ 2.100,0000
10/10/2024 09:23:15	34.766.440/0001-76	R$ 1.400,0000
10/10/2024 09:23:42	09.258.263/0001-70	R$ 2.100,0000
10/10/2024 09:25:31	45.692.169/0001-98	R$ 1.398,0000
10/10/2024 09:26:08	51.322.274/0001-38	R$ 1.300,0000
10/10/2024 09:26:35	11.943.540/0001-25	R$ 2.090,0000
10/10/2024 09:26:40	78.586.781/0001-35	R$ 1.110,0000
10/10/2024 09:26:50	16.967.775/0001-70	R$ 1.600,0000
10/10/2024 09:26:57	90.051.160/0001-52	R$ 2.000,0000
10/10/2024 09:26:58	80.170.897/0001-30	R$ 1.694,6000
10/10/2024 09:27:06	80.170.897/0001-30	R$ 1.688,0700
10/10/2024 09:27:30	80.170.897/0001-30	R$ 1.683,7100
10/10/2024 09:27:45	80.170.897/0001-30	R$ 1.672,2400
10/10/2024 09:27:55	16.967.775/0001-70	R$ 1.500,0000
10/10/2024 09:27:58	80.170.897/0001-30	R$ 1.671,0900
10/10/2024 09:28:05	80.170.897/0001-30	R$ 1.669,5800
10/10/2024 09:28:54	47.034.949/0001-76	R$ 1.987,2000

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:29:13	28.926.250/0001-76	R$ 1.057,5200
10/10/2024 09:30:22	45.692.169/0001-98	R$ 1.048,0000
10/10/2024 09:30:36	51.322.274/0001-38	R$ 1.000,0000
10/10/2024 09:30:59	28.926.250/0001-76	R$ 870,7700
10/10/2024 09:31:38	47.034.949/0001-76	R$ 1.976,2600
10/10/2024 09:31:46	27.589.698/0001-89	R$ 1.050,0000
10/10/2024 09:33:01	51.322.274/0001-38	R$ 800,0000
10/10/2024 09:33:57	47.034.949/0001-76	R$ 1.966,8200
10/10/2024 09:34:34	47.034.949/0001-76	R$ 1.945,3900
10/10/2024 09:35:01	43.633.300/0001-10	R$ 2.286,0000
10/10/2024 09:35:21	47.034.949/0001-76	R$ 1.932,6000
10/10/2024 09:41:51	56.059.060/0001-34	R$ 1.948,7700
10/10/2024 09:44:48	56.059.060/0001-34	R$ 1.890,3000
10/10/2024 09:55:00	51.490.474/0001-08	R$ 1.999,0000
10/10/2024 09:55:42	56.059.060/0001-34	R$ 1.833,5900
10/10/2024 10:01:04	80.170.897/0001-30	R$ 1.668,5800
10/10/2024 10:02:25	28.926.250/0001-76	R$ 823,3300
10/10/2024 10:02:41	80.170.897/0001-30	R$ 1.667,5800
10/10/2024 10:03:48	30.996.156/0001-35	R$ 2.100,0000
10/10/2024 10:03:51	80.170.897/0001-30	R$ 1.666,5800
10/10/2024 10:05:40	80.170.897/0001-30	R$ 1.665,5800
10/10/2024 10:07:23	80.170.897/0001-30	R$ 1.664,5800
10/10/2024 10:09:09	80.170.897/0001-30	R$ 1.663,5800
10/10/2024 10:09:40	80.170.897/0001-30	R$ 1.662,5800
10/10/2024 10:10:52	56.059.060/0001-34	R$ 1.778,5800
10/10/2024 10:11:00	80.170.897/0001-30	R$ 1.661,5800
10/10/2024 10:12:49	56.059.060/0001-34	R$ 1.741,9100

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
34766440000176	IDEIA EDUCATIVA LTDA	01/10/2024 11:08	ME ou EPP	Sim
24487206000156	SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA	09/10/2024 09:10	ME ou EPP	Sim
10981500000105	P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA	09/10/2024 12:47	ME ou EPP	Sim
41906158000102	AITEC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	09/10/2024 17:55	ME ou EPP	Sim
51490474000108	GARCIA & SANTORO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	09/10/2024 20:41	ME ou EPP	Sim

Copyright Compras.gov.br

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Processo 163979, Documento 232996. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 14:59:12
-Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:01:03
-Gabriel Cazado Candreva,Técnico Legislativo em 29-10-2024 às 15:07:45
-Luiz Fernando Moraes Marendaz,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 14:12:51

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
27589698000189	WOOD CENTER COMERCIO LTDA	09/10/2024 22:32	Grande Empresa	Não
30411022000105	MARIA CELIA ALVES	09/10/2024 21:38	ME ou EPP	Sim
56059060000134	INDUSTRIA NOBRE, MOVEIS PLANEJADOS LTDA	09/10/2024 14:37	ME ou EPP	Sim
78586781000135	DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA	09/10/2024 16:47	ME ou EPP	Sim
45692169000198	BELMOVEIS LTDA	09/10/2024 20:09	ME ou EPP	Sim
47034949000176	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	09/10/2024 11:28	ME ou EPP	Sim
77781417000163	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	07/10/2024 09:23	ME ou EPP	Sim
16967775000170	FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	03/10/2024 15:35	ME ou EPP	Sim
48990800000123	AITEC COMERCIO LTDA	09/10/2024 14:47	ME ou EPP	Sim
90051160000152	BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	09/10/2024 16:20	Grande Empresa	Não
30996156000135	S2CH INNOVATECH LTDA	09/10/2024 17:35	ME ou EPP	Sim
09258263000170	OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	09/10/2024 14:26	Grande Empresa	Não
33749192000192	PLASBICKI LTDA	10/10/2024 07:38	ME ou EPP	Sim
03062224000116	LAS-CIO MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA	07/10/2024 17:05	ME ou EPP	Sim
28926250000176	PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	09/10/2024 16:51	ME ou EPP	Sim
25043791000168	F SANTOS DE ALMEIDA	09/10/2024 23:42	ME ou EPP	Sim
43633300000110	VLM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA	10/10/2024 07:48	ME ou EPP	Sim
80170897000130	TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA	09/10/2024 09:46	Grande Empresa	Não
06983736000103	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	09/10/2024 15:14	ME ou EPP	Sim
11943540000125	FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA	09/10/2024 13:12	ME ou EPP	Sim
51322274000138	TM ESTOFADOS LTDA	09/10/2024 11:29	ME ou EPP	Sim

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=232996

Copyright Compras.gov.br

Processo 163979, Documento 233243. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 15:08:41

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 08/2024 - Processo Administrativo n.º 27/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina.

1. Súmula para publicação:

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27/2024

A Pregoeiro, devidamente designada pela Portaria n.º 230/2023, instaurou a Sessão do Pregão Eletrônico em epígrafe na data e horário fixados em Edital, quando se realizou a abertura e o julgamento das propostas para o Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina. A licitação foi composta por dois grupos, totalizando 20 itens, com julgamento do tipo menor preço por grupo. Encerrada a etapa de lances e a tentativa de negociação com as empresas, foram declaradas classificadas, habilitadas e vencedoras do certame as empresas FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP, CNPJ nº. 11.943.540/0001-25, para o Grupo 1 e a S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ nº. 30.996.156/0001-35, para o Grupo 2, pelos valores globais indicados nas tabelas abaixo:

Vencedora Grupo 1: FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP CNPJ nº. 11.943.540/0001-25				
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor total**
1	MESA de trabalho reta, cinza claro, L= 160cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	8	**R$ 530,00**	**R$ 4.240,00**
2	MESA de trabalho reta, cinza claro, L= 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	6	**R$ 475,00**	**R$ 2.850,00**
3	MESA de trabalho reta, cinza claro, L= 120cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	**R$ 455,00**	**R$ 9.100,00**
4	MESA de trabalho de canto, cinza claro, L=	6	**R$ 1.325,00**	**R$ 7.950,00**

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=233243

Processo 163979, Documento 233243. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 15:08:41

	160cm x 160cm P= 60cm A=74cm, conforme anexo II do termo de referência.			
5	MESA de trabalho de canto, cinza claro, L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	81	**R$ 1.140,00**	**R$ 92.340,00**
6	MESA redonda, diâmetro: 100cm a 120cm A= 74cm, cor cinza claro, conforme anexo II do termo de referência.	3	**R$ 670,00**	**R$ 2.010,00**
7	MESA reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 120cm P: 60cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	2	**R$ 1.028,00**	**R$ 2.056,00**
8	MESA reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	**R$ 1.350,00**	**R$ 5.400,00**
9	MESA semicircular com tampo basculante, rodízios e sapata niveladora, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	2	**R$ 1.500,00**	**R$ 3.000,00**
10	GAVETEIRO volante, 3 gavetas, cinza claro, L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm, conforme anexo II do termo de referência.	89	**R$ 936,01**	**R$ 83.304,89**
11	GAVETEIRO suspenso, com 2 gavetas, cinza claro, L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm, conforme anexo II do termo de referência.	122	**R$ 180,00**	**R$ 21.960,00**
12	GAVETEIRO fixo, com 4 gavetas, cinza claro, L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	24	**R$ 1.036,70**	**R$ 24.880,80**
Valor total Grupo 1			**R$ 259.091,69**	

Vencedora Grupo 2: S2CH INNOVATECH LTDA CNPJ nº. 30.996.156/0001-35				
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor total**
13	MESA de trabalho reta, carvalho malva, L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	95	**R$ 583,00**	**R$ 55.385,00**
14	MESA de trabalho reta, carvalho malva, L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	3	**R$ 727,00**	**R$ 2.181,00**

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=233243

Processo 163979, Documento 233243. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 15:08:41

15	MESA de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	**R$ 774,00**	**R$ 3.096,00**
16	MESA de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	**R$ 1.839,00**	**R$ 36.780,00**
17	MESA de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 120cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	**R$ 497,00**	**R$ 1.988,00**
18	MESA de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 90cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	**R$ 362,00**	**R$ 7.240,00**
19	MESA reta com tampo bipartido e pé em aço, L: 270cm a 300cm P: 110cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	1	**R$ 2.495,00**	**R$ 2.495,00**
20	MESA reta com tampo e pé em madeira, cor carvalho malva, L: 200cm P: 100cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	1	**R$ 2.100,00**	**R$ 2.100,00**
Valor total Grupo 2			**R$ 111.265,00**	

Durante o processo, foram desclassificadas as propostas das seguintes empresas:

Identificação	Situação	Motivo
PLASBICKI LTDA, CNPJ nº. 33.749.192/0001-92	Desclassificada automaticamente pelo Comprasgov (Grupo 1)	Itens do grupo sem proposta
TM ESTOFADOS LTDA, CNPJ nº. 51.322.274/0001-38	Desclassificada (Grupos 1 e 2)	Não comprovou a exequibilidade de sua proposta.
PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 28.926.250/0001-76	Desclassificada (Grupos 1 e 2)	Não comprovou a exequibilidade de sua proposta.
INDUSTRIA NOBRE, MOVEIS PLANEJADOS LTDA , CNPJ nº. 56.059.060/0001-34	Desclassificada (Grupos 1 e 2)	Empresa declinou de seu prazo para envio de proposta atualizada e documentação e não aceitou prorrogação.
SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E	Desclassificada automaticamente pelo	Itens do grupo sem proposta

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=233243

Processo 163979, Documento 233243. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 15:08:41

MOVEIS LTDA, CNPJ nº. 24.487.206/0001-56	Comprasgov (Grupo 1)	
IDEIA EDUCATIVA LTDA, CNPJ nº. 34.766.440/0001-76	Desclassificada (Grupos 1 e 2)	Empresa não atendeu à exigência dos itens 1.5, 4.1.3.3 e 4.1.3.4 do Termo de Referência.
BELMOVEIS LTDA, CNPJ nº. 45.692.169/0001-98	Desclassificada (Grupos 1 e 2)	Empresa não atendeu à exigência do item 4.1.3.4 do Termo de Referência.
AITEC COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 48.990.800/0001-23	Desclassificadas (Grupos 1 e 2)	Empresas possuem sócio-administrador em comum e ofertaram propostas para os mesmos Grupos, concorrendo entre si, configurando indício de violação ao sigilo das propostas.
AITEC COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 41.906.158/0001-02		
WOOD CENTER COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 27.589.698/0001-89	Desclassificadas (Grupos 1 e 2)	Empresa não atendeu ao requisito exigido no item 4.1.3.3 do Termo de Referência.

Aberta a oportunidade recursal, nenhum registro de intenção foi apresentado para ambos os grupos. O processo foi homologado e os autos estão disponíveis para consulta no endereço <https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacaodetalhe.xhtml?origem=0&idlicitacao=698>.

Londrina, 29 de outubro de 2024. Pregoeira Júlia Saragoça Bogo

2. Da fase interna

O Processo Administrativo n.º 27/2024 foi autuado para atender à requisição do Departamento de Administração Predial, conforme Termo de Referência atualizado anexado à sequência 2.11 dos autos.

Realizada pesquisa de mercado, conforme Relatório de Preços (seq. 2.1), o Preço Máximo do certame foi fixado em R$ 548.565,42 (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme seq. 2.4 dos autos.

O Edital foi publicado no site da Câmara Municipal de Londrina, no Jornal Oficial deste Município e no Portal de Compras do Governo Federal, com sessão agendada para o dia 10 de outubro de 2024, às 9 horas e 15 minutos.

3. Da fase externa

A fase externa da licitação está devidamente narrada na Ata da Sessão (seq. 4.28 fls. 825-889). Ao final, foram declaradas vencedoras do certame as seguintes empresas:

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=233243

Processo 163979, Documento 233243. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 15:08:41

Vencedora Grupo 1: FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP CNPJ nº. 11.943.540/0001-25				
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor total**
1	MESA de trabalho reta, cinza claro, L= 160cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	8	**R$ 530,00**	**R$ 4.240,00**
2	MESA de trabalho reta, cinza claro, L= 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	6	**R$ 475,00**	**R$ 2.850,00**
3	MESA de trabalho reta, cinza claro, L= 120cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	**R$ 455,00**	**R$ 9.100,00**
4	MESA de trabalho de canto, cinza claro, L= 160cm x 160cm P= 60cm A=74cm, conforme anexo II do termo de referência.	6	**R$ 1.325,00**	**R$ 7.950,00**
5	MESA de trabalho de canto, cinza claro, L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	81	**R$ 1.140,00**	**R$ 92.340,00**
6	MESA redonda, diâmetro: 100cm a 120cm A= 74cm, cor cinza claro, conforme anexo II do termo de referência.	3	**R$ 670,00**	**R$ 2.010,00**
7	MESA reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 120cm P: 60cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	2	**R$ 1.028,00**	**R$ 2.056,00**
8	MESA reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	**R$ 1.350,00**	**R$ 5.400,00**
9	MESA semicircular com tampo basculante, rodízios e sapata niveladora, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	2	**R$ 1.500,00**	**R$ 3.000,00**
10	GAVETEIRO volante, 3 gavetas, cinza claro, L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm, conforme anexo II do termo de referência.	89	**R$ 936,01**	**R$ 83.304,89**
11	GAVETEIRO suspenso, com 2 gavetas, cinza claro, L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm, conforme anexo II do termo de referência.	122	**R$ 180,00**	**R$ 21.960,00**
12	GAVETEIRO fixo, com 4 gavetas, cinza claro, L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de	24	**R$ 1.036,70**	**R$ 24.880,80**

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=233243

Processo 163979, Documento 233243. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 15:08:41

	referência.			
Valor total Grupo 1			**R$ 259.091,69**	

Vencedora Grupo 2: S2CH INNOVATECH LTDA CNPJ nº. 30.996.156/0001-35				
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor total**
13	MESA de trabalho reta, carvalho malva, L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	95	**R$ 583,00**	**R$ 55.385,00**
14	MESA de trabalho reta, carvalho malva, L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	3	**R$ 727,00**	**R$ 2.181,00**
15	MESA de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	**R$ 774,00**	**R$ 3.096,00**
16	MESA de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	**R$ 1.839,00**	**R$ 36.780,00**
17	MESA de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 120cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	**R$ 497,00**	**R$ 1.988,00**
18	MESA de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 90cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	**R$ 362,00**	**R$ 7.240,00**
19	MESA reta com tampo bipartido e pé em aço, L: 270cm a 300cm P: 110cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	1	**R$ 2.495,00**	**R$ 2.495,00**
20	MESA reta com tampo e pé em madeira, cor carvalho malva, L: 200cm P: 100cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	1	**R$ 2.100,00**	**R$ 2.100,00**
Valor total Grupo 2			**R$ 111.265,00**	

4. Ocorrências da fase externa

Durante a realização da sessão pública, algumas empresas foram desclassificadas (vide tabela do item 1 deste documento). Excluindo-se as empresas que

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=233243

Processo 163979, Documento 233243. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 30-10-2024 às 15:08:41

foram desclassificadas automaticamente pelo sistema Comprasgov por não ter apresentado proposta para todos os itens dos grupos e/ou foram desclassificadas após a análise da proposta, as seguintes ocorrências merecem atenção:

INDUSTRIA NOBRE, MOVEIS PLANEJADOS LTDA , CNPJ nº. 56.059.060/0001-34	Desclassificada (Grupos 1 e 2)	Empresa declinou de seu prazo para envio de proposta atualizada e documentação e não aceitou prorrogação.
AITEC COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 48.990.800/0001-23	Desclassificadas (Grupos 1 e 2)	Empresas possuem sócio-administrador em comum e ofertaram propostas para os mesmos Grupos, concorrendo entre si, configurando indício de violação ao sigilo das propostas.
AITEC COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 41.906.158/0001-02		

Considerando que a empresa INDUSTRIA NOBRE, MOVEIS PLANEJADOS LTDA acima mencionada não atendeu à convocação do Pregoeiro para o envio de sua proposta final atualizada e documentação, recusando-se a concessão de prorrogação do prazo para tal; e considerando que as empresas AITEC COMERCIO LTDA e AITEC COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA possuem sócio-administrador em comum e ofertaram propostas para os mesmos Grupos (vide diligência de seq. 4.10 dos autos), concorrendo entre si, configurando indício de violação ao sigilo das propostas, podendo caracterizar indício de conluio com o propósito de fraudar o certame e devassa do sigilo das propostas (art. 155, IX da Lei 14.133/2021 e Art. 337-J do Código Penal) e que as condutas aqui mencionadas se enquadram nas hipóteses do item 14 do Edital, encaminho consulta à Procuradoria Legislativa desta Casa sobre a necessidade/possibilidade de abertura de processo de penalização em desfavor das referidas empresas.

5. Conclusão

Assim sendo, encaminham-se os autos do processo em epígrafe para análise da Procuradoria Legislativa - inclusive quanto às ocorrências narradas no item 4 acima - e, após, para adjudicação e homologação da licitação (art. 71, IV da Lei 14.133/2021) pelo Diretor-Geral da Casa (art. 13, VII do Ato da Mesa 14/2023).

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Júlia Saragoça Bogo - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=233243

Processo 163979, Documento 233533. Assinaturas:
-Carlos Alexandre Rodrigues,Advogado em 31-10-2024 às 17:17:20

Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO Nº 159/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024
INTERESSADO: Departamento de Suprimentos e Patrimônio
ASSUNTO: Análise dos atos externos do pregão eletrônico 08/2024, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. MOBILIÁRIO. ATOS EXTERNOS. HOMOLOGAÇÃO. LICITANTES QUE NÃO MANTIVERAM PROPOSTA E INDÍCIOS DE VIOLAÇÃO AO SIGILO DAS PROPOSTAS. ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO. 1. Trata-se do exame dos atos procedimentais realizados na fase externa do Pregão Eletrônico nº 08/2024, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina. 2. Havendo indícios de que licitantes não mantiveram suas propostas e de violação ao sigilo das propostas, recomenda-se a abertura de processo administrativo sancionatório, resguardado o contraditório e ampla defesa. 3. Atos e procedimentos que seguiram o previsto na art. 72 e 75, § 3º da Lei n. 14.133/2021 e ao art. 57 do Ato da Mesa nº 14/2023, tendo em vista que as empresas classificadas atenderam às regras habilitatórias e ofertaram as melhores propostas, tendo-se garantido aos demais licitantes competitividade, isonomia e publicidade. 4. Parecer favorável à homologação. (Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Londrina. Pregão 08/2024. Parecer nº 159/2024. Autoria de Carlos Alexandre Rodrigues. Emitido em 31/10/2024)

1. RELATÓRIO

O Departamento de Suprimentos e Patrimônio da Casa envia para análise o pregão eletrônico 08/2024, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina.

O objeto deste parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

Após autorização do Diretor-Geral, o aviso resumido do edital definitivo da licitação foi publicado no site da Câmara Municipal de Londrina, no Jornal Oficial deste

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=233533

Processo 163979, Documento 233533. Assinaturas:
-Carlos Alexandre Rodrigues,Advogado em 31-10-2024 às 17:17:20

Município e no Portal de Compras do Governo Federal, conforme relatado pelo pregoeiro às fls. 463.

O certame foi aberto no dia 10/10/2024, por meio da plataforma Comprasnet, e dele sagraram-se vencedoras as empresas FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP para o Grupo 1 (R$ 259.091,69) e S2CH INNOVATECH LTDA para o Grupo 2 (R$ 111.265,00), conforme detalhado no relatório da pregoeira (fls. 463-469).

O processo agora é encaminhado para parecer anterior à homologação.

É o relatório.

2. ANÁLISE

a. Da Abertura de Processo Administrativo Sancionatório

Pelo que foi narrado pela Pregoeira (fls. 468-469), a empresa INDUSTRIA NOBRE MOVEIS PLANEJADOS LTDA declinou do prazo para envio de proposta atualizada e documentação, recusando inclusive a prorrogação oferecida. Já as empresas AITEC COMERCIO LTDA e AITEC COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA apresentaram propostas para os mesmos grupos tendo sócio-administrador em comum, configurando possível violação ao sigilo das propostas.

Tais condutas podem se enquadrar respectivamente em “não manter a proposta” e “fraudar a licitação”, o que é vedado pelo artigo 155, V e VII da Lei 14.133/2021 e pelo item 14 do Edital.

Contudo, para se averiguar se, de fato, houve erro, má-fé, dolo ou culpa, é preciso que seja instaurado o devido processo administrativo, no qual os licitantes terão a oportunidades de comprovar as afirmações feitas durante o certame.

Nesse sentido, a questão deverá ser julgada com razoabilidade e inteligência. Pois, se de um lado a desistência de proposta pode ser resultado de um mero erro do licitante, de outro, pode ensejar uma fraude conhecida sobretudo no pregão eletrônico, em que o licitante melhor classificado desiste intencionalmente de sua proposta apenas para favorecer o licitante seguinte.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=233533

Processo 163979, Documento 233533. Assinaturas:
-Carlos Alexandre Rodrigues,Advogado em 31-10-2024 às 17:17:20

Da mesma forma, a participação de empresas do mesmo grupo econômico em itens idênticos pode configurar violação ao sigilo das propostas, devendo ser apurada em processo próprio.

Assim, recomenda-se a abertura de processo administrativo sancionatório, nos termos do item 14 do edital, para se averiguar os fatos narrados e se é cabível sanção.

b. Do Processo

Compulsando os autos, verifica-se que os demais atos realizados se afeiçoam ao ordenamento jurídico, principalmente ao art. 75, § 3º da Lei n. 14.133/2021 e ao art. 57 do Ato da Mesa nº 14/2023, ante a publicação do aviso de contratação e a utilização da melhor proposta para contratação.

Ademais, houve a validação habilitatória das empresas com a melhor proposta, de acordo com o exigido pelo termo de referência, atendendo assim o que prevê o art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021.

Conclui-se, então, que foram atendidas as prescrições legais, tendo o procedimento seguido todos os atos componentes de sua fase externa, segundo uma análise estritamente formal.

3. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, opina-se:

a) Pela homologação do certame em favor das empresas FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP (Grupo 1) e S2CH INNOVATECH LTDA (Grupo 2);

b) Pela abertura de processo administrativo sancionatório em face das empresas INDUSTRIA NOBRE MOVEIS PLANEJADOS LTDA, AITEC COMERCIO LTDA e AITEC COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, nos termos do item 14 do edital, para apuração das condutas narradas pela pregoeira.

Londrina, 31 de outubro de 2024.

Carlos Alexandre Rodrigues
Procurador Legislativo
OAB/PR 27.744

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=163979 e o número do documento=233533

Processo 164562, Documento 233571. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 08-11-2024 às 14:38:21

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 08/2024 - Processo Administrativo n.º 27/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina.

Diante do Relatório do Pregoeiro (seq. 4.29, fls. 890-896) e do Parecer Jurídico de seq. 4.30 (fls. 897-899), e com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2021 e art. 13, VII do Ato da Mesa 14/2023, **homologo** o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe e **adjudico** o seu objeto, nos termos abaixo:

Vencedora Grupo 1: FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP CNPJ nº. 11.943.540/0001-25				
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor total**
1	MESA de trabalho reta, cinza claro, L= 160cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	8	**R$ 530,00**	**R$ 4.240,00**
2	MESA de trabalho reta, cinza claro, L= 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	6	**R$ 475,00**	**R$ 2.850,00**
3	MESA de trabalho reta, cinza claro, L= 120cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	**R$ 455,00**	**R$ 9.100,00**
4	MESA de trabalho de canto, cinza claro, L= 160cm x 160cm P= 60cm A=74cm, conforme anexo II do termo de referência.	6	**R$ 1.325,00**	**R$ 7.950,00**
5	MESA de trabalho de canto, cinza claro, L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	81	**R$ 1.140,00**	**R$ 92.340,00**
6	MESA redonda, diâmetro: 100cm a 120cm A= 74cm, cor cinza claro, conforme anexo II do termo de referência.	3	**R$ 670,00**	**R$ 2.010,00**
7	MESA reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 120cm P: 60cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	2	**R$ 1.028,00**	**R$ 2.056,00**
8	MESA reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 160cm P:	4	**R$ 1.350,00**	**R$ 5.400,00**

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=164562 e o número do documento=233571

Processo 164562, Documento 233571. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 08-11-2024 às 14:38:21

	80cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.			
9	MESA semicircular com tampo basculante, rodízios e sapata niveladora, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	2	**R$ 1.500,00**	**R$ 3.000,00**
10	GAVETEIRO volante, 3 gavetas, cinza claro, L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm, conforme anexo II do termo de referência.	89	**R$ 936,01**	**R$ 83.304,89**
11	GAVETEIRO suspenso, com 2 gavetas, cinza claro, L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm, conforme anexo II do termo de referência.	122	**R$ 180,00**	**R$ 21.960,00**
12	GAVETEIRO fixo, com 4 gavetas, cinza claro, L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	24	**R$ 1.036,70**	**R$ 24.880,80**
Valor total Grupo 1			**R$ 259.091,69**	

Vencedora Grupo 2: S2CH INNOVATECH LTDA CNPJ nº. 30.996.156/0001-35				
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor total**
13	MESA de trabalho reta, carvalho malva, L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	95	**R$ 583,00**	**R$ 55.385,00**
14	MESA de trabalho reta, carvalho malva, L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	3	**R$ 727,00**	**R$ 2.181,00**
15	MESA de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	**R$ 774,00**	**R$ 3.096,00**
16	MESA de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	**R$ 1.839,00**	**R$ 36.780,00**
17	MESA de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 120cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	**R$ 497,00**	**R$ 1.988,00**
18	MESA de apoio reta com um pé em painel,	20	**R$ 362,00**	**R$ 7.240,00**

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=164562 e o número do documento=233571

Processo 164562, Documento 233571. Assinaturas:
-Eder Balbino,Diretor Administrativo-Financeiro em 08-11-2024 às 14:38:21

	cor carvalho malva, L= 90cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.			
19	MESA reta com tampo bipartido e pé em aço, L: 270cm a 300cm P: 110cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	1	**R$ 2.495,00**	**R$ 2.495,00**
20	MESA reta com tampo e pé em madeira, cor carvalho malva, L: 200cm P: 100cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	1	**R$ 2.100,00**	**R$ 2.100,00**
Valor total Grupo 2			**R$ 111.265,00**	

,

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Éder Balbino
Diretor Administrativo-Financeiro
Câmara Municipal de Londrina

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=164562 e o número do documento=233571

Processo 164562, Documento 233602. Assinaturas:
-Emanoel Edson de Oliveira Gomes,Presidente da Câmara em 08-11-2024 às 18:19:04

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina.

Valor total: R$ 259.091,69 (duzentos e cinquenta e nove mil e noventa e um reais e sessenta e nove centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.316.064/0001-93, com sede provisória na Rua Marselha, 185, Bloco H, Jardim Piza, CEP n.º 86.041-140, no Município de Londrina – PR, neste ato representado por seu presidente, vereador **Emanoel Edson de Oliveira Gomes**, portador da Cédula de Identidade n.º 128617347 e do CPF n.º 087.598.737-01, doravante denominada Contratante; e a empresa **FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.943.540/0001-25, com sede na Rua 600, nº. 500, Centro, CEP nº.88.330-632, na cidade de Balneário Camboriú/SC, neste ato representada pela Sócia-Administradora Sra. **Laura Farias Carbone**, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.152.908 SSP/SC e do CPF nº. 087.811.489-09, doravante denominada Contratada; considerando o que consta no Processo Administrativo em epígrafe, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 08/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=164562 e o número do documento=233602

Processo 164562, Documento 233602. Assinaturas:
-Emanoel Edson de Oliveira Gomes,Presidente da Câmara em 08-11-2024 às 18:19:04

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. O objeto do presente instrumento é o **Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede a Câmara Municipal de Londrina**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no presente instrumento, no edital do Pregão Eletrônico n.º 08/2024 e em seus anexos.

1.1.1. As especificações do objeto, os prazos e condições para sua execução, as obrigações da Contratante e da Contratada, as condições de pagamento e as sanções administrativas aplicáveis no curso da execução contratual estão dispostos no termo de referência (anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 08/2024).

1.2. O valor total da contratação é de **R$ 259.091,69 (duzentos e cinquenta e nove mil e noventa e um reais e sessenta e nove centavos)**, composto conforme a tabela abaixo:

Vencedora Grupo 1: FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP CNPJ nº. 11.943.540/0001-25				
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor total**
1	MESA de trabalho reta, cinza claro, L= 160cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	8	**R$ 530,00**	**R$ 4.240,00**
2	MESA de trabalho reta, cinza claro, L= 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	6	**R$ 475,00**	**R$ 2.850,00**
3	MESA de trabalho reta, cinza claro, L= 120cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	**R$ 455,00**	**R$ 9.100,00**
4	MESA de trabalho de canto, cinza claro, L= 160cm x 160cm P= 60cm A=74cm, conforme anexo II do termo de referência.	6	**R$ 1.325,00**	**R$ 7.950,00**
5	MESA de trabalho de canto, cinza claro, L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	81	**R$ 1.140,00**	**R$ 92.340,00**
6	MESA redonda, diâmetro: 100cm a 120cm A= 74cm, cor cinza claro, conforme anexo II do termo de referência.	3	**R$ 670,00**	**R$ 2.010,00**
7	MESA reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 120cm P: 60cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	2	**R$ 1.028,00**	**R$ 2.056,00**

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link: https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=164562 e o número do documento=233602

Processo 164562, Documento 233602. Assinaturas:
-Emanoel Edson de Oliveira Gomes,Presidente da Câmara em 08-11-2024 às 18:19:04

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

8	MESA reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	**R$ 1.350,00**	**R$ 5.400,00**
9	MESA semicircular com tampo basculante, rodízios e sapata niveladora, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	2	**R$ 1.500,00**	**R$ 3.000,00**
10	GAVETEIRO volante, 3 gavetas, cinza claro, L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm, conforme anexo II do termo de referência.	89	**R$ 936,01**	**R$ 83.304,89**
11	GAVETEIRO suspenso, com 2 gavetas, cinza claro, L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm, conforme anexo II do termo de referência.	122	**R$ 180,00**	**R$ 21.960,00**
12	GAVETEIRO fixo, com 4 gavetas, cinza claro, L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	24	**R$ 1.036,70**	**R$ 24.880,80**
Valor total Grupo 1			**R$ 259.091,69**	

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência (seq. 2.11, fls. 302-333 do Processo Administrativo n.º 27/2024);

1.3.2. O Edital da licitação (seq. 3.1, fls. 337-420 do Processo Administrativo n.º 27/2024);

1.3.3. A proposta comercial da Contratada;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados

1.4. Não será admitida adesão à presente Ata de Registro de Preços, conforme disposição do art. 109, parágrafo único, do Ato da Mesa Executiva n.º 14/2023 da Câmara Municipal de Londrina.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos do orçamento vigente da Câmara Municipal de Londrina, conforme a seguinte classificação: Funcional Programática: 01.010.01.031.0001.1001, Desdobramento: 4.4.90.52.42.00 – Mobiliário em Geral.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=164562 e o número do documento=233602

Processo 164562, Documento 233602. Assinaturas:
-Emanoel Edson de Oliveira Gomes,Presidente da Câmara em 08-11-2024 às 18:19:04

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DE SUA PRORROGAÇÃO

3.1. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

3.3. A prorrogação de que trata esta cláusula depende de:

3.3.1. Que a ata de registro de preços tenha sido corretamente executada pelo Fornecedor/Contratado;

3.3.2. Que a Administração mantenha interesse na aquisição do produto/prestação do serviço;

3.3.3. Que as condições de aquisição do produto/prestação do serviço se mantenham vantajosas;

3.3.4. Que o valor registrado permaneça economicamente vantajoso para a Administração, permitida a negociação com a Contratada;

3.3.5. Que a Contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

3.4. A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação da ata de registro de preços.

3.5. A ata de registros de preços não poderá ser prorrogada quando:

3.5.1. A Contratada tiver sido penalizada com as sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3.5.2. A Contratada não se mantiver em compatibilidade com as obrigações assumidas, envolvendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação será realizada de acordo com as disposições do presente instrumento e do termo de referência, e será formalizada por emissão de nota de empenho.

4.1.1. O preço e o quantitativo a ser empenhado deverão constar expressamente no pedido de empenho, observado o preço registrado no presente instrumento.

4.1.2. O(a) fiscal do contrato enviará, no endereço de e-mail da Contratada, nota de empenho

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=164562 e o número do documento=233602

Processo 164562, Documento 233602. Assinaturas:
-Emanoel Edson de Oliveira Gomes,Presidente da Câmara em 08-11-2024 às 18:19:04

a cada solicitação.

4.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO CONTRATUAL

5.1. O modelo de execução contratual – envolvendo as condições de solicitação, entrega e recebimento do objeto; a garantia e a assistência técnica; as condições de pagamento; e as obrigações da Contratante e da Contratada – está disciplinado no termo de referência indicado no item 1.3.1 desta ata de registro de preços, sem prejuízo das cláusulas específicas deste instrumento.

5.2. O modelo de gestão contratual – envolvendo a fiscalização da contratação, as infrações contratuais e sanções administrativas aplicáveis – está disciplinado no termo de referência indicado no item 1.3.1 desta ata de registro de preços, sem prejuízo das cláusulas específicas deste instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento à Contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no termo de referência indicado no item 1.3.1 desta ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.° 14.133/2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de reajustamento do valor, respeitada a anualidade e o índice previsto, nos

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=164562 e o número do documento=233602

Processo 164562, Documento 233602. Assinaturas:
-Emanoel Edson de Oliveira Gomes,Presidente da Câmara em 08-11-2024 às 18:19:04

termos da Lei n.º 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de **o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado** por motivo superveniente, a Contratante convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2. Na hipótese prevista no item anterior, a Contratante convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a Contratante procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3. Na hipótese de **o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado** e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, junto ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela Contratante e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.° 14.133/2021 e na ata.

7.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do subitem anterior, a Contratante convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços.

7.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a Contratante procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, este será atualizado pela Contratante, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento atualizado (Fixação de Preço Máximo pela Administração, em 12 de setembro de 2024, conforme seq. 2.4, fls. 170-172, do Processo Administrativo n.º 27/2024).

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=164562 e o número do documento=233602

Processo 164562, Documento 233602. Assinaturas:
-Emanoel Edson de Oliveira Gomes,Presidente da Câmara em 08-11-2024 às 18:19:04

8.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. O reajuste de preços deverá ser pleiteado pela Contratada até a data da prorrogação contratual subsequente ou até o termo final da vigência contratual, sob pena de ocorrer preclusão lógica de exercer o seu direito.

8.4. A Contratante decidirá sobre o pedido de reajuste de preços em até 60 (sessenta) dias, contados da data do requerimento da Contratada.

8.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

8.5.1. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.5.2. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.5.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.5.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.5.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pela Contratante quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.° 14.133/2021.

9.1.4.1. Nessa hipótese, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, a Contratante poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por decisão da autoridade competente, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=164562 e o número do documento=233602

Processo 164562, Documento 233602. Assinaturas:
-Emanoel Edson de Oliveira Gomes,Presidente da Câmara em 08-11-2024 às 18:19:04

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a Contratante poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, se houver, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pela Contratante, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

10.1. As obrigações da Contratada e da Contratante estão previstas, respectivamente, nos subitens 8.1 e 8.2 do termo de referência indicado no item 1.3.1 ata de registro de preços.

10.2. Todas as reclamações ou solicitações do Contratado serão encaminhadas à gestão do contrato, para registro nos autos do processo de gestão e fiscalização, e respondidas pela Câmara Municipal de Londrina, após manifestação do fiscal e, se preciso, da Assessoria Jurídica, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação pelo mesmo período, desde que justificada e o Contratado seja notificado antes do esgotamento do prazo inicial.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. A **fiscal** do contrato será a servidora Olívia Lina Takarada, matrícula n.º 99957, lotada no Departamento de Administração Predial; que exercerá essa função conforme as disposições do termo de referência vinculado à presente contratação (especialmente seu item 9) e deste instrumento.

11.2. A **gestora** do contrato será a servidora a servidora Lilian Matsubara Denobi Vieira, matrícula n.º 11018, lotada no Departamento de Suprimentos e Patrimônio

11.2.1. A gestão do contrato envolverá o recebimento dos relatórios de execução contratual e dos apontamentos de irregularidades para apuração de responsabilidade contratual, bem como a condução dos processos de aplicação de penalidade, prorrogação do contrato e repactuação.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=164562 e o número do documento=233602

Processo 164562, Documento 233602. Assinaturas:
-Emanoel Edson de Oliveira Gomes,Presidente da Câmara em 08-11-2024 às 18:19:04

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Nos termos do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, comete infração administrativa a Contratada que:

12.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

12.2. À Contratada poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência por faltas leves e não reincidentes, nos casos de inexecução parcial do Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.2.2. Multa:

12.2.2.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado na entrega ou montagem do objeto, calculado sobre o valor da nota de empenho ou sobre o valor proporcional do item inadimplido, até o limite de 15% (quinze por cento). O atraso superior a 15 (quinze) dias será considerado inexecução total do objeto da contratação;

12.2.2.2. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado em caso de descumprimento de outros prazos estabelecidos no termo de referência, calculado sobre o valor da nota de empenho ou sobre o valor proporcional do item

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=164562 e o número do documento=233602

Processo 164562, Documento 233602. Assinaturas:
-Emanoel Edson de Oliveira Gomes,Presidente da Câmara em 08-11-2024 às 18:19:04

inadimplido, até o limite de 15% (quinze por cento). O atraso superior a 30 (trinta) dias será considerado inexecução total do objeto da contratação ou do respectivo item inadimplido;

12.2.2.3. Compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, em caso de inexecução total do objeto, ou do valor proporcional ao item inadimplido, no caso de inexecução total de itens específicos.

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Londrina pelo prazo de até 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 acima (art. 155, incisos II a VII, da Lei n.º 14.133/2021) quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12 acima (art. 155, incisos VIII a XII, da Lei n.º 14.133/2021) e nos casos citados no subitem anterior que justifiquem a imposição de sanção mais grave.

12.3. A entrega de objeto em desacordo com as especificações do termo de referência não descaracteriza a mora, que continuará sendo contada sem interrupção até a entrega adequada do objeto.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.4.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.4.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.4.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.4.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.4.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.6. A advertência será aplicada diretamente pelo fiscal do contrato, sem a necessidade de instauração de processo administrativo ou de comissão para apuração de responsabilidade, cabendo recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis à autoridade superior (Diretor-Geral), contados a partir da notificação, pelo fiscal, da aplicação da advertência.

12.6.1. Caso haja recurso contra a aplicação da advertência, a petição deverá ser encaminhada ao(a) gestor(a) para encaminhamentos processuais até a decisão do recurso pelo Diretor-Geral.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=164562 e o número do documento=233602

Processo 164562, Documento 233602. Assinaturas:
-Emanoel Edson de Oliveira Gomes,Presidente da Câmara em 08-11-2024 às 18:19:04

12.7. As sanções de multa, de impedimento de licitar e contratar com o Município de Londrina e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas mediante instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, conduzido por comissão processante formada por, no mínimo, 2 (dois) agentes públicos, na seguinte forma:

12.7.1. O fiscal do contrato deverá encaminhar ao(a) gestor(a) relatório acerca do descumprimento contratual;

12.7.2. Recebido o relatório, o(a) gestor(a) encaminhará para a Diretoria-Geral, para a instauração do processo, e para a Presidência, para designação dos servidores, escolhidos dentre os lotados na Controladoria, no Departamento de Suprimentos e Patrimônio e/ou no Departamento demandante, que comporão a comissão processante, respeitada a segregação de função.

12.8. O processo administrativo tramitará da seguinte forma:

12.8.1. O interessado será notificado sobre a abertura do processo administrativo para apuração de responsabilidade, para apresentação de defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo informado que, caso tenha interesse, deve indicar, desde já, as provas que pretende produzir e que os autos estão disponíveis para consulta.

12.8.2. O pedido de produção de provas será rejeitado, mediante decisão fundamentada, nos casos em que for manifestamente protelatório ou irrelevante para o caso concreto.

12.8.3. Caso aceito o pedido de produção de provas, após a dilação probatória do processo, deverá ser concedido novo prazo de 15 (quinze) dias úteis ao interessado para alegações finais.

12.8.4. Em seguida, a comissão processante, elaborará relatório e encaminhará para decisão da Diretoria-Geral em caso de arquivamento ou aplicação das penas de multa e impedimento de licitar e contratar ou para a Presidência, em caso de aplicação da pena de declaração de inidoneidade.

12.9. Da decisão que aplicar a pena de multa e de impedimento de licitar com o Município de Londrina, caberá recurso administrativo ao Presidente da Câmara Municipal de Londrina/PR no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação.

12.9.1. O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para reconsiderar sua decisão ou encaminhar o recurso à Presidência para decisão no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

12.9.2. O recurso terá efeito suspensivo.

12.10. Da decisão que aplicar a pena de declaração de inidoneidade, caberá pedido de

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=164562 e o número do documento=233602

Processo 164562, Documento 233602. Assinaturas:
-Emanoel Edson de Oliveira Gomes,Presidente da Câmara em 08-11-2024 às 18:19:04

reconsideração ao Presidente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação, que será decidido no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

12.11. Transitada em julgado a decisão que aplicou a penalidade:

12.11.1. A interessada será notificada.

12.11.2. Será extraída portaria da decisão de aplicação da penalidade para publicação no Jornal Oficial do Município (exceto no caso de advertência), cuja data será utilizada como termo inicial da contagem dos efeitos.

12.11.3. A penalidade aplicada será registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

12.12. O prazo para pagamento da multa será de 10 (dez) dias após o recebimento da notificação para recolhimento.

12.13. A aplicação das sanções previstas nesta ata de registro de preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

12.13.1. A aplicação de multa compensatória ao Contratado não impede que a Contratante busque o ressarcimento do prejuízo sofrido, caso este exceda o valor da multa aplicada, na forma da parte final do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

12.14. Aplica-se subsidiariamente ao procedimento de penalização previsto nesta ata registro de preços, o procedimento previsto na Lei n.º 14.133/2021, e, analogicamente, o previsto na Lei n.º 9.784/1999.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.

14.1. Incumbirá à Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133/2021, bem como em seu sítio eletrônico oficial.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=164562 e o número do documento=233602

Processo 164562, Documento 233602. Assinaturas:
-Emanoel Edson de Oliveira Gomes,Presidente da Câmara em 08-11-2024 às 18:19:04

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

15.1. Fica eleito o Foro da comarca de Londrina-PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste instrumento que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei n.º 14.133/21.

Londrina/PR, datado e assinado eletronicamente.

LAURA FARIAS CARBONE:08781148909
Assinado de forma digital por LAURA FARIAS CARBONE:08781148909
Dados: 2024.11.08 15:05:39 -03'00'

Emanoel Edson de Oliveira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Londrina/PR

Laura Farias Carbone
Representante Legal da Contratada

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=164562 e o número do documento=233602

Processo 164562, Documento 233648. Assinaturas:
-Emanoel Edson de Oliveira Gomes,Presidente da Câmara em 14-11-2024 às 17:12:30

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina.

Valor total: R$ 111.265,00 (cento e onze mil, duzentos e sessenta e cinco reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.316.064/0001-93, com sede provisória na Rua Marselha, 185, Bloco H, Jardim Piza, CEP n.º 86.041-140, no Município de Londrina – PR, neste ato representado por seu presidente, vereador **Emanoel Edson de Oliveira Gomes**, portador da Cédula de Identidade n.º 128617347 e do CPF n.º 087.598.737-01, doravante denominada Contratante; e a empresa **S2CH INNOVATECH LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.996.156/0001-35, com sede , neste ato representada pelo Sócio Sr. **Sergio Domingues**, portador da Cédula de Identidade n.º 3.149.856-2 e do CPF nº. 524.086.719-49, doravante denominada Contratada; considerando o que consta no Processo Administrativo em epígrafe, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 08/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=164562 e o número do documento=233648

Processo 164562, Documento 233648. Assinaturas:
-Emanoel Edson de Oliveira Gomes,Presidente da Câmara em 14-11-2024 às 17:12:30

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. O objeto do presente instrumento é o **Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede a Câmara Municipal de Londrina**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no presente instrumento, no edital do Pregão Eletrônico n.º 08/2024 e em seus anexos.

1.1.1. As especificações do objeto, os prazos e condições para sua execução, as obrigações da Contratante e da Contratada, as condições de pagamento e as sanções administrativas aplicáveis no curso da execução contratual estão dispostos no termo de referência (anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 08/2024).

1.2. O valor total da contratação é de **R$ 111.265,00 (cento e onze mil, duzentos e sessenta e cinco reais)**, composto conforme a tabela abaixo:

Vencedora Grupo 2: S2CH INNOVATECH LTDA CNPJ nº. 30.996.156/0001-35				
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor total**
13	MESA de trabalho reta, carvalho malva, L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	95	**R$ 583,00**	**R$ 55.385,00**
14	MESA de trabalho reta, carvalho malva, L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	3	**R$ 727,00**	**R$ 2.181,00**
15	MESA de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	**R$ 774,00**	**R$ 3.096,00**
16	MESA de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	**R$ 1.839,00**	**R$ 36.780,00**
17	MESA de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 120cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	**R$ 497,00**	**R$ 1.988,00**
18	MESA de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 90cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	**R$ 362,00**	**R$ 7.240,00**

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link: https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=164562 e o número do documento=233648

Processo 164562, Documento 233648. Assinaturas:
-Emanoel Edson de Oliveira Gomes,Presidente da Câmara em 14-11-2024 às 17:12:30

19	MESA reta com tampo bipartido e pé em aço, L: 270cm a 300cm P: 110cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	1	**R$ 2.495,00**	**R$ 2.495,00**
20	MESA reta com tampo e pé em madeira, cor carvalho malva, L: 200cm P: 100cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	1	**R$ 2.100,00**	**R$ 2.100,00**
Valor total Grupo 2			**R$ 111.265,00**	

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência (seq. 2.11, fls. 302-333 do Processo Administrativo n.º 27/2024);

1.3.2. O Edital da licitação (seq. 3.1, fls. 337-420 do Processo Administrativo n.º 27/2024);

1.3.3. A proposta comercial da Contratada;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados

1.4. Não será admitida adesão à presente Ata de Registro de Preços, conforme disposição do art. 109, parágrafo único, do Ato da Mesa Executiva n.º 14/2023 da Câmara Municipal de Londrina.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos do orçamento vigente da Câmara Municipal de Londrina, conforme a seguinte classificação: Funcional Programática: 01.010.01.031.0001.1001, Desdobramento: 4.4.90.52.42.00 – Mobiliário em Geral.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DE SUA PRORROGAÇÃO

3.1. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=164562 e o número do documento=233648

Processo 164562, Documento 233648. Assinaturas:
-Emanoel Edson de Oliveira Gomes,Presidente da Câmara em 14-11-2024 às 17:12:30

3.3. A prorrogação de que trata esta cláusula depende de:

3.3.1. Que a ata de registro de preços tenha sido corretamente executada pelo Fornecedor/Contratado;

3.3.2. Que a Administração mantenha interesse na aquisição do produto/prestação do serviço;

3.3.3. Que as condições de aquisição do produto/prestação do serviço se mantenham vantajosas;

3.3.4. Que o valor registrado permaneça economicamente vantajoso para a Administração, permitida a negociação com a Contratada;

3.3.5. Que a Contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

3.4. A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação da ata de registro de preços.

3.5. A ata de registros de preços não poderá ser prorrogada quando:

3.5.1. A Contratada tiver sido penalizada com as sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3.5.2. A Contratada não se mantiver em compatibilidade com as obrigações assumidas, envolvendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação será realizada de acordo com as disposições do presente instrumento e do termo de referência, e será formalizada por emissão de nota de empenho.

4.1.1. O preço e o quantitativo a ser empenhado deverão constar expressamente no pedido de empenho, observado o preço registrado no presente instrumento.

4.1.2. O(a) fiscal do contrato enviará, no endereço de e-mail da Contratada, nota de empenho a cada solicitação.

4.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO CONTRATUAL

5.1. O modelo de execução contratual – envolvendo as condições de solicitação, entrega e recebimento do objeto; a garantia e a assistência técnica; as condições de pagamento; e as

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=164562 e o número do documento=233648

Processo 164562, Documento 233648. Assinaturas:
-Emanoel Edson de Oliveira Gomes,Presidente da Câmara em 14-11-2024 às 17:12:30

obrigações da Contratante e da Contratada – está disciplinado no termo de referência indicado no item 1.3.1 desta ata de registro de preços, sem prejuízo das cláusulas específicas deste instrumento.

5.2. O modelo de gestão contratual – envolvendo a fiscalização da contratação, as infrações contratuais e sanções administrativas aplicáveis – está disciplinado no termo de referência indicado no item 1.3.1 desta ata de registro de preços, sem prejuízo das cláusulas específicas deste instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento à Contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no termo de referência indicado no item 1.3.1 desta ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.° 14.133/2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de reajustamento do valor, respeitada a anualidade e o índice previsto, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de **o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado** por motivo superveniente, a Contratante convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2. Na hipótese prevista no item anterior, a Contratante convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=164562 e o número do documento=233648

Processo 164562, Documento 233648. Assinaturas:
-Emanoel Edson de Oliveira Gomes,Presidente da Câmara em 14-11-2024 às 17:12:30

7.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a Contratante procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3. Na hipótese de **o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado** e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, junto ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela Contratante e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.° 14.133/2021 e na ata.

7.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do subitem anterior, a Contratante convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços.

7.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a Contratante procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, este será atualizado pela Contratante, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento atualizado (Fixação de Preço Máximo pela Administração, em 12 de setembro de 2024, conforme seq. 2.4, fls. 170-172, do Processo Administrativo n.º 27/2024).

8.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. O reajuste de preços deverá ser pleiteado pela Contratada até a data da prorrogação contratual subsequente ou até o termo final da vigência contratual, sob pena de ocorrer preclusão lógica de exercer o seu direito.

8.4. A Contratante decidirá sobre o pedido de reajuste de preços em até 60 (sessenta) dias, contados da data do requerimento da Contratada.

8.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=164562 e o número do documento=233648

Processo 164562, Documento 233648. Assinaturas:
-Emanoel Edson de Oliveira Gomes,Presidente da Câmara em 14-11-2024 às 17:12:30

8.5.1. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.5.2. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.5.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.5.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.5.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pela Contratante quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.° 14.133/2021.

9.1.4.1. Nessa hipótese, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, a Contratante poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por decisão da autoridade competente, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a Contratante poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, se houver, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pela Contratante, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=164562 e o número do documento=233648

Processo 164562, Documento 233648. Assinaturas:
-Emanoel Edson de Oliveira Gomes,Presidente da Câmara em 14-11-2024 às 17:12:30

tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

10.1. As obrigações da Contratada e da Contratante estão previstas, respectivamente, nos subitens 8.1 e 8.2 do termo de referência indicado no item 1.3.1 ata de registro de preços.

10.2. Todas as reclamações ou solicitações do Contratado serão encaminhadas à gestão do contrato, para registro nos autos do processo de gestão e fiscalização, e respondidas pela Câmara Municipal de Londrina, após manifestação do fiscal e, se preciso, da Assessoria Jurídica, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação pelo mesmo período, desde que justificada e o Contratado seja notificado antes do esgotamento do prazo inicial.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. A **fiscal** do contrato será a servidora Olívia Lina Takarada, matrícula n.º 99957, lotada no Departamento de Administração Predial; que exercerá essa função conforme as disposições do termo de referência vinculado à presente contratação (especialmente seu item 9) e deste instrumento.

11.2. A **gestora** do contrato será a servidora a servidora Lilian Matsubara Denobi Vieira, matrícula n.º 11018, lotada no Departamento de Suprimentos e Patrimônio

11.2.1. A gestão do contrato envolverá o recebimento dos relatórios de execução contratual e dos apontamentos de irregularidades para apuração de responsabilidade contratual, bem como a condução dos processos de aplicação de penalidade, prorrogação do contrato e repactuação.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Nos termos do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, comete infração administrativa a Contratada que:

12.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=164562 e o número do documento=233648

Processo 164562, Documento 233648. Assinaturas:
-Emanoel Edson de Oliveira Gomes,Presidente da Câmara em 14-11-2024 às 17:12:30

12.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

12.2. À Contratada poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência por faltas leves e não reincidentes, nos casos de inexecução parcial do Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.2.2. Multa:

12.2.2.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado na entrega ou montagem do objeto, calculado sobre o valor da nota de empenho ou sobre o valor proporcional do item inadimplido, até o limite de 15% (quinze por cento). O atraso superior a 15 (quinze) dias será considerado inexecução total do objeto da contratação;

12.2.2.2. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado em caso de descumprimento de outros prazos estabelecidos no termo de referência, calculado sobre o valor da nota de empenho ou sobre o valor proporcional do item inadimplido, até o limite de 15% (quinze por cento). O atraso superior a 30 (trinta) dias será considerado inexecução total do objeto da contratação ou do respectivo item inadimplido;

12.2.2.3. Compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, em caso de inexecução total do objeto, ou do valor proporcional ao item inadimplido, no caso de inexecução total de itens específicos.

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Londrina pelo prazo de até 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2, 12.1.3,

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=164562 e o número do documento=233648

Processo 164562, Documento 233648. Assinaturas:
-Emanoel Edson de Oliveira Gomes,Presidente da Câmara em 14-11-2024 às 17:12:30

12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 acima (art. 155, incisos II a VII, da Lei n.º 14.133/2021) quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12 acima (art. 155, incisos VIII a XII, da Lei n.º 14.133/2021) e nos casos citados no subitem anterior que justifiquem a imposição de sanção mais grave.

12.3. A entrega de objeto em desacordo com as especificações do termo de referência não descaracteriza a mora, que continuará sendo contada sem interrupção até a entrega adequada do objeto.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.4.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.4.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.4.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.4.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.4.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.6. A advertência será aplicada diretamente pelo fiscal do contrato, sem a necessidade de instauração de processo administrativo ou de comissão para apuração de responsabilidade, cabendo recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis à autoridade superior (Diretor-Geral), contados a partir da notificação, pelo fiscal, da aplicação da advertência.

12.6.1. Caso haja recurso contra a aplicação da advertência, a petição deverá ser encaminhada ao(a) gestor(a) para encaminhamentos processuais até a decisão do recurso pelo Diretor-Geral.

12.7. As sanções de multa, de impedimento de licitar e contratar com o Município de Londrina e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas mediante instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, conduzido por comissão processante formada por, no mínimo, 2 (dois) agentes públicos, na seguinte forma:

12.7.1. O fiscal do contrato deverá encaminhar ao(a) gestor(a) relatório acerca do descumprimento contratual;

12.7.2. Recebido o relatório, o(a) gestor(a) encaminhará para a Diretoria-Geral, para a instauração do processo, e para a Presidência, para designação dos servidores, escolhidos

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=164562 e o número do documento=233648

Processo 164562, Documento 233648. Assinaturas:
-Emanoel Edson de Oliveira Gomes,Presidente da Câmara em 14-11-2024 às 17:12:30

dentre os lotados na Controladoria, no Departamento de Suprimentos e Patrimônio e/ou no Departamento demandante, que comporão a comissão processante, respeitada a segregação de função.

12.8. O processo administrativo tramitará da seguinte forma:

12.8.1. O interessado será notificado sobre a abertura do processo administrativo para apuração de responsabilidade, para apresentação de defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo informado que, caso tenha interesse, deve indicar, desde já, as provas que pretende produzir e que os autos estão disponíveis para consulta.

12.8.2. O pedido de produção de provas será rejeitado, mediante decisão fundamentada, nos casos em que for manifestamente protelatório ou irrelevante para o caso concreto.

12.8.3. Caso aceito o pedido de produção de provas, após a dilação probatória do processo, deverá ser concedido novo prazo de 15 (quinze) dias úteis ao interessado para alegações finais.

12.8.4. Em seguida, a comissão processante, elaborará relatório e encaminhará para decisão da Diretoria-Geral em caso de arquivamento ou aplicação das penas de multa e impedimento de licitar e contratar ou para a Presidência, em caso de aplicação da pena de declaração de inidoneidade.

12.9. Da decisão que aplicar a pena de multa e de impedimento de licitar com o Município de Londrina, caberá recurso administrativo ao Presidente da Câmara Municipal de Londrina/PR no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação.

12.9.1. O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para reconsiderar sua decisão ou encaminhar o recurso à Presidência para decisão no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

12.9.2. O recurso terá efeito suspensivo.

12.10. Da decisão que aplicar a pena de declaração de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração ao Presidente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação, que será decidido no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

12.11. Transitada em julgado a decisão que aplicou a penalidade:

12.11.1. A interessada será notificada.

12.11.2. Será extraída portaria da decisão de aplicação da penalidade para publicação no Jornal Oficial do Município (exceto no caso de advertência), cuja data será utilizada como termo inicial da contagem dos efeitos.

12.11.3. A penalidade aplicada será registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=164562 e o número do documento=233648

Processo 164562, Documento 233648. Assinaturas:
-Emanoel Edson de Oliveira Gomes,Presidente da Câmara em 14-11-2024 às 17:12:30

Fornecedores – SICAF e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

12.12. O prazo para pagamento da multa será de 10 (dez) dias após o recebimento da notificação para recolhimento.

12.13. A aplicação das sanções previstas nesta ata de registro de preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

12.13.1. A aplicação de multa compensatória ao Contratado não impede que a Contratante busque o ressarcimento do prejuízo sofrido, caso este exceda o valor da multa aplicada, na forma da parte final do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

12.14. Aplica-se subsidiariamente ao procedimento de penalização previsto nesta ata registro de preços, o procedimento previsto na Lei n.º 14.133/2021, e, analogicamente, o previsto na Lei n.º 9.784/1999.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.

14.1. Incumbirá à Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133/2021, bem como em seu sítio eletrônico oficial.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da comarca de Londrina-PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste instrumento que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei n.º 14.133/21.

Londrina/PR, datado e assinado eletronicamente.

Emanoel Edson de Oliveira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Londrina/PR

Sergio Domingues
Representante Legal da Contratada

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=164562 e o número do documento=233648

Processo 164562, Documento 233714. Assinaturas:
-Julia Saragoca Bogo,Técnico Legislativo em 21-11-2024 às 15:19:49
-Emanoel Edson de Oliveira Gomes,Presidente da Câmara em 22-11-2024 às 13:39:19

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

COMUNICADO - ERRATA

Na Ata de Registro de Preços nº. 29/2024 firmada com a empresa S2CH INNOVATECH LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.996.156/0001-35, **em seu preâmbulo**, **onde se lê:**

"(…) com sede (...)"

Leia-se:

"(…) com sede à Rua Harrison José Borges, nº. 1066, 1º andar, Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP: 87300-380".

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Júlia Saragoça Bogo
Pregoeira

De acordo:

Emanoel Edson de Oliveira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Londrina

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=164562 e o número do documento=233714

Ata nº 28/2024

Última atualização 21/11/2024

Local: Londrina/PR **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 21/11/2024 **Data de assinatura:** 08/11/2024 **Vigência:** de 22/11/2024 a 21/11/2025

Id ata PNCP: 78316064000193-1-000038/2024-000001 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: 78316064000193-1-000038/2024

Objeto:

Registro de precos para eventual aquisicao de mobiliario mesas de escritorio e gaveteiros para o edificiosede da Camara Municipal de Londrina.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
Ata%20de%20Registro%20de%20Pre%C3%A7os%20n%	21/11/2024	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ata nº 29/2024

Última atualização 21/11/2024

Local: Londrina/PR **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 21/11/2024 **Data de assinatura:** 14/11/2024 **Vigência:** de 22/11/2024 a 21/11/2025

Id ata PNCP: 78316064000193-1-000038/2024-000002 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: 78316064000193-1-000038/2024

Objeto:

Registro de precos para eventual aquisicao de mobiliario mesas de escritorio e gaveteiros para o edificiosede da Camara Municipal de Londrina.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
Ata%20de%20Registro%20de%20Pre%C3%A7os%20n%	21/11/2024	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Última atualização 21/11/2024

Local: Londrina/PR **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 21/11/2024 **Data de assinatura:** 14/11/2024 **Vigência:** de 22/11/2024 a 21/11/2025

Id ata PNCP: 78316064000193-1-000038/2024-000002 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: 78316064000193-1-000038/2024

Objeto:

Registro de precos para eventual aquisicao de mobiliario mesas de escritorio e gaveteiros para o edificiosede da Camara Municipal de Londrina.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
Ata%20de%20Registro%20de%20Pre%C3%A7os%20n%	21/11/2024	Ata de Registro de Preço
Errata%20Ata%20de%20Registro%20de%20Pre%C3%A	22/11/2024	Outros Documentos

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Assunto: Finalização PA 27/2024 - PE 08/2024 - Mobiliário CML
De: Júlia - Câmara Municipal de Londrina <juliasantos@cml.pr.gov.br>
Data: 22/11/2024, 14:37
Para: Olivia Lina Takarada <olivialina@cml.pr.gov.br>, Augusto Raphael de Oliveira <augustooliveira@cml.pr.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Informo que foi finalizado o **Processo Administrativo nº. 27/2024 (Pregão Eletrônico nº. 08/2024)** para o Registro de preços para eventual **aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros)** para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina.

Abaixo, seguem os dados das Contratadas para emissão de empenho e regular fiscalização:

Vencedora Grupo 1: FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP **CNPJ nº. 11.943.540/0001-25**				
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor total**
1	MESA de trabalho reta, cinza claro, L= 160cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	8	**R$ 530,00**	**R$ 4.240,00**
2	MESA de trabalho reta, cinza claro, L= 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	6	**R$ 475,00**	**R$ 2.850,00**
3	MESA de trabalho reta, cinza claro, L= 120cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	**R$ 455,00**	**R$ 9.100,00**
4	MESA de trabalho de canto, cinza claro, L= 160cm x 160cm P= 60cm A=74cm, conforme anexo II do termo de referência.	6	**R$ 1.325,00**	**R$ 7.950,00**
5	MESA de trabalho de canto, cinza claro, L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	81	**R$ 1.140,00**	**R$ 92.340,00**
6	MESA redonda, diâmetro: 100cm a 120cm A= 74cm, cor cinza claro, conforme anexo II do termo de referência.	3	**R$ 670,00**	**R$ 2.010,00**

7	MESA reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 120cm P: 60cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	2	**R$ 1.028,00**	**R$ 2.056,00**
8	MESA reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	**R$ 1.350,00**	**R$ 5.400,00**
9	MESA semicircular com tampo basculante, rodízios e sapata niveladora, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	2	**R$ 1.500,00**	**R$ 3.000,00**
10	GAVETEIRO volante, 3 gavetas, cinza claro, L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm, conforme anexo II do termo de referência.	89	**R$ 936,01**	**R$ 83.304,89**
11	GAVETEIRO suspenso, com 2 gavetas, cinza claro, L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm, conforme anexo II do termo de referência.	122	**R$ 180,00**	**R$ 21.960,00**
12	GAVETEIRO fixo, com 4 gavetas, cinza claro, L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	24	**R$ 1.036,70**	**R$ 24.880,80**
Valor total Grupo 1			**R$ 259.091,69**	

Vencedora Grupo 2: S2CH INNOVATECH LTDA

CNPJ nº. 30.996.156/0001-35

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
13	MESA de trabalho reta, carvalho malva, L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	95	**R$ 583,00**	**R$ 55.385,00**

14	MESA de trabalho reta, carvalho malva, L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	3	**R$ 727,00**	**R$ 2.181,00**
15	MESA de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	**R$ 774,00**	**R$ 3.096,00**
16	MESA de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	**R$ 1.839,00**	**R$ 36.780,00**
17	MESA de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 120cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	**R$ 497,00**	**R$ 1.988,00**
18	MESA de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 90cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	**R$ 362,00**	**R$ 7.240,00**
19	MESA reta com tampo bipartido e pé em aço, L: 270cm a 300cm P: 110cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	1	**R$ 2.495,00**	**R$ 2.495,00**
20	MESA reta com tampo e pé em madeira, cor carvalho malva, L: 200cm P: 100cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	1	**R$ 2.100,00**	**R$ 2.100,00**
Valor total Grupo 2			**R$ 111.265,00**	

Encaminho, em anexo, os Contratos Administrativos nº. 28/2024 e 29/2024 assinados e suas respectivas publicações no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), além das propostas comerciais das empresas.

As vigências de ambos os contratos serão de 22/11/2024 até 21/11/2025.

Fico à disposição.

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

--

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Júlia Saragoça Bogo
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Telefone / Whatsapp: (43) 3374-1273

Anexos:

ARP_282024_Farias_Farias_Grupo_01_assinada.pdf	456KB
PNCP_ARP_28_2024.pdf	217KB
Proposta_ajustada_Farias_Farias.pdf	290KB
ARP_292024_Inovatech_Grupo_02_assinado.pdf	506KB
Errata_ARP292024.pdf	99,5KB
PNCP_Publicacao_ARP292024.pdf	173KB
Proposta_ajustada_Inovatech.pdf	114KB

A audiência será híbrida, com possibilidade de participação presencial e remota. O evento acontecerá na Sala de Sessões da sede provisória da Câmara de Londrina, na Rua Marselha,185, Jardim Piza (Universidade Anhanguera).

Haverá transmissão pelo Youtube e Facebook do Legislativo.

No dia da audiência, será publicado *link* junto com o vídeo de transmissão, no Youtube e Facebook, para aqueles que desejarem fazer uso da palavra por vídeo, pelo aplicativo Zoom. A participação também poderá ocorrer por meio do envio de mensagem em texto ou áudio.

Organização
Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Acompanhe *ao vivo*
www.cml.pr.gov.br
youtube.com/camaralondrina
facebook.com/camaralondrina

Informações
(43) 3374-1276 (Fone e WhatsApp)

RESULTADO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27/2024
A Pregoeiro, devidamente designada pela Portaria n.º 230/2023, instaurou a Sessão do Pregão Eletrônico em epígrafe na data e horário fixados em Edital, quando se realizou a abertura e o julgamento das propostas para o Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina. A licitação foi composta por dois grupos, totalizando 20 itens, com julgamento do tipo menor preço por grupo. Encerrada a etapa de lances e a tentativa de negociação com as empresas, foram declaradas classificadas, habilitadas e vencedoras do certame as empresas FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP, CNPJ nº. 11.943.540/0001-25, para o Grupo 1 e a S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ nº. 30.996.156/0001-35, para o Grupo 2, pelos valores globais indicados nas tabelas abaixo:

Vencedora Grupo 1: FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP CNPJ nº. 11.943.540/0001-25				
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor total**
1	MESA de trabalho reta, cinza claro, L= 160cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	8	**R$ 530,00**	**R$ 4.240,00**
2	MESA de trabalho reta, cinza claro, L= 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	6	**R$ 475,00**	**R$ 2.850,00**
3	MESA de trabalho reta, cinza claro, L= 120cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	**R$ 455,00**	**R$ 9.100,00**
4	MESA de trabalho de canto, cinza claro, L= 160cm x 160cm P= 60cm A=74cm, conforme anexo II do termo de referência.	6	**R$ 1.325,00**	**R$ 7.950,00**
5	MESA de trabalho de canto, cinza claro, L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	81	**R$ 1.140,00**	**R$ 92.340,00**
6	MESA redonda, diâmetro: 100cm a 120cm A= 74cm, cor cinza claro, conforme anexo II do termo de referência.	3	**R$ 670,00**	**R$ 2.010,00**
7	MESA reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 120cm P: 60cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	2	**R$ 1.028,00**	**R$ 2.056,00**
8	MESA reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	**R$ 1.350,00**	**R$ 5.400,00**
9	MESA semicircular com tampo basculante, rodízios e sapata niveladora, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	2	**R$ 1.500,00**	**R$ 3.000,00**
10	GAVETEIRO volante, 3 gavetas, cinza claro, L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm, conforme anexo II do termo de referência.	89	**R$ 936,01**	**R$ 83.304,89**
11	GAVETEIRO suspenso, com 2 gavetas, cinza claro, L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm, conforme anexo II do termo de referência.	122	**R$ 180,00**	**R$ 21.960,00**
12	GAVETEIRO fixo, com 4 gavetas, cinza claro, L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	24	**R$ 1.036,70**	**R$ 24.880,80**
Valor total Grupo 1			**R$ 259.091,69**	

Vencedora Grupo 2: S2CH INNOVATECH LTDA CNPJ nº. 30.996.156/0001-35				
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor total**
13	MESA de trabalho reta, carvalho malva, L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	95	**R$ 583,00**	**R$ 55.385,00**

14	MESA de trabalho reta, carvalho malva, L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	3	**R$ 727,00**	**R$ 2.181,00**
15	MESA de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	**R$ 774,00**	**R$ 3.096,00**
16	MESA de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	**R$ 1.839,00**	**R$ 36.780,00**
17	MESA de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 120cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	**R$ 497,00**	**R$ 1.988,00**
18	MESA de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 90cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	**R$ 362,00**	**R$ 7.240,00**
19	MESA reta com tampo bipartido e pé em aço, L: 270cm a 300cm P: 110cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	1	**R$ 2.495,00**	**R$ 2.495,00**
20	MESA reta com tampo e pé em madeira, cor carvalho malva, L: 200cm P: 100cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	1	**R$ 2.100,00**	**R$ 2.100,00**
Valor total Grupo 2			**R$ 111.265,00**	

Durante o processo, foram desclassificadas as propostas das seguintes empresas:

Identificação	Situação	Motivo
PLASBICKI LTDA, CNPJ nº. 33.749.192/0001-92	Desclassificada automaticamente pelo Comprasgov (Grupo 1)	Itens do grupo sem proposta
TM ESTOFADOS LTDA, CNPJ nº. 51.322.274/0001-38	Desclassificada (Grupos 1 e 2)	Não comprovou a exequibilidade de sua proposta.
PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 28.926.250/0001-76	Desclassificada (Grupos 1 e 2)	Não comprovou a exequibilidade de sua proposta.
INDUSTRIA NOBRE, MOVEIS PLANEJADOS LTDA , CNPJ nº. 56.059.060/0001-34	Desclassificada (Grupos 1 e 2)	Empresa declinou de seu prazo para envio de proposta atualizada e documentação e não aceitou prorrogação.
SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MOVEIS LTDA, CNPJ nº. 24.487.206/0001-56	Desclassificada automaticamente pelo Comprasgov (Grupo 1)	Itens do grupo sem proposta
IDEIA EDUCATIVA LTDA, CNPJ nº. 34.766.440/0001-76	Desclassificada (Grupos 1 e 2)	Empresa não atendeu à exigência dos itens 1.5, 4.1.3.3 e 4.1.3.4 do Termo de Referência.
BELMOVEIS LTDA, CNPJ nº. 45.692.169/0001-98	Desclassificada (Grupos 1 e 2)	Empresa não atendeu à exigência do item 4.1.3.4 do Termo de Referência.
AITEC COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 48.990.800/0001-23	Desclassificadas (Grupos 1 e 2)	Empresas possuem sócio-administrador em comum e ofertaram propostas para os mesmos Grupos, concorrendo entre si, configurando indício de violação ao sigilo das propostas.
AITEC COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 41.906.158/0001-02		
WOOD CENTER COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 27.589.698/0001-89	Desclassificadas (Grupos 1 e 2)	Empresa não atendeu ao requisito exigido no item 4.1.3.3 do Termo de Referência.

Aberta a oportunidade recursal, nenhum registro de intenção foi apresentado para ambos os grupos. O processo foi homologado e os autos estão disponíveis para consulta no endereço <https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacaodetalhe.xhtml?origem=0&idlicitacao=698>.
Londrina, 29 de outubro de 2024. Pregoeira Júlia Saragoça Bogo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 08/2024 - Processo Administrativo n.º 27/2024
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina.

Diante do Relatório do Pregoeiro (seq. 4.29, fls. 890-896) e do Parecer Jurídico de seq. 4.30 (fls. 897-899), e com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2021 e art. 13, VII do Ato da Mesa 14/2023, **homologo** o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe e **adjudico** o seu objeto, nos termos abaixo:

Vencedora Grupo 1: FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP CNPJ nº. 11.943.540/0001-25				
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor total**
1	MESA de trabalho reta, cinza claro, L= 160cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	8	**R$ 530,00**	**R$ 4.240,00**
2	MESA de trabalho reta, cinza claro, L= 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	6	**R$ 475,00**	**R$ 2.850,00**
3	MESA de trabalho reta, cinza claro, L= 120cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	**R$ 455,00**	**R$ 9.100,00**

4	MESA de trabalho de canto, cinza claro, L= 160cm x 160cm P= 60cm A=74cm, conforme anexo II do termo de referência.	6	**R$ 1.325,00**	**R$ 7.950,00**
5	MESA de trabalho de canto, cinza claro, L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	81	**R$ 1.140,00**	**R$ 92.340,00**
6	MESA redonda, diâmetro: 100cm a 120cm A= 74cm, cor cinza claro, conforme anexo II do termo de referência.	3	**R$ 670,00**	**R$ 2.010,00**
7	MESA reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 120cm P: 60cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	2	**R$ 1.028,00**	**R$ 2.056,00**
8	MESA reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	**R$ 1.350,00**	**R$ 5.400,00**
9	MESA semicircular com tampo basculante, rodízios e sapata niveladora, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	2	**R$ 1.500,00**	**R$ 3.000,00**
10	GAVETEIRO volante, 3 gavetas, cinza claro, L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm, conforme anexo II do termo de referência.	89	**R$ 936,01**	**R$ 83.304,89**
11	GAVETEIRO suspenso, com 2 gavetas, cinza claro, L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm, conforme anexo II do termo de referência.	122	**R$ 180,00**	**R$ 21.960,00**
12	GAVETEIRO fixo, com 4 gavetas, cinza claro, L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	24	**R$ 1.036,70**	**R$ 24.880,80**
Valor total Grupo 1			**R$ 259.091,69**	

Vencedora Grupo 2: S2CH INNOVATECH LTDA CNPJ nº. 30.996.156/0001-35				
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor total**
13	MESA de trabalho reta, carvalho malva, L= 120cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	95	**R$ 583,00**	**R$ 55.385,00**
14	MESA de trabalho reta, carvalho malva, L= 160cm, P= 60cm, A= 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	3	**R$ 727,00**	**R$ 2.181,00**
15	MESA de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 130cm a 140cm P= 60cm a 70cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	**R$ 774,00**	**R$ 3.096,00**
16	MESA de trabalho reta com pé ambidestro, cor carvalho malva, L = 200cm a 210cm P= 80cm a 90cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	**R$ 1.839,00**	**R$ 36.780,00**
17	MESA de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 120cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	4	**R$ 497,00**	**R$ 1.988,00**
18	MESA de apoio reta com um pé em painel, cor carvalho malva, L= 90cm P= 45cm A= 76cm, conforme anexo II do termo de referência.	20	**R$ 362,00**	**R$ 7.240,00**
19	MESA reta com tampo bipartido e pé em aço, L: 270cm a 300cm P: 110cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	1	**R$ 2.495,00**	**R$ 2.495,00**
20	MESA reta com tampo e pé em madeira, cor carvalho malva, L: 200cm P: 100cm a 120cm A: 74cm, conforme anexo II do termo de referência.	1	**R$ 2.100,00**	**R$ 2.100,00**
Valor total Grupo 2			**R$ 111.265,00**	

Londrina, 08 de novembro de 2024. **Éder Balbino, Diretor Administrativo-Financeiro,** Câmara Municipal de Londrina

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 28/2024
Espécie: Ata de Registro de Preço n.º 28/2024 – Pregão Eletrônico n.° 08/2024
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Contratada: FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
CNPJ: 11.943.540/0001-25
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina.
Valor Total: R$ 259.091,69 (duzentos e cinquenta e nove mil e noventa e um reais e sessenta e nove centavos).
Data da Assinatura: 08 de novembro de 2024.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 29/2024
Espécie: Ata de Registro de Preço n.º 29/2024 – Pregão Eletrônico n.° 08/2024
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Contratada: S2CH INNOVATECH LTDA

CNPJ: 30.996.156/0001-35
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina.
Valor Total: R$ 111.265,00 (cento e onze mil, duzentos e sessenta e cinco reais)
Data da Assinatura: 14 de novembro de 2024.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita
Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins **Secretário de Governo** – Ronaldo Deber Siena
Jornalista Responsável – Célia Aparecida Salustiano Baroni
Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602
Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - **E-mail**: jornaloficial@londrina.pr.gov.br
A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br